SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3570

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, por parte dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, destinados aos alunos das respectivas Rede Municipais de cada ente consorciado.

Informamos a todos os interessados que em razão de tempestiva impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, cuja data de sessão pública está agendada para o dia15/04/2024, e diante da inviabilidade de resposta no prazo estipulado no §1º do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, efetuou-se a suspensão do certame no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, com a devida publicação no Diário Oficial da União.
Tal medida partiu de necessidade apresentada pela área demandante para fundamentação técnica e legal da resposta quanto aos apontamentos aduzidos. Com efeito, após referida análise, apresentaremos a resposta, informando sobre a necessidade ou não de retificação do Edital, observando o disposto nos artigos 22 e 24, § 3º, ambos do Decreto nº 10.024/2019.

Caruaru/PE,12de abril de 2024.

DIEGO LUIS PATRÍCIO
Pregoeira

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:A19A555B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS TELEMEDICINA

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** cujo objeto é a Contratação de serviços de especialidades médicas, sob a forma de TELEMEDICINA (teleconsultas), objetivando ao atendimento das demandas de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Abreu e Limal, Secretaria Municipal de Saúde. As empresas do ramo poderão obter o Termo de Referência com a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 16/04/2024.

Abreu e Lima, 12/04/2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A17DA3F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Aviso de errata de numeração do processo nas publicações no Diário Oficial da União no dia 03/04/2024, seção 3, página 265 e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – Amupe, no dia 03/04/2024 página 2, correspondente AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Onde se lê: Processo Licitatório nº: 001/2024

Leia-se: Processo Licitatório nº: 002/2024

Demais informações continuam inalteradas.

Afogados da Ingazeira, 12 de Abril de 2024.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A9073EE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 145/2022; **CONTRATADA:** ANISIO BARBOSA DA COSTA-ME. **CNPJ:** 47.254.688/0001-08. **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar de 23/09/2023 a 23/11/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 66/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 19/09/2023. **Assinaturas:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/**Anisio Barbosa da Costa – **Anisio Barbosa da Costa - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:672E1B15

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 156/2022; **CONTRATADA:** ESPERIDIAO RODRIGUES COELHO NETO - ME. **CNPJ:** 09.513.440/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, vigorando de 13.02.2024 até 13.10.2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 049/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 09/02/2024. **Assinaturas:** Ana Luiza D. Carvalho C. Cavalcanti **– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Ricardo de Araujo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação/**Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/**Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/**Espiridião Rodrigues Coelho Neto – **Espiridião Rodrigues Coelho Neto - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:909BFD54

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 017/2023; **CONTRATADA:** FRANCISCO EDNALDO DE OLIVEIRA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2024 até 02/03/2025. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/02/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Francisco Ednaldo de Oliveira**.**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 018/2023; **CONTRATADA:** RAFAEL NONATO DA SILVA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2024 até 02/03/2025. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/02/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Rafael Nonato da Silva**.**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 019/2023; **CONTRATADA:** GEAN JOSE DE SOUSA PEREIRA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2024 até 02/03/2025. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/02/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Gean José de Sousa Pereira.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 020/2023; **CONTRATADA:** GIVANILDO TELES DE LIMA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2024 até 02/03/2025. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/02/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Givanildo Teles de Lima**.**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 021/2023; **CONTRATADA:** WELITON PEREIRA DE JESUS (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2024 até 02/03/2025. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/02/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Welinton Pereira de Jesus**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:24A3F974

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 168/2022; **CONTRATADA:** PAVCON PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. **CNPJ:** 11.482.245/0001-19. **OBJETO:** Acrescer 12,95% (doze vírgula noventa e cinco por cento) do valor do Lote IV. O valor a ser acrescido é de R$ 33.964,25 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) **MODALIDADE:** Concorrência Nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 08/04/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Tomaz Rocha – **Pavcon Pavimentação e Construção Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:15ABE9F7

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PARECER TÉCNICO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2023.

Assunto: Análise da habilitação técnica de empresas partícipes de processo licitatório
Processo Licitatório Nº 131/2023
Tomada de Preços Nº: 014/2023
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Afrânio/PE.

Afrânio, 04 de abril de 2024

PREÂMBULO

O presente parecer técnico trata da análise técnica dos acervos técnicos apresentados pelas empresas partícipes do Processo Licitatório nº 131/2023, Tomada de Preços nº 014/2023 promovida pela Prefeitura Municipal de Afrânio, através da Comissão Permanente de Licitação, e que tem por objeto a Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Afrânio/PE.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo licitatório em epígrafe, conforme apresentado no **Item 8.6.2** do seu edital, exige a termo de habilitação técnica a existência de profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, em seu quadro técnico permanente que já tenha participado de execução de objetos que, em seu escopo, apresente os itens com parcela de maior relevância do objeto licitado, não sendo solicitado quantitativo mínimo.
Por ser um processo dividido em 03 (três) lotes, a análise da Habilitação Técnica também deverá ser individualizada para cada lote. Os itens solicitados como parcela de maior relevância, para seus respectivos lotes são:

LOTE 1 – IMPLANTAÇÃO E CAPEMANETO ASFÁLTICO SEDE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/201 –

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 –
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 -

LOTE 2 – IMPLANTAÇÃO INTERTRAVADO SEDE E EXTREMA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 –
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 -

LOTE 3 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CACHOEIRA E EXTREMA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/201 –
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 –
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 -

Já no que tange a comprovação de capacidade técnico operacional, conforme apresentado no **Item 8.6.5** do referido edital, os quantitativos mínimos exigidos são os seguintes:

LOTE 1 – IMPLANTAÇÃO E CAPEMANETO ASFÁLTICO SEDE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/201 – 60m³
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 – 300m
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 – 300m

LOTE 2 – IMPLANTAÇÃO INTERTRAVADO SEDE E EXTREMA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 – 700m²
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 – 190m
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 – 190m

LOTE 3 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CACHOEIRA E EXTREMA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/201 – 75m³
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 – 800m
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 – 800m

A análise de **habilitação de capacidade técnico-profissional** (Item 8.6.2 do edital) consiste em averiguar a existência de Certidões de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) que comprovem a participação na execução dos itens elencados acima.
Diferentemente da análise de habilitação técnico-profissional (Item 8.6.2 do edital), a **habilitação de capacidade técnico-operacional** (Item 8.6.5 do edital) consiste em averiguar não apenas a participação na execução dos serviços exigidos como parcelas de maior relevância na execução do objeto licitado, mas também na averiguação de quantitativos existentes em atestados fornecidos por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado em nome da empresa participante.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

A análise das CATs e dos atestados de capacidade técnica apresentados seguiu o preconizado na Lei nº 8.666/93. Dito isso, cabe salientar que, em seu Art. 30, § 3º, cita-se a admissão de aptidão técnica a partir da apresentação de atestados de obras ou serviços similares:

"§ 3º - Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."

SIMILARIDADE DOS SERVIÇOS/PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para execução do escopo acima exposto, servimo-nos do seguinte resumo para análise de similaridade dos serviços exigidos como parcelas de maior relevância:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/201
A execução de todo e qualquer concreto asfáltico usinado a quente, seja qual for a dosagem, espessura da camada ou tipo e espessura do agregado utilizado. A operacionalização do serviço também será considerada similar.

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 – 800m
A execução de toda e qualquer sarjeta em concreto usinado ou não, seja qual for a dosagem, resistência ou espessura agregado utilizado. A operacionalização do serviço também será considerada similar.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 – 800m
A execução de todo e qualquer meio fio em concreto pré-moldado, seja qual for a dosagem, resistência ou espessura agregado utilizado. A operacionalização do serviço também será considerada similar.

RESULTADOS DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Utilizando-se da metodologia indicada no Item 3 deste parecer, assim como preconizado na Lei nº 8.666/93, temos o seguinte resultado:

LOTE 01:

Empresas Habilitadas

- PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA

Empresas Inabilitadas

- GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA:
Não apresentou os atestados de capacidade técnica requeridos nos itens 8.6.2 e 8.6.5 do edital;
- LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELLI – ME:
Não apresentou os atestados de capacidade técnica de "cbuq" requeridos nos itens 8.6.2 e 8.6.5 do edital;

LOTE 02:

Empresas Habilitadas
- SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA
- LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELLI – ME

Empresas Inabilitadas
- GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA:
Não apresentou os atestados de capacidade técnica de "sarjeta" e "meio fio" requeridos nos itens 8.6.2 e 8.6.5 do edital;
- PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP:
Não apresentou os atestados de capacidade técnica de "pavimento intertravado" requeridos nos itens 8.6.2 e 8.6.5 do edital;

LOTE 03:

Empresas Habilitadas
- PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA

Empresas Inabilitadas
- GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA:
Não apresentou os atestados de capacidade técnica requeridos nos itens 8.6.2 e 8.6.5 do edital;
- LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELLI – ME:
Não apresentou os atestados de capacidade técnica de "cbuq" requeridos nos itens 8.6.2 e 8.6.5 do edital;
Utilizando-se da legislação vigente e dos documentos disponibilizados pela Comissão Permanente de Licitações do município de Afrânio/PE, o presente Parecer Técnico contém 06 (seis) páginas impressas e foi elaborado pelo Engº Civil Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti, portador do RNP (CREA/PE) nº 181591437-8, que o subscreve.

CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO SERÁ REALIZADA NO DIA 24/04/2024 ÀS 10H.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DB0C4CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024 DISPENSA ELETRONICA 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimenticios tipo pães - SAUDE**. Abertura e Disputa: 22/04/24 às 10h. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1E9BB815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 3/2024

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da ABCFARMA. **Abert:** 30.04.2024 às 10h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 12/04/24.

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ED84D7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024 DISPENSA ELETRONICA 004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bateria automotiva - SAUDE**. Abertura e Disputa: 22/04/24 às 10h30min. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AC7B2F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL n° 13/2024 - IL n° 2/2024 - CREDENCIAMENTO n° 001/2024-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Período: 16.04 a 16.05.2025**. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

DANILO DE LIMA
– Secretário de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F5FD9324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/FME

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Prefeito do município de Agrestina/PE no uso de suas prerrogativas legais, informa que foi julgado o Recurso Administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ANTÔNIO FÉLIX DE PEDRA-PE, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 13.309.443/0001-00 **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, demais informações devem ser solicitadas pelo e-mail cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE (CEP 55.495-000).

Agrestina-PE, 12 de abril de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:BE12D577

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2024/PMA

-Processo Nº: 008/2024/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: CAPIM COM MEL, destinada a abrilhantar a tradicional festa do povoado de São José do Alverne que ocorre no mês de Abril de 2024, no município de Alagoinha – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: CAPIM COM MEL, com o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), através da empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, estabelecida à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-170.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Abril de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7B3FA956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024/PMA

-Processo Nº: 008/2024/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2024.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: CAPIM COM MEL, destinada a abrilhantar a tradicional festa do povoado de São José do Alverne que ocorre no mês de Abril de 2024, no município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 009/2024/PMA
-Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, estabelecida à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-170.
-Valor Contratado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a apresentação artística: CAPIM COM MEL, no próximo dia 27 de Abril de 2024, em praça pública no povoado de São José do Alverne do município de Alagoinha – PE.

Alagoinha - PE, 11 de Abril de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6EE6B0A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47684079/2024 - UNAJUR/PCPE. Objeto: Amútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os CONVENENTES para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Aliança/PE. **Convenentes**: **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº. 10.572.063/0001-76 e o **Município de Aliança/PE,** CNPJ nº.10.164.028/0001-18, Vigência: Início em 27/03/2024 até 26/03/2025.

Aliança, 02/04/2024.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito de Aliança.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:2CBC0CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681/2024.

Declara Situação Anormal caracterizada como situação de emergência em toda a Zona Rural do Município de Altinho-PE afetadas por Estiagem COBRADE 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 80, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, do Conselho Nacional de defesa Civil, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:
CONSIDERANDO que o município de Altinho-PE se encontra com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;
CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso resultam em causas e feitos do desastre, bem como prejuízos seguintes econômicos públicos e privados, conforme Formulário de Informações de Desastre – FIDE, e elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC;
CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
CONSIDERANDO a portaria MDR nº. 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento Federal;"
CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no formulário de informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este

Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria Nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias, inclusive os Decretos anteriores a este.

Altinho/PE, 12 de março de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:CE23BE04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI - PE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2024. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI - PE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2024.
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AOS MUNICÍPES AMARAJIENSES. Valor Máximo**: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**; Os documentos pertinentes ao credenciamento deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, a partir do dia **16/04/2024, horário das 08h:30m às 13h:00min**, no endereço: Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji – PE, na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji - PE. O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: **https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/5/licitacoes** ou através do e-mail: **licitacao@amaraji.pe.gov.br**, no horário de 8h às 13h.

Amaraji/PE, 15 de abril de 2024.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:F279CABD

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE DISPENSA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 001/2024 – OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS**.
Empresa participante: **1. TAMIRES MARIA ANDRADE DA SILVA, CNPJ Nº 53.049.077/0001-12.**

Resultado :
TAMIRES MARIA ANDRADE DA SILVA.....R$ R$ 55.756,10
Amaraji, 13 de abril de 2024

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:7EE1B165

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO - PCD Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PCD Nº 008/2024

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 008/2024 – OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUM PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA ENGLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL NO QUE TANGE AOS ASPECTOS TECNOLÓGICOS DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**.
Empresa participante: **1. : I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 29.127.642/0001-38.**

Resultado :
I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO .....R$ 20.400,00
Amaraji, 02 de abril de 2024

DEIVIDE DIORGENES ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:42CD5C8E

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO - PCD Nº 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PCD Nº 002/2024

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N.º

002/2024 – OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ENGLOBANDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE – (PEP) PARA O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS (HABA) – AMARAJI - PE**.

Empresa participante: **1. : JOSÉ BERNARDO DE SOUZA, CNPJ nº 35.870.057/0001-26.**

Resultado :
JOSÉ BERNARDO DE SOUZA .....R$ R$ 25.200,00

Amaraji, 15 de abril de 2024

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:540DF27E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/20224- CPLC

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: **Aquisição de parcelas de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Educação,** Inscrita no CNPJ: **28.004.740/0001-15. CONTRATADA: M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ**: 28.004.740/0001-15. Valor Global: 28.875,00. (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:EE7BD141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/20224- CPLC

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: **Aquisição de parcelas de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DE ANGELIM/PE,** Inscrita no CNPJ: **10.130.755/0001-64. CONTRATADA: M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ**: 28.004.740/0001-15. Valor Global: 28.875,00. (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.**

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1006E651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/20224- CPLC

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: **Aquisição de parcelas de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE,** Inscrita no CNPJ: **12.077.337/0001-86. CONTRATADA: M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ**: 28.004.740/0001-15. Valor Global: 28.875,00. (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0D97D874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA - PE
PROCESSO LICITATORIO Nº 161/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para implantação de capeamento asfáltico em trechos de vias do Município de Araripina - PE.
VALOR: O valor estimado da contratação é R$ 15.388.995,44 (quinze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
TIPO: Menor preço global.
DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será as 09h00min do dia 16 de maio 2024.
LOCAL: Plataforma virtual "Google Meet".
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 – 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 12 de abril de 2024.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente CPL/SEDE
Portaria Nº 021/2023

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:22F65997

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE "MEIO FIO E SARJETA" EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - PE. **CONTRATO** N° 047/2024. Contratado: **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA**, com sede na Rua Moisés Gonçalves lima, nº 105, Centro, Parnamirim - PE, CEP: 56.163-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.080.738/0001-93. Valor Contratado: R$ 850.478,08 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). Data de assinatura: 12 de abril de 2024. Prazo: 06 (seis) meses**.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 12 de abril de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:06EBF640

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0155/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO RESIDENCIAL ASA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO** N° 048/2024. Contratado: **M.D DE CARVALHO SILVA LTDA**, com sede na Rua João Teixeira Leite, nº 181, Anexo A, Centro, Araripina - PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.790.027/0001-07. Valor Contratado: **R$ 240.912,31 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**. Data de assinatura: 12 de abril de 2024. Prazo: 04 (quatro) meses**.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 12 de abril de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:962D775D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO URBANO DA BR-316, NO DISTRITO DO MORAIS, NESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATO** N° 049/2024. Contratado: **I.A.S. CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.254.954/0001-26, sediada na Rua Campos Elíseos, nº 523, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.020-150. Valor Contratado: **R$ 387.846,59 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. Data de assinatura: 12 de abril de 2024. Prazo: **03 (três) meses.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 12 de abril de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BD004992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0165/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS E DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA – PE. **CONTRATO** N° 050/2024. Contratado: **JOSE FLAUDIO DA SILVA EPP**, com sede na Av. Francisco das Chagas Arrais, nº 675, Centro, Campos Sales - CE, CEP: 63.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.493.227/0001-44. Valor Contratado: **R$ 209.990,80 (DUZNETOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Data de assinatura: 12 de abril de 2024. Prazo: 31 de dezembro de 2024**.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 12 de abril de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA9F0D51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 008/2024 DESERTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE, através do Agente de Contratação, torna público que a dispensa realizada no dia 12/04/2024 às 10 (dez) horas, no endereço eletrônico https://bnccompras.com, DISPENSA Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO AUXILIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOVERDE/PE, ocasionou em dispensa DESERTA, pela inexistência de propostas. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou email:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08às 14h na sala da Comissão de Contratação, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 12 de abril de 2024

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:D8F78D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 007/2024 DESERTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE, através do Agente de Contratação, torna público que a dispensa realizada do dia 10/04/2024 a 12/04/2024 às 10 (dez) horas, no endereço eletrônico https://bnccompras.com, DISPENSA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO, CONSTITUÍDO EM PLATAFORMA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE E SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ARCOVERDE/PE, ocasionou em dispensa DESERTA, pela inexistência de propostas. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08às 14h na sala da Comissão de Contratação, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 12 de abril de 2024

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:8EE5F433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PROC. Nº 03/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA SAUDE, EMENDA Nº 458/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 02/2024 – Proc. Nº 03/2024. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO MUNICIPAL 59/2023** e**HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA- CNPJ:** 02.472.105/0001-79**,** com o valor total de **R$** 213.400,00. **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA SAUDE, EMENDA Nº** 458/2023 **– Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco,** de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do **Anexo.** BARREIROS, em 12 de abril de 2024 –

PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:D69D47E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 023/2024. DISPENSA Nº 005/2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação Direta da empresa PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 36.513.234/0001-80**,** para Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Belém de Maria/PE, conforme Termo de Referência, no valor global de R$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais).

Belém de Maria, 08 de abril de 2024.

ROLPH ÉBER CASALE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:07149B4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 037/2024
Processo: 023/2024.
Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria/PE.
Contratado: PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 36.513.234/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Belém de Maria/PE.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03.80
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental.
Atividade Programática: 12.361.1201.2063.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental. - FUNDEB
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 252.001 – Transferência Fundeb 30%.
Órgão: 03.80
Unidade Orçamentária: 12.365 – Educação Fundamental.
Atividade Programática: 12.365.11201.2333.0000 - Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 252.001 – Transferência Fundeb 30%.
Órgão: 03.80
Unidade Orçamentária: 12.366 – Educação Jovens e Adultos.
Atividade Programática: 12.366.1267.2067.0000 - Manutenção do EJA - Educação Jovens e Adultos.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 252.001 – Transferência Fundeb 30%.
Órgão: 03.80
Unidade Orçamentária: 12.365 – Educação Infantil.
Atividade Programática: 12.365.1201.2065.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creches)
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 252.001 – Transferência Fundeb 30%.

Valor: R$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 09/04/2024 até 08/10/2024.
Data da Assinatura: 09/04/2024.

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:D774D6D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.
DISPENSA Nº 005/2024 – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2023.

O GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratação de empresa Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Belém de Maria/PE, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

Considerando que a presente contratação estará proporcionando a realização de entrega de material essencial a rede Municipal de Ensino.

Considerando que a escolha da empresa PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ nº 36.513.234/0001-80**,** se deu pelo fato de que sua proposta é a de menor valor GLOBAL dentre as ofertadas.

Considerando que os valores constantes da proposta em apreço encontram-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Técnico.

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ nº 36.513.234/0001-80, Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Belém de Maria/PE, durante o período contratual.

A presente contratação importa em **R$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais).**

Determino ao Setor de Contratos que elabore o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Belém de Maria/PE, 08 de abril de 2024.

ROLPH ÉBER CASALE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:9619BCFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 038/2024.
Processo: 024/2024.
Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PALMARES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 36.513.234/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 - Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 102.015 – mac- média e alta complexidade.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 10.122.1001.2093.0000 - Manutenção das atividades gerais do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 001.001 – Recursos Próprios.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção Básica.
Atividade Programática: 10.301.1003.2096.0000 - Manutenção das Ações do Programa de Saúde da Familia.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas
Recursos Próprios: 102.002 – Atenção Básica.

Valor: R$ 51.370,80 **(**cinquenta e um mil trerzentos e setenta reais e oitenta centavos**)**
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 09/04/2024 até 08/10/2024.
Data da Assinatura: 09/04/2024.

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:798D7778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

Considerando que a presente contratação estará proporcionando a realização dos serviços essenciais a Saúde Municipal.

Considerando que a escolha da empresa PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 36.513.234/0001-80**,** se deu pelo fato de que sua proposta é a de menor valor GLOBAL dentre as ofertadas.

Considerando que os valores constantes da proposta em apreço encontram-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Técnico.

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ nº 36.513.234/0001-80, Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Belém de Maria/PE, durante o período contratual.

A presente contratação importa em **R$ 51.370,80 (Cinquenta e um mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos).**

Determino ao Setor de Contratos que elabore o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Belém de Maria/PE, 08 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:30359804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 024/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação Direta da empresa PALMARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 36.513.234/0001-80**,** para Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, conforme Termo de Referência, no valor global de **R$ 51.370,80 (Cinquenta e um mil trezentos e setenta e reais e oitenta centavos).**

Belém de Maria, 08 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:B9438A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 PROCESSO Nº 022/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: "Registro de Preços para o fornecimento de veículos furgão adaptados para ambulância tipo B – simples remoção, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria/PE".

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA, "Sine Die", a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 16/04/2024, às 08h00min horas, devido a impugnação impetrada.

Belém de Maria, 12 de abril de 2024

KLEBSON CRISTIANO CICERO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:A5A82356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40/2024

PORTARIA Nº 40/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade ajustar-se as diretrizes ditadas pela Lei da Educação Nacional, no que pertine à condução da Política Educacional do Município de Belém do São Francisco, em harmonia com as normas prescritas pela Magna Carta da República Federativa do Brasil, assim previstas nos artigos 205 "usque" 214, e ainda considerada a disposição inserida na Lei Municipal nº 743/2017, e demais disposições correlatadas.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 743/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados e empossados no cargo de membros do Conselho Municipal de Educação, os conselheiros abaixo relacionados:
PODER PÚBLICO MUNICIPAL
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: ROSIANE MARIA DA SILVA SOUZA
Suplente: IASMIN MORENO DE SOUSA SANTOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: MARIA MARINALVA RODRIGUES
Suplente: PAULA FRASSINETHE MADEIRO E SILVA SOUZA

Titular: GEYZA KELLY ALVES VIEIRA
Suplente: VANDILSON EPAMINONDAS DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E DIVERSIDADE
Titular: FREDERICO DA SILVA SOUZA
Suplente: ANTONY IVSON TEIXEIRA DUNES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL – SINDUPROM
Titular: DALMACIA ALVES DE MELO
Suplente: CLEIDE DA SILVA

REPRESENTANTES CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL JOSÉ CANTARELLI
Titular: EMELYNNE NAYANE GUEDES LIMA
Suplente: JAMIRES MARIA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE LICENCIATURA DA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO
Titular: UZIEL SANTOS SILVA PIRES BELFORT
Suplente: GERLIANE MARIA DE SÁ

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
Titular: JOCÉLIA ANTÔNIA DA SILVA PIRES
Suplente: INALDO MORENO DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:F3CE4DBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2022. Processo Nº: 096/2021. CPL. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 43/2021.Objet Nat: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Empresa contratada: EMPRESA SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64. Supressão no valor mensal de R$ 4.200,00.

Belo Jardim – PE, 12/04/2024.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.
Sec. de Cult., Turismo, Eventos e Empreendedorismo.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Sec. de Saúde.

FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA.
Gabinete/Sec. de Governo e Articulação.

AMANDA FARIAS QUEIROZ DE OLIVEIRA.
Sec. Políticas Púb. Para a Mulher.

LETÍCIA DA SILVA ARAÚJO SEVERO.
Sec. de Juventude e Trabalho.

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES.
Sec. de Agric. e Meio Ambiente.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Sec. de Educação, Esportes e Tecnologia.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.

EDUARDO JOSÉ GUSMÃO DANDA.
Procurador Geral do Município.

DJAILDA BARBOSA DE ALMEIDA.
Controladora Geral do Município.

JOSÉ HILDO DE MACEDO.
Sec. de Assistência Social.

MANOEL MARTINIANO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA.
Gabinete do Vice Prefeito.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:FF773EDE

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2024.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024. Objet Nat: Aquisição de veículos, visando atender as demandas do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 03; Adjudicação por itens. Valor total máximo aceitável: R$ 1.977.162,42. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/04/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90016-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 15 de abril de 2024.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:175C44B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA/PE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores de Betânia/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento de todos, nos termos do § 3º art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 da abril de 2021, que estará recebendo até o dia 17/04/2024, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas de eventuais interessados, objetivando: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS PARA UTILIZAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BETÂNIA/PE, conforme especificações. Maiores informações, obtenção do Termo de Referência e envio das propostas dos interessados através do site https://betania.pe.leg.br/ ou pelo endereço eletrônico e-mail: camarabetania@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Anfilófio Feitosa, 16 - Centro - Betânia - PE - CEP:56670-000, das 08:00hs às 12:00hs, de segunda à sexta-feira.

Betânia-PE, 12 de abril de 2024.

LUCIELE DOS SANTOS SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:002B2022

CPL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODO MADEIRAMENTO, NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Contratado: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.030.953/0001-20**
Prazo de Vigência: 6 meses, contado da data da publicação
Valor Total: O Valor global será de **R$ 48.122,34 (quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Betânia - PE, 11 de abril de 2024

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:61C4D414

CPL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 003/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DE BETÂNIA** E, **ELIVAN HELENO DA SILVA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n˚ 10.287.373/0001-49, com sede a Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia - PE, neste ato representada pela Sr. **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO** - Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, portador do RG n° 2882358 SSP/PE, inscrito no CPF n° 454.478.454-91, DENOMINADO DE CONTRATANTE, e a pessoa física de **ELIVAN HELENO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, RG n° 6490654 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 039.934924-39, residente e domiciliado no Sítio Pinheiro, Zona Rural da Vila São Caetano, Betânia - PE, RESOLVEM CELEBRAR ESTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente Termo de Rescisão tem como fundamento a Lei 14.133/2021, conforme o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - É objeto deste Termo, a rescisão amigável do Contrato 003/2024, que tem por **objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção, conservação e jardinagem em área de domínio público municipal na Academia das Cidades localizada na Vila São Caetano deste município, incluindo -se o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O presente TERMO DE RESCISÃO se fundamento do inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula; CLÁUSULA DÉCIMA, do Contrato Administrativo nº 003/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1 – Por força do presente TERMO DE RESCISÃO, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO 003/2024, de forma amigável, sem ônus para as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O Consórcio providenciará a publicação do extrato do presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, no Diário Oficial do Município - AMUPE, dando ampla divulgação à rescisão.

Betânia/PE, 04 março de 2024.

Pelo Contratante:
MÁRIO GOMES FLOR FILHO.
Prefeito.

PELA CONTRATADA: **ELIVAN HELENO DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF _____

NOME: _____
CPF _____

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:4406DA04

CPL
3º TERMO ADITIVO (DE VALOR) AO CONTRATO N˚ 76/2021

CONTRATO REFERENTE AO **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 CPL (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 CPL),** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE BETÂNIA**. NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, localizada a Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n˚ 10.287.373/0001-49, com sede a Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia - PE, neste ato representada pela Sr. **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO** - Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, portador do RG n° 2882358 SSP/PE, inscrito no CPF n° 454.478.454-91, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **V N CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 37.927.953/0001-00. c**om endereço na Praça Dr. José Nominado Diniz, 695, anexo fundos, Centro, Princesa Isabel-PB, representada neste ato pelo **Sr. Veriney Marques Leandro**, brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 049.749.224-59. portador da carteira de identidade n° 2.786.261, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 CPL (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 CPL**, que integra este instrumento como se dele fizesse parte e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e substituída pela Lei 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021. legislação complementar vigente e pertinente à matéria, o qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada. Firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO De valor** VISANDO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE BETÂNIA.** conforme Processo de Licitação n˚ 041/2021 CPL – Concorrência Pública nº 002/2021, conforme e cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de **24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco**) **ao valor do contrato firmado entre as partes em 27/10/2021**, conforme previsto

nas Cláusulas Contratuais, com fundamento legal disposto no artigo 125 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor acrescido ao contrato é de **R$ 354.019,64 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).**
O valor total do contrato, após o acréscimo, é **R$ 1.801.681,78 (Um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**.
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de **12/04/2024.**

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, à conta da dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Betânia
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação
Unidade orçamentária: 5001 - Departamento de Administração
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 15003 - INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 1.1031 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio, Recapeamento de Asfalto, Intertravados e Outros Tipos de Revestimento
Despesa 389 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é proveniente de acordo firmado entre as partes contratada e contratante, e encontra amparo legal no artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Betânia - PE, em 12 de abril de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Contratante

V N CONSTRUCOES LTDA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:EBE40868

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMB Nº 023/2024, OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE,** CONTRATADO: **B F ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **47.403.096/0001-00,**VALOR: **R$ 56.650,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: até a 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: **PROCESSO Nº 011/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024** DATA: 27 de março de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:44171136

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, **Concorrência Pública Nº 004/2024**. Objeto Nat.: **Obras.** Objeto Descr. para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ESPERA AS MARGENS DA PE340.*** Julgamento: **Empreitada por Preço Global.** Valor **176.104,36(Cento e setenta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos**) máximo aceitável para os serviços: Início do acolhimento das propostas**: 16/04/2024 às 10:00**. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento **25/04/2024 às 23:59hs**, data final das propostas **29/04/2024 às 9h00min**, a abertura da propostas e Início da sessão de Disputa será dia **29/04/2024 às 11h00min .** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Sala da Comissão de Contratação, situada na sede da Prefeitura Municipal, Praça Anfilófio Feitosa, SN , Centro, Betânia - PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br.**

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:8565828C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 110/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Processo Nº 110/2023. Concorrência N.º 004/2023. Objeto: contratação de empresa para pavimentação de vias na Vila da Serra Negra no município de Bezerros-PE. A Comissão Permanente de Licitação de Bezerros **COMUNICA** que após Laudo Técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Bezerros, considerando ainda o valor Global do licitante, a empresa: **CONSERV LTDA,** CNPJ 20.316.425/0001-11, teve sua proposta declarada vencedora pelo valor de R$ 161.677,75 (cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias para considerações das empresas acerca das propostas.

12 de abril de 2024

CAYC ORIGE SENA SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:B72ACE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS-PE, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que realizará o Leilão nº 001/2024 para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município em licitação do

tipo maior lance, a ser conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial, SR. CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, JUCEPE 384, na data de **08/05/2024, às 10h (horário de Brasília).** O certame ocorrerá de forma ELETRÔNICA no sítio do Leiloeiro Oficial no endereço www.aragaoleiloes.com.br, informações e esclarecimentos : atendimento@aragaoleiloes.com.br – Fones: (81) 3877-1001/ (81) 99432-7547 (WhatsApp).

Bezerros, 12 de Abril de 2024.

BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA
Secretária de Administração e Inovação

Publicado por:
Danubia da Silva Neves Melo
Código Identificador:7B10F3DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2024. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE. Valor total: **R$** 5.147.440,10. Data de abertura da sessão pública: 26/04/2024. Horário: 10:00. (Horário de Brasília). No site http://bnc.org.br; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), No site https://bnccompras.com/Home/Login e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

Bom Jardim, 11/04/2024

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7094B980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: N° 003/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 001/2024: Objeto: Adquirir Projetos e Soluções Educacionais que contemple Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais, tendo por finalidade a prospecção do mercado editorial, no intuito de conferir maior transparência, vantagem e eficiência na eventual contratação de Projetos de Educação Socioemocional para a Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/PE, nas condições previstas em Edital. **EMPRESA QUE APRESENTOU PROJETO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL: EDITORA ÁTICA S.A**, com a coleção intitulada **LIDER EM MIM**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Educação e Cultura, na Rua Coronel José Coelho, n° 81, Centro, nesta cidade. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei 14.133/2021.
BONITO, 12 DE ABRIL DE 2024.

MARIA ELZA DA SILVA –
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:91872D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **FELIPE EUGENIO GALINDO SOUTO,** brasileira, CPF Nº 113.441.134-00 e Cédula de Identidade Nº 6.319.335 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, da Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:5AFA9711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 393/2024.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **FELIPE EUGENIO GALINDO SOUTO,** gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:5BFB9FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Sr. **FELIPE EUGENIO GALINDO SOUTO,** brasileira, CPF Nº 113.441.134-00 e Cédula de Identidade Nº 6.319.335 SSP/PE, ocupante do cargo de Assistente Técnico, da Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:4142AB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sra.**MARIA CAROLINA DIÓGENES CAVALCANTI**, brasileira, CPF Nº 112.632.304-74 e Cédula de Identidade Nº 9.272.909 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, da Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:B97705D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 396/2024.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora,**MARIA CAROLINA DIOGENES CAVALCANTI,**gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de abril do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:8C9C9246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 381/2024 , 382/2024 e 383/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:A6CDBBE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE DISPENSA BASE NO ART. Nº 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Nº 004/2024.

OBJETO: Serviços. Constitui objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Propostas Voluntarias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromissos firmados pelo Município de Brejão-PE, por meio de sua Secretaria de Assistência Social-FMAS. Conforme especificações constantes nos lotes abaixo e com as devidas obrigações neste anexo I – Termo de Referência.

LOTE 1 - Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria técnica especializada em elaborar prestações de contas parcial e final dos devidos Programas, convênios e contratos de repasses formalizados na esfera Estadual e/ou Federal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.

O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIAL SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Tancredo Neves, s/nº , Centro, Brejão/PE, a Gestora do FMAS, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o **regime de execução dos serviços**, será na **forma**

indireta, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, com objetivo de selecionar proposta a mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa que acontecerá, conforme abaixo especificado:

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de Habilitação:	De **15 a 18.04.2024.**
Horário e Data da Abertura de Averiguar Proposta de Preços e documentação de Habilitação:	**10h** do Dia **19.04.2024.**
Referências de Horário	**Horário de Brasília – DF.**
Endereços para Envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação:	**Sede da Prefeitura, localizado na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**
	Protocolo por E-mail: Até às 23h59min do último dia. Protocolo Presencial: Até às 16h do último dia
Link do Edital e anexo – Portal da Transparência:	**https://brejao.pe.gov.br/**

O preço máximo para a contratação dos serviços do objeto da Licitação, é de **R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme planilha.

Brejão (PE), 12 de abril de 2024.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:3AE0AC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da Secretária Municipal de Saúde – FMS, autoriza torna público para o conhecimento dos interessados, o **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL** do Processo nº 024/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2023, Empresa: empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.922.653/0001-89, localizada na Rodovia BR 408, KM 76, bairro Novo, Carpina.** Contrato administrativo **nº 072-08/2023**. Data da rescisão**: 05/03/2024**. Objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos. Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão bilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 78, XII e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinentes a espécie.

Brejão/PE, 06 de março de 2024.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2ACCC8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO

Processo nº **024/2023**. Pregão Eletrônico nº **010/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO - PE,** através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula contratual. Publica o extrato do segundo termo aditivo para acréscimo quantitativo**.** Alteração no quantitativo em **25%** no item 324 do **Contrato Administrativo FMS Nº 065-08/2023**, referente ao CONTRATO QUE TEM POR objeto o presente contrato registro de preço (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão e demais unidades administrativas, constante nos autos, em **favor da empresa: CIRURGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02, sediada na Rua Dona Maria de Souza, n° 396, Bairro: Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Brejão/PE, 09 de abril 2024.

ERIA MERELE DOS SANTOS MOREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE – FMS.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A29EF3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Contratada: a Empresa **Incito Diagnóstico LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.535.067.0001-35,** com sede na Rua Raul Paranhos, nº 139, Bairro: Maurício de Nassau, Cidade: Caruaru, Estado: PE, CEP: 55014-100.

Objeto: **Contratação de empresa para realização de seleção pública simplificada para os cargos de Agente Comunitário de saúde (ACS) e Agente de combate às Endemias (ACE), para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações contidas neste e seus demais anexos**.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 9.900,00** (**nove mil e novecentos reais**), com duração de 06 (seis) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços

Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2024.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 016/2024.
Dispensa de Licitação nº 007/2024.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº: 061-04/2024.

Brejão-PE, 12 de abril de 2024.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D299E54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB/1988 e 5º, da Lei nº 14.133/2021, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **016/2024 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **007/2024.** Objeto. **Constitui objeto do presente Edital a Contratação de empresa para realização de seleção pública simplificada para os cargos de Agente Comunitário de saúde (ACS) e Agente de combate às Endemias (ACE), para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações contidas neste e seus demais Anexos.** Em favor da Empresa credenciada: **Incito Diagnóstico LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.535.067.0001-35,** com sede na Rua Raul Paranhos, nº 139, Bairro: Maurício de Nassau, Cidade: Caruaru, Estado: PE, CEP.: 55014-100, representada pelos seus sócios/administradores as Sras. **Josineide Neri Monteiro Pedroza**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.198.454-xx e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº x.651.xx – SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Agrestina/PE, residente e domiciliado na cidade do Passira/PE. O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 12 de abril de 2024.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CF5EFFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, no uso de suas prerrogativas legais, autoriza os membros da Comissão, designada pela Portaria GAB nº 0191/2024, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 007/2024.**

Objeto. **Constitui objeto do presente Edital a Contratação de empresa para realização de seleção pública simplificada para os cargos de Agente Comunitário de saúde (ACS) e Agente de combate às Endemias (ACE), para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações contidas neste e seus demais anexos.**

Em favor da Empresa credenciada: **Incito Diagnóstico LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.535.067.0001-35,** com sede na Rua Raul Paranhos, nº 139, Bairro: Maurício de Nassau, Cidade: Caruaru, Estado: PE, CEP.: 55014-100, representada pelos seus sócios/administradores as Sras. **Josineide Neri Monteiro Pedroza**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.198.454-xx e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº x.651.xx, residente e domiciliado na cidade de Agrestina/PE.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 12 de abril de 2024.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:BE73A927

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Constitui objeto do presente Edital a Contratação de empresa para realização de seleção pública simplificada para os cargos de Agente Comunitário de saúde (ACS) e Agente de combate às Endemias (ACE), para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações contidas neste e seus demais anexos**.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB/1988 e 5º, da Lei nº 14.133/2021, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer apresentado pela Procuradoria Jurídico e Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 016/2024** – **Dispensa de Licitação (DL) nº 007/2024**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa **Incito Diagnóstico LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.535.067.0001-35,** com sede na Rua Raul Paranhos, nº 139, Bairro: Maurício de Nassau, Cidade: Caruaru, Estado: PE, CEP.: 55014-100.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 12 de abril de 2024.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:002A9B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024.

Processo Seletivo Simplificado N° 02/2023.
Secretaria de Educação

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2023 da Secretaria de Educação.
Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.
Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria n° 162/2024 de 28 de Fevereiro de 2024;

Considerando tornar público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada n° 02 obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Convoca os candidatos **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 12.04.2024 a 16.04.2024, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:

Maria Verônica Costa Gonçalves
Lucicleide do Nascimento Ferreira Curvelo

Art. 2° - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.

§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2023, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de Contratação.

Art. 3° - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.
Art. 4° - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5° - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto fisicamente e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, apresentado o ASO- Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo um médico do Trabalho.

§1° A contratação será a partir 16.04.2024, com jornadas de 30, conforme a necessidade das Escolas Municipais.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 12 de Abril de 2024

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.
01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Cédula de Identidade (RG)
CPF e Comprovante de Regularidade
Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
Documentação comprobatória da escolaridade conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2023, para o cargo escolhido.
CPF dos Pais
CPF do Esposo(a), se for o caso
Carteira do Conselho e a certidão de nada costa do referido conselho (para os psicólogos e Professor de Educação Física)
Conta Bancaria – Banco do Brasil.
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores 21 anos.
Caso já tenha sido servidor: presentar declaração de **Nada Consta** emitida pela Secretária de Educação.

Modelos de Declarações a serem apresentadas,
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, declaro, para fins de posse no cargo público, que:

(__) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(__) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998
• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando- lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.
Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.
BREJAO-PE, em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$:

Bem	Valor do Bem R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Brejão em
Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancaria

Eu, **(nome do convocado)**, portador do CPF: **(N° do CPF do Convocado)** e RG **(N° do RG do Convocado)**, contratado para o Cargo temporário **de (nome do Cargo no qual foi convocado)**, Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:
Conta Corrente n° _____
Agencia n°_____
Banco do Brasil n° 01
Brejão em
Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF**, declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horaria exigida no edital do processo Seletivo Simplificado n° 02/2023 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (**citar o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de ___ horas semanais.
Brejão em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA. – Caso não seja isento apresenta copia da Declaração de Imposto de Renda.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)** em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Brejão em
Assinatura:

DECLARAÇÃO não readaptação.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Brejão em _____
Assinatura:

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C4B22479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO BREJINHO - PE, 12 DE ABRIL DE 2024. EXECUTANTE: T W ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00008/2023**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graniticos na Zona Urbana, conforme Convênio com a SEDUH, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Brejinho/PE.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00021/2024-CPL**.

Atenciosamente,

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Ciente do executante - 12.04.24

T W ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 40.112.023/0001-02

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B32B923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO BREJINHO - PE, 12 DE ABRIL DE 2024. EXECUTANTE: GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00009/2023**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Sistema Viário, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Brejinho/PE.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00022/2024-CPL**.

Atenciosamente,

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Ciente do executante - 12.04.24

GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ nº 46.523.739/0001-89

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC14DCEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO**	
A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO – FACHUCA, comunica a todos os interessados, que realizará prospeção de mercado imobiliário visando alugar imóvel, com o objetivo de realizar as instalações de Cursos da área de Saúde.	
OBJETO:	Prospeção do mercado de imóveis para fins de locação "Built to Suit" (BTS), com investimentos sem reversão em estruturas com a instalação de máquinas, equipamentos e móveis, que atendam aos requisitos para abrigar os Cursos da área de Saúde, bem como que possua ambiente para os respectivos setores de apoio, instalados em um endereço único, conforme projeto básico em anexo. Os imóveis ofertados deverão considerar uso exclusivo pela instituição, nos termos deste Edital e seus anexos.
ACOMPANHAMENTO: Internet – Edital no Diário Oficial dos Municípios e eventuais divulgações www.fachuca.com.br	
ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS: No prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da publicação deste Edital, ou seja, até o dia **03/05/2024**, para o Setor Compras/Licitação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, por meio do endereço eletrônico: **processoseletivosaude@fachuca.com.br** ou protocolo físico, entregue no endereço Rua Antônio Alencar Barbosa, 2 – Destilaria, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 51030-180, sede da FACHUCA.	
ESTE INSTRUMENTO CONTÉM: Edital e Anexos	
ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas e impugnações referentes a este CHAMAMENTO PÚBLICO deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: **processoseletivosaude@fachuca.com.br** no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior ao prazo de recebimento das propostas.	

1. <u>OBJETO</u>

1.1. Prospeção do mercado de imóveis para fins de locação "Built to Suit" (BTS), com investimentos sem reversão em estruturas com a instalação de máquinas, equipamentos e móveis, que atendam aos requisitos para abrigar as instalações dos cursos da área de Saúde, instalados em um endereço único. O imóvel ofertado para locação deverão considerar uso exclusivo pela Autarquia, nos termos deste Edital e seus anexos.

2. <u>REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL A SER OFERTADO</u>

2.1. São requisitos indispensáveis à aceitação das propostas de imóveis as seguintes características:

2.1.1. Atender ou permitir adaptação para atendimento aos parâmetros relacionados neste Edital e seus anexos, principalmente no que se refere à acessibilidade, segurança contra incêndio e contradescargas atmosféricas, controle de acesso, estado de conservação e infraestrutura de instalações físicas, elétricas e lógicas e de climatização, dentre outros;

2.1.1.1. Na locação "Built to Suit" (BTS), o proponente deverá assumir, às suas expensas, todas as intervenções necessárias para adaptação do imóvel aos requisitos e elaborar os projetos executivos de adaptação do espaço, que deverão ser apresentados e analisados pela Autarquia e Comissão, previamente ao início das intervenções. Fazer toda a aquisição de equipamentos e maquinários que, estruturem e permitam a utilização dos espaços para os fins de atendimento nas demandas dos cursos de Saúde, como montagens de laboratórios com todos os equipamentos, salas de aulas, auditórios, áreas de lazer, entre outras. O imóvel ofertado deverá ser entregue totalmente adequado para ocupação inicial por esta Autarquia.

2.1.2. Ser entregue a autarquia mediante disponibilização das chaves, dentro do prazo limite, acabado, desocupado, salubre e em perfeitas condições de funcionamento, conforme as necessidades da Autarquia;

2.1.3. Possuir área, preferencialmente, entre 4.000 m² e 6.000 m². Áreas diferentes da faixa especificada poderão ser aceitas, desde que o imóvel permita a implantação de todos os setores descritos no programa de necessidades, sem espaços ociosos injustificados;

2.1.4. Entregar, juntamente com a proposta, projeto de ocupação do imóvel demonstrando a viabilidade de implantação do programa de necessidades, detalhado no subitem 4.1.5 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital);

2.1.5. Observar os seguintes princípios conceituais: integração de unidades administrativas e salas de aulas; estímulo ao uso de espaços compartilhados de modo a reduzir a demanda, por espaço físico;

priorização dos princípios de projeto e construção sustentáveis, que proporcionem a redução do consumo de energia e água; criação de ambientes flexíveis para absorver uma maior variedade de demandas e facilitar a troca de uso dos espaços e intervenções com o mínimo de obra para redução de custos e tempo para adaptação.

2.1.6. Estar localizado na Região Central do Cabo de Santo Agostinho;

2.1.6.1. Será admitida a apresentação de proposta referente a imóvel localizado em região distinta das regiões acima indicadas, desde que pertencente ao Município de Cabo de Santo Agostinho observados todos os requisitos estabelecidos neste Instrumento e seus anexos, a qual será avaliada a critério da Autarquia.

2.1.7. Estar inserido em zoneamento que permita o uso, ocupação e funcionamento dos serviços a serem desempenhados no local, de acordo com plano diretor municipal;

2.1.8. Estar localizado em via pavimentada, dotada de infraestrutura urbana básica (rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e iluminação, vias adjacentes pavimentadas e rede de telefonia, e dados);

2.1.9. Estar localizado em região atendida por paradas de transporte coletivo, estacionamento e serviços de restaurante ou lanchonete a aproximadamente 500m de distância;

2.1.10. Estar localizado em região de fácil acesso de veículos e pedestres, inclusive às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

2.1.11. Atender aos critérios gerais listados no item 4.1.4 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital);

2.1.12. Permitir a instalação de estrutura atendendo às diretrizes especificadas neste instrumento e seus anexos.

2.1.13. O edifício deverá contar com espaços construídos para instalação dos seguintes setores, com no mínimo as seguintes áreas:

Centro Acadêmico - 44m²; Diretoria -14m² Coordenação - 13m² Secretaria com 20,3m²; Sala de Professores – 35m²;
02 salas para professores de tempo integral- 45m²; 02 Laboratórios Morfofuncionais – 90m² cada ; 01 Laboratório Morfofuncional com 145,00 m² ;
02 Laboratórios de Técnicas Cirúrgicas- 80,00 m² cada ; 01 Almoxarifado e Wcs
02 salas de aula- 105m² cada,

01 sala de aula – 60 m²; 01 sala de aula – 60 m²;
04 salas de tutorias – 20m² cada; Laboratório de Informática- 50 m²;
01 Biblioteca com 150m² com 02 salas para estudos em grupo; 01 auditório para 170 lugares com 285m²;
02 salas de aulas com 50m² cada; Estacionamento para os colaboradores

Os tamanhos dos espaços poderão ser maiores, mas nunca inferiores ao exigido acima.

2.1.14. O estacionamento deverá atender à legislação aplicável, e possuir quantitativo de vagas de estacionamento de, no mínimo, 107, sendo 1 vaga para cada professor, 52 vagas para as demais unidades, 5 vagas para idosos e 2 vagas para pessoas com deficiência e dificuldades de locomoção;
2.1.14.1. A área de estacionamento deverá dispor de cobertura, pavimentação, interligação física e acesso independente e exclusivo à edificação, sendo possível a utilização de manobristas.
2.1.15. Atender as exigências das especificações arquitetônicas, das instalações hidros sanitárias, das instalações de rede elétrica, de redes estruturadas de lógica e telefonia, de elevadores, de climatização e de segurança constantes dos itens 4.1.6 a 4.1.12 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

3. <u>DA ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE</u>
3.1.1. Os serviços prestados deverão se pautar sempre no uso racional de recursos e equipamentos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Autarquia.
3.1.2. Em uma locação de imóveis, por sua vez, vislumbra-se, como principais impactos ambientais, aqueles relacionados diretamente à utilização da edificação. Nesse sentido, conforme consta do item
4.1 deste Termo de Referência (Anexo I deste Edital), referente aos requisitos do imóvel, serão priorizados os princípios de projeto e construção sustentáveis, que proporcionem redução do consumo de energia e água.
3.1.3. O imóvel deverá atender ou possibilitar as adaptações de acessibilidade exigidas pelas normas e legislações vigentes, de maneira a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4. <u>DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</u>
4.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas ou físicas proprietárias de imóveis situados no Município do Cabo de Santo Agostinho, indicadas no item 2.1.6 deste Edital.

4.1.1 Será admitida a participação de sociedades cooperativas e de consórcios de empresas.

4.2. As propostas deverão considerar a tipologia de locação *Built to Suit*, considerado investimento pelo LOCATÁRIO e sem reversão do imóvel à Administração Pública, ao final da locação.
4.2.1 A Locação Built to Suit - BTS: o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente à locação, a fim de que seja a este locado, prevalecendo as condições livremente pactuadas no respectivo contrato e as disposições procedimentais previstas na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.
4.2.1. As propostas deverão ser, preferencialmente, digitadas, podendo ser apresentadas manuscritas, em ambos os casos de forma legível, sem emendas, rasuras, correção ou entrelinhas que possam comprometer a sua interpretação.
4.3. As propostas apresentadas terão prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da sua assinatura.
4.4. As propostas e a documentação indicada no item 4.8 deste Edital deverão ser encaminhadas para o setor, por e-mail ao seguinte endereço **processoseletivosaude@fachuca.com.br** ou protocolo físico, entregue no endereço Rua Antônio Alencar Barbosa, 2 – Destilaria, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 51030-180, sede da FACHUCA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do Edital de Chamamento Público, ou seja, **até o dia 03/05/2024**.
4.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante pedido, antes de seu encerramento, a critério da Autarquia.
4.4.2. As propostas quantitativas e qualitativas deverão ser apresentadas conforme modelos constantes dos anexos XII e XIII do Termo de Referência (Anexo I deste Edital de Chamamento Público).
4.4.3. Caso seja designado um procurador, deverá ser apresentada a procuração que conceda poderes específicos para exercer direitos e assumir obrigações, prestar esclarecimentos e praticar todos os atos pertinentes a este Edital de Chamamento Público.
4.5. O e-mail que encaminhar a proposta e a documentação deverá conter o nome do interessado como assunto e a documentação deverá ser enviada como anexo e não no corpo do e-mail.
4.5.1. A documentação completa (item 4.8 deste Edital) anexada ao e-mail deverá ser nomeada de acordo com a nomenclatura utilizada no item 4.8 deste Edital e incluída na ordem

discriminada nesse item.

4.6. Os proponentes deverão permitir o acesso ao imóvel, por pessoas autorizadas por esta Autarquia, mediante agendamento prévio, durante todo o período de validade das propostas.
4.7. O valor proposto deverá considerar todos os custos indiretos e diretos, impostos, taxas, licenças, contribuições sociais, decorrentes da locação e de responsabilidade do LOCADOR.
4.7.1. Quando do pagamento do valor da locação serão aplicadas as retenções dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1.2341, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.
4.7.2. O valor proposto deverá considerar ainda o disposto no Decreto Municipal n°2.202/2022, que estabelece o percentual do valor mensal do aluguel proporcionalmente ao valor de mercado do imóvel.
4.8. O presente Chamamento tem por objetivo realizar a prospeção no mercado, identificando imóveis disponíveis para posterior avaliação pela Autarquia acerca da forma "Built Suit" - BTS para a contratação. Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, no prazo previsto neste Edital do chamamento, a seguinte documentação:
4.8.1. Projeto de ocupação do imóvel (em formato compatível com Autocad 2013 e em PDF) demonstrando que o imóvel atende ou permite adaptação para atendimento aos requisitos descritos no item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital). O projeto de ocupação deverá conter, no mínimo:
4.8.1.1. Plantas indicando os locais onde poderão ser instalados todos os setores e áreas técnicas previstos no programa de necessidades (item 4.1.5 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital). Em cada ambiente deverá haver um texto identificando o setor/área.
4.8.1.2. Cotas principais dos ambientes e áreas de circulação.

4.8.1.3. Nos setores onde o programa de necessidades especifica o número de postos de trabalho, o projeto de ocupação deverá contar com a representação do mobiliário, demonstrando que o espaço permite a instalação dos postos previstos.
4.8.1.4. Para todos os ambientes, deverá ser apresentado projeto de alocação de pontos de iluminação, rede elétrica, lógica, telefonia e sistema de climatização, bem como indicação de elevadores ou plataformas com capacidades.

4.8.1.5. Indicação dos postos de trabalho previstos para atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD).
4.8.1.6. Demonstração de que o acesso ao imóvel e o hall de entrada atendem aos requisitos de acessibilidade da NBR 9050.
4.8.1.7. Demarcação das rotas acessíveis internas a partir do hall, atendendo aos requisitos da NBR 9050.
4.8.1.8. Demonstração de que os sanitários acessíveis atendem aos requisitos de dimensões do item 7.5 da NBR 9050. Os sanitários a serem construídos e/ou ampliados não poderão considerar as flexibilizações para edificações existentes ou em reforma.
4.8.1.9. Demonstração de que o imóvel atende aos requisitos para transposição e deslocamento nas regiões de portas, conforme itens 6.11.2.1 a 6.11.2.4 da NBR 9050.

4.8.1.10. Demonstração de que os ambientes das copas permitem a instalação do purificador de água, frigobar, armário suficiente para armazenamento dos utensílios da copa (louças, talheres, café etc) e bancada para refeições atendendo às condições de circulação, aproximação e alcance de utensílio, conforme item 4 da NBR 9050.
4.8.1.11. Planta da calçada demonstrando o atendimento aos requisitos de acessibilidade da NBR 9050.
4.8.1.12. Em relação à acessibilidade, além da NBR 9050, o imóvel deverá atender também às legislações federal, estadual e municipal, no que couber.
4.8.1.13. Planta do estacionamento indicando a demarcação e quantidade de vagas, as áreas de circulação e manobra e o pé-direito.
4.8.1.14. Para o formato compatível com Autocad, as proponentes deverão seguir as seguintes diretrizes constantes do item 5.3.4 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
4.8.2. Memorial descritivo (em arquivo compatível com Word e em PDF) dos acabamentos internos e externos, elevadores e/ou plataformas, sistemas de iluminação, de redes elétrica, lógica, telefonia e de climatização existentes, capacidade dos reservatórios de água para consumo, descrição dos sistemas de controle de acesso, CFVT e SPDA natipologia Built to Suit, a descrição das adaptações que serão realizadas nesses itens.

4.8.3. O projeto de ocupação e/ou o memorial descritivo deverão demonstrar que o imóvel atende aos requisitos de segurança relacionados no item 4.1.12 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
4.8.4. Planilha (em arquivo compatível com Excel e em PDF), contendo:

4.8.4.1. Todos os setores, com a respectiva área, o pé-direito e o número de postos de trabalho previstos no ambiente.
4.8.4.2. As áreas de uso comum (circulação, hall, estacionamento etc.), sanitários e copas com as respectivas áreas e pés-direitos.
4.8.4.3. A área útil (sem paredes) e total (incluindo paredes) ofertada.

4.8.4.4. Cálculo das áreas de iluminação e ventilação naturais.
4.8.5. Declaração que irá realizar todas as adaptações necessárias para a implantação, atendendo aos requisitos constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), conforme modelo disponibilizado no anexo XV do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
4.8.6. Comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do locador/proprietário, relacionados no item 5.1.1 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
4.8.7. Consulta aos cadastros:

4.8.7.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

4.8.7.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

4.8.7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do CNJ; e
4.8.7.4. Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU – a existência de registros impeditivos à contratação.
4.8.8. Documentação referente à(s) pessoa(s) física(s) que representam a pessoa jurídica, conformeitem 5.1.2 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

4.8.9. Documentos do imóvel relacionados nos subitens i a iii, v e vi do item 5.1.3 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
4.9. Eventual ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada poderá ser suprida após solicitação do Orgão.
4.10. Não poderão participar deste Chamamento Público, como ofertantes, servidores, ou dirigentes da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO – FACHUCA, bem assim seus cônjuges e parentes até o terceiro grau de parentesco.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão realizados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse público, tudo em conformidade com as premissas estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
5.2. O julgamento das propostas será feito com base:

5.2.1. No atendimento aos requisitos estabelecidos para o imóvel, conforme especificações constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital);
5.2.2. Na avaliação técnica do imóvel e dos projetos apresentados, a ser feita por equipe técnica multidisciplinar com integrantes da FACHUCA, Secretaria de Planejamento e Controle Urbano e Gerência de Tecnologia, com possibilidade de vistoria *in loco* para confirmação das informações prestadas pelo ofertante; e
5.2.3. No prazo estimado para as adequações porventura necessárias no imóvel ofertado para atenderàs necessidades da Instituição.
5.3. Na análise das propostas poderão ser solicitadas documentações complementares, bem como realizadas quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação do imóvel objeto da proposta apresentada.
5.4. Ao final da instrução técnica de avaliação das propostas, será elaborado Relatório Final, pela equipe técnica multidisciplinar com integrantes da FACHUCA, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o Controle Urbano e a Gerência de Tecnologia, com parecer sobre as propostas apresentadas, de modo a identificar aquela (s) que eventualmente sirva (m) aos interesses da Autarquia.
5.5. Os procedimentos adotados para o Chamamento Público previsto neste Edital serão homologados pela Presidência da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA.

6. CONDIÇÕES PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO

6.1. Após a prospeção do mercado imobiliário pretendido com o Chamamento Público, será iniciado o processo de locação. No caso de a prospeção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Autarquia deverá realizar procedimento licitatório.
6.2. Para fins de celebração do contrato de promessa de locação do BTS, decorrente da seleção de imóvel por meio do presente Chamamento Público ou de eventual Processo Licitatório com base na Lei 14.133/2021, será exigida aapresentação, no mínimo, da documentação elencada nos itens 6.3 a 6.6.
6.3. Documentação
6.4. do Proprietário do Imóvel:

6.4.1. Habilitação jurídica, nos termos do art. 68 da Lei n. 14.133/2021:

6.4.1.1. Se pessoa física: Cédula de identidade

6.4.1.2. Se pessoa jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
6.4.1.3. Se pessoa física ou jurídica: Declaração que não emprega menor, conforme anexo IX do Termo de Referência (Anexo I deste Edital); e

6.4.1.4. No caso de sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
6.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

6.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, se pessoa física;

6.4.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.4.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
6.4.3. Certidões negativas de inidoneidade e impedimento, nos termos do §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
6.4.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
6.4.5. Declaração Conjunta, conforme anexo X do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
6.4.6. Certidão de Regularidade perante o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal).
6.4.7. Certidão de Regularidade perante o SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores).

6.4.8. Consulta aos cadastros:

6.4.8.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

6.4.8.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
6.4.8.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do CNJ;
6.4.8.4. Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU – a existência de registros impeditivos à contratação.
6.4.9. Observações:

6.4.9.1. a prova de regularidade abrange as esferas administrativa e fiscal;

6.4.9.2. a prova de regularidade perante a Fazenda Federal abrange certidão de quitação de tributos federais e certidão da dívida ativa (da Fazenda Nacional);
6.4.9.3. a prova de regularidade com a Fazenda Estadual deverá abranger, no mínimo, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD;
6.4.9.4. a prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá abranger, no mínimo, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (certidão negativa de tributos imobiliários);
6.4.9.5. a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS abrange a certidão de regularidade da situação do FGTS e a certidão negativa de débitos (INSS).
6.5. Documentação referente à(s) Pessoa(s) Física(s) que representam a Pessoa Jurídica:

6.5.1. RG e CPF;

6.5.2. Procuração particular com firma reconhecida ou pública e cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, que outorgue, expressamente, os poderes para a assinatura do contrato.
6.6. Documentação do imóvel para assinatura do Contrato de Locação – Tipologias Tradicional e *Built To Suit*:
6.6.1. Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel;

6.6.2. Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

6.6.3. Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;
6.6.4. Declaração do locador de que se compromete a responder pelos vícios ou defeitos (artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.245/1991);
6.6.5. Cópia da Convenção de Condomínio registrada em cartório e cópia das últimas três atas de reunião de condomínio, se existente o Condomínio;
6.6.6. Declaração da administração imobiliária quanto à quitação das despesas de condomínio, incluindo as extraordinárias (artigo 22, inciso X, da Lei n.º 8.245/1991), se houver;
6.6.7. Carta de Habite-se emitida pela prefeitura, considerando a conformação do imóvel para utilização do Orgão e a ocupação característica deste;
6.6.8. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar válido, considerando a conformação do imóvel para utilização do Órgão e a ocupação característica deste;
6.6.9. Laudo do sistema de proteção de descargas atmosféricas, com assinatura do engenheiro responsável;
6.6.10. Laudo de inspeção predial, atestando a segurança e funcionamento do sistema elétrico, devidamente assinado por engenheiro responsável;
6.6.11. Laudo de inspeção predial atestando a segurança e condições de uso da estrutura do imóvel (vigas, fundações, lajes, pilares etc.), acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
6.6.12. Laudo de inspeção predial atestando a segurança e condições de uso da instalação hidráulica do imóvel (tubulações, louças, registros, reservatórios etc.), acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
6.6.13. Laudo de inspeção predial atestando a segurança e condições de uso dos elevadores, se for o caso, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
6.6.14. Documentação do fabricante ou laudo emitido por entidade habilitada para tal, comprovando o desempenho antiderrapante dos pisos.

6.7. Documentação do Imóvel para assinatura do Contrato de Promessa de Locação - Tipologia
Built To Suit:

6.6.1.1. Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel;

6.6.1.2. Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

6.6.1.3. Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;
6.6.1.4. Declaração do proprietário do imóvel de que se compromete a responder pelos vícios ou defeitos (artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.245/1991);
6.6.1.5. Cópia da Convenção de Condomínio registrada em cartório e cópia das últimas três atas de reunião de condomínio, se existente o Condomínio;
6.6.1.6. Declaração da administração imobiliária quanto à quitação das despesas de condomínio, incluindo as extraordinárias (artigo 22, inciso X, da Lei n.º 8.245/1991), se houver.

7. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

7.1. Eventual aquisição de um dos imóveis ofertados seguirá rigorosamente os ditames da Lei nº 14.133/21, ficando desde já esclarecido que a autarquia não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.
7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica multidisciplinar com integrantes da FACHUCA, Secretaria de Planejamento e Controle Urbano e Gerência de Tecnologia, conforme disposições constantes da Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
7.3. Consultas referentes ao Edital poderão ser formuladas ao Setor de Licitações e Contratos, através do e-mail: processoseletivosaude@fachuca.com.br. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de qualquer das propostas apresentadas, nem tampouco daquela de menor valor estimado.
7.4. Para fins de divulgação, o Edital de Chamamento Público será publicado no site eletrônico do Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, no site da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, onde também será disponibilizada a íntegra deste instrumento, com os Anexos que o integram, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo o resultado devidamente comunicado aos interessados por meio do endereço de e-mail usado para o encaminhamento da(s) proposta(s) e da documentação indicada no item 4.8 deste Edital.

7.5. Os atos praticados ao longo do procedimento do Chamamento Público e o seu resultado serão publicados no sítio eletrônico Diário

Oficial dos Municípios - AMUPE, no site da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA.

7.6. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

7.7. O valor ofertado para o imóvel estará sujeito à avaliação a ser realizada pela autarquia, devendo também ser considerados, para fins de eventual aquisição, outros fatores, tais como aderência aos requisitos estabelecidos neste Edital de Chamamento Público e às necessidades do Órgão, custos com desmobilização/mobilização e aspectos de segurança institucional.

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

Realização de Chamamento Público com o objetivo de Prospeção do mercado de imóveis para fins de locação "built to suit" (BTS), com investimentos sem reversão, ou de aquisição, que atendam aos requisitos para abrigar as instalações do curso das áreas de Saúde, instalados em um endereço único. O imóvel ofertado para locação deverão considerar uso exclusivo pela Autarquia.

O Chamamento Público destina-se ainda à pré-qualificação dos futuros licitantes, no caso de procedimento competitivo posterior, não conferindo aos proponentes direito subjetivo à sua seleção nem implicando obrigatoriedade de locação dos imóveis oferecidos ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

1.2. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Realizada a prospeção, caso haja somente uma proposta cujas características do imóvel (localização, área, qualidade das instalações, segurança da região, facilidade de acesso etc.) atendam às necessidades da Autarquia, deverá ser feito o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação. Contudo, se mais de uma proposta atender de forma equivalente às necessidades da Autarquia e estabelecido um cenário competitivo, em termos de vantajosidade, deverá ser aberto o devido procedimento licitatório.

No contrato de locação serão aplicáveis as regras previstas na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O aludido contrato deverá observar o seguinte prazo de vigência: o contrato de locação na tipologia *built to suit* com investimentos, prazo entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos, prorrogável nos termos da legislação.

Nos contratos de locação tradicional ou *built to suit*, ao término da vigência, o imóvel será devolvido ao seu proprietário conforme recebido, de acordo com o laudo de vistoria tratado no subitem 5.5 deste documento, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

No contrato de *promessa de locação*, por sua vez (na locação do tipo *Built to Suit*), a vigência dependerá

da extensão das intervenções de adaptação a serem feitas no imóvel escolhido para atender às necessidades da Instituição, observados os subitens 4.1, 4.2, 5.3 e 5.4.

2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADO PRETENDIDO.

Os fatores que motivaram tal necessidade de locação de um imóvel para funcionamento dos cursos de saúde em linhas gerais, foram pensados pela Instituição como alternativa do ponto de vista da necessidade da clemência social em relação a que o Polo, Cabo de Santo Agostinho, como região importante no sistema de saúde do estado de Pernambuco, atende vários municípios da Mata-Sul. E necessariamente, nesse sentido, a cidade precisa de inovação na área de saúde e que possa oferecer pessoal, equipamentos, estruturas qualificadas, permitindo um novo e uma oportunização para, inclusive, munícipes poderem participar de um curso, e ou de cursos na área de saúde, que os habilitem a trabalhar e permitindo com que a cidade atenda às demandas de saúde e sociais que a localidade apresenta. Neste sentido, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, é o elo acadêmico de pesquisa e de extensão que de fato consolida esse cenário.

De maneira que, trazer cursos da área de saúde e também especificamente, os cursos de Medicina, Enfermagem e outros da área de saúde, irão proporcionar à cidade oportunização de melhor atendimento na área médica diante de uma estrutura que a cidade já apresenta, com mais de 50 clínicas médicas, na ordem de seis hospitais entre o Governo Estadual, Municipal, Federal inclusive, no mnicípio, que dão essa dinâmica e todo esse olhar como o segundo polo médico de saúde do estado. Então é por isso que a FACHUCA está indo buscar essa alternativa de agir e atuar na área de saúde, com uma maneira de modificar e de melhorar o desempenho em todos os sentidos nesse aspecto.

Trata-se de uma estratégia da Autarquia que, visa aproveitar o instrumento do ChamamentoPúblico para pesquisar no mercado imobiliário da cidade a disponibilidade de imóveis, com características compatíveis. Nessas condições, a depender do resultado do chamamento e dos imóveis candidatos para locação, este Órgão poderá cumprir a estratégia de prover uma solução para a insuficiência de espaço físico da sede atual, mediante a locação.

Busca-se, portanto, a prospeção do mercado imobiliário local visando instruir e subsidiar o processode locação ou de aquisição de imóvel destinado a sediar os cursos na área da saúde, instalados em um endereço único.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A contratação mais viável é aquela que abrange a solução como um todo (locação e, se necessário, reforma/adaptações do imóvel, conforme já tratado no item 5.6 do ETP).

No tocante ao ciclo de vida do objeto, ao término da vigência do contrato de locação, o imóvel será devolvido ao seu proprietário nas condições recebidas para ocupação e registradasno laudo de vistoria tratado no item 5.5 deste Termo de Referência, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

Nas tipologias de locação do *built to suit*, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o locatário deverá ter preferência para adquiriro imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, conforme disposto na Seção V da Lei nº 8.245/1991.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. REQUISITOS DO IMÓVEL

O imóvel ofertado deverá atender ou permitir adaptação para atendimento aos parâmetros relacionados a seguir, principalmente no que se refere à acessibilidade, segurança contra incêndio e contradescargas atmosféricas, controle de acesso, estado de conservação e infraestrutura de instalações físicas, elétricas e lógicas e de climatização, dentre outros.

Na tipologia de locação Built to Suit (BTS), o proponente deverá assumir, às suas expensas, todas as intervenções necessárias para adaptação do imóvel aos requisitos e elaborar os projetos executivos de adaptação do espaço, que deverão ser apresentados e analisados pelo Órgão previamente ao início das intervenções. Na modalidade de BTS, o imóvel ofertado deverá se entregue totalmente adequado para ocupação inicial por este Órgão.

O imóvel deverá ser entregue mediante disponibilização das chaves, dentro do prazo limite, acabado, desocupado, salubre e em perfeitas condições de funcionamento, conforme as necessidades da Autarquia.

A área a ser ofertada deverá, preferencialmente, ser entre 4.000 m² e 6.000 m². Áreas diferentes da faixa especificada poderão ser aceitas, desde que o imóvel permita a implantação de todos os setores descritos no programa de necessidades, sem espaços ociosos injustificados.

O cálculo das áreas estimadas encontra-se detalhado no Anexo I.

Os proponentes deverão entregar, juntamente com a proposta, projeto de ocupação do imóvel demonstrando a viabilidade de implantação do programa de necessidades, detalhado no subitem 4.1.5.

4.1.1. PRINCÍPIOS CONCEITUAIS

● Estímulo ao uso de espaços compartilhados de modo a reduzir a demanda por espaço físico.
● Priorização dos princípios de projeto e construção sustentáveis, que proporcionem a redução do consumo de energia e água.
● Criação de ambientes flexíveis para absorver uma maior variedade de demandas e facilitar a troca de uso dos espaços.
● Intervenções com o mínimo de obra para redução de custos e tempo para adaptação.

4.1.2. LOCALIZAÇÃO

Conforme proposição da Direção:

O futuro imóvel deverá estar preferencialmente localizado na Região central do Cabo de Santo Agostinho.

Será admitida a apresentação de proposta referente a imóvel localizado em região distinta daquelas acima indicadas, desde que pertencente ao Município do Cabo e observados todos os requisitos estabelecidos neste Termo, a qual será avaliada a critério da Autarquia.

4.1.3. INFRAESTRUTURA LOCAL

● Estar inserido em zoneamento que permita o uso, ocupação e funcionamento dos serviços a serem desempenhados no local, de acordo com plano diretor municipal.
● Estar localizado em via pavimentada, dotada de infraestrutura urbana básica (rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e iluminação, vias adjacentes pavimentadas e rede de telefonia, e dados).
● Estar localizado em região atendida por paradas de transporte coletivo, estacionamento e serviços de restaurante ou lanchonete a aproximadamente 500m de distância.

● Estar localizado em região de fácil acesso de veículos e pedestres, inclusive às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.1.4. CRITÉRIOS GERAIS

● Todos os corredores deverão ter largura mínima de 1,50 m, considerando uso público, e atender ao disposto no item 6.11.1 da norma ABNT NBR 9050:2020.
● As portas das paredes deverão ser do tipo prancheta, com vão livre, maior ou igual a 0,80 m de largura e 2,10 m de altura. Admite-se menos 2 cm nas dimensões dos vãos livres, conforme item 6.11.2.4 da NBR 9050.
● As portas das divisórias, se houver, deverão ter vão livre como especificado para as portas do tipo prancheta.
● Todos os ambientes do Fórum deverão ser atendidos por, no mínimo, 1 (uma) rota acessível nos termos do item 6.1 da norma ABNT NBR 9050:2020.
● Os sanitários deverão ter sinalização de identificação com placas em aço e símbolos definidos no item 5.3.5.3 da NBR 9050.
● O imóvel deverá ser entregue com persianas nas janelas ou outro tipo de proteção equivalente ou superior. As janelas deverão apresentar peitoris com altura mínima de 110 cm do piso acabado ou solução alternativa que propicie resultado equivalente a um guarda-corpo de mesma altura.
● O imóvel deverá ser entregue com placas em aço em cada sala identificando a sua utilização, placas de direcionamento vertical ehorizontal nas áreas comuns e letreiro na fachada externa com identificação da Autarquia.
● O imóvel deverá estar regularizado perante os órgãos e entidades competentes e apresentar a documentação discriminada no subitem 5.13, no momento da assinatura do contrato.
● O imóvel deverá atender (ou permitir adaptação para atendimento) aos requisitos de acessibilidade exigidos pelas normas da ABNT e pela legislação federal,

estadual e municipal, incluindo o acesso à edificação e a sinalização interna e externa da edificação.
● O imóvel deverá ser entregue com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido, considerando a conformação do imóvel para utilização da Autarquia e a ocupação característica deste.
● O imóvel deverá atender ou possibilitar as adaptações às demais normas e legislações não citadas, mas implícitas à regularização, à segurança e ao funcionamento.
● Todas as normas e legislações deverão ser consideradas na sua versão vigente.

● O imóvel deverá possuir, se necessário para atender às normas específicas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA.

4.1.5. PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA A AUTARQUIA

O imóvel deverá permitir a instalação da seguinte estrutura, atendendo as características:

O edifício deverá contar com área construída para instalação dos seguintes setores, com no mínimo as seguintes áreas:

Centro Acadêmico - 44m²; Diretoria -14m² Coordenação - 13m² Secretaria com 20,3m²; Sala de Professores – 35m²;
02 salas para professores de tempo integral- 45m²; 02 Laboratórios Morfofuncionais – 90m² cada ; 01 Laboratório Morfofuncional com 145,00 m² ;
02 Laboratórios de Técnicas Cirúrgicas- 80,00 m² cada ; 01 Almoxarifado e Wcs
02 salas de aula- 105m² cada, 01 sala de aula – 60 m²;
01 sala de aula – 60 m²;
04 salas de tutorias – 20m² cada; Laboratório de Informática- 50 m²;
01 Biblioteca com 150m² com 02 salas para estudos em grupo; 01 auditório para 170 lugares com 285m²;
02 salas de aulas com 50m² cada;

Os tamanhos dos espaços poderão ser maiores, mas nunca inferiores ao exigido acima.

4.2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS E CONSÓRCIOS

Considerando as características do objeto que apresenta vulto e complexidade significativa fica autorizada a participação de cooperativas e de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato de locação ou do contrato de promessa de locação, no caso do BTS, decorrente da seleção de imóvel por meio do presente Chamamento Público ou de eventual Processo Licitatório, estará condicionada à apresentação, no mínimo, da documentação elencada nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4.

5.1.1. DOCUMENTAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

i. Habilitação jurídica, nos termos do art. 68 da Lei n. 14.133/2021:

i.i. Se pessoa física: Cédula de identidade

i. Se pessoa jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
i.ii.Se pessoa física ou jurídica: Declaração que não emprega menor, conforme anexo IX; e
i.iii.No caso de **sociedades civis**: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
ii. Regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

ii.i. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, se pessoa física;

ii.ii. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

ii.iii. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
ii.iv. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
iii. Certidões negativas de inidoneidade e impedimento, nos termos do §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

iv. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

v. Declaração conjunta, conforme anexo X.

vi. Certidão de Regularidade perante o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal).
vii. Certidão de Regularidade perante o SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores).
Observações:
● a prova de regularidade abrange as esferas administrativa e fiscal;
● a prova de regularidade perante a Fazenda Federal abrange certidão de quitação de tributos federais e certidão da dívida ativa (da Fazenda Nacional);
● a prova de regularidade com a Fazenda Estadual deverá abranger, no mínimo, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD;
● a prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá abranger, no mínimo, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (certidão negativa de tributos imobiliários);
● a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS abrange a certidão de regularidade da situação do FGTS e a certidão negativa de débitos (INSS).

5.1.2. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) QUE REPRESENTAM A PESSOA JURÍDICA
i. RG e CPF;

ii. Procuração particular com firma reconhecida ou pública e cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, que outorgue, expressamente, os poderes para a assinatura do contrato.

5.1.3. **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO - TIPOLOGIA *BUILT TO SUIT*.**
i. Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel;

ii. Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

iii. Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;
iv. Declaração do locador de que se compromete a responder pelos vícios ou defeitos (artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.245/1991);
v. Cópia da Convenção de Condomínio registrada em cartório e cópia das últimas três atas de reunião de condomínio, se existente o Condomínio;
vi. Declaração da administração imobiliária quanto à quitação das despesas de condomínio, incluindo as extraordinárias (artigo 22, inciso X, da Lei n.º 8.245/1991), se houver;
vii. Carta de Habite-se emitida pela prefeitura, considerando a conformação do imóvel para utilização da Autarquia e a ocupação característica deste.
viii. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar válido, considerando a conformação do imóvel para utilização e a ocupação característica deste.
ix. Laudo do sistema de proteção de descargas atmosféricas, com assinatura do engenheiro responsável;
x. Laudo de inspeção predial, atestando a segurança e funcionamento do sistema elétrico, devidamente assinado por engenheiro responsável;
xi. Laudo de inspeção predial atestando a segurança e condições de uso da estrutura do imóvel (vigas, fundações, lajes, pilares etc.), acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
xii. Laudo de inspeção predial atestando a segurança e condições de uso da instalação hidráulica do imóvel (tubulações, louças, registros, reservatórios etc.), acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
xiii. Laudo de inspeção predial atestando a segurança e condições de uso dos elevadores, se for o caso, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.
xiv. Documentação do fabricante ou laudo emitido por entidade habilitada para tal, comprovando o desempenho antiderrapante dos pisos.

5.1.4. **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PROMESSA DE LOCAÇÃO - TIPOLOGIA *BUILT TO SUIT***
i. Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel;

ii. Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

iii. Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;
iii. i. Declaração do proprietário do imóvel de que se compromete a responder pelos vícios ou defeitos (artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.245/1991);
iv. Cópia da Convenção de Condomínio registrada em cartório e cópia das últimas três atas de reunião de condomínio, se existente o Condomínio;
v. Declaração da administração imobiliária quanto à quitação das despesas de condomínio, incluindo as extraordinárias (artigo 22, inciso X, da Lei n.º 8.245/1991), se houver;

5.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.
A seleção do(s) imóvel(is) candidato(s) à locação, conforme definido no item 8, subsidiará a decisão de realizar o processo licitatório ou o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação. Após a realização do processo de contratação direta ou processo licitatório, serão realizados os seguintes procedimentos, conforme a tipologia de locação:

5.2.1. TIPOLOGIA "BUILT TO SUIT" (BTS) COM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES PELO PROPONENTE
i. Verificação de atendimento da documentação exigida para assinatura do contrato de promessa de locação ou, conforme itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4.
ii. Assinatura do contrato de promessa de locação.

iii. Elaboração pelo LOCADOR e aprovação pelo LOCATÁRIO do Anteprojeto, conforme especificações do item 5.3.1.
iv. Elaboração do Projeto Executivo das adaptações a serem realizadas pelo LOCADOR/, conforme especificações do item 5.3.2. O início da elaboração do Projeto Executivo está condicionado à aprovação, pelo LOCATÁRIO/, do Anteprojeto. A

elaboração do Projeto Executivo pode ser iniciada de maneira concomitante com os projetos a serem aprovados pelos órgãos competentes.
v. Elaboração dos projetos necessários à aprovação dos órgãos competentes,como Corpo de Bombeiros e Prefeitura de Cabo, se for o caso, conforme especificações do item 5.3.3. O início da elaboração desses projetos está condicionado à aprovação do Anteprojeto, pelo LOCATÁRIO, devendo espelhar as soluções ali presentes.
vi. Execução pelo LOCADOR/ das adaptações necessárias.

vii. Regularização do imóvel, sob responsabilidade do LOCADOR, junto aos órgãos competentes.
viii. Verificação das adaptações realizadas quanto ao atendimento dos requisitos para instalação do Fórum da Justiça do Trabalho, conforme especificações deste Termo de Referência.
ix. Verificação de atendimento da documentação exigida para assinatura do contrato de locação, conforme itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.
x. Assinatura do contrato de locação.

xi. Realização pelo LOCADOR e conferência pelo LOCATÁRIO do Laudo de Vistoria, conforme item 5.5.
xii. Realização do Recebimento do imóvel, conforme item 6.1.

xiii. Início dos efeitos financeiros do contrato (pagamento pela locação/aquisição).

5.2.1.1. CRONOGRAMA TIPOLOGIA "BUILT TO SUIT" (BTS) - AQUISIÇÃO COM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES PELO PROPONENTE.

ATIVIDADE	PRAZO (DIAS CORRIDOS)
Elaboração Anteprojeto	até 45
Análise e aprovação do Anteprojeto pelo LOCATÁRIO/COMPRADOR	*
Elaboração Projeto Executivo	até 75
Elaboração Projetos para Aprovação	*
Análise e aprovação do Projeto Executivo pelo LOCATÁRIO/COMPRADOR	*
Execução da Obra	até 365
Elaboração do Laudo de Vistoria	Conforme item 5.5

NOTAS:
i. O prazo do Anteprojeto será contado a partir da assinatura do contrato de promessa de Locação.
ii. O prazo do Projeto Executivo será contado a partir da aprovação formal do Anteprojeto, por parte do LOCATÁRIO/.
iii. Não será cobrado prazo para elaboração dos projetos a serem aprovados nos órgãos competentes. É de responsabilidade do LOCADOR/ aprovar os projetos pertinentes para posterior regularização do imóvel após as obras de adaptação.
iv. O prazo para início da execução da obra será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da aprovação formal do Projeto Executivo, por parte do LOCATÁRIO.
v. O prazo para regularização do imóvel nos órgãos competentes está inserido no prazo da obra.

vi. A análise e aprovação dos projetos pelo LOCATÁRIO terá como escopo somente a verificação do atendimento aos requisitos deste Termo de Referência. As questões técnicas, de segurança, estabilidade e dimensionamento serão de responsabilidade exclusivado Responsável Técnico pelos projetos.
vii. O LOCADOR/ deverá entregar o Anteprojeto e Projeto Executivo concluído dentro do prazo estabelecido no cronograma. Portanto, deverá considerar dentro do prazo previsto o tempo necessário para eventuais revisões, após análise pelo LOCATÁRIO. A contagem do prazo será suspensa enquanto os projetosestiverem em análise pelo LOCATÁRIO. A apresentação de projetos sem atendimento, de forma injustificada, às correções solicitadas, não suspenderá a contagem dos prazos.
viii. Antes do término dos prazos fixados na tabela acima, e desde que formalizado através de ofício encaminhado para o LOCATÁRIO justificando os motivos aos quais o LOCADOR não deu causa, este poderá solicitar prorrogação do prazo. A Autarquia analisará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas no Contrato de

Promessa de Locação/ ou no Contratode Locação, caso os prazos não sejam cumpridos.

5.3. ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DAS ADAPTAÇÕES DA TIPOLOGIA "BUILT TO SUIT" (BTS) COM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES PELO PROPONENTE
Os projetos a serem apresentados nas etapas de Anteprojeto e Projeto Executivo deverão contemplar, no mínimo, as seguintes disciplinas:
i. Arquitetura.
ii. Elétrica.
iii. Redes estruturadas, lógica e telefonia
iv. Hidrossanitário.
v. Climatização.
vi. Transporte Vertical.
vii. Acessibilidade.

Além das disciplinas listadas acima, a etapa de Projeto Executivo deverá contemplar também o projeto de sinalização horizontal e vertical.
Os projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade e demais legislações pertinentes.
Todas as alterações nos projetos deverão ser discriminadas, em cada versão apresentada. Todos os projetos deverão ser entregues em formato compatível com Autocad 2013 e em PDF.
Todos os projetos e documentos deverão ser acompanhados de ARTs ou RRTs, assinadas pelo responsável técnico.
Em ambas as etapas, deverá ser entregue Memorial Descritivo (em arquivo compatível com Word e em PDF) com detalhamento das soluções propostas, dos materiais a serem utilizados e indicação dos elementos que serão aproveitados, dos que serão acrescentados e/ou adequados e demais informações relevantes para a perfeita compreensão das adaptações que serão realizadas. A Planilha apresentada conforme subitem ix do item 8.2 deverá ser atualizada nas etapas de Anteprojeto e Projeto Executivos, caso seja impactada por alterações realizadas nestas etapas.
5.3.1. ANTEPROJETO

O Anteprojeto será constituído do conjunto de elementos e definições preliminares (plantas,
documentos, etc.) que demonstrem como o imóvel será adequado para atender os requisitos deste Termo de Referência, indicando os elementos a serem remanejados, incluídos, alterados e/ou mantidos, devendo conter, no mínimo:
5.3.1.1. PROJETO ARQUITETÔNICO:
i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas do imóvel (incluindo o passeio adjacente), cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam o perfeito entendimento das informações contidas nestes.
ii. Indicação das dimensões e materiais das portas e esquadrias.
iii. Indicação dos acabamentos dos pisos, paredes e tetos.
iv. Plantas indicando os locais onde poderão ser instalados todos os setores e áreas técnicas previstos no programa de necessidades (item 4.1.5). Em cada ambiente deverá haver um texto identificando o setor/área.
v. Nos setores onde o programa de necessidades especifica o número de postos de trabalho, o projeto de ocupação deverá contar com a representação do mobiliário, conforme modelos no item 4.1.5.1.1, demonstrando que o espaço permite a instalação dos postos previstos.
vi. Planta do estacionamento indicando a demarcação e quantidade de vagas, as áreas de circulação e manobra e o pé-direito.
5.3.1.2. ELÉTRICA
i. Indicações em plantas de todos os pontos de tomadas em todos os ambientes, luminárias e quadros de distribuição de circuitos. Deverá ser apresentado o diagrama unifilar geral de alimentação dos quadros de pavimento a partir do quadro geral de baixa tensão e subestação (se houver). Deverão ser apresentadas simbologias e legendas com descrições e especificações mínimas que permitam o perfeito entendimento dos dimensionamentos e das demais informações apresentadas.
5.3.1.3. REDES ESTRUTURADAS, LÓGICA E TELEFONIA
i. Indicações em plantas de todos os pontos de rede lógica e de telefonia.
5.3.1.4. HIDROSSANITÁRIO
i. Desenhos contendo as plantas gerais de todos os pontos para bebedouros e purificadores de água, localização e capacidade do reservatório de água,
indicação da população/dia que os reservatórios atendem, cortes e elevações, localização dos ralos, torneiras para limpeza, indicação do

sistema de irrigação, se houver, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam o perfeito entendimento das informações contidas nestes.
5.3.1.5. CLIMATIZAÇÃO
i. Indicações em plantas de todas as unidades evaporadoras, condensadoras e demais equipamentos de refrigeração, grelhas para insuflamento e retorno de ar de cada ambiente. Deverá ser apresentado, também, o diagrama geral de interligação dos equipamentos e unidades e às centrais (se houver). Deverão ser apresentadas simbologias e legendas com descrições e especificações mínimas que permitam o perfeito entendimento dos dimensionamentos e demais informações apresentadas.
5.3.1.6. TRANSPORTE VERTICAL
i. Indicação em planta de todos os equipamentos e componentes dos sistemas de transporte vertical, cortes e elevações, cotas, simbologias, legendas e especificações que permitam o perfeito entendimento dos

dimensionamentos e demais informações apresentadas. Deverá ser apresentado o cálculo de tráfego de passageiros conforme norma demonstrando o pleno atendimento à demanda deste Órgão.

5.3.1.7. ACESSIBILIDADE:

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas do imóvel, incluindo o passeio adjacente, cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a comprovação de atendimento aos requisitos de acessibilidade da ABNT e das legislações federal, estadual e municipal, no que couber.

ii. O detalhamento especificado no item anterior deverá englobar, mas não se limitando, todos os requisitos de acessibilidade previstos para o projeto de ocupação do imóvel, conforme subitem vi do item 8.2.

iii. O detalhamento dos acessórios dos sanitários poderá ser realizado na etapa do Projeto Executivo.

iv. Detalhamento das bacias e assentos sanitários, lavatórios, pias, armários, frigobares e bancadas das copas, bebedouros, purificadores de água, indicando a localização, a altura de instalação e demonstrando o

atendimento às condições de circulação, aproximação, transferência e alcance previstos nas normas aplicáveis.

5.3.2. PROJETO EXECUTIVO

O Projeto Executivo deverá ser elaborado com base no Anteprojeto aprovado pela por este Órgão, apresentando o "conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no Anteprojeto, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes", conforme preconiza a lei n. 14.133/21, em seu art. 6º, inciso XXVI,

O Projeto Executivo deverá contemplar, além das informações já constantes do Anteprojeto, no mínimo:

5.3.2.1. PROJETO ARQUITETÔNICO

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas do imóvel (incluindo o passeio adjacente), cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e o pleno entendimento das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação.

ii. Detalhamento de todos os sanitários e copas, incluindo locação, altura, materiais, marca e modelo das louças sanitárias, metais e acessórios, além de detalhamento dos acabamentos dos pisos, paredes e tetos.

iii. Detalhamento dos armários existentes e/ou a construir.

5.3.2.2. ELÉTRICA

i. Desenhos técnicos detalhados contendo as plantas de todas as áreas internas ofertadas e externas do imóvel, entrada de energia, subestação (se for o caso), todos com escalas, cotas, simbologias, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e o pleno entendimento dos dimensionamentos projetados e das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação.

ii. Indicação em planta de todos os circuitos (com indicação tipo e seção de condutores, de isolamento, finalidade do circuito, etc), pontos de tomadas, do caminhamento das eletrocalhas, perfilados e eletrodutos que serão acrescentados ou alterados.

iii. Projeto executivo luminotécnico contendo posicionamento e especificação das luminárias, com memória de cálculo de iluminamento, por ambiente. Indicação das localizações dos interruptores e das seções comandadas (seletividade).

iv. Diagramas unifilares e multifilares dos quadros elétricos de distribuição e

alimentação contendo memória de cálculo de capacidade de circuitos terminais e alimentadores, proteções e comandos, curto-circuito, inclusive para os quadros e circuitos que forem destinados ao suprimento de cargas dos sistemas de climatização, transporte vertical e hidros sanitário.

5.3.2.3. REDES ESTRUTURADAS, LÓGICA E TELEFONIA

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas do imóvel, cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e o pleno entendimento das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação.

ii. Indicação do caminhamento das eletrocalhas, perfilados, eletrodutos e cabos serão acrescentados ou alterados.

iii. Planta de locação e especificação dos pontos de rede lógica e de telefonia. iv.Detalhamento dos racks, do CPD e das entradas de dados e telefonia vindos da

via pública.

5.3.2.4. HIDROSSANITÁRIO

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas do imóvel, cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e o pleno entendimento das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação.

ii. Plantas, detalhes e isométricos das instalações de água fria, esgoto e pluvial que serão construídas ou alteradas.

5.3.2.5. CLIMATIZAÇÃO

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas, cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e o pleno entendimento das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação.

ii. Indicação do caminhamento, percursos e especificação dos dutos de ar, linhas frigorígenas e redes de drenagem de água de condensação.

iii. Memória de cálculo do dimensionamento do sistema de climatização demonstrando o pleno atendimento à demanda deste Órgão e aos requisitos normativos.

5.3.2.6. TRANSPORTE VERTICAL

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todos os sistemas de transporte vertical,

cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e opleno entendimento das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação.

ii.A indicação das marcas, modelos, acabamentos, especificações e capacidade dos sistemas de transporte vertical.

5.3.2.7. ACESSIBILIDADE

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas (incluindo o passeio adjacente), cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução das adaptações e o pleno entendimento das condições do imóvel após a conclusão das obras de adaptação para atender às legislações sobre acessibilidade aplicáveis.

ii. Detalhamento dos sanitários acessíveis (barras, bacias sanitárias, assentos, acessórios, alarmes etc).

iii. Detalhamento das rampas escadas com indicação das dimensões e acabamentos.

iv. Detalhamento dos guarda-corpos e corrimãos.

v. Detalhamento de todas as sinalizações e alertas exigidos pelas legislações aplicáveis.

vi. Detalhamento do estacionamento incluindo as vagas para idosos e para pessoas com deficiência e dificuldades de locomoção, os caminhamentos e acessos.

vii. Detalhamento da calçada adjacente e rebaixos para pedestres, se houver.

5.3.2.8. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas ofertadas e externas, detalhes dos dizeres das placas e letreiro, cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações que permitam a perfeita execução e o pleno entendimento das sinalizações que serãoexecutadas.

ii. O projeto deverá contemplar a instalação de placas em aço em cada sala identificando a sua utilização, placas de direcionamento vertical e horizontal nas áreas comuns e letreiro na fachada externa com identificação de FACULDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

5.3.3. PROJETO PARA APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES

i. Desenhos contendo as plantas gerais de todas as áreas internas e externas (incluindo o passeio adjacente), cortes e elevações, todos com escalas, cotas, legendas e especificações necessários para aprovação dos órgãos

competentes, como Corpo de Bombeiros e Prefeitura, se for o caso.
Ii. A aprovação dos projetos, a implantação das adaptações, a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do habite-se válidos e considerando a conformação do imóvel para utilização do Órgão e a ocupação característica deste, constituem requisitos para o recebimentodo imóvel.

5.3.4. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Para a elaboração dos projetos em extensão DWG, deverão ser seguidas as seguintes diretrizes:

i. Os blocos, cotas, textos, carimbos e demais componentes não poderão ser explodidos.
ii. Os blocos deverão estar desenhados originalmente no "layer 0".
iii. Os desenhos deverão ser feitos na aba "Model", na escala 1:1, utilizando unidade de medida de comprimento em centímetros.
iv. Os desenhos deverão ser diagramados nas respectivas pranchas na aba "Layout".
v. Os desenhos contidos na aba "Model" deverão corresponder àqueles presentes nas pranchas da aba "Layout". Qualquer estudo, rascunho ou desenho auxiliar deverá ser excluído da aba "Model".
vi. As cotas não deverão ser editadas, reproduzindo as medidas reais.
vii. Em todos os desenhos deverá ser indicada a escala utilizada junto ao título.
viii. Os elementos constantes nos desenhos deverão ser classificados no layer específico a que se referem.

5.4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO

Conforme diretriz contida no item 5.2.2.1, referente ao cronograma da Tipologia "Built to Suit" que necessite de adaptações, as obras de adaptação deverão ser realizadas em prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, incluindo nesse período todo o trâmite para a regularização do imóvel junto aos órgãos competentes, com a obtenção dos respectivos alvarás e certidões.
Antes do término do prazo fixado para a conclusão da obra de adaptações, e desde que formalizado através de ofício encaminhado para a Fiscalização justificando os motivos aos quais o LOCADOR não deu causa, este poderá solicitar prorrogação do prazo. A autarquia analisará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidadesprevistas no Contrato de Promessa de Locação ou no Contrato de Locação, caso o prazo não seja cumprido.
O LOCADOR deverá obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços
de adaptação, perante órgãos municipais, estaduais e federais, pagando emolumentos e taxas correspondentes, observando as leis, regulamentos e códigos de posturas. É obrigado, também, a cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias, além do pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas por autoridades municipais, estaduais e federais, decorrentes de fatos a que tiver dado causa.
Ao final das obras de adaptação do espaço, esta Autarquia irá avaliar a adequação do imóvel à proposta, aos requisitos deste Termo de Referência e às soluções detalhadas nos projetos e memoriais descritivos. Contudo, não serão avaliadas as adequações técnicas de implementação dos projetos, as quais são de competência dos Responsáveis Técnicos.
Caso este Orgão verifique desconformidade das adaptações, os serviços deverão ser refeitos de maneira a atender as exigências preconizadas pelo LOCATÁRIO. Caso o refazimento dos serviços implique em atraso do prazo de conclusão da obra, o LOCADOR estará sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

5.5. VISTORIA

Para o recebimento do imóvel por parte do LOCATÁRIO, o LOCADOR deverá elaborar, em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato de locação, Laudo de Vistoria constando as informações necessárias e suficientes para descrever as condições exatas em que o imóvel se encontra no momento do recebimento.
Para cada ambiente, o LOCADOR deverá elaborar ficha de vistoria conforme modelo (Anexo XI), contendo, no mínimo:
● Identificação do imóvel, pavimento e ambiente
● Planta chave do ambiente
● Tipos, cores, marcas e modelos dos revestimentos, esquadrias e acabamentos.
● Descrição dos acessórios existentes (por exemplo, espelho, bancada, barras de apoio etc).
● Descrição e especificação dos equipamentos (ar condicionado, elevador etc)
● Quantidade de tomadas, interruptores e pontos lógicos.
● Quantidade, marca e modelo das luminárias e lâmpadas.
● Estado de conservação dos revestimentos e acabamentos.
● Descrição dos equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio existentes
● Descrição de patologias, se existentes.
● Fotos do ambiente (todas as paredes, teto e piso).

O Laudo de Vistoria será analisado e conferido pelo LOCATÁRIO/COMPRADOR e, em caso de concordância, o documento deverá ser assinado por ambas as partes.

5.6. DOS DEVERES DAS PARTES

Em caso de eventual locação de um dos imóveis ofertados, será aplicado, no que diz respeito aos deveres do LOCADOR e do LOCATÁRIO, o disposto na SEÇÃO IV da Lei 8.245/91.
Em caso de eventual aquisição de um dos imóveis ofertados, o proponente/ofertante se obriga, além de apresentar a documentação constante dos itens 5.1 a 5.4 deste instrumento, a arcar com eventuais débitos relativos ao imóvel e com o pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o imóvel até a celebração do contrato de compra e venda.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. DO RECEBIMENTO

O imóvel objeto de eventual locação ou aquisição deverá ser recebido em plenas condições de uso pelo LOCATÁRIO e exercício da prestação jurisdicional, pronto e acabado, conformedescrito no item 4.1 deste Termo de Referência (Requisitos do Imóvel).

O recebimento do imóvel deverá ser precedido de apresentação de Laudo de Vistoria, a ser elaborado pelo LOCADOR, conforme detalhado no item 5.5 deste TR, no qual deverá constar as informações necessárias e suficientes para descrever as condições exatas em que o imóvel se encontra no momento do recebimento.
A locação na tipologia "Built to Suit" (BTS), o referido documento indicará como "condição inicial do imóvel" o espaço já adaptado para ocupação deste Órgão. Diante disso, a conclusão das adequações vincula o recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO.
Os efeitos financeiros do contrato (pagamento pela locação) somente terão início após o recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO.

6.2. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O contrato somente terá efeitos financeiros para pagamento de aluguéis e qualquer outro tipo de despesa inerente à contratação a partir da efetiva entrega e recebimento do imóvel, o que será feito em termo próprio, assinado por ambas as partes e anexado ao processo.
A eventual aquisição de um dos imóveis ofertados seguirá os ditames da Lei n. 14.133/2021, ficando desde já esclarecido que a autarquia não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do Chamamento Público ou da aquisição.
No caso de locação, o pagamento do valor aluguel deverá ser efetuado até o quinto dia útil subsequente ao mês vencido, sendo o valor depositado na Conta Corrente a ser indicada pelo LOCADOR.

Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular junto à SRFB/PGF, ao FGTS, à Justiça do Trabalho (CNDT), ao TCU, ao CNJ, à CGU/CEIS, ao SIAFI e ao CADIN., apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o LOCADOR será notificado pela Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas (SELPD) para regularizar a documentação ou indicar o fato impeditivo do cumprimento da obrigação, no prazo de até 30 (trinta)

dias, sob pena de restar caracterizado o descumprimento do contrato, punível com as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21.
Ocorrendo atraso no pagamento, por motivo a que não tiverem dado causa e para o qual não tenham contribuído o LOCADOR, o LOCATÁRIO, quando do respectivo pagamento, fará incidir juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados de forma simples e pro rata die, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias, atualizará o valor devido com base no índice ajustado, pro rata die.

7. DO REAJUSTE

No caso de locação, o valor locatício mensal será reajustado anualmente, a partir da data da proposta negociada, pela variação do índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, nos termos do art. 3º da Lei n. 10.192/2001.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) CANDIDATO(S) À LOCAÇÃO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão realizados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse público, tudo em conformidade com as premissas estabelecidas neste instrumento.
8.1.2. O julgamento das propostas será feito com base:
8.1.2.1. No atendimento aos requisitos estabelecidos para o imóvel, conforme especificações constantes no item 4 deste instrumento;
8.1.2.2. Na avaliação técnica do imóvel e dos projetos apresentados, a ser feita por equipe técnica multidisciplinar com integrantes da FACHUCA, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o Controle Urbano e da Gerência de Tecnologia, com possibilidade de vistoria *in loco* para confirmação das informações prestadas pelo ofertante;
8.1.3. No prazo estimado para as adequações porventura necessárias no imóvel ofertado para atender às necessidades da instituição.

8.1.4. Na análise das propostas poderão ser solicitadas documentações complementares, bem como realizadas quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação do imóvel objeto da proposta apresentada;

8.2. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)

As propostas devem ser na tipologia *Built to Suit* (BTS), com investimento pelo LOCATÁRIO e sem reversão do imóvel à Administração Pública, ao final da locação.
Os proponentes deverão apresentar, na data prevista no edital do chamamento, a seguinte documentação:

i. Propostas quantitativa e qualitativa, conforme modelos constantes dos anexos XII e XIII.
ii. As propostas deverão ter validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
iii. Os proponentes deverão permitir o acesso ao imóvel, por pessoas autorizadas por este Órgão, mediante agendamento prévio, durante todo o período de validade das propostas.
iv. O valor proposto deverá considerar todos os custos indiretos e diretos, impostos, taxas, licenças, contribuições sociais, decorrentes da locação e de responsabilidade do LOCADOR.
v. Quando do pagamento do valor da locação serão aplicadas as retenções dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1.23424, de 11 de janeiro de2012 e alterações posteriores.
vi. Projeto de ocupação do imóvel (em formato compatível com Autocad 2013 e em PDF) demonstrando que o imóvel atende ou permite adaptação para atendimento aos requisitos descritos no item 4.1. O projeto de ocupação deverá conter, no mínimo:
- Plantas indicando os locais onde poderão ser instalados todos os setores e áreas técnicas previstos no programa de necessidades (item 4.1.5). Em cada ambiente deverá haver um texto identificando o setor/área.
- Cotas principais dos ambientes e áreas de circulação.
- Nos setores onde o programa de necessidades especifica o número de postos de trabalho, o projeto de ocupação deverá contar com a representação do mobiliário, demonstrando que o espaço permite a instalação dos postos previstos.
- Para todos os ambientes, deverá ser apresentado projeto de alocação de pontos de iluminação, rede elétrica, lógica, telefonia e sistema de climatização, bem como indicação de elevadores ou plataformas com capacidades.
- Indicação dos postos de trabalho previstos para atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD).
- Demonstração de que o acesso ao imóvel e o hall de entrada atendem aos requisitos de acessibilidade da NBR 9050.
- Demarcação das rotas acessíveis internas a partir do hall, atendendo aos requisitos da NBR 9050.
- Demonstração de que os sanitários acessíveis atendem aos requisitos de dimensões do item 7.5 da NBR 9050. Os sanitários a serem construídos e/ou ampliados não poderão considerar as flexibilizações para edificações existentes ou em reforma.
- Demonstração de que o imóvel atende aos requisitos para transposição e deslocamento nas regiões de portas, conforme itens 6.11.2.1 a 6.11.2.4 da NBR 9050.
- Demonstração de que os ambientes das copas permitem a instalação do purificador de água, frigobar, armário suficiente para armazenamento dos utensílios da copa (louças, talheres, café etc) e bancada para refeições atendendo às condições de circulação, aproximação e alcance de utensílio, conforme item 4 da NBR 9050.
- Planta da calçada demonstrando o atendimento aos requisitos de acessibilidade da NBR 9050.
- Em relação à acessibilidade, além da NBR 9050, o imóvel deverá atender também às legislações federal, estadual e municipal, no que couber.
- Planta do estacionamento indicando a demarcação e quantidade de vagas, as áreas de circulação e manobra e o pé-direito.
- Para o formato compatível com Autocad, as proponentes deverão seguir as seguintes diretrizes constantes do item 5.3.4.
vii. Memorial descritivo (em arquivo compatível com Word e em PDF) dos acabamentos internos e externos, elevadores e/ou plataformas, sistemas de iluminação, de redes elétrica, lógica, telefonia e de climatização existentes,

capacidade dos reservatórios de água para consumo, descrição dos sistemas de controle de acesso, CFVT e SPDA, se existentes e, no caso da tipologia *Built to Suit*, a descrição das adaptações que serão realizadas nesses itens.
viii. O projeto de ocupação e/ou o memorial descritivo deverão demonstrar que o imóvel atende aos requisitos de segurança relacionados no item 4.1.12.
ix. Planilha (em arquivo compatível com Excel e em PDF), contendo:
- Todos os setores, com a respectiva área, o pé-direito e o número de postos de trabalho previstos no ambiente.
- As áreas de uso comum (circulação, hall, estacionamento etc), sanitários e copas com as respectivas áreas e pés-direitos.
- A área útil (sem paredes) e total (incluindo paredes) ofertada.
- Cálculo das áreas de iluminação e ventilação naturais.
x. Na tipologia *Built to Suit* e para a aquisição de imóvel que necessite de intervenções, declaração que irá realizar todas as adaptações necessárias para a implantação da Comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do locador/proprietário, relacionados no item 5.1.1.
xi. Documentação referente à(s) pessoa(s) física(s) que representam a pessoa jurídica, conforme item 5.1.2.
xii. Documentos do imóvel relacionados nos subitens i a iii, v e vi do item 5.1.3.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade de valores do mercado imobiliário decorrente da localização e características de cada imóvel, o valor locatício mensal ou o valor de eventual aquisição serão parte constante das eventuais propostas a serem apresentadas no Chamamento Público, não havendo, no presente momento, estimativa de valor para tanto.
Para fins de comprovação da compatibilidade do valor da proposta com o preço de mercado será elaborada, por profissional habilitado, quando da escolha do imóvel e previamente à celebração do contrato,

avaliação do imóvel em conformidade com as normas vigentes. Caso o valor ofertado esteja superior àquele apresentado na avaliação, o valor a ser contratado será revisto de maneira a espelhar os preços de mercado.
Em caso de eventual aquisição de um dos imóveis ofertados, o valor ofertado para o imóvel estará sujeito à avaliação prévia.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, o participante do chamamento estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais na esfera civil e na criminal, às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:
i. Advertência: por faltas leves, assim entendidas como aquelas decorrentes de descumprimento das regras editalícias, desde que não fique evidenciada a má- fé, não acarretem prejuízos financeiros, patrimoniais e/ou orçamentários ao Órgão, bem como não resultem de ato de improbidade;
ii. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias, caso o(a) OFERTANTE descumpra as obrigaçõespactuadas.
b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, no caso de ilícitos administrativos ocorridos no chamamento público, tais como:
b.1) propor recursos administrativos manifestamente protelatórios;

b.2) deixar de entregar a documentação completa exigida para participação no certame;

b.3) deixar de atender às convocações do Órgão;

b.4) desistir da proposta, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, ou nas hipóteses legalmente admitidas;
b.5) declarar falsamente o cumprimento dos requisitos de habilitação, sabendo ou devendo saber que não os cumpre;
b.6) não apresentar proposta definitiva no prazo estabelecido ou
b.7) tumultuar a sessão pública.

c) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, caso o participante do chamamento venha a impedir, prejudicar, frustrar ou fraudar o certame, ainda que o objetivo
não seja consumado, ou caso o participante ou o contratante apresente declaração ou qualquer outro documento falso do curso do certame ou da execução do contrato.
As penalidades acima relacionadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado nos termos da Lei.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dotação orçamentaria:

Unidade gestora: 3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho
Órgão orçamentário: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Ação: 8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE
Despesa 190 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)
Destinação: 1.501.0000 – Sem Marcador Definido

Cabo, 12 de abril de 2024.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Direção da FACHUCA

ANEXO II – DECLARAÇÃO MENOR

DECLARAÇÃO

DECLARANTE:
Proprietário:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Estado:

DECLARO, para fins do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.
( ) Ressalva: emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

, de de .

_____
(Nome do representante legal e CPF)
Representante (nome do proprietário/empresa)

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARANTE:
Proprietário:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Estado:

DECLARO, por intermédio do representante legal abaixo assinado, sob as penas da lei:

Que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Que não possuo empregados (as) executando trabalho degradante ou forçado, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que não possuo, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades da área encarregada da licitação deste orgão. DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que não possui, em seu quadro funcional, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a Autarquia.

Declaro, por fim, sob as penas da lei, não ter sido condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, conforme previsão dos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro;

de de

_____
(Nome do representante legal e CPF)
Representante (nome do proprietário/empresa)

ANEXO IV – MODELO DE VISTORIA TERMO DE VISTORIA INICIAL DO IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO - TIPOLOGIA 'BUILT TO SUIT' - BTS

LOCADOR: , estado civil , profissão
, inscrito no CPF sob nº ,e-mail
, residente e domiciliado na , ,
, , , ;

LOCATÁRIO: , estado civil , profissão
, inscrito no CPF sob nº , e-mail
, residente e domiciliado na , ,
, , , .

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel , situado na rua
, no bairro em / .

Firmam por meio do presente o termo de vistoria e entrega das chaves ao locatário para início na data de hoje da vigência do contrato de locação.

O presente termo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre as partes.

Pelo presente, declaram as partes, que o o imóvel acima indicado se encontra em bom estado de conservação, com todos os acessórios em prefeito estado de funcionamento e conservação, sendo que dessa forma o LOCATÁRIO se compromete a devolvê-lo no mesmo estado, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

1) PINTURA:

2) ACABAMENTOS:

3) ELÉTRICA:

4) TRINCOS e FECHADURAS:

5) PISOS E AZULEJOS:

6) VIDRAÇAS e JANELAS:

7) TELHADO:

8) HIDRÁULICA:

9) AR CONDICIONADO:

10) MÓVEIS:

11) JARDIM:

12) LIMPEZA:

13) CHAVES:

Qualquer impugnação ao presente laudo deverá ser comunicada ao LOCADOR por escrito, dentro de 07 (sete) dias a contar da data da assinatura deste, destinado ao e-mail . A falta de comunicação implica em aceitação de vistoria realizada nos termos descritos acima.

E, por assim estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma. Local e data

Locatário:

Locador:

Testemunhas:

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA QUANTITATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço completo:

TIPOLOGIA

( ) Built to Suit (BTS)

VAL OR DA PROPOSTA

Valor de locação do imóvel, Tipologia Built to Suit (R$/mês):

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome ou razão social:
CPF ou CNPJ:
E-mail:
Telefone:
Contato:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES

O proprietário, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA: Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive osatos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Autarquia responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, e tem pleno conhecimento dos termos do edital e seus anexos.

Local e data

Assinatura do representante legal do proprietário Nome/RG/CPF

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA QUANTITATIVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Endereço completo:
Área construída total (m²):
Número de pavimentos:
Área total(m²):
Certidão de Baixa e Habite-se: ( ) sim. Área (m²): Data:
( ) não
Matrícula: ( )sim Número: CRI:
Data: Área: ( ) não

O espaço ofertado corresponde à totalidade do imóvel? ( ) sim ( ) não
Caso negativo, preencher, sobre a área disponibilizada:

Relação dos pavimentos ofertados:
Área ofertada total (m²)/ Equipamentos/Máquinas e Imóveis:
Acesso independente: ( ) sim ( ) não
Controle de acesso de circulação vertical: ( ) sim ( ) não
Medição de água individualizada? ( ) sim ( ) não
Medição de energia elétrica individualizada? ( ) sim ( ) não
Valor do condomínio (R$/mês), se disponível:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome ou razão social:
CPF ou CNPJ:
E-mail:
Telefone:

Contato
:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES
O proprietário, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA: Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive osatos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Autarquia responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, e tem pleno conhecimento dos termos do edital e seus anexos.

Local e data

Assinatura do representante legal do proprietário Nome/RG/CPF

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO BUILT TO SUIT – BTS

DECLARANTE:
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Estado:

DECLARO, por intermédio do representante legal abaixo-assinado, sob as penas da lei, que o imóvel ofertado será adaptado, com investimento pelo LOCATÁRIO/COMPRADOR, para atender a todos os requisitos para implantação da Faculdade do Cabo de Santo Agostinho, conforme edital do presente chamamento público e seus anexos.

, de de .

(Nome do representante legal e CPF) Representante do proprietário

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:01E136D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.930 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social previstos no art. 6º, §11, I, II e III da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, no âmbito deste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em atenção ao art. 6º. §11, I da Lei Federal 14.620 de 13 de julho de 2023 ficam isentas do imposto de Transmissão Intervivos (ITBI) a transferência do imóvel pelo empreendedor para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e deste para o beneficiário do imóvel construído.

Parágrafo único. A comprovação para fins de isenção prevista nesta Lei se dá mediante citação desta no contrato de compra e venda firmado entre a Instituição Financeira o beneficiário ou informação em campo específico no arquivo de registo eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI competente.

Art. 2º Em face do contido no art. 6º, §11, II e III da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 fica isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) que decorram da aplicação dos recursos provenientes das fontes de recursos a que se referem os incisos I a IV do art. 6º da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 10 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B1603879

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 203/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NAYARA LARISSA SANTOS SILVA, **do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 31 de março de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:B070DBF4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 191/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 166/2024 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: JOÃO PEREIRA DE SÁ, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de abril de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

LEIA-SE:
NOMEAR: JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de abril de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:80CE907E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 206/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 161/2024 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 31 de março de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

LEIA-SE:
EXONERAR: EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 31 de março de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:B41B8374

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0261/2024.

Ementa: Convocação do aprovado no Concurso Público nº 01 /2019 – SMDS.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando A vacância da Portaria SEARH Nº 0194/2024.

Considerando a C.I nº 0072/2024 - SEARH de 12/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) aprovado (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento da vaga, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ENGENHEIRO CIVIL
9º CICERO DE DEUS ROSA FILHO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme a relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL– Coordenação de Registro Pessoal (COREP) – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, CAM I (Centro Administrativo Municipal) – Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), Telefone: (81) 3521-6629.
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C6593DC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de

06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – PCD

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1214067	REGILVAN DE OLIVEIRA MARIANO	15/02/1975

RELAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE CUIDADORA INFANTIL

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1213122	MARIA HOSANA BORGES DUARTE	12/07/1999

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE
MOTORISTA CATEGORIA "D"

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1221425	FELIPE JOSE DA SILVA	01/07/1987
1220100	FELIPE EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	14/03/1988
1220620	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	26/03/1995

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE FISIOTERAPEUTA

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1221769	ELIHAB FERREIRA DE SOUZA	27/09/1989

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE MERENDEIRO(A)

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1220300	CYNARA KATALLYNE CONCEIÇÃO DA SILVA	08/12/1998
1222291	KARLA VIVIANE GAMA DE OLIVEIRA	16/02/1984
1210715	ANA PAULA BARROS FAUSTINO	11/10/1988
1209345	ADELBANY MILENA DOS SANTOS SILVA	16/03/2003
1209881	GIZELLY MARIA DOS PRAZERES	05/01/1992

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1218281	EWERTON ANTONIO DA SILVA	10/02/1992

RELAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA INTÉRPRETE DE LIBRAS

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1210436	RAFAELA IZABELA LIBERAL DA SILVA	04/07/1990

Cachoeirinha, 12 de abril de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administração -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:D6A74EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2024, DA ERRATA I DO EDITAL Nº 002/2022 DE 19/12/2022 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação da Segunda Etapa do Resultado definitivo publicado em 11/04/2023, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo de Seleção Simplificada da Errata I do Edital Nº 002/2022 de 19/12/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionados no anexo I deste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste.

ANEXO I
Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 005
Errata I do Edital Nº 002/2022 de 19/12/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva

RELAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO 0112022

Número de Inscrição	Nome	Número do CPF
0070	SABRINA CORREIA MEDEIROS	***.***.684-00

RELAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II) - CÓDIGO DA FUNÇÃO 0012022

Número de Inscrição	Nome	Número do CPF
0073	ANNE SELECY DA SILVA PEREIRA	***.***.304-38

Cachoeirinha-PE, 12 de abril de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administração -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:F69A6071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PMC

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO** do **Processo de Contratação nº 005/2024 - PMC, Pregão Eletrônico nº 003/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no Município de

Caeté/PE. **Data e Hora: 15/04/2024 às 09h**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 12 de abril de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:872AE3FC

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS

Processo de Contratação. Nº 006/2024 – FMS. Pregão Eletrônico. Nº 006/2024 - FMS. Registro de Preços N° 001/2024 – FMS. Fornecimento. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetável e material de consumo médico-hospitalar, destinados às necessidades dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Valor máximo aceitável: R$ 2.645.608,91. Início do acolhimento das propostas: dia 15/04/2024 às 09h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 25/04/2024 às 09h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 25/04/2024 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 11 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:88377A4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI COMPLEMENTAR N° 804/2024

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 709/2021, que cria Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Calumbi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Calumbi, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 709, de 10 de novembro de 2021, que cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Calumbi.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas em Lei Orçamentária Anual do Município de Calumbi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calumbi/PE, 12 de abril de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:D5C38FF8

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI Nº805/2024.

10279107/0001-74 Exercício: 2024
LEI Nº 805/2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$346.309,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**346.309,21**
Excesso	
02 04 01 GERENC IA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO	
523 12.361.2003.1082.0000 AQUISIÇÃO DE NOTBOOK EDUCACIONAL- EDUCAÇÃO CON	118.714,50
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 01
05 TRA NSFERÊNCIA S E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 000 EDUCAÇÃO	
524 12.361.2003.1083.0000 AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	101.448,67
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 01
05 TRA NSFERÊNCIA S E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 000 EDUCAÇÃO	
525 12.361.2003.2101.0000 AQUISIÇÃO DE K ITS ESPOP RTIVOS	23.186,04
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 02 01
02 TRA NSFERÊNCIA S E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 000 EDUCAÇÃO	
526 12.361.2003.2102.0000 aQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIDATICO	102.960,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 02 01
02 TRA NSFERÊNCIA S E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 000 EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**346.309,21**
Fontes de Recurso		
02	01	126.146,04
05	01	220.163,17

Calumbi,12 de abril de 2024.

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:986157A4

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº58/2024- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a Srª **EDNA CLÉCIA MONTEIRO DA SILVA MOURA,** titular da cédula de identidade sob nº6.973.346, inscrito no CPF/ sob n º052.599.114-07 do cargo de **ASSESSSOR DE SECRETARIA,** Símbolo CC4**.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 01 de abril de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:45D43AE8

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº59/2024- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a Srª **EDNA CLÉCIA MONTEIRO DA SILVA MOURA,** titular da cédula de identidade sob nº6.973.346, inscrito no CPF/ sob n ºº052.599.114-07 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Símbolo CC3**.**
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cinquenta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 01 de abril de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:50D0D9B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2024. PROCESSO Nº 001/2024

CPL. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais odontológicos. Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ 28.857.335/0001-40. Valor: R$ 10.462,75. Vigência. 27.03.2024 a 31.12.2024.
Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:39C95FC3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024. Processo nº 001/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais odontológicos. Contratada: MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-ME – CNPJ 26.574.646/0001-76. Valor: R$ 209.151,00. Vigência. 27.03.2024 a 31.12.2024.
Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7D87C236

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024. Processo nº 001/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais odontológicos. Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 06.175.901/0001-12. Valor: R$ 2.474,70. Vigência. 27.03.2024 a 31.12.2024.
Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:9D268B6B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2024. Processo nº 001/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais odontológicos. Contratada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 10.978.106/0001-18. Valor: R$ 2.588,70. Vigência. 27.03.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:2026BC5F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2024. Processo nº 001/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais odontológicos. Contratada: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 35.474.953/0001-76. Valor: R$ 403,50. Vigência. 27.03.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:4367D733

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2024. Processo nº 002/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de cadeiras odontológicas. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ 09.560.267/0001-08. Valor: R$ 35.400,00. Vigência. 27.03.2024 a 31.12.2024.
Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A2D69338

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024. Processo nº 002/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peixe congelado do tipo cavalinha, destinados a distribuição junto a população de baixa renda por ocasião da celebração da Semana Santana. Contratada: EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – CNPJ 07.290.015/0001-80. Valor: R$ 58.820,00. Vigência. 20.03.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2024.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A6AD299D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para: Aquisição de materiais Pensos e Descartáveis, a fim de atender as demandas de saúde do Município de Canhotinho-PE. Valor estimado R$ 2.826.299,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 25.04.2024 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 25.04.2024 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br. Canhotinho, 12 de abril de 2024.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:D4EB43DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para: Aquisição de Materiais de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE. Valor estimado R$ 163.630,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 30.04.2024 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 30.04.2024 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br. Canhotinho, 12 de abril de 2024.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
– Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:2E4F1352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024:
Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024, em favor da empresa A B ENGENHARIA LTDA ESTABELECIDA A AVENIDA ORLANDO WANDERLEY Nº 115 A – LOJA 03 – SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE – CNPJ Nº 47.255.285/0001-75, prestação de serviços de recuperação da pavimentação em paralelepípedos da rua da rodagem no Município de Canhotinho/PE (emenda 709/2023/FEM), vencedora com Proposta global no valor de R$ 506.542,03. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Canhotinho, 12 de abril de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:DD386BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024:
Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024, em favor da empresa A B ENGENHARIA LTDA ESTABELECIDA A AVENIDA ORLANDO WANDERLEY Nº 115 A – LOJA 03 – SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE – CNPJ Nº 47.255.285/0001-75, prestação de serviços de recuperação da pavimentação e drenagem das ruas Tenente José Oscar, São Vicente de Paula e da Conceição no Município de Canhotinho/PE (emenda 644/2023/FEM), vencedora com Proposta global no valor de R$ 669.230,85. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Canhotinho, 12 de abril de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:AF4C894A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
COMISSÃO ESPECIAL - ATA 001/2024

Aos doze (12) dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), ás onze (11:00) horas, reuniram-se os Membros da Comissão Especial, composta pelos vereadores: Alysson Ariel Farias Almeida – PSB, Geraldo Soares de Barros – PR e Érico Barbosa Calado – PL, a qual foi designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, e aprovada pela unanimidade dos Parlamentares Presente à Sessão Ordinária, da indicação, para tomar medidas cabíveis, no sentido de analisar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, no tocante das Contas do Município de Capoeiras Pernambuco, do exercício financeiro de 2021, onde iram apresentarem relatório final no tocante das mencionadas contas. Tendo os membros desta Comissão decidido que o vereador Geraldo Soares de Barros será o Presidente, o vereador Alysson Ariel Farias Almeida, será o Relator e o vereador Érico Barbosa Calado, será o Membro. Decidiram também que iram notificar as partes interessadas para que em um prazo de (quinze) 15 dias corridos, apresentem suas respectivas defesas por escrito a esta Comissão. Nada

mais a tratar a reunião foi encerrada. Câmara Municipal de Capoeiras em 12 de abril de 2024.

GERALDO SOARES DE BARROS
Presidente da Comissão Especial

ALYSSON ARIEL FARIAS ALMEIDA
Relator da Comissão Especial

ÉRICO BARBOSA CALADO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:4734B57B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS COMISSÃO ESPECIAL

Ofício Nº 001/2024.

Capoeiras, 12 de abril de 2024.

Assunto: Notificação:

Ao: Ilmo. Sr. Senhor:
José Ernandes da Costa

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a vossa senhoria cópias do Parecer Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativos as Contas deste Município do exercício financeiro do ano de: 20121, que tiveram como gestor vossa senhoria de 01 de janeiro de 2021 a 13 de novembro de 2021.

Diante do exposto fica concedido a vossa senhoria o prazo de quinze (15) dias, corridos para apresentar defesa perante esta Comissão.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

GERALDO SOARES DE BARROS
Presidente da Comissão Especial

ALYSSON ARIEL FARIAS ALMEIDA
Relator da Comissão Especial

ÉRICO BARBOSA CALADO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:F4E0373F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS COMISSÃO ESPECIAL

Ofício Nº 002/2024.

Capoeiras, 12 de abril de 2024.

Assunto: Notificação:

Ao: Ilmo. Sr. Senhor:
Joaquim Costa Teixeira

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a vossa senhoria cópias do Parecer Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativos as Contas deste Município do exercício financeiro do ano de: 20121, que tiveram como gestor vossa senhoria de 14 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Diante do exposto fica concedido a vossa senhoria o prazo de quinze (15) dias, corridos para apresentar defesa perante esta Comissão.

Sem mais para o momento e na certeza que seremos atendidos, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

GERALDO SOARES DE BARROS
Presidente da Comissão Especial

ALYSSON ARIEL FARIAS ALMEIDA
Relator da Comissão Especial

ÉRICO BARBOSA CALADO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:A5CB6309

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através do Pregoeiro Oficial do Município, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 008/2023/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 006/2023/FMAS, Serviços – Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, remoção dentro do município, e prestação de serviços de translado funerário, para atender a secretaria municipal de assistência social do município de Capoeiras. Empresas vencedoras valor total: R$ 294.319,95(duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos):**M. DO SOCORRO MOURA CAVALCANTE**(09034380000150) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$ 294.319,95 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Capoeiras/PE, 12 de abril de 2024.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:4ABB7F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através do Secretário Municipal de Governo, em face do resultado obtido do Processo Licitatório Nº 005/2024 – Pregão Eletrônico Nº 001/2024, Compras, Maior desconto por lote – Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos locados e pertencentes à frota das diversas secretarias municipais de Capoeiras. RESOLVE: **HOMOLOGAR**, os lotes 01, 04, 05, 06, 07, com um desconto de **0,02%** para cada lote, em favor da empresa **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA**– CNPJ: 12.901.149/0001-20, conforme proposta adjudicada, totalizando um valor global de R$ 2.822.320,00 e à Empresas vencedoras valor total: R$ 3.308.330,20(três milhões e trezentos e oito mil e trezentos e trinta reais e vinte centavos):**E JOAQUIM DA SILVA**(13063009000193) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 706.170,80 (setecentos e seis mil e cento e setenta reais e oitenta centavos).**AUTO POSTO ALMEIDA LTDA**(12901149000120) com os lotes: 1, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$ 2.602.159,40 (dois milhões e seiscentos e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
CAPOEIRAS - PE, 12 de abril de 2024

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:10CC5EB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 015/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA**. Contratado: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00.** Valor total de **R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: 11**/04/2024.** Prazo de duração: ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Carnaíba, 11 de ABRIL de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F9D57C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Processo Nº: 00007/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Formulas Infantis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE. Itens 4, 5, 6, 7, 10, 11: **GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ: 40.368.186/0001-50, pelo valor de R$78.216,00; Item 12: **HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 27.657.870/0001-94, pelo valor de R$3.596,50; Itens 13, 15: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.** CNPJ: 50.044.781/0001-94, pelo valor de R$8.980,90; Itens 1, 19: **MVL HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 47.171.763/0001-69, pelo valor de R$15.060,00; Item 14: **SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI–ME**. CNPJ: 23.159.220/0001-68, pelo valor de R$42.909,12; Item 18: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 01.884.446/0001-99, pelo valor de R$87.484,32.

Casinhas, 12/04/2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D0B16A11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.04.007/2024-SEDUC. Processo Licitatório 001/2024 - Pregão Eletrônico Nº 001/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Cedro-PE, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor Total do Contrato: 200.070,20 (duzentos mil, setenta reais e vinte centavos),. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: MARIA DO SOCORRO SÁ ALVES BEZERRA e WILLIAM SALES DA SILVA. Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F04C9518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº **11.04.005/2024** -SEDUC. Processo Licitatório 001/2024 - Pregão Eletrônico Nº 001/2024. O Município de Cedro, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA ME**, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Cedro-PE, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. perfazendo o valor global contratado na ordem de **R$ 98.599,34 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: MARIA DO SOCORRO SÁ ALVES BEZERRA e **MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS**. Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:E637AD6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA FULÔ DE MANDACARU**, no dia 14/04/2024, das 17h30min às 19h00min, no Campo de Santa – Zona Rural em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 100.000,00**, através da Empresa **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME,** para apresentação durante a Inauguração da Pavimentação da Rota Ecoturística no dia 14 de abril de 2024, no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **26.101.017/0001-29**, fundamentado no Art. 74, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Chã Grande-PE, 11 de abril de 2024.

LEILANE CRISTINA ALVES DA SILVA LEITE
Diretora de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 012/2024**, nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Chã Grande-PE, 11 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:55F4B17C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADM: Nº 003/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUMARU E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.456.473,75(um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos):**GENUVIA LIMA DE ABREU SOUZA(32510583000197)** com os lotes: 4 no valor total de R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA(52725788000105)** com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 33, 37, 41, 45, 50, 55, 57, 62, 63, 65, 66, 72, 75, 79, 81, 83, 88, 89, 91, 93, 98, 103, 106, 113, 114, 115, 117, 118, 123, 127, 128, 129, 132 no valor total de R$ 687.229,35 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).**MAXIMUS COMERCIO LTDA(41434548000127)** com os lotes: 10, 11, 17, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 130, 131 no valor total de R$ 767.669,40 (setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CUMARU (PE), sexta-feira, 12 de abril de 2024

CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:6CB7371D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA Nº 014/2024

ERRATA
PORTARIA Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Onde-se lê: Art. 1º nomear Alessandra Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 096.380.074-43, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão CC-9, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Passa-se a ler: Art. 1º nomear Alessandra Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 096.380.074-43, para o cargo de Assessor de Administração, padrão CC-7, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Registra-se;
Publique-se.
Cupira-PE, 12 de abril de 2024.

EMERSON FERREIRA CALADO
-presidente da Câmara-

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:4DF9A984

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA Nº 017/2024

ERRATA
PORTARIA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Onde-se lê: Art. 1º nomear Amaury Firmino da Silva Júnior, inscrito no CPF nº 043.965.944-29, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão CC-9, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Passa-se a ler: Art. 1º nomear Amaury Firmino da Silva Júnior, inscrito no CPF nº 043.965.944-29, para o cargo de Assessor de Administração, padrão CC-7, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Registra-se;
Publique-se.
Cupira-PE, 12 de abril de 2024.

EMERSON FERREIRA CALADO
-presidente da Câmara-

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:7ABC4A5E

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA Nº 030/2024

ERRATA
PORTARIA Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Onde-se lê: Art. 1º nomear Jonas Francisco Muniz, inscrito no CPF nº 613.942.894-72, para o cargo de Procurador Legislativo, padrão CC-1, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Passa-se a ler: Art. 1º nomear Rosenira Alves de Moura, inscrita no CPF nº 127.559.494-81, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão CC-9, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Registra-se;
Publique-se.
Cupira-PE, 12 de abril de 2024.

EMERSON FERREIRA CALADO
- Presidente da Câmara-

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:44F02B17

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA Nº 025/2024

ERRATA
PORTARIA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Onde-se lê: Art. 1º nomear Geandra Carla Leite Gomes Ferreira, inscrita no CPF nº 046.388.464-75, para o cargo de Assessor de Administração, padrão CC-7, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Passa-se a ler: Art. 1º nomear Geandra Carla Leite Gomes Ferreira, inscrita no CPF nº 046.388.464-75, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão CC-9, com atribuições, requisitos e vencimentos estabelecidos na Lei municipal nº 247/2024.
Registra-se;
Publique-se.
Cupira-PE, 12 de abril de 2024.

EMERSON FERREIRA CALADO
- Presidente da Câmara-

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:B14E538C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 002/2024 – Dispensa sem Licitação n° 002/2024. Objeto: Constitui objeto desde contrato, a prestação de serviço de manutenção do sistema de informação sobre orçamentos públicos em saúde para a execução do exercício de 2024. **CONTRATO n° 017/2024**; Empresa Contratada: **DIEGO MELO MARQUES (M MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.337.423/0001-83**. Valor Total Contratado: R$ 22.500,00. Data de vigência: 08/04/2024 a 08/01/2025. Fundamentado na Lei 14.133/21. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:CC72ED37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2023 PMC

1º TERMO ADITIVO – ADESÃO Nº 002/2023 - PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2023. Alteração no valor do Contrato referente **à ADESÃO À ATA DE RP Nº 017/2023 DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE, CUJO OBJETO É A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADESTRADICIONAIS**. Contratado: **K E SERVICOS & SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**. CNPJ 10.973.009/0001-32. Valor acrescido: **R$ 126.623,87** Valor atual do contrato: **R$ 633.119,37**

Custódia, 12/04/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3E5257F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 PMC

1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE 013/2023 - PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato Nº 019/2023 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM ACOMPANHAMENTO DESTES, PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE MAIOR COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**. Contratado**: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. CNPJ: 26.755.912/0001-67 Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/04/2024 a 02/04/2025. Custódia, 12/04/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8A8FC49B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 291/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a Sra. **JANETE DE HOLANDA TELES,** CPF: 036.357.763-78, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1EA16A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 289/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a S.ª **MARIA DAS DORES EVANGELISTA COELHO,** CPF: 098.970.664-89, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0CB4450A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 290/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, o Sr. **ADILSON DE SOUZA**, CPF: 075.681.754-48. Lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E71C15DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 288/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em es pecial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a Sra. **HERLANDIA DOS SANTOS SILVA,** CPF: 075.254.244-38, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CE770E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 292/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, o Sr. **RAMON COELHO DE MACEDO**, CPF: 107.009.444-78. Lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:976DC18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 293/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, o Sr. **ROBSON CÉSAR BARBOSA**, CPF: 083.731.194-26. Lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:94ADEA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 294/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **FRANCISCA NILDA GRANJA DAMASCENO**, CPF: 057.339.144-08, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D3B44E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 295/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, o S. º **EDUARDO BRITO RODRIGUES,** CPF: 113.516.634-02, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:34E3FF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 296/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a Sra. **ROSA CELIA MARIA DE SOUZA LIMA,** CPF: 049.144.044-86, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CBF25FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 297/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a Sra. **ROSEANE DE SOUZA RODRIGUES,** CPF: 133.324.374-02, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F9D578FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 298/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a Sra. **PALOMA VITORIA SILVA SANTOS,** CPF: 134.018.024-37. Lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C31677C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 299/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a Sra. **LUCIA REGINA DOS SANTOS RAMOS DAMASCENO**, CPF: 786.556.925-49, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6FDE8815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 300/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, a Sª. **NATALIA GODOI COELHO,** CPF: 097.482.564-64, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1AC0140A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 301/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **NATHALIA GARDNEY RODRIGUES MENDES**, CPF: 102.749.694-67, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0506F9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 302/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, o S.ª **FLAVIA DE SOUZA GOMES**, CPF: 098.175.324-88, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A0F1E2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 303/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **GLEIDE EMANUELLA DE MACEDO SOUSA**, CPF: 097.003.704-02, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BDF9CAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 304/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **AMINADAB PEREIRA DA SILVA**, CPF: 138.038.694-20, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F6DADFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 305/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **JOYCE DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF: 113.371.784-54, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A24750B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 306/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE,** Símbolo CC37, o S. º **ERIVALDO GERALDO DE SOUZA,** CPF: 107.487.974-08, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3D6AED2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 307/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **GILDEVANIA SILVA SOUZA**, CPF: 055.785.384-28, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E330CCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023 RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 13/06/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

A Prefeita do Município de Dormentes - PE, realiza a **14ª convocação** dos candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada Edital 001/2023 - Retificação Nº 02 de 13/06/2023, para Contratação Temporária de Professores. Conforme relação abaixo:

Os candidatos deverão comparecer na **Sede da Secretaria Municipal de Educação** de Dormentes, localizada na **Rua Severo Marques, nº 53, Bairro Dedé Damasceno** - Dormentes - PE, no horário **de 8:00 h às 13:00 horas**, no **prazo de 120 horas** a contar da data da convocação, com os documentos exigidos no Edital, para as devidas providências.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
15- Kamila Raiza da Silva

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CAB7AB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-FME/2022

Processo Licitatório Nº 075-FME/2022, Tomada de preço Nº. 006-FME/2022, CONTRATO Nº 014-FME/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.951.247/0001-54, Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME, CNPJ Nº 08.051.919/0001-16. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, conforme justificativa técnica apresentada, por mais 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGENCIA: 27/03/2024 à 26/05/2024. Dormentes-PE, 26 de março de 2024.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:215364BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003-PMD/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem realizar a seguinte errata no aviso publicado no DOM, no dia 05 de março de 2024, edição 3543. **Onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003-PMD/2022,** Processo Administrativo nº 002-PMD/2023, Tomada de preço nº 002-PMD/2022, contrato n.º 003-PMD/2022, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula oitava, por mais 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGENCIA:04/02/2024 à 03/06/2025. Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2024. JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA, Prefeita Municipal. **leia-se: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003-PMD/2022,** Processo Administrativo nº 002-PMD/2023, Tomada de preço nº 002-PMD/2022, contrato n.º 003-PMD/2022, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula oitava, por mais 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGENCIA: 04/02/2024 à 03/06/2024. Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5922DEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077-PMD/2023

Processo Licitatório Nº 074-PMD/2023, Tomada de preço Nº. 003-PMD/2023, Contrato Nº 077-PMD/2023, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.780.152/0001-48. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, por mais 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGENCIA:19/03/2024 à 18/08/2024. Dormentes-PE, 15 de março de 2024. JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA, Prefeita Municipal. **Onde se lê:** PRAZO DE VIGENCIA:19/03/2024 à 18/08/2024. **leia-se:** PRAZO DE VIGENCIA:18/03/2024 à 17/08/2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:05EDC849

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003-PMD/2024

Pregão Eletrônico nº 003-PMD/2024. Processo Licitatório nº 003-PMD/2024. Objeto: contratação de empresa(s) para o fornecimento de Retroescavadeira e implemento agrícola para o município de Dormentes - PE - Convênio Transferegov.BR Nº 951632/2023-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos hídricos. Conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais adendos. Valor estimado: R$ 490.613,45. Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 24 de abril de 2024, às 08:00 horas. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 12 de abril de 2024.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4C31D82E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PL Nº 020/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 604.370,02** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 15/02/2024 as 12h00min até o dia 26/04/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 26/04/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 26/04/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 12 de Abril de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B1486344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2024

O Prefeito Municipal de Feira Nova**, Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital n° 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **19/04/2024,** das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:
a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
d) Carteira de Trabalho;
e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
f) CPF próprio;
g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
n) Comprovante de Residência Atualizado;
o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p) Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
Atestado de Saúde Ocupacional
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:		
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
NIVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA	21/01/1983	19°
DIANA CORREIA DE LIMA VASCONCELOS	12/04/1983	20°

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A24CB6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS -
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 025/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Aquisição. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) Km e um implemento agrícola tipo carroça basculante, para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e ConvênioTransferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município de Ferreiros/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da Contratação R$ 636.100,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e cem reais). Recebimento das propostas no dia 15 de abril de 2024 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 26 de abril de 2024 a partir das 07h30min. Início da sessão de disputa dia 26 de abril de 2024 às 08h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:AB7B1C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 066/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023. Objeto: **Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis, com operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com CHIP (tecnologia SMART) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) ou outra tecnologia (via internet), com rede de estabelecimentos credenciados, para abastecimento dos veículos automotores da frota de veículos do município de Flores – PE, incluindo dos fundos municipais.** Empresa vencedora: **PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.697.900/0002-04.** Valor do Contrato: **R$ 1.476.762,16 (um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).** Data da assinatura: 11/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:57AAF840

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 068/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023. Objeto: **Aquisição de Absorvente higiênicos no intuito de atendar a Lei Municipal 1.196/2021 para as estudantes de baixa renda matriculadas na rede municipal de ensino do Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.386.986/0001-76.** Valor do Contrato: **R$ 24.278,00 (vinte e quatro e duzentos e setenta e oito reais).** Data da assinatura: 11/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E83CB7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 064/2023, Tomada De Preço nº 012/2023/PMF. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de passarela e Ciclovia às margens da avenida Deputado Estadual Wilson florentino Santana no Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Construmix LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **36.485.788/0001-10.** Valor do Contrato: **R$ 525.592,75 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura: 19/01/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:579EC077

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: **Aquisição parcelada de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto os itens 3, 10 (três) terá Ampla Concorrência.** Empresa vencedora: **MICHELLE S. DE MEDEIROS FONSECA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.044.927/0001-02. Valor do Contrato**: **R$ 152,750,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).** Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:1900C118

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: **Aquisição parcelada de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto os itens 3, 10 (três)**

terá Ampla Concorrência. Empresa vencedora: **FLAVIO AUTO PECAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.497.921/0001-11.** Valor do Contrato: **R$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).** Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F2C4E4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: **Aquisição parcelada de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto os itens 3, 10 (três) terá Ampla Concorrência.** Empresa vencedora: **AUTO POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.223.678/0001-12.** Valor do Contrato: **R$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais).** Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:EC17CA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: **Aquisição parcelada de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto os itens 3, 10 (três) terá Ampla Concorrência.** Empresa vencedora: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATIVOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.063.556/0001- 34.** Valor do Contrato: **R$ 20.047,94 (vinte mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).** Data da assinatura: 06/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A294DE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 004/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: **A Contração de empresa especializada para realização e Formação Inicial destinada aos 270 (duzentos e setenta) Professores da Rede Municipal de Ensino de Flores/PE, nas modalidades da educação infantil, educação especial e ensino fundamental anos iniciais e anos finais e educação especial, com uma carga horária de 24 horas/aula, tendo como tema geral e palestra: Relações Étnico Raciais: Educar para o (re)conhecimento e valorização da diversidade e da diferença.** Empresa vencedora: **GALGON PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.476.312/0001-80.** Valor do Contrato: **139.999,98 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).** Data da assinatura: 09/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C4F4FE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **IVO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 270.113.288-66.** Valor do Contrato: **R$ 29.147,33 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:873694F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **MARIA SILMARA LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 270.113.288-66**. Valor do Contrato: **R$ 26.099,07 (vinte e seis mil noventa e nove reais e sete centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E54F4233

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **MÁRCIO SÉRGIO REIS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 047.981.854-18**. Valor do Contrato: **R$ 23.472,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:91B1BD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024. Contratado(a): **BRUNA TAÍSE DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 115.541.834-48**. Valor do Contrato: R$ **24.463,67 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:85440263

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **MARILIA XAVIER CASTELO BRANCO, inscrito no CPF sob n.º 104.815.494-71**. Valor do Contrato: **R$ 24.752,64 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:FF2231B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **RAYANE DE OLIVEIRA AMARAL, inscrito no CPF sob n.º 110.908.074-30**. Valor do Contrato: **R$ 26.284,92 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BC8A791D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **RAQUEL DE JESUS SILVA, inscrito no CPF sob n.º 042.264.544-30**. Valor do Contrato: **R$ 26.414,64 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:1A71809F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **JOSE FERNANDO LINO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 576.640.484-00**. Valor do Contrato: **R$ 5.736,50 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:549CDC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **JOSÉ ADAILSON FABRÍCIO, inscrito no CPF sob n.º 179.169.718-60**. Valor do Contrato: **R$ 23.297,70 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F819072D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **JAQUELINE RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob n.º 148.584.464-92**. Valor do Contrato: **R$ 34.317,00 (Trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:DCD08282

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto:

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens 8, 10, 25 (oito, dez e vinte e cinco) terá Ampla Concorrência. Empresa vencedora: **ANA PAULA DE LIMA NUNES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.739.486/0001-78**. Valor do Contrato: **35.574,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:117F7D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens 8, 10, 25 (oito, dez e vinte e cinco) terá Ampla Concorrência.** Empresa vencedora: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.463.977/0001-73**. Valor do Contrato: **R$ 630.824,59 (seiscentos e trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).** Data da assinatura: 21/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:1E8A69D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **ROSENILDA IZIDORIO DE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 068.228.614-16**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F626E77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob n.º 376.628.214-04**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4980AA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **AYANE JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob n.º 376.628.214-04**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D6B597CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **ALOISIO LOPES, inscrito no CPF sob n.º 057.578.054-12**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:77A6C656

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **GRACIETE DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob n.º 830.487-904-20**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BF7F997A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **JOSE BARBOSA SOBRINHO, inscrito no CPF sob n.º 311.647.654-34**. Valor do

Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:7E2E355D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **JOSEFA DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito no CPF sob n.º 059.015.274-29**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A4B95D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **MARIA CICERA GOMES DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF sob n.º 862.917.265-72**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:0B7EC35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 006/2024, Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o ano de 2024.** Contratado(a): **RAFAEL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 511.220.904-63**. Valor do Contrato: **R$ 8.074,68 (oito mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: 11 (onze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:750D6BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 010/2024, Inexigibilidade nº 001/2024. Objeto: **Contratação artística da banda: Orquestra Super Oara, através da empresa: A Cara Daqui Producoes De Eventos LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59, para uma apresentação ao vivo, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, para valorizar e promover a cultura e contribuições das mulheres, celebrando suas realizações e fortalecendo a igualdade de gênero, no dia 09/03/2024, no Município De Flores/PE.** Valor do Contrato: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Data da assinatura: 05/03/2024. Vigência: 01 (um) mês. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:42263313

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 003/2024, Tomada de Preço nº 001/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Conclusão da Escola 06 Salas de Aula com Quadra Coberta "Padrão FNDE" no Distrito de Fátima, Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.560.794/0001-40**. Valor do Contrato: **R$ 1.425.653,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).** Data da assinatura: 11/03/2024. Vigência: 10 (dez) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:8EF89C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 005/2024, Tomada de Preço nº 002/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção do Sistemas de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **J B DE PADUA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.741.233/0001-39**. Valor do Contrato: **R$ 1.290.302,86 (um milhão duzentos e noventa mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos).** Data da assinatura: 11/03/2024. Vigência: 10 (dez) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A21AE469

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 011/2024, Inexigibilidade nº 002/2024. Objeto:

Contratação do artista Israel Novaes pela empresa SHOWMAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 42.497.681/0001-95, para uma apresentação ao vivo em praça pública, celebrando a Tradicional Festa das Rosas no dia 31/05/2024, no Distrito de Fátima, situado em Flores/PE. Valor do Contrato: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).** Data da assinatura: 13/03/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E4CF5CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 012/2024, Inexigibilidade nº 003/2024. Objeto: **Contratação do artista Xand Avião pela empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, de CNPJ 28.791.264/0001-20, para uma apresentação ao vivo em espaço público, no Pátio de Eventos da Vila Nova do Município de Flores/PE, celebrando a Tradicional Festa das Rosas no dia 19/05/2024, em Flores/PE.** Valor do Contrato: **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).** Data da assinatura: 14/03/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:EF5F272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 013/2024, Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: **Prestação de serviços de Escritório de Advocacia de notória especialização para prestação do serviço de assessoria jurídica especializada em consultoria, assessoramento e representação de causas judiciais, para a Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Empresa vencedora: **LUIS MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.632.507/0001-61**. Valor do Contrato: **R$ 144.533,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), sendo o valor mensal de R$ 14.453,30 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).** Data da assinatura: 14/03/2024. Vigência: 09 (nove) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:46360048

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 014/2024, Dispensa PMF nº 002/2024. Objeto: **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO DEPÓSITO E ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLORES-PE.** Contratado(a): **JOSÉ WESLEY ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 118.446.494-40**. Valor do Contrato: **R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor do aluguel mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).** Data da assinatura: 14/03/2024. Vigência: 09 (nove) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:B1DECD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 007/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: **Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos leves, pesados e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Flores /PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto o item 01 (um)*** **terá Ampla Concorrência.** Empresa vencedora: **Estrela Auto Center Peças e Acessórios LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.423.861/0001-48**. Valor do Contrato: **R$ 74.496,60 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).** Data da assinatura: 27/03/2024. Vigência: 09 (nove) meses. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:10943E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 007/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: **Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos leves, pesados e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Flores /PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto o item 01 (um)*** **terá Ampla Concorrência.** Empresa vencedora: **JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.427.422/0001-80**. Valor do Contrato: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Data da assinatura: 27/03/2024. Vigência: 09 (nove) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:07C9CC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 009/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: **Aquisição e Retroescavadeira e implemento Agrícola de acordo com o Convênio 950870/2023 da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.911.404/0001-13**. Valor do Contrato: **R$ 388.900,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).** Data da assinatura: 11/04/2024. Vigência: 09 (nove) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5AF94BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 009/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: **Aquisição e Retroescavadeira e implemento Agrícola de acordo com o Convênio 950870/2023 da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.396.643/0001-92**. Valor do Contrato: **R$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais).** Data da assinatura: 11/04/2024. Vigência: 09 (nove) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 12/04/2024

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C5AAF216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0105/2024

EMENTA – Exonera servidor efetivo a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68, de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007, de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2**, professor do curso de Engenharia Civil, que solicita exoneração do cargo efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2,** do cargo efetivo de Professor a partir do dia 11 de abril de 2024.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:892B5320

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - IPSG

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG, inscrito no CNPJ n.º 04.664.996/0001-90. **CONTRATADA:** L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.322.433/0001-20. **OBJETO:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA DE CESSÃO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (RESOLUÇÃO DO TCE-PE EM VIGÊNCIA), E-SIC - SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (LAI), OUVIDORIA (LEI MUNICIPAL), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, CONTRACHEQUE ONLINE, CARTA DE SERVIÇO (LEI FEDERAL 13.460/2017). PLATAFORMA DE HOSPEDAGEM EM CLOUD COM ESCALONAMENTO AUTOMÁTICO DE ALTA PERFORMANCE E TECNOLOGIA EM NUVEM, INCLUINDO BACKUP DIÁRIO, SEGURANÇA, CRIPTOGRAFIA E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO VIA WHATSAPP, TELEFONE, E-MAIL, TICKET E PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021 - GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2962129C

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 004/2024

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 005/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é o egistro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet com fornecimento de refeições prontas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns em relação aos eventos realizados anualmente.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário de Pernambuco e Diário Oficial da União, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 12 de abril de 2024.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

LOTE 1: CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.823.356/0001-44, pelo valor global de R$ 395.203,40 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e três reais e quarenta centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 12 de abril de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3715D306

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 033/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, cujo objeto é a contratação de show do artista **Péricles,** por meio da empresa **FARIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** CNPJ: 30.153.781/0001-15, pelo valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para realização do evento **32º Festival de Inverno de Garanhuns, no dia 21 de julho de 2024.**
Fundamentação Legal: **Art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aliada com as disposições do Decreto nº 077/2023 que regulamenta o regime de transição para a aplicação da nova lei, trazendo, a possibilidade da Administração Pública optar pela aplicação da Lei nº 8.666/93, quando manifestado expressamente pela autoridade competente, Decreto nº 010/2024 e Decreto nº 014/2024, que prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 077/2023.**

Garanhuns, 10 de abril de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BDD32857

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 075/2024

Processo Administrativo Nº 031/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "JOSÉ AUGUSTO" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: LC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 27.833.672/0001-34
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 12/07/2024.
Valor global: R$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Assinatura: 05/04/2024

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B9B78E7E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 074/2024

Processo Administrativo Nº 030/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da artista "LIV MORAES" durante o FESTIVAL VIVA GARANHUNS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 19.297.391/0001-86
Prazo de Contrato: 30 (trinta) dias, sendo a execução na data de 17/04/2024.
Valor global: R$: 25.000,00 (vinte e cinto mil reais). Assinatura: 05/04/2024

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5D468B78

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 076/2024

Processo Administrativo Nº 032/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da dupla "ANAVITORIA" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: ANAVITORIA ARTES LTDA, CNPJ: 25.070.070/0001-47
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 27/07/2024.
Valor global: R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 09/04/2024

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:23E9A1AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 011/2024.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de "Fiscal de Contrato", do Contrato Administrativo nº 001/2024.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e

fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato Administrativo de nº 001/2024 – JAILDO CAVALCANTE DE CARVALHO INFORMATICA:
José Jefferson Ruann Pinto Bezerra – Assessor Técnico – Matrícula: 20701.
Art. 2º Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.
Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns/PE, 12 de abril de 2024.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:271DE9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.
À DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480 - 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, E-mail: licitacao2@dimaster.com.br, Fone: (54) 3523-2600/2620.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
CONTRATO N° 041/2023 CPLC

Sra. Suema Tussi Brunelo – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 041/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 02.520.829/0001-40, referente aos itens do **Processo Licitatório 005/2023 FMS – Pregão Eletrônico 005/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 041/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C76DB86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.
À LA DALLA PORTA JÚNIOR-EPP, CNPJ nº. 11.145.401/0001-56, sediada à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº. 20 – 1º Andar – Parque Dom Antônio Reis – Santa Maria/RS – CEP: 97.065-290.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023-FMS
CONTRATO N° 173/2023 CPLC

Srº. Luiz Alberto Dalla Porta Júnior – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 173/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa Garanhuns,

LA DALLA PORTA JÚNIOR-EPP, CNPJ nº. 11.145.401/0001- 56, referente aos itens do **Processo Licitatório 013/2023 FMS – Pregão Eletrônico 012/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 173/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:832B9469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.
À DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 13.835.264/0001-07, sediada na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1551 – LJ.3, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023-FMS
CONTRATO N° 082/2023 CPLC

Sr. Adriano Januário de Souza– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 082/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa Garanhuns, **DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 13.835.264/0001-07, referente aos itens do **Processo Licitatório 013/2023 FMS – Pregão Eletrônico 012/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 082/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8F4E1F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 25.296.849/0001-85, sediada à Rua Doutor Costa Reis, nº951, Galpão, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP 36.032-580.

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023 FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 FMS

CONTRATO N° 123/2023 CPLC

SR. DHIOGO NETO SILVA -
Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 123/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 25.296.849/0001-85, referente aos itens do **Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 123/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A632E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC,
CNPJ nº 03.652.030/0003-32, sediada à Acesso Florenal Ribeiro, nº1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó/SC, CEP 89.815-290.

Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS

CONTRATO N° 114/2023 CPLC

Sr. Edivar Szymanski - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 114/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC**, CNPJ nº. 03.652.030/0003-32, referente aos itens do **Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS**, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 114/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9C93E3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ: 94.389.400/0001-84**, sediada à Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., Bairro Industrial, Vera Cruz/RS. **CEP:** 96880-000.

Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS

CONTRATO N° 121/2023 CPLC

Sr. Augusto Henrique Weis - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 121/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 94.389.400/0001-84, referente aos itens do **Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001 e 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 121/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3C6B6A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, n°2115, bairro Industrial , Erechim/RS, CEP 99.706-250, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02.

Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS

CONTRATO N° 120/2023 CPLC

Sr. Sedinei Roberto Stievens - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 120/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, referente aos itens do **Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS**, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 120/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2D74F380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 01 de abril de 2024.
À UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.392.983/0001-61, Fone: (81) 9 8969-6363 / 9 9613-3890, e-mail: gunicasaneantes@hotmail.com, sediada na Rua FREI CANECA, Nº 11, Bairro Engenho Maranguape, Paulista/PE, CEP: 53.423-623.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023-FMS
CONTRATO N° 061/2023 CPLC

Sra. Cleide Jane Ferreira – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 061/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.392.983/0001-61, referente aos itens do **Processo Licitatório 010/2023 FMS – Pregão Eletrônico 009/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 15 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 23 dias do mês corrente. Vale salientar que em 15 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja o Almoxarifado Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 061/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F2A0114B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À DROGAFONTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ no. 08.778.201/0001-26, sediada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56 6, Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260.

PROCESSO LICITATÓRIO N005/2023-FMS- PREGÃO ELETRÔNICO N005/2023-FMS

CONTRATO N° 042/2023 CPLC

Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 042/2023** CPLC, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ no. 08.778.201/0001-26, referente aos itens do **PROCESSO LICITATÓRIO No005/2023-FMS- PREGÃO ELETRÔNICO No005/2023-FMS,** especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n 011/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 042/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:4276E850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.
À LA DALLA PORTA JÚNIOR-EPP, CNPJ nº. 11.145.401/0001-56, sediada à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº. 20 – 1º Andar – Parque Dom Antônio Reis – Santa Maria/RS – CEP: 97.065-290.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023-FMS
CONTRATO N° 085/2023 CPLC

Srº. Luiz Alberto Dalla Porta Júnior – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 085/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa Garanhuns, **LA DALLA PORTA JÚNIOR-EPP**, CNPJ nº. 11.145.401/0001- 56, referente aos itens do **Processo Licitatório 013/2023 FMS – Pregão Eletrônico 012/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 085/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C72646B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 04 de abril de 2024.
À NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 75.014.167/0001-00, sediada à Rua Almirante Gonçalves, n°2247, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-150.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
CONTRATO N° 049/2023 CPLC

Sr. Paulo Andrei Baraus – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 049/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos,

com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº. 75.014.167/0001-00, referente aos itens do **Processo Licitatório 005/2023 FMS – Pregão Eletrônico 005/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 049/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:83F80B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 04 de abril de 2024.
À MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 47.893.919/0001-15, sediada à Rua Tenente Camargo, nº1312 - Sala 04 - Setor A, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-610.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
CONTRATO N° 047/2023 CPLC

Sra. Thais Caroline Candeia Baseggio – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 047/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 47.893.919/0001-15, referente aos itens do **Processo Licitatório 005/2023 FMS – Pregão Eletrônico 005/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001 E 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 047/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D4F66067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À DROGAFONTE LTDA, **CNPJ nº. 08.778.201/0001-26**, sediada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56 6, Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260.

Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS

CONTRATO N° 119/2023 CPLC

Sr. **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto -** Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 119/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, referente aos itens do **Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS**, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 119/2023 CPLC, no prazo de48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:559BF347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 04 de abril de 2024.
À FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.400.006/0001-70, sediada à Rua Conde do Arco, CIS, nº. 200 - Subaé – Feira de Santana/BA- CEP: 44.094-588.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
CONTRATO N° 044/2023 CPLC

Sr. Cledson Nunes Ribeiro – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 044/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.400.006/0001-70, referente aos itens do **Processo Licitatório 005/2023 FMS – Pregão Eletrônico 005/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 044/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E2AB51C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA, estabelecida à Rua Fernando de Noronha, nº780, São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-320, CNPJ sob o nº 48.714.665/0001-93.

Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS

CONTRATO N° 118/2023 CPLC

Sra. Cícera Ferreira de Oliveira - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 118/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA,** CNPJ nº 48.714.665/0001-93, referente aos itens do **Processo Licitatório 016/2023 FMS – Pregão Eletrônico 014/2023 FMS**, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 118/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:BA292F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 04 de abril de 2024.
À GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 14.472.278/0001-64, outrora sediada à Rua das Roseiras, nº. 50, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
CONTRATO N° 045/2023 CPLC

Sr. Marcelo Marostica – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 045/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº. 14.472.278/0001-64, referente aos itens do **Processo Licitatório 005/2023 FMS – Pregão Eletrônico 005/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001, 002/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 045/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C1DD036F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.
À PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, sediada à Rua João Domingos Sobrinho, nº91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, E-mail: doc.pharmaplus@hotmail.com, Fone: (87) 3838-4210.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
CONTRATO N° 050/2023 CPLC

Sr. Joseph Domingos da Silva – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 050/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, referente aos itens do **Processo Licitatório 005/2023 FMS – Pregão Eletrônico 005/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001, 002 E 003/2024.

As Ordens de Fornecimento foram enviadas em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 050/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:85FF7402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.
À ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, estabelecida à Rua Eugenio de Melo, nº371, Bairro

Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-160, inscrita no CNPJ sob o n 04.473.960/0001-20.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023-FMS
CONTRATO N° 077/2023 CPLC

Sr. Breno Marques Assunção – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 077/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa Garanhuns, **ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ sob o n 04.473.960/0001-20., referente aos itens do **Processo Licitatório 013/2023 FMS – Pregão Eletrônico 012/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 077/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C7423694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 08 de abril de 2024.

À TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, estabelecida a Rua Pereira Coutinho Filho, nº727, Bairro Iputinga, Recife/PE CEP: 56.680-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.446/0001-99, Fone: (81) 3453-9643, E-mail: tecnovid@elogica.com.br.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023-FMS
CONTRATO N° 097/2023 CPLC

Sr. Marcelo Lopes de Amorim – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 097/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 01.884.446/0001-99, referente aos itens do **Processo Licitatório 013/2023 FMS – Pregão Eletrônico 012/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 05 de março do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 12 de março. Vale salientar que em 05 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 097/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:40753097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns,10de abrilde 2024.

ÀNNDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 07.253.536/0001-68, sediada na Rodovia PE 160, Km 10, nº286, BairroOrcarzão, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP 55.192.970, e-mail: nndistribuidora1@gmail.com, Fone: (81) 3731- 1944, 99252-5003.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023-FMS

CONTRATO N°062/2023CPLC

Sr. Rodrigo Aragão Neves– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o previsto noContrato062/2023 CPLC,cujo objeto do presente instrumento contratualéaaquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, destinados a atender as necessidades dos setores de Vigilância em Saúde e Centro de Controle Ambiental – CCA, para entrega total ou parcelada em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE,vem pelo presenteNOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTEa empresaNN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 07.253.536/0001-68,referente aos itens doProcesso Licitatório 012/2023 FMS – Pregão Eletrônico 011/2023 FMS,especificamente no tocante à Ordemde Fornecimento n°001/2024.

AOrdemde Fornecimentofoienviadaem27de março de 2024,com prazo para entrega dos itens solicitados de05 (cinco)dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos05 dias deste mês corrente.Vale salientar queem27 de março foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitadosnas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual sejao Almoxarifado Central.

Informa-se ainda que asOrdens de Fornecimentoacimaforamdevidamenteencaminhadasaoe-mail fornecido pela empresaconstante no instrumento contratual.

Ressalta-se quenãohouverespostadaempresa acerca do recebimentodestasconforme e-mailsanexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionara entrega dos itensconstantesnasOrdensde Fornecimentoacima indicadas,referente aocontrato nº062/2023CPLC,no prazo de48 (quarenta e oito) horasa contardo recebimento desta, sobpena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8BB15732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns,10de abrilde 2024.

ÀIMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, estabelecida à Rua Aderbal de Oliveira, nº136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023-FMS

CONTRATO N°052/2023CPLC

Sra. GislainePacherBilk– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto noContrato052/2023 CPLC,cujo objeto do presente instrumento contratualéa aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades dos setores de Vigilância Sanitária e do PNI - Municipal, para entrega total ou parcelada em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE,vem pelo presenteNOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTEa empresaIMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14.,referente aos itens doProcesso Licitatório 011/2023 FMS – Pregão Eletrônico 010/2023 FMS,especificamente no tocante àsOrdensde Fornecimento n°001E 002/2024.

As Ordens de Fornecimento foram enviadas em 27de março de 2024,com prazo para entrega dos itens solicitados de05 (cinco)dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos05 dias deste mês corrente.Vale salientar queem27 de março foienviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitadosnas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual sejao Almoxarifado Central.

Informa-se ainda que asOrdens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta daempresa acerca do recebimento destas conforme e-mailsanexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionara entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimentoacima indicadas,referente aocontrato nº052/2023CPLC,no prazo de48 (quarenta e oito) horasa contardo recebimento desta, sobpena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7AE0F469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns,10de abrilde 2024.

ÀVIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, sediada na Av. A, S/N, Bairro: Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023-FMS

CONTRATO N°063/2023CPLC

Sr.SilvandroDiego De Albuquerque Ferreira– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto noContrato063/2023 CPLC,cujo objeto do presente instrumento contratualéaaquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, destinados a atender as necessidades dos setores de Vigilância em Saúde e Centro de Controle Ambiental – CCA, para entrega total ou parcelada em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE,vem pelo presenteNOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTEa empresaVIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17,referente aos itens doProcesso Licitatório 012/2023 FMS – Pregão Eletrônico 011/2023 FMS,especificamente no tocante à Ordemde Fornecimento n°001/2024.

AOrdemde Fornecimentofoienviadaem27de março de 2024,com prazo para entrega dos itens solicitados de05 (cinco)dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos05 dias deste mês corrente.Vale salientar

queem27 de marçofoi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitadosnas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual sejao Almoxarifado Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresaconstante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mailsanexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionara entrega dos itensconstantesnasOrdensde Fornecimentoacima indicadas,referente aocontrato nº063/2023CPLC,no prazo de48 (quarenta e oito) horasa contardo recebimento desta, sobpena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:AFA6ACBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns,10de abrilde 2024.

ÀOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,estabelecida na Avenida Angra dos Reis, Nº 105 – 1º andar, Bairro Ibura, Recife/PE, CEP: 51.350-480, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023-FMS

CONTRATO N°053/2023CPLC

Sra. Luana Gomes da Silva– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto noContrato053/2023 CPLC,cujo objeto do presente instrumento contratualéa aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades dos setores de Vigilância Sanitária e do PNI - Municipal, para entrega total ou parcelada em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE,vem pelo presenteNOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTEa empresaOSCOMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI–MECNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04.,referente aos itens doProcesso Licitatório 011/2023 FMS – Pregão Eletrônico 010/2023 FMS,especificamente no tocante àsOrdensde Fornecimento n°001E 002/2024.

As Ordens de Fornecimento foram enviadas em 27de março de 2024,com prazo para entrega dos itens solicitados de05 (cinco)dias, assim, o prazo para entregafindou-se aos05 dias deste mês corrente.Vale salientar queem27 de marçofoi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitadosnas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual sejao Almoxarifado Central.

Informa-se ainda que asOrdens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresaconstante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta daempresa acerca do recebimento destas conforme e-mailsanexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionara entrega dos itensconstantesnasOrdensde Fornecimentoacima indicadas,referente aocontrato nº053/2023CPLC,no prazo de48 (quarenta e oito) horasa contardo recebimento desta, sobpena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:30C43ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo TipoMOTOCICLETAMModelo:MOTO;Placa:KKD 1263;Chassi:9C2KC08304R001155.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, oradenominada CESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre emcondições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsua integral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo TipoMOTOCICLETAMModelo:MOTO;Placa:KKD 1263;Chassi:9C2KC08304R001155.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito dedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns08de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C7EAD3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –VOLKSWAGEN; Modelo:MICROÔNIBUS;Placa:PCV 4386;Chassi:9532M62P1KR921583.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, ora denominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manterem boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,oveículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsua integral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo Tipo Automóvel: Marca –VOLKSWAGEN; Modelo:MICROÔNIBUS;Placa:PCV 4386;Chassi:9532M62P1KR921583.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito dedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns08de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF n.024.886.784-90
:

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0A4D257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PDF–4A24;Chassi:9BD2651JHJ9100745.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, ora denominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manterem boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,oveículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsua integral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1Entregar o veículoTipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PDF–4A24;Chassi:9BD2651JHJ9100745.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde Termo Aditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns08de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF n. 024.886.784-90

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E4B18A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PDF–3H44;Chassi:9BD2651JHJ9098864.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com

rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, ora denominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsuaintegral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PDF–3H44;Chassi:9BD2651JHJ9098864.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito dedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns08de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF n. 024.886.784-90

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:300447DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PDF–3H44;Chassi:9BD2651JHJ9098864.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, ora denominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsuaintegral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PDF–3H44;Chassi:9BD2651JHJ9098864.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito dedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns08de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF n. 024.886.784-90

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:CB2218A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para

que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PCV 4788;Chassi:9BD2651JHK9125531.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, ora denominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsuaintegral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:FIORINO;Placa:PCV 4788;Chassi:9BD2651JHK9125531.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito dedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns08de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF n. 024.886.784-90

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E552BF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADEJUVENTUDE, ESPORTEE LAZER.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deJuventude, Esporte e Lazer,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado peloSecretáriodeJuventude, Esporte e Lazer,Sr.Carlos Tevano Simplício do Amaral, portador doCPF n.529.227.904-87,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede àSecretariadeJuventude, Esporte e Lazer, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:SIENA;Placa:PCL 8771;Chassi:9C2KC08304R001155.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículoconstante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda SecretariadeJuventude, Esporte e Lazer, oradenominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manterem boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitascondições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEemsemelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,oveículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsua integral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo Tipo Automóvel: Marca –FIAT; Modelo:SIENA;Placa:PCL 8771;Chassi:9C2KC08304R001155.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direitodedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns,13de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

CARLOS TEVANO SIMPLÍCIO DO AMARAL
Secretário deJuventude, Esporte e Lazer
CPF n. 529.227.904-87

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D2508592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTREO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE EASECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sedenaAvenida Oliveira Lima, nº 341, Heliópolis,Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. Catarina FabiaTenório Ferro, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, no456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF no655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE, doravantedenominadaCEDENTE, eaSecretaria deObras e Serviços Públicos, com sede noCentro Administrativo II - Avenida Irga, s/n – Novo Heliópolis; Garanhuns – PE,inscrito no CNPJ n.11.303.906/0001-00,neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos,Sr. Sinval Rodrigues Albino, portador doCPF n.024.886.784-90,doravante denominadoCESSIONÁRIO, resolvem

firmar o presenteTERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Atravésdo presente termo de cessão de usoo Fundo Municipal de Saúdede Garanhuns/PE,oradenominadoCEDENTE, cede à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora denominado CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a titulo não oneroso, a posse doVeículo Tipo Automóvel: Marca –FORD; Modelo:RANGER;Placa:PCM 0A51;Chassi:8AFAR20F9FJ283455.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Utilizar o veículo constante neste termo de cessão de uso, adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor,usando, inclusive, a identificação oficialda Secretariade Obras e ServiçosPúblicos, ora denominadaCESSIONÁRIA.

2.2Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manterem boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para aCEDENTE.

2.3Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.4Restituir o veículo àCEDENTEem semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.5Não ceder ou transferir, no todo ou em parte,oveículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

2.8Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, porsua integral reparação;

2.9 Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste termo;

2.10 Providenciar a contratação de seguro veicular anual e assegurar seu pagamento;

2.11 Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota doMunicípio,por meio de requerimento daSecretariade Saúde de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1EntregaroVeículo Tipo Automóvel: Marca –FORD; Modelo:RANGER;Placa:PCM 0A51;Chassi:8AFAR20F9FJ283455.

3.1Entregar aoCESSIONÁRIO, o veículo devidamente licenciado para o ano de2023.

3.2Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.3Compromete-se aCEDENTEa entregar o veículo com o respectivoSeguro Obrigatórioquitado para o ano de2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA VIGÊNCIA

Avigênciadeste termo de cessão de uso, dar-sea partir da data de sua assinatura e publicaçãonoDiário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ficareservada àCEDENTEo direito dedar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo oCESSIONÁRIOvenha a utilizar o veículo para fins distintosou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência aoCESSIONÁRIO, sem que para oCEDENTEadvenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único.Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se oCESSIONÁRIOa restituir o veículo àCEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAVIGÊNCIA

Avigênciadeste Termo de Cessão de Uso será de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, podendoeste ser renovadoatravésde TermoAditivo de Prazo.

CLÁUSULAOITAVA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca deGaranhuns/PEpara dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma,para que produza os devidos e efeitos legais.

Garanhuns,11de dezembrode 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF n.024.886.784-90

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:4745AC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas,propostas de preço a título de cotaçãocujo objeto éaquisição para entrega parcelada decafé e açúcardestinadosà Secretaria de Saúde de Garanhuns e gênerosalimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados aCasa de Apoio na capital pernambucana através da Secretaria Municipal de SaúdedeGaranhuns/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:departamento.admsaude@gmail.com, até o dia17/04/2024.

Garanhuns,12/04/2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F8A5E942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNI

Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024), às 11 horas, reuniram-se no auditório da Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal de Promoção de defesa dos direitos da Criança e do adolescente (CMDCA). Além das entidades candidatas e eleitoras da plenária, estavam presentes também o advogado da Secretaria de Políticas Sociais Dr. **Luiz Rodrigues da Fonseca Neto, brasileiro, casado, portador do OAB/PE 47.539, advogado, residente e domiciliando na Av. 15 de novembro, n° 955, Centro, Condado- PE, CEP: 55940-000**. O evento foi aberto pelo presidente do conselho **JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO**, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância desse momento, em seguida os trabalhos passaram a ser conduzidos pelo presidente do Conselho **JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO**, que apresentou a mesa eleitoral composta por **CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA, brasileiro, casado, portadora do CPF: 043.600.134-93, RG: 6261224 SSP/PE,** Professor, residente e domiciliando na Rua D Q. D nº 30, Boa Vista**,** Goiana-PE, CEP: 55900-000 Associação Atlético Clube Goiana, CNPJ: 05.482.777/0001-53, sede provisória na Rua D Q. D nº 30, Boa Vista, Goiana-PE, representando o clube Atlético; **ANTÔNIO SILVINO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF: 289.166.207-59, RG: 262.652 MB,** marinheiro, residente e domiciliado na Rua **1º travessa da massangana, n° 12, Cidade Nova, Goiana-PE, CEP: 55900-000,** representando a Associação Pastoral da Criança; **MARCIO PORTAN SANTOS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portadora do CPF: 035.187.664-22, RG: 6.963.695 SDS/PE, MEI (Microempreendedor Individual), residente e domiciliado no Loteamento Jose Albino Pimentel, n° 50, Centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000**, na qualidade de secretário da mesa, que realizou a leitura do regimento interno do pleito e secretariou os trabalhos. Após a leitura, foram escolhidos dentre os presentes 04 (quatro) fiscais para acompanhar o processo, conforme prega o regimento, sendo eles, **Benjamim Gones de Andrade Neto, brasileiro, casado, portador do CPF: 101.465.094-12 , RG: 8.440.659 SDS/PE, servidor público, residente e domiciliado na avenida Dilermando Barros de Carvalho, n° 22, Centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000**, da Associação dos moradores Unidos da Bela vista - (AMUBEV)**, Otaciliano Francisco Silva de Araujo, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 086.513.944-03 , RG: 8.211.062 SDS/PE, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Evaldo Braga, n° 539, Nova Goiana, Goiana-PE, CEP: 55900-000** do Caboclinho 7 Flechas Mirim**, Douglas Ferreira Soares, brasileiro, casado, portador do CPF: 074.047.104-05, RG: 7.806.652 SDS/PE , Professor, residente e domiciliado no rua São Jorge n° 32, Carne de Vaca, Goiana-PE, CEP: 55900-000** Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca, e **Ademar Tavares da Silva Neto, brasileiro, Divorciado, portadora do CPF: 029.900.274-83 , RG: 4.620.007 SSP/PE, Professor de Educação Física, residente e domiciliado na Rua vereador João Bezerra Chaves, 186, Centro, Goiana-PE, CEP: 55900.000,** Associação Atlético Clube Goiana. Em seguida foi realizada a identificação dos candidatos, com uma breve apresentação individual de cada um. Após esse momento, foi iniciado o processo de votação aberto. Realizada a contagem dos votos, foi apurado que a associação **Associação Comunitária Dona Conceição** contabilizou 02 (dois) votos ficando eleita. As demais, Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca, Associação caboclinho 7 Fechas Mirim, Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV), Associação Atlético Clube Goiana e ficaram empatadas com um voto cada, a Associação gente da gente não recebeu nenhum voto. Dessa forma ficando eleitas para as quatros vagas restantes, Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca, Associação caboclinho 7 Fechas, Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV), Associação Atlético Clube Goiana. Assim, ficaram eleitas para compor a representação da sociedade civil no CMDCA, **Associação Comunitária Dona Conceição**, CNPJ: 32.391.840/0001-10, sede provisória na Rua da Francisco Alves, Nº 723 A, Nova Goiana, Goiana-PE, a associação **Caboclinho 7 Flechas Mirim**, CNPJ: 19.739.836/0001- 30, sede provisória na Rua Margem da PE, n° 131, Nova Goiana, Goiana-PE; **Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV)** CNPJ: 24.051.444/0001-14, sede provisória na Rua Paula Abouana, n° 1510, Bela Vista, Goiana-PE; **Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca**, CNPJ: 02.755.590/0001-98, sede na Rua São Jorge, n° 32, Carne de Vaca, Goiana-PE; **Atlético Clube Goiana**, CNPJ: 05.482.777/0001-53, sede na Rua D Quadra D Lote 3, Boa Vista 3, Centro, Goiana-PE. Vale salientar que, caso haja alguma vacância, a entidade **Associação Gente da Gente** , CNPJ: 12.297.896/0001-00, sede na Rua Vila Recanto Bom Tempo, nº 12, Centro, Goiana-PE, ocupará a cadeira vazia, sendo a única representante da suplência. Eu Marcio Portan Santos Monteiro, secretária da mesa eleitoral, lavrei a presente ata e li aos presentes.

JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO
Presidente do CMDCA

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO – OAB/PE 47539
Mesa Diretora Eleitoral

MARCIO PORTAN SANTOS MONTEIRO – CPF: 035.187.664-22 (Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV))

ANTÔNIO SILVINO DA SILVEIRA - CPF:289.166.207- 59
(Pastoral da Criança)

CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA- CPF: 043.600.134-93
(Atlético Clube Goiana)

ENTIDADES CANDIDATAS E ELEITORAS

OTACILIANO FRANCISCO SILVA DE ARAUJO– CPF: 086.513.944-03 (Caboclinho 7 Flechas Mirim)

DOUGLAS FERREIRA SOARES – CPF: 327.040.974-53 (Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca)
ANA DELFINA FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – CPF: 432.249.544-34 (Associação comunitária Dona Conceição)

ADEMAR TAVARES DA SILVA NETO - CPF: 029.900.274-83
(Associação Atlético Clube Goiana)

BENJAMIM GOMES DE ANDRADE NETO – CPF: 101.465.094-12 (Associação dos moradores unidos da Bela Vista)

GUTEMBERG DE SOUSA PEREIRA– CPF: 781.287.224-68
(Gente da gente)

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AF2B5065

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de Educação e Inovação** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público o **resultado da fase de julgamento da**

habilitação e abertura das propostas de preços do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global por lote**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, **visando a reforma, ampliação e adequações de 02 escolas municipais, sendo elas: José Maciel da Silva (lote – 1) e Prof. Zilma Gemir Baracho (lote – 2), no Município de Goiana/PE, com valor global estimado pela administração de R$ 2.155.129,78 (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 740.163,87 (Setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) para o Lote – 1, e R$ 1.414.965,91 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) para o Lote – 2**.

Portanto decide a CPL, amparado no **PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E TÉCNICO CONTÁBIL**, e também através de análise em sítio eletrônico, **HABILITAR** as licitantes Construtora **Pilartex** Eireli-EPP, **CIFRA** Engenharia Ltda, **TOP** Construtora, **AJP** Engenharia Ltda, **ARBITRIUM** (Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda) Engenharia Ltda, **CONSTRUGEL** Construções Ltda, **M.M** Construções e Projetos, **EKS** Construções e Serviços Ltda, **Multiset** Engenharia, Construtora **F & Costa,** Construtora **AR** Ltda e **C&M** Construções, Projetos, Empreendimentos e Serviços, por terem cumprido todas as exigências do edital, e **INABILITAR** as licitantes **PJ** Construções e Reformas, por ter descumprido os itens **6.6.1"c" e 6.6.2 "a"** do edital; **Paz** Engenharia Ltda por não cumprir os itens 6.7 "b", **6.6.1"c" e 6.6.2 "a"**, do edital e **L Andrade** Construções Ltda por ter descumprido os itens 6.7 "d", **6.6.1"c" e 6.6.2 "a"**, do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a **abertura das propostas de preços** para o dia **26/04/2024 às 09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **12 de abril de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:3AA6AB20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de Educação e Inovação** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público o **resultado da fase de julgamento da habilitação e abertura das propostas de preço**s do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global por lote**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a **reforma, ampliação e adequações** de 02 escolas municipais, sendo elas: **Cônego Fernando Passos (lote – 01)** e **Major Manoel Gadelha (lote – 02)** no Município de Goiana/PE, com valor estimado de de **R$ 910.815,45 (Novecentos e dez mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo **R$ 469.852,49 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para o Lote – 1**, e **R$ 440.962,96 (Quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para o Lote – 2.**

Portanto decide a CPL, amparado no **PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E TÉCNICO CONTÁBIL**, **HABILITAR** as licitantes **CONSTRUGEL** Construções Ltda; **C&M** Construtora; **PJ Construções e Reformas; Construtora F & Costa**; **Sedenge** Engenharia Ltda; **ARBITRIUM** (Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda) Engenharia Ltda; **CIFRA** Engenharia Ltda; **M.D. Construções** e Projetos Ltda; **Multiset** Engenharia e Construtora **AR** Ltda, por terem cumprido todas as exigências do edital. **INABILITAR** as licitantes **Paz** Engenharia Ltda, por não cumprir o item, **6.7 "b"** do edital. A **L. Andrade** Construções Ltda, por não atender aos itens **6.6.1 "c", 6.6.2 "a" e 6.7 "d"** do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a **abertura das propostas de preços** para o dia **25/04/2024 às 13h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **12 de abril de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:AB73355E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de Educação e Inovação** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público o **resultado da fase de julgamento da habilitação e abertura das propostas de preço**s do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo **visando a reforma, ampliação e adequações da Escola Municipal Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães, no distrito de Tejucupapo**, no Município de Goiana/PE, com valor estimado de **R$ 946.655,16 (Novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

Portanto decide a CPL, amparado no **PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E TÉCNICO CONTÁBIL**, **HABILITAR** as licitantes Construtora **Pilartex** Eireli-Epp; **Sedenge** Engenharia Ltda; **JR** Construções e Locações; **EKS** Construções e Serviços Ltda; **CIFRA** Engenharia Ltda; **TOP** Construtora; **AJP** Engenharia; **ARBITRIUM** (Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda; **C&M** Construtora; **CONSTRUGEL** Construções Ltda; **Multiset** Engenharia; **Construtora AR** Ltda; Construtora **F & Costa; PJ Construções** e Reformas, por terem cumprido todas as exigências do edital. **INABILITAR** as licitantes **Paz** Engenharia Ltda; por não cumprir os itens **6.7 "b", 6.6.1 "c" e 6.6.2 "a"** do edital; **AB** Engenharia Ltda; por descumprir os itens **6.6.1 "c" e 6.6.2 "a", do edital; L. Andrade** Construções Ltda; por não atender o item **6.7 "d", do edital;** e **H & G** Construtora por ter descumprido os itens **6.6.1 "c" e 6.6.2 "a"**, **6.6.2 "c" e "c2", 6.8"a" e "b",** do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a **abertura das propostas de preços** para o dia **24/04/2024 às 09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **12 de abril de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:73815319

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2023 CONCORRÊNCIA Nº 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, visando a **pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas no distrito de Atapuz**, no Município de Goiana/PE, com valor estimado de **R$ 22.440.746,90** (Vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Tendo em vista o que consta no processo acima descrito e considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as determinações legais, **homologo** o presente processo e **adjudico** seu objeto, à licitante **VENCEDORA CLF** Construtora e Empreendimentos, com valor de **R$ 15.711.712,96** (Quinze milhões setecentos e onze mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), valor menor que o estimado pela administração**.**

Goiana, Estado de Pernambuco, em 12 de abril de 2024.

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:246E42F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2023 - PE Nº 023/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2023, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 023/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 109/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA EPP**,** representante Sr. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das unidades socioassistenciais e da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 1.208,00 (Um mil, duzentos e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 08.122.0210.2113.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 19 de setembro de 2024

Goiana, 21 de dezembro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:FDBD3DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - PE Nº 111/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2023 – Ata de Registro de Preço nº 032/2024.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 411/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.674.752/0001-40, representante: **Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos remanescentes de processos anteriores (farmácia básica, urgência, controlados e de uso veterinário), para atender as necessidades dos serviços de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 62.370,88 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 032/2024**:** 05 de fevereiro de 2025.
Goiana, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:3FA313E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - PE Nº 067/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 038/2024
Processo Licitatório nº 236/2023
Pregão Eletrônico nº 067/2023
Ata Registro Preços nº 324/2023
Empresa: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 324/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MMH – MATERIAL PENSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 17 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 02.223.342/0001-04,** a princípio a empresa entregou itens divergentes do solicitado, sendo item diferente do que consta na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· LOTE 33 - KIT RESERVATÓRIO PARA AMBÚ INFANTIL NEONATAL, COMPOSTO POR RESERVATÓRIO E EXTENSÃO. CAPACIDADE 1.000ml MARCA:SAFTI
Gerando a CI nº 002/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 29 de agosto de 2023, que tal CI foi recebida por este setor em 19 de janeiro de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 038/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 038/2024, enviada para a empresa em 28 de fevereiro de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa alega que a empresa não entregou "item divergente do solicitado", alega que o material que foi entregue foi autorizado por parecer técnico, e a AF não foi cancelada pois e já foi emitida Nota Fiscal em dezembro e foram pagos todos os impostos desta nota, requerendo por final que o material seja recebido, que seja indeferida qualquer penalidade imposta, que qualquer decisum seja devidamente fundamentado nos termos da legislação vigente, que a prefeitura responda os contatos que a empresa realizar, e por final que tal processo seja arquivado.
É importante salientar que o item licitado foi KIT RESERVATÓRIO PARA AMBÚ INFANTIL NEONATAL, COMPOSTO POR RESERVATÓRIO E EXTENSÃO. CAPACIDADE 1.000ml MARCA:SAFTI, referente ao LOTE 33, porém, a empresa forneceu o item com capacidade de 600ml, **divergente do que foi pactuado na Ata de Registro assinada entre as partes**, tendo por obrigação legal de fornecer o item correto, sob pena de enriquecimento ilícito.
A partir desta conduta errônea da empresa gerou este Processo Administrativo sobre a entrega de item divergente.
É importante contextualizar que posteriormente, a empresa tentou entregar o mesmo item divergente em outros pedidos, não sendo aceito, a empresa foi notificada nos autos do Processo Administrativo de nº 363/2023 referente ao pedido de 01/11/2023 para se defender, e a empresa quedou inerte, não apresentando defesa no prazo legal, diante das condutas da empresa não restou outra alternativa que não fosse o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços no que diz respeito ao item do LOTE 33 publicado em 23/01/2024.
Que foi realizado um novo pedido em 02/01/2024, tratando novamente sobre o atraso de itens, onde a empresa foi notificada gerando o Processo Administrativo 013/2024, onde absurdamente em sua defesa prévia, a empresa condiciona a entrega dos demais itens ao recebimento do item divergente com capacidade de 600ml do Lote 33, ou seja, é importante ressaltar que o Município não pode aceitar item diferente do que foi licitado. Que em 21 de fevereiro de 2023 este setor recebeu a CI de nº 240/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que o pedido foi entregue em totalidade.
É importante ressaltar que o fato da empresa não querer fornecer o item requisitado pelos motivos que a mesma alega, não a isenta das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços assinada.
Que após esses fatos narrado, ocorreram trocas de e-mails onde a empresa insiste em fornecer o item divergente, que no dia 01/03/2024 foi recebido um e-mail com graves acusações podendo refletir em sanções não só administrativas quanto criminais, diante desta grave acusação foi respondido o e-mail requerendo mais informações para abertura de sindicância e que a injusta acusação poderá ensejar em denunciação caluniosa.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 324/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo período de 2 (dois) anos devido ao atraso na execução do disposto na Ata de Registro de Preços, aplicando ainda a penalidade de cancelamento da Ata de Registro de preços nº 324/2023, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações

contratadas (art. 18, II a; art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 14 de março de 2024.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:41876153

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 197/2024 - PE Nº 057/2023

Ofício nº 197/2024 – GAB/SESAU

Goiana, 01 de março de 2024.

Ilustrissimo Sr. Representante comercial da empresa Maria e Ferreira EPP.
CNPJ nº 45.357.178/0001-22
Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi solicitado por Vossa empresa à Secretaria Municipal de Saúde, datada em 23 de fevereiro de 2024, pedido de reequilíbrio econômico financeiro, referente ao seguinte processo:

Processo Licitatório nº 206/2023, Pregão Eletrônico nº 057/2023, Ata de Registro de Preços nº 723/2023;

Pois bem, foi identificado um aumento nos preços no que diz respeito a todos os lotes da Ata de Registro de Preços nº 723/2023, sendo assim justificável a solicitação da requerente para esse momento, conforme CI nº 010/2024, oriunda do Departamento de Compras da Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.
Deste modo, defere-se o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, ressaltando-se que o não fornecimento dos itens quando solicitados ensejará a abertura de Processo Administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 10, III, IV, § 1º, § 2º do referido Decreto.

Sem mais, externo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LÍCIA S. MACIEL
Secretária de Saúde
Port. nº 433/2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:B4B2EABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 060, DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR LUCAS STENIO DOS SANTOS XAVIER, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC - ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA II COM FUNDAMENTO PELA LEI N° 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 060, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação, do senhor LUCAS STENIO DOS SANTOS XAVIER, para ocupar o cargo comissionado de CC - Assessor Especial de Secretaria II com fundamento pela Lei N° 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **LUCAS STENIO DOS SANTOS XAVIER**, portador do RG sob n° 8595877 – SDS - PE e do CPF n° 120.777.144-92, do cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria II**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e legais a 01/04/2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/04/2023**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E41965AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:**ÚNICA S ANEANT ES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61. **Vigência:**12 (doze) meses.**Data de assinatura:**01/04/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:23DFA644

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

101/2023. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:**A E DA S ILVA RO LIM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.669/0001-42. **Vigência:**12 (doze) meses.**Data de assinatura:**28/03/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:AC3B6276

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** MASTER DIS TRIBUIDORA DE PR ODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/03/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0358D1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I; CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS II; CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS III; CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS IV; CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA – CREAS; UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – UAI; CADÚNICO; SERVI DE COVIVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV; PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF E COZINHA COMUNITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:**ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.392.983/0001-61. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/03/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8EB50A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I; CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS II; CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS III; CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS IV; CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA – CREAS; UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – UAI; CADÚNICO; SERVI DE COVIVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV; PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF E COZINHA COMUNITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:**QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.352.647/0001-52. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 03/04/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D3617D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. OBJETO:A prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/03/2024 a 16/03/2025, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, através da solicitação exarada pela CONTRATANTE, devidamente corroborada pelo Parecer Jurídico nº 085/2024, datado de 14 de março de 2024 e manifestação de anuência da CONTRATADA. **Empresa:**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUICO - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.998.292/0001-57. **Vigência:**12 (doze) meses.**Data de assinatura:**14/03/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:07B16DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021. OBJETO:O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO REFERENTE A 4,62%, ONDE O REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO SERÁ DE R$ 23.891,96 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ALÉM DO ADITAMENTO DE

PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O OFÍCIO 001/2024 DATADO DE 04/02/2024, EXPEDIDO PELA EMPRESA F. CARVALHO. SE FAZ NECESSÁRIA PARA A CONTINUAÇÃO DO EFETIVO PAGAMENTO DO OBJETO CONTRATADO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 2.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1208.2412.0000 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 540.002 - FUNDEB 30%.

Empresa:FERRO CARVALHO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.322.048/0001-06. **Vigência:**12 (doze) meses. .**Data de assinatura:** 20/02/2024.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D3813EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022. OBJETO:A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses por período equivalente de 16 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025, nos moldes do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. **Empresa:**A.D.S. CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.591.562/0001-27. **Vigência:**12 (doze) meses.**Data de assinatura:**16/01/2024.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8274C4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 9 (NOVE) MESES, EQUIVALENTE AO PERÍODO DE 08 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME OFÍCIO N° 073/2024 EXARADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE E PARECER JURÍDICO 074/2024, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE TERMO, DEVIDAMENTE AMPARADO LEGALMENTE COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93. POR FIM, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO OBJETO SUPRAMENCIONADO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0605.2602 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE
ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

Empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 17.592.525/0001-66. **Vigência:** 09 (nove) meses.**Data de assinatura:** 14/03/2024.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:9E29BE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES POR PERÍODO EQUIVALENTE A 15 DE DEZEMBRO DE 2023 À 15 DE JUNHO DE 2024 NOS MOLDES DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. **Empresa:**MORAES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.807.104/0001-36. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 15/12/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:298182AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. OBJETO:ACRESCENTAR 44,147679% (POR CENTO) AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE R$ 173.240,50, CONFORME PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO EM ANEXO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, EQUIVALENTE A R$ 76.481,66 (SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), ONDE O VALOR FINAL DESTA REPROGRAMAÇÃO ALCANÇARÁ O MONTANTE DE R$ 249.722,19 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NOS MOLDES DO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/1993. **Empresa:** MORAES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.807.104/0001-36. **Vigência:** A partir da assinatura. **Data de assinatura:** 19/12/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8FC0CBD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2024, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024,

Nat.: Obra, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ABERTA NA VILA RURAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 904.314,71 (novecentos e quatro mil trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 16.04.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 29.04.2024; ABERTURA E

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 29.04.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 29.04.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 12 de abril de 2024.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:A6FFD803

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 09

PORTARIA Nº 09/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. Renato Valença Arcoverde, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 30 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:043CA821

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2024

PORTARIA Nº 010/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. Giovanna da Silva Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:ECEBF4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 129/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSE ROBERTO RIJO MARTINS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSE ROBERTO RIJO MARTINS, matrícula nº 21802, funcionário (a) admitido (a) em 03 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de julho 2021 a 03 de julho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A5096FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 131/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): AARAO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AARAO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 024402, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8699CF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 132/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): GILZETE FERREIRA MALTA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GILZETE FERREIRA MALTA, matrícula nº 066016, funcionário (a) admitido (a) em 25 de outubro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:38B5A5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 134/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
OLIVANIA ALENCAR GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a OLIVANIA ALENCAR GOMES, matrícula nº 010052, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1A1AB391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 136/2024

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CONTRATADA:
JANAINA ALVES DE MOURA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JANAINA ALVES DE MOURA SILVA matrícula nº 502, funcionária admitida em 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Ação Social e Cidadania, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de abril de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7EAE0ADF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

A Secretária Municipal de Cultura de Itaíba Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 002/2024, em favor da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.791.264/0001-20, com endereço na Av. Eusebio De Queiroz, nº 1171, Sala 02, Azur Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio - CE, por meio de seus representantes legais, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, CPF nº 685.919.263-15 e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, CPF nº 923.172.273-53, para apresentação de show artístico da banda XAND AVIÃO, com realização do show durante os festejos de Emancipação Política, em 28/04/2024, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Secretaria Municipal de Cultura, 09 de abril de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BB4309BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 002/2024 SEC. DE CULTURA
Processo Licitatório nº. 005/2024
Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024
Contrato nº. 010/2024
Homologação/ratificação: 09/04/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE,** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.
Contratado: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, com sede na Av. Eusebio De Queiroz, nº 1171, Sala 02, Azur Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio – CE.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical da banda XAND AVIÃO, para a Festa de Emancipação Política do Município de Itaíba-PE, no dia 28 de abril de 2024.
Valor Global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 11 de abril de 2024.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:52F2E04F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 – Processo Administrativo Nº 00011/2023. ADITAMENTO: Acréscimo de 25% no valor contratual para dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Jataúba e: CT Nº 00028/2023 – J. A. DIAS PEÇAS - 1º Aditivo – Acresce o valor inicial do contrato em 25%, ou seja, valor inicial de R$ 247.055,50 passa a ser R$ 308.819,37 e corrige o prazo da execução contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de março de 2024 até 27 de junho de 2024.

Jataúba/PE, 27 de março de 2024.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:9C83869A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 – Processo Administrativo Nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo municipal de Assistência Social de Jataúba e: CT Nº 00017/2023 – J. A. DIAS PEÇAS - 1º Aditivo – prorroga o prazo da execução contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de março de 2024 até 27 de junho de 2024.

Jataúba/PE, 27 de março de 2024.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Secretária De Assistência Social

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:97FE7FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 – Processo Administrativo Nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo municipal de Educação de Jataúba e: CT Nº 00024/2023 – J. A. DIAS PEÇAS - 1º Aditivo – prorroga o prazo da execução contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de março de 2024 até 27 de junho de 2024.

Jataúba/PE, 27 de março de 2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES DE ARAÚJO
Secretária De Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3B8AD1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 – Processo Administrativo Nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jataúba e: CT Nº 00023/2023 – J. A. DIAS PEÇAS - 1º Aditivo – corrige o prazo da execução contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de março de 2024 até 27 de junho de 2024.

Jataúba/PE, 27 de março de 2024.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO
Secretário De Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:96B341D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA. Valor: R$3.556.700,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Abril de 2024. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 12/04/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:48828F84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA DE N° 049/2024

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 10/04/2024, Edição 3567, Código Identificador: C1DADB01.

ONDE SE LÊ:

Art. 1o Exonerar o Sr. **FABIO VINICIO OMENA RIBEIRO DOS SANTOS,**
CPF n° 159.009.574-03, do cargo de Divisão de Transportes, CC-5, a partir desta data.
Art.2° - Nomear o Sr. **FABIO VINICIO OMENA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº: 159.009.574-03, do cargo de Secretário Executivo de Coordenação Geral, CC-2, a partir desta data.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber 09/04/2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.
.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101§1° da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

LEIA-SE:

PORTARIA DE N° 049/2024.

Art. 1o Exonerar o Sr. **FABIO VINICIO OMENA RIBEIRO DOS SANTOS,**
CPF n° 159.009.574-03, do cargo de Divisão de Transportes, CC-5, a partir desta data.
Art.2° - Ato continuo**,** nomear o Sr. **FABIO VINICIO OMENA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº: 159.009.574-03, do cargo de Secretário Executivo de Coordenação Geral, CC-2, a partir desta data.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber 09/04/2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 §1° da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:856E2A43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

Processo Licitatório Nº 002/2024 - Dispensa 001/2024, A secretária de Educação de Joaquim Nabuco-PE, **Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO RIO BRANCO,** inscrita no CNPJ sob n.º **04.272.353/0001-00,** Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco, destinada à complementação do cardápio nutricional previstas pelo PNAE aos alunos das escolas Municipais de Joaquim Nabuco/PE**,** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 31/12/2024, Valor: R**48.132,00** (Quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais), Data de Assinatura: 18/03/2024.

Joaquim Nabuco/PE 18 de Março 2024

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

Processo Licitatório Nº 002/2024 - Dispensa 001/2024, A secretária de Educação de Joaquim Nabuco-PE, **Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO ESTRELA DO NORTE),** inscrita no CNPJ sob n.º **02.965.468/0001-46,** Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco, destinada à complementação do cardápio nutricional previstas pelo PNAE aos alunos das escolas Municipais de Joaquim Nabuco/PE**,** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 31/12/2024, Valor: R$ **49.118,00** (Quarenta e nove mil cento e dezoito reais), Data de Assinatura: 18/03/2024.

Joaquim Nabuco/PE 18 de Março 2024

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8AAE9C44

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

Processo Licitatório Nº 035/2023 - Pregão Eletrônico 058/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: TACIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ: 08.604.460/0001-30,** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO FESTIVO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.),** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 07/03/2025, Valor: R$ 5.165,65 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Data de Assinatura: 08/03/2024.

Joaquim Nabuco/PE 08/03/2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:F2BF0147

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATA Nº 018/2024

Processo Licitatório Nº 035/2023 - Pregão Eletrônico 058/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: S MACEDO BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 33.248.222/0001-87,** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO FESTIVO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.),** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 07/03/2025, Valor: R$ 2.014.049,00 (Dois milhões, quatorze mil e quarenta e nove reais), Data de Assinatura: 08/03/2024.

Joaquim Nabuco/PE 08/03/2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. De Cultura Turismo e eventos

EXTRATO DE ATA Nº 019/2024

Processo Licitatório Nº 035/2023 - Pregão Eletrônico 058/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: TACIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ: 08.604.460/0001-30,** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO FESTIVO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.),** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 07/03/2025, Valor: R$ 128.813,50 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), Data de Assinatura: 08/03/2024.

Joaquim Nabuco/PE 08/03/2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. De Cultura Turismo e eventos

EXTRATO DE ATA Nº 020/2024

Processo Licitatório Nº 035/2023 - Pregão Eletrônico 058/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EURELI, inscrita no CNPJ: 40.557.130/0001-44,** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO FESTIVO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.),** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 07/03/2025, Valor: R$ 220,000,00 (Duzentos e vinte mil reais), Data de Assinatura: 08/03/2024.

Joaquim Nabuco/PE 08/03/2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. De Cultura Turismo e eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:4C61D0CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 056/2023. Pregão Eletrônico: 024/2023.Objeto Nat.: Aquisição de 02 veículos de passeio 5 lugares 0km, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 165.813,34. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.
Empresa Contratada: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.914.425/0001-20, **Valor Global:** R$ 165.800,00 (Prefeitura Municipal).
Jupi/PE, 05 de abril de 2024. Vigência do contrato: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:43C73DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 011/2024.Pregão Eletrônico: 04/2024. Objeto Nat.: Contratação de empresa para locação de trator de pneus, com implementos, para apoio à agricultura familiar (aração de terras) no Município de Jupi/PE.

Empresa contratada:

T C DE ARRUDA LTDA – EPP, CNPJ: 32.998.579/0001-10. **Valor Global:** R$ 465.920,00(Prefeitura Municipal).

Jupi, 10 de abril de 2024. **Vigência:** 31 de dezembro de 2024. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:17F788B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo,** os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.

Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica. Ficando o(a) servidor(a) no caso de não comparecimento ou comparecer sem a observância dos dispositivos contidos neste edital, a pena imediata de SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMATICO A FUNÇÃO DE ORIGEM.

Nos casos de afastamentos em virtude de doença de pessoa da família, deverá o servidor comparecer à perícia médica acompanhado do membro familiar, seguido do atestado e/ou laudo médico e declaração médica de acompanhamento do servidor.

Os Servidores deverão comparecer conforme as datas mencionadas – às 7h00, na sede da CODEAN, c/ antecedência de 30 (trinta) minutos.

MAT	NOME	CARGO	DATA
301811	MARCLETA NELE PEREIRA CRUZ SILVA	Auxiliar de Creche	16/04/2024
301164	MARIA GIRLENE CALLADO DA SILVA	Professora	16/04/2024
000320	MARIA CRENILDA RODRIGUES DE LIMA	Professora	17/04/2024
000964	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO	Professora	18/04/2024

Gabinete do Prefeito, Jurema, 12 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4BC3934D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ADEMAR FERREIRA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 770.158.514-15, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 12/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4313BCBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **EDITE DE LIMA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 021.281.624-16, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 12/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:26B32C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal da Jurema/PE no ano de 1994;
CONSIDERANDO o ato de portaria nº 076/94 que ora nomeou Ademar Ferreira da Silva para exercer o cargo efetivo de auxiliar administrativo;
CONSIDERANDO o afastamento do servidor em 24/02/2001 do cargo público supracitado e a ausência de ato de administrativo regulamentando seu afastamento definitivo;
CONSIDERANDO o pedido protocolado em 04/04/2024, pelo servidor, no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura solicitando a exoneração do cargo com data retroativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **ADEMAR FERREIRA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 770.158.514-15, do cargo público efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a partir de 24/02/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AD2C3890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **SONIA MARIA SIMOES**

FERREIRA portador(a) do CPF nº 984.984.284-91, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 12/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FEED9901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA SALVANY BATISTA BERNARDO** portador(a) do CPF nº 984.984.284-91, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 12/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0059446C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 745.703.314-91, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 14/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3D7D28BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 04 de abril de 2024, do extrato de termo aditivo de contrato nº 020/2023, na página 80, sob o Código Identificador: 639EA151, - **Onde se lê: DOLCHARLY RODRIGUES MESQUITA. Leia-se: POSTO SERAFIM JUREMA LTDA.**

JOSÉ LAERTE LOPES DE ANDRADE
Secretário de Transportes

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DDC2E98D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 078/2023

RESCIDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE
RESCINDIDO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA. Inscrito no CNPJ: 40.295.063/0001-37. **OBJETO** aquisição de equipamentos/ material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretaria de saúde do município de jurema/pe. **FUNDAMENTAÇÃO:** nos termos do Art. 77**,** Art. 78 Inciso I e art. 79 inciso I da Lei nº 8666/93, e respaldo na Cláusula vigésima quarta do Instrumento Contratual. **RESCISÃO:** 12 de abril de 2024**.**

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E9BAEFDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00055/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Trata- se do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, realizada pelo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ 11.097.250/0001–08, com data de realização da sessão marcada para o dia 11 de março de 2024, o qual detém como objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para serviço de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos vinculados à Prefeitura e suas Secretarias e Fundos de Saúde e Assistência, no Município de Lagoa de Itaenga/PE.**

Houve apresentação de recurso administrativo pela empresa **TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA, CNPJ nº 38.399.068/0001-68**.

I. DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DAS RAZÕES RECURSAIS DA RECORRENTE

Inicialmente, cumpre informar que o edital e anexos foram devidamente veículos em diários oficiais do Estado de Pernambuco.

Doutra banda, após publicação, houve interessados ao certame em comento.

Após a primeira sessão de abertura dos invólucros dos documentos de habilitação, foi publicado em 25 de março de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, o resultado de habilitação, nesta mesma data fora oportunizado a todos os participantes o prazo

recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei federal nº 8.666/93.

Iniciado o prazo, houve intenção de recurso, e apresentação da peça recursal no dia 25 de março de 2024, pela empresa **TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA, CNPJ nº 38.399.068/0001-68**, alegando, em síntese:
"Informa que a certidão emitida, na comarca de Barreiros, tem prazo de 90 (noventa) dias, para emissão de certidão de Falência
A recorrente alega que sua inabilitação, em decorrência de apresentar a certidão de Falência e Concordata vencida, deveria ser reformada."

Requerem então o recebimento do presente recurso com seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º da Lei 8.666/93 e que o recurso administrativo em apreço seja julgado totalmente procedente, para fins anular a decisão que declarou a empresa recorrente inabilitada do certame.

II. DA TEMPESTIVIDADE E DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Desta forma, da análise em comento, verifica- se que o recurso administrativo foi oportunamente TEMPESTIVOS, tendo em vista que foram encaminhados a Comissão Permanente de Licitação no dia 25 de março de 2024, sendo o resultado de habilitação publicado em 25 de março de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, sendo o prazo final para apresentação da peça recursal fixado para 02 de abril de 2024.

Ademais, resta comprovado que prazo igual tiveram as demais empresas interessadas para apresentar suas Contrarrazões, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, perpetrado pelo Art.º 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, sendo que não ocorreram interessadas em efetivar as contrarrazões.

III. DO MÉRITO

Em resumo a empresa recorrente sustenta sua tese de que sua inabilitação, em decorrência de apresentar a certidão de Falência e Concordata vencida, deveria ser reformada.

Inicialmente é importante tratar sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Veja que a Lei 8.666/93 versa em seu artigo 3°:

"*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,* ***da vinculação ao instrumento convocatório,*** *do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*".

Tal princípio assegura aos participantes de um processo licitatório os seus direitos e se traduz em importante garantia para a sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode ser relativizado a ponto de permitir não aplicação do que prevê o Edital. É óbvio que a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos. Nesse sentido, cabe lembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei no 8.666/1993:

"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha ***estritamente vinculada****".*

Destaca-se também palavras de Lucas Rocha Furtado, Procurador geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, sobre o instrumento convocatório:

"[...] a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Diante do relatado nos parágrafos supracitados, vamos ao que pede o edital para fins de qualificação econômico-financeira das participantes do certame:

8.2.12.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas. Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentar também Certidão Licitação 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.(caso a empresa esteja em recuperação judicial deverá a última certidão emitida da empresa para fins de diligência)

O Edital é claro ao elencar os documentos necessários para que o licitante comprove a qualificação econômico-financeira sendo ele a **Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.** É imperioso ter em vista que é um instrumento para avalição do preenchimento dos requisitos de habilitação.

A documentação apresentada para habilitação deve estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

A apresentação de uma certidão de Falência e Concordata vencida não atende a esses requisitos, comprometendo a regularidade jurídica da empresa e, consequentemente, sua habilitação no processo licitatório.

Ressalte-se que os argumentos apresentados não merecem prosperar. Primeiro porque a análise das certidões, juntamento com as diligências efetivadas, indicam claramente que a empresa não atende aos requisitos do edital.

Dessa forma, resta evidente o comando normativo da licitação, trata-se do PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações de habilitação. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Deve-se observar que, nos termos da lei, não é possível a inclusão de documentação que deveria ter sido originariamente apresentada, pois isso configuraria um tratamento anti-isonômico entre os participantes, uma espécie de prêmio para aquele que descumpriu uma regra do edital.

Por fim, a empresa não apresentou qualquer elemento novo de convencimento que venha alterar o teor da decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, motivo pelo qual permanece na íntegra o apontamento quanto ao não atendimento do item 8.2.12 exigido no edital.

Ademais, considerando o exposto, o recurso interposto tempestivamente terá seu provimento negado, tendo em vista que os argumentos apresentados pela empresa não possuem pertinência fática para modificação da decisão de inabilitação da empresa TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA.

Saliente-se que a presente resposta ao recurso se atenta a todos os dispositivos legais pertinentes as licitações e princípios aplicados a Administração Pública, igualmente pelo interesse público para que não sejam proteladas as ações administrativas necessárias ao bom andamento da coisa pública, assim a Comissão Permanente de Licitação ponderou por manter incólume o julgamento de habilitação.

IV. DA CONCLUSÃO

Analisado o presente recurso administrativo, em que figura como recorrentes a empresa TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA, CNPJ nº 38.399.068/0001-68, EM **CONHECER O RECURO ACIMA DESCRITO, E NO MÉRITO NEGAR SEU PROVIMENTO**, pelos motivos acima expostos.

Por fim, encaminhe- se a presente decisão ao Gestor da Prefeitura Municipal Lagoa de Itaenga, para sua apreciação final, devendo dar ciência as empresas recorrente e recorrida e a devida publicação oficial.
É o que decidimos.

Lagoa de Itaenga – PE, 15 de abril de 2024.

FÁBIO VIEIRA SANTANA Presidente da CPL	***SUELY MARIA DA SILVA SANTOS*** Membro da CPL

LUCIANA DILZA DA SILVA
Membro da CPL

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00055/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para serviço de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos vinculados à Prefeitura e suas Secretarias e Fundos de Saúde e Assistência, no Município de Lagoa de Itaenga/PE.

Recorrente: TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA, CNPJ nº 38.399.068/0001-68.

RATIFICO nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.
Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Lagoa de Itaenga – PE, 15 de abril de 2024.

FELIPE CAITANO DA SILVA
Sec. Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:401A4F87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de LAGOA DO CARRO-PE, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 40.893.778/0001-91, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258, centro, Lagoa do Carro-PE, CEP 55820-000, neste ato representado por sua PREFEITA, **JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA**, vem através deste edital **NOTIFICAR O Sr. ECIO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 113.226.674-20 proprietário da fazenda soledade, conforme matrícula R-10, 4468 ou seus respectivos herdeiros titulares da propriedade denominada fazenda soledade, **TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS** que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE,** ÁREA: 101.039,24 m² ou 10,1039 ha PERÍMETRO: 1.349,50 m **DESMEMBRADA DA FAZENDA SOLEDADE encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 cuja a regularização vem sendo tratada no Processo Administrativo n° 001/2024, para **que, querendo, apresentem MANIFESTAÇÃO, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação. O núcleo urbano denominado LOTEAMENTO **JARDIM SOLEDADE** está em fase de regularização fundiária, onde foi realizado o levantamento planimetrico com georreferenciamento, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), subscrito por profissional competente, afim de emissão de Matriculas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes no Referido núcleo bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Carpina-PE
Artigo 1º. A gleba onde foi edificado LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE é localizada no município de Lagoa do Carro-PE, com a seguinte descrição: A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 245.305,87 m e Norte (Y) 9.132.773,24 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 245.304,42 m e N= 9.132.758,05 m, no azimute de 185°28'59", na extensão de 15,26 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 245.296,69 m e N= 9.132.731,13 m, no azimute de 196°00'18", na extensão de 28,01 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 245.291,34 m e N= 9.132.719,19 m, no azimute de 204°10'25", na extensão de 13,08 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 245.289,52 m e N= 9.132.715,73 m, no azimute de 207°42'38", na extensão de 3,91 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 245.269,54 m e N= 9.132.686,87 m, no azimute de 214°41'41", na extensão de 35,10 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 245.262,01 m e N= 9.132.675,99 m, no azimute de 214°41'41", na extensão de 13,23 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 245.245,40 m e N= 9.132.656,89 m, no azimute de 221°00'11", na extensão de 25,31 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 245.228,93 m e N= 9.132.641,05 m, no azimute de 226°07'04", na extensão de 22,85 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 245.219,73 m e N= 9.132.634,40 m, no azimute de 234°07'56", na extensão de 11,35 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 245.192,45 m e N= 9.132.617,78 m, no azimute de 238°38'41", na extensão de 31,95 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 245.168,56 m e N= 9.132.565,75 m, no azimute de 204°39'55", na extensão de 57,25 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 245.164,23 m e N= 9.132.555,41 m, no azimute de 202°43'40", na extensão de 11,21 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 245.166,26 m e N= 9.132.436,77 m, no azimute de 179°01'14", na extensão de 118,67 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 245.122,46 m e N= 9.132.443,25 m, no azimute de 278°25'37", na extensão de 44,28 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 245.113,90 m e N= 9.132.443,81 m, no azimute de 273°43'34", na extensão de 8,58 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 245.056,73 m e N= 9.132.456,07 m, no azimute de 282°06'06", na extensão de 58,47 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 244.951,28 m e N= 9.132.481,76 m, no azimute de 283°41'33", na extensão de 108,53 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 244.944,25 m e N= 9.132.482,47 m, no azimute de 275°44'51", na extensão de 7,07 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 244.924,59 m e N= 9.132.485,60 m, no azimute de 279°03'47", na extensão de 19,90 m; Do vértice 20 segue até o vértice 21, de coordenada U T M E= 244.924,73 m e N= 9.132.487,07 m, no azimute de 5°14'33", na extensão de 1,47 m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, de coordenada U T M E= 244.908,75 m e N= 9.132.488,54 m, no azimute de 275°14'33", na extensão de 16,05 m; Do vértice 22 segue até o vértice 23, de coordenada U T M E= 244.909,70 m e N= 9.132.498,37 m, no azimute de 5°31'57", na extensão de 9,88 m; Do vértice 23 segue até o vértice 24, de coordenada U T M E= 244.913,24 m e N= 9.132.538,11 m, no azimute de 5°05'29", na extensão de 39,91 m; Do vértice 24 segue até o vértice 25, de coordenada U T M E= 244.934,02 m e N= 9.132.811,64 m, no azimute de 4°20'38", na extensão de 274,32 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26, de coordenada U T M E= 244.971,77 m e N= 9.132.808,96 m, no azimute de 94°03'42", na extensão de 37,85 m; Do vértice 26 segue até o vértice 27, de coordenada U T M E= 244.990,43 m e N= 9.132.807,83 m, no azimute de 93°28'52", na extensão de 18,69 m; Finalmente do vértice 27 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 96°15'25", na extensão de 317,33 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área

de 101.039,24 m² ou 10,1039 ha e um perímetro de 1.349,50 m. DAS **CONFRONTAÇÕES:** Do vértice 1 ao vértice 14 limita-se por divisa, confrontando com ÁREA URBANA DA CIDADE DE LAGOA DO CARRO; Do vértice 14 ao vértice 22 limita-se por divisa, confrontando com ÁREA URBANA DA CIDADE DE LAGOA DO CARRO; Do vértice 22 ao vértice 25 limita-se por divisa, confrontando com LOTEAMENTO CASA NOVA; Finalmente do vértice 25 ao vértice 1 limita-se por divisa, confrontando com LOTEAMENTO FERNANDO LOBO;
Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro-PE, sala do GGI, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:47AA4CE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16-A, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 016-A, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa para Função Gratificada da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, Leis Municipais 017/2022, 016/2023 e 009/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada Nível I (FGC1), o servidor, senhor **ANTÔNIO MARCOS NERY DE SANTANA MUNIZ,** Matrícula 2074, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 1º de fevereiro de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:0028522C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia equipe de apoio do Agente de contratação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear Ana Patrícia Freire, Erioneide Izabel da Silva e Andressa Alves da Silva para compor a equipe de apoio do Agente de Licitação do Município de Lagoa Grande-PE.
Art. 2º - Os trabalhos do Pregão serão presididos pela **Agente de Contratação** Claudenice Marta Santos de Mendonça, **e sua equipe** composta por Andressa Alves da Silva, Ana Patrícia Freire e Erioneide Izabel da Silva.
Art. 3º - Os pregões somente poderão ser abertos e julgados com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 09 de abril de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:98570DEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 07-2023 CONTRATO Nº 071-2021

Contrato Nº: 071-2021. Processo Licitatório Nº 04/2021. Tomada de Preços Nº 02/2021. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução de contrato por mais seis meses, conforme Comunicação Interna nº 139/2023.
Contratada: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, **CNPJ: 15.833.291/0001-76.**

Lagoa Grande/PE, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EBF88E7C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 057-2023. ADESÃO Nº: 002/2023. CPL. Prestação de serviços de estruturas temporárias e serviços de sonorização, iluminação e grupos geradores de energia para eventos e ações executivas, compreendendo montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e outros serviços correlatos, conforme especificações/unidades/quantidades/valores constantes da cláusula quinta deste instrumento, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.781.509/0001-07.
Valor Global: R$ 1.585.815,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quinze reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contrato Nº: 058-2023. ADESÃO Nº: 002/2023. CPL. Prestação de serviços de estruturas temporárias e serviços de sonorização, iluminação e grupos geradores de energia para eventos e ações executivas, compreendendo montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e outros serviços correlatos, conforme especificações/unidades/quantidades/valores constantes da cláusula quinta deste instrumento, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: MARSON SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.236.833/0001-07.
Valor Global: R$ 1.342.605,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C4FF9F36

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015-2024. Inexigibilidade Nº: 008/2024. CPL. Locação de imóvel destinado a Polícia Militar de Pernambuco, que servirá como ponto de apoio ao policiamento ostensivo no Distrito de Vermelhos, com localização e descrição contida no Termo de Inexigibilidade, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: PAULO CESAR DOS SANTOS ESTEVÃO, CPF: 096.313.394-24.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de abril de 2024.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B039422A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO FMS N° 056/2023

Pelo presente, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral** do **Contrato FMS nº 056/2023**, firmado com a empresa **ANTONIO JEFFETON FERREIRA ARAUJO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.901.891/0001-05, oriundo do **Processo Licitatório FMS n° 026/2023 – Dispensa FMS n° 018/2023,** tendo como objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio em Gestão de Saúde voltado a Central de Regulação de Consultas e Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE,** a referida **Rescisão Unilateral,** fundamenta-se no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 11 de abril de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:FE882A74

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IPSEL N° 002/2023

PROCESSO IPSEL Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE IPSEL Nº 001/2023. Contrato IPSEL n° 002/2023 – 1º Termo Aditivo, referente a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** Objeto Descr: **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo (IPSEL), incluindo orientação de Administração Superior e dos Servidores Municipais.** Firmado com a empresa **POLIS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.788.097/0001-62. **VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 31/12/2024. Lajedo/PE, 03 de abril de 2024.
JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:2BEEEA79

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024

Prezado Senhor Antônio Marcos Amaral da Silva,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, com caráter URGENTE, ao prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, localizado na Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta comunicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:E89081E5

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024

Prezado Senhor Israel Felipe de Lima Araújo Silva,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, com caráter URGENTE, ao prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, localizado na Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desta comunicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:C4109D34

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024

Prezada Senhora Ivanessa da Rocha Teixeira Carvalho,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, com caráter URGENTE, ao prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, localizado na Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desta comunicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:68C0E637

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024

Prezado Senhor Joalison Moreira da Silva,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, com caráter URGENTE, ao prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, localizado na Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desta comunicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:4966A81F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024

Prezada Senhora Lilyan dos Reis Lima,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, com caráter URGENTE, ao prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, localizado na Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desta comunicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:80ACF225

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024

Prezada Senhora Marinalda dos Santos Ferreira,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, com caráter URGENTE, ao prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo, localizado na Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desta comunicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:9CEFE5A7

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 017/2023-SRP

PROCESSO PML Nº 066/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 017/2023-SRP. Objeto Nat.: COMPRAS. Objeto Descr.: **(REGISTRO DE PREÇO) para eventual e futura aquisição de mobiliário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajedo e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira: Empresas vencedoras: **ZL COMERCIO LTDA - ME** (05.946.524/0001-93) com os lotes: 9 e 10 no valor total de **R$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais). DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-**

EPP (49.140.067/0001-10) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8, 25, 30, 31 e 35 no valor total de **R$ 267.356,40 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** (36.521.392/0001-81) com os lotes: 6, 7, 24, 33 e 36 no valor total de **R$ 127.503,36 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e três reais e trinta e seis centavos). SERTAO FORTE LTDA-EPP** (35.189.259/0001-07) com os lotes: 13 e 29 no valor total de **R$ 9.689,32 (nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** (22.228.425/0001-95) com o lote: 1 no valor total de R$ 61.516,32 (sessenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). **R&A ELETROELETRONICO LTDA-ME** (24.112.017/0001-07) com o lote: 14 no valor total de **R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais). FRONT COMERCIAL LTDA-EPP** (43.731.740/0001-00) com os lotes: 11, 12, 15 e 26 no valor total de **R$ 25.397,94 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** (01.590.728/0009-30) com o lote: 32 no valor total de **R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais).** Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberá o fornecimento do objeto ao Município de Lajedo/PE. **Itens cancelados:** 27 e 28. **Itens fracassados:** 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 34. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 12 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:BA91F273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 003/2024 - DISPENSA Nº 002/2024-FME, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
PROCESSO Nº 003/2024 - DISPENSA Nº 002/2024-FME, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021

O Município de Limoeiro, através do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 17/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sito a com sede à Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo e-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Limoeiro, 12 de Abril de 2024

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6E388D54

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 001/2024

Convênio de cooperação técnica que entre si celebram a Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro – FACAL – Autarquia Pública e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com o fim exclusivo de disponibilizar recursos humanos, por meio da cessão recíproca de servidores públicos.

A **FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO - FACAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 11.166.741/0001-63, com sede na Avenida Jerônimo Heráclito, nº 81, Centro, Limoeiro/PE, Autarquia Pública, constituída através da Lei nº 1.004 de 13/12/1673, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **MATILDE MARQUES CAVALCANTI,** brasileira, casada, inscrita no CPF n° sob o nº 167.957.414-00 RG 1.349.743 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves de Amorim, 183, Bairro: Juá, na cidade Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000**,** doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO CONVENENTE**; e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, 397, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50050-010, doravante denominada simplesmente **SEGUNDO CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **ÁLVARO PORTO DE BARROS**, brasileiro, casado, Deputado Estadual, inscrito no CPF sob o nº 426.285.044-72 e de RG nº 2.137.708 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, e por seu Primeiro Secretário, o Exmo. Sr. **GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 046.653.644-51 e de RG nº 6.403.825 SDS/PE, celebram entre si justo e pactuado o presente **Convênio de Cooperação Técnica Administrativa,** nos termos deste instrumento e em conformidade com as cláusulas e condições, que aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente, Convênio de Cooperação Técnica, tem por objeto o intercâmbio de recursos humanos, promovido através da cessão recíproca de servidores entre a Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro- FACAL e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com o fim de possibilitar a atuação desses servidores junto ao órgão cessionário, conforme o caso, compartilhando suas experiências e conhecimentos no âmbito do serviço legislativo e administrativo, sendo vedada, em qualquer hipótese, a cessão do servidor para outro órgão distinto.
PARAGRAFO ÚNICO – Os convenentes buscarão garantir, durante o prazo de vigência do presente convênio, a reciprocidade de tratamento quanto à cessão dos servidores, bem assim, no tocante à execução de programas de intercâmbio técnico e cooperação administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **PRIMEIRO CONVENENTE**:

a) A Faculdade De Ciências da Administração do Limoeiro – FACAL, obriga-se a expedir ato autorizando e relacionando os servidores a serem cedidos nos termos do presente convênio, devendo consignar o prazo da cessão, bem como, a acompanhar a evolução do

trabalho desempenhado pelos servidores cedidos, partir do plano de trabalho constante deste instrumento.

b) Manter inalterado o propósito do convênio, estando defeso o desvirtuamento do seu objeto com a determinação de trabalhos que não guardem pertinência com o plano de trabalho constante deste instrumento;

c) O órgão de origem fica obrigado a enviar à ALEPE, até o 5º dia útil de cada mês, ofício contendo o valor correspondente aos vencimentos do(a) servidor(a) cedido, fruto da cedência, e a respectiva Ficha Financeira atualizada.

d) O envio deverá ser mediante e-mail, à Superintendência de Gestão de Pessoas da ALEPE, através da conta supgp@alepe.pe.gov.br, ou, por meio de protocolo físico, no Protocolo Geral da ALEPE, devendo ser gerado o respectivo número do processo interno.

São obrigações do **SEGUNDO CONVENENTE**:

Remeter registro de frequência ou declaração de exercício de atividades, mensalmente, bem como da escala de férias, para fins de anotações funcionais e remuneratórias para o órgão de origem;
Acomodar os servidores cedidos e lhes garantir os subsídios materiais e estruturais para o desempenho de suas atividades;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a custear, integral e mensalmente, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio do Órgão Cedente, e, IRRF) e demais descontos legais acerca da situação do(a) servidor(a) cedido(a), que será mantido na folha de pagamento do **CEDENTE,** mediante ressarcimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CEDENTE** por meio do Grupo de Recursos Humanos ou unidade equivalente do órgão, apresentará mensalmente ao **CESSIONÁRIO** o valor a ser ressarcido, ficando obrigado o CEDENTE a enviar à ALEPE, até o 5º dia útil de cada mês, ofício contendo o valor correspondente aos vencimentos do servidor cedido, fruto da cedência, e a respectiva Ficha Financeira atualizada à competência do pagamento, discriminando a remuneração do servidor cedido, bem como os encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o CESSIONÁRIO, não cumpra o contido no Paragrafo Primeiro, o Convênio será rescindido Automaticamente, sendo comunicado ao primeiro Convenente através de ofício.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará por 05 (cinco) anos, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a qualquer tempo, sendo, no entanto, indispensável a sua publicação por meio de extrato nos respectivos Diários.

CLAUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O convênio poderá ser alterado por meio de aditivo, desde que analisado e aprovado pelos respectivos representantes legais dos órgãos CEDENTE e CESSIONÁRIOS, sendo vedada a modificação apenas quanto ao seu objeto e finalidade.

Qualquer parte poderá denunciar o presente convênio, seja por descumprimento de cláusula ou do próprio plano de trabalho, seja por avaliação da conveniência ou não de sua manutenção, devendo comunicar, por escrito, a intenção de rescisão com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLAUSULA SEXTA - DA SOLUÇÃO DE OMISSÕES OU CONTROVÉRSIAS

As omissões ou controvérsias que surgirem do decorrer a execução do presente convênio deverão ser solucionadas através de comunicação entre os próprios convenentes, com a participação de seus gestores.

Fica designado como gestor do convênio, no âmbito da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro- FACAL, o Departamento de Recursos Humanos, com a obrigação de coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do seu objeto.

Fica designado como gestor do convênio, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, à Superintendência de Gestão de Pessoas da ALEPE, com a obrigação de coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do seu objeto.

CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO CONVENENTE providenciará, no prazo e na forma legalmente regulada, a publicação do presente Convênio, com afixação no quadro de avisos da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro- FACAL.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro/PE para dirimir eventuais contendas judiciais, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem acordados nos termos dos dispositivos acima declinados, assinam os Poderes Legislativos, o presente Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, em 03 (três) vias, na presença de testemunhas.

Limoeiro/PE, 01 de abril de 2024.

Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro- Facal
Presidente
MATILDE MARQUES CAVALCANTI

Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
Presidente Deputado Estadual
ALVARO PORTO DE BARROS

Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
1º Secretário Deputado Estadual
GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Testemunha:
CPF nº
Matrícula nº

Testemunha:
CPF nº
Matrícula nº

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – **A FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 11.166.741/0001-63, com sede na Avenida Jerônimo Heráclito, nº 81, Centro, Limoeiro/PE, Autarquia Pública, constituída através da Lei nº 1.004 de 13/12/1673, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. **MATILDE MARQUES CAVALCANTI,** brasileira, casada, inscrita no CPF n° sob o nº 167.957.414-00 RG 1.349.743 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves de Amorim, 183, Bairro: Juá, na cidade Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000.

1.2 – Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, CNPJ 08.493.371/0001-64, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, 397, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50050-010, representada por seu Presidente, Deputado Estadual **ÁLVARO PORTO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 426.285.044-72, e,

por seu 1º Secretário, o Deputado Estadual **GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 046.653.644-51.

1.3 – Servidora: Sra. **IZAURA PESSOA DE MOURA**, matrícula nº 266, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Superior, junto a FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO – FACAL.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Finalidade: cessão recíproca de servidores entre FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO - FACAL e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com o fim de possibilitar a atuação desses servidores junto ao órgão cessionário, conforme o caso.
2.2 – Justificativa: dispor de recursos humanos para o compartilhamento de experiências e intercâmbio de conhecimentos no âmbito dos serviços legislativos e administrativos.
2.3 – Vigência: 05 (cinco) anos.

3 – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

3.1 – Acompanhar a tramitação de processos de qualquer natureza;
3.2 – Realizar atividades de cunho administrativo e intelectual, como tramitações em sistemas e minutas de atos;
3.3 – Relatar estudos legais, doutrinários e jurisprudenciais a respeito de temas submetidos a sua avaliação;
3.4 – Intermediar a relação entre setores envolvidos em determinadas demandas, em prol da solução que melhor atenda ao interesse público.

Limoeiro/PE, 01 de Abril de 2024.

Autarquia De Ensino Superior De Limoeiro- Facal
Presidente
MATILDE MARQUES CAVALCANTI

Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
Presidente Deputado Estadual
ALVARO PORTO DE BARROS

Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
1º Secretário Deputado Estadual
GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Publicado por:
Maria Leslye Barbosa Gomes da Silva
Código Identificador:AC18641F

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
PORTARIA Nº 006/2024

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei 2346/2016, que reformulou o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – PE, Estado de Pernambuco, e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** conforme Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 001/2024, a servidora **IZAURA PESSOA DE MOURA**, matrícula nº 0266, Professor, lotada na Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – PE, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIR**O/PE, neste ato cedendo a servidora à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, 397, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50050-010**, com ônus para cedente, mediante ressarcimento conforme clausula 3ª do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2024.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Limoeiro, 12 de Abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MATILDE MARQUES CAVALCANTI
Presidente

Publicado por:
Maria Leslye Barbosa Gomes da Silva
Código Identificador:CE4E63EA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSRO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSRO ADMINISTRATIVO PELA EMPRESA **L7 DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 48.956.081/0001-24**

Senhor Representante Legal,

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Flávia Maria de Melo Silva de Andrade Lima, vem **NOTIFICAR** a empresa L7 DIGITAL LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, em razão do descumprimento dos termos do Contrato 024/2023, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 003/2024, que aplicou a penalidade de 1 (um) ano de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este município, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO,** no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

FLÁVIA MARIA DE MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:4806510F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE**, nos termos da legislação vigente, solicita aos interessados **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA À LEI FEDERAL DE MOBILIDADE URBANA Nº. 12.587/2012,** incluso vistoria in loco e elaboração de orçamento executivo, a ser realizada até o próximo dia 22 de abril de 2024. Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com

Macaparana, 12 de abril de 2024.

ARNALDO TRANQUILINO DA SILVA
Coordenador de Obras

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B5E97C37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gás medicinal, para atender as necessidades do Hospital Edison Álvares, Atenção Básica e para pacientes de uso domiciliar, no município de Machados – PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Fundo Municipal de Saúde, objetivando a entrega do objeto contratado, sob pena de incidência da cominação prevista na cláusula nona e décima segunda, do contrato 00068/2023, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria Aparecida Santos da Silva Comercio - CNPJ 23.384.632/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede do Fundo Municipal de Saúde, Rua José Alexandre, 243 - Centro - Machados - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3649-1156.

Machados - PE, 12 de Abril de 2024

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:092B3DD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FME TORNA PÚBLICO ARP Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EXTRATO DE ARP
O FME torna público ARP Nº 001/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis para ônibus e veículos do transporte escolar. Partes FME e a empresa: AUTO POSTO ZERO CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. Valor R$ 854.870,00. Prazo 12 meses. Marcilene David Torres – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A2A935E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FME TORNA PÚBLICO ARP Nº 002/2024

EXTRATO DE ARP
O FME torna público ARP Nº 002/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para Merenda Escolar. Partes FME e as empresas: MIRCLÉCIO RODRIGUES DAVI TORRES LTDA CNPJ Nº 34.272.549/0001-57. Valor R$ 665.663,19. GERALDO NOVAIS TORRES LTDA CNPJ Nº 69.899.367/0001-95.Valor R$ 125.084,20. M D B DA SILVA ME CNPJ Nº 48.393.964/0001-73 Valor R$ 53,10. ALL PRIME DIST. LTDA CNPJ Nº 53.381.135/0001-00 Valor R$ 37.016,00 ART MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 02.626.340/0001/58 Valor R$ 9.740,00. Prazo 12 meses. Marcilene David Torres – Secretária Municipal de Educação..

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:93AC448A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FME TORNA PÚBLICO ARP Nº 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EXTRATO DE ARP
O FME torna público ARP Nº 009/2024. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP c/13 kg e Vasilhame para gás GLP 13kg destinados para Rede Municipal de Ensino Partes FME e a empresas: CERTÃO CENTRAL GÁS LTDA CNPJ Nº 09.005.003/0001-92. Valor R$ 126.650,00 Prazo 12 meses.

MARCILENE DAVID TORRES –
Secretária Municipal de Educação..

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:68988D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 005/2024. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP botijão de 13kg destinados para as Unidades de Saúde e sede da Secretaria Partes FMS e a empresa: CERTÃO CENTRAL GAS LTDA CNPJ Nº 09.005.003/0001-92. Valor R$ 18.882,00. Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:862360F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 006/2024. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal destinados para UMMAAC e Unidades de Saúde Partes FMS e a empresa: RODRIGUES E FELIX OXIGÊNIO LTDA CNPJ Nº 16.739.290/0001-20. Valor R$ 138.850,00. Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A869D789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 010/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 010/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados AOS VEÍCULOS VINCULADOS A Secretaria Municipal de Saúde Partes FMS e a empresa: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. Valor R$ 671.564,46. Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A5B56543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 007/2024. Objeto: Aquisição de água mineral em garrafões de 20 Lt destinados as Unidades de Sáude e sede da Secretaria. Partes FMS e a empresa: ANDRÉ FELIPE RAMOS DE C PEREIRA COMÉRCIO CNPJ Nº 15.789.242/0003-45. Valor R$ 17.640,00. Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:B9EBA219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 011/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 011/2024. Objeto: Aquisição de 04 veículos modelo Toyota 0KM HILUX ano 2024, destinados as USFs vinculados a Secretaria de Saúde. Partes FMS e a empresa: BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 42.066.831/0001-06. Valor R$ 1.036.000,00 Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3DC71BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 012/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 012/2024. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ultrassonografia para Secretaria de Saúde. Partes FMS e a empresa: PRONTOCLINICA SÃO LUCAS LTDA CNPJ Nº 08.133.484/0001-59. Valor GLOBAL R$ 100.800,00 Prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:51ECD457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP O FMS TORNA PÚBLICO ARP Nº 013/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DE ARP
O FMS torna público ARP Nº 013/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos para UMMAAC. Partes FMS e as empresas: PHARMAVIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.425.664/0001-77. Valor R$ 298.868,30. DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 Valor R$ 16.492,25. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 Valor R$ 3.144,90. HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.754.510/0001-48r Valor R$ 42,00 prazo 12 meses.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:B05F2486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ARP O MUNICÍPIO DE MIRANDIBA PE TORNA PÚBLICO ARP Nº 008/2024.

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA PE
PREFEITURA MUNICIPAL.
EXTRATO ARP
O MUNICÍPIO DE MIRANDIBA PE torna público ARP Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis para Gabinete do Prefeito e Diversas Secretarias Partes Município de Mirandiba e a empresa: AUTO POSTO ZERO LTDA CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. Valor R$ 968.770,00. Prazo 12 meses.

MARCILENE DAVID TORRES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:31ABA0F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024

MUNICÍPIODE MIRANDIBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aviso de Retificação no Edital e Prorrogação de data de sessão
Processo Licitatório 030/2024 – Pregão Eletrônico 023/2024
O FMS através do seu pregoeiro torna público que a data da sessão do referido pregão passa a ser: Início do acolhimento das propostas a partir das 9h30 do dia 15/04/2024 até as 10h do dia 25/04/2024. Inicio da sessão de disputa de preços às 10h do dia 25/04/2024. Tempo de referência Horário de Brasília. Local Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br O Julgamento dos preços será por LOTE Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente. Mirandiba PE 12 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO –
Agente de Contratação (Pregoeiro).

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C8C9498F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 047/2024

Ato n° 047/2024 Exonerar, a pedido, JERONIMO PEREIRA COUTINHO, do cargo de Secretário Executivo, Símbolo CDA-2, da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de abril de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 10 de abril de 2024.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA
Prefeito Interino

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D4ABB31C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 048/2024

Ato n° 048/2024 Nomear, JOÃO PAULO ARAÚJO PINTO, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de abril de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 11 de abril de 2024.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA
Prefeito Interino

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:70899EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2024 – SADS

PORTARIA Nº 080/2024 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Requerimento n°: 119/2024, datado em 21/02/2024, despachado pela gerencia de gestão de pessoas/Rh geral;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 089/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando Memorando/C.I. n°: 3.280/2024, datado em 09/04/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **BERNADETE COUTINHO SILVA,** matrícula n°: 28.647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses, no período de 10 de abril de 2024 a 08 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:ECB5EBED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº081/2024 – SADS

PORTARIA Nº081/2024 – SADS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 670/2022;

CONSIDERANDO Memorando n°2.406/2024 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico n°194/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal n°023/1993
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº: 110/2022 de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.155, de 18 de agosto de 2022, página 82, onde concede licença prêmio a servidora **MIRIAM NASCIMENTO FIRMINO**, matrícula nº: 25.884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 07 (sete) meses, no período de 14 de junho a 26 de dezembro de 2022.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 10 de abril de 2024

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D67FF9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 082/2024 – SADS

PORTARIA Nº 082/2024 – SADS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 670/2022;

CONSIDERANDO Memorando n° 914/2024, Despacho 2, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº: 021/2024 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.545, de 08 de março de 2024, página 94, onde concede licença prêmio a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS DE LEMOS, matrícula nº: 29.085, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de fevereiro a 27 de outubro de 2024.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de abril de 2024

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A5A9BEF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 083/2024 – SADS

PORTARIA Nº 083/2024 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Requerimento n°: 462/2023, datado em 17/10/2023, despachado pela gerencia de gestão de pessoas/Rh Seduc;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 029/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando Memorando/C.I. n°: 2.385/2024, datado em 12/03/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

CONCEDER licença para estudos (pós-graduação), a servidora **SUZANA FERREIRA SILVA COSTA,** matrícula n°: 26.239, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, **12 (doze) meses, no período de 12 de março de 2024 a 07 de março de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5FE13B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 084/2024 – SADS

PORTARIA Nº 084/2024 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Requerimento n°: 691/2023, datado em 18/08/2023, despachado pela gerencia de gestão de pessoas/Rh geral;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 365/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando Memorando/C.I. n°: 2.560/2024, datado em 15/03/2024, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA KAROLYNE LINS,** matrícula n°: 33.430, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro) meses, no período de 11 de março de 2024 a 08 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CAB7DD60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 085/2024 – SADS

PORTARIA Nº 085/2024 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Requerimento n°: 130/2024, datado em 26/02/2024, despachado pela gerencia de gestão de pessoas/Rh geral;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 092/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando Memorando/C.I. n°: 3.399/2024, datado em 11/04/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS,** matrícula n°: 31.177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses, no período de 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:79B4145A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 086/2024 – SADS

PORTARIA Nº 086/2024 – SADS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 670/2022;

CONSIDERANDO Memorando n° 2.718/2024, Despacho 1, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº: 034/2023 de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.296, de 10 de março de 2023, página 106, onde concede licença prêmio ao servidor FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 31.310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2023.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de abril de 2024

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F6E6806D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024 - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 - SDSDH

SERVIÇO. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio 1ª Infância no SUAS/ Criança Feliz, visando atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Olinda, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências deste edital e anexos. Valor **Estimado: R$ 430.214,40 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **15/04/2024** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **26/04/2024** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **26/04/2024** às

09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 1043374)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpldois.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 12 de Abril de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:027AD528

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: CONTRATO Nº 032/2024
Contratante: Município de Olinda
Contratada: R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda desta Secretaria de Governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato, oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023, Processo Licitatório nº 279/2023.
Valor: R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 meses (30/01/2024 a 30/01/2025)
Data de Assinatura: 30 de Janeiro de 2024
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela empresa: R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – representada pelo Senhor Admilson José de Vasconcelo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2023

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CB79134F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e das demais Secretarias Municipais.
Valor:R$ 38.837,76 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses (26/11/2022 a 26/11/2023)
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela empresa: CS BRASIL FROTAS LTDA. – sócios: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020-PMO

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:983CBEB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e das demais Secretarias Municipais.
Valor:R$ 38.837,76 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias (26/11/2023 a 26/03/2024)
Data de Assinatura: 26 de Novembro de 2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela empresa: CS BRASIL FROTAS S.A. – sócios: Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Junior.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020-PMO

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9C8CCBE5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 278/2024

O Prefeito do Município de Olinda, nos termos da Lei Municipal nº 6.188/2021 e Art. 5º da Lei Municipal de nº 6.232/2022, resolve destituir da gratificação Símbolo FG-AACGM, **JULYANE MOURA LAGO E SILVA**, matrícula n° 063404-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.860.784-41, da função de **ASSISTENTE AUXILIAR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de abril de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4D3BF3FB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 279/2024

O Prefeito do Município de Olinda, nos termos da Lei Municipal nº 6.188/2021 e Art. 5º da Lei Municipal de nº 6.232/2022, resolve destituir da gratificação Símbolo FG-AACGM, **MIRYAN ALVES DE LIMA MONTEIRO DE MORAES**, matrícula n° 063402-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.841.344-93, da função de **ASSISTENTE AUXILIAR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de abril de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F239682B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 280/2024

O Prefeito do Município de Olinda, nos termos da Lei Municipal nº 6.188/2021 e Art. 5º da Lei Municipal de nº 6.232/2022, resolve destituir da gratificação Símbolo FG-AACGM, **BRUNA LUNA DA**

SILVA ALVES FARIAS, matrícula n° 672653-01, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.958.784-58, da função de **ASSISTENTE AUXILIAR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de abril de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:02ECE4F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS
Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 180/2021, referente a locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, para atender a demanda desta Secretaria de Governo.
Valor:R$ 138.659,52 (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 16 de Junho de 2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS. – Sr. Paulo Emílio Pimentel e Sra. Valkiria Nakamashi.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020-PMO

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A32E20C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS
Objeto: Prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias do contrato nº 180/2021,referente a locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, para atender a demanda desta Secretaria de Governo.
Valor:R$ 34.664,88 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias (01/10/2023 a 30/12/2023)
Data de Assinatura: 27 de Setembro de 2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS. – Sr. Paulo Emílio Pimentel e Sra. Valkiria Nakamashi.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020-PMO

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2580F3AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Objeto: Prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias do contrato nº 180/2021,referente a locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, para atender a demanda desta Secretaria de Governo.
Valor:R$ 11.554,96 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 30 (trinta) dias (30/12/2023 a 29/01/2024)
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS. – Sr. Paulo Emílio Pimentel e Sr. Igor Carneiro da Silva.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020-PMO

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:349DDF17

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 40/2024

ATO nº. 040 de 10 abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade a servidora a Srª. **MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA,** matrícula nº 13366-3 , CPF nº 793.000.814-20, ocupou o cargo de Professor Especialização 200hs/A, **Classe C, Faixa XII, Matriz III,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do §5º do art. 40 da CF C/C art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/05/014852 de 23/05/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.
Tornar sem efeito o ATO nº. 297 de 06 novembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:BDEB92BF

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 35/2024

ATO nº. 35 de 02 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a Aposentadoria ao servidor Sr. **FLÁVIO MANOEL DE ARRUDA BARBOSA**, Inscrito no CPF nº. 179.919.517-15, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 13108-3, lotado na Secretaria da Fazenda e Administração, nos termos do **Art. 40, Inciso III, Alínea "c", da CF/88 (redação original), C/C o art. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº. 20/1998,** fixando em favor do requerente, os proventos proporcionais, ressalvadas as

melhorias posteriores**,** conforme informações constantes no processo nº RH 763/98.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 1999.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:48B6B7CF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 092/2024-GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 269/2023-GS/SEFAD datada de 23/08 /2023, por constar equívoco período aquisitivo do servidor, passando a ter a seguinte redação: Conceder o direito à Licença Prêmio, período 2018/2023, ao servidor Arthur Paiva César de Albuquerque, matrícula nº 67193-2/1, devendo o período de gozo ser oficializado pela Secretaria de origem da interessada, conforme discriminado no processo nº 19991/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de Abril de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

•
ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:6E9BAD96

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 095/2024-GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 463/2013-GS/SEFAD datada de 21/08 /2013, por constar equívoco período aquisitivo do servidor, passando a ter a seguinte redação: Conceder o direito à Licença Prêmio, período 2007/2012, a servidora Marineide Miguel, matrícula nº 19596-0/1, devendo o período de gozo ser oficializado pela Secretaria de origem da interessada, conforme discriminado no processo nº 8079/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de Abril de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

•
ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:C6C32D2A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 093/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/4313	Maria das Graças de Lima Araújo	27961-7/1	Educação	1995/2000
02	2024/4317	Maria das Graças de Lima Araújo	27961-7/1	Educação	2005/2010
03	2024/4212	Hamilton Cardoso de Santana	19642-8/1	Saúde	2012/2017
04	2024/4196	Rosangela Lourenço de Andrade	60450-0/1	Saúde	2015/2020
05	2024/4308	Adriana Reis da Silva	16336-8/1	Educação	2017/2022
06	2024/4473	Luiz Carlos da Silva	27210-8/1	Gest. Urbana	2017/2022
07	2024/4505	Marta Maria da Silva Pereira	19381-0/1	Saúde	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de abril de 2024.

•
MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:536B0BF0

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 037/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 037/2024 de 11 de Abril de 2024.

Art. 1o A Portaria nº 01 - PORTARIA CONJUNTA PGM/SEDETI/SEMAPU/SO/SDSDH no 01/2021 passa ter a seguinte redação:

"Art. 1o Os Secretários Municipais abaixo indicados, ante a adesão do Município de Olinda, em 27/05/2020, ao Programa Moradia Legal do Poder Judiciário de Pernambuco (TJPE) em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Associação de Registradores de Imóveis de Pernambuco (Aripe) e Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), com a finalidade de adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social REURB-S do núcleo urbano informal consolidado Conjunto Habitacional Olindinha, em Jardim Brasil II, neste Município, conforme Lei Federal no 13.465/2017 e Lei Complementar Municipal no 54/2020 – Plano Diretor do Município de Olinda, indicam os seguintes membros para compor equipe técnica:

•Ana Carolina de Araújo Dantas Loureiro, Procuradora Municipal, Matrícula 70.907;

•Marcos Alberto de Araújo Leão Filho, Secretário Executivo de Habitação, Mat. 74192-2/1 – Coordenador da equipe multidisciplinar de regularização fundiária da Secretaria Executiva de Habitação;

•Veruschka Cintra Melo, Relações Públicas, Comunicóloga e Bacharela em Direito da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada, Mat. 49.333-3/3;

•Elizangela Lagrange Borges, Assistente social da Secretaria Executiva de Habitação, Mat. 74.255-4/1

•Eduarda Assis dos Santos, Arquiteta, Secretaria Executiva de Habitação, Mat. 65662-3/2;

•Antônio José Costa, Coordenador especial da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada da Secretaria de Obras, Matrícula 701.947-0/1;

•Aurora Cristina Lima Barreto, Diretora de Desenvolvimento Econômico Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, matrícula 69.802-4;

•Hermano de Miranda Coelho Rosas Trigueiro, Chefe do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Matrícula 66.615-7;

•Susy Marycarmen Muro Saavedra, Chefe do Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, matrícula 64.581-8;

•Mônica Guerra Pinheiro, Arquiteta e Urbanista da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada da Secretaria de Obras, Matrícula 66982-2/1

Art. 2º A equipe técnica multidisciplinar indicada participará dos cursos de extensão e formação promovidos pelo Tribunal de Justiça, reuniões internas e com órgãos externos, dentro de suas áreas de atuação, para fins de acompanhamento das questões técnicas de implementação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social REURB-S do núcleo urbano informal consolidado Conjunto Habitacional Olindinha.

Art. 3º A coordenação da equipe multidisciplinar será realizada pela Secretaria de Obras, através do Secretário Executivo de Habitação, Sr. Marcos Alberto de Araújo Leão Filho, Mat. 74192-2/1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Olinda, 11 de Abril de 2024.

MARCOS ALBERTO DE ARAÚJO LEÃO FILHO
Secretário Executivo de Habitação

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:53EDE859

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS - DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

SECRETARIA DE OBRAS - DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretária Interina de Obras, Cláudia Peregrino, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Informar da **DESISTÊNCIA** do candidato Erielson da Cruz Gouveia Peixoto Jr., aprovado na 28ª colocação para o cargo de Engenheiro Civil.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:E7BBDAE5

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada. Contratada: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 06 (seis) meses, com início em 26/12/2023 e término 26/06/2024. Olinda, 26 de Dezembro de 2023. Assinam: Aluísio Pereira Andrade Filho e Silas Jabner da Silva Araújo.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:66D9139C

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: J. L. MARANHÃO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, com início em 26/07/2023 e término 26/07/2024. Olinda, 26 de Julho de 2023. Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Thiago Henrique Xavier de Oliveira.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:3A29163B

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Formalização de contrato nº 002/2024, Pregão eletrônico nº 002/2023, Processo licitatório nº 002/2023 celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, CNPJ nº 12.146.604/0001-20, **contratada. OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e hospedagem em hotéis, no país e no exterior, para possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade dos municípios consorciados, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste contrato, por um período de 12 (doze) meses.
Olinda, 04 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:74B99A23

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2024 – SDSDH

PORTARIA Nº 003/2024 – SDSDH

Nomear Equipe Técnica para a Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SAFA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH.

A Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda**,** no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e executar o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SAFA**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos objetivando o acolhimento de crianças e adolescentes,

inclusive com deficiências, afastados da família por medida de proteção, até que seja possível o retorno à família de origem ou em família extensa ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

CONSIDERANDO que no município de Olinda o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SAFA**, possui previsão legal na Lei nº 6247, de 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SAFA**, tem como objetivo a reconstrução de vínculos familiar e comunitários de crianças e adolescentes com o auxílio da Família Acolhedora;

CONSIDERANDO que o Município de Olinda possui Equipe Técnica com conhecimento específico e capacidade de implementar o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SAFA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MILENA BANDEIRA DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula nº 7.3551-7, CRESS/PE 4246, **REGILKA KIRLEY SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 7.3687-2, CRP/PE 22801-02 e **JACILENE REGINA DOS SANTOS,** CRESS/PE 13.624, para desempenhar as funções de Equipe Técnica e coordenar a instituição e execução do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SAFA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 08 de março de 2024.

ANDRÉA DE PAULA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:86184DBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS PALMARES

SELEÇÃO DE PROJETOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmares – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e pela Lei Municipal nº 1.281/95;

REVOLVE:

Deliberar a aprovação e homologação do **resultado final**, do projeto referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de 04 de março de 2024, ao Edital Programa Amigo de Valor 2024, sendo **APROVADO** o **projeto** da seguinte instituição:

Instituição	Projeto
Ação Social Paróquia Palmares - ASPP	Convivência Feliz

Palmares, 12 de abril de 2024.

IRACEMA VELOSO CORREIA SILVA
Presidente do COMDECA

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:557C160F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 70.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: JOSE GOMES DA SILVA 31899625453
CNPJ nº: 47.128.695/0001-55
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e higienização antibacteriana nos aparelhos de ar condicionado split de 9.000, 12.000 e 22.000 BTU's, troca de placas da condensadora e carga de gás R410 e R22 completa, da Policlínica Municipal, de Panelas/PE.
Valor: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:5BDC9C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 71.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: JOSE GOMES DA SILVA 31899625453
CNPJ nº: 47.128.695/0001-55
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e higienização antibacteriana nos aparelhos de ar condicionado split de 22.000 BTU's e carga de gás R410 completa, da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), de Panelas/PE.
Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:A9B170BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 72.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: JOSE GOMES DA SILVA 31899625453
CNPJ nº: 47.128.695/0001-55

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e higienização antibacteriana nos aparelhos de ar condicionado split de 9.000, 12.000 e 22.000 BTU's e carga de gás R410 completa e troca de compressor e carga de gás R134 na geladeira da cozinha, do Hospital Nossa Senhora de Fátima, de Panelas/PE.
Valor: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:7A433740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 73.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 11.758.108/0001-64
Objeto: Aquisição de frasco de 5L para aspirador cirúrgico, do Hospital Nossa Senhora de Fátima, do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 1.245,00 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:715C21A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 75.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: JOERIKA SOBRAL LUNA SILVA
CNPJ nº: 08.309.9680001-06
Objeto: Aquisição de buffet térmico, com 08 (oito) cubas, destinado ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10 302 1002 1106 0000 – Aquisição de móveis veículos e equipamentos hospitalares; 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

Panelas/PE, 05 de abril de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6423C6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 98.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: GUSTAVO COSTA ARAUJO
CNPJ nº: 46.520.308/0001-69
Objeto: Confecção de 01 (uma) Lona com Ilhós 3,0 x 2,0 mt, 01 (uma) faixa 4,0x1,0mt, 01 (uma) faixa 3,0 x 1,0 mt, 04 (quatro) carimbo 302 e 01 carimbo 303, para serem utilizados no C. E. I. Tia Júlia de Almeida localizada na Sede deste município
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.365.1220.2618 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30% Infantil Creche; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8D118828

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 87.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: REDE NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ n°: 24.462.152/0001-74
Objeto: Referente a cobertura da inauguração do Parque Ambiental Bica da Serra, dia 23 de março de 2024.
Valor: R$ 8.776,00 (oito mil e setecentos e setenta e seis reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção das Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 11 de março de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:95AFC79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 76.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: JOERIKA SOBRAL LUNA SILVA
CNPJ nº: 08.309.9680001-06
Objeto: Aquisição da placa CPU (controladora) de acionamento do cabeçote e do controle de acionamento do RAIO X, pertencente ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10 301 1006 2169 0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8BFE6CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 82.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: QUITERIA MARIA DUARTE CONFECÇÕES
CNPJ n°: 41.884.658/0001-90
Objeto: Valor referente a contratação de empresa especializada na confecção de 300 BONÉS PERSONALIZADOS, para serem entregues aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. Os bonés personalizados podem criar um senso de identidade e pertencimento entre os participantes do SCFV, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando a participação em atividades sociais, além de que podem servir como incentivo adicional para os idosos participarem de atividades ao ar livre promovidas pelo SCFV, como caminhadas ou piqueniques, o que contribui para seu bem-estar físico e emocional.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 – Serviço da Proteção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:FD11BD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 85.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: 50.763.674 DANIELE MARIA DA SILVA
CNPJ n°: 50.753.674/0001-16
Objeto: Valor referente a contratação de empresa especializada em pintura artística para a sede do Programa CadÚnico/ Bolsa Família. A pintura artística no setor de atendimento tem como objetivo criar uma identidade visual única e reconhecível, refletindo os valores e objetivos do programa. Isso não apenas fortalece a identidade da instituição, mas também promove um senso de pertencimento entre as famílias atendidas, fazendo com que se sintam parte de uma comunidade unida e acolhedora.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0812.2160.0000 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família IGD; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E38A56ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 86.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: 50.763.674 DANIELE MARIA DA SILVA
CNPJ n°: 50.753.674/0001-16
Objeto: Valor referente a contratação de empresa especializada em pintura artística com impermeabilizante para a sede do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz. A pintura artística no setor de atendimento tem como objetivo criar um ambiente que seja atrativo e convidativo para as crianças e suas famílias. A arte nas paredes pode despertar a curiosidade e a imaginação das crianças, contribuindo para uma experiência mais positiva durante as atividades realizadas no local. A aplicação de impermeabilizante junto com a pintura artística proporciona uma camada de proteção adicional às paredes, tornando-as mais resistentes à umidade, infiltrações e danos causados pela exposição ao clima.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2399.0000 – Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:EB1D3187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 97.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: M V & FILHOS EDITORA LTDA
CNPJ n°: 04.883.291/0001-64
Objeto: Valor referente a contratação de empresa especializada em serviços de xerox colorida, para a Secretaria de Assistência Social/Programa Criança Feliz, para realização das atividades e preenchimento dos formulários exigidos pelo Programa referente aos meses de janeiro, fevereiro e março.
Valor: R$ 3.001.50 (três mil e um real e cinquenta centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2399.0000 – Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:D05A40E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo licitatório nº 008/2024, Pregão Eletrônico - FMS nº 001/2024. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.329.793/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Arroz para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único para a Secretária de Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. VALOR GLOBAL: R$ 51.135,00 (cinquenta e um mil e cento e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 01 (um) de abril de 2024, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 25.03.2024.

JUANA D`ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA
Secretaria de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:FD0783DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 98.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: A.G.S. REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ n°: 03.104.630/0001-02
Objeto: Valor referente a aquisição de 01 FORNO INDUSTRIAL, para ser utilizado na nova Cozinha Comunitária que será inaugurada no Distrito de Cruzes. A abertura de uma nova cozinha comunitária no município tem como objetivo a redução de insegurança alimentar, muitas comunidades enfrentam problemas de insegurança alimentar, onde os residentes não têm acesso consistente a alimentos adequados e suficientes. Além disso os equipamentos industriais são construídos para resistir ao uso intensivo e durar por um longo período. Investir em um forno industrial pode reduzir custos a longo prazo, pois a manutenção é geralmente menor e a vida útil é estendida.
Valor: R$ 2.246,00 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2933.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Cozinha Comunitária; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Panelas/PE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:DFE85EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 108.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: ANDERSON & ARAUJO MOVEIS E ELETRO LTDA
CNPJ n°: 01.769.395/0001-54
Objeto: Valor referente a aquisição de 01 FORNO INDUSTRIAL, para ser utilizado na nova Cozinha Comunitária que será inaugurada no Distrito de Cruzes. A abertura de uma nova cozinha comunitária no município tem como objetivo a redução de insegurança alimentar, muitas comunidades enfrentam problemas de insegurança alimentar, onde os residentes não têm acesso consistente a alimentos adequados e suficientes. Além disso os equipamentos industriais são construídos para resistir ao uso intensivo e durar por um longo período. Investir em um forno industrial pode reduzir custos a longo prazo, pois a manutenção é geralmente menor e a vida útil é estendida.
Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0812.2160.0000 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família IGD; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Panelas/PE, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:94F10C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023, Processo Licitatório Nº 058/2023, Pregão Eletrônico SRPC Nº 019/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS. CONTRATADA: AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.921.426/0001-56. OBJETO: Alterar, conforme pedido realizado pela empresa e concedido pelo município, a marca/modelo do item 8 da Ata de Registro de Preços especificado, marca contratada: CLARICE/DILICATO PLUS para marca aceita para alteração: ESMALTEC/CARIBE GLASS. VALOR GLOBAL: R$ 26.910,00 (vinte e seis mil e novecentos e dez reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:3AF28046

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023

10º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023, Processo Licitatório Nº 044/2023, Pregão Eletrônico SRPC Nº 014/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS. CONTRATADA: POSTO SERAFIM PANELAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.209.700/0001-65. OBJETO: reprogramação a Ata é o Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. PREÇO REVISADO: Gasolina: R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos); Álcool Etílico Hidratado: R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos); Óleo Diesel B S10: R$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.03.2024.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:7B7442F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 027/2024

REFERÊNCA: Processo licitatório FMAS 009/2024, modalidade Pregão FMAS(SRP) nº 002/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Panelas-PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA DETENTORA: EDLEUZA E CIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.364.826/0001-07. OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro objetivando o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição às famílias carentes devidamente cadastradas junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Panelas-PE. VALOR GLOBAL: R$ 587.160,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

JUANA D`ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA
Secretaria de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:7148ECD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo licitatório nº 012/2024, Inexigibilidade nº 008/2024. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.292.425/0001-75. CONTRATADA: A P A BRANDAO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.294.553/0001-75. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na área de refrigeração em Câmara de Conservação de vacinas da marca IDREAL, modelo RVV 22D – Serial 62524, do Programa Nacional de Imunizações ou PNI, destinado a conservação e estoque das vacinas do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato será a partir do dia 20/03/2024 até o dia 20/04/2024, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:C8278BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064A/2022

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 064A/2022. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. º 05.463.276/0001-20. OBJETO: VALOR GLOBAL: R$ 2.692.346,60 (dois milhões e seiscentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/03/2024 a 04/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 04.03.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:14CDB21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Processo nº 024/2024, Inexigibilidade nº 019/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14 através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: RAPAHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.654.544/0001-78. Objeto: Contratação de Apresentação da cantora Raphaela Santos, no dia 01 de maio de 2024, em Comemoração ao Festival Nacional de Jericos do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 04/04/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:16F258F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO Nº 018/2021 -INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 019/2021

Contratada: **PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.557.145/0001-16**, e o Município de Passira-PE, CNPJ **11.097.300/0001-57**.
OBJETO: **prestação de serviços contábeis**.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024 a 05/04/2025, com fundamentação no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Passira, 12 de abril de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:152E1EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 INEXIGIBILIDADE N° 007/2024

O Prefeito do Município de Passira com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Banda: **Calcinha Preta**, através do seu empresário exclusivo a empresa **FAZMIDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 25.321.806/0001-02,** para apresentação da mesma na 18ª Tradicional Festa do Milho, na Rua da Matriz, desta Cidade, que será realizada, **no dia 12 de julho de 2024**, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Passira, 12 de abril de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:B5003B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO Nº 018/2021 -INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATADA: **PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.557.145/0001-16**, e o Fundo Municipal de Assistência Município de Passira-PE, CNPJ **11.990.741/0001-83**.
OBJETO: **prestação de serviços contábeis.**
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024 a 05/04/2025, com fundamentação no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira,12 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:7FD02B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO Nº 018/2021 -INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 012/2021

Contratada: **PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.557.145/0001-16**, e o Fundo Municipal de Saúde de Passira-PE, CNPJ **11.294.475/0001-54**. **OBJETO**: **prestação de serviços contábeis**.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024 a 05/04/2025, com fundamentação no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Passira, 12 de abril de 2024.

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS **–**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:4F7F6921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023-PMP. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 052/2022 – Pregão Eletronico Nº 040/2022. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 16,66 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**Contratada:** CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA **CNPJ**: 07.468.856/0001-35. **Valor Acrescido**: R$ 153.456,00. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.074.192,00
Paudalho, 01 de Março de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F69E87C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021. Nos termos do Processo Licitatório Nº 037/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021**. Objeto:** Prorrogação do **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, Referente À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 08.307.543/0001-68**.Prazo de Execução:** 180 (Cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir do dia 31/12/2023.

Paudalho, 26 de dezembro de 2023

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:BFB89883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021. Nos termos do Processo Licitatório Nº 037/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021**. Objeto:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO Nº 053/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.307.543/0001-68
Valor Anterior: R$ 2.189.304,99
Valor Atual: R$ 182.562,05

Valor do Contrato Atualizado: R$ 2.913.982,12.
Paudalho, 14 de Março de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:682F83F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIADO: CORREIA DE SOUZA SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.859.508/0001-08, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 753, 6° andar, Sala 605, Edifício Central Park, Caixa Postal 72, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-000, em nome de JÓSE CORREIA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 928.627.054-20, portador do RG nº 2202305 SSP/PB, CRM nº 020413/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Abril de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:CF4BD07B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2024 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 004/2024-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2024. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIGITAIS GAMIFICADOS QUE CONTRIBUIRÃO NA CONSTRUÇÃO DO MULTILETRAMENTO E VIABILIZAÇÃO DO USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.055.565,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 15/04/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 25/04/2024, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/04/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:290E9899

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089- PMP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 089- PMP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS FELIPE PONCIANO LIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. Nº 6406004 SSP/PE e CPF. Nº 039.985.084-81 do cargo comissionado de **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 05 de Abril de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A5C2EEC2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113-FME, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 113-FME, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOAO BATISTA SILVINO,** portador do RG. Nº 3542022 SDS/PE e CPF. Nº 641.067.564-04, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 05 de abril de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B8441E2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 163/LIC/2024/FME

-Processo Nº: 009/2024/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 005/2024/FME.
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, PARA ATENDER
AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUEIRA -PE, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 163/LIC/2024/FME
-Contratado **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
-CNPJ sob o Nº 17.134.673/0001-37
- Valor contratado em **R$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais).**
-Vigência: 12 meses a parti da assinatura do contrato

Pesqueira-PE, 03 de abril de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:A351D382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.434/2024.

EMENTA: Cria gratificação para os Cirurgiões Dentistas que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e de Laboratório de próteses Dentárias - LRPD.
Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando o disposto na Portaria nº74/GM, de 20 de janeiro de 2004, que indica a necessidade de suporte por uma rede especializada de serviços odontológicos especializados;

Considerando a Lei nº11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

Considerando a regionalização dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Projeto do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Petrolândia e a necessidade de garantir acesso integral às ações de saúde bucal integrando as ações da atenção básica à especializada;

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituída a gratificação de incentivo para os profissionais dentistas lotados no Centro de Especialidades Odontológicas e de Laboratório de próteses Dentárias - LRPD da Secretaria de Saúde de Petrolândia – PE.

§ 1º. A Gratificação de que trata o caput deste artigo será concedida, enquanto o Município receber os recursos provenientes do incentivo financeiro repassado para o funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas visando a saúde bucal, nos termos das Portarias nº 599, de 31 de outubro de 2005 e de nº 600, de 23 de março de 2006, do Ministério da Saúde.

§ 2º. caso o repasse seja suspenso por não cumprimento das metas estabelecidas, o município fica desobrigado a fazer o pagamento até de normalize os repasses.

§ 3º. Esta Gratificação, por ser de natureza temporária, não se incorporará, para nenhum efetivo, aos vencimentos dos servidores beneficiados, inclusive para aposentadoria.

Art. 2º. A Gratificação de Estímulo a Produtividade prevista no artigo anterior será paga mensalmente no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Único: o dentista que fizer jus a gratificação, dos procedimentos de LRPD, deverá realizar em dias e horários distintos de suas atividades do Equipe de Saúde Bucal, das unidades de saúde da família.

Art. 3º. Caberá ao coordenador de Odontologia da Prefeitura Municipal a avaliação quanto ao cumprimento dos procedimentos realizados pelos servidores atuantes no CEO e LRPD e a assiduidade.

Art. 4º. O monitoramento de produção consiste na análise de uma produção mínima mensal apresentada, a ser realizada nos CEOs, verificada por meio dos Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.

Art. 5º. Para fins de apuração de produção mínima para atingir por especialidade mensal, os profissionais deverão realizar:

I - Procedimentos básico: 110 Procedimentos;
II - Procedimentos Periodontia: 90 procedimentos;
III - Procedimentos Endodontia: 60 Procedimentos;
IV - Procedimentos cirurgia geral: 90 Procedimentos;
V - Procedimentos Prótese: 50-60 Unidades.

Art. 6º. Os profissionais deverão realizar os procedimentos descritos conforme abaixo:
I - 110 Procedimentos Básicos por mês, no total, referente aos seguintes códigos:
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE);
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE);
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO);
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA;
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA;
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR;
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO;
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR;
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR;
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA;
0307030016 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE);
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE);
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO;
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE.

II - 90 Procedimentos de Periodontia por mês, no total, referente aos seguintes códigos:

0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE) ;
0414020081 ENXERTO GENGIVAL;
0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE);
0414020162 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE);
0414020375 TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE).

III - 60 Procedimentos de Endodontia por mês, no total, referente aos seguintes códigos:

0307020037 OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO;
0307020045 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR;
0307020053 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRÊS OU MAIS RAÍZES;
0307020061 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR;
0307020088 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR;
0307020096 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS RAÍZES;
0307020100 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR;
0307020118 SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR.

IV - 90 Procedimentos de Cirurgia Oral por mês, no total, referente aos seguintes códigos:

0201010232 BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR;
0201010348 BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE;
0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA;
0307010058 TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS;
0404020445 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM;
0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO DENTÁRIAS;
0404020577 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE;
0404020615 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR;
0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA/ DENTÁRIA;

0404020674 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO;
0414010345 EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR;
0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO;
0414010388 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/ EXTRA-ORAL;
0401010082 FRENECTOMIA;
0404010512 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR;
0404020038 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORONASAL/ ORO-SINUSAL;
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS;
0404020089 EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR;
0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA;
0404020100 EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO;
0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
0404020631 RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MA XILO-MANDIBULAR
0414010256 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL
0414020022 APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETROGRADA;
0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE);
0414020049 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES;
0414020057 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR;
0414020065 CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR;
0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL;
0414020090 ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL;
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE;
0414020170 GLOSSORRAFIA;
0414020200 MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS;
0414020219 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO;
0414020243 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO);
0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO);
0414020294 REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES;
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL;
0414020367 TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL;
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE;
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA.

Art. 7º. O LRPD é um estabelecimento responsável pela produção laboratorial dos seguintes procedimentos:

07.01.07.012-9 – PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
07.01.07.013-7 – PRÓTESE TOTAL MAXILAR
07.01.07.009-9 – PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
07.01.07.010-2 – PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
07.01.07.014-5 – PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES/ FIXAS/ADESIVAS

Art. 8º. Não farão jus a gratificação os servidores que se enquadrem nas seguintes situações durante o período correspondente:

I – Licença Maternidade ou Licença Prêmio;
II – Afastamento com ou sem remuneração (ônus), para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundamentações a nível municipal, estadual ou federal;
III - Atestado Médico ou Afastamento por perícia médica;
IV - Rescisão contratual, exoneração, demissão ou qualquer outro afastamento.
V - Falta grave (sem justificativa)
VI - Não participar de atividades e reuniões de equipes ou solicitações da secretaria municipal de saúde
VII - Não cumprir a carga horária estabelecida
VIII - Não cumprirem responsabilidades estabelecidas pelo Ministério da Saúde na Política de Atenção Especializada CEO e os parâmetros definidos no PROJETO MUNICIPAL DO CEO enviado ao Ministério.

Art.9º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária do Município, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:D557DD26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Centro de Atenção Psicossocial do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 020/2024/FMS.
-Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
-CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53.
-Valor Contratado: R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 74 e 80.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 10 de Abril de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:C05499BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 021/2023/FMS, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pontos de Apoio nos povoados de Poços dos Cavalos, Lagoa Seca e Areia Grande, zona rural do município de Poção - PE. Empresa Classificada: MP CONSTRUTORA, CNPJ Nº 49.603.593/0001-70, com o valor global de R$ 317.624,51 (trezentos e dezesete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Poção - PE, 12 de Abril de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Presidente/cpl (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F22FB789

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 031/2023/PMP

-Processo Nº: 011/2023/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2023.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
Contrato Nº: 031/2023/PMP.
-Contratado: MATHEUS S CABRAL ME.
-CNPJ Nº 27.703.210/0001-00.
-Valor Contratado: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), referente ao fornecimento dos itens n° 27, 28, 29, 30, 46 e 56.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 25,00% do valor originalmente contratado.
-Prazo Acrescido: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.

Poção - PE, 10 de Abril de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:CC53D997

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 029/2023/PMP

-Processo Nº: 011/2023/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2023.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
Contrato Nº: 029/2023/PMP.
-Contratado: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
-CNPJ Nº 24.486.986/0001-10.
-Valor Contratado: R$ 30.635,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens n° 7, 8, 10, 11, 13, 26, 33, 35, 39, 41 e 44.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 7.658,75 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25,00% do valor originalmente contratado.
-Prazo Acrescido: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.

Poção - PE, 10 de Abril de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F3837ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2024 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Outros Serviços. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS e MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP - CNPJ nº 44.069.932/0001-66. Valor total: R$ 448.635,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025.

Ribeirão/PE, 18 de janeiro de 2024.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:B0593EAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 017/2024- PREFEITURA
CONCORRÊNCIA Nº003/2024

HOMOLOGAÇÃO da Concorrência nº03/2024, para a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de diversas vias no Município de Rio Formoso (PE), com Recursos Federais originados do Ministério das Cidades, com repasse da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 943726, Operação nº 1.087.492-15, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, e **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto da seguinte maneira: Lote Único:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
C P M CONSTRUTORA LTDA	**05.545.366/0001-60**	**R$ 1.896.996,75**

Rio Formoso, 11 de abril de 2024.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:44F2E6D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Para Registro de Preços,** cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e nas condições do edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para eventual e posterior aquisição de pneus, câmaras de

ar novos e protetores, para atender a frota de veículos e máquinas dos órgãos da administração pública direta do município de Salgadinho – PE, durante o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Recebimento das Propostas: NO DIA 12/04/2024, A PARTIR DAS 08h00 30MNT, Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – **BNC (www.bnc.org.br).**

Abertura das Propostas: NO DIA 26/04/2024, ÀS 10h 00mit

VALOR ESTIMADO: **R$ 323.848,43 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA
02 - PODER EXECUTIVO
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.122.0005.2045 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2201 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0012.2214 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0008.2301 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2501 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2508 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
12.122.0013.2509 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
12.361.0013.2510 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (RECURSOS DO ESTADO)
12.361.0013.2511 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)
3.3.90.30 - MATERIALDECONSUMO
REFERÊNCIA DE TEMPO:horário de Brasília (DF);
INFORMAÇÕES DO EDITAL: O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 2011-4405, ou pelo correio eletrônico:licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; https://bnc.org.br, Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php.

Salgadinho, 12 de abril de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE LIMA JÚNIOR
= Secretário de Administração=

MEZAQUE BARBOSA SALGADO
= Secretário de Transportes=

JOSÉ SOARES DA FONSECA
= Prefeito=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:DB2DCC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Para Registro de Preços,** cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e nas condições do edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento da administração direta do município de Salgadinho-PE, durante o exercício de 2024, conforme edital, termo de referência, e demais anexos.

FUNDAMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Recebimento das Propostas: NO DIA 12/04/2024, A PARTIR DAS 16H 30MNT, Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – **BNC (www.bnc.org.br).**

Abertura das Propostas: NO DIA 29/04/2024, ÀS 10h 00mit

VALOR ESTIMADO: R$ 337.203,64 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos.
PREFEITURA
02 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.451.0004.1009 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
15.122.0015.1013 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
15.122.0015.2028 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - PODER EXECUTIVO
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.1202 - REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2201 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0012.2214 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - PODER EXECUTIVO
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0008.1301 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES

08.122.0008.2301 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.243.0008.2316 - PROGRAMA BRINCAR, ESTUDAR E VIVER: TRABALHAR, SÓ QUANDO CRESCER
08.243.0008.2317 - PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - PODER EXECUTIVO
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.1502 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES
12.122.0013.2501 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2508 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

REFERÊNCIA DE TEMPO:horário de Brasília (DF);
INFORMAÇÕES DO EDITAL: O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 2011-4405, ou pelo correio eletrônico:licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; https://bnc.org.br, Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php.

Salgadinho, 12 de abril de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE LIMA JÚNIOR
= Secretário de Administração=

JOSÉ SOARES DA FONSECA
= Prefeito=

JOSÉ BEZERRA DE ALBUQUERQUE LIMA
= Secretário de Obras PMS=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:7B24BDFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 028/2024 – Pregão Eletrônico N° 011/2024. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material gráfico (talões de uso infração de trânsito – A.I.T),conforme especificações e quantidades estabelecidas em planilhas constantes neste Termo de Referência. **VENCEDORA : FABIANO DOS SANTOS ALVES , CNPJ:** .73.068.702/0001-80 Valor total: 9.400,00 **.**Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/04/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12/04/2024

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:F85DEE96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 048/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Navasil Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil, prestação de contas, elaboração da proposta orçamentária, elaboração da proposta ou revisão anual do PPA de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:FBF086A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 052/2023
Dispensa de Licitação nº 018/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Edson Gomes da Silva
CPF: 013.452.724-05
Objeto: Locação de imóvel com poço artesiano localizado no Sitio Serrinha para coleta de água potável destinada ao abastecimento das famílias da zona rural.
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:8C406A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 053/2023
Dispensa de Licitação nº 019/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Neuza Anastácio de Araújo Barros
CPF: 039.230.484-83
Objeto: Locação de imóvel com poço artesiano localizado no Sitio Baixa Molhada para coleta de água potável para manutenção do abastecimento das famílias da zona rural do município de Saloá/PE
Valor Total: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:E226110C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 054/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: José Ferreira de Melo
CPF: 285.394.944-34
Objeto: Locação de imóvel com poço artesiano localizado no Sitio Catimbau para coleta de água potável para manutenção do abastecimento das famílias da zona rural do município de Saloá/PE
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:D3F8717B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 055/2023
Dispensa de Licitação nº 021/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Edmilson Tenório de Lima
CPF: 472.989.604-15
Objeto: Locação de imóvel com fonte de água localizado no Sitio Jatobá para coleta e água potável para abastecimento das localidades no entorno, neste município de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:D9352D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
PROCESSO Nº 056/2024
Dispensa de Licitação nº 022/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Arnildo Oliveira de Melo
Objeto: Locação de Imóvel com Cacimba, localizado no Sitio Zabelê município de Saloá para manutenção do abastecimento de água de município.
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:A628C25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 057/2023
Dispensa de Licitação nº 010/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: José Euclides Florentino Alves
Objeto: Locação de Imóvel urbano lacalizado na Rua José Cândido Vilela, 14 Centro, Para funcionamento da Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:A6091D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 050/2023
Dispensa de Licitação nº 017/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: AGM Construção e Incorporação Ltda – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação do sistema de abastecimento de água do Povoado Iatecá no Munícipio de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 43.036,89 (quarenta e três mil trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 08 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:E082C61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 051/2023
Tomada de Preços nº 009/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: BL Construtora e Serviços Ltda
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de escola de seis salas padrão FNDE no Sitio Serrinha da Prata, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22592/2013.
Valor Total: R$ 331.361,32 (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 11 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:67AFC94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 28.631.058/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção na cobertura da prefeitura e centro de convivência de idosos – CCI no município de Saloá/PE
Valor Total: R$ 111.492,16 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 23 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:14076089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
PROCESSO Nº 003/2024
Dispensa de Licitação nº 003/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: E.T dos Santos Produções. CNPJ: 17.907.126/0001-47
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços composta por aluguel de um carro de som com potencia mínima de 40 mil watts, como microfone e mesa de som digital inclusos, a fim de atender programas e projetos, campanhas temáticas e institucionais, informações diversas de acordo com o interesse do município e atender as demandas das diversas secretarias municipais.
Valor Total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Vigência: 04 (quatro) meses.

Saloá/PE, 19 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:A3ECA0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 005/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de preços ccom base nos preços praticados pela administração pública aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
Valor Total: R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:EDCB39A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: José Reniel Pedro da Silva.
CPF: 056.002.834-23
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.191,50 (vinte mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:C2C03F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Guilherme Dias Rocha.
CPF: 718.775.794-83
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.214,50 (vinte mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:F039EBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Ivonete Araújo de Lima.
CPF: 047.475.644-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.

Valor Total: R$ 30.950,50 (trinta mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:0991E3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Severino Antonio de Melo.
CPF: 783.388.404-91
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 22.912,50 (vinte e dois mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:6FC37211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Sandra Silva Alves.
CPF: 047.231.434-32
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 21.803,50 (vinte e um mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:34697350

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: José Ailton Dias de Lima.
CPF: 082.676.224-70
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 31.571,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:3CB39A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Ana Lucia Araújo de Lima.
CPF: 093.218.264-63
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.214,50 (vinte mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:7F781C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Diriceu Dias de Lima.
CPF: 909.162.554-68
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 27.634,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:36347F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Antonio Leite de Oliveira.
CPF: 717.639.454-72
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.643,00 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:2ACF1ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Paulo Dias de Lima.
CPF: 522.160.394-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 29.666,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:785E0266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Ivoneide Dias Rocha.
CPF: 071.266.634-63
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.032,00 (vinte mil e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:BC6D8895

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Maria do Socorro Lima.
CPF: 936.275.054-68
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.083,50 (vinte mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:20DABB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Taynan da Silva Alves.
CPF: 167.013.324-98
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.441,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:1745168D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Adeildo de Lima.
CPF: 123.335.194-01
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 20.867,50 (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:49726217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Ricardo Dias de Lima Neto.
CPF: 109.385.414-63
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 27.988,80 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:3EF05181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
Chamada Publica nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: Orlando Araújo de Lima.
CPF: 063.464.084-45
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública com verba do FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 38.704,70 (trinta e oito mil setecentos e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:25215DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024
PROCESSO Nº 004/2024
Dispensa de Licitação nº 004/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.
Contratado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA PUBLICAÇÕES - ME **CNPJ/MF:º** 19.527.111/0001-89
Objeto: Contratação de empresa para realização de publicações de interesse da prefeitura de Saloá no Jornal Diário Oficial do Estado e da União e em jornal de grande circulação com veiculação no Estado de Pernambuco
Valor Total: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 27 de fevereiro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:38C307DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2024 12 DE ABRIL DE 2024

CEDÊNCIA DA SERVIDORA EMMYLE LOPES NUNES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora pública municipal, a senhora Emmyle Lopes Nunes, matrícula nº 1824, Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob o nº 089.250.344-09, e RG nº 8.467.318 SDS/PE, para Prefeitura Municipal de Alagoinha, ficando a mesma a disposição da Secretaria de Educação, com ônus para o Município de Alagoinha.

Parágrafo Único - O prazo de cedência terá início, a partir do dia 18 de abril de 2024, se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 12 de abril de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:852E08E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2023 - LEI N. 509

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO CNPJ:01613732/0001-10

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 553.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 043 - 04.122.0011.2003.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 074 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ficha: 096 - 13.392.0014.2035.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 140 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 183 - 25.752.0013.2005.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 229 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 232 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 655 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 845 - 12.361.0012.2028.0000 Mais Educação..... 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 186 - 26.782.0013.1038.0000 Inovação e Desenvolvimento..... -228.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 396 - 10.301.0017.2133.0000 Mais Saúde..... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 676 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 769 - 12.361.0012.1109.0000 Mais Educação..... -123.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de abril de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:58802F12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

O Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de empresa para o fornecimento de Lençois Hospitalares, destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Sessão:
Data: 18/04/2024
Horário da Fase de Lances: *08:30* às *14:30*
Critério de Julgamento: *menor preço*
Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: www.santamariadaboavista.pe.gov.br e www.bll.org.br

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2024.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Agente de Contratação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:D4EDFAB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2008/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico nº 92007/2024, e em razão da necessidade de readequação do edital.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto é o Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Setor de Licitação, Pregoeiro e equipe para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha (PE), em 12 de abril de 2024.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:46BFBF1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **001/2024**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atender as atividades oficiais da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**, em favor da empresa**: TORRES E SILVA ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 26.195.004/0001-66**, localizada na Avenida Manoel Candido, Centro, Nº 215, São Bento do Una-PE, no Valor Total de **R$ 54.908,00** (Cinquenta e quatro mil e novecentos e oito reais), nos autos do Processo Administrativo nº **001/2024**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal. São Bento do Una, 10 de abril de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria nº 414/2023

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:8AFB4BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024 - SEM LICITAÇÃO - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS. Contrato nº010/2024 – Contrato Direto – Sem Licitação, na forma dos artigos 104 e 115, da Lei federal de licitação 14.133/2021 e suas alterações.
Contrato nº010/2024 - na forma do artigo 104 e 115, da Lei federal de licitação 14.133/21 e suas alterações. CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP; para a utilização em atendimento à Municipalidade; Contratado (a): TELEFONICA BRASIL S.A; CNPJ: 02.558.157/0001-62; Valor Global: R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; de: 04/04/2024 à 04/04/2025. São Bento do Una, 04/04/2024.

Gestora:
CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Secretária Substituta do FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B99E776E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão Eletrônico N° 001/2024 – PL N° 007/2024 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável **R$ 55.205,30 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinco reais e trinta centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 15/04/2024 até 29/04/2024, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 29/04/2024, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 29/04/2024, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 12/04/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:781FF328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, comunica aos interessados que após constatada a necessidade de adequação do Edital, torna pública a **SUSPENSÃO SINE DIE** da sessão de abertura, marcada para o dia 16/04/2024, referenre ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 036/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de topografia, com realização de levantamento planialtimétrico, atualização de cadastro físico e socioeconômico, georreferenciado, coleta de documentos e elaboração de memoriais descritos em diversos locais do município de São José da Coroa Grande - PE.

Após corrigido o referido Edital, o mesmo será disponibilizado aos interessados e será publicado na Imprensa Oficial a nova data a ser marcada para a sessão de abertura.

São Jose da Coroa Grande - PE, 11 de abril de 2024.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:90D9FCC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 048/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **CICERO JEAN DE OLIVEIRA**, CPF: 041.347.484-45, RG n° 5.450.068 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Monte Alegre, n° 2-D, zona rural, São José do Belmonte/PE, CEP: 56950-000, do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** vinculado à Secretaria de Agricultura, com símbolo CC-XI.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir **de 05 de abril de 2024.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de abril de 2024.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal de São José do Belmonte/PE

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:723925DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 049/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDIVANIA LEITE DA SILVA**, CPF: 023.522.635-14, residente e domiciliado na rua Maria José Gomes Lopes, n° 155, Vila Delmiro, São José do Belmonte/PE, CEP: 56950-000, para o cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA,** vinculada à Secretaria de Agricultura, com símbolo CC-XI.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos seus efeitos a partir **de 11 de abril de 2024.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de abril de 2024.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal de São José do Belmonte/PE

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B9D2DF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMSJB-DE-003/2024.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Revitalização/manutenção de Praças e Canteiros de São José do Belmonte. no valor estimado de R$ 104.654,82 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 18 de Abril de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 12 de Abril de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:39C7258B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, destinados a central de abastecimento farmacêutico - CAF, Hospital e Unidades Básicas de Saúde conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor máximo estimado do certame: R$ 6.629.159,90 (seis milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 15/04/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 02/05/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 02/05/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 02/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata. Fone: 81 92002.8101
São Lourenço da Mata, 12 de abril de 2024.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BB192117

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.044/2024

LEI Nº 3.044/2024

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 97 E 116 DA LEI 2.674/2019 estabelecendo o reajuste dos vencimentos dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Lourenço da Mata.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1° - Os artigos 97 e 116 da Lei 2.674/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 97 Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.
§ 1º - A remuneração deverá ser proporcional à relevância e complexidade da atividade desenvolvida, a dedicação exclusiva exigida, e o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, devendo ainda ser compatível com os vencimentos de servidor do Município que exerça função para a qual se exija a mesma escolaridade para acesso ao cargo.
§ 2º A revisão da remuneração dos membros do Conselho Tutelar far-se-á na forma estabelecida pela legislação local, devendo observar os mesmos parâmetros similares aos estabelecidos para o reajuste dos demais servidores municipais, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.
§ 3º - É facultado ao membro do Conselho Tutelar optar pela remuneração do cargo ou emprego público originário, sendo-lhe computado o tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, vedada a cumulação de vencimentos.
§ 4º Em relação à remuneração referida no caput deste artigo, haverá descontos devidos junto ao sistema previdenciário ao qual o membro do Conselho Tutelar estiver vinculado."

"Art. 116 – O subsídio dos conselheiros será de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), condicionado à aprovação na lei orçamentária."
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:82B198E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.045/2024

LEI Nº 3.045/2024

EMENTA: Denomina a 2ª Travessa da Rua Atenas de **RUA ANTÔNIA LEOCÁDIA DA SILVA**, na Comunidade da Munguba.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Denomina a 2ª Travessa da Rua Atenas de **RUA ANTÔNIA LEOCÁDIA DA SILVA**, na Comunidade da Munguba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AB69305F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2024

PORTARIA Nº 046/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Srª. MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.413.734-67, do Cargo de Diretora de Proteção Social Especial II, Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CF2A0096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024

PORTARIA Nº 021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. RILDO CASSEMIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.289.234-20, do Cargo de Diretor de Escola ll, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de março de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:FE9F4C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2024

PORTARIA Nº 31/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. JOÃO JOSÉ DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.584.504-30, do Cargo Coordenador de Defesa Civil, Símbolo – CC9, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:BC1CB2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. RONALDO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.982.244-15, do Cargo Político de Assessor de Gabinete II, Símbolo – CC - 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:607B1AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 895.817.764-00, do Cargo de Assessor de Gabinete II, Símbolo – CC - 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C95D12D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. SILVANO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.158.214-03, do Cargo de Chefe de Divisão de Iluminação Pública I, Símbolo – CC - 8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7A71F236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024

PORTARIA Nº 039/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. ADRIANO DE ANDRADE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.779.604-53, do Cargo de Assessor de Gabinete III, Símbolo CC – 9, lotado na Secretaria Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E73F3623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024

PORTARIA Nº 040/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sr.ª GLAUBA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.248.884-34, do Cargo de Chefe de Recepção e Protocolo, Símbolo CC – 9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania – SMDSMTPC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de abril de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:66705B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024

PORTARIA Nº 041/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. ELIZANGELA GOMES DE SOUZA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.499.234-02, do Cargo Chefia do Acolhimento Institucional II, Símbolo CC – 9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania – SMDSMTPC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de abril de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4DED1274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024

PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. CARLOS HENRIQUE VIANA CHAGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.889.374-34, do Cargo de Assessor de Gabinete IIl, Símbolo CC-7, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:BDC50477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024

PORTARIA Nº 043/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. WASHINGTON LEOPOLDO AFONSO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.174.174-63, do Cargo de Chefe Divisão Sub Prefeitura l, Símbolo CC-8, lotado na Secretaria de Governo, Segurança Pública.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0D4EB8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024

PORTARIA Nº 044/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. MIQUEIAS CAITANO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.971.254-47, do Cargo de Chefia de Materiais de Suprimentos II, Símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7B32D4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.409.294-08, do Cargo de **Diretor Juventude II**, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:73B58FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. GLEISON MARQUES MARINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.188.444-28, do Cargo de **Diretor de Eventos II**, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9F40F6DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº264/2024

PORTARIA Nº 264/2024 – SEC. ADM.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de pessoas – SMAGP, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de que sejam averiguadas a atuação de conduta funcional irregular, do servidor ainda em estágio probatório, da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade.
Art. 2º - Fica incumbida de proceder este PAD, os membros da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar sua conclusão no prazo de 30 dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme Lei Orgânica do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 11 de Abril de 2024

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:642A68A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08

RESOLUÇÃO nº 08 de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do ano de 2024, para que todos acompanhem o Sistema de transferência automática do Fundo Municipal de Assistência Social para garantir a políticas públicas do município aprovados pelo controle social do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, em Reunião Extraordinária, realizada presencialmente em 11 de abril de 2024 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.898/1966;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o relatório de Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do referido ano, destinados à execução das ações continuadas de assistência social (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Serviço de Proteção Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Serviços de Proteção Social Especial , Serviços Especializado em Abordagem Social, Serviços de Proteção Especial a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, Serviço de Acolhimento a Criança e Adolescentes, Programas e Projetos Avaliação e Operacionalização do BPC, Programa Primeira Infância do SUAS), para que todos acompanhem o Sistema de transferência automática do Fundo Municipal de Assistência Social para garantir a políticas públicas do município.
.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2024.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata-CMAS

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:E7900E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, com sede Rua Severina Leite Amazonas, 67 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54735-000, convida os proprietários de terrenos disponíveis para locação, que possuam no mínimo 16.000 m2 (dezesseis mil metros quadrados) de área e que estejam localizados no raio de até 1.000 (um mil) metros da sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, a apresentarem manifestação no sentido de locar os respectivos terrenos. Os interessados devem informar a Secretaria Municipal de Cultura **até o dia 25/04/2024** pelo e- mail: cultura@slm.pe.gov.br ou presencialmente via protocolo na sede administrativa, para posterior agendamento e vistoria do terreno.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cultura@slm.pe.gov.br ou na sede da secretaria, no endereço supracitado, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 de abril de 2024.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:385CB1A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 168/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. Contratada: **A.M. MOLITERNO LTDA – ME – CNPJ Nº 67.403.154/0001-03**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de R$ 558.607,21. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2023.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:464A700B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2024. Processo nº 028/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **A.M. MOLITERNO LTDA – ME – CNPJ Nº 67.403.154/0001-03.** Valor Contratado: R$ 558.607,21. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:D472F997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 169/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. Contratada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de R$ 18.184,50. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2023.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:124F22F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 049/2024. Processo nº 028/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.** Valor Contratado: R$ 18.184,50. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:E36730A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 170/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. Contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.510/0001-48**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de R$ 30.559,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2023.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:F7B7ED51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 050/2024. Processo nº 028/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.510/0001-48.** Valor Contratado: R$ 30.559,00. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:450F4167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 46/2024

PORTARIA Nº 46/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o Sr. **JAILTON MACEDO SOARES**, **CPF Nº: 610.478.134-91** para exercer o cargo comissionado de SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 05 de abril de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 12 de abril de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B1E5342F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Data	12/04/2024	Horário: 10h:30min
Licitação / Modalidade PROC. Nº 009/2024	INEXIGIBILIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO	Nº 004/2024 Nº 001/2024

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, objetivando o fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os estudantes da rede municipal de Educação de Solidão-PE.

No dia e hora supra mencionados, na sala de licitações da prefeitura municipal de Solidão - PE, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação. Observando que o edital do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e site do Município www.solidao.pe.gov.br, no dia 20/03/2024, a fim de ampla divulgação. A CPL faz saber a todos, que os participantes do presente credenciamento, apenas entregaram os envelopes de habilitação e projeto de venda, não estando nenhum representado nesta sessão. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e propostas (projetos de venda), os quais encontravam-se devidamente lacrados. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta (projeto de venda) do credenciamento os seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não
Cleber Alexandre Pereira Goiz	050.252.864-84	Não
Ana Maria Veras de Lima Anjos	060.815.784-88	Não
Antônio Serafim Guedes	724.089.954-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
Antônio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
Jose Manoel da Silva	793.246.494-34	Não
Antônio Fabio Tavares de Melo	493.307.484-49	Não
Igor Simão Ferreira Leite	111.658.954-04	Não
Geraldo Damião da Silva	008.808.668-29	Não
Claudia Gomes Siqueira	049.698.664-30	Não
Antônio Alves de Moraes	360.797.234-68	Não
José Everaldo de Lima	034.255.344-59	Não
Ginaldo Siqueira de Oliveira	135.409.444-19	Não
José Renam Guedes	145.789.104-23	Não
José Iram Galdino Barro	475.549.594-68	Não
Elias Vieira de Melo	386.623.614-04	Não
Heleno Aprigio do Aguiar	387.630.794-53	Não
Reginaldo Moreira V. de Melo	052.677.034-19	Não
Iranildo Vicente Ferreira	789.447.194-87	Não

Em seguida foram abertos os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que:
Os agricultores rurais familiares - FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo): Vianez Luiz Ferreira do Nascimento; Cleber Alexandre Pereira Goiz; Ana Maria Veras de Lima Anjos; Antônio Serafim Guedes; Junior Ferreira Leite; Antônio Venceslau da Silva; Jose Manoel da Silva; Antônio Fabio Tavares de Melo; Igor Simão Ferreira Leite; Geraldo Damião da Silva; Claudia Gomes Siqueira; Antônio Alves de Moraes; José Everaldo de Lima; Ginaldo Siqueira de Oliveira; José Renam Guedes; José Iram Galdino Barro; Elias Vieira de Melo; Heleno Aprigio do Aguiar e Reginaldo Moreira V. de Melo, Iranildo Vicente Ferreira estão de acordo com o solicitado em edital e portanto são considerados HABILITADOS.
Após confirmar a habilitação dos agricultores, a CPL irá proceder com a abertura dos envelopes de propostas / projetos de venda, tendo em vista que todos os participantes estão habilitados a esta fase.
A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C94211CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021

Contrato nº 106/2021. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de rastreamento de veículos, em regime de comodato, para atender a necessidades da secretaria de transportes de Solidão-PE. Objeto do 3º termo Aditivo: reajuste de valor de serviço (R$ 1,00 por rastreador), acréscimo de equipamentos (3 novos equipamentos de rastreadores), e prorrogação da vigência contratual, compreendido entre o período de: 29/03/2024 à 29/03/2025. Valor mensal reajustado: R$ 183,70, totalizando o valor global para 12 meses de: R$ 2.204,40. Contratada: NATAN MARQUES DOS ANJOS 11103173448, CNPJ: 37.794.133/0001-97. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 27/03/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:372D608E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022

Contrato nº 030/2022, Processo Licitatório n.º 012/2022, Carta Convite n.º 002/2022, Objeto do contrato: construção de muro de arrimo – Av. Fidelis Nobre, conforme recursos garantidos pela emenda parlamentar n°. 583/2022 –FEM 2014 – termo de Adesão n°. 160/2014 e contrapartida do município de Solidão-PE. Objeto do 6º termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual, compreendido entre o período de: 09/04/2024 à 06/10/2024. Contratada: LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.411.800/0001-56. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 08/04/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F8D1AB32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Licitação referente a aquisição de **TRATOR AGRÍCOLA**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município. No período de 15/04/2024 à 18/04/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:A95E710B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **COLETES (TAMANHOS P, M, G, GG e XGG) PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. No período de 15/04/2024 à 17/04/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:D71D89F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA Nº 007/2024-DL

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**, em atendimento as demandas da Câmara, conforme TR, Anexo I do Edital de Dispensa. Data Limite para apresentação das propostas e documentação, dia 18/04/2024, às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade. Edital na integra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe. Tacaratu, 12 de abril de 2024.

NÁDSON CÉLIO CUNHA ANDRADE
Agente da Comissão de Contratação
Portaria Nº 06/2024, de 04 de Jmarço de 2024

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:8F328367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº040/2024.
INEXIGIBILIDADE nº032/2024.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: RAMON & RANDINHO, através da empresa R&R MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF 50.782.272/0001-69, com sede na Rua Uberlandia, 119, Messejana, Fortaleza/CE, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública em Caraibeiras no município de Tacaratu/PE, por ocasião das Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, no dia 28 de abril de 2024, em praça pública, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu 09 de abril de 2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5A5B37E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº041/2024.
INEXIGIBILIDADE nº033/2024.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: ANINHA ARAUJO, através da empresa ANA CAROLINA NASCIMENTO ARAUJO 12077139455 – CNPJ 24.268.605/0001-26, com sede na Rua Veronica Maria da Conceição, 51, Gameleira, Tacaratu/PE, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública em Caraibeiras no município de Tacaratu/PE, por ocasião das Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, no dia 30 de abril de 2024, em praça pública, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Tacaratu 09 de abril de 2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1F47B909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Número do Contrato: 036/2024

Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: BDL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.361.251/0001-86
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R$ 256.177,24 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Número do Contrato: 037/2024
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA
CPF/CNPJ: 52.725.788/0001-05
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R$ 7.402,20 (sete mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Tamandaré, 05 de abril de 2024.

FÁBIO VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:DA2F1799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2024

Contrato nº. 023/2024. Processo Licitatório Nº: 001/2024. Concorrência Eletrônica Nº:001/2024. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obras de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Dr. Lucídio Andrade de Assis, Bairro Marília e Rua 10 de Maio, Bairro Capibaribe no Município de Taquaritinga do Norte – PE, totalizando 3.719,74m² de pavimentação, conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Contratada: **MEGA ROCHA ENGENHARIA LTDA**- CNPJ: 21.527.427/0001-12.Valor: R$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 03/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Taquaritinga do Norte, 04 de abril de 2024. -
IVANILDO MESTRE BEZERRA-
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C010D22B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE FRUSTRAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, regido pela Portaria SEAD n° 09/2023, resolve:

RESOLVE:

Homologar a **FRUSTRAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** da 1° claasificada a Sra. Gracykelly Oliveira Santos, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, decorrente do transcurso de prazo que expirou em 10 de abril de 2024, conforme portaria abaixo:

Portaria n° 0289/2024 - Portaria de convocação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:37562FE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, regido pela Portaria SEAD n° 09/2023, resolve:

RESOLVE:

Convocar o 3° colocado o Sr. José Raniere Leonardo Costa aprovado no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2023, para provimento da função de Professor de Educação Física. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 26/04/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 12 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:29BBF7EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE FRUSTRAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **FRUSTRAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** da 31° candidata a Sra. Maria José da Silva que desempenharia a função de merendeira, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022, decorrente do transcurso de prazo que expirou em 11 de abril de 2024, conforme portaria abaixo:

Portaria n° 02912024 - Portaria de convocação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 004/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:43D11227

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar a 32° classificada a Sra. Maria José de Jesus, aprovada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, para provimento da função de Merendeira. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 26/04/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 12 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:5688A844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA 005/2023

TERMO DE DISPENSA Nº 05/2024
A Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**, tendo como objeto a Aquisição de material especializado para tratamento de piscina do Centro olímpico localizado no município de Terezinha – PE, com a empresa **VENEZA CALÇADOS LTDA - inscrita no CNPJ de n° 07.120.018/0001-57**, apresentou a melhor proposta para o item descrito, no valor global de R$ **51.179,30.**
Terezinha, 12 de abril de 2024.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de contratação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:89FF1CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA 007/2023 PMT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE, com a empresa **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ Nº 15.362.134/0001-20 Prefeitura municipal de Terezinha/PE, no valor global de R$ 36.000,00. Contrato nº 017/2024. PMT**.

Terezinha, 02 de abril de 2024.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de Contratção

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B0F136A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 32 da Lei Orgânica do Município, e art. 23 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 176, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispensa os municípios que possuem menos de 20.000 (vinte mil) habitantes da realização de procedimento licitatório sob a forma eletrônica;

CONSIDERANDO que a dispensa de realização de procedimentos eletrônicos de licitação trazida pelo art. 176, II da Lei Federal nº 14.133/2021, perdurará por 06 (seis) anos contados da data de sua publicação, estendendo-se até o dia 1º de abril de 2027;

CONSIDERANDO que os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE relativo ao Censo de 2022 informam que o município de Terra Nova/PE conta com 8.920 (oito mil, novecentos e vinte) habitantes (disponível em (https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/terra-nova.html).

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Câmara de Vereadores de Terra Nova/PE, a dispensa de licitação prevista no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, adotando a forma física para tramitação de tais procedimentos.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Legislativo do Município de Terra Nova/PE, incluindo seus Fundos Especiais.

Art. 3º A Câmara de Vereadores adotará a dispensa de licitação, sempre na forma física e mediante as seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, atualizável anualmente conforme disposto no art. 182 do mesmo diploma legal, valor atualmente fixado em R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos);

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, atualizável anualmente conforme disposto no art. 182 do mesmo diploma legal, valor atualmente fixado em R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); e

III – Contratações descritas no inciso III e seguintes do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

§ 1º Fica facultada a adoção do registro de preços na hipótese de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021;

§ 2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II, deverão ser observados:

I – O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 3º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) relativa à serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, atualizados anualmente conforme disposto no art. 182 do mesmo diploma legal.

§ 5º Os valores referidos nos incisos I e II do serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 6º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, calculada conforme estabelece o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - Autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o art. 3º, §1º deste regulamento, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

Art. 5º O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades e preços estimados de cada item, nos termos do disposto no art. 4º, II, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123/2006;

V - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VI - A data e horário máximo de protocolo da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário de funcionamento do prédio sede da câmara de vereadores municipal;

VII - Endereço dos setores de protocolo e licitações.

§ 1º O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta junto ao Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

§ 2º Além da divulgação do aviso de Edital junto ao Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, a Câmara providenciará sua divulgação integral no site no site oficial do órgão (https://www.terranova.pe.leg.br/).

Art. 6º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar, além do exigido em Edital, declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida e processada dentro do prazo máximo fixado no Edital.

Art. 8º Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

Art. 9º Definido o resultado do julgamento, acaso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

Parágrafo único: Concluída a negociação, atingido preço inferior ao preço máximo definido, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 10 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando após a negociação com o primeiro colocado não surtir efeitos e sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Art. 11 Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Art. 12 Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os documentos necessários à habilitação deverão ser entregues concomitantemente à proposta entregue na secretaria deste órgão, formalizada até a data e horário definidos no Edital.

Art. 13 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata o art. 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, os contratados ficam dispensados da apresentação de documentos de habilitação, conforme faculta o art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 14 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 12, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 15 No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - Republicar o procedimento;

II - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - Valer-se, para a contratação, de eventual proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único: O disposto nos incisos I e III poderá ser utilizado nas hipóteses em que o procedimento restar deserto.

Art. 16 Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 17 O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 18 Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Ficam revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Terra Nova/PE, em 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:4FE39A44

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, BEM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLUÇÃO Nº 001/23 E DECRETOS Nº 003 E 004/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 32 da Lei Orgânica do Município, e art. 23 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 001/23;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Gestor e Fiscal de Contratos, de forma permanente, os servidores abaixo relacionados:

I – ARIANE RAFAELLY PARENTE MENDES, funcionará como Agente de Contratação;

II – MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU, funcionará como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

III – ÂNGELA VANESSA DA SILVA, funcionará como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

IV – MARIA VERONEIDE BEZERRA DOS SANTOS, funcionará como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

V - MARIA DO SOCORRO PARENTE FERREIRA LEITE, funcionará como Gestor de Contratos;

VI – SAMIRA BARROS LEMOS LACERDA, funcionará como Fiscal de Contratos.

§ 1º Em licitações havidas sob a modalidade Pregão, funcionará como Pregoeiro o Agente de Contratação designado por meio do inciso I.

§ 2º Os servidores designados para atuar como Membros da Equipe de Apoio, não deverão exercer outras funções no respectivo processo licitatório.

§ 3º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, contando com a nomeação de servidores não estão designados nos incisos de I à VI.

§ 4º O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores e prestadores de serviços não listados nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Terra Nova/PE, em 03 de abril de 2024.

_____
Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho
Presidente PORTARIA Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, BEM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLUÇÃO Nº 001/23 E DECRETOS Nº 003 E 004/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 32 da Lei Orgânica do Município, e art. 23 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 001/23;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Gestor e Fiscal de Contratos, de forma permanente, os servidores abaixo relacionados:

I – ARIANE RAFAELLY PARENTE MENDES, funcionará como Agente de Contratação;

II – MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU, funcionará como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

III – ÂNGELA VANESSA DA SILVA, funcionará como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

IV – MARIA VERONEIDE BEZERRA DOS SANTOS, funcionará como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

V - MARIA DO SOCORRO PARENTE FERREIRA LEITE, funcionará como Gestor de Contratos;

VI – SAMIRA BARROS LEMOS LACERDA, funcionará como Fiscal de Contratos.

§ 1º Em licitações havidas sob a modalidade Pregão, funcionará como Pregoeiro o Agente de Contratação designado por meio do inciso I.

§ 2º Os servidores designados para atuar como Membros da Equipe de Apoio, não deverão exercer outras funções no respectivo processo licitatório.

§ 3º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, contando com a nomeação de servidores não estão designados nos incisos de I à VI.

§ 4º O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores e prestadores de serviços não listados nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Terra Nova/PE, em 03 de abril de 2024.

CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:E3DCA518

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMOVEL NA ZONA RURAL

DECRETO Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, PARCELA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL, DESTA URBE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PÁTIO PARA MÚLTIPLO USO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Terra Nova/PE, destinada à construção de um pátio para múltiplo uso, a parcela de imóvel localizado na Zona Rural, Fazenda Passagem de Pedras, iniciando-se a descrição do perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.092.970,58m e E 456.820,52m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 131°29'33,06" por uma distância de 22,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.092.956,00m e E 456.837,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de AILTON ANTÔNIO BEZERRA, , com azimute de 221°29'33,06" por uma distância de 50,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 9.092.918,55m e E 456.803,87m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSIMAR NEVES DE SÁ , com azimute de 311°29'33,06" por uma distância de 22,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 9.092.933,12m e E 456.787,39m ; deste segue com azimute de 41°29'33,06" por uma distância de 50,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, conforme levantamento

topográfico e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único: Todos os azimutes e distâncias descritos no caput encerram uma área total de 0,1100 ha (zero vírgula onze hectares), e foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Terra Nova;/PE, Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:8E8FE5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECERTO DE DESAPROPRIAÇÃO NA ZONA RURAL

DECRETO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, PARCELA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL, DESTA URBE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PÁTIO PARA MÚLTIPLO USO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Terra Nova/PE, destinada à construção de um pátio para múltiplo uso, a parcela de imóvel localizado na Zona Rural, Fazenda Passagem de Pedras, iniciando-se a descrição do perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.093.740,54m e E 456.494,85m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEAN LIZANDRO XAVIER DOS SANTOS , com azimute de 187º03'25,72" por uma distância de 10,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.093.730,62m e E 456.493,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PASSAGEM DE PEDRA, com azimute de 277º03'25,72” por uma distância de 20,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 9.093.733,08m e E 456.473,77m; deste segue confrontando com a propriedade de PE-499, com azimute de 7°03'25, 72" por uma distância de 10,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 9.093.743,00m e E 456.475,00m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEAN LIZANDRO XAVIER DOS SANTOS , com azimute de 97º03'25,72" por uma distância de 20,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único: Todos os azimutes e distâncias descritos no caput encerram uma área total de 0,0200 ha (zero vírgula zero dois), e foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Terra Nova;/PE, Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:63692A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Autoriza abertura de Processo Administrativo para fins de desapropriação de imóvel situado na Zona Rural do Município de Terra Nova/PE, atendendo ao Decreto Municipal nº 020/2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna anexa à presente Portaria, noticiando acerca de demanda relativa a construção de pátio para múltiplo uso na comunidade rural da Fazenda Passagem de Pedra;

CONSIDERANDO que o equipamento atenderá as demandas ligadas a prática esportiva e social da comunidade, contribuindo para a manutenção da boa saúde, bem como para a diminuição da ociosidade entre os jovens, servindo ainda de apoio para as mais diversas práticas sociais e culturais;

CONSIDERANDO que a equipe técnica municipal promoveu levantamento de área compatível com a execução do projeto, situada na Zona Rural do município de Terra Nova/PE, com características que bem atendem as particularidades da obra;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 020, de 12 de abril de 2024, que declarou a utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Terra Nova/PE.

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo fins de desapropriação de imóvel localizado na Zona Rural, Fazenda Passagem de Pedra. Inicia-se a descrição do perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.093.740,54m e E 456.494,85m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEAN LIZANDRO XAVIER DOS SANTOS, com azimute de 187º03'25,72" por uma distância de 10,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.093.730,62m e E456.493,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PASSAGEM DE PEDRA, com azimute de 277º03'25,72” por uma distância de 20,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 9.093.733,08m e E 456.473,77m; deste segue confrontando com a propriedade de PE-499, com azimute de 7°03'25, 72" por uma distância de 10,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 9.093.743,00m e E 456.475,00m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEAN LIZANDRO XAVIER DOS SANTOS , com azimute de 97º03'25,72" por uma distância de 20,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo anexos;

Art. 2º Designar os servidores municipais servidores municipais **ARISTOTELES DE ANDRADE LACERDA**, matrícula nº 656, **MARCOS ANTONIO AMANDO TELES**, matrícula nº 647-1 e **LUZIA ALVES DE CARVALHO,** matrícula nº 74-1, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Desapropriação de Imóvel para fins de Atendimento de Interesse Público, com sede na Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, incumbida de apurar a regularidade documental, bem como a colheita das outorgas e autorizações necessárias ao pagamento dos valores concernentes à indenização pela desapropriação do imóvel.

Art. 3º Os valores ofertados na presente desapropriação não poderão exceder a avaliação administrativa realizada pela Edilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova/PE, 12 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:91F5F19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Autoriza abertura de Processo Administrativo para fins de desapropriação de imóvel situado na Zona Rural do Município de Terra Nova/PE, atendendo ao Decreto Municipal nº 019/2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna anexa à presente Portaria, noticiando acerca de demanda relativa a construção de pátio para múltiplo uso na comunidade rural da Fazenda Passagem de Pedra;

CONSIDERANDO que o equipamento atenderá as demandas ligadas a prática esportiva e social da comunidade, contribuindo para a manutenção da boa saúde, bem como para a diminuição da ociosidade entre os jovens, servindo ainda de apoio para as mais diversas práticas sociais e culturais;

CONSIDERANDO que a equipe técnica municipal promoveu levantamento de área compatível com a execução do projeto, situada na Zona Rural do município de Terra Nova/PE, com características que bem atendem as particularidades da obra;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 019, de 12 de abril de 2024, que declarou a utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Terra Nova/PE.

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo fins de desapropriação de imóvel localizado na Zona Rural, Fazenda Passagem de Pedra. Inicia-se a descrição do perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.092.970,58m e E 456.820,52m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 131°29'33,06" por uma distância de 22,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.092.956,00m e E 456.837,00m; deste segue confrontando com a propriedade de AILTON ANTÔNIO BEZERRA, com azimute de 221°29'33,06" por uma distância de 50,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 9.092.918,55m e E 456.803,87m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSIMAR NEVES DE SÁ , com azimute de 311°29'33,06" por uma distância de 22,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 9.092.933,12m e E 456.787,39m ; deste segue com azimute de 41°29'33,06" por uma distância de 50,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo anexos;

Art. 2º Designar os servidores municipais servidores municipais **ARISTOTELES DE ANDRADE LACERDA**, matrícula nº 656, **MARCOS ANTONIO AMANDO TELES**, matrícula nº 647-1 e **LUZIA ALVES DE CARVALHO,** matrícula nº 74-1, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Desapropriação de Imóvel para fins de Atendimento de Interesse Público, com sede na Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, incumbida de apurar a regularidade documental, bem como a colheita das outorgas e autorizações necessárias ao pagamento dos valores concernentes à indenização pela desapropriação do imóvel.

Art. 3º Os valores ofertados na presente desapropriação não poderão exceder a avaliação administrativa realizada pela Edilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova/PE, 12 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:3FFAA007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ DESTINADA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS DE TIMBAÚBA, cujas especificações estão descritas no anexo I – termo de referência**. PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 022/2024 **- DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001/2024. **CONTRATADA**: MAIS USINAGEM DE ASFALTOS LTDA. **CNPJ/MF** sob o n.º 25.500.544/0001-80. **VALOR:** R$ 40.937,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:9F3ECF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (REDES, BOLAS, UNIFORMES E ETC) DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência**. PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 024/2024 **- DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2024. **CONTRATADA**: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. **CNPJ/MF** sob o n.º 37.981.540/0001-03. **VALOR:** R$ 8.931,50 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:17003603

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (REDES, BOLAS, UNIFORMES E ETC) DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência**.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2024. **CONTRATADA**: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME. **CNPJ/MF** sob o n.º 26.176.661/0001-66. **VALOR:** R$ 13.311,00 (treze mil, trezentos e onze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:B152C356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 031/2021
Processo de Licitação nº 016/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO:BASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.155.899/0001-57.

OBJETO:Prorrogação por mais 01 (um) mês do prazo de vigência e do prazo de execução do contrato que tem como objeto a **Execução de obra de pavimentação em pedras paralelepípedos graníticos em ruas situadas no bairro novo coqueiral, de acordo com o CONVÊNIO SICONV nº 895581/2019**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição, decorrente do acréscimo devidamente justificado tecnicamente, conforme planilha que compõe o processo de solicitação deste Termo Aditivo

PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/04/2024 à 16/05/2024
PRAZO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 13/04/2024 à 13/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2024

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EA4E73BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **MARIA NIÉDJA BESERRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº. 013.329.944-64, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 01, de 26 de março de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:B499F66D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA N.º 130, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº. 130, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Municípios (AMUPE) na data de 12/04/2024, Edição 3569, cujo código identificador é o nº BB66966C, em virtude de ter constado incorretamente em seu texto o nome "**FLÁVIA SANTOS BARBOSA DE LIMA"** no lugar do nome **"FLÁVIA SANTOS DE LIMA"**.

No onde se lê:

FLÁVIA SANTOS BARBOSA DE LIMA.

Leia-se:

FLÁVIA SANTOS DE LIMA.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4E221E86

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1.**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 15 de abril de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.
1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.
1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2.**DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

2.1Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 12 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	33º	*	DANIEL BEZERRA DE CARVALHO
Professor I	34º	*	MARIA DAINE RODRIGUES SILVA
Professor I	35º	*	ISLAINY SAMARA NUNES CAVALCANTE DE LIMA
TOTAL			**3 VAGAS**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II – Ciências	15º	*	POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO
TOTAL			**1 VAGA**

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) na data prevista no anexo I, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2024.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:5DFE9CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 36, §1º e §2º da Lei nº 327/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tupanatinga/PE.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.123/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial da Junta Médica Municipal que foi conclusivo pela readaptação da servidora **Silvânia Maria Ciriaco da Silva**.

R E S O L V E:

Art. 1º - READAPTAR, definitivamente, a Servidora Pública Municipal **SILVÂNIA MARIA CIRIACO DA SILVA**, Professora, matrícula 0000131, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no CPF nº 024.095.904-35, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 26 de fevereiro de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:F5FB7D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA DA PENHA NUNES HONORATO RODRIGUES,** Professor(a), matrícula 0000818, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3199061 SDS/PE e inscrita no CPF nº 775.176.284-53, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2001-2011, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 1º de abril de 2024 ao dia 1º de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de janeiro de 2024.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária-adjunto de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:D379AC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **ADNALDA BARBOSA DO NASCIMENTO,** Professor(a), matrícula 0000212, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4890841 SDS/PE e inscrita no CPF nº 900.856.204-91, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2002-2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria De Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 26 de fevereiro de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4301B48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **MARIA LUZIA DA SILVA**, Professora, matrícula 0000580, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6286037 SSP/PE e inscrita no CPF nº 976.859.924-34, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 de março de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:8125BD0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **VERONICE MARIA DOS SANTOS LIMA,** Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0000652, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG 6250083 SSP/PE e inscrita no CPF nº 748.358.744-04, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2009-2019, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 1° de maio de 2024 ao dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 de março de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:C674ADB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARIA LINDINALVA FERREIRA DA SILVA,** Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0000617, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG 238837440 SSP/PE e inscrita no CPF nº 125.132.348-04, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 1° de agosto de 2024 ao dia 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 de março de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:CD5EDEEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024 (FMS) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024 (FMS) AUTORIZAÇÃO

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024 (FMS)
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2024 (FMS)

AUTORIZAÇÃO

Fica o Agente de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIAS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS NO CASTRA MÓVEL DO MUNICÍPIO, conforme demanda em anexo e oficio da Secretária de saúde, com a empresa TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, inscrita no CNPJ n. ° 10.647.227/0001-87, sediada na Estrada dos Remédios, 2123 – Loja 005 – CTR comercial Beatriz Barbosa – loja: 06 e 07 – CEP: 50.720-715 – Madalena – Recife – PE; Telefone (81) – 3227-0344 – 9-8889-3735 – e-maail: diretoria@tupanfarma.com.br, representada por Maria Ester Maia Esmeraldo, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.° 059.348.003-10 e do RG n.° 801.753 SSP/CE, residente na Rua General Abreu e Lima, 87 – Apartamento 901 – Rosarinho – Recife – PE; acusando o pedido de Proposta de Preços para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIAS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS NO CASTRA MÓVEL DO MUNICÍPIO, pelo valor R$ 20.062,80 (vinte mil sessenta e dois reais e oitenta centavos), com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21.
As despesas decorrentes da prestaão dos servic;os correrao por conta da seguinte dotação:

10.304.0025.1085.0000/4.4.90.52.00
10.304.0025.2061.0000/3.3.90.30.00

Tuparetema , (PE), 12 de abril de 2024.

ELIZABETY GOMES DE FREITAS SUILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3C595A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2024 (FMS), que tem como objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIAS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS NO CASTRA MÓVEL DO MUNICÍPIO, conforme demanda em anexo e oficio da Secretária de saúde, com a empresa TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, inscrita no CNPJ n. ° 10.647.227/0001-87, sediada na Estrada dos Remédios, 2123 – Loja 005 – CTR comercial Beatriz Barbosa – loja: 06 e 07 – CEP: 50.720-715 – Madalena – Recife – PE; Telefone (81) – 3227-0344 – 9-8889-3735 – e-maail: diretoria@tupanfarma.com.br, representada por Maria Ester Maia Esmeraldo, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.° 059.348.003-10 e do RG n.° 801.753 SSP/CE, residente na Rua General Abreu e Lima, 87 – Apartamento 901 – Rosarinho – Recife – PE; acusando o pedido de Proposta de Preços para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIAS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS NO CASTRA MÓVEL DO MUNICÍPIO, pelo valor R$ 20.062,80 (vinte mil sessenta e dois reais e oitenta centavos),

Publique-se e cumpra-se.

Tuparetama, 12 de abril de 2024

ELIZABETY GOMES DE FREITAS SUILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:42EA5498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

Prefeitura Municipal de Tuparetama/PE
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 004/2024
Encontra-se à disposição dos interessados o edital do pregão eletrônico n° 004/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em conformidade com o Convênio de cooperação técnica e financeira n.º 0001/2024 – Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, para manutenção da Escola Municipal Francisco Chaves Perazzo, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos ao presente Edital - Valor estimado do presente objeto é de R$ 381.295,06 - A sessão pública será realizada dia 26/04/2024 às 10:00h, data e horário de recebimento das propostas é até o dia 26/04/2024 ás 09:00, pelo: www.bnc.org.br, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br, e no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Andrelino Rafael, 38 - Centro - Tuparetama – PE; Maiores informações pelo fone: (87) 3828-1156.

Tuparetama, (PE), 12 de abril de 2024.

JOSE CANDIDO ALVES FILHO
Pregoeira

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:EEFF38EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 006/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS`S E PONTOS DE APOIO) DA ATENÇÃO BÁSICA DO - VENTUROSA - PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 321.556,67;
ABERTURA: 02/05/2024 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 12 de abril de 2024.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:BE31488E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

ASSESSORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 005/2024. CPL. Dispensa de Licitação nº DV005/2024. compras. Homologação para CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA E OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC, CNPJ SOB Nº 23.418.768/0001-85 no valor O CONTRATANTE não desembolsará à CONTRATADA qualquer valor já que não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE, contudo estima-se um valor de arrecadação de inscrições R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), caso o número de candidatos pagantes seja igual, inferior e ou superior a 560 inscritos.. Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21. VERDEJANTE-PE, 11/04/2024.

ADNILTON DA SILVA ARAÚJO –
Presidente da Câmara.(*)(**)

Publicado por:
João Wagner Alves e Silva
Código Identificador:5B7439F1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contato n° 009/2024 - Processo Nº: 005/2024. CPL. DISPENSA Nº 00005/2024. CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA E OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC, CNPJ SOB Nº 23.418.768/0001-85 no valor O CONTRATANTE não desembolsará à CONTRATADA qualquer valor já que não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE, contudo estima-se um valor de arrecadação de inscrições R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), caso o número de candidatos pagantes seja igual, inferior e ou superior a 560 inscritos.. Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21. VERDEJANTE-PE, 11/04/2024. ADNILTON DA SILVA ARAÚJO – Presidente da Câmara.(*)(**). Vigência 11/04/2024 a 11/04/2025.

Publicado por:
João Wagner Alves e Silva
Código Identificador:A52AF39A

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 005/2024. SDL. Dispensa Nº DV005/2024. SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA E OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA E OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE . O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida David Jacinto, nº 377 – CEP: 56120-000 – Verdejante – Pernambuco - PE, ou acessando: verdejante.pe.leg.br.Telefone: (87) 3886-1166. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 de abril de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@verdejante.pe.leg.br . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Verdejante, 04/04/2024.

ADNILTON DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Mesa Diretora.(*)(**)

Publicado por:
João Wagner Alves e Silva
Código Identificador:3F98C510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 016/2023. CPL. Dispensa Nº DP00002/2023. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Conforme Chamada Pública/Credenciamento 002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Recursos do FNDE 20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1206.2022.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30 – Material de Consumo.Contrato Nº: 010/2024. Contratado: Rosivaldo Barros da Silva. CPF: 088.878.984-05. Valor R$39.560,00. Vigência: de 05/04/2024 a 31/12/2024. Contrato Nº: 00011/2024. Contratado: Ana Claudia Lopes da Silva. CPF: 093.699.004-03. Valor R$36.261,00. Vigência: de 05/04/2024 a 31/12/2024. Contrato Nº: 00012/2024. Contratado: José Paulo Barros da Silva. CPF: 094.604.254-37. Valor R$39.212,00. Vigência: de 05/04/2024 a 31/12/2024. Contrato Nº: 00013/2024. Contratado: Mario Gouveia Borba Neto. CPF: 110.775.254-00. Valor R$39.978,33. Vigência: de 05/04/2024 a 31/12/2024. Contrato Nº: 00014/2024. Contratado: Miguel Mario Souto Maior Borba. CPF: 434.612.394-53. Valor R$39.085,99. Vigência: de 05/04/2024 a 31/12/2024.Contrato Nº: 00015/2024. Contratado: Paulo José de Barros. CPF: 806.369.854-15. Valor R$39.255,00. Vigências: de 05/04/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 05/04/2024.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8D4B4B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00030/2024. Processo Nº: 014/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2073.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2075.000p– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1002.2085.0000– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.30– material de consumo . Contratado: Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eirel. CNPJ: 10.978.106/0001-18. Valor R$3.741,36. Vigência: de 11/04/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 10/04/2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E511710C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00031/2024. Processo Nº: 014/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2073.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2075.000p– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1002.2085.0000– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.30– material de consumo . Contratado: Diabeticos Eireli. CNPJ: 28.675.331/0001-40. Valor R$4.845,20. Vigência: de 11/04/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 10/04/2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C95E28E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00032/2024. Processo Nº: 014/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2073.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2075.000p– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1002.2085.0000– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.30– material de consumo . Contratado: Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor R$6.094,10. Vigência: de 10/04/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 10/04/2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BD4A7AA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00033/2024. Processo Nº: 014/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2073.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2075.000p– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1002.2085.0000– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.30– material de consumo . Contratado: Dional Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 40.061.199/0001-82. Valor R$15.570,70. Vigência: de 10/04/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 10/04/2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:35FEAE64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

O município de Vicência/PE, torna público, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia, o RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO, do **Proc. Licitatório nº. 24/2024** – **Tomada de Preços nº 01/2024**, a qual tem como **objeto** a Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas do município de Vicência/PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.
Empresas habilitadas:

01. JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA – CNPJ **32.507.681/0001-75**,
02. M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ **35.978.627/0001-04.**

Caso não haja Recurso, fica designado o dia 22/04/2024, às 09h, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Vicência, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, para Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas.

Vicência/PE, 12 de abril de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:593F790B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.094.173/0001-32. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 122-Administração Geral. Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 1.30-Execução, de Obras, Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos para a Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 301-Atenção Básica. Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População. Ação: 1.7-Execução de Obras, Aquisição de Moveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária a Saúde da População. Despesa:4.4.90.92.00-Equipamentos e Materiais Permanentes. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Especializada a Saúde da População. Despesa:4.4.90.92.00-Equipamentos e Material Permanente. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 304-Vigilância Sanitária. Programa: 925-Fostalecer as Ações de Vigilância em Saúde. Ação: 1.27-Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Vigilância em Saúde. Despesa:4.4.90.92.00-Equipamentos e Material Permanente. Passará a vigorar a partir do dia 31/03/2024 a 29/06/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:0BAB023D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50. Passará a vigorar a partir do dia 26/02/2024 a 23/08/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 23 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:0ABD14BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022. Objeto: **Aditivo de prazo de execução** do contrato supramencionado. **Contratado: A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50. Passará a vigorar a partir do dia 28/03/2024 a 27/05/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:071BAE41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº11.863.530/0001-80. Dotação: Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 930 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.50 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Passará a vigorar a partir do dia 23/03/2024 a 23/03/2025. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 22 de março de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:B2D4DCBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1908/2024 - PARECER SECAD/JUR N° 123/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 1908/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **JACI MARIA DA SILVA FERREZ**, Matrícula **10.914,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 123 /2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 11 de abril de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:BDC010AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 6090/2023-PARECER N° 080/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial, tombado sob o número 6090/2023, formulado pelo(a) servidor(a) LUCIANO GOMES DE LIMA, matrícula 14.403, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 080/2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 11 de março de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:09C5BCAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para Gestão Pública de Patrimonio e almoxarifado, com serviços de manutenção, licenciamento, assessoria técnica, serviços de implantação, migração, integração, conversão de dados pré-existentes, treinamento, atualização e manutenção corretivas, suporte presencial e remoto via telefone e web pelo período de 12 meses, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 15 de abril de 2024.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:5DB874BC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n° **029/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, datada de 23/02/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 473/2022, de 30/05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **ANDREIA DAS NEVES DE SOUZA**
CNPJ/MF: 23.599.332/0001-30

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo para Utilização de Saldo ao **Contrato nº 038/2023**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **prazo de vigência,** pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir de **17 de março de 2024 a 16 de março de 2025, para consumo de saldo existente no valor** de **R$ 5.210,16 (cinco mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos),** tendo como fundamento o art. 57, da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício nº 324/2024 SOSP,** justifica-se que devido a necessidade de efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada, ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade.
CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 324/2024 SOSP**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo para Utilização de Saldo** ao **Contrato nº 038/2023**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, Sr. **George Washington Jaime de Freitas,** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 15/03/2024

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:3D803E1D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 184/2023

TERMO RERATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº.: 184/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: TBNET INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 09.430.014/0001-10
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação** ao **Contrato nº 184/2023**, no que pertine à **Inclusão, no preambulo do contrato, do CNPJ 02.734.679/0001-78 do Fundo Municipal de Assistência Social.**
Parágrafo Único – Conforme Ofício SF/GAB/SPSDH N° 131/2024, justifica-se a inclusão devido as transferências ocorrerem do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como suas Fontes de Recursos na Dotação Orçamentária apresentadas no **Ofício SF/GAB/SPSDH N° 1042/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 184/2023**, de 14 de outubro de 2023, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

ASSINATURA: 22/02/2024

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais E Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:F5358236

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 049/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **017/2021**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021, datada de 06/10/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1955/2021 de 25/08/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
CNPJ/MF: 12.130.507/0001-49

OBJETO: **Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato N° 049/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS/AS USUÁRIOS/AS E SUAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS**, fica incluída as dotações orçamentárias conforme notas de empenho e descrição abaixo**;** tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.

Secretaria de Políticas Sociais E Direitos Humanos Fundo Municipal de Assistência Social
Nota de Empenho n° 2024-518
Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social
Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$ 296.081,50 (duzentos e noventa e seis mil oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho n° 2024-574
Atividade: 2428 – Desenvolvimento das Ações e Proteção Social Básica – Emenda Imposta nº28/2023
Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$84.032,00 (oitenta e quatro mil trinta e dois mil reais)
Nota de Empenho n° 2024-575
Atividade: 2418 – Ações de Apoio, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (VL EA nº1012)
Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$ 14.968,20 (catorze mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
Nota de Empenho n° 2024-577
Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social
Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor do Empenho: R$ 284.921,00 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais)

Parágrafo Único – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH n° 007/2024,** justifica-se a Inclusão das respectivas fontes, uma vez que, o Fundo Municipal de Assistência Social recebe recursos através de transferência fundo a fundo do Governo Federal e do Governo do Estado**.**
ASSINATURA: 02/01/2024

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:96CD3F60

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 172/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **025/2021**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022, datada de 09/03/2022 Validade 12 meses
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitação de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 2166/2021, de 12/11/2021_
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64

OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 029/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **25 de março de 2024 a 24 de março de 2025**, bem como o seu valor pelo período mencionado de **R$ 470.208,00 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e oito reais)**, conforme sua cláusula quinta e art. 57, IV da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH N° 227/2024**, justifica-se a renovação do objeto supracitado tendo em a continuidade da prestação de serviços públicos, uma vez que e levando em consideração que os preços estão compatíveis com os valores de mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.
PARÁGRAFO QUARTO: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos e encontra amparo legal no artigo 57, IV, da Lei n°. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais E Direitos Humanos
Nota de Empenho n° 2024-1177
Atividade: 2136 – Gestão do Cadastro único e Programa Bolsa Família
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16600000 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor Empenho: R$ 79.572,58 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Nota de Empenho n° 2024-1178
Atividade: 4313 – Gestão dos Sistema Único do SUAS
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Empenho: R$ 114.649,11 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

Nota de Empenho n° 2024-1179
Atividade: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor Empenho: R$ 24.374,58 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Nota de Empenho n° 2024-1180
Atividade: 4322 – Desenvolvimento das Ações de Projeto Social Básica
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor Empenho: R$ 62.366,45 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Nota de Empenho n° 2024-1181
Atividade: 4323 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor Empenho: R$ 45.557,04 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
Nota de Empenho n° 2024-1176
Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Empenho: R$34.984,26 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
TOTAL EMPENHADO: R$ 361.504,02 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos)
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2025.

ASSINATURA: 12/03/2024

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:71D690A7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 006/2022 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO Nº 063/2021, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: **Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária** ao **Contrato nº 049/2022**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA**, com fundamento na clausula sexta, fica incluída as dotações orçamentárias conforme notas de empenho e descrição abaixo**;**
Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Nota de Empenho nº 218-2024
Ação: *4322 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*
Valor Global Empenhado: *R$ 117.040,32 (cento e dezessete mil, quarenta reais e trinta e dois centavos)*

Nota de Empenho nº 219-2024
Ação: *4322 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social*
Valor Global Empenhado: *R$ 58.520,16 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos)*

Nota de Empenho nº 220-2024
Ação: *4322 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos*
Valor Global Empenhado: *R$ 175.560,49 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)*

Nota de Empenho nº 222-2024
Ação: *4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos*
Valor Global Empenhado: *R$ 175.560,49 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)*

Nota de Empenho nº 223-2024
Ação: *4323 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*
Valor Global Empenhado: *R$ 29.260,08 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos)*

Nota de Empenho nº 224-2024
Ação: *8106 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Assistência de Políticas Sociais*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos*
Valor Global Empenhado: *R$ 58.520,16 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos)*

Nota de Empenho nº 229-2024
Ação: *2136 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família*
Natureza Despesa: *33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte: *16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*
Valor Global Empenhado: *R$ 87.780,24 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos.*

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 003/2024,** justifica-se a Inclusão das respectivas fontes, uma vez que, o Fundo Municipal de Assistência Social recebe recursos através de transferência fundo a fundo do Governo Federal e do Governo do Estado**.**

ASSINATURA: 02/01/2024.

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:08388F68

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 167/2023

TERMO DISTRATO
CONTRATO Nº.: 167/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **008/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 388/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 36.575.014/0001-80

OBJETO: **Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 167/2023**, celebrado em 19 de setembro de 2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DA VILA TORRES GALVÃO, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**

Parágrafo Único – A rescisão, solicitada através do **Ofício n° 0396/2024 – SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do município de Paulista-PE, assinado pelo Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, acompanhada dos anexos: Termo de Anulação – Processo Licitatório nº022/2023 – Concorrência nº008/2023; Ofício n° 0396/2024 – SEIN, justifica-se em virtude da não publicação do aviso da Licitação no Diário Oficial da União, uma vez que a obra será financiada com recursos federais, descumprindo assim o Art.21, § 1º da Lei 8.666/93, bem como não atendendo os critérios de análise da Caixa Econômica Federal para aceite do convênio.

ASSINATURA: 25/03/2024

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:61FE9502

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 179/2023

TERMO DISTRATO
CONTRATO Nº.: 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 187/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° **002/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 866/2023, de 24/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: **Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 179/2023**, celebrado em 11 de outubro de 2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 793760/2013 - OPERAÇÃO 1010399-21 – MCIDADES.**

Parágrafo Único – A rescisão, solicitada através do **Ofício n° 0397/2024 – SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do município de Paulista-PE, assinado pelo Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, acompanhada dos anexos: Termo de Anulação – Processo Licitatório nº187/2023 – Tomada de Preços nº002/2023; Ofício n° 0397/2024 – SEIN, justifica-se em virtude da não publicação do aviso da Licitação no Diário Oficial da União, uma vez que a obra será financiada com recursos federais, descumprindo assim o Art.21, § 1º da Lei 8.666/93, bem como não atendendo os critérios de análise da Caixa Econômica Federal para aceite do convênio. Ressalta-se que a execução do contrato não foi iniciada, não acarretando qualquer prejuízo para as partes.

ASSINATURA: 25/03/2024

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:332430F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA EXARADA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

INSTITUI NORMAS OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI Nº 14.640 DE 31 DE JULHO DE 2023 E PORTARIA Nº 2.036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - PE no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.396/96,
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação e o Documento Curricular do Paulista.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.
CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação, para definição das políticas públicas que considera relevantes na afirmação dos direitos sociais, embasa-se na Constituição Federal (CF/1988), no art. 30, incisos I e II, no que diz respeito às competências dos Municípios em "legislar sobre assuntos de interesse local" e "suplementar a legislação federal e a estadual quando couber", e na autonomia do Município como ente do Sistema Federativo.
CONSIDERANDO que a Educação de Tempo Integral são aquelas unidades escolares de ensino Municipal de turno integral, que têm como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de vinte e três de novembro de 2023, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município do Paulista-PE.
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR normas complementares e operacionais da Educação em Tempo Integral no município do Paulista-PE que visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação e com o anexo III da Portaria do GAB.MIN/MEC, nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.
§ 1º - A educação básica em tempo integral assegurará a jornada escolar 40 (quarenta) aulas semanais, com duração mínima de sete horas diárias de atividades pedagógicas em aula por dia compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, em atividades educativas.
§ 2º - Serão 8 (oito) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos, acrescido da reserva de 10 (dez) minutos de acolhimento dos estudantes planejado e executado pela equipe gestora e apoio dos demais profissionais da educação lotadas na unidade escolar.
§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências para a ampliação gradativa da Educação Integral na rede de ensino pública municipal, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação nos demais instrumentos legais e as condições de oferta, respeitando a conveniência e a dotação orçamentária do Município.
Art. 2º - Os professores das escolas em tempo integral estará sob o regime de dedicação docente em tempo integral, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais; 26 (vinte e seis) horas são de interação com os

estudantes, inclusive em atividades multidisciplinares e as demais 14 (quatorze) horas serão dedicadas a estudos, planejamentos, elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros), formações continuadas e preenchimento dos Instrumentais Pedagógicos (Plano de Ensino Anual, Plano de Ensino, Diário Escolar etc).

§ 1º - Preferencialmente, as atividades devem ser realizadas no ambiente escolar ou em atividades pedagógicas propostas pela escola em ambientes pré-estabelecidos.
§ 2º - Os docentes terão a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, resultando em 40 (quarenta) horas semanais de efetivo trabalho na escola.
Art. 3º - São princípios da Educação Integral e Integrada:

- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- valorização do profissional da educação;

- gestão democrática do ensino público; VII - valorização da experiência extraescolar;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

- consideração com a diversidade étnico-racial.

Art. 4º - São objetivos da Educação em Tempo Integral:

- Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da rede de ensino pública municipal;
– Proporcionar a formação de adolescentes críticos, capazes de melhorarem sua condição de vida e de sua comunidade, compreenderem sua situação socioeconômica e condição enquanto indivíduos e sujeitos históricos;
– Proporcionar a formação integral, para que ao final da educação básica, o estudante se constitua como autônomo, solidário e competente;

- Possibilitar aos estudantes o acesso aos conhecimentos da humanidade, a ampliação do repertório cultural, a transformação social, além da formação para o mundo do trabalho, o que possibilitaria a alteração de sua condição socioeconômica;
- Suscitar a materialização do currículo que se realiza por meio de procedimentos teórico- metodológicos, favorecendo a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal;
– Assegurar o que currículo seja agente articulador entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos projetos de vida dos estudantes, para que esses se tornem sujeitos autônomos, solidários e competentes;
– Ampliar o uso de método e gestão intensificando atividades didático-participativas em metodologias ativas, e a Parte Diversificada do currículo integrando-se à Base Nacional Comum Curricular de forma a favorecer o pleno desenvolvimento do estudante;
– Garantir o uso de Metodologias Ativas e os demais componentes da parte diversificada do currículo constituem ações pedagógicas que são planejadas pela equipe pedagógica e apoiadas pela comunidade escolar, a fim de que os estudantes alcancem o exercício das competências fundamentais para suas vidas, consolidando aprendizagens essenciais;
– Assegurar que o protagonismo tenha espaço assegurado na formação do educando, possibilitando participação ativa em sua formação, com práticas apoiadas e acompanhadas pelos professores e pela equipe escolar;
- Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;
- Assegurar que a unidade escolar seja verdadeiros centros potencializadores dos estudantes, desenvolvendo suas competências e habilidades em todas as dimensões quatro humanas (pensamento, espiritualidade, afetividade e corporeidade) e o Desenvolvimento das Competências Socioemocionais.

– Reconhecer o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais, contribuindo para a redução das desigualdades;
- Ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos minoritários e excluídos as possibilidades de inclusão, permanência e conclusão com sucesso de seus percursos formativos.

Art. 5º - São estratégias para a afirmação da Educação Integral na Rede Pública Municipal do Paulista-PE
- a garantia do direito à educação, com a promoção e a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola, por meio de políticas efetivas;

- a gestão democrática, o incentivo à autonomia e o fortalecimento dos espaços de decisão da escola, com a participação efetiva da comunidade escolar, a fim de valorizar os segmentos as diversas formas de organização escolar;

- o protagonismo estudantil, com efetiva participação dos estudantes, desde a escolha do tema a ser trabalhado, do planejamento e da execução das ações até a etapa de avaliação e apropriação dos resultados;
- a constituição de territórios educativos, por meio da integração dos espaços e tempos da comunidade, tornando-se a escola a irradiadora de políticas públicas para estudantes e para a comunidade educativa em geral;
- a intersetorialidade, por meio da atuação integrada da escola com órgãos estaduais e municipais de proteção à infância e à juventude, de promoção e desenvolvimento científico, da cultura, da saúde, do esporte e do lazer;
- a constituição de diálogos para desenvolvimento das habilidades socioemocionais propostas na BNCC e para o exercício da expressão e leitura das emoções como parte da educação emocional, de forma que o estudante aprende a falar e a ouvir, respeitar, valorizar- se como indivíduo e como parte do grupo;
- a garantia da formação inicial e continuada dos profissionais da educação, a partir de demandas apresentadas e para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas

áreas temáticas formativas e na construção de novas aprendizagens, diferenciadas e diversificadas.
Art. 6º - A Educação em Tempo Integral se encontra alicerçado em cinco princípios educativos, que são: Protagonismo, os 4 pilares da Educação, Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional e Educação Inclusiva:
– Protagonismo, princípio que estabelece o estudante como ator principal em ações que dizem respeito a problemas concernentes ao bem comum, na Unidade Mais Integral e na sociedade de modo geral, percebendo-se como parte da solução e não como parte do problema, agindo com autonomia, solidariedade e competência;
- Na compreensão dos quatro pilares da educação, que se constituem em um dos princípios da Educação em Tempo Integral, com vistas ao desenvolvimento do estudante, no processo de formação integral;
- A Pedagogia da Presença está alicerçada na ideia de estar próximo, estar com alegria, sem oprimir, nem inibir; saber afastar-se no momento oportuno, encorajar a crescer e a agir com liberdade e responsabilidade. Tem, pois, como essência a reciprocidade. É o compartilhamento de tempo, experiências, exemplos por meio do diálogo, da escuta ativa e respeitosa e da observação ampla e cuidadosa;
- Educação Interdimensional princípio educativo que possibilita superar o trabalho pedagógico focado predominantemente no desenvolvimento de habilidades cognitivas, de forma que seja possível a formação integral do estudante;
- Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a cidadania como exercício social democrático converge com a diversidade, exigindo da comunidade escolar mais do que o exercício da tolerância ou da aceitação passiva, mas uma atitude verdadeiramente educativa que reconheça o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais.

Art. 7º - O currículo será integrado tendo como foco um trabalho pedagógico colaborativo e participativo, capaz de integrar os componentes da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada, as temáticas obrigatórias e não-obrigatórias e as práticas educativas.

Art. 8º - A Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral alinhada com as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, a base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado, que visa possibilitar uma sintonia dos interesses mais amplos de formação integral do cidadão com a realidade local.
§ 1º - A matriz curricular organiza os componentes curriculares disciplinares em cinco áreas do conhecimento na Base Nacional Comum Curricular, quais sejam:
- Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa;

- Matemática: Matemática;

- Ciências da Natureza: Ciências;

- Ciências Humanas: História e Geografia;

V- Ensino Religioso

§ 2º - A Parte Diversificada visa enriquecer e complementar a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino.
- A Parte Diversificada da Matriz Curricular possui 6 (seis) Componentes Curriculares dos Campos Integradores,
Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil; propõe a construção de um olhar para o futuro, de um ensino personalizado que dá centralidade ao estudante, significa ser autor e ator das suas próprias decisões que resultarão, por parte do estudante, na construção do seu projeto de vida.

Orientação dos Estudos e Recomposição das Aprendizagens; consolidação das habilidades e competências no processo de ensino e aprendizagem em português e matemática;
Iniciação à Pesquisa Científica e Sustentabilidade; prática de iniciação à pesquisa científica atrelada a sustentabilidade;

Cultura, Arte e Diversidade; traz ao estudante a expressão artística como possibilidade de produzir, contextualizar e apreciar a Arte utilizando-se dos diversos saberes culturais,
Educação Maker; oportuniza a conquista coletivamente para os estudantes pela experiência, "com a mão na massa." (conhecimentos atrelados a ciências humanas, da natureza, e aos matemáticos.
Práticas Corporais Esportivas; oportuniza as práticas corporais e esportivas.

- Parte Diversificada do Currículo integrada à Base Nacional Comum Curricular será possível ampliar o repertório cultural do educando, favorecendo a busca pelo prazer em aprender.
Art. 9º - As turmas que compõem as unidades de Tempo Integral serão organizadas obedecendo aos critérios de equilíbrio na distribuição, da seguinte forma:
- Ano, equivalência de aprendizagem, e qualquer outra forma que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;
- De forma a equilibrar as habilidades e o desempenho acadêmico, para criar turmas heterogêneas que possam promover a aprendizagem colaborativa.
- Turmas que reflitam a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar, promovendo a inclusão e o entendimento intercultural.
Art. 10 – Para que as intenções pedagógicas se materializam, a equipe da Unidade Escolar Integral precisa vivenciar os princípios e conceitos indicados pelo Modelo de Gestão Escolar diariamente, além de fazer uso contínuo das ferramentas estratégicas e operacionais elaboradas para auxiliar a sistematização, execução e monitoramento das ações pedagógicas e de gestão que ocorrem na unidade.

Art. 11 – São responsabilidades e atribuições da equipe escolar das unidades em tempo integral:
§ 1º - A equipe escolar, segundo o organograma de Escolas Municipais de Tempo Integral deve ser composta por:

- Gestão administrativa e financeira - responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na escola, garantindo a integração dos resultados gerados por todos;
- Gestão Pedagógica - responsável pela orientação dos professores, auxiliando-os e assegurando o êxito do processo ensino e aprendizagem na educação integral em tempo integral, articulando as ações previstas no Plano de Ação da Escola junto com o Gestor administrativo, e a equipe de professores, a fim de dar condições para que o ensino aconteça de maneira mais eficaz com foco no Projeto de Vida do estudante. Atende ao currículo integrado, acompanhando o desenvolvimento pedagógico de cada Área de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, dos componentes integradores da Parte Diversificada e das Práticas e Rotinas como previstas na Proposta Pedagógica para a Educação Integral.
– Coordenador de pátio – responsável pela gestão relacional, por manter a ordem no ambiente escolar, fora da sala de aula, projetos de intervenção pedagógica de conversação do patrimônio público.
- Docente - responsáveis pela condução do processo de ensino e aprendizagem, devem promover medidas de caráter pedagógico que estimulem, intencionalmente, o desenvolvimento da formação integral do estudante. O professor não é o centro, a origem do saber, mas seu mediador que inquieta, questiona, provoca, usa a dúvida como mola propulsora para a construção do conhecimento que ele não detém, mas gerência, mostra possibilidades para que aprendiz protagonize a elaboração do seu saber.
- Secretaria Escolar – responsável pelas normas legais ao registro escolar dos estudantes, da vida funcional dos docentes e equipe de apoio às práticas educativas.
- Coordenador de Biblioteca - por organizar, controlar e conservar os livros e publicações de interesse acadêmico, proporcionando assim, um ambiente favorável à formação do hábito da leitura, tornando a biblioteca como um instrumento de informação e de difusão cultural do meio acadêmico e da comunidade.
– Merendeiras – responsável por manter organizadas as dependências da cozinha, conforme os padrões de higiene e salubridade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária

e preparação e manejo dos alimentos, bem como, todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição das refeições aos estudantes também será dessa equipe.
VII - Equipe de Serviços Gerais – responsável pela conservação dos bens móveis e imóveis, manutenção, preservação, higienização no âmbito escolar.

IX - Equipe da Portaria/vigilância – responsável por cuidar do bem-estar de todos, conhecem os estudantes e suas famílias e intermediam o contato com o entorno.

Art. 11 - Com vistas à melhoria contínua dos processos educacionais, a equipe escolar deve realizar continuamente o monitoramento de indicadores com vistas a identificar problemas, planejar ações de intervenções corretivas e (re) avaliar as práticas adotadas no cotidiano escolar.

Art. 12 – A Coordenação Municipal da Secretaria da Educação, deve acompanhar o plano de ação, planejamentos elaborados, das ações realizadas, observando as fragilidades, expectativas e potencialidades da equipe escolar apresentados na Unidade Escolar Integral, orientando e recomendando ações de melhoria, com fundamento nas bases teóricas, metodológicas e operacionais dos modelos pedagógico e o cumprimento das ações da pactuação.

Esta Resolução, aprovada em Conselho, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Conselheiro Presidente

Conselheiros (a) presentes:

ANA RITA DA SILVA E PINTO DE SOUZA

ANÁLIA DE SERPA GALDINO

JADSON FÉLIZ NÓBREGA

LINDINALVA GABRIEL BEZERRA CAVALCANTI

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

MARICÉLIA PEREIRA DE SOUZA

NADÉGIDA GONÇALVES NUNES

PATRÍCIA SOUTO LEITE

RAFAELA CARVALHO TRINDADE

SIMONE BARROS DE MELO

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:F4279453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0165/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2023
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS E DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 056/2023. O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 08/2024.
Fornecedor: **JOSE FLAUDIO DA SILVA EPP**, com sede na Av. Francisco das Chagas Arrais, nº 675, Centro, Campos Sales - CE, CEP: 63.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.493.227/0001-44, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ V. UNITARIO	R$ VALOR TOTAL
01	GRAXA LITH SM2	UND/BALDE	38	R$ 309,00	R$ 11.742,00
02	GRAXA GGR 0/1	UND/BALDE	25	R$ 439,00	R$ 10.975,00
03	OLEO 15W40 CI4	UND/BALDE	113	R$ 284,00	R$ 32.092,00
04	OLEO 15W40 CH4	UND/BALDE	80	R$ 298,00	R$ 23.840,00
05	OLEO GL-5 SAE 85W140	UND/BALDE	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00
06	OLEO 10W40	UND/BALDE	20	R$ 509,00	R$ 10.180,00
07	OLEO GL-5 SAE 140	UND/BALDE	20	R$ 299,99	R$ 5.999,80
08	OLEO GL-5 SAE 90	UND/BALDE	20	R$ 329,00	R$ 6.580,00
09	OLEO SAE 80	UND/BALDE	30	R$ 339,00	R$ 10.170,00
10	OLEO SAE 250	UND/BALDE	20	R$ 479,00	R$ 9.580,00
11	OLEO HIDRAX C68	UND/BALDE	113	R$ 280,00	R$ 31.640,00
12	OLEO ATF	UND/BALDE	30	R$ 319,00	R$ 9.570,00
13	OLEO HAV SAE 20W50	UND/BALDE	200	R$ 18,49	R$ 3.698,00
14	OLEO SELENIA SAE 5W30	UND/BALDE	200	R$ 21,99	R$ 4.398,00
15	GRAXA LITH SM2 **(Cota Reservada ITEM 01)**	UND/BALDE	12	R$ 309,00	R$ 3.708,00
16	OLEO 15W40 CI4 **(Cota Reservada ITEM 03)**	UND/BALDE	37	R$ 284,00	R$ 10.508,00
17	OLEO HIDRAX C68 **(Cota Reservada ITEM 11)**	UND/BALDE	37	R$ 280,00	R$ 10.360,00
VALOR TOTAL: R$ 209.990,80 (DUZNETOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

Data de assinatura: 12 de abril de 2024.
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 12 de abril de 2024**.**

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1A5F73D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SME Nº 001/2022 PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – ADE

ORDEM	CPF	NOME	TOTAL DE PONTOS
191	072.265.294-16	GLEICE DA SILVA SOUZA	85
192	070.608.714-38	KILMA CAMILA LEODINO DA SILVA VIDAL DE NEGREIROS	85
193	095.923.884-07	JACIELA PEREIRA DA SILVA	85
194	107.122.874-93	LARISSA REBECA BARBOSA DE LIMA	85
195	108.658.584-46	LUANA RODRIGUES NASCIMENTO	85
196	096.620.334-83	DANUBIA RAFAELA DOS SANTOS FARIAS	85
197	118.883.584-08	MARIA ALINE DA SILVA LIMA	85
198	711.378.454-22	LUIZ MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA	85
199	143.745.734-70	ALLANA DAMARYS CAVALCANTE DE SOUZA	85
200	121.256.994-60	MARIA CLARA LAIANE DEYSIRE FERREIRA DA SILVA	85
201	712.472.734-07	IRECE DALVA GOMES	85
202	125.164.464-38	LIVIA STHEFANYN DA SILVA VIEIRA	85
203	711.378.594-82	LINDINES DOS SANTOS ALMEIDA	85
204	247.293.704-06	ELIUDE CRUZ CARVALHO DA SILVA	80
205	320.216.404-00	SUELI CRUZ CARVALHO DA SILVA	80
206	416.361.804-00	CLENILZE GALDINO LEITE VIEIRA	80
207	548.424.334-34	VERALUCIA MARIA DOS SANTOS	80
208	394.239.644.00	MARCILENE BEZERRA CHAVES	80
209	476.209.944-91	ANTONIA GONCALO DE OLIVEIRA SILVA	80
210	425.351.314-04	ROSILENE MARIA DO CARMO SOUZA	80
211	773.470.484-00	ELIANE MARIA DE PAULA	80
212	834.818.264-00	LUCIENE SANTANA DA SILVA GOMES	80
213	773.045.194-87	CLAIR RAQUEL SOARES DE MATOS	80
214	020.754.414-05	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	80
215	007.622.844-47	ROSEANE MARIA DA SILVA	80
216	024.231.294-24	ROSILENE DA SILVA RAMOS	80
217	033.479.084-06	SOLANGE FRANCISCA DE LIMA SILVA	80
218	067.520.614-67	ROSINETE DE SOUSA RAMOS	80
219	018.647.684-10	RICARDO MARIANO DA SILVA	80
220	052.467.134-66	SILVIA WELITANIA GALDINO DA SILVA	80
221	576.004.144-49	ELUCIANE DA SILVA BARBOSA	80
222	164.127.554-54	ALAN LEONADAS DE OLIVEIRA SANTOS	80
223	037.372.634-18	WENIA MARIA DA SILVA SANTOS	80
224	040.630.864-02	MARCIA RENATA ALVES DE ALMEIDA	80
225	010.862.014-00	DEISE HOLANDA DOS SANTOS	80
226	052.966.304-08	GEANE GONCALVES DE LIMA	80
227	048.489.014-05	MARIA PRISCILA DA SILVA	80
228	051.066.654-00	ROZENILDA MARIA DE ARUJO	80
229	042.040.764-24	STEPHFANI GOMES DA SILVA	80
230	063.750.984-67	ETIENE FERREIRA ALVES	80

CARGA HORÁRIA - 8H DIÁRIAS

Os Auxiliares de Desenvolvimento Educacional – ADE deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, (Rua Severino Bezerra Marques, s/nº - Centro), no dia 15 de abril de 2024, das 09h às 15h. Portando os seguintes documentos:

2 Fotos 3X4 ;

RG (Pode ser substituído pela CNH);

CPF (Pode ser substituído pela CNH);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal ;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento - União Estável (se possuir);

Comprovante de Residência (máximo de 60 dias de emissão);

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ;

Certificado de Reservista (sexo masculino) ;

CTPS - Carteira de Trabalho;

PIS/PASEP – Comprovante oficial do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;

Comprovação de Escolaridade (certificado de ensino médio/ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução);

Antecedentes Criminais Estadual;

Antecedentes Criminais Federal;

Qualificação do E-Social ;

Documentação – filhos ou dependentes até 21 anos ou até 24 anos, se for estudante. Apresentar declaração e documentos da faculdade para fins de dedução no Imposto de Renda;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento - União Estável (se possuir)

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:3FF82739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI Nº806/2024.

10279107/0001-74	Exercício: 2024

LEI Nº 806/2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$118.203,47 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	GERENC IA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO					
	527		12.361.2003.1062.0000	SERVIÇO S DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ O DE ESCOL	118.203,47			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05	01
			05	TRA NSFERÊNCIA S E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 000	EDUCAÇÃO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01	GERENC IA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO					
	85		12.361.2003.1005.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-38.203,47			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	86		12.361.2003.1006.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-80.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
					-118.203,47			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Calumbi,12 de abril de 2024.

ERIV ALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:8376B4B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DO COMDICA DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE

DISPÕE ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE Nº 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Glória do Goitá- PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e pela Lei
Municipal nº 1.427 de 17 de novembro de 2023.

Resolve:

Divulgar o resultado preliminar de análise dos planos de trabalho, realizado pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento apresentados, conforme edital 001/2024, pelas Organizações da Sociedade Civil, aptas a próxima fase. Ficando disposta da seguinte forma:

Nº	INSTTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	MARACATU LEÃO DO NORTE	A TRADIÇÃO DO MARACATU NO BRILHO DE SUAS CORES	10
02	SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA	INTEGRAR PARA FORTALECER ANO DOIS	10
03	ASS. CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÕES DE GLÓRIA DO GOITÁ	PROJETO REDE E CULTURA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10
04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATLÉTICA GLORIENSE	ESPORTE EDUCACIONAL CAMINHOS PARA A CIDADANIA	10
05	MARACATU ESTRELA DA TARDE	PROMOVENDO O PROTAGONISMO CULTURAL DO CHÃO BATIDO	10
06	MARACATU CARNEIRO MANSO	BAQUE SOLTO: ESTANDARTE DE SONHOS DIREITOS DE TODOS ANO DOIS	10
07	ASS. ESCOLINHA DE FUTEBOL GLÓRIA	ESPORTES E LAZER COMO GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10
08	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE GAMELEIRA E COMUNIDADES VIZINHAS	PROJETO TRANSFORMANDO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO...	10
09	ASS. COMUNITÁRIA DOS MORADORES RESIDENTES NO CONJUNTO RESIDENCIAIS SANTA RITA	CONECTANDO FUTUROS DESENVOLVIMENTO EM FAVOR DO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL	9
10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL 9 DE JULHO	PROJETO BANDA MARCIAL 9 DE JULHO	9
11	MARACATU CAMELO MANSO DO ENGENHO TOMÉ	VALORIZANDO A ORIGEM DO MARACATU RURAL: CANTOS E ENCANTOS	9
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DO GOITÁ	LUZ CÂMERA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	8
13	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO NEURODESENVOLVIMENTO	PROJETO ANUNCIAÇÃO	7
14	MARACATU GAVIÃO DA MATA DE GLÓRIA DO GOITÁ	CULTURA E ARTE: INSPIRANDO NOVAS GERAÇÕES	7
15	CENTRO SOCIAL SAÚDE PARA TODOS	PROJETO RENASCER: INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA PARA ADOLESCENTES	6,5
16	MARACATU LEÃO DAS CORDILHEIRAS	ARTE NA CULTURA POPULAR	DESCLASSIFICADO
17	MARACATU CARNEIRO DA SERRA	DA LANTEJOULA AO SAMBA	DESCLASSIFICADO

Glória do Goitá-PE, 11 de abril de 2024

UTERLEIDE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Silva
Código Identificador:ED84E93B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024
CONTRATANTE
Câmara de Vereadores do Município de Igarassu/PE
OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (copa e cozinha) e limpeza, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarassu.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 49.819,65 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA SESSÃO
23/04/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09h até 11h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
LOCAL DA DISPUTA
www.bnc.org.br

AVISO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, exclusiva para ME/EPP e equiparadas, em razão do valor, com fulcro **no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21** e que no período das **08:00h do dia 15/04/2024 até às 12:00h do dia 22/04/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação**, através do sítio www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo "**menor preço por Lote"**, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e consoante as condições estabelecidas neste Aviso e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.
Horário da abertura do recebimento das propostas: 08:00h do dia 15/04/2024.
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 12:00h do dia 22/04/2024.
Horário da disputa: 09:00 do dia 23/04/2024 até 11:00 do dia 23/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário oficial de Brasília (DF).
Endereço eletrônico para formalização de consulta:licitacao@igarassu.pe.leg.br
Responsável pela contratação: Câmara Municipal de Igarassu/PE

•
OBJETO

•
Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (copa e cozinha) e limpeza, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência

•
DISPOSIÇÕES INICIAIS

•
O proponente deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento da proposta, atentando também para o início da disputa.

•
Todas as referências de tempo no Aviso e no Aviso de Intenção de Contratação, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa à presente dispensa de licitação.

•
Formalização de consultas: observado o prazo legal, o proponente poderá formular consulta através do próprio sistema do BNC no campo "mensagens" ou pelo e-mail: licitacao@igarassu.pe.leg.br. As consultas serão respondidas diretamente no sítio www.bnc.org.br , no campo "mensagens", no link correspondente a este Aviso.

•
A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação – internet, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do procedimento.

•

Os interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Aviso, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

•

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

•

O valor estimativo se encontra no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

•

O As despesas objeto desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 1.1.500.0000.00
Unidade Orçamentária: 33903000
Elemento de despesa: 177

•

DA PARTICIPAÇÃO

•

Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Aviso simplificado e seus Anexos, desde que previamente cadastrado junto a Bolsa Nacional de Compras.

•

Esta dispensa de licitação é destinada à participação de empresas que se enquadram como ME/EPP e equiparadas que atendam às exigências deste Aviso.

•

Não poderão participar da presente dispensa de licitação:

•

Empresas que não se enquadrem como ME/EPP, conforme previstos na Lei Complementar nº 123/2006;

•

Pessoas Jurídicas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com a Câmara Municipal de Igarassu;

•

Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

•

Justifica-se a impossibilidade de participação de consórcio na presente dispensa de licitação, haja vista o objeto não envolver questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Aviso, conforme entendimento do TCU, registrado no Acórdão nº 22/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, DOU de 05.02.2003 e Súmula nº 280.

•

Pessoas Jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

•

A pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

•

Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

•

Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

•

Empresa que se encontre em regime de falência ou concordata;

•

Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;

•

Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do art. 14, IV da Lei nº 14.133/21

•

DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

•
O interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, através do sítio www.bnc.org.br,a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como os documentos exigidos para habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

•
Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

•
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

•
A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o serviço nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, adequação na execução.

•
A validade da proposta será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação, independentemente de declaração do proponente.

•
FASE DE LANCES

•
A partir das 09**h** da data estabelecida neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto no preâmbulo deste Aviso.

•
Iniciada a etapa competitiva, os interessados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

•
O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

•
O proponente somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

•
Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

•
Caso o interessado não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

•
Durante o procedimento, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do interessado.

•
Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

•
O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário estabelecido, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

•
Em caso de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

•
Encerrada a fase de disputa e aceitação da proposta, será analisada a habilitação do participante detentor da melhor proposta, observado o disposto neste Aviso.

•
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

•
Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

•
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

•
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

•
A negociação poderá ser feita com os demais participantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

•
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

•
Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

•
Será desclassificada a proposta vencedora que:

•
Contiver vícios insanáveis;

•
Não obedecer ao disposto neste Aviso ou em seus anexos;

•
Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

•
Será considerada inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio proponente, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

•
Também será considerada inexequível a proposta que não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

•
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o proponente comprove a exequibilidade da proposta.

•
Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação.

•
A proposta poderá ser ajustada pelo interessado, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

•
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

•
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

•
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

•
Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

•
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica de Contratação Direta.

•
DA DOCUMENTAÇÃO

•
Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação nesta dispensa de licitação ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

•
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

•

A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

•

Caso conste na consulta de situação do proponente a existência de ocorrências impeditivas indiretas, a autoridade solicitante diligenciará para verificar se houve fraude.

•

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

•

O proponente será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

•

Constatada a existência de sanção, a autoridade competente reputará o proponente inabilitado, por falta de condição de participação.

•

Os interessados deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

•

Habilitação Jurídica:

•

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

•

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

•

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

•

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

•

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

•

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

•

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

•

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

•

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

•

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 08.04.04. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

•

Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

•

A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

•

Qualificação Econômico-Financeira

•

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

•
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede do proponente ou de seu domicílio;

•
As empresas sediadas no Estado de Pernambuco poderão retirar a respectiva certidão no link: www.tjpe.jus.br/certidaopje , devendo ser emitidas as certidões de 1º e 2º grau para fins de licitação.

•
A certidão descrita no subitem 8.5.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede do proponente ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

•
As empresas sediadas em Pernambuco e constituídas após a implantação do Sistema Judwin (PJE), que ocorreu em 11 de maio de 2016, poderão apresentar apenas as certidões descritas no item 8.5.3, obtidas através do link www.tjpe.jus.br/certidaopje , devendo ser emitidas as certidões de 1º e 2º grau para fins de licitação.

•
Para as empresas sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

•
Em caso de Certidão Positiva de Falência com Efeito de Negativa, faz-se necessário que o documento mencione se a empresa já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

•
Caberá ao interessado obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede do interessado ou de seu domicílio.

•
Qualificação Técnica

•
Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da dispensa de licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos dos serviços executados ou de características similares.

•
O proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando quando requerido pela Autoridade Solicitante, dentre outros documentos, cópia do contrato e/ou Notas Fiscais que deram suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

•
Das Declarações

•
Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do ANEXO II deste Aviso;

•
Declaração de inexistência de relação familiar ou parentesco com servidores da Câmara Municipal de Igarassu, de acordo com o modelo do ANEXO III deste Aviso;

•
Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no ANEXO V;

•
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o proponente será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

•
Admite-se a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente ao envio dos documentos de habilitação, podendo ser anexado documento ausente apto a comprovar que a exigência já era atendida pelo proponente quando da apresentação de sua proposta, porém, que não tenha sido apresentado junto com os demais documentos de habilitação e/ou da proposta por equívoco ou falha (Acórdão 1211/2021 – Tribunal de Contas da União).

•
Será inabilitado o proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los, após as diligências cabíveis, documentação em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

•
Na hipótese de o proponente não atender às exigências para a habilitação, a Câmara Municipal de Igarassu, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

•

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será habilitado.

•

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

•

A presente dispensa terá como critérios de seleção:

•

Menor valor POR LOTE;

•

Atendimento aos requisitos habilitação.

•

As propostas serão julgadas pelo critério do MENOR VALOR POR LOTE, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no item 8 deste Aviso e em seus anexos.

•

DA CONTRATAÇÃO

•

O proponente melhor classificado e habilitado será convocado para assinar o instrumento de contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação oficial (e-mail e/ou publicação no Diário Oficial e/ou correspondência com aviso de recebimento), sob pena decair o direito à contratação, podendo a Câmara de Vereadores convocar as demais empresas que atenderam à convocação e cumpriram os requisitos do Aviso.

•

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela Administração.

•

O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, desde que respeitado o limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

•

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

•

O prazo para início do fornecimento do objeto é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

•

DO PAGAMENTO

•

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

•

Nota fiscal eletrônica original da contratada devidamente atestada por servidor designado pela secretaria do contratante;

•

Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.

•

Atesto do Setor Competente.

•

DAS SANÇÕES

•

A aplicação de sanções seguirá o previsto no item 13 do Termo de Referência (ANEXO I).

•

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

•

O custo estimado da contratação é de R$ R$49.819,65 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

•

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

•

A participação na presente dispensa de licitação implica a concordância, por parte dos proponentes, com todos os termos e condições deste Aviso e seus anexos.

•
É facultado ao responsável pela instrução deste processo:

•
Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensa de licitação;

•
Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta dispensa de licitação;

•
Convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

•
A publicidade dos Atos referente a esta Dispensa se dará através de publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

•
No caso de todos os interessados na prestação de serviços restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

•
Republicar o presente Aviso com uma nova data;

•
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

•
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

•
As providências dos subitens 14.4.1. e 14.4.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer interessados (procedimento deserto).

•
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos interessados, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

•
Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

•
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema e na documentação relativa ao procedimento.

•
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

•
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

•
Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

•
Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

•
Para dirimir as questões oriundas desta dispensa de licitação será competente o Foro da Comarca de Igarassu/PE.

•
Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

•
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I;

•
MODELOS DE DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF/88 – ANEXO II;

•
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – ANEXO III

•
MINUTA DO CONTRATO – ANEXO IV

•
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO V

Igarassu, 10 de abril de de 2024
Mariana Amorim Leite Galvão – Matricula nº 0032
Agente de Contratação
Equipe de Apoio
Ivangela Câmara Barbosa – Matrícula nº 0034
Flávia Gomes de Oliveira – Matrícula nº 0036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2024

TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2024

•
DO OBJETO

•
Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à(ao) contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício e material de copa e cozinha para atender as necessidades do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

•
A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada no valor total de R$ 49.819,65 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

•
As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNT. R$	VALOR GLOBAL R$
1	01	UND	200	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, com odor e sabor próprio do produto todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Pacote com 01 Kg.	4,48	896,67
2	01	UND	800	ÁGUA MINERAL Natural, em garrafão de 20L. O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, e as embalagens não danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	7,45	5962,67
3	01	PCT	100	BISCOITO DOCE, sem recheio, tipo rosquinha, sabores coco, leite ou chocolate. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,32	431,67
4	01	PCT	100	BISCOITO SALGADO, sem recheio, tipo cream cracker, sabor amanteigado, de textura crocante. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, Pacote com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	5,18	518,00
5	01	UND	400	CAFÉ torrado e moído, empacotado a vácuo. Produto de 1ºqualidade; sem glúten; embalagem aluminizada com peso 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	7,26	2904,00
6	01	PCT	100	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, pet, 500ml. O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, e as embalagens não danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	14,13	1413,00
7	01	PCT	50	CHÁ DE CAMOMILA, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. CX COM 10 SACHÊS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,24	211,83
8	01	PCT	100	CHÁ DE CANELA, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. Cx com 10 sachês. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,01	401,25
9	01	PCT	100	CHÁ DE ERVA DOCE, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. Cx com 10 sachês. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	3,90	390,00
10	01	PCT	10	CHÁ DE MAÇÃ VERDE,100% natural, sem glúten e sem açúcar. Cx com 10 sachês. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,01	40,05
11	01	UND	04	COLHER DE PAU, material: madeira, tamanho grande, comprimento: 60cm.	23,39	93,55
12	01	UND	150	LEITE EM PÓ, instantâneo. Sem glúten. Pacote de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	20,88	3132,50
13	01	CAIXA	60	COPO DESCARTÁVEL, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerias da NBR 14865 e BR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades	110,54	6632,20
14	01	CAIXA	10	COPO DESCARTÁVEL, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerias da NBR 14865 e BR 13230 da ABNT. Caixa com 5.000 unidades.	114,53	1145,33
15	01	FARDOS	04	FARINHA DE MILHO, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. 4 FARDOs COM 25 unidades de 500 GRAMAS.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	43,13	172,53

16	01	MAÇOS	30	FOSFORO, Palitos gigantes com 9,5cm, para uso de fogão, com 2,6mm de espessura, madeira de reflorestamento, palitos tratados com agentes inibidores de brasa, fórmula ecológica, sem enxofre, super-resistentes, maço com 10 caixas. Cada caixa com 50 unidades	5,02	150,70
17	01	UND	350	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo- esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	2,41	844,67
18	01	UND	50	ÁCIDO SULFÚRICO,Frasco de 1 litro. apresentação: solução aquosa, concentração: 51%. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	57,61	2880,33
19	01	UND	200	CERA LÍQUIDA, Frasco de 1 litro cera à base de resinas acrílicas sintéticas de alta resistência que ao ser aplicada, deixa no piso um brilho molhado não necessitando de enceradeira para lustro. Rendimento na aplicação de 80-100 m2 p/litro. Pode ser polida pelo sistema High Speed,1.500/ 2.500 rpm. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	7,31	1462,00
20	01	UND	100	DESINFETANTE LÍQUIDO, (frasco c/ 5L) Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	31,91	3191,33
21	01	UND	100	DESODORIZADOR, essência: floral, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, 432ml/362,4g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	12,35	1235,00
22	01	UND	60	DETERGENTE LÍQUIDO, para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aromas diversos. Frasco de 5L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	18,77	1126,20
23	01	PCT	40	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 04 unidades.	2,53	101,33
24	01	PCT	40	ESPONJA LÃ DE AÇO, biodegradável, abrasividade média, embalagem com no mínimo 60g. Pacote com 03 unidades.	2,55	102,13
25	01	UND	50	FLANELA, material: flanela, comprimento: 60cm, largura: 60cm, cor: Laranja.	3,95	197,67
26	01	UND	120	LIMPA VIDROS, Frasco de 500 ml. composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância e água. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,16	499,20
27	01	UND	100	LUSTRA MÓVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 100ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	6,43	643,00
28	01	UND	120	MULTIUSO, frasco de 500 ml. composição: componentes ativos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, neutralizante, perfume e água. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4,62	554,40
29	01	UND	100	PANO DE CHÃO, pano de Chão Alvejado 70 x 40 cm para limpeza geral, feito em sacaria, 100% algodão de excelente qualidade.	6,32	632,00
30	01	PCT	50	PANO DE PRATO, pano medindo 45 cm x 70cm atoalhado confeccionado em 100% algodão com 300g/m².	54,01	2700,50
31	01	PCT	134	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Pacotes contendo no mínimo 12 rolos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	12,27	1643,73
32	01	PCT	100	PAPEL TOALHA, tipo folha 2 dobras, gofrada, cor branca (100% branco), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Comprimento: 19cm x 22cm, quantidade de folhas: 120. Pacote c/ 02 unid. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	5,83	583,33
33	01	UND	10	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 02 borrachas. Comprimento do cabo mínimo de 1,30m	12,63	126,33
34	01	PCT	40	SABÃO EM BARRA, de aspecto físico sólido, neutro e glicerinado. Pacote contendo uma barra com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	10,50	419,87
35	01	PCT	15	SABÃO EM PÓ. Embalagem (pacote) de 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Perfume: floral. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	5,79	86,80
36	01	UND	10	SABONETE LÍQUIDO indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com fragrância suave (frasco c/ 5L). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	16,61	166,13
37	01	PCT	25	SACO PARA LIXO 100L, comprimento 95cm, largura 75cm, espessura 0,06, cor: preta. Pacote com 25 sacos. 25 pacotes com 100 unidades.	40,50	1012,50
38	01	PCT	100	SACO PARA LIXO 50L, comprimento 75cm, largura 66cm, cor: preta. Pacote com 50 sacos.	14,56	1455,67
39	01	PCT	150	SACO PARA LIXO 30L, comprimento 55cm, largura 55cm. Pacote com 50 sacos.	15,62	2343,50
40	01	UND	12	VASSOURA piaçava, com cabo rosqueável de madeira, comprimento cepa: 20cm, comprimento cerdas: mínimo 9cm. Comprimento do cabo mínimo de 1,30m	14,63	175,52
41	01	UND	12	VASSOURA crina, com cabo rosqueável de madeira, comprimento cepa: 40cm, comprimento cerdas: mínimo 5cm. Comprimento do cabo mínimo de 1,30m	19,14	229,62
42	01	UND	200	PASTILHA SANITÁRIA 25gramas, aroma: lavanda, solúvel em água, não inflamável, com gancho.	2,45	489,33
43	01	UND	10	PÁ COLETORA LIXO, material cabo: madeira, comprimento cabo 80cm, comprimento pá: 28cm, largura pá: 28cm, altura: 81cm.	16,38	163,80
44	01	PCT	100	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 23, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	2,58	257,80
					VALOR TOTAL:	R$49819,65

•

DAS JUSTIFICATIVAS

•

DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.1 A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

2.1.2 Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

•

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de produtos do gênero alimentício e material de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarassu, uma vez que a falta desses materiais não prejudique os trabalhos desta casa legislativa.

2.2.2 Informe-se, por oportuno, que tal objeto atenderá o dever legal exposto na Lei 14.133/2021, art. 75 inciso II.

•

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

•

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

•

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte:1.1.500.0000.00;
Unidade Orçamentária:33903000;
Elemento de Despesa:177;

•
Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

•
JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

•
PROPOSTA

•
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

4.1.1 As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

•
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

•
HABILITAÇÃO JURÍDICA:

•
Registro comercial, no caso de empresa individual;

•
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

•
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

•
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

•
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Federal, Estadual e Municipal):

•
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

•
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

•
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.

•
Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

•
Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

•
Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

•
REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

•

Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

•
Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço (s) de fornecimento de materiais de consumo e de limpeza OU realizou o fornecimento do objeto.

•
Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na dispensa, ou quantidade compatível com o objeto licitado.

•
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

•
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante ou;

•
No caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

•
DO CONTRATO

6.1 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1.1 O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e a critério da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante atesto da autoridade competente que ratifique que as condições e os preços praticados permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

•
PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 O licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para assinatura do contrato/ ordem de fornecimento/ ordem de serviço, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE.

7.2 Qualquer solicitação de prorrogação do prazo previsto para assinatura do contrato, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

•
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

•
Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

•
Cumprir suas obrigações contratuais;

•
Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitado pela contratada e que digam a respeito da natureza do serviço que tenha a executar;

•
Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado;

•
Dar total suporte para o bom funcionamento do que trata do objeto do contrato;

•
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

•
Armazenar adequadamente os materiais recebidos;

•
Exercer a fiscalização do contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei;

•
Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens;

•

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

•
Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da aquisição, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

•
Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Administração;

•
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

•
Facilitar as informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela Contratada, desde que seja do seu conhecimento e pertinente ao material contratado;

•
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

•
O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei 14.133 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

8.16.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
8.16.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133;
fiscalizar sua execução;
8.16.3 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.16.4 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
8.16.4.1 risco à prestação de serviços essenciais;
8.16.4.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
8.17 As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado. As cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

•
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Prestar satisfatoriamente os serviços ora contratados;
9.2 Assegurar ao órgão, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer os serviços;
9.3 Respeitar sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e dignidade da pessoa humana;
9.4 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, bem como as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
9.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Igarassu;
9.6 Responsabilizar-se pelos danos porventura causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega dos materiais, incluindo o transporte e o frete;
9.7 Entregar os itens objeto da presente licitação, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho, dentro do prazo, especificações, quantidades e local determinados neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
9.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os objetos deste Termo de Referência;
9.9 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
9.10 Realizar prévia e sistemática verificação de todos os itens a serem entregues;
9.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

•
VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

•
Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa.

10.2 Frise-se, por oportuno, que a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela gestão total das atividades que engloba o serviço, de maneira a coordenar a execução das diversas tarefas e garantir a efetividade e qualidade necessárias à execução do objeto como um todo.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.2 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estarão detalhadas no contrato.

•
A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de licitacao@igarassu.pe.leg.br, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

•
A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/nº - Centro – Igarassu PE.

11.5 A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas por representante da Câmara Municipal de Igarassu designado em portaria específica, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

12.1 O pagamento deverá será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada por servidor designado;
12.2 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
12.3 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado deverá possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação, sob pena de não ser processada e não paga;
12.4 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
12.5 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para o pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
12.6 O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de **ATESTO**, assinado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, confirmando a prestação dos serviços de acordo com as especificações contidas na proposta;
12.7 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo **CONTRATANTE**, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte forma:
AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1) x VP], onde:
AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
12.8 Os preços são fixos e irreajustáveis

•
DAS SANÇÕES

13.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Igarassu,02 de abril de 2024

Equipe de Planejamento,

LUCAS HENRIQUE VELOSO DE SANTANA
Matrícula 0042
Comissão de Planejamento Comissão de Planejamento

MARIA KAROLINA CIRÍACO FRAGOSO
Matrícula 0043

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:C6FEFB3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 24.658.170/0001-26,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES, MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant.**	**V. Unitário**	**V. Total**
	CLIPES: nº 3/0 pacote com 50 unidades produzidas em arame de aço, para prender papéis, filmes, plásticos e outros.	PCT	ecoclips	1250	R$ 1,84	R$ 2.300,00
	LIVRO DE ATA: pautado, sem margem, capa dura, cor preta 100 folhas, gramatura: 63 g/m2, comprimento: 300 mm, largura: 210 mm.	UND	tilibra	100	R$ 13,36	R$ 1.336,00
	PLACA DE ISOPOR 15MM 100X50	UND	fricalor	1000	R$ 3,75	R$ 3.750,00
	RÉGUA: em material plástico incolor, milimetrada em 50 cm.	UNID	waleu	2500	R$ 3,15	R$ 7.875,00
	TNT: gramatura: 40 g/m2, cor: variada, largura: 1,40 m.	M	santa fé	2500	R$ 1,82	R$ 4.550,00
						R$ 19.811,00

Itapissuma, de 21 de Janeiro de 2024.

Órgão Gerenciador

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Fornecedor Registrado

Alianca Distribuidora de Materias em Geral LTDA
RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:C19DAEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **MAXIMUS COMERCIO LTDA – MAXIMUS EMPREEDIMENTO - ME**, CNPJ/MF sob o nº 41.434.548/0001-27,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES, MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: MAXIMUS COMERCIO LTDA – MAXIMUS EMPREEDIMENTO - ME						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant**	**V. Unitário**	**V. Total**
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: material polipropileno biorientado, largura: 33 mm, comprimento: 12 mm.	UND	EUROCEL	750	R$ 1,58	R$ 1.185,00
	PASTA ARQUIVO TIPO APRESENTAÇÃO: material: cartão colorplus, tipo: apresentação, largura: 220 mm, altura: 306 mm, cor: azul, gramatura: 180 g/m2, com encaixe interno de folhas.	UND	CARTEX	2000	R$ 2,60	R$ 5.200,00
						R$ 6.385,00

Itapissuma, de 21 de Janeiro de 2024.

Órgão Gerenciador

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Educação

Fornecedor Registrado

Maximus Comercio LTDA – Maximus Empreedimento - ME
EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:CA9F7FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 20.081.283/0001-50,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES, MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant**	**V. Unitário**	**V. Total**
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE: material: plástico, cor tinta: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, ponta chanfrada, caixa com 12 unidades.	CX	LYKE	150	R$ 28,30	R$ 4.245,00
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE: material: plástico, cor tinta: azul, características adicionais: tinta à base de álcool, ponta chanfrada, caixa com 12 unidades.	CX	LYKE	150	R$ 28,30	R$ 4.245,00
	PLACA DE ISOPOR 10MM 100X50	UND	ISOPLAS	1000	R$ 3,60	R$ 3.600,00
	PRANCHETA PORTÁTIL: material: madeira, comprimento: 350 mm, largura: 250 mm, com pegador metálico.	UND	STALO	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
						R$ 15.340,00

Itapissuma, de 21 de Janeiro de 2024.

órgão Gerenciador

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação

Fornecedor Registrado

Max Big Comercio Atacadista de Material de Limpeza Eireli
MOISES RODRIGUES DE MELO NETO

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:2CED2A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **A H DA S MORAES – LICITATUDO DISTRIBUIÇAO E COMERCIO - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 02.437.839/0001-17

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES, MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: A H DA S MORAES – LICITATUDO DISTRIBUIÇAO E COMERCIO - EPP						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant**	**V. Unitário**	**V. Total**
01	TONNER: brother DCP/7065 DN, referência_ TN/410.	UND	DSI	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00
02	TONNER: brother DCP/8085 DN, referência_TN/450.	UND	DSI	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00
						R$ 11.500,00

Itapissuma, de 21 de Janeiro de 2024.

Órgão Gerenciador
JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Educação

Fornecedor Registrado
A H Da S Moraes – Licitatudo Distribuiçao E Comercio - EPP
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:04F028C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o nº **22.475.861/0001/69**,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DOU ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
01	**Água mineral sem gás de primeira qualidade.** Com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalada em **Garrafões de 20 litros** de policarbonato transparente, lacrados, validade mínima de 12 meses. Dentro dos padrões estabelecidos nos artigos 25 a 34 do Código de Águas Minerais.	UND	VANESSA	14.000	R$ 6,47	R$ 90.580
02	**Água mineral sem gás de primeira qualidade.** Com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalada em **Garrafas de 1 litro** de policarbonato transparente, lacrados, validade mínima de 12 meses. Dentro dos padrões estabelecidos nos artigos 25 a 34 do Código de Águas Minerais.	UND	SANTA JOANA	2.000	R$ 2,87	R$ 5.740,00
03	**Água mineral sem gás de primeira qualidade.** Com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalada em **Copo descartável de 300 ml,** transparente, lacrados, validade mínima de 12 meses. Dentro dos padrões estabelecidos nos artigos 25 a 34 do Código de Águas Minerais.	UND	SANTA JOANA	7.000	R$ 0,69	R$ 4.830,00
04	**Água mineral sem gás de primeira qualidade.** Com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalada em **Garrafas descartável de 500 ML** de policarbonato transparente, lacrados, validade mínima de 12 meses. Dentro dos padrões estabelecidos nos artigos 25 a 34 do Código de Águas Minerais.	UND	SANTA JOANA	7.000	R$ 1,29	R$ 9.030,00
TOTAL						R$ 110.180,00

Itapissuma, de 21 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA NUNES GÓES SILVEIRA
Secretaria De Administração

NÁDIA DA SILVA LIMA
Secretaria De Assistência Social

Órgão Gerenciador
Ajg Do Nascimento Filho Distribuidora Eireli Me
ALDO JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:3B1D3F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 322/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR REGISTRADO: **RB FLEXO LTDA- RB FLEXO**, CNPJ/MF sob o nº 50.447.623.0001-85,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: RB FLEXO LTDA- RB FLEXO						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant.**	**V. Unitário**	**V. Total**
	ADESIVO – Impressão A3, Papel Adesivo, Formato 42 x 29,5cm, 110/190g, Impressão 4/0 Cores, Corte Especial - Imagem	UND	PRÓPRIA	2000	R$ 4,29	R$ 8.580,00
	ADESIVO – Leitoso 4x0 cores.	M²	PRÓPRIA	200	R$ 42,79	R$ 8.558,00
	BANNER – Em lona 440g 4x0m cores, tamanho 300x200cm.	UND	PRÓPRIA	40	R$ 231,27	R$ 9.250,80
	FAIXA – Em lona com 4 cores – tamanho 3,0 x 0,80 cm.	M²	PRÓPRIA	300	R$ 89,99	R$ 26.997,00
	FOLDER – 2 páginas, formato aberto 150x100mm, no formato fechado 297x210mm, 4x4 cores, no couche, brilho comercial 90 g/m² - TRIAGEM: verificação do arquivo – prova contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	A4	PRÓPRIA	5000	R$ 1,97	R$ 9.850,00
	PANFLETO – 2 páginas, formato aberto 150x10mm, 4x4 cores, no couche, brilho comercial 90 g/m² - TRIAGEM: verificação do arquivo – prova contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	UND	PRÓPRIA	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
					R$ 68.735,80	

Itapissuma, de 15 de Março de 2024.

Órgão Gerenciador

NÁDIA DA SILVA LIMA
Secretário De Assistencia Social

Fornecedor Registrado

Rb Flexo Ltda- Rb Flexo
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:84873037

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 322/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR REGISTRADO: **R J DE SOUZA CHAVES, IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS - ME**, CNPJ/MF sob o nº 36.959.748/0001-63,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: R J DE SOUZA CHAVES, IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS - ME						
Item	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	Quant.	V. Unitário	V. Total
	BANNER – Em lona 440g 4x0m cores, tamanho 120x820cm.	UND	PRÓPRIA	50	R$ 40,50	R$ 2.025,00
	BANNER – VINIL/LONA; Formato; 1,00 x 1,80 M; Impressão: 4/0 Cores. Acabamento: Gualhadete/Ilhós/Standart/Tubete com cordão.	UND	PRÓPRIA	20	R$ 84,90	R$ 1.698,00
	CAMISETA FEMININA De modelo polo na cor azul marinho, confeccionada em tecido piquet 50% poliester e 50 % algodão gramatura 190, linha profissional, com gola azul marinho com dois botões perolado nº. 18, bordado a serem determinados pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG E XG	UND	PRÓPRIA	270	R$ 49,98	R$ 13.494,60
	CAMISETA MASCULINA De modelo polo na cor azul marinho, confeccionada em tecido piquet 50% poliester e 50 % algodão gramatura 190, linha profissional, com gola azul marinho com dois botões perolado nº. 18, bordado a serem determinados pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG E XG	UND	PRÓPRIA	200	R$ 49,98	R$ 9.996,00
	CARIMBO – Automático ou auto/entintado tamanho 2,4 x 2,4cm. Especificações: Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Almofada em cor preta, vermelha ou azul. Substituível: Formato retangular; Borracha em fotopolímero. Com dizeres a serem determinados pela contratante.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 39,89	R$ 398,90
	CARIMBO – Automático ou auto/entintado tamanho 3,8 x 1,4cm. Especificações: Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Almofada em cor preta, vermelha ou azul. Substituível: Formato retangular; Borracha em fotopolímero. Com dizeres a serem determinados pela contratante.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 33,99	R$ 339,90
	CARIMBO – Automático ou auto/entintado tamanho 4,7 x 1,8cm. Especificações: Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Almofada em cor preta, vermelha ou azul. Substituível: Formato retangular; Borracha em fotopolímero. Com dizeres a serem determinados pela contratante.	UND	PRÓPRIA	10	R$ 35,79	R$ 357,90
	CARTAZ – 1 página, formato aberto 297x420mm, formato fechado 297x420mm, 4x0 cores, no ocuche, brilho comercial 170 g/m² - TRIAGEM: verificação do arquivo – prova contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	UND	PRÓPRIA	1000	R$ 4,98	R$ 4.980,00
	COLETE IDENTIFICAÇÃO - Material: Tecido Tipo Tecido: Brim 100% Algodão Quantidade Bolsos: 1 Bolso com tampa Na Lado Superior Direito. Fechamento em zíper. Cor e bordados a serem determinados pela contratante. Tamanhos: P M G GG XG	UND	PRÓPRIA	100	R$ 67,90	R$ 6.790,00
	CONVITE COM ENVELOPE – Sendo convite em papel couchê fosco 400G/M², formato 90x50mm. Impressão em 4/4 cores com laminação mais hot stamp, até 10 modelos e envelope em papel couche fosco 120g, impressão em 4 cores.	UND	PRÓPRIA	300	R$ 3,15	R$ 945,00
	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO - Pet Acetinado TF 15mm azul marinho; Comprimento: 85 cm; Impressão: Frente e verso; Cor impressão: branco; Acabamento: Chapinha níquel Belt para cordão – 15 mm; prendedor argola 16mm de diâmetro níquel. –-TRIAGEM: verificação do arquivo – prva contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	UND	PRÓPRIA	150	R$ 5,99	R$ 898,50
	CRACHÁ PARA CREDENCIAL – Formato aberto 150x100mm, formato fechado 150x100mm, 4x0 cores, no couche, brilho comercial 90 g/m², com cordão de nylon largura 2mm e comprimento 80cm – TRIAGEM: verificação do arquivo – prva contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	UND	PRÓPRIA	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
	CRACHÁ PARA FUNCIONÁRIOS - confeccionado em PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR-80", dupla face, cantos arredondados, formato aproximado 85,75mm x 54,00mm x 0,76mm de acordo com a norma internacional ISO 2894-1974, com policromia na frente e no verso. –TRIAGEM: verificação do arquivo – prva contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	UND	PRÓPRIA	150	R$ 14,40	R$ 2.160,00
	FACHADA DE ACM – Fachada em estrutura metálica e acm com 3mm de espessura , com letras em PVC expandido com 10mm cada.	M²	PRÓPRIA	50	R$ 754,00	R$ 37.700,00
	LONAS COM ESTRUTURAS METÁLICAS – gramatura 440g, 4x0 cores, com estrutura metálica, tubos 20x20 na chapa 20.	M²	PRÓPRIA	100	R$ 144,90	R$ 14.490,00

	OUTDOOR – 9,00x3,00 e 5,00x2,00 Lona vinílica ou papel de 75 a 90g/M², com periodicidade de exibição externa e aplicação por parte da contratada. Impressão digital com no mínimo 200DPI'S	**UND**	**PRÓPRIA**	**2**	**R$ 1.499,50**	**R$ 2.999,00**
	ENVELOPE PARA CONVITE - Envelope Para Convite Material: Papel Off-Set , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 155 MM, Cor: Branca , Aplicação: Convites , Largura: 105 M	**UND**	**PRÓPRIA**	**300**	**R$ 0,57**	**R$ 171,00**
	FACHADA DE ACM – Fachada em estrutura metálica e acm com 3mm de espessura , com letras em PVC expandido com 10mm cada.	**M²**	**PRÓPRIA**	**150**	**R$ 740,00**	**R$ 111.000,00**
						R$ 212.643,80

Itapissuma, de 15 de Março de 2024.

Órgão Gerenciador

NÁDIA DA SILVA LIMA
Secretário De Assistencia Social

Fornecedor Registrado

RENNE JOSE DE SOUZA CHAVES
R J De Souza Chaves, Imprima Solucoes Graficas - ME

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:65BA371D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 322/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR REGISTRADO: **R T COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 12.223.623/0001-02,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

	EMPRESA: R T COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant.**	**V. Unitário**
	CERTIFICADO – Formato aberto 150x201mm, formato fechado 150x201mm, 4x0 cores, no couche, brilho comercial 90 g/m² -TRIAGEM: verificação do arquivo – prova contratual – ctp – refile inicial, impressão off set refile final.	M²	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
	PASTA DE PLÁSTICO – Transparente ou Branca, com Zíper, Personalizada. Tamanho 37 x 30cm. Para proteger o material de divulgação.	UND	100	R$ 9,99	R$ 999,00
	CARTILHA - Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Tipo: Cartilha , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 4/4 , Características Adicionais: Capa 240 G, Miolo 150 G, Conforme Modelo , Aplicação 1: Material Gráfico Para Divulgação , Quantidade Páginas: 16	UND	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
					R$ 7.774,00

Itapissuma, de 15 de Março de 2024.

Órgão Gerenciador

NÁDIA DA SILVA LIMA
Secretário De Assistencia Social

Fornecedor Registrado

RAISSA TELLES DE SOUZA
R T Comercio E Servicos De Informatica LTDA

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:93BEB968

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **J GUILHERME PAVAO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 51190667000135,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTOS AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: J GUILHERME PAVAO LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**MARCA**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
	AMOLADORES DE FACA: material: pedra, comprimento: 0,50 cm, largura: 8 cm, espessura: 2,50 cm.	UND	HOME	30	R$ 7,49	R$ 224,70
	BALDES: balde plástico com tampa para alimentos, capacidade mínima de 18 l.	UND	JGR	75	R$ 27,59	R$ 2.069,25
	ESCOVAS: escova para limpar mamadeiras.	UND	UNES	50	R$ 7,99	R$ 399,50
						R$ 2.693,45

Itapissuma, de 21 de Março de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Educação
Órgão Gerenciador

J Guilherme Pavao LTDA
JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:9CCCB073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **U M CORDEIRO DOS SANTOS MEME**, CNPJ/MF sob o nº 19.585.888/0001-08,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTOS AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: U M CORDEIRO DOS SANTOS ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**MARCA**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	ABRIDORES DE LATA: material: aço inoxidável, características adicionais: uso lata, comprimento: 15 cm	UND	Aço inox	35	R$ 4,00	R$ 140,00

Itapissuma, de 21 de Março de 2024.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Educação
Órgão Gerenciador

U M Cordeiro Dos Santos ME
UACY MARTINS DOS SANTOS
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:7A72C282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **R J DE SOUZA CHAVES, IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS - ME**, CNPJ/MF sob o nº 36.959.748/0001-63,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: R J DE SOUZA CHAVES, IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS - ME						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant.**	**V. Unitário**	**V. Total**
	PAPEL CARTOLINA: cores diversas, pacote com 100 folhas, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 500 mm, largura: 650 mm.	M²	JANDAIA	5.000	R$ 1,14	R$ 5.700,00

Itapissuma, de 03 de Abril de 2024.

Órgão Gerenciador
JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Educação

Fornecedor Registrado
R J De Souza Chaves, Imprima Solucoes Graficas - ME
RENNE JOSE DE SOUZA CHAVES

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:EFF7887A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: **GIVANILDO ESCOREL DA SILVA- ME**, CNPJ/MF sob o nº 22.703.254/0001-09,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS UNIDADES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: GIVANILDO ESCOREL DA SILVA- ME						
Item	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**Quant.**	**V. Unitário**	**V. Total**
	PAPEL KRAFT: material: celulose vegetal, gramatura: 120 g/m2, comprimento: 113 cm, largura: 77 cm, cor: natural/pardo.	PCT	FARONI	100	R$ 83,99	R$ 8.399,00

Itapissuma, de 03 de Abril de 2024.

Órgão Gerenciador
JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Educação

Fornecedor Registrado
Givanildo Escorel Da Silva- ME
GIVANILDO ESCOREL DA SILVA

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:08F9D476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
EDITAL Nº 01/2024, de 12 de abril de 2024.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 04/2024 sua alteração posterior, torna pública a realização de **Concurso Público** em regime estatutário, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande mediante as condições estabelecidas neste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e observância às leis vigentes.
1.2. Compete à Comissão Permanente de Concursos o acompanhamento e a fiscalização do processo e da realização do Concurso Público regido por este Edital.
1.3. O Concurso Público destina-se provimento de vagas atualmente existentes e formação de cadastro de reserva.
1.3.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e oportunidade da Prefeitura do Municipal de Lagoa Grande.

1.4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Lagoa Grande, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.
1.5. Os candidatos aprovados serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos e vencimento base inicial especificados neste documento, e de acordo com a legislação específica vigente na época.
1.6. O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases:

FASE	CARÁTER
Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória
Prova de Títulos (apenas para cargos de professor)	Classificatória

1.6.1. A Fase presencial deste Concurso Público será realizada preferencialmente no município de Lagoa Grande-PE, podendo ser utilizados municípios circunvizinhos, caso haja necessidade de alocação do quantitativo de candidatos inscritos ou convocados.
1.7. Fazem parte deste edital os anexos a seguir:
a) Anexo I -Do quadro de vagas e descrição sumária das atribuições do cargo;
b) Anexo II - Dos conteúdos programáticos;
c) Anexo III -Do formulário para requerimento de vaga para candidato com deficiência;
d) Anexo IV- Do formulário para requerimento de isenção de taxa de inscrição;
e) Anexo V - Do formulário de autodeclaração;
f) Anexo VI- Do cronograma.

1.8. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o Concurso Público obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO
2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:
a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
f) apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão;
g) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
h) cumprir com as determinações deste Edital.
2.2. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 2.1. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data-limite, comprovar todas as exigências descritas no Edital.
2.3. Até a data-limite de comprovação, estipulada no ato de convocação, todos os requisitos
especificados no subitem 2.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período **das 14h00min de 12 de abril de 2024 às 23h59min de 13 de maio de 2024**, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.
3.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
3.2.1. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com art. 37, XVI, da Constituição Federal, salvo as exceções previstas nesse mesmo dispositivo.
3.3. A taxa de inscrição será conforme o disposto no Anexo I deste Edital.
3.4. Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem 3.1, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico do IDIB.
3.5. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.idib.org.br, durante o período de inscrição;
b) localizar nesse endereço eletrônico o *link* correlato ao Concurso Público (Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande);
c) preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
d) após o integral preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária (agências e correspondentes bancários).
3.5.1. No ato da inscrição, poderá ser solicitado o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para efetivação da inscrição do candidato.
3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do boleto bancário.
3.6.1. Caso o candidato perca o prazo do subitem 3.6 acima, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.
3.6.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim do período das inscrições.
3.6.3. As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.
3.7. O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
3.8. O IDIB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.
3.9. Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrem nas possibilidades abaixo especificadas:
1ª POSSIBILIDADE – Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico);

3.10. A comprovação das condições dispostas no subitem 3.10 deste Edital, será realizada por meio de envio (*upload*) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

I- para comprovação da 1ª POSSIBILIDADE – Decretos Federais nº 6.593/2008 e 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico), o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:
a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto no Anexo IV deste Edital;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
c) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
d) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 9.3.1. deste Edital, e CPF.
3.11. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com o formulário constante do Anexo IV deste Edital, o qual deverá ser enviado juntamente com a documentação exigida no subitem 3.10 deste Edital, em vias digitalizadas, via Área do Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br.
3.12. O candidato que não solicitar isenção e encaminhar a documentação comprobatória do pedido na forma e no prazo previsto neste item 3 do Edital, não mais poderá requerer isenção de sua taxa de inscrição.
3.13. O IDIB verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico, no caso de requerimento fundado nos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022.
3.14. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé-pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, e aplicação das demais sanções legais em qualquer fase, cabendo recurso nos termos do item 15 – DOS RECURSOS deste Edital.
3.15. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções cíveis e penais previstas em lei.
3.16. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não
observar as condições estabelecidas neste Edital.
3.17. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por via postal, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
3.18. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e quiserem participar do Certame, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o final do período de inscrição previsto no subitem 3.1 deste Edital.
3.19. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no subitem 2.1 deste Edital.
3.20. Os resultados preliminar e definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição serão divulgados no site www.idib.org.br.
3.21. Contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será disponibilizado o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do referido resultado, para fins de interposição de recurso pelo candidato, por meio de sua Área para Candidato.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR
4.1. O IDIB, após o término das inscrições, divulgará relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas através do endereço eletrônico www.idib.org.br.
4.2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso nos termos do item 16 - DOS RECURSOS, a contar da data da publicação realizada no endereço eletrônico do IDIB.
4.2.1. Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do item 16 - DOS RECURSOS deste Edital.
4.2.2. Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via Correios, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido neste Edital.
4.3. A devolução do pagamento da taxa de inscrição somente ocorrerá ao candidato, no caso de não realização do certame por parte da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.
4.4. Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:
a) não pagar a taxa de inscrição; e,
b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição, constatadas a qualquer tempo.

5. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
5.1. O candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.idib.org.br para imprimir a confirmação de sua inscrição.
5.1.1. Em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista preliminar de inscritos, caberá recurso nos termos deste Edital.
5.2. O comprovante de confirmação de inscrição, impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto, conforme item 9.3.1. – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.
5.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco) das vagas ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para o cargo.
6.1.2. O percentual de reserva de previsto no subitem 6.1 deste edital também será observado na formação do cadastro de reserva.
6.1.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5% (cinco).
6.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
6.3. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
b) anexar no sistema a imagem do laudo, legível no período previsto;
(i) imagem simples do documento de identificação, de acordo este edital, e CPF; e
(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital;
c) no caso de candidato com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea "b" deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.

6.4. O candidato com deficiência deverá anexar os documentos elencados no subitem 6.3 no período previsto, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem validados como justificados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.
6.5. O candidato que se enquadrar na hipótese prevista na alínea "c" do subitem 6.3 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico.
6.6. O envio das imagens dos documentos especificados no subitem 6.3 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
6.7. Somente serão aceitas imagens nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF e com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes) cada uma.
6.8. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

7. DA PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.1. O candidato que se declarar deficiente, caso aprovado e classificado no Concurso, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.
7.2. O candidato mencionado no subitem 7.1 deste edital deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, quando da convocação para este procedimento.
7.3. A inobservância do disposto nos itens 6 e 7 deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
7.4. A conclusão da Junta Médica Oficial referida no subitem 7.1 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício do cargo, fará com que ele seja eliminado do Concurso.
7.5. Quando a Junta Médica Oficial concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta médica pericial para nova inspeção.
7.5.1. A junta médica pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da nova inspeção.
7.5.2. Após a conclusão da nova inspeção, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no subitem 7.1 deste Edital.
7.6. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a sua deficiência for considerada, também pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições dos cargos, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos.
7.7. As vagas definidas no subitem 6.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, ou por reprovação neste certame ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.
7.8. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.
7.9. O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência, se não for eliminado do Concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
7.10. A inobservância do disposto no item 6 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.
7.11. Demais informações a respeito da perícia médica constará de edital de convocação específico a ser publicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS
8.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014, regulada pela Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
8.1.1. Na aplicação do percentual descrito no subitem 8.1 deste Edital, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal fração.
8.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar negro no momento da inscrição no certame, preencher anexo V deste edital, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que deseja concorrer às vagas reservadas.
8.2.1. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser pessoa negra e que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, conforme determinado no item 8.2 deste Edital, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, passando a concorrer tão somente às vagas destinadas à concorrência geral.
8.2.2. Até o final do período de inscrição do certame, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros, nos termos do art. 4º, § 2º, da IN MGI nº 23/2023. Para tanto, deverá solicitar por meio do correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br. ou concurso.lagoagrande@idib.org.br.
8.2.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
8.2.4. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.
8.3. Os candidatos que se autodeclararem negros, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
8.4. Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em cumprimento à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
8.4.1. Os candidatos negros que também sejam pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.

8.4.2. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para a contratação no cargo, deverão escolher e manifestar por qual vaga optará (deficiência ou etnia racial).
8.4.3. Na hipótese de que trata o subitem 8.4.2 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão admitidos dentro das vagas destinadas às pessoas negras.
8.4.4. Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.4.2 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
8.5. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos autodeclarados negros e optantes pela reserva de vagas às pessoas negras aprovados e classificados na 1ª Fase deste concurso, qual seja, a da prova objetiva.
8.5.1. Os candidatos serão convocados por meio de edital de convocação específico para este procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br.
8.5.2. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
8.5.3. O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.
8.6. O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 9.3.1 deste Edital.
8.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.
8.7. O edital de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.
8.8. Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
8.9. O IDIB constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.
8.9.1. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
8.9.2. Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
8.9.3. Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no endereço eletrônico www.idib.org.br.
8.10. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso.
8.10.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
8.10.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
8.10.3. Não será admitida em toda a conjuntura, a prova baseada em ancestralidade.
8.11. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
8.11.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 8.11 deste Edital, será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
8.12. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.
8.12.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
8.12.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos no concurso.
8.12.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
8.13. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e
b) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação.
8.14. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
8.15. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.
8.15.1. Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, o candidato prejudicado pela não confirmação de sua autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.
8.16. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.
8.16.1. Aplica-se à Comissão Recursal os mesmos dispositivos legais referentes à sua composição, à apresentação de seus membros e aos critérios de avaliação dispostos neste item do Edital.
8.16.2. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idib.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
8.16.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato prejudicado.
8.16.3. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
8.17. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
8.18. Será eliminado do concurso o candidato convocado que:
a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento;
b) recusar-se a ser filmado no processo de comprovação de heteroidentificação de acordo com subitem 8.11.1;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;
d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

8.18.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.
8.18.2. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:
a) caso o concurso ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;
b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
8.19. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
8.20. Os candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.
8.20.1. Os candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não deverão ser contabilizados no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras.
8.21. A convocação dos candidatos aprovados, ainda que exclusivamente em cadastro de reserva e enquanto válido o Concurso, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação deste Edital, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.
8.22. Em caso de não preenchimento de vaga reservada no Concurso, a vaga não preenchida será ocupada pelo candidato negro aprovado na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
8.22.1. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.
8.22.2. Na hipótese de todos os candidatos aprovados na ampla concorrência serem admitidos e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do Concurso, deverão ser admitidos os candidatos aprovados que se encontrem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
8.23. Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados no site www.idib.org.br.
8.24. Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para esta Fase.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO
9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o qual configura aceitação de todas as normas e condições estipuladas.
9.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal e (ou) via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.
9.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
9.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais.
9.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
9.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento; ou documentos digitais não citados neste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
9.3.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento;
9.3.5. O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial;
9.3.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público;
9.3.7. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura;
9.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em tempo hábil, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
9.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
9.6. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósito ou transferência bancária.
9.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
9.8. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de tratamento diferenciado, sejam pessoas com deficiência ou não, para a realização das provas, deverão solicitá-lo no ato de inscrição, indicando a necessidade específica na seção referente a Atendimento Especial, e comprovar referida necessidade por meio de envio de documentação comprobatória no período previsto.
9.8.1. Para solicitar tratamento diferenciado, o candidato deverá enviar imagem digitalizada da documentação que justifique a condição especial solicitada, por meio de sua Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br, no período previsto.
9.8.2. O envio da documentação prevista no subitem 9.8.1 deste Edital (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.
9.8.3. As imagens da documentação comprobatória do pedido de tratamento diferenciado (original ou cópia autenticada em cartório) valerão somente para este Concurso.
9.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso, amparada pela Lei Federal nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.
9.9.1. Terá o direito previsto no subitem 9.9 deste Edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis)
meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do
Concurso.
9.9.2. A prova da idade será feita mediante o envio da imagem da respectiva certidão de nascimento, de acordo com o disposto no subitem 9.8.1 deste Edital.
9.9.2.1. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
9.9.3 A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

9.9.3.1. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
9.9.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliativa, em igual período.
9.9.4.1. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.
9.10. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDIB no
prazo previsto, por inexistir a doença no período de inscrição,
deverão fazê-lo via correio eletronicoatendimento.concurso@idib.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
9.11. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar essa condição ao IDIB no ato de inscrição, de acordo com o disposto no subitem 9.8.1 deste Edital.
9.11.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 9.11 acima também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.
9.11.2. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.
9.12. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste Concurso, deverá, no ato de sua inscrição, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a).
9.12.1. O(A) candidato(a) que optar pela utilização do nome social no Concurso, deverá enviar, ainda, a imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome ("nome social"), na forma do subitem 9.8.1 deste Edital e no prazo previsto. **9.12.2.** As publicações referentes aos(às) candidatos(as) transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
9.13. O candidato que não solicitar tratamento diferenciado na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto
nos casos previstos no subitem 9.10 acima.
9.14. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br.
9.14.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da relação preliminar citada no subitem 9.14 acima, para apresentar recurso contra o indeferimento por meio de sua Área para Candidato, restringindo-se apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial, conforme instruções contidas nessa mesma publicação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
9.15. Os candidatos que não fizerem a solicitação de tratamento diferenciado até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.
9.16. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação nos prazos ora estipulados.

10. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Cargos de Nível Fundamental Completo	Prova Objetiva	Conhecimentos Comuns	50	Eliminatório e Classificatório
Cargos de Níveis Médio, Técnico e Superior	Prova Objetiva	Conhecimentos Comuns	25	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	25	

10.2. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br,
10.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante a realização de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadros a seguir. A prova objetiva será aplicada no dia **23 de junho de 2024**, nos turnos e horários especificados no quadro a seguir previsto:

CARGOS	TURNO/HORÁRIO
Nível Médio e Técnico	**MANHÃ** De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
Nível Fundamental Completo Nível Superior	**TARDE** De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

11.1.1. Para os cargos que exigem como pré-requisito níveis médio, técnico e superior, a prova objetiva conterá o seguinte perfil:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	20	2,0	40,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	05	2,0	10,0	
	Noções de Informática	05	2,0	10,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	20	2,0	40,0	
Total - Prova Objetiva Níveis Médio, Técnico e Superior		**50**	-	**100,0**	-

11.1.2. Para os cargos que exigem como pré-requisito nível fundamental completo, a prova objetiva conterá o seguinte perfil:

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Língua Portuguesa	30	2,0	60,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
Raciocínio Lógico	10	2,0	20,0	
Atualidades	10	2,0	20,0	
Total - Prova Objetiva Nível Fundamental Completo	**50**	-	**100,0**	-

11.2. A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas.
11.2.1. Após o término do tempo de duração previsto no subitem 11.2 deste Edital, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição das respostas com exceção dos tratamentos diferenciados homologados previamente.
11.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.
11.4. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha que versarão sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.
11.4.1. Cada questão de múltipla escolha conterá 04 (quatro) alternativas – A à D, dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.
11.4.2. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções – A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
11.4.3. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
11.4.4. Serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, e que não tenham obtido nota 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas que compõem referidas áreas, de acordo com os subitens 11.1.1 e 11.1.2 deste Edital.
11.5. O candidato eliminado por não atingir o perfil mínimo de aprovação estipulado no subitem 11.4.4 deste Edital, não terá classificação alguma e estará eliminado do concurso público.
11.6. Os candidatos aprovados na prova objetiva, na forma do subitem 11.4.4 acima, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.
11.7. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.
11.8. A prova objetiva será realizada no município de Lagoa Grande-PE, na data prevista, em locais que serão divulgados oportunamente via internet no endereço eletrônico www.idib.org.br**.**
11.8.1. Poderão ser utilizadas cidades circunvizinhas à Lagoa Grande-PE, dependendo da necessidade de alocação dos candidatos.
11.8.2. A prova objetiva será aplicada nos turnos manhã e tarde, conforme o estabelecido neste Edital.
11.8.3. A data da prova objetiva está sujeita à alteração, conforme conveniência e oportunidade da administração pública, sendo as datas deste Edital estipuladas como datas previstas.
11.9. Ao candidato, somente será permitida a participação na prova objetiva em data, horário e local constantes no comprovante de confirmação de inscrição.

11.10. Será vedada a realização da prova objetiva fora do local designado.
11.11. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
11.12. O horário de início da prova objetiva será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem 10.2 deste Edital.
11.13. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:
a) comprovante de confirmação de inscrição;
b) documento original de identidade pessoal com foto, nos termos do subitem 11.14 deste Edital;
c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.

11.14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais.
11.14.1. O comprovante de confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.
11.14.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento; ou documentos digitais não citados neste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
11.14.3. O documento de identidade deverá ser apresentado em seu meio físico original e estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.
11.14.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de mais medidas de identificação que se fizerem necessárias, compatíveis ao cargo.
11.14.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
11.15. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
11.16. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação da prova objetiva, permanecer nos locais de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *wearable tech*, *smartwatch*, *notebook*, *tablet*, receptor, gravador, dentre outros). Caso o candidato leve consigo algum aparelho eletrônico, estes deverão ser acondicionados em envelope plástico inviolável.
11.16.1 A emissão de qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado e dentro do envelope, implicará a eliminação do candidato.
11.17. O IDIB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de
equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
11.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
11.19. No dia da realização da prova objetiva, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o IDIB procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem 11.14. acima e do comprovante de pagamento original.
11.19.1. A inclusão de que trata o subitem 11.19 acima será realizada de forma condicional e será confirmada pelo IDIB, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.
11.19.2. Depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 11.19.1 acima, a mesma será automaticamente cancelada, passando a serem considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
11.20. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização de prova, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de prova. Nestes casos, o candidato deverá apresentar,

obrigatoriamente, um documento de identificação, nos termos do subitem 11.14 deste Edital. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova, mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.
11.21. No dia de aplicação da prova objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas.
11.21.1. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões e/ou na Folha de Respostas.
11.22. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
11.23. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
11.24. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas.
11.24.1. A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto do candidato. Na hipótese do uso da foto, o mesmo deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação do candidato.
11.24.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da foto.
11.24.3. Em caso de divergência da foto do candidato, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão apostos no cartão resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão do candidato.
11.25. Não será permitido que marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas que não o próprio candidato, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDIB incumbido para tal tarefa.
11.26. A Folha de Respostas da prova objetiva deverá, ao término da prova objetiva, obrigatoriamente, ser devolvida ao fiscal, devidamente assinada no local indicado.
11.27. O candidato só poderá se ausentar do local de prova e da sala após 1 (uma) hora do início da prova objetiva.
11.27.1 Em hipótese alguma o candidato, ao deixar o local de prova, levará consigo o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
11.28. O Caderno de Questões será disponibilizado para os candidatos no endereço
eletrônico www.idib.org.br**,** no dia seguinte ao da aplicação das provas, juntamente com os gabaritos preliminares da prova objetiva. Referido Caderno ficará disponível, através de senha privativa individual, até o fim do prazo recursal contra os gabaritos da prova objetiva.
11.29. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
11.30. Será automaticamente excluído deste Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
b) não apresentar o documento de identidade pessoal exigido no subitem 11.14 deste Edital;
c) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e/ou calculadoras;
f) estiver portando durante a prova qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, fora do invólucro disponibilizado para a guarda;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
h) não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões ao fiscal da sala ao término de sua prova objetiva;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital;
l) esteja portando qualquer tipo de arma.

11.31. No dia de realização da prova objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
11.32. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital em local apropriado.
11.33. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização das provas não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto para o caso previsto no subitem 9.9 deste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local de aplicação de prova, bem como os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais.
11.34. O IDIB divulgará a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico www.idib.org.br, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 11.30 deste Edital, juntamente com a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva. A referida imagem ficará disponível através de senha privativa individual durante o prazo recursal contra esse resultado.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Somente serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas.
12.2. A Prova de Títulos consistirá na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme quadro a seguir:

TÍTULOS COMPROVANTES	QUANTIDADE	MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Doutor na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre.	-Diploma devidamente registrado; ou Certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	4,0	4,0
b) Mestre na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre, reconhecido pelo MEC.	-Diploma devidamente registrado; ou Certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	3,0	3,0
c)Pós-graduação lato sensu (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na área na especialidade do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	-Diploma devidamente registrado ou Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	2	1,5	3,0
TOTAL				**10 PONTOS**

12.3. Para as alíneas “A”, “B” e “C” do subitem 12.2 deste edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso o candidato apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação;
b) para a alínea "A": diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;
c) para a alínea "B": diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;
d) para a alínea "C": diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
12.3.1. A comprovação do curso relacionado na alínea "A" do subitem 12.3 deste edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.
12.3.2. A comprovação do curso relacionado na alínea "B" do subitem 12.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).
12.3.3. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.
12.3.4. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
12.3.5. Somente será considerado o curso concluído.
12.4. Serão desconsiderados os documentos solicitados neste edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.
12.5. O envio dos documentos comprobatórios de títulos será realizado por meio de ferramenta *on-line*, a ser disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br.
12.5.1. A ferramenta eletrônica para envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para o e-mail cadastrado do candidato.
12.5.2. A tela para envio de títulos e documentos será composta por campos intitulados de acordo com a tabela contida no subitem 12.2 deste edital, devendo o candidato anexar em cada campo a imagem da documentação comprobatória original, correspondente à descrição.
12.5.3. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "Gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, o envio ficará com o status "envio pendente", o qual mudará para status "envio finalizado" de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "envio finalizado" o mesmo não poderá mais incluir ou excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.
12.5.4. Somente serão aceitos arquivos nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF, e com tamanho de até 2 MB (dois megabytes) cada.
12.5.5. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
12.6. No documento anexado para a prova de título deverá constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.
12.7. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.
12.8. O candidato que não apresentar títulos, no prazo estipulado receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.
12.9. Não será aceito título ou documento entregue fora do período estipulado.
12.10. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com a tabela constante do subitem 12.2 deste edital.
12.11. Fica reservado ao IDIB o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos enviados eletronicamente.
12.12. Os resultados da Prova de Títulos, preliminar e definitivo, serão divulgados no *site* www.idib.org.br.
12.13. Demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para esta etapa.

13. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

13.1. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II deste Edital.
13.2. Os conteúdos relacionados no Anexo II poderão ser pesquisados em qualquer
bibliografia sobre o assunto.
13.3. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução.
13.4. O IDIB não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público, no que tange ao conteúdo programático.
13.5. As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
13.6. Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
13.7. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas expressamente nos conteúdos dispostos do Anexo II deste Edital.
13.8. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por opção de cargo.
14.2. A pontuação final será calculada a partir das fórmulas a seguir:
14.2.1. Para os cargos que exigem níveis médio e técnico como pré-requisito:

Pontuação Final = TPO em que: TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

14.2.2. Para os cargos que exigem nível superior como pré-requisito:
Pontuação Final = TPO+TPT em que: TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva
TPT= Total da Prova de Títulos.

14.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos com deficiência; e, uma segunda com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
14.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios em relação aos candidatos:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
c) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
d) maior pontuação na disciplina de Noções de Informática;
e) maior pontuação na disciplina de Matemática (se houver);
f) maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico;
g) maior idade;
h) exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal).
14.4.1. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "g" do subitem 14.4 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
14.4.2. Os candidatos convocados que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
14.4.3. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "h" do subitem 14.4 deste Edital, serão convocados, antes do resultado final do Concurso, para a entrega da documentação que comprova o exercício da função de jurado.
14.4.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
14.4. O resultado preliminar deste Concurso Público estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IDIB – www.idib.org.br e, contra esse, caberá recurso nos termos deste Edital.
14.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicado o Resultado Final, não cabendo mais recursos.
14.6. O Resultado Final será publicado no site do IDIB, www.idib.org.br.
14.7. Será publicado no Diário Oficial do Município de Lagoa Grande, a homologação do resultado final do Concurso, constando apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, após a realização das Fases que o compõem.
14.8. A habilitação final para homologação será composta pelo número de candidatos acrescido do seu respectivo cadastro de reserva, constante do Anexo I, ficando consequentemente eliminados os demais candidatos.

15. DOS RECURSOS
15.1. Será admitido recurso administrativo contestando:
a) indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
b) indeferimento da inscrição;
c) gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
d) resultado preliminar da prova objetiva;
e) todo ato emitido pela Comissão.
15.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no endereço eletrônico do fato objeto de recurso.
15.2.1 Os recursos devem ser direcionados à Comissão de Acompanhamento do Concurso, via Internet, através da Área do Candidato acessível por meio do site www.idib.org.br, com o fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, durante o prazo recursal.
15.2.2 Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Organizadora julgará todos os recursos e publicará na Área do Candidato do recorrente as respostas.
15.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.
15.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
15.5. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital.
15.6. Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação ou bibliografia pertinente às alegações realizadas.
15.6.1 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais relativos a este Concurso Público serão indeferidos.
15.7 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
15.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
15.9. A banca examinadora, determinada pelo IDIB, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais sobre suas decisões.
15.10. Os pontos relativos às questões da prova objetiva de múltipla escolha que, eventualmente, venham a ser anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida, independentemente de terem recorrido.
15.10.1. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
15.11. A pontuação obtida no resultado preliminar da prova poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente, por força do julgamento do recurso impetrado contra referido resultado.
15.12. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.
15.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
15.14. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
15.15. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS
16.1. Por ocasião da convocação que antecede a posse, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia simples, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição.

16.1.1. A convocação de que trata o subitem 16.1 acima será realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, devendo o candidato apresentar-se no local, na data e no horário determinados.
16.2. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 2.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
f) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
g) Cadastro de Pessoa Física –CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I deste Edital;
h) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
i) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
j) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
k) comprovante de residência (recente);

16.2.1. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem 16.2 acima.
16.2.2. Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.
16.3. Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
16.3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso.
16.4. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, constatado a qualquer tempo.
16.5. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 2.1 e 16.2 deste Edital será considerado desistente, sendo excluído automaticamente do Concurso Público, sendo eliminado do Concurso e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
16.6. A convocação para a posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do
Estado de Pernambuco e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da
Administração, e-mail, telegrama ou telefone.

17. DA DIVULGAÇÃO
17.1. A divulgação oficial deste Edital e dos demais aditivos relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, se houverem, será realizada no endereço eletrônico do IDIB, www.idib.org.br, no Diário Oficial do do Município de Lagoa Grande e/ou no endereço eletrônico da Administração.
17.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das Fases deste Concurso Público através das publicações realizadas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. O cartão de confirmação de inscrição para prestação das provas e os resultados serão publicados no endereço eletrônico www.idib.org.br**.**
18.1.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico da Organizadora, conforme subitem 18.1 deste Edital.
18.1.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior divulgado, vinculados ao Concurso Público.
18.1.3. O IDIB e a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrente da necessidade de mudança de datas e de calendários previstos ou reaplicação de algum evento.
18.2. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, participação como cotista - se for o caso, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
18.3 A aprovação e a classificação de candidatos dentro do número referente ao cadastro de reserva estabelecido no quadro do Anexo I deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação, limitada ao prazo de validade do presente Concurso Público e observada rigorosamente a ordem de classificação.
18.4 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e o IDIB se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases deste Concurso Público.
18.5. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
18.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no endereço eletrônico www.idib.org.br**.**
18.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal, cabendo recursos nos termos deste Edital.
18.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.
18.9. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final deste Concurso Público e, após esta data até o final do prazo de validade, à própria Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase - "Atualização de endereço para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE".
18.9.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
18.9.2 O IDIB e a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço ou telefone não atualizados;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros; e,
e) e-mail desatualizado.
18.10. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

18.11. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
18.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Especial do Concurso Público e o IDIB, no que se refere à realização deste Concurso Público.
18.13. Caberá à Prefeitura Municipal de Lagoa Grande a homologação dos resultados finais do Concurso Público**.**
18.14. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação no endereço eletrônico www.idib.org.br.
18.14.1. Para fins de impugnação, o demandante deverá encaminhar sua manifestação para o correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br, contendo a indicação do item e/ou subitem deste Edital que será objeto da impugnação, bem como os dados pessoais do demandante, tais como, nome, nº no CPF, endereço e telefones para contato.
18.14.2. A impugnação protocolada será julgada pela Comissão do Concurso em conjunto com o IDIB.
18.14.3. Do julgamento previsto no subitem 18.14.2 acima não caberá recurso, bem como a resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, sendo seus efeitos, se existentes, implementados mediante aditivo deste Edital ou novo edital.
18.15. A divulgação da homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e replicada nos endereços eletrônicos www.idib.org.br e da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, nos termos do presente Edital.
18.16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande-PE, 11 de abril de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município de Lagoa Grande-PE

ANEXO I
DO QUADRO DE VAGAS:
Cargo, Taxa de Inscrição, Pré-Requisito, Vencimento, Carga Horária e Vagas.

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Superior	R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Nível Técnico e Médio	R$ 100,00 (cem reais)
Nível Fundamental Completo	R$ 70,00 (setenta reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	PRÉ- REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40h R$ 2.640,00	03	03	-	-	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde o início do período de inscrição.
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 40h R$ 2.640,00	01	-	-	-	Ensino Médio completo; Experiência comprovada na área de atuação;
ASSISTENTE SOCIAL 30h R$ 2.116,00	01	01	-	-	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Assistente Social emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40h R$ 1.397,00	01	01			Ensino Médio completo; Curso básico de informática; Experiência mínima de um ano na área;
AUX. DE SAÚDE BUCAL PSF 40h R$ 1.397,00	01	-	-		Ensino Médio completo; Diploma ou declaração de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde Bucal, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 300h; Inscrição no respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS 40h R$ 1.397,00	01	01	-		Ensino Fundamental Completo
BIOQUÍMICO 20h R$ 1.397,00	01	01	-		Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
CIRURGIÃO DENTISTA 40h R$ 2.857,00	01	01	-		Diploma ou declaração de conclusão de curso de Odontologia emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição
COZINHEIRO 40h R$ 1.397,00	01	-	-		Ensino fundamental completo;
EDUCADOR FÍSICO 30h R$ 1.482,00	01	01	-		Diploma ou declaração de conclusão de curso de Educação Física emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM OBSTETRÍCIA 24h R$ 380,00 POR PLANTÃO .	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Enfermagem emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Certificado conferido por curso de Pós-Graduação ou programa de residência em Obstetrícia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na função em setor público ou privada.
ENFERMEIRO PSF 40h R$ 2.857,00	03	02	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Enfermagem emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
FARMACÊUTICO 20h R$ 1.397,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Farmácia emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na função em setor público.
FISIOTERAPEUTA 30h R$ 1.905,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Fisioterapia emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
FONOAUDIÓLOGO 30h	01	01	-		Diploma ou declaração de conclusão de curso de Fonoaudiologia emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;

R$ 1.905,00					
MÉDICO PLANTONISTA 24h R$ 2.000,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.
MÉDICO PSF 40h R$ 10.580,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.
MÉDICO VETERINÁRIO 40h R$ 1.397,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Medicina Veterinária emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na função em setor público.
MOTORISTA 40h R$ 1.650,00	01	01	-		Ensino Fundamental Completo; CNH categoria B (ou superior); Experiência mínima de 1 ano comprovada
NUTRICIONISTA 30h R$ 1.587,00	02	02	-	-	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Nutrição emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na função em setor público.
PSICÓLOGO 40h R$ 2.116,00	01	01	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Psicologia emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 40h R$ 1.397,00	01	01	-		Diploma ou declaração de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF 40h R$ 1.397,00	03	03	-	-	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24h R$ 1.397,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Técnico em Radiologia emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30h R$ 1.800,00	01	-	-	01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Terapia Ocupacional emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SUPERIOR

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	PRÉ-REQUISITOS
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) 150 h R$ 3.315,41	83	78	05	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA 150 h R$ 3.315,41	04	04	-	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em LÍNGUA INGLESA emitida por instituição reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 150 h R$ 3.315,41	04	04	-	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Matemática emitida por instituição reconhecida de pelo MEC.
PROFESSOR DE HISTÓRIA 150 h R$ 3.315,41	03	03	-	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em História emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- NÍVEL MÉDIO

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS 30h R$ 1.320,00	01	01	-	Certificado ou Declaração do Ensino Médio ou Normal Médio pela instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. Cursos de educação profissional em tradução/interpretação da Libras; Cursos de extensão universitária em tradução/interpretação da Libras com carga horária mínima de 80 horas; Cursos de formação continuada em tradução/interpretação da Libras promovidos por instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 80 horas; Cursos de libras promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, com carga horária que somem 200h, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 180h R$ 1.320,00	04	04	-	Nível Médio Completo emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 180h R$ 1.320,00	02	02	-	Nível Médio Completo com curso técnico na área de educação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
ADVOGADO 30 h R$ 1.800,00	01	01	-	Ensino Superior completo em Advocacia; Carteira do respectivo Conselho Regional.
ASSISTENTE SOCIAL 30 h R$ 2.116,00	02	01	01	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 h R$ 1.397,00	01	01	01	Ensino Médio completo; Curso básico de informática.
OFICINEIRO 40 h R$ 1.485,00	01	01	-	Ensino Médio completo; Experiência em facilitar oficinas de artes, artesanato e culturais.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 h R$ 1.397,00	01	01	-	Fundamental II completo
COZINHEIRO	01	01	-	Ensino fundamental completo;

40 h R$ 1.397,00				
DIGITADOR 40 h R$ 1.397,00	01	01	-	Ensino Médio completo. Curso básico em informática;
ENTREVISTADOR 40 h R$ 1.397,00	01	01	-	Ensino Médio completo; Curso básico em informática; Certificado do Curso de Entrevistador do Ministério do Desenvolvimento Social (CADUNICO).
MOTORISTA 40 h R$ 1.650,00	02	02	-	Ensino Fundamental Completo; CNH categoria B (ou superior); Experiência mínima de 1 ano
NUTRICIONISTA 30 h R$ 1.587,00	01	01	-	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Nutrição emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
PSICÓLOGO 30 h R$ 2.116,00	01	01		Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEADI

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 h R$ 1.397,00	01	01	01	Ensino médio e curso de informática básica.
ENCANADOR 40 h R$ 1.397,00	01	01	01	Fundamental I completo
MOTORISTA 40 h R$ 1.650,00	01	01	01	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação categoria "AD" ativa.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA 40 h R$ 1.650,00	02	01	01	Fundamental II completo mais curso de operador.
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA 40 h R$ 1.650,00	02	01	01	Fundamental II completo curso de operador.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA 40 h R$ 1.650,00	02	01	01	Fundamental II completo mais curso de operador.

CARGOS PARA SECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS ETNIA RACIAL	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
AUDITOR FISCAL 40h R$ 3.080,00	01	01	-	-	-	Superior Completo

CARGOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 h R$ 1.397,00	01	01	-	Ensino Médio Completo
FISCAL DE OBRA E POSTURA 40 h R$ 1.587,00	01	01	-	Técnico em Edificações
Topógrafo 40 h R$ 1.800,00	01	01	-	Técnico de Nível Médio em Topografia
CARPINTEIRO 40 h R$ 1.397,00	01	01	-	Fundamental I Completo
ELETRICISTA 40 h R$ 1.397,00	01	01	-	Fundamental I Completo e Prova Prática. Com experiência em instalação de comandos de baixa e alta tensão.
ENCANADOR 40 h R$ 1.397,00	01	01		Fundamental I Completo
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA 40 h R$ 1.650,00	01	01	-	Fundamental I Completo
PEDREIRO 40 h R$ 1.397,00	01	01	01	Fundamental I Completo
PINTOR 40 h R$ 1.397,00	01	01		Fundamental I Completo
SERRALHEIRO 40 h R$ 1.397,00	01	01		Fundamental I Completo

(*) Para os cargos em que não estão definidos o número de vagas para o cadastro reserva, aplicar-se-á o quantitativo correspondente de 5x (cinco vezes) o número de vagas ofertadas na ampla concorrência.

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal , distrital, estadual ou federal, e ainda: a) Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

	b) Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; c) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; d) Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; e) Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; f) Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; g) Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; h) Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; i) Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; j) Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; k) Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; l) Participar das atividades de educação permanente; m) Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; n) Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população, considerando-as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; o) Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; p) Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; q) Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; r) Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; s) Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Executar ações de campo para pesquisa entomológica, mala cológica ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
ASSISTENTE SOCIAL	a) Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; b) Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; c) Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe saúde a situação social do indivíduo e sua família; d) Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; e) Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; f) Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; g) Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; h) Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; i) Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; j) Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição. Executar outras tarefas afins e nos programas e projetos a serem implantados pelas secretarias.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O assistente administrativo será responsável por realizar atividades de apoio administrativo, como preparação de relatórios, organização de documentos, atendimento ao público, entre outras atividades.
AUX. DE SAÚDE BUCAL PSF	Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, Transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	a) Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. b) Executar trabalhos braçais; c) Executar serviços de calçamento, construção e consertos das edificações. d) Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos. e) Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas. f) Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. g) Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. h) Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa. i) Requisitar material necessário aos serviços. j) Processar cópia de documentos. k) Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. l) Receber e transmitir mensagens. m) Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. n) Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas. o) Relatar as anormalidades verificadas. p) Atender telefone e transmitir ligações. q) Atender usuários da Biblioteca. r) Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão nos programas e projetos a serem implantados pelas secretarias.
BIOQUÍMICO	Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clinicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análises clinicas, biológicas análises citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.
CIRURGIÃO DENTISTA	Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e executar atividades de urgências odontológicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
COZINHEIRO	a) Zelar pela limpeza e organização da cozinha; b) Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; c) Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; d) Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; e) Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; f) Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o

	cardápio do dia; g) Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; h) Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); i) Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; j) Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.
EDUCADOR FÍSICO	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais com a comunidade e usuários do serviço público, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Articular ações de forma integrada aos demais colegas servidores, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Articular parcerias com outros setores da área junto com a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que visam a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos de vida, como princípios de organização e fomento das práticas corporais/atividades físicas; Executar outras atividades correlatas ao cargo/função.
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM OBSTETRÍCIA	O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço.
ENFERMEIRO PSF	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescentes, mulher, adultos e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário do domicilio; Realizar atividade clinica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clinica à pratica da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergenciais; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Participar de reuniões, cursos, treinamentos e campanhas de saúde pública; Demais ações a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
FARMACÊUTICO	Responsável pela preparação, formulação, composição e fornecimento de medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde. Prestar cooperação técnica ao município no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas à assistência farmacêutica; Executar a assistência farmacêutica no município; Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores; Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes; Monitorar o componente estadual de sistemas nacionais básicos para a Política de Medicamentos, deque são exemplos o de Vigilância Sanitária, o de Vigilância Epidemiológica e o de Rede de Laboratórios de Saúde Pública Programar as ações de vigilância sanitária sob a sua responsabilidade; Definir o elenco de medicamentos que serão adquiridos diretamente pelo município, inclusive os de dispensação em caráter excepcional; Utilizar, prioritariamente, a capacidade instalada dos laboratórios oficiais para o suprimento das necessidades de medicamentos do município; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob sua guarda; Orientar e assessorar o município em seus processos de aquisição de medicamentos essenciais, contribuindo para que esta aquisição esteja consoante à realidade epidemiológica e para que seja assegurado o abastecimento de forma oportuna, regular e com menor custo; Coordenar o processo de aquisição de medicamentos pelo Município, visando assegurar o contido no item anterior e, prioritariamente, que seja utilizada a capacidade instalada das unidades oficiais.
FISIOTERAPEUTA	Supervisionar e executar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças, com finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente; Realizar atendimentos domiciliares em todo o território do município, incluindo distrito e zona rural, além do atendimento ambulatorial; Realizar fisioterapia respiratória; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesia-funcional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromuscular-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades correlatas.
FONOAUDIÓLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; Elaborar relatórios e laudos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
MÉDICO PLANTONISTA	Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; Realizar perícias médicas; Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades; Estudar o organismo humano, e os microrganismos e fazem aplicação de suas descobertas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
MÉDICO PSF	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescentes, mulher, adultos e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário do domicilio; Realizar atividade clinica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clinica à pratica da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergenciais; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Participar de reuniões, cursos, treinamentos e campanhas de saúde pública; Demais ações a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
	Planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da

MÉDICO VETERINÁRIO	comunidade; Executar ações de controle de zoonoses; Responsabilizar pela vigilância em saúde e de educação em saúde; Aplicar as penalidades previstas em legislação especifica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva; Executar outras tarefas correlata
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, supervisionar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Ministrar cursos de orientação para as funções que atuam com o manejo de alimentos nas escolas; Executar outras atividades compatíveis com o cargo
PSICÓLOGO	Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros de sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS (e, em caso de implantação no município, do CREAS), reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas. Para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Exercer suas atividades em todo território municipal, que envolve a sede, distrito e zona rural; Em alguns casos, coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humana, dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógico ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	Desenvolver suas ações de técnico de enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade; Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde, Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, á mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, em como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; Exercer tarefas afins.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	O Técnico de Enfermagem tem como atribuições de prestar serviços técnicos de enfermagem, sob orientação e supervisão do médico e/ou enfermeiro, ministrando medicamentos e tratamento aos pacientes; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, instrumentando o necessário de forma a facilitar o desempenho deste; Efetuar pequenos curativos, empregando e prescrito e sob orientação superior; Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Controlar sinais vitais dos pacientes; Orientar a população em assuntos da competência do seu cargo; Auxiliar na coleta e análise dedados sócio sanitários da comunidade, promovendo programas de educação sanitária; Supervisionar e orientar na limpeza e desinfecção dos recintos e zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Executar outras atribuições afins
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X, para atender às requisições médicas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Promover tratamento para reabilitação dos indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da ocupação profissional, educativa, desportiva ou recreativa; Realizar o diagnóstico terapêutico ocupacional e a elaboração da programação terapêutico ocupacional, com base nas informações e condições peculiares do indivíduo; Eleger, indicar, treinar, utilizar e acompanhar o uso de métodos, técnicas e recursos relacionados à Tecnologia Assistiva, de forma a melhorar o desempenho cognitivo, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, psicoafetivo e psicomotor do indivíduo, possibilitando-lhe mais autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Programar, orientar, treinar e supervisionar a execução de Atividades de Vida Diária - AVDs e Atividades Instrumentais de Vida Diária - AIVDs; Contribuir com os processos de produção de vida e saúde, por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo; Promover a adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional e ocupacional do paciente; Prescrever, fazer adaptações e realizar o treinamento quanto ao uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, necessárias ao desempenho funcional e ocupacional do paciente, quando for o caso; Buscar e utilizar, com o emprego de atividades e métodos específicos, a educação ou reeducação, habilitação, reabilitação e readaptação profissional, das funções do sistema do corpo humano; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em Terapia Ocupacional e programas de aperfeiçoamento para profissionais, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do terapeuta ocupacional; Orientar o indivíduo, os familiares e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação e inserção do paciente, em igualdade de condições com as demais pessoas, utilizando-se de modificações e/ou adaptações nos ambientes domiciliar e laboral assim como nos espaços públicos e de lazer. Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso na sua especialidade; Administrar serviços e locais destinados a atividades terapêuticas ocupacionais em estabelecimentos públicos, autárquicos, fundacionais e mistos bem como assumir a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades; Executar quaisquer outros encargos, pertinentes à categoria funcional, que tenham sido estabelecidos, por legislação, como exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SUPERIOR

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I e II)	Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação as ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e médio, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e médio, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;

	Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e médio, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

CARGO	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; Participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; Executar outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Exerce atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: Escrituração, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; Assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura; controle e operação de multimeios didáticos, equipamentos audiovisuais e eletrônicos (computador, calculadora, fotocopiadora, projetor e outros recursos didáticos de uso especial), Atuar na organização e controle dos laboratórios, ambientes informatizados, salas de ciências e de leitura ou bibliotecas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Auxilia os professores nas atividades voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e/ou educandos, responsabilizando-se pelo: Cuidado com a alimentação, descanso e higienização dos alunos e dos utensílios de uso comum; Recebimento e entrega das crianças aos pais ou responsáveis; Organização dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas e oficinas; acompanhamento de educandos em traslados, quando for o caso; Cuidado aos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- NÍVEL MÉDIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**
ADVOGADO	Emitir pareceres jurídicos em todas as áreas do poder executivo municipal sobre a constitucionalidade dos atos municipais, em especial quando solicitado, nas áreas e atividades relativas à: tributação, fiscalização, licitações, plano diretor, gestão de pessoas, representando- o em juízo ou fora dele. Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Contribuir na elaboração de projetos de lei do executivo municipal, analisando legislação para atualização e implementação; Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do poder executivo municipal, em qualquer foro ou instância, por delegação do seu Dirigente. Assessorar juridicamente os grupos de trabalhos técnicos e administrativos, com ênfase na orientação preventiva. Adequar os fatos á legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis e jurisprudência, doutrina e outros documentos. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres jurídicos. Orientar na defesa técnica, instruindo pareceres, quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional. Postular em juízo, propondo ou contestando ações; Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, Avaliar provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; Preservar interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Cumprir prazos legais Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a formação profissional.
ASSISTENTE SOCIAL	a) Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; b) Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; c) Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe saúde a situação social do indivíduo e sua família; d) Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; e) Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; f) Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; g) Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; h) Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; i) Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; j) Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição. Executar outras tarefas afins e nos programas e projetos a serem implantados pelas secretarias.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O assistente administrativo será responsável por realizar atividades de apoio administrativo, como preparação de relatórios, organização de documentos, atendimento ao público, entre outras atividades.
OFICINEIRO	Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; Participar de reuniões com a coordenação dos cursos; Avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático; Participar das atividades de capacitação, quando solicitado; Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	a) Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. b) Executar trabalhos braçais; c) Executar serviços de calçamento, construção e consertos das edificações. d) Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos. e) Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas. f) Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. g) Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. h) Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa. i) Requisitar material necessário aos serviços. j) Processar cópia de documentos. k) Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. l) Receber e transmitir mensagens. m) Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. n) Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas. o) Relatar as anormalidades verificadas. p) Atender telefone e transmitir ligações. q) Atender usuários da Biblioteca. r) Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão nos programas e projetos a serem implantados pelas secretarias.
COZINHEIRO	a) Zelar pela limpeza e organização da cozinha; b) Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;

	c) Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; d) Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; e) Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; f) Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; g) Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; h) Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); i) Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; j) Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.
DIGITADOR	Atender as demandas de digitação e lançamentos de dados em sistemas de programas sociais; Realizar atividades inerentes à política de assistência social
ENTREVISTADOR	Realizar entrevista do formulário Cad Único; Preencher formulários do Cadastro Único para Programas Sociais através de entrevistas; Esclarecer ao entrevistado que as informações que constam no cadastro são auto declaratórias; Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos Ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF - Data SUS); Realizar visitas domiciliares para averiguação de possíveis denúncias relacionadas ao programa; Fazer atendimentos no distrito e comunidades rurais com regularidade; Arquivar em local próprio e zelar pelos formulários de preenchimento; Informar a Gestão Municipal do Programa qualquer suspeita de sub declaração de renda ou omissão de informação de algum integrante da família; Assessorar e acompanhar sempre que necessário as atividades que venham a ser realizadas pela gestão Municipal do Programa; Participar do processo de divulgação da campanha de atualização cadastral e busca ativa de usuários; Participar de cursos de atualização e aperfeiçoamento; Desempenhar atividades afins.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; Efetuar reparos de emergência no veículo; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, supervisionar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Ministrar cursos de orientação para as funções que atuam com o manejo de alimentos nas escolas; Executar outras atividades compatíveis com o cargo
PSICÓLOGO	Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros de sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS (e, em caso de implantação no município, do CREAS), reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas. Para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Exercer suas atividades em todo território municipal, que envolve a sede, distrito e zona rural. Em alguns casos, coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humana, dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógico ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social.

CARGOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR.

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O assistente administrativo será responsável por realizar atividades de apoio administrativo, como preparação de relatórios, organização de documentos, atendimento ao público, entre outras atividades.
ENCANADOR	Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto, fazer ligações de água e esgoto; Instalar, reparar e substituir os hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas e executar rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudanças das mesmas Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; Efetuar reparos de emergência no veículo; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes. Realizam manutenção básica da máquina que opera; Executar outras tarefas correlatas.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Operar máquinas retroescavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo–as sempre limpas; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGOS PARA SECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
AUDITOR FISCAL	I - A elaboração do Manual de Facilitação e de Interpretação das normas e procedimentos previstos em lei; II – Constituir o crédito tributário pelo lançamento relativo aos tributos municipais, decorrentes do exercício de quaisquer tarefas de fiscalização dos tributos de sua competência, especialmente as realizadas por meio de exames de livros fiscais ou contábeis, quaisquer outros livros, documentos ou mercadorias, em poder do sujeito passivo ou de terceiros, podendo, para tanto, utilizar quaisquer métodos, processo de investigação ou auditoria de natureza tributária, que vise a apurar as circunstâncias e condições relacionadas com o fato gerador de obrigação tributária; III – Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização. Objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados; IV – Lacrar imóveis, gavetas, cofres ou compartimentos onde, presumivelmente, estejam guardados livros, documentos, programas, arquivos ou outros objetos de interesse fiscal e fazendário; V – Exigir a apresentação de livro, documento, programa, arquivo magnético e outros objetos de interesse da fiscalização, mediante notificação; VI – Executar regime ou sistema especial de fiscalização ou arrecadação, assim definidos na legislação tributária municipal; VII – Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; VIII - Analisar, elaborar e proferir decisões, em processo administrativo-fiscal, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e

contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária;
IX – Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta;
X - Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial;
XI – Realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal e fazendária;
XII – Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso;
XIII – Proceder à representação por crime de sonegação fiscal ou contra ordem tributária;
XIV – Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira, relativas às atividades de competência tributária do Município;
XV - Constituir ou desconstituir ou substituir as inscrições estabelecidas no art. 570, §1º, §2º, §3º, art.571, 572 e art. 573, §1º, da lei municipal n.º 33 de 30 de dezembro de 2001;
XVI - Constituir ou desconstituir ou substituir o Termo de Inscrição da Dívida Ativa, estabelecido pelo art. 573, da lei municipal n.º 33 de 30 de dezembro de 2001;
XVII – Constituir ou desconstituir ou substituir a certidão estabelecida pelo art. 573, §1º da lei municipal n.º 33 de 30 de dezembro de 2001;
XVIII – Controlar ou delegar o controle dos cadastros previstos no art. 331, da lei municipal n.º 33 de 30de dezembro de 2001;
XIX – Constituir ou desconstituir ou substituir
a
certidão estabelecida pelo art. 443, da lei municipal n.º33 de 30 de dezembro de 2001;
XX – Instaurar e finalizar os procedimentos, contenciosos ou não;
XXI – Julgar, em primeira instância administrativa, o procedimento estabelecido no art. 445. da lei municipal n.º 33 de 30 de dezembro de 2001;
XXII – Constituir ou desconstituir ou substituir ou autorizar a constituição e emissão:
a) certidão negativa de tributos e multas;
b) certidão de reconhecimento de isenção ou imunidade;
c) certidão de despachos, pareceres, informações e demais atos discriminativos;
d) autorização para confecção de Talões de Notas Fiscais de Serviços;
e) autenticação de livros fiscais;
f) emissão de nota fiscal de serviço;
g) emissão de DAM;
h) segundas vias, inclusive de documentos de arrecadação;
i) certidão narrativa;
j) vistoria para Táxi
e
Moto Táxi;
k) vistoria para Transporte Complementar;
I) vistoria para Ônibus;
m) selo de vistoria para Taxi e Moto Táxi;
n) selo de vistoria para Transporte Complementar e Ônibus;
o) transferência de permissão pessoa física/jurídica para Táxi e Moto Táxi;
p) transferência de permissão para Transporte Complementar e Ônibus;
q) permissão pessoa física/jurídica para Táxi e Moto Táxi, permissão de pessoa física/jurídica para Transporte Complementar e Ônibus, substituição do veículo por outro de fabricação mais recente para Transporte Complementar e Ônibus;
r) aprovação de projetos de construção de obras por metro quadrado, arruamentos, loteamentos, demarcação, remembramento e desmembramento de imóveis.
XXIII – Executar tarefas relacionadas à fiscalização da construção e edificações de obras particulares no território do município; orientações técnicas específicas; emissão de autos de infração e notificações referentes a essas atribuições; executar tarefas relacionados ao poder de polícia administrativa, relacionadas aos costumes, à ordem pública, ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestação de serviços, feira livre, poluição do meio ambiente, bem como emitir alvarás de autorização ou licenciamento pertinentes a estas atribuições, após verificadas as condições exigidas em Lei;
XXIV – Além das atribuições previstas pela Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e legislação complementar, com referência à manutenção da fluidez e da segurança no trânsito:
a) monitorar o trânsito de viaturas e motocicletas:
b) interagir em situações emergenciais;
e) remover obstáculos na via pública;
d) sinalizar obstáculos na via pública;
e) realizar desvios de tráfego quando necessário;
t) solicitar auxílio para a desobstrução total da via;
g) operar o trânsito por meio de gestos e sinais sonoros de apito;
h) atuar na operação de interseções de via quando necessário;
i) monitorar o trânsito por intermédio de postos-base;
j) sinalizar a existência de obras em vias públicas;
l) solicitar auxílio de órgãos competentes para embargos de obras que são polos geradores de tráfego e que apresentam alguma irregularidade de documentação e autorização;
m) colaborar com sugestões para melhoria, complementação ou substituição de sinalização viária;
n) prestar, quando solicitadas, informações sobre trânsito;
o) solicitar manutenção de vias públicas;
p) solicitar sincronização de semáforo com as condições de trânsito;
q) intervir no tráfego se houver situações em vias públicas que venham a prejudicar a fluidez e segurança no trânsito;
r) sugerir medidas para melhoria do trânsito.
XXV - Além das atribuições previstas pela Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e legislação complementar à fiscalização do cumprimento das leis de trânsito:
a) abordar veículos para fiscalização;
b) analisar documentação do condutor e do veículo;
c) vistoriar o estado de conservação de veículos;
d) aplicar testes de verificação de ingestão de bebidas alcoólicas;
e) fiscalizar transportes de produtos perigosos e controlados:
f) autuar infratores;
g) vistoriar veículos em processo de remoção;
h) documentar processo de remoção de veículos;
i) participar de bloqueios em via pública para fiscalização;
j) advertir condutores;
l) operar equipamentos de controle de velocidade de veículos;
m) fiscalizar serviços de escolta;
n) apreender veículos;
o) reter veículos até que seja sanada a irregularidade constatada;
p) fiscalizar dimensão e peso de cargas e veículos;
q) fiscalizar taxa de emissão de poluentes de veículos.
XXVI – Além das atribuições previstas pela Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e legislação complementar, com a colaboração com a segurança pública:
d) promover segurança viária nas escolas e imediações;
h) proferir palestras de orientação à sociedade na área de trânsito;
e) fazer fiscalizações ostensivas em áreas determinadas(blitz);
d) deter infratores que praticam crimes de trânsito;
e) abordar condutores que estão pondo em perigo os pedestres e veículos;
f) prestar assistência aos pedestres;
g) acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência;
h) prestar assistência à população em caso de calamidade pública;
i) preservar o local do acidente ou crime de trânsito;
j) executar outras tarefas correlatas.
XXVII – Realizar outros serviços que lhe forem determinados ou exigidos, por cargos ou funções específicas que lhe forem atribuídas, em situações especiais ou quando designado pela autoridade competente assim como em situações previstas em convênios ou contratos celebrados pelo Município de Lagoa Grande ou normas e instruções previstas em portarias ou ordens de serviços.
XXVIII – No que tange ao meio ambiente: Fiscalizar, Gerenciar, Emitir parecer, auditar, notificar, embargar, emitir licença mediante laudo técnico de profissional apto, anuência e autorização conforme legislação pertinente.
Art. 8º. As atribuições do cargo de Diretor de Tributos, Arrecadação e Fiscalização de Tributos ficam acrescidas das funções que seguem, sem prejuízo das atribuições já previstas em legislação municipal já anteriormente em vigor:
I – Planejar, coordenar, expedir ordens de serviço, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições e supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros municípios, mediante lei ou convênio.
II – Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados;
III – Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;
IV - Assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as Autoridades superiores da Secretaria de Finanças ou de outros órgãos da

	Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista a formulação e a adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controlem supervisão, orientação e treinamento; V – Prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do município; VI – Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; VII – Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Vlll – Preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; IX – Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; X – Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projeto de lei referente a matéria tributária; XI – Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; XII – Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos servidores relacionados à Administração Tributária; XIII – Acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do município de Lagoa Grande-PE. XIV – Acessar todas as contas bancárias referentes a arrecadação Tributária Própria e as de origem de repasses constitucionais.

CARGOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O assistente administrativo será responsável por realizar atividades de apoio administrativo, como preparação de relatórios, organização de documentos, atendimento ao público, entre outras atividades.
FISCAL DE OBRA E POSTURA	Efetuar comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município; Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o horário do comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento; Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando o bem-estar social; Atender às reclamações do público em geral quanto aos problemas que possam prejudicar o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, às indústrias ou aos prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas; Inspecionar estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares; Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos; Providenciara notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados; Manter atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Atuar na notificação dos contribuintes que cometerem infrações e informando-os sobre a legislação, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei; Fiscalizar e acompanhar a construção de edificações desde a aprovação de projetos até o acabamento final e expedição do termo de habite-se e a execução de loteamento, reloteamento, remanejamento, conforme definido no Código de Edificações e na Lei de Loteamentos; Fiscalizar quaisquer outros serviços de engenharia previsto no Código de Edificações do Município, ou atividades regulamentadas no Código de Posturas; Promover a interdição de estabelecimentos de atividades econômicas, o embargo e execução de obras e loteamentos; Aplicar corretamente o seu poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação competente; Lavrar notificações, intimações, autos de infração, de apreensão e de Interdição e termo de embargos; Instruir processos fiscais e administrativos na sua área de competência; Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.
TOPÓGRAFO	Planejar, organizar, coordenar, orientar, elaborar, realizar e controlar os levantamentos e serviços topográficos, necessários à elaboração dos projetos e à execução e ao acompanhamento das obras e serviços. Executar todo e qualquer tipo de levantamento ou serviço topográfico (planialtimétrico, geométrico, GNSS e outros) desenhos, mapeamentos, digitalizações, laudos e memoriais descritivos de desapropriação atinentes à elaboração dos projetos e demarcações, acompanhamentos, verificações e execuções das obras. Elaborar e organizar desenhos, mapas e mapeamentos através de imagens geoprocessadas. Executar, fiscalizar e supervisionar levantamentos e serviços topográficos para projetos, acompanhamento de obras e cadastro técnico “As Built” de projetos executados ou obras realizadas. Executar e supervisionar locação de obras de terraplenagem, pavimentação, galeria pluvial, obras de arte correntes, obras civis e demais implantações necessárias para execução das obras diretas. Calcular levantamentos planialtimétricos, planimétricos e de nivelamentos geométricos. Elaborar estudos por meio de imagens aéreas e de satélites para definição de áreas de interesse a serem levantadas. Realizar levantamentos para fins de desapropriação, revisão de áreas e cadastros. Indicar profissionais para a execução e/ou fiscalização de levantamentos e serviços topográficos e desenhos terceirizados. Pesquisar, através de levantamentos topográficos, traçados para rodovias vicinais e vias municipais. Emitir laudos, levantamentos topográficos, levantamentos de interferências e relatório de propriedades de áreas. Elaborar os projetos de desapropriações e memoriais descritivos conjuntamente e sob a orientação. Assinar e emitir as anotações de responsabilidades técnicas, referentes aos cálculos, laudos, desenhos, levantamentos, conferências ou outra atividade realizada. Executar correções e ajustes necessários para reproduzir a situação de campo. Realizar o acompanhamento, cálculos, levantamentos, quantitativos de áreas, volumes e extensões e verificações de obras e serviços realizados por administração direta e terceirizados de contratos da Prefeitura e de loteamentos particulares, conforme solicitações dos setores de Infraestrutura Urbana ou de outra área de engenharia. Sugerir modificações em traçados de projetos para apreciação da área de engenharia competente.
CARPINTEIRO	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Aferir ferramentas de corte. Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ELETRICISTA	Realizar a manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas, equipamentos e sistemas de iluminação, seguindo as normas de segurança e os padrões técnicos estabelecidos, instalar, reparar e substituir componentes elétricos, como quadros de distribuição, tomadas, interruptores, luminárias, cabos e fiação, realizar diagnósticos e identificar problemas elétricos em edifícios, instalações e equipamentos públicos, propondo soluções adequadas para a resolução dos mesmos, executar projetos elétricos de baixa complexidade, aplicando conhecimentos de elétrica e eletrônica para garantir o funcionamento eficiente dos sistemas, colaborar com a elaboração de pareceres técnicos, relatórios e laudos referentes a instalações elétricas e equipamentos, quando solicitado. Manter registros atualizados das intervenções realizadas, bem como das revisões periódicas nos sistemas elétricos.
ENCANADOR	Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto, fazer ligações de água e esgoto; Instalar, reparar e substituir os hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas e executar rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudanças das mesmas Executar outras tarefas correlatas.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Operar máquinas retroescavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo–as sempre limpas; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
PEDREIRO	Executar serviços de construção, reparos de obras de alvenaria e bases para fixação de equipamentos, executar obras de restauração e reboco de paredes, lajes de cimento, concretos ou pisos, construir alicerces, levantar paredes, assentar ladrilhos; azulejos, telhas, tijolos, aparelhos sanitários, preparar e trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, construir andaimes, restauração de calçamentos de áreas e passeios, tudo de acordo com as instruções recebidas e outras atividades usuais e correlatas.
PINTOR	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares; limpando-as, em assando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras emotivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
SERRALHEIRO	Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral. Efetuar exames periódicos nas instalações da Unidade/Órgão, executando as manutenções corretiva e preventiva das estruturas metálicas. Providenciar reparos e substituições do que for necessário, adotando cuidados a cada tipo de trabalho, visando o perfeito funcionamento das instalações da unidade.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílaba e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia.

RACIOCÍNIO LÓGICO
Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de sequências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

ATUALIDADES
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO
Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Intersetorialidade: conceito e relevância para o trabalho no território. Ações Educativas: amamentação, prevenção de drogas, doenças crônicas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção de DST/AIDS. Controle Social: participação e mobilização social. Família: conceito, tipos e estruturas familiares. Saúde da Criança: cuidados ao recém-nascido, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, programa bolsa família, orientações alimentares para a criança. Saúde do adolescente: vacinação, sexualidade, transtornos alimentares. Saúde do adulto: vacinação, hábitos alimentares saudáveis, doenças crônicas, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, saúde do homem, saúde da mulher e atenção ao idoso. Saúde mental: ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool e outras drogas. Violência familiar: violência contra a mulher, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoas portadores de deficiência física ou mental, e suas prevenções. Saúde Bucal: cuidados na saúde bucal com criança, adolescentes e adultos. Proliferação de vetores, pragas e animais peçonhentos: dengue, esquistossomose, toxicoplasmose, febre maculosa e raiva. Estratégia de Saúde da Família. Noções de Ética e Cidadania. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: Princípios e Diretrizes.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente, saneamento básico e ambiental. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Tegumentar, Dengue, Malária, Febre Amarela, Chikungunya, Zika vírus. Noções básicas sobre animais peçonhentos. Noções sobre controle de insetos e roedores e Zoonose. Noções básicas sobre controle de endemias. Uso de EPI's. Noções básicas sobre raiva. Noções básicas sobre coleta seletiva. Estratégia de Saúde da Família. Noções de Ética e Cidadania. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: Princípios e Diretrizes.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Noções da Administração pública. Noções de Direito Administrativo e Licitações. Noções Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Lei nº 4.886/65. Lei nº 8.666/93.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

MOTORISTA
Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, com suas atualizações, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação e conduta de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais. Prevenção e controle de infecção hospital. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente

vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública:
imunização e vigilância epidemiológica. Humanização da Assistência

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Sistema emissor e formação dos raios X. Planejamento de um serviço de radiologia. Formação, controle de qualidade e documentação da imagem radiográfica. Tecnologia de radiografia computadorizada (RC) e radiografia direta (RD). Qualidade da imagem radiográfica digital. Noções básicas de tomografia computadorizada. Radioproteção. Efeitos biológicos de radiação. Sistemas de gerenciamento de imagens e informações médico-hospitalares. (PACS, HIS E RIS). Noções básicas de controle de infecção e higienização das mãos. Noções básicas do PGRSS. Noções Básicas de Anatomia. Técnicas e Procedimentos Radiológicos: Crânio. Ossos da face. Órbitas. Seios paranasais. Sistema Osteoarticular. Membros superiores e inferiores. Bacia. Coluna vertebral. Sistema cardiorrespiratório. Abdômen e pelve. Sistema digestório. Sistema urogenital. Abdômen agudo. Exames contrastados. Radiologia com equipamentos portáteis.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioeceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos);Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)
Educação inclusiva: marcos legais nacionais. A Educação de Surdos: Aspectos históricos,
legais e políticos. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Fonologia da LIBRAS. Morfologia em Libras. Sintaxe Espacial da Libras. Ensino da LIBRAS como L1. Escrita de sinais: Signwriting. Cultura surda, identidade surda e ensino. Libras como instrumento de inclusão. Aspectos linguísticos da LIBRAS: Variações, iconicidade e arbitrariedade. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aspectos legais da LIBRAS, Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005.Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (arts. 205 a 214).

NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial: Emprego das letras; Emprego da acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; Emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período: Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Emprego dos sinais de pontuação; Concordância verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto: Substituição de palavras ou de trechos de texto; Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO
Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO
DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, conceitos gerais, finalidades, modalidades e tipos licitatórios. Dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos e suas alterações. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceitos, categorias e direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade.

Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Lei Orgânica do Município. Regime jurídico dosservidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitória. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal n.º 6.830/80. DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato imponível. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Lei nº 11.101/2005 (recuperação judicial/falências). Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributária. DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual do trabalho: Conceito; Elementos essenciais para sua formação; Relação jurídica dele derivada; Obrigações decorrentes do contrato; Rescisão; Nulidade; As partes do contrato individual de trabalho. Empregados na administração pública. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração: Salário mínimo; Salário contratual; Salário profissional; Salário normativo; Ajudas de custo; Gratificação de Natal; Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho: Jornada normal e trabalho extraordinário; Duração semanal do trabalho; Trabalho noturno; Trabalho por turnos; Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho: Prazos; Custas; Exceções; Nulidade; Recursos; Execução; Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). Processo e procedimento nos dissídios coletivos: Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa na Administração. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança. Habeas corpus. Medidas cautelares e demais ações cabíveis. DIREITO AMBIENTAL: Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86 e nº 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei nº 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região Amazônica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de 31 Conservação (Lei nº 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade

ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). DIREITO URBANÍSTICO: Constituição Federal: Ordenamento Territorial; Competências Urbanísticas; Normas gerais; Município; Política Urbana; Plano diretor; Função social da propriedade urbana; Regiões Metropolitanas; Aglomerados Urbanos; Lei nº 12.587/2012 e suas alterações (Política Nacional de Mobilidade Urbana). Direito Urbanístico: Direito à Cidade; Autonomia científica; Princípios; Direito de construir e Direito de Propriedade; Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; Poder de polícia urbanístico; Ordenação. Uso e ocupação solo urbano; Licenças urbanísticas; Responsabilidade administrativa. Infrações e Sanções administrativas; Responsabilidade civil e penal. Direito à moradia: Regularização Fundiária Urbana (Reurb); Lei nº 13.465/2017 e suas alterações; Lei nº 12.424/2001; Medida Provisória nº 2.220/2001 e suas alterações; Direito registral imobiliário. Parcelamento do solo urbano: Lei nº 6.766/1979 e suas alterações; Regularização fundiária urbanística; Área de Preservação Permanente - APP urbana. Estatuto da Cidade: Norma geral; Objetivos; Diretrizes; Instrumentos; Gestão Democrática das Cidades; Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor; Disposições Gerais. Concessão urbanística: Conceito; Natureza jurídica; Disciplina. Desapropriação: Conceito; Aplicações; Justa indenização; Recuperação das mais-valias urbanísticas; Processo; Procedimento; Judicial e administrativo. Proteção do Patrimônio Cultural: Instrumentos de tutela de bens culturais materiais e imateriais; Competências; Tombamento; Registro; Desenvolvimento urbano e proteção do patrimônio cultural; Função social da propriedade pública. Tutela da Ordem Jurídica- Urbanística: Ação civil pública; Ação popular; Ações reais; Ações possessórias; Mecanismos extrajudiciais de conflito; Termo de Compromisso; Termo de Ajustamento de Conduta; Audiências públicas. Jurisprudência dos tribunais superiores. DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial de leis. Relações entre a Constituição e o Código Civil. As pessoas, como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Registro civil. Domicílio e residência. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Diferentes classes de bem. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades personificadas e não personificadas. Estabelecimento. Institutos complementares. Coisas. Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da posse. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Direitos reais. Propriedade. Restrições ao uso da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, anticrese e hipoteca. Desapropriação: modalidades, fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória. DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da penal. Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade - Lei n° 13.869, de 05/09/2019. Crimes contra as finanças públicas. Lei n.º 10.028, de 19/10/2000.

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais; o serviço social e a interdisciplinaridade; Política nacional da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. SCFV – Reordenamento. Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo. Medidas socioeducativas. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). Serviço de medida socioeducativa em meio aberto. Lei de Organização da Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Benefícios assistenciais. Serviços e programas. Tópicos do Estatuto da criança e do adolescente: Disposições preliminares. Direitos Fundamentais. Do direito à educação, à cultura e ao lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Da prevenção. Das medidas socioeducativas. Da liberdade assistida. Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social.

BIOQUÍMICO

Métodos Laboratoriais; Diagnóstico clínico e laboratorial; Química do sangue; Glóbulos brancos; Glóbulos vermelhos; Hemoglobina; Plaquetas; Interpretação dos exames; Métodos de coleta; Técnica empregada; Obtenção e conservação de amostras para uso em diagnóstico laboratorial; Microbiologia Clínica; Meios de cultura; Provas de identificação bacteriológica; Antibiograma; Provas Diagnósticas em Alergia e Imunologia; Provas Funcionais; Elementos de Técnica Bacteriológica; Bacteriologia; Coprocultura; Hemocultura; Urocultura; Parasitologia; Exame de Fezes; Exame Macroscópico; Exame Microscópico; Controle de qualidade em análises clínicas; Determinações bioquímicas pelos diferentes métodos (principalmente metodologia e interpretação clínica dos resultados); Fatores interferentes nas análises bioquímicas; Hematologia: Anemias, Coagulopatias, Discrasias Plasmocitárias, Doenças Mieloproliferativas, Leucemias, Leucopenias, Trombocitopenias, Trombofilias; Realização e interpretação do hemograma; Imunematologia: Grupos sanguíneos, fator RH, Doença Hemolítica Perinatal – DHPN, Exclusão de Paternidade; Imunologia: realização e interpretação clínica dos testes imunológicos (principalmente ensaios imunoenzimáticos), doenças autoimunes, processos de resposta imunológica antígeno/anticorpo; Provas sorológicas; Técnicas de coloração e preparo de lâminas para ensaios microscópicos; Exame do Esperma; Urologia; Imunofluorescência; Elementos de Técnica Micológica; Biossegurança; Bioquímica e Uranálise; Exame de Urina; Nefrologia; Testes de tolerância à glicose; Provas de função renal; Provas de função hepática; Dosagens bioquímicas usuais; Infectologia; Exames laboratoriais nas principais doenças sexualmente transmissíveis; Exame do Escarro; Leis e resoluções que regem o exercício da profissão.

CIRURGIÃO DENTISTA

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluorterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia BucoMaxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor,

cuidados iniciais e posteriores as Exodontias; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.).

EDUCADOR FÍSICO:
Evolução histórica, legislação e objetivos gerais da Educação Física. A relação teoria e prática na Educação Física. Educação Física e lazer. Pedagogia da cooperação: jogos cooperativos. Corporeidade. Organização de eventos esportivos. Noções básicas de Biomecânica e Cinesiologia. Avaliação no contexto da atividade física e do esporte: medidas antropométricas e testes físicos. Treinamento desportivo: conceitos e definições; capacidades físicas; princípios do treinamento esportivo e periodização. Conceitos de atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. Nutrição e atividade física. Primeiros Socorros. Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Esportes adaptados. Jogos e brincadeiras. Lutas: fundamentos, regras, classificação e tipos. Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica, localizada e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM OBSTETRÍCIA
Anatomo-fisiologia da Gestação. Bioética e Biossegurança.Políticas de Saúde da Mulher. Acolhimento em Ginecologia e Obstetrícia. Epidemiologia. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. Dor e Analgesia no Parto. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. Urgências e Emergências Obstétricas. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de Enfermagem no Puerpério. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. Estágio Curricular em Obstetrícia. Afecções Ginecológicas. Enfermagem em Saúde Reprodutiva.

ENFERMEIRO PSF:
Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. Lei do Exercício Profissional: Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador: Doenças ocupacionais. Biossegurança; A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem"(NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos: Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem peri-operatória: Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem: Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas
hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência: Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica: Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas e neurocirurgia). Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrolítico. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente.

FARMACÊUTICO:
Farmacologia: Classificação das drogas. Classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. Antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstrictores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. Antiparasitários. Antissépticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinas. Planejamento de estoque. Controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico.

FISIOTERAPEUTA:
Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO:
Atuação fonoaudiológica em leito hospitalar – princípios básicos; Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição; Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; avaliação da deglutição em leito hospitalar; Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia; disfagia neurogênica – avaliação e terapia; disfonias neurogênicas – avaliação e terapia; avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras

de face e pescoço e inalatórias; Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face; Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço –
voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal; Tumores na cavidade oral e orofaringe – atuação fonoaudiológica; Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logoaudiometria e imitanciometria

MÉDICO
Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarreias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaleias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo.

MÉDICO (PSF):
Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Relação médico-paciente. Código de ética médica.; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS ;Doenças dermatológicas :Micoses superficiais e sistêmicas , câncer de pele , vitiligo, hanseníase ; Ginecologia/Obstetrícia: Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovaginites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica; Doenças sexualmente transmissíveis; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino; Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar;Anatomia e fisiologia da gestação; Diagnóstico de gravidez e determinação da idade
gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia aguda e crônica, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática; Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos;Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril,
malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, dengue, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malaria, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, Sida; Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Reações adversas a drogas. Imunização

MÉDICO VETERINÁRIO:
Fundamentos teóricos de bem estar Animal e de Bioética. Diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa. Zoonoses: Brucelose, Febre Amarela, Febre Maculosa, Gripe Avi·ria, Larva Migrans, Leishmaniose, Leptospirose, Raiva, Toxoplasmose, Tuberculose e Leishmaniose (agente, espÈcies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico domésticos e seus tratamentos. Formação, manejo e lotação de pastagens. Farmacologia e terapêutica veterinária.

NUTRICIONISTA
Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adultos e idosos. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. Carências nutricionais: desnutrição energético-protéica e anemias nutricionais. Dietoterapia das doenças renais. Terapia nutricional enteral e parenteral. 9. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC no 63, de 06/07/2000; Portaria no 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. Interação entre medicamentos e nutrientes. Ética e legislação profissional.

PSICÓLOGO:
A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões nos clínicos com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultas: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional.

PROFESSOR PEDAGOGO (POLIVALENTE)
Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais

(PCNs): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, BNCC- Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE INGLÊS

Simple present and simple past (affirmative, negative and interrogative); Present continuous and past continuous (affirmative, negative and interrogative); Present perfect and past perfect (affirmative, negative and interrogatíve); Present perfect continuous (affirmative, negative and interrogative); Future tense: will, going to (affirmative, negative and interrogative); Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: who/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Interpretação textual. LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988 (Artigos n° 205 a n° 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, atentando para os artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59 e 61; Lei Brasileira de Inclusão- Lei Federal n° 13.146/2015 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos- Resolução CNECEB nº 07/2010; Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Resolução nº 04/2010 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjuntos. Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, intercessão, diferença e complementar. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Funções. Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial. Operações algébricas com funções polinomiais. Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar. Função composta e inversa. Trigonometria. Arcos e ângulos. Relações no círculo trigonométrico. Redução no 1º quadrante. Operações com arcos. Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. Funções trigonométricas diretas. Equações trigonométricas. Análise combinatória. Teorema fundamental da contagem. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Experiência, espaço amostra e evento. Definição, propriedades e operações de probabilidade. Probabilidade condicionada. Noções de estatística. Conceito, universo estatístico e amostra. Frequência e amplitude. Representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Sequência. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. Sistema de inequação linear. Geometria analítica. Ponto, reta e circunferência. Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. Geometria espacial. Ponto, retas e plano no espaço. Poliedros convexos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Noções de matemática financeira. Metodologia de ensino de matemática. A linguagem dos números; números naturais. Números racionais não-negativos. Operações fundamentais e propriedades. Divisibilidade: múltiplos e divisores. Sistema de unidade de medida: decimais e não decimais. O universo das formas geométricas: perímetro, área e volume de figuras geométricas. 19 Grandezas e medidas e suas aplicações. LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988 (Artigos n° 205 a n° 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, atentando para os artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59 e 61; Lei Brasileira de Inclusão- Lei Federal n° 13.146/2015 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos- Resolução CNECEB nº 07/2010; Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Resolução nº 04/2010 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazifascismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração européia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988 (Artigos n° 205 a n° 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, atentando para os artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59 e 61; Lei Brasileira de Inclusão- Lei Federal n° 13.146/2015 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos- Resolução CNECEB nº 07/2010; Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Resolução nº 04/2010 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica.

ANEXO III
DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de _____, Edital nº 01/2024, do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, vem requerer vaga reservada como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que o(a) Senhor(a) _____é pessoa com deficiência (espécie) _____, CID _____, com grau/nível de deficiência (leve, moderado ou alto)_____, tendo como provável causa da deficiência (descrever/apresentar aprovável causa da deficiência):

_____

Adiciono ainda outras informações:

1) Candidato faz uso de próteses, órtese ou adaptações? ( ) Sim ( ) Não

Se Sim, em qual(is) membro(s)/parte(s) do corpo? _____
2) Se candidato com deficiência mental, especificar as páreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____
3) Se candidato com deficiência múltipla, especificar a associação de suas ou mais deficiências: _____
Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no parêntese abaixo, caso necessite de Prova Especial ou não). Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.
( ) NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.
( ) NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.
Especificar: _____
_____
Assinatura e carimbo com nome e número do CRM do médico especialista na área de deficiência do(a) candidato(a).

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do item 6 do Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

_____ _____
Local e data Assinatura do(a) candidato(a)
Observações:
* No caso de deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente.
* No caso de deficiência visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

ANEXO IV
DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____-_____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, no cargo de _____, inscrição nº _____, de acordo com o item 3 do Edital nº 01/2024, conforme abaixo :
( ) 3.10. Para requerer a isenção da taxa de inscrição com base nos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022, o candidato deverá enviar, cumulativamente, as imagens dos documentos a seguir:
a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo V;
b) comprovante de inscrição em pelo menos um dos programas sociais do Governo Federal, de titularidade do próprio candidato (CadÚnico);
c) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
d) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 11.14 deste Edital, e CPF.
Preenchimento obrigatório para os candidatos enquadrados no subitem 3.10 acima:

Nº NIS:		**CPF:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**DATA EXP.:**	**RG:**	**UF:**
NOME DA MÃE:			

*É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.
Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.
_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) requerente

ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 5 do edital nº 01/2024 para seleção e formação de Cadastro Reserva de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

OBSERVAÇÕES:
· É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da documentação em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;
· Todos os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora do IDIB, que emitirá relatório com a situação do pedido do candidato.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) requerente

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, ASSINADO E ENTREGUE DURANTE A ENTREVISTA DE CANDIDATOS NEGROS.**

ANEXO VI
DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA - LAGOA GRANDE		
FASE	**DATA**	
Período de Inscrições	**12/04/2024**	**13/05/2024**
Período de impugnação do edital	12/04/2024	13/04/2024
Período de Inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	12/04/2024	13/04/2024
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	30/04/2024	
Publicação dos resultados de impugnação do edital	30/04/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/05/2024	02/05/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	10/05/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	14/05/2024	
Último dia para envio de documentação para candidatos que desejam vaga PCD e solicitar atendimento especial	14/05/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Negros + Atendimento especial)	20/05/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar (PCD + Negros + Atendimento especial)	21/05/2024	22/05/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Negros + Atendimento especial)	05/06/2024	
Divulgação dos locais de prova	**14/06/2024**	
Realização das provas	**23/06/2024**	

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:D1CD486A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - DISPENSA DE MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024/SMOB

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SMOB, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

ITEM	CÓDIGO EFISICO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	UNID.	QUANT.
1	492576 - 9	PAPEL HIGIENICO - TIPO FOLHA DUPLA,MEDINDO 30,00MX10,00CM(CXL),COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS NATURAIS,GROFADO, PICOTADO,NEUTRO,DIAMETRO DO TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0CM,BRANCO,COM LAUDO MICROBIOLOGICO	PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	1000
2	572950-5	AGUA SANITARIA – SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSICAO A BASE DE HIPOCLORITODE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEORATIVO ENTRE 2% E 2,5% PP	CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40
3	103215 - 1	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (24 X 24)CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO, IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90	PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	200
4	573271-9	ALCOOL ETILICO- EM LIQUIDO,COMGRADUACAO ALCOOLICA DE46ºINPM	FS 500 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40
5	492554 - 8	PANO DE LIMPEZA - TIPO SACO,EM ALGODAO CRU,MEDINDO 71,00X54,00CM	MEDINDO 71,00X54,00CM	UNIDADE	20
6	572739-1	SABAO - EM PO,COMPOSICAOMINIMA DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DESODIO, BRANQUEADOR E AGUA	PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	400
7	1323482	VASSOURA - DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20,00CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO	UNIDADE	UNIDADE	20
8	4925785	SACO - PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100L, MEDINDOAPROXIMADAMENTE90,00X75,00CM,ESPESSURA DE 0,08MM,NA COR PRETA.	PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	300
9	4925785	SACO - PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40L, MEDINDOAPROXIMADAMENTE90,00X75,00CM,ESPESSURA DE 0,08MM,NA COR PRETA.	PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300
10	310014-6	COPO DESCARTAVEL – EM POLIPROPILENO, COM DENSIDADE DE 0,900 - 0,910,IDENFIC AÇÃO DO POLÍMERO PLÁSTICO: 5PP, PARA BEBIDAS, CAPACIDADE PARA 180 ML, OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE.	CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	12
11	573165-8	DESINFETANTE - COMPOSICAOMINIMA DE CLORETO DE ALQUIL DIMETILBENZIL AMONIO - FS 5 L	5 LT	UNIDADE	60
12	573042-2	DETERGENTE LIQUIDO -COMPOSICAO MINIMA DE ALQUIL BENZENOSULFONATO DE SODIO - FS 500 ML	FS 500 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20
13	481284 - 0	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,EM POLIUTRETANO E FIBRA SINTETICA,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 110,00X75,00X20,00MM,NA COR VERDE/AMARELA	PACOTE COM 4 UNIDADES - 110,00X75,00X20,00MM,NA COR VERDE/AMARELA	PACOTE	20

A proposta de preços deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 475, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-310, no horário de 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: olindadafstt@gmail.com.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:
Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;

CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;

Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;

Telefones de contato;

Endereço Eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);

Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/04/2024 às 13:00h.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:EDBC0B21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 – FMS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 – FMS; Processo Licitatório Nº 012/2023. Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - SRP. Compras. Objeto**:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS e MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO - PE; Fornecedor Registrado: GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 44.069.932/0001-66; Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025.

	FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**PREÇO UNT**	**PREÇO TOTAL**
01	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	6000	Prati Donaduzzi	R$ 0,07	R$ 420,00
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMIDO	40000	Cimed	R$ 0,09	R$ 3.600,00
13	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - EMBALAGEM 10ML.	FRASCO	6000	Prati Donaduzzi	R$ 0,99	R$ 5.940,00
14	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE -FRASCO 100ML	FRASCO	4000	Teuto	R$ 1,47	R$ 5.880,00
15	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML	FRASCO	4000	Teuto	R$ 1,87	R$ 7.480,00
17	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- AMPOLA 3ML.	AMPOLA	1000	Fresenius Kabi	R$ 2,34	R$ 2.340,00
18	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	3000	Sandoz	R$ 2,23	R$ 6.690,00
30	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	35000	Pharlab	R$ 0,19	R$ 6.650,00
31	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	20000	Teuto	R$ 0,11	R$ 2.200,00
39	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS- FRASCO 20ML .	FRASCO	4000	Prati Donaduzzi	R$ 1,85	R$ 7.400,00
48	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	COMPRIMIDO	20000	Germed	R$ 0,02	R$ 400,00
49	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	COMPRIMIDO	20000	Germed	R$ 0,03	R$ 600,00
53 Cota Reservada ME, EPP, MEI)	CEFTRIAXONA 1 G FRASCO AMPOLA COM DILUENTE (COTA RESERVADA 25% - MEI, EPP e ME)	AMPOLA	1500	Teuto	R$ 1,98	R$ 2.970,00
54	CETOCONAZOL CREME 2% - BISNAGA	BISNAGA	4000	Hipolabor	R$ 1,78	R$ 7.120,00
58	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	12000	Hipolabor	R$ 1,47	R$ 17.640,00
59	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMOPLA 2ML	AMPOLA	2000	Hypofarma	R$ 1,14	R$ 2.280,00
65 Cota Reservada ME, EPP, MEI)	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO 250ML (COTA RESERVADA 25% - MEI, EPP e ME)	FRASCO	10000	Farmace	R$ 2,90	R$ 29.000,00
81	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	5000	Cimed	R$ 0,02	R$ 100,00
86	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	80000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04	R$ 3.200,00
94	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	AMPOLA	3000	Hipolabor	R$ 1,10	R$ 3.300,00
102	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 20ML	FRASCO	2000	Prati Donaduzzi	R$ 5,90	R$ 11.800,00
111	HEPARINA 5.000 UI /0,25 ML SUBCUTÂNEA	AMPOLA	500	Cristália	R$ 4,09	R$ 2.045,00
112	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELL - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	1000	Cristália	R$ 2,89	R$ 2.890,00
127	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2%+ 1:200.000	AMPOLA	1000	Cristália	R$ 6,99	R$ 6.990,00
128	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA - BISNAGA 30G.	BISNAGA	3000	Hipolabor	R$ 2,74	R$ 8.220,00
133	MANITOL 20% - 250ML	FRASCO	1000	Fresenius Kabi	R$ 8,70	R$ 8.700,00
135	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 30ML	FRASCO	3000	Geolab	R$ 0,41	R$ 1.230,00
137	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	COMPRIMIDO	350000	Prati Donaduzzi	R$ 0,06	R$ 21.000,00
146	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	20000	Teuto	R$ 0,09	R$ 1.800,00

155	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG,G, TIPO MEDICAMENTO: CREME. EMBALAGEM DE 60G.	BISNAGA	10000	Cimed	R$ 6,18	R$ 61.800,00
156	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML.	FRASCO	4000	Prati Donaduzzi	R$ 4,51	R$ 18.040,00
161	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	AMPOLA	1000	União Química	R$ 2,32	R$ 2.320,00
162	OMEPRAZOL 40MG	Cápsula	100000	Hipolabor	R$ 0,13	R$ 13.000,00
167	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO - FRASCO 60ML.	Frasco	2000	Ifal	R$ 2,44	R$ 4.880,00
168	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO- FRASCO 60ML.	Frasco	5000	Ifal	R$ 1,99	R$ 9.950,00
171	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	Frasco	3000	Prati Donaduzzi	R$ 4,44	R$ 13.320,00
175	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	Ampola	10000	Cristália	R$ 2,14	R$ 21.400,00
178	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL.	Envelope	2000	Natulab	R$ 0,88	R$ 1.760,00
180	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - 200 DOSES.	Aerossol	3000	Teuto	R$ 2,45	R$ 7.350,00
182	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	100000	Pharlab	R$ 0,07	R$ 7.000,00
183	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	Comprimido	100000	Pharlab	R$ 0,09	R$ 9.000,00
184	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME -BISNAGA 30G.	Bisnaga	3000	Prati Donaduzzi	R$ 2,95	R$ 8.850,00
185	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME -POTE 500G.	Pote	2000	Prati Donaduzzi	R$ 36,00	R$ 72.000,00
186	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	Comprimido	20000	Prati Donaduzzi	R$ 0,19	R$ 3.800,00
191	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG,ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 30ML.	Frasco	3000	Belfar	R$ 1,01	R$ 3.030,00
192	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	Comprimido	200000	Belfar	R$ 0,02	R$ 4.000,00
194 Cota Reservada ME, EPP, MEI)	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.(COTA RESERVADA 25% - MEI, EPP e ME)	Ampola	25000	Hypofarma	R$ 0,29	R$ 7.250,00

Ribeirão/PE, 18 de janeiro de 2024.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:1F398CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza da atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
84-1	ELAYNE IRES SANTOS TRINDADE	TESOUREIRA	20%
86-6	WELLYGTON VIEIRA FEITOSA	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	40%
98-1	SAULO CORREIA DE ALBURQUERQUE	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	40%
104-1	DALLAS WALBER FERRAZ SEGUNDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30%
106-1	ISABELLE SOUZA DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30%
117-1	FERNANDO CESAR ALVES CINTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30%
121-1	WALLAN MAX ARAÚJO SANTOS	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	15%
548-1	JOSÉ VICTOR DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NIVEL 02	50%
594-1	MARIA JULIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	20%
605-1	VICTOR EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA	20%

611-1	UZIEL FERREIRA ARAGÃO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	30%

679-1	ANDERSON ALVES GUERRA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	30%
712-1	MARIANA NAJARA ARAUJO SILVA	COORDENADORA DO CIDATEC	30%
722-1	LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	30%
724-1	NOEME YASMIN NEVES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	50%
733-1	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	40%
734-1	CLARICE ALVES MOTA	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NIVEL 03	30%
735-1	HIGOR BATISTA NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO JURIDICO ADMINISTRATIVO	30%
741-1	SABBI MAURI MICHEL VIEIRA SILVA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	30%
778-1	ANGELICA BEZERRA MELO FIGUEIREDO	CONTADORA	40%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de abril de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:A3D8316A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – JULGAMENTO PROPOSTAS / PROJETOS DE VENDA

Data	12/04/2024	Horário: 11h:43min
Licitação / Modalidade PROC. Nº 009/2024	INEXIGIBILIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO	Nº 004/2024 Nº 001/2024

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, objetivando o fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os estudantes da rede municipal de Educação de Solidão-PE.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões da CPL), reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação e nutricionista do município Fábio Rogerio Alonso Manoel – CRN 19031. Observando que o resultado da habilitação do certame foi destinado a publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de propostas (PROJETOS DE VENDA), os quais encontravam-se devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de proposta da chamada pública dos seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não
Cleber Alexandre Pereira Goiz	050.252.864-84	Não
Ana Maria Veras de Lima Anjos	060.815.784-88	Não
Antônio Serafim Guedes	724.089.954-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
Antônio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
Jose Manoel da Silva	793.246.494-34	Não
Antônio Fabio Tavares de Melo	493.307.484-49	Não
Igor Simão Ferreira Leite	111.658.954-04	Não
Geraldo Damião da Silva	008.808.668-29	Não
Claudia Gomes Siqueira	049.698.664-30	Não
Antônio Alves de Moraes	360.797.234-68	Não
José Everaldo de Lima	034.255.344-59	Não
Ginaldo Siqueira de Oliveira	135.409.444-19	Não
José Renam Guedes	145.789.104-23	Não
José Iram Galdino Barro	475.549.594-68	Não
Elias Vieira de Melo	386.623.614-04	Não
Heleno Aprigio do Aguiar	387.630.794-53	Não
Reginaldo Moreira V. de Melo	052.677.034-19	Não
Iranildo Vicente Ferreira	789.447.194-87	Não

Em seguida foram analisados os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital portanto considerados HABILITADOS AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). Passando à fase seguinte foram analisados os valores e quantidades a serem fornecidas de cada PROPOSTA (Projeto de Venda), que foram achadas conforme e de acordo com a condição de fornecimento de cada agricultor. Portanto, após análise da comissão, nas

propostas e analise e distribuição realizada pelo nutricionista quanto aos projetos de venda dos agricultores, de acordo com o que cada um tem e pode fornecer, o cronograma de pedido de compra da agricultura familiar 2024 fica da seguinte forma:

DISTRUBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Antônio A. de Moraes	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	R$ 4.174,80
Total do contrato					R$ 4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Antônio F. Tavares de Melo	Mamão	250	Kg	6,19	1.547,50
	Batata Doce	300	Kg	5,07	1.521,00
	Melancia	235	Kg	3,23	759,05
Total do contrato					R$ 3.827,55
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Antônio Serafim Guedes	Carne Bovina(Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Antônio Venceslau	Mamão	100	Kg	6,19	619,00
	Abobora	150	Kg	4,37	655,50
	Coentro	25	Kg	16,08	402,00
	Pimentão	60	Kg	5,59	335,40
	Batata doce	100	Kg	5,07	507,00
	Banana	100	Kg	5,22	522,00
Total do contrato					3.040,90
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Ana Maria V. de L. Anjos	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Cleber Alexandre P. Goiz	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Elias V. de Melo	Macaxeira	300	Kg	R$ 5,78	1.734,00
	Feijão seco	75	Kg	R$ 10,56	792,00
Total do contrato					2.526,00
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Ginaldo Siqueira de Oliveira	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Heleno Aprigio do Aguiar	Batata Doce	200	Kg	5,07	1.014,00
	Cenoura	100	Kg	5,17	517,00
	Tomate	100	Kg	5,60	560,00
	Melancia	250	Kg	3,23	807,23
	Banana	100	Kg	5,22	522,00
Total do contrato					3.420,50
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Jose I. Galdino	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Junior Ferreira Leite	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
José Renam Guedes	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Igor Simão Pereira	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Claudia Gomes Siqueira	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Geraldo Daminhão da Silva	Mamão	130	Kg	6,19	804,00
	Abobora	200	Kg	4,37	874,00
	Coentro	60	Kg	16,08	804,70
	Melancia	100	Kg	3,23	323,00
Total do contrato					2.805,70
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Jose Everaldo de Lima	Carne Bovina (Carne c/osso)	140	Kg	R$ 29,82	4.174,80
Total do contrato					4.174,80
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)

Jose Manoel da Silva	Banana	300	Kg	5,22	1.566,00
	Macaxeira	200	Kg	5,78	1.156,00
	Batata doce	200	Kg	5,07	1.014,00
Total do contrato					3.736,00
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Iranildo Vicente Ferreira	Mamão	50	Kg	6,19	309,50
	Banana	400	Kg	5,22	2.088,00
	Feijão	100	Kg	10,56	1.056,00
	Melancia	217	Kg	3,23	700,91
Total do contrato					4.154,41
Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
Reginaldo Moreira V. de Melo	Cebola	50	Kg	6,24	312,00
	Coentro	20	Kg	16,08	321,60
	Pimentão	40	Kg	5,59	223,60
	Banana	300	Kg	5,22	1.566,00
	Alface	50	Kg	15,97	798,50
Total do contrato					3.221,70
TOTAL					R$ 76.830,36

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Para notificação dos licitantes e divulgação do resultado deste julgamento, será feita publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br). Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

FABIO ROGERIO A. MANOEL
Nutricionista CRN 19031

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A6E61328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 113/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Regulamenta o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais efetivos, aposentados, pensionistas e comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, combinada com o inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Municipal Nº 932/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, aposentados, pensionistas e comissionados do Município de Venturosa, conforme previsto no art. 4° da Lei Municipal Nº 932/2024, mediante observação das tabelas dos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI partes integrantes desse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

ANEXO I - DECRETO N° 113/2024							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
ADVOGADO	5.450,01	5.722,51	6.008,63	6.309,06	6.624,52	6.955,74	7.303,53
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
AGENTE ARRECADADOR	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
AGRONOMO	2.246,36	2.358,67	2.476,61	2.600,44	2.730,46	2.866,98	3.010,33
ASSESSOR CONTÁBIL	1.461,21	1.534,27	1.610,98	1.691,53	1.776,11	1.864,91	1.958,16

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
ENGENHEIRO	4.541,67	4.768,75	5.007,19	5.257,55	5.520,42	5.796,45	6.086,27
TECNICO EM INFORMÁTICA	1.461,21	1.534,27	1.610,98	1.691,53	1.776,11	1.864,91	1.958,16
ESCRITURÁRIO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
FISCAL DE OBRAS	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
FISCAL DE TRIBUTOS	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22

ANEXO II - DECRETO N° 113/2024

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
ODONTÓLOGO	2.997,52	3.147,40	3.304,77	3.470,01	3.643,51	3.825,68	4.016,97
ENFERMEIRO(Nível Médio)	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
FISIOTERAPEUTA	1.864,47	1.957,70	2.055,58	2.158,36	2.266,28	2.379,59	2.498,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
MÉDICO	5.904,17	6.199,38	6.509,35	6.834,82	7.176,56	7.535,39	7.912,16
VETERINÁRIO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.246,36	2.358,67	2.476,61	2.600,44	2.730,46	2.866,98	3.010,33
PSICÓLOGO	1.864,47	1.957,70	2.055,58	2.158,36	2.266,28	2.379,59	2.498,57
NUTRICIONISTA	1.864,47	1.957,70	2.055,58	2.158,36	2.266,28	2.379,59	2.498,57
MÉDICO PLANTONISTA*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
MÉDICO PSIQUIATRA*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
MÉDICO CIRURGIÃO*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
MÉDICO ANESTESISTA*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
MÉDICO AUDITOR*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
MÉDICO DERMATOLOGISTA*	2.952,10	3.099,70	3.254,69	3.417,42	3.588,29	3.767,71	3.956,09
DENTISTA	2.997,52	3.147,40	3.304,77	3.470,01	3.643,51	3.825,68	4.016,97
ENFERMEIRO (NÍVEL SUPERIOR)	2.665,43	2.798,70	2.938,63	3.085,57	3.239,84	3.401,84	3.571,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.824,00						
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.824,00						

* Carga Horária Semanal de 20 horas.

ANEXO III - DECRETO N° 113/2024

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
ASSISTENTE SOCIAL	1.864,47	1.957,70	2.055,58	2.158,36	2.266,28	2.379,59	2.498,57
PSICOLOGO	1.864,47	1.957,70	2.055,58	2.158,36	2.266,28	2.379,59	2.498,57
AGENTE DE DESENV. COMUNITÁRIO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22

ANEXO IV - DECRETO N° 113/2024

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
CARPINTEIRO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
ELETRICISTA	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
GARI	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
GUARDA MUNICIPAL	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
MECANICO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
MERENDEIRO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
MOTORISTA	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
OPERADOR DE MAQUINA	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
RECPCIONISTA	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
TELEFONISTA	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22
ZELADOR	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,30	1.802,11	1.892,22

ANEXO V - DECRETO N° 113/2024

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR I

NIVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.438,50	3.541,66	3.647,90	3.757,34	3.870,06	3.986,16	4.105,75
II	3.782,35	3.895,82	4.012,70	4.133,08	4.257,07	4.384,78	4.516,32
III	4.160,59	4.285,40	4.413,96	4.546,38	4.682,78	4.823,26	4.967,96
IV	4.576,64	4.713,94	4.855,36	5.001,02	5.151,05	5.305,58	5.464,75
V	5.034,31	5.185,34	5.340,90	5.501,12	5.666,16	5.836,14	6.011,23

ANEXO V - DECRETO N° 113/2024

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO – POFESSOR II

NIVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.782,35	3.895,82	4.012,70	4.133,08	4.257,07	4.384,78	4.516,32
II	4.160,59	4.285,40	4.413,96	4.546,38	4.682,78	4.823,26	4.967,96
III	4.576,64	4.713,94	4.855,36	5.001,02	5.151,05	5.305,58	5.464,75
IV	5.034,31	5.185,34	5.340,90	5.501,12	5.666,16	5.836,14	6.011,23

ANEXO V - DECRETO N° 113/2024
QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	P. REFERENCIAL R$
ALFABETIZADOR*	130	AFVE	1.412,00

*Vencimentos estabelecidos conforme art. 20 da Lei Municipal nº 799/2018.

ANEXO VI – QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS - DECRETO N° 113/2024

COD	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
01	SECRETARIO	CC-1	09	*
02	PROCURADOR GERAL	CC-1	01	*
03	SECRETARIO ADJUNTO	CC-1A	02	2.466,33
04	PRESIDENTE DO IPSEV	RP-01	01	3.970,80
05	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-3	04	1.849,75
06	GERENTE ADM/FINANCEIRO IPSEV	RP-02	01	**
07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-5	23	1.479,80
08	SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO	CC-5	02	1.479,80
09	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO	CC-5	11	1.479,80
10	GERENTE PREV E BENEFICIOS IPSEV	RP-03	01	**
11	ASSESSOR DE SECRETARIO	CC-6	10	1.412,00
12	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	CC-7	40	1.412,00
13	COORDENADOR GERAL	CCCG-I	01	1.849,75
14	ASSESSOR CONTÁBIL	CCAC-II	01	1.412,00
15	COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	CMPM	01	1.479,80
16	ASSESSORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	AMPM	01	1.412,00
17	ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	ATMPM	01	1.412,00
18	DIRETOR DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	CC-ESP	01	3.699,51

* Os cargos de Secretário e de Procurador Geral têm vencimentos fixados pela lei n° 766 de 03/08/2016 por competência exclusiva de iniciativa da Câmara Municipal.
** Os cargos de Gerente Adm/Financeiro IPSEV e Gerente Previdência e Benefícios IPSEV têm vencimentos fixados pela lei n° 811 de 11/12/2018.

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D2C5488C



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 026, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO N.º 026, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: "Aprova o Plano de Contratações Anual (PCA), exercício 2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do planejamento das contratações no Município referente ao ano de 2024 como medida orientada para a eficiência e economicidade nas compras públicas;
CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como expressão da política de aquisições e contratações do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, que servirá de instrumento para a construção das estratégias de compras do município.
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA), para o exercício de 2024.
Art. 2º. O Plano de Contratações Anual (PCA) - 2024, em anexo, fica fazendo parte integrante desta Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 01 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
2024

MARÇO – 2024

PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
2024
GEORGE RODRIGUES DUARTE – Prefeito Municipal
JORGEVAL MARQUES MIRANDA – Controladoria Municipal
LUÍZA COIMBRA DUARTE – Secretaria de Administração
MARY DE LOURDES MEDRADO – Secretaria de Finanças
VALMIR GOMES GUIMARÃES – Secretaria de Agricultura
TAMIRES RIBEIRO DA SILVA - Secretaria de Ação Social
FRANCISCO MACILON NUNES AQUINO - Secretaria de Infraestrutura
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO - Secretaria de Educação
TIARA MEDRADO DE MELO- Secretaria de Cultura e Lazer
SHINTYA SUANE SOUZA OLIVEIRA- Secretaria de Saúde
ANNE EMÉLINE MEDRADO MORAES – Comissão de Contratações Públicas

SUMÁRIO
Introdução ---------- 4
Objetivos----------5

Diretrizes---------- **5**
Metodologia---------- **6**
Regulamentação---------- **6**
Dotação Orçamentária---------- **8**
Do PCA- Planejamento de Contratação Anual ----------**10**
Do Monitoramento do PCA- Planejamento de Contratação Anual---------**11**
Considerações Finais ---------- **11**

INTRODUÇÃO

A administração pública vive um momento no qual é preciso repensar as compras públicas. A decisão de exercer o uso do planejamento anual para contratações que regem o desenvolvimento econômico do Município é a principal diretriz a ser seguida na busca da opção mais vantajosa para a administração, conforme exigências da Lei 14.133/2021, contribuindo com a redução de falhas e/ou desperdícios e traz um maior realismo à elaboração do orçamento.

O Plano de Contratações Anuais – PCA trata-se de uma ferramenta de governança e gestão que consolida as demandas que a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE planeja para contratar no exercício de 2024. É um documento obrigatório e traz como proposta a potencialização dos resultados institucionais e o uso consciente dos recursos públicos. Vale ressaltar que sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias.

OBJETIVOS

-Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio de previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados com redução de desperdícios e com a economicidade de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades que realizam compras no portal de transparência no município;
- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, bem o desenvolvimento econômico local.

DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:
• Qualidade e produtividade de gastos;
• Garantir a transparência e celeridade das contratações e aquisições;
• As contratações vigentes;
• As disponibilidades de materiais em estoque;
• O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisição;
• O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações ou parte desta, devem ser destinadas às empresas de pequeno e grande porte.

METODOLOGIA

Após executadas várias reuniões para apresentação e organização do PCA, iniciou-se o levantamento das demandas comuns e específicas de todas as secretarias municipais, utilizando como base o quantitativo estimado de materiais contratados no ano anterior e os que estão em planejamento, por meio de planilha denominada Documento de Formalização de Demanda – DFD, em que a secretaria requisitante evidencia e detalha a sua necessidade de contratação, a fim de definir procedimentos que serão utilizados para a elaboração dos próximos planos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista – PE. Além disso, o valor das despesas realizadas no exercício anterior, por Unidade Orçamentária e elemento de despesas foi fundamental nesse processo, cumprindo assim, com o que está regulamentado na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

REGULAMENTAÇÃO

No município de Santa Maria da Boa Vista - PE, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal, corresponde a lista de bens e serviço que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante o ano. - Lei nº 8.666/93 regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - Lei nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII, a partir de Documentos de Formalização de Demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com objetivos de racionalizar as contratações dos órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias:
- Lei nº 10.520/2002 Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº 5.450/2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Instrução Normativa nº 01/2019, de 10 de janeiro de 2019 dispõe sobre Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da administração pública federal, autárquica, e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de contratações.
-Decreto n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021, para dispor sobre o plano de contratação anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

DEFINIÇÕES (TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021)

-Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

- Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho equalidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput do artigo 6º, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO POR ÓRGÃO:

DESCRIÇÃO	VALORES R$
GABINETE	R$ 2.267.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.301.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 8.220.166,28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$ 7.107.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 5.117.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 13.413.164,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 93.228.662,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R$ 2.034.068,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 35.997.476,18
TOTAL GERAL	R$ 170.687.038,72

FONTE DE RECURSOS:

DESCRIÇÃO	
GABINETE	PRÓPRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRÓPRIO E FEP
SECRETARIA DE FINANÇAS	PRÓPRIO E FEP
SECRETARIA DE AGRICULTURA	PRÓPRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS, FNAS, FIA, FEAS, EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRÓPRIO, COSIP E FEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, FUNDEB IMPOSTOS, FUNDEB VAAF, FUNDEB VAAT, FUNDEB VAAR, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, PETE, PDDE, EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/MEC.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	PRÓPRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUS, TRANSFERÊNCIAS DO SUS/MS E SUS ESTADUAL, CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO MINISTERIO DA SAÚDE.

DO PCA- PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
Ao constatar a necessidade da aquisição de materiais, bens e serviços dos órgãos municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE para a realização das suas atividades administrativas, e após verificado se a demanda está prevista, fica-se elaborado o PCA- Plano de Contratação Anual por secretarias municipais. O processo de aquisição está de acordo com o tipo de material, em que todos os itens deverão fazer parte da totalidade do objeto a qual se pretende contratar, com o detalhamento das especificações, os quantitativos desejados, data desejada para contratação e as suas respectivas justificativas, conforme o que está inserido no PCA.
VALORES PREVISTOS NO PCA- PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

DESCRIÇÃO	VALORES R$
GABINETE	R$ 966.878,95
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.260.533,25
SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 266.656,59
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$ 27.284.589,10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 3.591.002,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 36.482.710,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 28.929.170,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R$ 3.363.002,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 25.013.927,98
TOTAL GERAL	R$ 126196418,77

OBS: Alguns materiais/obras/serviços estão especificados no PCA como orçamento.

DO MONITORAMENTO DO PCA- PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do Plano de Contratação Anual será realizado pela Comissão de Contratação Pública e pelo Controle Interno Municipal, com o intervalo a cada 3 meses, objetivando acompanhar e avaliar a realização dos Processos Licitatórios de forma a identificar detrimentos que possam comprometer a execução do plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação do Plano de Contratação Anual se dá através do detalhamento da necessidade do setor requisitante da solução a ser atendida pela contratação, propondo a fornecer a necessidade de aquisição dos bens, obras e serviços, e todos os processos de contratação deverão ser iniciados com o DFD- Documento de Formalização de Demanda. Contudo, este documento poderá sofrer alterações, cabendo ao setor requisitante avaliar a necessidade de acrescentar informações que visem complementar a sua demanda.

A publicação deste PCA se dará por meio eletrônico, no endereço santamariadaboavista.pe.gov.br, com disponibilidade para o público em geral, no Portal de Compras do Governo Federal compras.gov.br.

Santa Maria da Boa Vista, março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

JORGEVAL MARQUES MIRANDA
Controladoria Municipal

LUÍZA COIMBRA DUARTE
Secretaria de Administração

MARY DE LOURDES MEDRADO
Secretaria de Finanças

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura

TAMIRES RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Ação Social

FRANCISCO MACILON NUNES AQUINO
Secretaria de Infraestrutura

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretaria de Educação

TIARA MEDRADO DE MELO
Secretaria de Cultura e Lazer

SHINTYA SUANE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

ANNE EMÉLINE MEDRADO MORAES
Comissão de Contratações Públicas

FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DO PCA

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Unidade Responsável	**GABINETE DO PREFEITO**

Responsável pela Demanda	**ELISÂNGELA RODRIGUES ALVES**							
E-mail: gabinetesmbv@gmail.com	**Telefone: (87) 3869-4141 Ramal: 2009**							
TOTAL GERAL							**R$ 966.878,95**	
MATERIAL DE CONSUMO							**R$ 463.903,03**	
MATERIAL DE EXPEDIENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209,**	
							0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030,	
							2260, 2251, -3390.30	
							R$17.015,92	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**	**DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO (SE SIM, INFORMAR O NÚMERO DO CONTRATO)**
1	Pistola para aplicação de cola quente, media, confeccionado em plástico. Acompanha 2 bastões de cola. Alimentação: bivolt - apresenta fio reforçado com plug elétrico especial assegurando maior segurança, tamanho: 11cm potência: 16- 65w tensão: 110-220v cabo homologado pelo IMETRO.	UND	01	R$ 38,86	ALTA	MARÇO/2024	Desempenhar as atividades administrativas e serviços diversos prestados nos setores de Assessoria Jurídica, Defensoria Pública, Gabinete do Prefeito e vice-prefeita, Controladoria,	CONTRATO N.º 028/2023
2	Pincel atômico, cor preto, ponta de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta, espessura 2.0mm, 4.5mm é 8.0mm. Caixa com 12und.	CX	01	R$ 77,71			Ouvidoria e Assessoria de Comunicação com maior eficiência e eficácia, bem como	
3	Pasta suspensa marmorizada, pacote de 10 und. Hastes plásticas, feita em cartão Kraft, 6 posições para visor e etiqueta, com grampo plástico. Dimensões do produto 41 x 23.5 x 4 cm; 0.66 g.	PCT	03	R$ 157,62			para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos e etc.	
4	Percevejo, com ponta colorida, caixa com 100 unidades.	CX	01	R$ 21,22				
5	Papel oficio, formato A-4, cor branca, gramatura 75g/m2, dimensões 210 x 297mm embalagem: caixa com 10 resmas contendo 500 folhas.	CX	11	R$ 3.894,99				
6	Fita adesiva crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m.	UND	01	R$ 12,29				
7	Fita adesiva 12mm x 65m pequena (durex).	UND	03	R$ 12,21				
8	Cola quente Embalagem: bastão FINO transparente 7mm, comprimento 30cm, caixa com 20 unidades.	CX	02	R$ 53,00				
9	Clips para papel, nº 8-galvanizado emb: caixa.500g.	CX	07	R$ 215,46				
10	Clips para papel, nº 6- galvanizado emb: caixa.500g.	CX	07	R$ 195,72				
11	Clips para papel, nº 4- galvanizado emb: caixa.500g.	CX	07	R$ 174,93				
12	Clips para papel, nº 1- galvanizado emb: caixa.500g.	CX	07	R$ 164,15				
13	Livro protocolo encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm.	UND	06	R$ 75,54				
14	Prendedor de papel, 51mm, formato borboleta, resina termoplásticos metal, pintura eletrostática, pacote com 12 unidades, dimensões 12 x 12 x 7 cm.	PCT	02	R$ 55,60				
15	Tesoura, tamanho médio, com ponta, em aço e cabo plástico. 12 cm.	UND	03	R$ 54,72				
16	Tecido tipo Oxford, cores variadas.	METRO	06	R$ 67,14				
17	Tecido tipo malha, cores variadas.	METRO	20	R$ 280,00				
18	Régua inox, 30 cm, com marcação em cm e mm, resistente.	UND	05	R$ 30,00				
19	Papel fotográfico, A4, high glossy, 180g, pacote com 50 und. Papel especial de alta resolução para fotos, 210mm x 297mm.	UND	01	R$ 30,95				
20	Papel adesivo, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (mm) 25,4 x 66,7, etiquetas por folha 100. Etiquetas serem impressas em impressoras e copiadoras.	CX	01	R$ 96,06				
21	Organizador de mesa aramado preto com divisória para bloco de papeis,	FOLHA	05	R$ 216,15				

	canetas e clips.							
22	Grampeador grande profissional 23/24, dimensões da caixa (cm) 30x20x 10cm, cor preto/prata. Para 200 até 240 folhas.	UND	02	R$ 417,18				
23	Envelope pardo - oficio A4 - caixa com 250 unidades.	UND	04	R$ 226,48				
24	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CX	02	R$ 6,00				
25	Caneta esferográfica cristal, tubo hexagonal transparente e antiasfixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da tinta: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades, sendo na cor preta.	UND	10	R$ 371,18				
26	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor prata.	CX	03	R$ 13,05				
27	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor dourada.	UND	03	R$ 13,38				
28	Calculadora digital, portátil, capacidade 10 (dez)	UND	06	R$ 141,42				

	dígitos, visor em cristal líquido, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memoria, fonte de alimentação bateria tipo aa.							
29	Bloco de recado, 38x50 mm, cola fácil, retangular, tropical pacote com 4 unidades.	PCT	20	R$ 120,00				
30	Barbante em nylon, rolo com 100 metros.	UND	01	R$ 11,19				
31	Arquivo morto ofício polionda 35 cm x 13cm x 25cm caixa com 10 unidades.	CX	50	R$ 2.032,00				
32	Apontador plástico, simples, retangular, cor azul. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço carbono. Caixa com 12 unidades.	CX	01	R$ 22,19				
33	Almofada de carimbo em tecido, nº 3 tinta à base d´água na cor preta, estojo plástico, tampa de metal dimensões 122 x 84 mm.	UND	02	R$ 17,86				
34	Almofada de carimbo em tecido, nº 3 tinta à base d´água na cor azul, estojo plástico, tampa de metal dimensões 122 x 84 mm.	UND	01	R$ 7,60				
35	Tesoura, para uso geral, profissional, cabo resina, termoplástica, lamina aço inoxidável, possui resistência e durabilidade, cabo atômico. Dimensões do produto 1.04 x 7.49 x 20.75 cm; 40.82 g.	UND	03	R$ 38,79				
36	Tinta para reabastecer almofada de carimbo, composição: resina, água, glicóis e corantes, cor a escolher, frasco com 42 ml para todos os tipos de almofada.	UND	03	R$ 20,97				
37	Quadro de aviso c/ medida mínima 1,20x0,80, moldura de alumínio, cortiça, c/ ganchos para ser anexo à parede.	UND	02	R$ 269,26				
38	Quadro branco c/ medida mínima 1,20x 0,90, moldura de alumínio.	UND	01	R$ 147,33				
39	Pincel marca texto, lumi color fluorescente, cor laranja, caixa com 12 unidades. Tipo de material: resina termoplástica.	CX	02	R$ 69,80				
40	Pincel marca texto, lumi color fluorescente, cor amarelo, caixa com 12und. Tipo de material: resina termoplástica.	CX	02	R$ 69,80				
41	Perfurador de papel, tamanho grande, com dois furos simultâneos, com alavanca, fabricado em ferro fundido, com capacidade de perfurar no mínimo 50 folhas de uma só vez, com base de borracha, tipo mesa.	UND	02	R$ 159,60				
42	Pasta polionda ofício amarela 245x335mm dorso 35mm.	UND	20	R$ 99,80				
43	Pasta plástica, tipo polionda, cor amarela escolar, c/elástico, espessura 2mm, c/encaixes de fixação p/ não abrir (34cm x 25cm x 6cm).	UND	20	R$ 120,00				
44	Organizador de escritório - caixa articulável	UND	06	R$ 648,00				

	injetada em polietileno com duas bandejas de acrílico no tamanho oficio.							
45	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/24, caixa com 1000 unidades.	CX	01	R$ 20,98				
46	Extrator de grampo tipo espátula, feito em metal galvanizado, dimensões 20x15x25 mm, cor prata caixa com 12und.	CX	01	R$ 42,98				
47	Etiquetas para lacre de envelopes caixa com 25 fls -formato 215 x 297.	CX	01	R$ 43,86				
48	Etiquetas adesiva, para codificação 12mm, número de etiquetas 210, dimensões do produto 1,7x 0,93 x 0,02cm, 11,59g, cor ouro.	UND	03	R$ 19,35				
49	Estilete de corte, tipo faca, comprimento de 10cm, emborrachado com lâminas de 18 mm de largura, trava automática.	UND	06	R$ 25,20				
50	Envelopes para cartão colorido 1/2 folha.	UND	100	R$ 98,00				
51	Corretivo líquido a base de água, com esponja aplicadora que não se abre e nem se espalha, frascos de 20 ml: caixa com 12 unidades.	CX	02	R$ 35,96				
52	Borracha plástica fabricada em pvc, formato 42x21x11mm, com cinta plástica.	CX	02	R$ 71,80				
53	Pasta registrador AZ ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com	CX	30	R$ 3.959,40				

	papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto, tamanho: ofício. Caixa com 10 unidades.							
54	Lápis grafite preto, corpo verniz, medindo 17,5 cm de comprimento e 0,5 cm de diâmetro, formato triangular, número 02, atóxico. Composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, cx com 144 unidades.	CX	01	R$ 41,58				
55	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	UND	02	R$ 29,20				
56	Grampeador de mesa para grampo 26/6, grande, em aço inoxidável super-resistente. Grampeia até 25 folhas, cor preta.	UND	07	R$ 332,99				
57	Fita adesiva transparente, para empacotamento de caixa, medindo 48 mm x 100 m. Embalagem com 4 rolos.	PCT	03	R$ 169,71				
58	Cola em bastão atóxica. Composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Caixa com 10 unidades 10 gramas cada.	UND	01	R$ 14,43				
59	Caneta esferográfica, azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Apresentação em caixa com 50 unidades.	UND	30	R$ 959,40				
60	Bloco adesivo post-it medidas: 76 mm x 102 mm, cor: amarelo com 100 folhas.	BLOCO	30	R$ 179,40				
61	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, com espaço para armazenar dois marcadores. Dimensões 140 x 50 x 40mm, com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	01	R$ 4,48				
MATERIAL GRÁFICO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209, 0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030, 2260, 2251, -3390.30 R$1.205,69**	
1	Carimbo automático auto entintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x 1,0cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	05	R$ 164,95	MÉDIO	MARÇO/2024	Desempenhar as atividades administrativas e serviços diversos prestados nos setores de Assessoria Jurídica, Defensoria Pública, Gabinete do Prefeito e vice-prefeita, Controladoria, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação com maior eficiência e eficácia,	CONTRATO N.º 189/2023 193/2023
2	Carimbo automático auto entintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	05	R$ 44,80				
3	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 100 folhas de ofício a4. com arame em espiral	UNID	30	R$ 268,80				
4	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 30 folhas de ofício a4. com arame em espiral	UNID	30	R$ 268,80				
5	Envelope metade a4, personalizado, 16x23cm, papel branco com aba, imagem de alta qualidade, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	50	R$ 39,50				
6	Envelope ofício personalizado, a4, papel branco, 34x24cm, impressão de alta qualidade, com aba, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	100	R$ 99,00				
7	Placa indicativa tamanho 0,20 x0.30, material pcv 2mm	UNID	16	R$ 319,84			Sinalizar as portas dos departamentos vinculados à Secretaria de Gabinete localizada no prédio da Prefeitura Municipal.	
MATERIAL DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209, 0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030, 2260, 2251, -3390.30 R$6.937,86**	
1	Módulo isolador estabilizado, potência 500w, tensão entrada bivolt automático 115/127/220v, tensão saída 115v, fator de potência de saída 1, conexão de entrada plug nbr 14136 com dois pinos, conexão de saída 5 tomadas nbr 14136, filtro de linha transformador isolador – isolação galvânica classe ii, fusível rearmável, microprocessador de alta velocidade com memória	UNID	03	R$ 1.500,00	MÉDIO	AGOSTO/2024	Instalação, ultilização e manutenção dos equipamentos eletrônicos nos departamentos: Assessoria Jurídica, Defensoria Pública, Gabinete do Prefeito, Gabinete da vice Prefeita Controladora, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2023 À 054/2023
	flash função true, auto teste sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga, botão liga/desliga, chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários, proteção para carga ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica por degrau, proteção do estabilizador sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito. Tempo de garantia: 1 ano.							
2	Pendrive 128 gb capacidade de 128gb, usb 2.0, memoria ddr3 sdram, garantia mínima 2 anos.	UNID	04	R$ 187,16				
3	SSD com capacidade de 480GB, formato 2,5 pol, interface SATA REV 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para SATA REV. 2.0 (3gb/s), velocidade 500MB/S leitura e 450MB/S gravação, tecnologia	UNID	01	R$ 110,00				

	nand 3d tlc, controlador sm 2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops,consumo de energia: 0,06w inativo/0,2w médio, 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: -40°c a 85°c, temperatura de operação: 0°c a 70°c, dimensões 100,1 x 69,85 x 7mm, vibração durante a operação: 2,17g pico (7 800 4hz), vibração fora de operação:20g pico (10 2000hz), g5arantia limitada de 3 anos.							
4	SSD com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface SATA REV. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para SATA REV. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w média / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: - 40 °c a 85 °c, temperatura de operação: 0 °c a 70 °c, dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante a operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz),garantia limitada de 3 anos.	UNID	01	R$ 85,00				
5	Switch não gerenciável gigabit 24 portas padrão rack 19" switch rack 24 portas gigabit ethernet, 24 portas 10/100/1000 MBPS com negociação de velocidade automática (n-way), taxa de transferência de até 2000 Mbps, gabinete para rack 19” com 1 u de altura, auto mdi/mdi-x para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover),fonte de alimentação interna bivolt automática, padrões ieee802.3x full duplex and flow control, ieee802.3 10base-t,ieee802.3u	UNID	01	R$ 571,99				
	100base-tx,ieee802.3ab 1000base-t, protocolo csma/cd, taxa de transferência ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), fast ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), gigabit ethernet: 2000 Mbps (full duplex), taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 mpps,taxa de latência 4 µs,buffer de memória 4 mb,chipset realtek, tabela de endereço mac 8 cabeamento suportado 10base-t: utp categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100base-tx: utp categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m),eia/tia-568 100 W stp (máximo 100 m), 1000base-t: utp categoria 5e ou superior (máximo 100m), quantidade de portas 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática, auto mdi/mdi-x alimentação (Power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, leds indicadores alimentação (Power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, método de transferência, armazena e envia (store and forward), aprendizado de endereços mac aprendizado e atualização automática, fonte de alimentação interna automática - entrada: 100-240 vac 50-60 hz 0,5 a, consumo máximo 13,1 w (11,8 w sem link), dimensões (l × a × p) 440 × 44 × 178 mm - padrão eia 19” com 1 u de altura, características de ambiente temperatura de operação: 0°c a 40°c, temperatura de armazenamento: -40 °c a 70 °c, umidade de operação: 10% a 90% umidade de armazenamento 5% a 90%, emissão de segurança e outros Anatel, fcc, ce, rohs, guia de instalação em português sim, garantia de 2 anos.							
6	Teclado abnt2 preto resistente a derramamentos de líquido, dimensões altura: 155mm largura: 450mm profundidade: 23,5 mm; peso: 550g, comprimento do cabo: 150cm, teclado numérico de 10 teclas, luz indicadora da tecla CAPS LOCK, luz indicadora da tecla NUM LOCK, até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico), tipo de tecla: perfil profundo, cabo de 1,5m para o usb, garantia de hardware limitada de 3 anos.	UNID	05	R$ 136,95				
7	AP corporativo giga com VLAN por SSID ac dual band para mínimo de 350 conexões simultâneas access point corporativo dual band ac de alta velocidade, especificações técnicas mínimas taxa de transmissão nominal 1350 Mbps, throughput por frequência 450 Mbps (2.4 ghz) + 867 Mbps (5 ghz), dispositivos conectados simultâneos até 350 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4ghz) + 250	UNID	02	R$ 1.694,00				
	usuários (5ghz), memória flash 16 mb, memória ram 128 mb, chipset qca 9886+ qca 9563 + qca 8334, antena tipo omnidirecional interna ganho 4dbi, número de antenas 2.4 ghz (3x3) 5ghz (2x2), interface de dados interface 1× 10/100/1000 base- tx, rj45, proteção antissurto 8 kv, fonte de alimentação que acompanha o produto tipo de alimentação poe tensão de entrada 100 - 240 vac 50/60 hz 0.75 a, saída 48 v / 0.5 a, alimentação via interface poe 48 v passivo ou ieee 802.3at, via interface dc 12 v / 1.5 a, consumo máximo 13.5 w, wlan (wi-fi), padrões ieee 802.11ac/a/n/b/g, tecnologia wireless multi user mimo (mu-mimo), bandsteering, beamforming faixa de frequência de operação ieee 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 ghz; 5.25 - 5.35ghz com dfs; 5.47 - 5.725 ghz; 5.725 - 5.85 ghz, ieee 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 ghz, frequência 2.4 ghz e							

	5.8 ghz operando simultaneamente, potência de transmissão 26 dbm em 2.4 ghz e 22 dbm em 5 ghz, sensibilidade recepção -90 dbm, largura de banda 20 mhz, 40 mhz, 80 mhz, bssid 8 em 2.4 ghz + 8 em 5 ghz, taxas de transmissão nominais 802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20mhz); 13.5 Mbps - 400 Mbps (40 mhz); 29.3mbps – 867 Mbps (80 mhz), 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps, 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps, 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps, temperatura de operação -5°c a 55°c, umidade 10% a 90% (sem condensação), dimensões (l x a x p) 178 x 178 x 38 mm, idiomas português, inglês, espanhol produto em conformidade com os termos de uso e políticas de privacidade da lgpd - lei nº 13.709, garantia mínima de 1 ano.							
8	Capa termoplásticas protetoras SNAP in que encaixa por dentro do conector, com o mesmo dimensional do conector rj-45, podendo ser na cor azul, preta ou amarela. Pacote com 50 unidades.	UNID	01	R$ 59,99				
9	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensões altura: 113 mm, largura: 62 mm, profundidade: 38 mm, peso: 90 g, comprimento mínimo do cabo: 180 cm, sensor rastreamento óptico dpi (mín./máx.): 1.000±, número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio), rolagem linha a linha, roda de rolagem óptica, carcaça plástico cinza, garantia limitada de hardware de 3 três anos.	UNID	05	R$ 57,50				
10	Bateria de lítio cr2032 3.2 x 20.0 mm, voltagem 3v, validade 3 anos.	UNID	08	R$ 51,60				
11	Protetor eletrônico 8 tomadas rack IEPR208+ IP20 10A cabo 3m mínimo de 8 tomadas, proteção contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-	UNID	01	R$ 89,00				

	circuito, dimensionais de padrão 19”, 1U, chave liga/desliga chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento de proteção rearmável de 10A sem necessidade de fusível, 100 a 240 VAC - bivolt automático – 50/60 HZ, cabo de alimentação com mínimo de 2m de comprimento, potência máxima de operação 1.270 W (127VAC) e 2.200 W (220 VAC), conexão de entrada plugue 2p + t (nbr 14136) 10 a, grau de proteção ip 20, garantia de 1 ano.							
12	Kit porca gaiola e parafuso, composto por um parafuso cabeça philips panela m5, padrão para rack 19”, duas abas externas, modelo da porca gaiola m5, parafuso: m5x16. kit com 50 peças	UNID	01	R$ 96,00				
13	HD externo portátil com capacidade de armazenamento 2 TB e interface USB 3.0 TYPE- A, compatibilidade com USB 3.0 e USB 2.0, garantia mínima de 2 anos, formatado em NTFS para WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1 ou WINDOWS 7	UNID	04	R$ 1.512,00				
14	Guia de cabos horizontal fechada 1U para racks 19 tamanho 1U, padrão 19 polegadas, dimensão externas (l × a × p) 488 × 42,5 × 41,1 mm, dimensões de fixação conforme norma IEC 60297, peso 0,39 kg, material aço SAE 1008, espessura 1,2mm, pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado cor preto fosco.	UNID	01	R$ 74,00				
15	Fonte potência 250w reais com picos de potência de até 500w (máximo), 1 cooler 8cm embutido, 1 x 20/24 pinos, 1 x auxiliar atx, alimentação periféricos, 1 x alimentação DRIV, 2 X serial ATA e 2x IDE, tensão entrada bivolt - 115V/230V, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada ac com chaveamento manual (115v e 230v), garantia mínima de 6 meses.	UNID	03	R$ 209,67				
16	Conector vazado rj45 para cabo de rede UTP, compatibilidade cabo sólido 24 AWG ~ 26 AWG, quantidade de ciclos de inserção 750 ciclos, dimensões do produto (L × A × P) (A •× Ø) 11,7 × 8 × 22,4 mm, composição plástico, peso 1g por conector, cor transparente, uso interno, material do contato elétrico 8 vias em cobre e com 3 µIN de ouro e 100 µIN de níquel. pacote com 50 peças.	UNID	01	R$ 54,00				
17	Caixa cabo de LAN UTP CAT5E 8 vias 4p,	UNID	01	R$ 449,00				

	aplicação redes de transmissão de dados e CFTV IP, isolamento do condutor PEAD com diâmetro nominal de 0,90mm, condutores sólidos 100% cobre 24 AWG, capa PVC retardante a chama CMX 70ºC, resistência elétrica (20ºC) 93 Ω/KM, impedância característica (0 A 100 MHZ) 100±15Ω, velocidade de propagação nominal 68%, desequilíbrio resistivo médio 3,6%, normas ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705, APLICAÇÕES IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT E IEEE 802.3BT, diâmetro nominal do cabo 4,8 mm, marcação sequencial métrica decrescente (305m - 0m), uso interno.							
MATERIAL PERMANENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208-1014, 1081, 1185, 1186-4490.52 R$48.518,56**	
1	Ar condicionado, capacidade (BTU/h) de 18.000, ciclo do ar frio, 220 v, com controle remoto. Fácil limpeza do painel de filtro, condensador e	UNID	01	R$ 3.026,16	ALTA	AGOSTO/24	Estruturar os setores Secretaria de Gabinete e departamentos vinculados como: Assessoria	-

	evaporador em cobre. Unidade interna (LxAxP) de 91,5 x 23 x 29 cm. Unidade externa (LxAxP) de 83 x 55 x 34 cm. Garantia de 12 meses.						Jurídica, Defensoria Pública, Gabinete do Prefeito, Controladoria, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação para melhor funcionalidade e desempenho das atividades administrativas.	
2	Ar condicionado, Modo de operação Cool, Dry, Fan e Feel. Função Sleep, Swing e Timer. Top Discharge, serpentina em cobre. Classificação de energia tipo A, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. Altura condensadora 638 cm, Altura evaporadora 200 cm, capacidade (BTU/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto, cor branca da evaporadora. Garantia de 12 meses. Com indicador de temperatura. Largura do condensadora de 402 cm, Largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UNID	02	R$ 3.898,32				
3	Armario para escritorio, duas portas com tranca, chave, dimensão do produto 74,5cm x 60cm x 36,5cm. Cor cinza ou branco, material MDF, uma prateleira móvel. Garantia de 3 meses, incluído manual de montagem na embalagem. Peso 17,1kg, peso máximo por prateleira de 4kg, profundidade de 36,5cm, sapatas niveladoras inclusas, dobradiça e corrediça da porta metálicas.	UNID	05	R$ 3.025,00				
4	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por Gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador Padrão. Garantia de 3 meses, manual incluso.	UNID	02	R$ 1.500,00				
5	Tenda Piramidal 5x5, peso 135 kg, possui	UNID	01	R$ 2.580,00				

	estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13'' a 18'', soldada por sistema MIG com galvanização de alta resistência, montada em sistema de encaixe e com parafusos e conexões em aço inoxidável. as emendas são unidas por solda eletrônica e rádio frequência e reforçadas com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Possuem lonas de cobertura em PVC calandrado, reforço em poliéster impermeável, black out solar, antichamas e antimofo e são vulcanizadas em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto.							
6	Cadeira giratoria executiva, Altura 95,0cm característica do assento poliuretano, característica do encosto poliuretano, est - base cromada, giratória, regulável. Garantia de 3 meses, material de poliuretano e metal cromado. Peso Produto 9,2 kg, peso Suportado 120 kg, profundidade 55 cm, regulagem alt. Gás, revestimento de tecido mesh, tipo de pés: rodízio, anti risco. Cor preta, apoio de braço, dimensões do produto montado (cm): 55,0 (P) x 55,0 (L) x 95,0 (A), rodízios plásticos, base giratória. Manual de montagem incluso.	UNID	10	R$ 4.513,30				
7	Cadeira presidente giratória, cor marrom escuro, garantia de 3 meses, material principal de metal, material de estofado espuma, possui braço, possui rodízio, possui apoio para braço, regulagem de altura de assento, dimensão do produto 120 x 55cm, peso 48kg, suporta até 130kg. Assento com 55x 57x 51cm, encosto de 54 x 75cm, altura até o apoio do braço de 73 a 83cm. Incluindo manual de montagem, função relax padrão, ajuste de altura a gás (gáslift), base giratória em metal cromado com rodízios na cor preta.	UNID	01	R$ 930,97				
8	Cadeira secretaria fixa, assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, em tecido polipropileno, assento azul com detalhes preto. Altura do Assento até o chão de 45 cm, suporte de peso até 120 kg. Garantia de 3 meses. Cor do assento e encosto azul.	UNID	04	R$ 556,00				
9	Caixa de som amplificada 50w rms entrada para dispositivo usb, sd card, teclado musical, violão, microfone e guitarra.	UNID	01	R$ 624,41				
10	Estante de aço multiuso, seis prateleiras, cor cinza, garantia de 3 meses, suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Medidas após a montagem: Altura 1830mm x Largura 920mm x Profundidade 300mm.	UNID	03	R$ 1.113,33				

	Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Conteúdo da embalagem: 6 prateleiras, 8 colunas. 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem.							
11	Impressora colorida, Tipo de Scanner: Scanner plano com sensor de imagem por contato, resolução do scanner (ótica): 1200 x 2400 dpi (ótico), profundidade Max. de digitalização (Entrada/saída): escala de cinza: 16-bit/8-bit | colorido: 16-bit/8-bit por cor, formato máximo de documento: mesa: 22x29,72 cm. Tipo de Cartucho: GI-10 Garrafa de tinta preta pigmento (170 ml) GI-10 Garrafa de tinta ciano (70 ml) GI-10 Garrafa de tinta magenta (70 ml) GI-10 Garrafa de tinta amarela (70 ml), Série: MEGA TANK, especificações da Fotocopiadora, velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 22 seg. Múltiplas Cópias: até 99 cópias, funções de cópia: Cópia 2- em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem	UNID	04	R$ 8.636,40				

	bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão. Sistema Operacional do Computador: Windows: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1 Mac: Mac OS® X v10.10.5 – macOS v10.14 (Mojave) Sistemas Operacionais Móveis: iOS®, Android, Windows 10 Mobile, e dispositivos Fire OS (Amazon Fire). Kit que acompanha o produto: Preto: até 6.000 págs² / 8.300 págs² em modo rascunho (papel comum). Colorido: até 7.700 págs² (papel comum). Tamanho do Papel bandeja traseira: A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes nº 10, quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm). Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9 mm / comprimento 210 mm - 297 mm). Resolução da Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta. Garantia 24 meses.							
12	Kit estante gaveteiro, com 49 gavetas, cor cinza dos gaveteiros, estante de aço com gavetas de plasticos encaixáveis. Acompanha 49 gavetas azuis, sendo: 27 n° 3 (L x A x P - 104 x 80 x 176mm), 18 n° 5 (L x A x P - 150 x 115 x 255mm), 04 n° 7 (L x A x P - 220 x 175 x 335mm). Especificações Técnicas: Largura: 1010mm, Altura: 1200mm, Profundidade: 355mm, Peso:	UNID	01	R$ 481,99				
	13,36Kg, Carga Máxima: 110Kg. Garantia: 1 Ano.							
13	Mesa em L, cor cinza, com um gaveteiro contendo duas gavetas com chave.	UNID	01	R$ 589,90				
14	Mesa secretária, cor cinza, um gaveteiro com duas gavetas de correr com chave, dimensões do produto 1210,0 x 615,0 x 750,0 cm, 6 meses de garantia, peso 24,50kg, material de madeira MDP BP de 15 mm de espessura revestido ambas as faces com laminado melamínico na cor CC – cinza cristal. Pés de aço com tratamento antiferrugem, na cor cinza. Manual de montagem incluso.	UNID	03	R$ 1.475,55				
15	Microfone profissional, material liga de zinco, resposta de frequência: 50Hz-15KHz, sensibilidade: -54,5dB & # 43; / - 3db (0dB & # 61; 1v / pa a 1KHz), impedância de saída: 300ohms e # 43; / - 30%, comprimento do cabo: Aprox. 5m / 16ft, tamanho do item: 16 * 5 * 5cm / 6,3 * 2 * 2in, peso do item: 197g / 7oz.	UNID	01	R$ 198,00				
16	Microfone profissional, sem fio, tela LCD, com pilhas, alta sensibilidade, o transmissor se conecta automaticamente ao receptor para facilidade de uso, dimensões de 30 x 20 x 6 centímetros, um receptor	UNID	02	R$ 692,00				
17	Cadeira material plástico, garantia de 03 Meses, cor preta, suporta até 120 kg, dimensões do produto: altura: 88 cm, largura: 44 cm, comprimento: 49 cm, peso: 2 kg	UNID	15	R$ 570,00				
18	Projetor LCD 1280 X 720P HD Tecnologia de projeção: LCD, Brilho: 3500 Lumen, Resolução Padrão: 1280*720,Valor de brilho uniforme: 98%,Contraste Padão: 3000:1,Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas Distância de projeção: 30-170 inches Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue Fonte de Luz: LED Consumo total de energia (W): 70W Porta de entrada: USB * 2 / HD / AV / VGA / HDMI Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) Lente de projeção: lente de vidro multicamada Tela de proporção: 4: 3/16: 9 Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa Ruído de trabalho (db): menos de 25dB Velocidade de inicialização: nicialização rápida de 3 segundos Fonte de energia: 100V-260V (± 10%), 50 / 60Hz Tamanho: 25 X 17 X 8 (cm) Peso: 1.28 kg Conteúdo da embalagem: - Projetor	UNID	01	R$ 2.599,99				
	- Cabo de Alimentação - Cabo VGA - Controle remoto							
19	Tela de Projeção 70 polegadas com tripé retrátil, com altura máxima de 2,50m (fechado 0,98 cm), podendo ser regulado na altura desejada baseado nas duas alturas. (Confeccionada em alumínio puro),tela Profissional de 70" polegadas mede 1,40m x 1,05m (não é lona de banner). Conectores em nylon e sistema de rosca.	UNID	01	R$ 771,67				
20	Smart TV HD LED 42” Com uma tela LED de 32" e resolução HD, ela oferece uma quantidade muito maior de detalhes, mais nitidez e cores vibrantes, conectividade Wi-Fi Direct e 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 ethernet, 1 saída óptica, 1 entrada RF e 1 entrada de vídeo componente vão manter você sempre conectado e por dentro de tudo. Além disso, ela também conta com sistema operacional Tizen, processador Hyper Real, HDR e sistema de espelhamento de smartphone para TV.	UNID	02	R$ 3.469,94				
21	Ventilador 40 cm, Diâmetro do produto 50,00 cm Número de velocidades 3,Velocidade máxima (rpm)1.500 rpm,Inclinação Sim,	UNID	02	R$ 596,00				

	Grade removível Sim, Níveis de inclinação vertical 4, Rotação Oscilante Sim Sistema de oscilação Horizontal, Tensão220V,Consumo 3,840 kwh/mês,Potência 126 w,Alça para transporte Sim, Altura regulável Sim, Seletor de velocidade Giratório, Largura: 20,00 cm, Altura: 76,20 cm,Profundidade: 57,60 cm, Peso: 3,65 kg, Peso Embalado: 4,63 kg							
22	Scanner brother DS 740D portátil A4 duplex 15ppm	UNID	01	R$ 1.314,63				
23	Computador completo desktop não inferior a, processador intel core i5 10° geração BX8070110400 (6 NÚCLEOS, 4.3GHZ), placa mãe LGA 1200 DE 10° E 11° geração, 8GB memoria DDR4 1600MHZ, SSD 240GB SATA III 2,5", FONTE ATX 300W BIVOLT automática tensão 110-240V 50~60HZ, monitor não inferior a 24", mouse e mouse PAD, teclado e caixa acústica. garantia: 1 ano.	UNID	02	R$ 4.470,00	MÉDIO			
24	Telefone ip voip, especificações, 2 contas sip, alimentação poe ieee 802.3af ativo, display 128x48 pixels, monocromático com backlight, teclas programáveis 2 teclas (l1 e l2),teclas softkeys 4, agendas 1000 contatos	UNID	04	R$ 520,00				
25	Mini Rack de parede desmontável 19 8U 570mm	UNID	01	R$ 365,00				

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209, 0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030, 2260, 2251, -3390.39 R$390.225,00**	
1	Gasolina comum	LITRO	24.750	R$ 147.262,50	ALTA	JUNHO/2024	Tem como base as frotas veiculares (HILLUX, FIAT MOB/ONIX e CRETA) pertinentes ao gabinete do prefeito e vice- prefeita para atender as necessidade diárias.	CONTRATO Nº 163/2023
2	Óleo diesel	LITRO	41.250	R$ 242.962,50			Tem como base as frotas veiculares (HILLUX, FIAT MOB/ONIX e CRETA) pertinentes ao gabinete do prefeito e vice- prefeita para atender as necessidade diárias.	
SERVIÇOS							**R$ 502.975,92**	
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209, 0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030, 2260, 2251, -3390.39 R$9.900,00**	
1	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado, todas as marcas e modelos não inferiores a 7000 a 30000BTUS	SERV	10	R$ 2.265,00	MÉDIO	MAIO/2024	Atender as necessidades dos servidores e munícipes que buscam atendimentos e serviços da Secretaria de Gabinete e departamentos vinculados como: Assessoria Jurídica, Defensoria Pública, Gabinete do Prefeito, Controladora, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação.	CONTRATO Nº 046/2023
2	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 18000 Btus incluído material (até 3 metros de linha), suporte e mão de obra. Furo em concreto.	SERV	01	R$ 649,00				
3	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado tipo split não inferior a 12000 BTUS incluído material (até 3m de linha), suporte e mão de obra. Furo em concreto.	SERV	04	R$ 2.492,00				
4	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 18000 BTUS, todas as marcas limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada das peças, limpeza do filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	SERV	02	R$ 960,00				
5	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 12000 BTUS, todas as marcas limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada das peças, limpeza do filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	SERV	08	R$ 3.624,00				
FORNECIMENTO DE COFFE BREAK							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209, 0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030, 2260, 2251, -3390.36 E**	

							3390.39 R$ 139.320,00	
1	**Coffe-break (nível I)** – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café; no mínimo 3 opções de salgados, mínimo 2 opções de geleia, 1 tipo de bolo, 1 tipo de pão 50gr., 1 fatia de queijo tipo muçarela, 1 fatia de presunto; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	PESSOA	4.000	R$ 139.320,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, vice prefeita e departanetos vinculados em reuniões para apresentações de relatórios e projetos com secretários e/ou servidores.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2023
LOCAÇÃO DE VEÍCULO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208, 0209, 0210, 0211 E 0212 - 2023, 2026, 2029, 2030, 2260, 2251, -3390.36 E 3390.39 R$353.755,92**	
1	Serviço de locação de 02 veículos tipo HILLUX para transporte administrativo de pessoas, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, 150 cv, combustível diesel, transmissão automático, capacidade para 5 pessoas, carga máxima 1.000kg, ar condicionado, direção assistida, vidros de trava elétricas, rádio AM/FM c CD/MP3 e serviço de rastreamento e monitoramento, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da CONTRATANTE.	12 MESESL	02	R$ 264.720,00	ALTA	MAIO/2024	Atender as necessidades dos servidores e munícipes que buscam atendimentos e serviços do Gabinete do prefeito e da Vice Prefeita. A locação especificamente dos veículos é necessária para suprir as necessidades do Município, que não dispõe de veículos suficientes em sua frota própria para um bom funcionamento. Opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois	CONTRATO Nº 116/2023
2	Serviço de locação de veículo tipo hatch, para transporte administrativo	12 MESES	01	R$ 33.720,00				

	de pessoas, 4 portas laterais, 70 cv, combustível flex (etanol/gasolina), transmissão automático, capacidade para 5 pessoas, ar condicionado, direção hidráulica elétrica, motorização de 1.0 litro ou superior, vidros de trava elétricas, rádio AM/FM c CD/MP3 e serviço de rastreamento e monitoramento, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da CONTRATANTE.						com a locação teremos sempre veículos capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento, além do valor para aquisição ser vultuoso e fora das possibilidades orçamentarias desta adminstração.	
3	Serviço de locação de veículo tipo USV, ar condicionado (quente/frio), controle elétrico dos vidros, mortização mínima 2.0 cv, combustível flex. (etanol/gasolina), número de cilindro 4, válvulas 16 cilindradas,1.332 cm, potência cv 160, transmissão automática, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da CONTRATANTE.	12 MESES	01	R$ 55.315,92				

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE								
Unidade Responsável			**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**					
Responsável pela Demanda								
E-mail: adm@santamariadaboavista.pe.gov.br			**Telefone: (87) 3869-4141 Ramal:**					
TOTAL GERAL							**R$ 2.260.533,25**	
MATERIAL DE CONSUMO							**R$ 478.637,99**	
MATERIAL DE EXPEDIENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$286.980,50**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**	**DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO (SE SIM, INFORMAR O NÚMERO DO CONTRATO)**
1	Bobina para plotter, off set 2 polegadas de diâmetro interno diâmetro bobina cheia; 9,2cm ou 3,7 dimensões e peso 610mm x 50m 75g	UND	15	R$ 82,63	MÉDIO	MARÇO/2023	Contribuir com as atividades administrativas e serviços diversos prestados nos setores pertencentes à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas com maior eficiência e eficácia.	ATA N.º 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023
2	Almofada para carimbo, estojo de plástico com tampa em metal, tamanho 04, cores azul e preto.	UND	15	R$ 75,00				
3	Arquivo morto oficio polionda 35 cm x 13cm x 25cm caixa com 10 und	CX	200	R$ 8.128,00				
4	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor dourada	UND	05	R$ 22,30				
5	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor prata	UND	05	R$ 21,75				
6	Envelope pardo- oficio A4 – caixa com 250 unidades	CX	01	R$ 189,35				
7	Envelope médio amarelo dimensões 176x 250, ½ folha, caixa com 100 unidades.	CX	01	R$56,62				
8	Organizador de mesa aramado preto com divisória para bloco de papeis, canetas e clips.	UND	04	R$ 172,92				
9	Papel adesivo fotográfico, 115g, A4, cor branco brilhante, resistente a agua, com 500 folhas	pct	01	R$ 358,64				
10	Régua inox, 30 cm, com marcação em cm e mm, resistente.	UND	10	R$ 60,00				
11	Pistola de cola quente bico fino bivolt	UND	03	R$ 75,03				
12	clips para papel, nº 1- galvanizado emb; caixa 500g	CX	10	R$ 170,00				
13	clips para papel, nº 2- galvanizado emb; caixa 500g	cx	67	R$ 1.206,00				
14	clips para papel, nº 3- galvanizado emb; caixa 500g	cx	67	R$ 1.206,00				
15	clips para papel, nº 4- galvanizado emb; caixa	cx	45	R$ 810,00				

	500g							
16	clips para papel, nº 5- galvanizado emb; caixa 500g	CX	20	R$ 360,00				
17	clips para papel, nº 6 – galvanizado emb; caixa 500g	CX	60	R$ 1.079,40				
18	clips para papel, nº 8 galvanizado emb; caixa 500g	CX	97	R$ 1.745,03				
19	cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a, lavável, atóxica, para uso em papel, tecidos, artesanato, embalagem; plástica, com bico econômico, peso liquido 90 g	UND	314	R$ 1.350,00				
20	Cola de isopor, embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	53	R$1.684,87				
21	Cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a, laváveis, atóxica, para uso em papel, tecidos artesanato.	UND	114	R$3.073,44				
22	Cola quente embalagem	CX	3	R$59,37				
23	Borracha, branca, macia, para apagar escrita a lápis dimensões 34x 23x 8mm	CX	3	89,37				
24	Envelope A3 saco kraft branca 40mmx340mm	UND	50	R$84,00				
25	Envelope branco tipo oficio A2.	UND	50	R$44,50				
26	Envelope convite, cores variadas, papel 120g, dimensões aproximadas 163x 225mm	UND	50	R$23,00				
27	Envelope médio 140 x 100mm tipo saco cor parda	UND	50	R$40,50				
28	Molhador de dedo, glicerina 12g, cor multicolor, tipo de material	PCT	2	R$49,46				

	plástico, peso do produto 322 gramas, pacote de 12 und.							
29	Papel oficio, formato a4, cor branca, gramatura 75g/m2, dimensões 210 x 297mm embalagem; caixa com 10 resmas contendo 500 folhas.	CX	500	R$123.000,00				
30	Pasta suspensa marmorizada, pacote de 10 und.Hastas plástica, feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta, com grampo plástico, dimensões do produto 41x 23.5 cm; 0,66g.	PCT	40	R$2.100,00				
31	Bloco adesivo post-it medida; 76mm x 102mm, cor; amarela com 100 folhas.	BLOCO	40	R$239,20				
32	Calculadora de mesa com impressora, preta, visor grande de 12 dígitos, impressão de 2 linha por segundo, impressão em 2 cores; valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização, relógio e calendário; imprimir a hora e a data atuais, bobina; 58mm, rolete; ir-40t, dimensões (d x w x h); 295x165x64.6mm, bivot.	UND	8	R$133,12				
33	Caneta esferográfica, azul escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tugstenio.	UND	10	R$319,80				
	Apresentação em caixa com 50 und.							
34	Caneta, marca texto, tinta fluorescente, cor a escolher. Secagem rápida. Ponta chanfrada, dimensões de 14 x 138 x 10mm.	UND	50	R$139,00				
35	Fita adesiva transparente, 3m para empacotamento de caixa, medindo 48 mm x 100 m. embalagem com 4 rolos.	PCT	10	R$309,80				
36	Grampeador de mesa para grampo 26/6, grande, em aço inoxidável super-resistente. Grampeia ate 25 folhas, cor preta.	UND	20	R$509,60				
37	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem; caixa com 5000 und.	UND	100	R$410,00				
38	Livro de ponto pautado, com 200 folhas numeradas, pautado, capa dura, na cor preta, em papel apergaminhado, costurado, gramatura 56g/m², no formado 220mm x 310mm.	UND	10	R$354,80				
39	Pasta com elástico, polipropileno transparente, pacote com 10 und. Material plástico, cristal, dimensões do produto; 20 x 23.2 x 33.2 cm, 0.06g. durável e resistente, fecho elástico.	PCT	50	R$2.199,00				
40	Pasta registrador az oficio cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação visor e compressor plásticos. Medidas; 345mm dorso; 80mm cor; preto, tamanho; oficio. Caixa com 10und	CX	1000	R$131.980,00				
41	Pasta com elástico, poliprolileno; 0,40mm, pacote com 10 und. Material plástico, cristal, dimensões do produto; 61.5 x 49 x 0.5 cm; 1.17g. durável e resistente, fecho elástico.	PCT	50	R$1.749,00				
42	Carimbo automatico autoentintado 4,0 x 6,0, com borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 480,00				
43	Carimbo automatico autoentintado de 4,5 x 2, 0cm ate 4,0 x 1,0cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 740,00				
44	Carimbo automatico autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 759,60				
MATERIAIS GRÁFICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.39 R$3.116,50**	
1	Envelope oficio personalizado, a4, papel branca, 34x24cm, impressão de alta qualidade, com aba, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	600	R$ 450,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Contribuir com as atividades administrativas e serviços diversos prestados nos setores pertencentes à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas com maior eficiência e eficácia.	CONTRATOS N.º 189/2023 E 193/2023
2	Envelope oficio personalizado, 23x11cm, papel branco com aba, imagem de alta qualidade, a cor	UND	400	R$ 200,00				
	e a arte serão definidas no momento da solicitação							
3	Agenda diaria ano a escolhe, personalizada com 15.5 cm de comprimento e 21cm de largura, capa dura, espiral, 1(um) dia por pagina, a cor e a arte serão definidas no momemto da solicitação, 380 folhas.	UND	70	R$ 979,30		FEVEREIRO/2024		
4	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de tras com cor preta pvc, com capacidade maxima de 30 folhas de oficio a4, com arame em espiral.	UND	200	R$ 1.090,00				
5	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de tras com cor preta pvc, com capacidade maxima de 50 folhas de oficio a4, com arame em espiral.	UND	60	R$ 202,20				
6	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de tras com cor preta pvc, com capacidade maxima de 100 folhas de oficio a4, com	UND	30	R$ 195,00				

	arame em espiral.							
7	Placa de acrilico cristal 2000 x 1000 x 6mm, suporte de parafuso para fixação na parede, com instalação, arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	06	R$ 947,94				
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$34.256,10**	
1	Adoçante liquido sucralose, água, sorbitos, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k conservadores: ácido benzoico e benzoato de sódio. embalagem com 100 ml.	UNID	5	R$34,00	MÉDIO	NOVEMBRO/2024	Devido aos atendimentos realizados diariamente na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Municipal, torna-se de suma importância a aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando os preparos café, sucos, lanches, entre outros, para melhor execução das atividades diárias dos setores vinculadas a esta Secretaria.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 0342023 035/2023
2	Bala dura sabor morango e eucalipto, colorido e aromatizado artificialmente pacote com 600g, validade mínima de 23 meses a contar do mês de entrega.	PCT	30	R$385,50				
3	Bala comestível, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, massa de cacau, manteiga, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó manteiga de cacau, sal aromatizante, esmulsificantes, lecitina de soja, mono e diglecerideos de ácido graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico interesterificado, contem glúten, contentem lactose, alérgicos ,contem derivado de leite, soja e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e coco. indústria brasileira, pacote com 500g. validade mínima de 23 meses a contar do mês de entrega.	PCT	10	R$128,00				
4	pirulito, açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal de milho, acidulante ácido cítrico,	PCT	15	150,00			Materiais utilizados no Setor de Identidade para distribuição com o	ATA N.º 34- 35/2023
	aumectantes, lactose de sódio e glicerina, emulsificante lecitina de soja, corantes artificiais: amarelo crepúsculo e indigotina e aromatizante não contem glúten, alérgicos, contem derivado de soja sabor morango pacote com 500g, validade mínima de 23 meses a contar do mês de entrega.						público infantil.	
5	Açúcar/refinado – tipo cristal contendo sacarose, originário do suco da cana. embalagem plástica, termossoldado, embalagem de 1kg. validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem c/ 10 kg.	FD	40	R$ 3.920,00				
6	Biscoito salgado cracker- tipo trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes.com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 400g, a 500g, reembalados em caixas de papelão resistente. caixa com 25 und, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	CX	30	R$3.870,00				
7	Biscoito/doce- tipo trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. com embalagem individuais para preservação do formado do produto, de 400g a 500g, reembalados em caixas de papelão resistente. caixa com 25 und, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega	CX	15	R$1.800,00				
8	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contrato manual). embalagem pacote com 500g, embalagem interna aluminizada, tipo tradicional contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses a contar do mês de entrega, fardo com 20 pacote.	FD	40	8.400,00				
9	Galão de água mineral- 20l	UND	100	R$ 1.200,00		FEVEREIRO/2024		
10	Refil filtro purificador, corpo do filtro, polipropileno cartucho filtrante, polipropilendo processo melt blown, carvão ativado; carvão vegetal (coco de babaçu) impregando com prata coloidal, garantia 9 a 12 meses.	UND	06	R$ 624,00		ABRIL/2024		
11	Copo plástico descartável para água 180ml- frisado, tira com 100 unidades, caixa com 25(tira).	UND	100	R$13.000,00		JANEIRO/2024		
12	Copo plástico descartável para café 50 ml – pacotes com 100 unidades, caixa com 50(tira)	UND	4	R$489,60				
13	Guardanapo papel absorvente, filha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões minimas 22 x 23 cm, 100% fibra naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	10	R$ 255,00				
MATERIAIS DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$30.593,80**	
1	SSD (Solid State Drive) para servidor 24/7 com capacidade de 960gb, formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0(3gb/s), compativel com versões anteriores para sata ver. 2.0 (3gb/s).velocidade 555mb/s leitura e 520mb/s gravação, leitura randomica leitura 4kb iops 98k, gravaçõa randomica leitura 4kb iops 75k, resistencia 1,3 dwpd por 54 anos, qualidade de serviço(latência)2,3,4-leitura/gravação typ;<2 ms, nand 3d tlc, proteção contra perda de energia(plp) integrada, garantia loja minimo 9 meses e garantia do fabricante de 5 anos.	UND	5	R$4.850,00	MÉDIO	AGOSTO/2024	Manutenção, substituição e instalação dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Administração por itens em bom estado e/ou incluir onde há ausência desses materiais, proporcionando assim, melhores condições de funcionamento destes equipamentos.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2023 À 54/2023

2	Conectores RJ 45 para cabo de rede utp, pacote com 100 und.	UND	18	R$ 1,026,00				
3	HD externo portatil com capacidade de armazenamento 2 tb e interface usb3.0 type-a compatibilidade com usb 3.0 e usb 2.0, garantia minima de 2 anos.	UND	10	R$ 3.780,00				
4	Fonte potencia 250w reais com picos de potencia de ate 500w, garantia minima de 6 meses.	UND	15	R$ 1.048,35				
5	Caixa de cabo lan utp cat5e 8 vias 4p 100% cobre com 305m, uso interno.	UND	10	R$ 4.490,00				
6	AP corporativo giga com vlan por ssid ac dual band para minimo de 350 conexões simultaneas.garantia minima de 1 ano.	UND	10	R$ 8.470,00				
7	Alicate para crimpar com catraca, rj10, rj11,rj45.	UND	03	R$ 240,00				
8	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensões altura; 113 mm, largura;62mm, profundidade;38mm,peso;90g, comprimento mínimo do cabo ;180cm,sensor rastreamento optico.garantia limitada de 3 anos.	UND	40	R$ 460,00				
9	Kit localizador e testador cabos zumbidor tx 1500	UND	02	R$ 680,00				
10	Monitor 19 vga/hdmi	UND	05	R$ 2.000,00				
11	SSD (Solid State Drive) com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 (6gb/s) compativel com versões anteriores para sata ver. 2.0 (3gb/s), velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, maximo 4k leitura/gravação.garantia limitada de 3 anos.	UND	25	R$ 2.125,00				
12	SSD (solid state drive) com capacidade de 480gb, formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 (6gb/s) compativel com versões anteriores para sata ver. 2.0 (3gb/s), velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, maximo 4k. garantia limitada de 3 anos.	UND	4	R$ 440,00				

13	Pendrive 128 gb capacidade de 128gb, usb 2.0 memoria ddr3 sdram, garantia minima 2 anos.	UND	15	R$ 701,85				
14	Cartão de memória, dimensões de pacote 12.7 x 10.2 x 1.5 centimento, ram 128gb, capacidade de armazenamento da memória 128 gb, dimensões do produto 10.03 x 15.11 x 0.76 cm 8.5 g; tipo de memória flash sd, sdxc.	UND	02	R$ 486,90		DEZEMBRO/2024		
15	Teclado abnt2 preto resistente a derramamentos de liquido, dimensões altura; 155 mm largura; 450 mm , profundidade; 23,5 mm, peso; 550 g, comprimento do cabo; 150 cm, teclado numerico de 10 teclas,luz indicadra da tecla caps lock. garanti de 3 anos,	UND	30	R$ 821,70		AGOSTO/2024		
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2985, 2036, 2973, 2980, 2982, 2983, 1222 – 4490.52 R$69.888,66**	
1	Armário grande compacto, comprimento 900 mm, largura 370 mm, altura: 1855 mm, estrutura em chapa de aço, 4 prateleiras reguláveis (suportam 50kg cada), porta em aço, fechamento com chave, 4 pés niveladores, cantos arredondados, cor a escolher.	UND	01	R$ 620,00	MÉDIO	JANEIRO/2024	Estruturar os setores Secretaria de de Administração e Gestão de Pessoas departamentos vinculados para melhor funcionalidade e desempenho das atividades administrativas.	-
2	Armario baixo, cor a escolher, confeccionado em madeira (mdp) com duas portas, não inferior a três prateleiras internas. fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado, puxadores em polietileno, pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. dimensões não inferiores a 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	UND	03	R$ 960,00				
3	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensões não inferiores a 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador padrão. garantia de 3 meses, manual incluso.	UND	06	R$ 4.500,00				
4	Purificador de água, 220 volts, suporte para bancada e parede, opções natural e gelada, com função de filtrar e refrigerar a água, reservatório não inferior 2,5 l, para atender no mínimo 30 pessoas, componentes inclusos com mangueira, refil e niple. dimensões do produto 35 x 31 x 41 cm.	UND	02	R$ 1.280,00				
5	Cadeira longarina acolchoadas, com 3 (três) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul ou preta, assento e encosto estofado em espuma injetada. capacidade de peso de até 100 kg por lugar, garantia de 3	UND	03	R$ 1.005,00				

	(três) meses.							
6	Cadeira secretaria fixa, assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, em tecido polipropileno, assento azul com detalhes preto. altura do assento até o chão de 45 cm, suporte de peso até 120 kg. garantia de 3 meses. cor do assento e encosto azul.	UND	06	R$ 834,00				
7	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. modo de operação cool, dry, fan e feel. função sleep, swing e	UND	07	R$ 13.644,12		MARÇO/2024	Instalar ou realizar as substituições de bens que já se encontram com uma utilização antiga e/ou	CONTRATO N.º 046/2023

	timer. top discharge, serpentina em cobre. classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. garantia de 12 meses. com indicador de temperatura. largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg						desgastada com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e conforto para os seus servidores e a população nos setores vinculados à Secretaria de Administração.	
8	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 18.000, ciclo do ar frio, 220 v, com controle remoto. fácil limpeza do painel de filtro, condensador e evaporador em cobre. unidade interna (lxaxp) de 91,5 x 23 x 29 cm. unidade externa (lxaxp) de 83 x 55 x 34 cm. garantia de 12 meses.	UND	01	R$ 3.026,16				
9	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 9.000, ciclo frio, com controle remoto. modo de operação cool, dry, fan e feel. função sleep, swing e timer. top discharge, serpentina em cobre. classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. garantia de 12 meses. com indicador de temperatura. largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	03	R$ 6.387,00				
10	Cadeira de escritório giratória de rodinha- sem braços, encosto; espuma injetável, assento; regulagem de altura, na cor preta, peso médio suportado 100 kg, 40 x 55 x 60 cm.	UND	60	R$ 16.200,00				-
11	Computador completo desktop não inferior a, processador intel core i5 10° geração BX8070110400 (6 NÚCLEOS, 4.3GHZ), placa mãe LGA 1200 DE 10° E 11° geração, 8GB memoria DDR4 1600MHZ, SSD 240GB SATA III 2,5", FONTE ATX 300W BIVOLT automática	UNID	04	R$ 8.940,00				ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023 059/2023

	tensão 110-240V 50~60HZ, monitor não inferior a 24", mouse e mouse PAD, teclado e caixa acústica. garantia: 1 ano.							
	Notebook não inferior a 11° geração de processadores intel core i5-1135g7(4-core, cache 8mb, até 4.2 ghz), windows 11 home português, memória 8gb ddr4(1x8gb) 2666mhz, SSD 256gb pcie nvme m.2, tela full HD 15.6" (1920x1080) wva, cor apollo: preto carbono, teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com windows). Dimensões: altura(frontal): 17,50mm (0,68) altura (traseira): 18,99mm (0,74*) largura: 358,50mm (14,11°) profundidade: 235,56 mm (9,27") peso: 1,85 kg(4,07ib). Bateria de 4 células e 54wh (integrada), placa de rede 802.1lac, wifi 1x1 e bluetooth, câmera HD de 720p a 30 fps com microfone único integrado, energia, adaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia: 1 ano	UND	03	R$ 12.492,38				ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023 059/2023
MATERIAIS DE LIMPEZA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$33.493,43**	
1	Água sanitária produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. produto biodegradável bactericida e germicida- embalagem 21.000ml- Caixa 12 unidades.	CX	17	R$320,96	MÉDIO	FEVEREIRO/2024	Aquisição dos materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos com o intuito de manter a higiene e limpeza nos prédios pertencentes à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.	ATA N.º 04/2023, 11/2023, 12/2023, 16/2023
2	Vassoura de piaçava chapa 3	UND	3	R$78,24				
3	Pá plástica, para lixo cabo longo de madeira revestido e rosqueavel, 27x26 e 90cm de dimensão do cabo.	UND	8	R$71,60				
4	Pá de lixo galvanizadacom cabo longo de madeira dimensões; cabo 90cm.	UND	8	R$96,00				
5	Desodorizador de ambiente- em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	UND	10	R$1.150,00				
6	Sabonete líquido 500ml, com fragrância a base de tenso ativos biodegradáveis especifico para limpeza das mãos pós trabalho, com dimensões 30x20x30cm, perfume suave.	UND	50	R$ 874,50				
7	Limpa vidros liq.com 500ml, indicado para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros.	UND	20	R$92,00				
8	Álcool etílico 70% liquido p/mãos embalagem de 1 litro, hidratante higienizador. Caixa com 12 unidades, deve apresentando a validade do produto com no mínimo 9 meses do seu vencimento.	CX	25	R$2.000,00				

9	Bota de pvc – cano alto, indicada para evitar contato com produtos químicos e unidade. vários tamanhos (número 36 ao 40) cor a escolher	PAR	5	R$265,00				
10	Escova sanitária com suporte. corpo em plático, cerdas em nylon, escova	UND.	10	R$91,90				

	utilizada na limpeza de vaso sanitário dimensões 13x33x 13cm. material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte.							
11	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericda e germicida, fragrâcia lavanda, com registro no ministério da saúde. embalagem contendo 500ml, caixa com 24 unidades com dados do fabricante, data e prazo de validade.	CX	20	R$1.170,00				
12	Esponja de lã de aço composição :aço carbono, pacote com 8, 60g.	PCT	8	R$20,48				
13	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600mm e cabo com 1,20m. A borracha deve 2ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	UND.	5	R$106,25				
14	Rodo com cabo, borracha em eva garras que prendem o capo puxa grande quantidade água. cabo em aluminio com dimensões do cabo 120x 2,1 cm dimensões do rodo 30cm.	UND	10	R$109,00				
15	Lubrificante aerossol multiuso 300ml, composição: ciclohexano, heptano, solvente de petróleo e propelente. cor incolor, lavável, tempo aproximado de secagem 5 segundos. validade de 5 anos do produto.	UND	20	R$336,00				
16	Soda cáustica embalagem de 500g. prazo de validade de no minimo 12 meses da data do fabricante na embalagem.	UND.	10	R$149,90				
17	Esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua. medidas aproximadas (variável) 10%), 12 cm x cm x 2 cm de espessura.	UND.	100	R$73,00				
18	Luva látex – a luva de látex é confeccionada, cor a escolher, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), cano longo, descartável após um uso. cx com 100 unidades. tamanho g.	CX	10	R$539,90				
19	Pastilha sanitária c/ suporte, composição: paradiciorobenzeno, essência, corante, corante. peso liq. 52g, validade 2 anos, aromas diversos- com suporte.	UND.	300	R$690,00				
20	Esponja dupla face, descrição do produto manta não tecido, de fibras sintéticas, inidas com resina a prova d'agua. Medidas aproximafas (variável 10%) 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura.	UND	50	R$36,50				
21	Vassoura cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220mm, medindo, proximamente 30cm, cabo de madeira ou metal, revestido, com	UND.	5	R$86,00				

	comprimento de 12000mm.							
22	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g. caixa com 10 unidades.	CX	2	R$239,60				
23	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corante, alvejante, essência, carga e água. contém aqui benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, bem c/ 500g. fardo com 27 unidades.	FD	50	R$5.429,50				
24	Detergente líquido para lavar louça em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradável), com concentração de ativos com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.caixa com 24 unidades.	CX	20	R$1.050,00				
25	Tapete toalha, de piso felpudo cor branca ou azul, material 100% algodão, dimensões 20x27x5 cm.	UND.	10	R$188,00				
26	Flanela algodão, produto confeccionado com 100% de algodão, medido 60cm x 40 cm. overloqueadas. cor a escolher.	UND.	50	R$215,00				
27	Vassoura nylon duro platiçava nº 05 com cabo 1,2m.	UND	15	R$214,35				
28	Papel toalha extra branco extra luxo, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/m², alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm, fardo com 12 pacote, pacotes contendo 04 rolos	FD	20	R$2.276,00				
29	Balde plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, com pegador no fundo, cor preta, capacidade para 12 litros, dimensões 16x 11x 16m.	UND.	5	R$ 166,50				
30	Balde plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, cor preta, capacidade para 20 litros.	UND.	5	R$ 205,75				
31	Papel higiênico, composição; 100% fibras naturais, produto não perecível, não reciclado, folha dupla, rolos com 30mx10cm, picotado-fardo com 08 unidades,	FD	20	R$ 1.177,00				
32	Espanador de pó em poeira – tira poeira, limpa tudo, limpa eletrodoméstico, limpa moveis, cabo reforçado em madeira plastificado.	UND.	10	R$ 373,00				
33	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 100 litros,	CX	50	R$ 2.650,00				

	confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 1,05m) gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.							
34	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 60cm) gramatura de 8 micras, embalagem com 100 sacos.	CX	50	R$ 3.250,00				
35	Saco para lixo, cor preta, capacidade de 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	CX	15	R$ 675,00				
36	Saco para lixo, cor preta, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 59cm x altura 62cm), gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	CX	60	R$ 2.400,00				
37	Lixeira, em polietileno de alta densidade, com tampa, pedal resistente a impacto paredes e fundo reforçado, cor branca, capacidade 30l.	UND.	4	R$ 220,00				
38	Lixeiro Redondo, metal aramado, lixo 10,5 litros sem tampa, cor preta.	UND.	6	R$ 180,00				
39	Odorizador para carro, cor principal branco, formado em gel, fragrância, 70g, tampa plástica, que permite liberar fragrância revigorante de fruta fresca, lavanda ou jasmim, elimina odores.	UND.	15	R$ 270,00				
40	Limpa contrato eletrônico – aerossol 300 ml, aplicação fácil desmontar as peças ação rápida e eficaz, limpeza profunda em peças de alumínio ou metal, remove, óxidos e elementos obstrutivos dimensões do produto 25x7x7 cm, 400g.	UND.	20	R$ 540,00				
41	Pano de chão, tipo saco,100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overilock, dimensões 70x 50 cm e peso 100g na cor branco, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca de fabricante.	UNID	40	R$ 1.796,00				
42	Inseticida tipo aerossol -400 ml, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa com 12 unidades.	CX	2	R$ 258,00				
43	Toalha de mão lavabo em algodão 29x45cm, cor a escolher, 100% algodão.	UNID	10	R$ 153,30				
44	Pano de prato felpudo, em algodão tamanho não inferior a 60 x 40cm, cor branco.	UNID	30	R$ 89,40				
45	Pano de pia alvejado em algodão, tamanho não inferior 30x30 cm.	UNID	10	R$ 39,80				
46	Mangueira de jardim flexível e de fácil manuseio. Contendo a união para torneira e bico regulável. Cor verde ou transparente. 50 metros de comprimento	UNID	4	R$680,00	BAIXO	FEVEREIRO/2024		
47	Cadeado CR50, Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. Acompanha 2 chaves de latão niqueladas	UNID	8	R$400,00		MARÇO/2024		
PEÇAS AUTOMOTIVAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$5.000,00**	
1	Peças para moto – catalago peças Honda	UND	12 meses	R$ 5.000,00	BAIXO	OUTUBRO/2024	Manutenção e sinistro da moto Marca Honda fan 125 ano 2009, veículo próprio do Município.	CONTRATO N.º 079/2023
FORNECIMENTO DE BOTIJÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$ 2.460,00**	
1	Botijão de gás glp 13 kg	UND	20	R$ 2.460,00	MÉDIO	DEZEMBRO/2024	Utilizado na cozinha dos departamentos administrativos para preparação de alimentos,e para corpo de bombeiro onde preparam suas refeições no alojamento, conforme o termo de cooperação técnica e administrativa nº 002/2022.	-
EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2.985 – 4490.52 R$ 12.849,00**	
1	Kit de Identificação civil (Pad de captura digital de assinatura, suporte sargento, plataforma de captura de imagens faciais, módulo cenário studio para captura de fotos, cabo USB- 2 metros).	UND	01	R$ 9.250,00	MÉDIO	MAIO/2024	Equipamento necessário para a emissão de RG's destinado ao Posto de Atendimento localizado no Projeto Fulgêncio, contribuindo com a melhoria nos atendimentos e beneficiando a população em geral da localidade e regiões circunvizinhas.	-
2	Câmera fotográfica **Sensibilidade ISO:** Foto: 100- 6400 (Exp. até 12800) | Vídeo: 100-6400, **Saída HDMI, Cartão de Memória:**1x SD | SDHC | SDXC (Compatível com UHS-I), **Flash Pop-Up, Sistema de**	UND	01	R$ 3.599,00				

	Foco Automático, Sistema de detecção de diferença de fase, **Ponto de Foco:** 9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado. Visor Óptico, **Tela LCD:** 3,0" | 920000 pontos, **Conexões Sem Fio:** Wi-Fi 2.4GHz | NFC, **Bateria:** LP-E10, **Dimensões:** 129,54 X 25,4 X 78,74 mm.							
SERVIÇOS							**R$ 1.781.895,26**	
SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39 R$38.160,00**	
1	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 7500 Btus, todas as marcas, limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada de peças, limpeza de filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	UND.	3	R$ 1.129,50	MÉDIO	MAIO/204	Serviços instalação, desistalação e manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado em todos os setores pertencentes à Administração Municipal, trazendo mais conforto aos funcionários e demais pessoas, evitando defeitos ou perca do aparelho, além de evitar quebra por mal condução e/ou em caso de troca no aparelho.	CONTRATO N.º 046/2023
2	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 9000 Btus, todas as marcas, limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada de peças, limpeza de filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	UND.	16	R$ 6.768,00				
3	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 12000 Btus, todas as marcas, limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada de peças, limpeza de filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	UND.	15	R$ 6.795,00				
4	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 18000 Btus, todas as marcas, limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada de peças, limpeza de filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	UND.	5	R$ 2.400,00				
5	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 9000 Btus incluído material (não inferior 3 metros de tubulação de cobre, suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: furo em concreto.	UND.	10	R$ 5.930,00				
6	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 12000 Btus incluído material (não inferior 3 metros de tubulação de cobre, suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: furo em concreto.	UND.	10	R$ 6.230,00				
7	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 18000 Btus incluído material (não inferior 3 metros de tubulação de cobre, suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: furo em concreto.	UND.	5	R$ 3.245,00				
8	Serviço de desinstalação de aparelho ar condicionado todas as marcas e modelos não inferior 7000 a 30000 Btus.	UND.	25	R$ 5.662,50				
SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39**	
1	Serviços do Programa de Estágio do IE(Estágio, Jovem Aprendiz e Profissional).	UND	20	-	MÉDIO	ABRIL/2024	Atender a necessidade das empresas industriais, visando o fortalecimento e a competividade do setor, atuando diretamente na promoção da integração das instituições de ensinoe pesquisa como setor produtivo do Estado, a partir da inserçãodo estudante ou profissional no merdado de trabalho, além de atuar na capacitação empresarial e ações de recrutamento e de seleção profissional.	-
SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39 R$7.219,20**	
1	Recarga de cartucho	MENSAL	12 meses	R$7.219,20	MÉDIO	ABRIL/2024	Recarga de cartuchos das impressoras próprias nos setores da Secretaria de Administração para que possam	CONTRATO N.º 009/2023

							manter as impressões e copias necessárias nos serviços administrativos.	
SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.39 R$80.000,04**	
1	Controle dos sistemas E-sus, RH, Finanças e Educação,	MENSAL	12 MESES	R$ 80.000,04	MÉDIO	JULHO/2024	Utilização de istemas E-sus, RH, Finanças e Educação para auxiliar as atividades administrativas do Município.	CONTRATO N.º 068/2021
SERVIÇOS DE INTERNET							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.39 R$37.179,60**	
1	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 300 mbps sem serviço de telefonia/assinatura basica mensal, sendo incluido o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento minimo do serviço area de fornecimento zona urbana.	MENSAL	12 MESES	R$ 2.388,00	MÉDIO	AGOSTO/2024	Utilização de rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia a rádio nos departamentos. A contratação desse serviço se dá com intuito de otimizar os serviços e permitir acesso a sites e sistemas necessários para realização do serviço.	CONTRATO N.º 141/2022
2	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura basica mensal, sendo incluido o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento minimo do serviço area de fornecimento zona urbana.	MENSAL	12 MESES	R$ 1.198,80				
3	Link dedicado	MENSAL	12 MESES	R$ 22.800,00		OUTUBRO/2024	Internet para o sistema E-sus, RH, Finanças e Educação obterem uma conexão exclusiva e com melhor desenvolvimento.	CONTRATO N.º 087/2021
4	Via Internet fibra ótica	MENSAL	12 MESES	R$ 10.792,80		AGOSTO/2024	Acesso à internet avulso nos departamentos. A contratação desse serviço se dá com intuito de otimizar os serviços e permitir acesso a sites e sistemas necessários para realização do serviço.	CONTRATO N.º 141/2022
SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39 R$72.000,00**	
1	Consultoria de projetos	MENSAL	12 MESES	R$ 72.000,00	MÉDIO	JULHO/2024	Utilização de Sistema Federal no Setor de Convênios do Município.	CONTRATO N.º 172/2023
SERVIÇOS DO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2036 – 3390.39 R$27.900,00**	
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e manutenção de sistemas integrados para a gestão e manutenção de conteúdo do Portal Institucional Municipal.	MENSAL	12 MESES	R$27.900,00	MÉDIO	AGOSTO/2023	Ativação e permanência do sistema do portal institucional local onde todos tem acesso as informações fornecidas pela Prefeitura Municipal.	CONTRATO N.º 175/2023
SERVIÇOS DE PUBLICIDADES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39 R$4.270,00**	
1	Publicação no jornal Diário Oficial da União dos atos administrativos.	CENTÍMETRO/COLUNA	300	R$ 4.270,00	ALTA	JANEIRO/2024	Publicação dos avisos e editais licitatórios do Município.	-
ASSESSORIA JURÍDICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2.036 E 2233 – 3390.36 E 3390.39 R$204.000,00**	
1	Serviço de Assessoria Jurídica da Administração Municipal.	12 MESES	01	R$ 204.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	A[nalise e defesa nos processos administrativos, licitatórios, jurídico e serviços técnicos especializados.	CONTRATO N.º 001/2021
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39 R$178.435,92**	
1	Locação de veiculo tipo caminhonete 4x2 cabine dupla: potencia mínima de 120 cv, combustível etanol e gasolina, transmissão automática, capacidade 5 pessoas, capacidade de carga mínima de 1000kg, com ar condicionado e serviço de rastreamento e monitoramento, com manutenção por conta da contratação, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 MESES	1	R$ 89.400,00	ALTA	MARÇO/2024	Deslocamento dos servidores municipais nas realizações do seu trabalho fora do setor, além do deslocamento destes em viagens com finalidade administrativa. A locação especificamente dos veículos é necessária para suprir as necessidades do Município, que não dispõe de veículos suficientes para um bom funcionamento. Opta- se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre veículos capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento, além do	CONTRATO N.º 115/2023
2	Locação de veículos - tipo hatch MOB/ONIX para transporte administrativo quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas. Direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motorização de 1.0 litro ou superior, potência mínima de 70 cv, combustível flex (etanol/gasolina). Com manutenção e sinistro por conta da contratada, sem condutor e combustivel por conta da contratante.	12 MESES	1	R$ 33.720,00				CONTRATO N.º 117/2023
3	Veículo tipo SUV: Ar condicionado (quente e frio); Controle elétrico dos vidros. Motorização (mínima)	12 MESES	1	R$ 55.315,92				

	2.0cv; Combustível: fex (etanol/gasolina); Numero de cilindros: 4; Válvulas: 16; Cilindradas. 1.332cm²; Potência (CV): 160 TRANSMISSÃO: Automática; com manutenção e sinistro por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.						valor para aquisição ser vultuoso e fora das possibilidades orçamentarias desta adminstração.	
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 R$ 474.000,00**	
1	Gasolina comum	LITRO	40.000,00	R$ 239.600,00	ALTA	JUNHO/2024	Abastecimento dos veículos locados e próprios da Pefeitura Municipal para realização de atividades essenciais da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.	CONTRATO N.º 160/2023
2	Oleo Diesel S10	LITRO	40.000,00	R$ 234.400,00				
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.36 E 3390.39 R$9.100,00**	
1	Serviço de dedetização e controle de pragas.	M²	1.300	R$ 9.100,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Garantir um pleno funcionamento dos Setores (Secre. Municipal de Administração, Departamento de transito/Detran, Sede da Prefeitura Velho, Escritório de Gestão de Projetos- Convenio, Sala do Empreendedor e Prefeitura Sede), visando oferecer não só um ambiente agradável para o bom desempenho das suas atividades.	-
FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – 2025, 2985, 2036, 2040, 2223, 2259, 2973, 2980, 2982, 2983, 2057, 2993 – 3390.30 - 3390.36 E 3390.39**	
1	Coffe- Break (Nível I) – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café, no mínimo 3 opções de salgados, mínimo 2 opções de geleia, 1 tipo de bolo, 1 tipo de pão 50gr, 1 fatia de queijo tipo muçarela, 1 fatia de presunto; servidos em mesas própria, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	UNID	12.600	R$ 465.948,00	MÉDIO	OUTUBRO/2024	Fornecimento de coffe-break em cursos, capacitações, treinamentos e eventos institucionais realizados pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.	CONTRATO N.º 069/2023
2	Coffe- Break (Nível II) – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa;2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café, 4 salgados por pessoas, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	UNID	4.950	R$ 133.402,50				
3	Coffe- Break (Nível III) – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa;1 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café, 3 salgados por pessoas, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	UNID	6.800	R$ 170.340,00				
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE								
Unidade Responsável	**SECRETARIA DE FINANÇAS**							
Responsável pela Demanda	**MARY DE LOURDES MEDRADO DA SILVA**							
E-mail:	**Telefone: (87) 3869-4141 Ramal:**							
TOTAL GERAL						**R$ 266.656,59**		
CONSUMO						**R$ 196.683,59**		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE						**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – 2051 – 3390.30 R$154.647,81**		

1	Estilete de cortel, tipo faca comprimento de 10cm emborrachado com lâminas de 18mm de largura, trava automatica.	UND	10	R$ 42,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Materiais essenciais para a realização dos trabalhos pertinentes ao Setor de Empenhos, Setor de Liquidação, Tesouraria e Setor de Tributos, além do arquivamento de documentos pertencentes a esta Secretaria de Finanças.	ATA N.º 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023
2	Cola liquida em branca,adesiva a base de p.v.a lavavel,toxica,para uso em papel,tecido	UND	10	R$ 153,00				

	artesanato . embalagem plastico,peso liquido 500gramas								
3	Pasta classificadora em cartão duplo a4, cores diversas, com	UND	200	R$ 700,00					

	trilho em plastico.								
4	Pincel marca texto , umi color fluorescente, cor amarelo caixa com 12 uni. tipo de material. resina termoplatisca.	CX	05	R$ 174,50					
5	Pasta classificadora em polipropileno transpare nte com elastico com 4 cm de espessura ,dimenssões 240x340 mm.	UND	30	R$ 159,00					
6	Pasta classificadora dupla- capa grossa caixa com 50 uni largura 35x23cm oficio(folio)cartão duplo 480/3g/m2.	UND	20	R$ 4.200,00					
7	Perfurador de papel tamanho grande com dois furos sumultanio ,com alavanca ,fabricado em ferro fundido,com capacidade de perfurar no mínimo 50 folhas de uma so vez.com base de borracha,tipo mesa.	UND	02	R$ 115,80					
8	Caneta marca texto, tinta fluorescenente, cor amarela secagem rapida.ponta charfrada dimessão de 14x138x10mm	CAIXA	03	R$ 8,34					
9	Cola em bastão atóxica, composição resina sintética, glicerina , água e conservantes.caixa com 10 uni 10 gramas cada	CAIXA	01	R$ 14,43					
10	Fita adesiva transparente para empacotamento de caixa, medindo 48mmx100 m. embakaguem com 4 rolos	UND	20	R$ 619,60					
11	Grampeador metálico profissional,ajuste de profundidade ,capacidade para,grampeador até 200 folhas,utuliza grampos 23/6,23/8 23/10,23/13 23/15, 23/17 , 23/20, 23/23, tamanho grande.	UND	10	R$ 254,80					
12	Pasta registrador az oficio cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. mecanismo niquelado tipo expoetação visor e compressor plásticos, medidas 345mm dorso:80mm cor:preto, tamanho:oficio caixa com 10uni.	CAIXA	10	R$ 1.319,80					
13	Caneta esferografica, azul escrita fina, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm esfera em tugstenio. apresentação em caixa com 50 unidades .	CAIXA	06	R$ 191,88					
14	Bloco adesivo post-it medidas:76mmx102mm,cor amarelo com 100 folhas.	UND	20	R$ 119,60					
15	Pasta classificadora,com presilha plastica simples,tipo romeu e julieta ,100% plastica (pp) espessura,0,35mm, dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm.	UND	30	R$ 134,40					
16	Pasta com elastico polipropileno transparente espessura:0,40 mm, pacote c/10 uni,material plastico,cristal dimensão do produto: 61,5x49x0,5 fecho elastico.	PACOTE	20	R$ 699,60					
17	Grampo galvanizado, para grampeador ,tamanho 26/6 embalagem: caixa com 5000 uni	CAIXA	15	R$ 61,50					
18	Clips para papel nº3 galvanizado bem.caixa com 500g	CAIXA	05	R$ 90,00					
19	Clips para papel no4- galvanizado emba ;caixa.500g	CAIXA	03	R$ 54,00					
20	Clips para papel, n6- galvanizado emb: caixa. 500 g	CAIXA	04	R$ 71,96					
21	Pasta classificadora dupla capa grossa caixa c/50 uni,largura 35x23, oficio (folio) cartão duplo 480g/m	CAIXA	20	R$ 3.400,00					
22	Papel de ofício ,formato a- 4 cor branca,gramatura	CAIXA	100	R$ 245,00					

	75g/m2,dimensões 210/x297mm embalagem;caixa c/10 resma. contendo 500 folhas							
23	Pasta classificadora em cartão duplo a4, cores diversas, com trilho em plastico.	UND	200	R$ 140.000,00				
24	Arquivo morto papelão	UND	500	R$ 1.500,00				
25	Caderno com espiral com 250 paginas, pautadas,tamanho 15x21cm, capa dura cor preta .	UND	05	R$ 121,75				
26	Calculdora digital portail capacidade 10 (dez) digitos, visor em cristal liquido ,com as 04 (quatro) operações basicas,raiz quadrada porcentagem,correção parcial e total ,inversão de sinais memoria fonte de alimentação bateria tipo aa	UND	05	R$ 119,85				
27	Carbono azul-caixa c/ 100 unidades	CAIXA	03	R$ 77,00				
28	Papel,verge dimensão 210x297 mm,formato a-4,gramatura 180 g/m2 embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identicação do produto e marca do frabricante	CAIXA	05	R$ 77,00				
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – 2051 – 4490.52 R$42.035,78**	
1	Computador completo Desktop não inferior a processador intel core 15 10 geração 8X8070110400 (6 núcleo, 4,3GHZ) Placa mãe LGA Memoria DDR 4 1600MHZ, SSD 240GB SATA III 2,5" fonte ATX 300W bivolt automática tensão 110-240v 50-60HZ monitor não inferior a 24" mouse e mouse PAD teclado e caixa acústica garantia 1 ano (cot principal)	UND	05	R$ 11.175,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Realizar as substituições de bens que já se encontram com uma utilização antiga e desgastada da Secretaria Municipal de Finanças do Município por itens em bom, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho e conforto para os seus servidores e a população.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
2	Ar condicionado 18.000 btu	UND	04	R$ 12.104,64				
3	Cadeira de escritório com braço	UND	06	R$ 1.620,00				
4	Cadeira escritório secretária	UND	10	R$ 1.390,00				
5	Birô com 04 gavetas	UND	03	R$ 2.259,84				
6	Impressora Multifuncional tipo	UND	02	R$ 1.457,98				

	de impressão colorida com WI- FI com entrada USB tecnologia da impressão jato de tinta funções da impressora, impressão, cópia, digitação linha tipos de papel; folha normal, envelope, e photo glossy e photo semi-gloss, tamanho do papel: carta A4, executivo, meia carta, ofício, com capacidade mínima de 100 folhas.							

7	Impressora multifuncional conectividade UBS.0 e internet GIGABIT com RJ-45, tipo de papel A4, carta, ofício características adicionais monocromáticas, duplex automático, tensão alimentação, bivolt V. Resolução impressão não inferior a 600 X 600 DPI, Velocidade, Impressão preto e branco não inferior a 36 PPM, tipo de impressão laser, capacidade de memoria 512 M	UND	02	R$ 3.700,00				
8	Notebook não inferior a 11° geração de processadores intel core i5-1135g7(4-core, cache 8mb, até 4.2 ghz), windows 11 home português, memória 8gb ddr4(1x8gb) 2666mhz, SSD 256gb pcie nvme m.2, tela full HD 15.6" (1920x1080) wva, cor apollo: preto carbono, teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com windows). Dimensões: altura(frontal): 17,50mm (0,68) altura (traseira): 18,99mm (0,74*) largura: 358,50mm (14,11°) profundidade: 235,56 mm (9,27") peso: 1,85 kg(4,07ib). Bateria de 4 células e 54wh (integrada), placa de rede 802.1lac, wifi 1x1 e bluetooth, câmera HD de 720p a 30 fps com microfone único integrado, energia, adaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia: 1 ano	UND	02	R$ 8.328,32				
SERVIÇOS							**R$ 69.973,00**	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – 2051 – 3390.36 E 3390.39 R$46.884,00**	
1	Locação de veículos – tipo HATCH, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, , direção hidráulica ou elétrica, a-condicionado, vidros e travas elétricas, motorização de 1.0 litro ou superior, potencia mínima de 70cv, combustível flex (etanol/gasolina), radio am/fm com cd/mp3 player. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 MESES	01	R$ 33.720,00	ALTA	MARÇO/2024	Deslocamento dos servidores municipais nas realizações do seu trabalho fora do setor, além do deslocamento destes em viagens com finalidade administrativa.	CONTRATO N.º 125/2023
2	Locação de veículo tipo motocicleta, potência mínima de 125 cilindradas, combustível gasolina ou flex, ano de fabricação não inferior a 2018 em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 MESES	01	R$ 13.164,00	ALTA			
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – 2050 E 2234 – 3390.35 R$20.800,00**	
01	Manutenção de contrato com empresa de assessoria contábil	SERVIÇO	01	R$ 8.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Serviço essencial e obrigatório para a realização dos trabalhos da contabilização pública do órgão prefeitura	CONTRATO N.º 072/2024
02	Manutenção de contrato com empresa de assessoria jurídica tributária	SERVIÇO	01	R$ 6.000,00			Serviço técnicos de assessoria e consultoria jurídica tributária do órgão prefeitura	CONTRATO N.º 086/2021
03	Locação de sistemas contábil, pessoal e patrimonial	SERVIÇO	01	R$ 1.500,00			Locação de software específico para os sistemas contábeis, de pessoal e patromonial da prefeitura	
04	Manutenção de locação de sistema de gestão pública em plataforma web, totalmente integrado, incluindo suporte e manutenção do setor tributário do município	SERVIÇO	01	R$ 1.500,00			Locação de software específico para o setor tributário, iptu, alvará, iss, itcmd, taxas e online, para o suporte técnico ao setor tributário municipal	
05	Contratação de empresa para a elaboração e envio do sistema da receita federal efd-reinf	SERVIÇO	01	R$ 2.000,00			Serviços especializados com o acompanhamento e execução nos setores de liquidação e pagamento para o processamento e envios da efd-reinf, séries r-200 e r-400, voltado ao setor público	
06	Locação de sistemas de solicitação e monitoramento das despesas públicas e de protocolo eletrônico	SERVIÇO	01	R$ 1.800,00			Locação de software específico para os sistemas solicitação, liberação, dotação, autorização da despes pública e de protocolo	

							eletronico da prefeitura	
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – 2051 – 3390.36 E 3390.39 R$ 2.289,00**	
1	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços.	Serviço	12 MESES ------	R$ 2.289,00	MEDIO	MAIO/2024	A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas, além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.	CONTRATO Nº 045/2023
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE								
Unidade Responsável			**SECRETARIA DE AGRICULTURA**					
Responsável pela Demanda			**VALMIR GOMES GUIMARÃES**					
E-mail:			**Telefone: (87) 3869-4141**					
TOTAL GERAL							**R$ 27.284.589,10**	
MATERIAL DE CONSUMO							**R$ 5.760.605,07**	
MATERIAL DE EXPEDIENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30 R$6.522,60**	
1	Caneta esferografica, azul, escrita fina, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, esfera em tugstenio. Apresentação em, caixa com 50 unidades.		CX	1 50,00	MEDIO	MARÇO/2024	Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como manter os serviços públicos em níveis aceitáveis de funcionamento para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023
2	Caneta, marca texto, tinta fluorescente, cor a escolher. Secagem rápida. Ponta chanfrada, dimensões de 4 X 138 X 10 ITIL.		UND	20 55,60				

3	Fita adesiva transparente, para empacotamento de caixa, medindo 48 mm x 100 *m*. Embalagem com 4 rolos.	UND	20	65,00				
4	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	UND	10	50,00				
5	Lápis grafite preto, corpo verniz, medindo 17,5 cm de comprimento e 0,5 cm de diâmetro, formato triangular, número 02, atóxico. Composição:grafite,cargas inertes, madeira e materialcerâmico. Caixa com 144 unidades.	CX	1	42,00				
6	Pasta registrador AZ ofício cartão com espessura e 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo CAIXA níquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto, tamanho: ofício. Caixa com 10und.	UND	40	1.280,00				
7	Caderno de anotações, 13x21 cm com pauta 80 folhas, preto, capa dura costurado, pautado, folhas internas: papel poli amarelados 70g/m*, 130 mm x 210mm, possui fitilho.	UND	10	20,00				
8	Envelope medio amarelo dimensões 176x250, 1/2 folha, caixa com 100, unidades.	CX	5	300,00				
9	Papel adesivo, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (mm) 25,4 x 66,7, etiquetas por folha 100. Etiquetas serem impressas em impressoras e copiadoras.	PCT	2	40,00				
9	Papel fotográfico, A4, high glossy, 180g, pacote com 50 und. Papel especial de alta resolução para fotos, 210mm x 297mm.	PCT	6	192,00				
10	Papel verge, cores variadas, dimensao 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m2. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	8	128,00				

11	Envelopes médios brancos176 x 250.	UND	150	150,00				
12	Papel oficio, formato A-4, cor branca, gramatura 75g/m2, dimesoes 210 x 297mm embalagem: caixacom 10 resmas contendo 500 folhas.	CX	15	3.750,00				
13	Pasta classificadora dupla- capa grossa caixa com 50 unidades, largura 35 x 23 cm, ofício(folio) cartão duplo 480g/m*.	CX	2	400,00				
14	Pasta suspensa lateral, para arquivo deslizante, em Cartão Kraft, dimensões aproximadas de 365 x 290 mm, cabides plásticos, visore etiqueta para escrituração e prendedor.	PCT	3	159,00				
MATERIAIS GRÁFICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208**	

							E 2237 – 3390.39 R$19.141,65	
1	Banner (vinil impresso) com acabamento em madeira ou ilhões 1,50x1,00m para jornadas pedagógicas.	UNID	15	R$ 1.122,75	MEDIO	MARÇO/2024	Funcionamento integral dos programas e sistemas de informações, manutenção das atividades rotineiras realizadas no Complexo Administrativo e publicidade e propaganda dos serviços, além de eventos de cunho institucional realizados pela Secretaria. Os serviços de produção gráfica servirão ainda para o apoio na realização de capacitações, conferências, congressos, cursos e seminários.	CONTRATO Nº 189/2023 193/2023
2	Confecção e aplicação de adesivo automotivo impresso em policromia digital em veículo nas dimensões: lateral direita: 40x40cm; lateral esquerda: 40x40cm.	UNID	120	R$ 1.713,60				
3	Crachá tam. a5 para eventos, papel couchê 300g, só frente 4x0 com cordão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Pedido mínimo de 100 unidade.	UNID	200	R$ 420,00				
4	Adesivo para carro plotado personalizado, vinil transparente, 40 x 40, resistentes a água, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	52	R$ 748,80				
5	Adesivo para carro plotado personalizado, vinil transparente, 50 x 50, resistentes a água, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	40	R$ 640,00				
6	Crachá pvc 8.5 cm x 5.5 cm, com presilha jacaré e cordão personalizado. Dados e imagem apenas na frente do crachá, fotografia enviado no ato da solicitação, junto a arte.	UNID	100	R$ 700,00				
7	Cartaz papel couchê brilho, 150g, formato 48 cm x 66 cm.	UNID	10	R$ 180,00				
8	Carimbo automático auto entintado 4,0 x 6,0, com borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	20	R$ 600,00				
9	Carimbo automático auto entintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x 1,0cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	20	R$ 800,00				
10	Carimbo automático auto entintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	20	R$ 800,00				
11	Folder duas dobras, a4, personalizados, couchê brilhoso, 210 x 297mm, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	250	R$ 155,00				
12	Envelope oficio personalizado, a4, papel branca, 34x24cm, impressão de alta qualidade, com aba, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	600	R$ 540,00				
13	Envelope oficio personalizado, 23x11cm, papel branco com aba, imagem de alta qualidade, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	400	R$ 260,00				
14	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 30 folhas de oficio a4 com arame em espiral.	UNID	200	R$ 1.130,00				
15	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 10 folhas de oficio a4 com arame em espiral.	UNID	200	R$ 1.230,00				
16	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 50 folhas de oficio a4 com arame em espiral.	UNID	60	R$ 438,00				
17	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 100 folhas de oficio a4 com arame em espiral.	UNID	30	R$ 295,50				
18	Placa de acrílico cristal 2000 x 1000 x 6mm, suporte de parafuso para fixação na parede, com instalação, arte serão definidas no momento da solicitação.	UNID	2	R$ 1.498,00				
19	Banner - tamanho 1,0 m de largura 1,30 m de altura, em lona, impressão digital, acabamento em corda e bastão em madeira	UNID	15	R$ 1.275,00				
20	Panfleto - material couchê brilho, tamanho 29,7 cm x 21 cm.	UNID	2000	R$ 480,00				
21	Panfleto - material couchê brilho, tamanho 14,85 cm x 10,5 cm.	UNID	2000	R$ 420,00				
22	Faixa em lona vinil. Largura 2,10 m x 50 cm, acabamento em corda e bastão de madeira.	UNID	3	R$ 420,00				
23	Cartaz personalizado: material couchê brilho, 45 cm x 62cm.	UNID	500	R$ 3.275,00				
MATERIAIS DE LIMPEZA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30 R$56.990,99**	
1	Água Sanitária Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo	CX	400	R$12.652,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Necessidade de limpeza e manutenção dos prédios públicos municipais da Secretaria Municipal de	ATA N.º 04/2023 011/2023 012/2023 016/2023

	entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. - Embalagem 1.000 ml - caixa 12 unidades.						Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, visando uma boa higienização e o bom funcionamento da secretaria.	
2	Álcool Etílico 70% liquido p/mãos embalagem de 1 litro, hidratante higienizador. Caixa com 12 unidades, deve apresentando a validade do produto com no mínimo 9 meses do seu vencimento.	CX	6	R$ 677,58				
3	Balde Plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, cor preta, capacidade para 20	UND	15	R$ 654,45				

	Litros.							
4	Cesto plástico, telado, para lixo 10 litros sem tampa para WC	UND	30	R$ 315,00				
5	Copo plástico descartável para água 180 ml - frisado, tira com 100 unidades, caixa com 25(TIRA)	CX	10	R$ 1.751,00				
6	Desinfetante para uso geral - Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	150	R$ 11.345,50				
7	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente. Caixa com 24 unidades.	CX	50	R$ 2.917,50				
8	Escova sanitária com suporte. Corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. Dimensões 13x33x13 cm. Material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte.	UND	8	R$ 77,84				
9	Esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura	UND	100	R$ 163,00				
10	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, pacote com 8, 60g.	PCT	15	R$ 40,95				
11	Flanela algodão, produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm.Overloqueadas. Cor a escolher.	UND	40	R$ 178,40				
12	Guardanapo papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	10	R$ 44,00				
13	Limpa vidros liq. Com 500 ml, indicado para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros.	UND	10	R$ 58,30				
14	Luva látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, cor a escolher, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), cano longo, descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G.	CX	5	R$ 285,50				
15	Pá plástica, para lixo, cabo longo de madeira revestido e rosqueável, 27x26 e 90cm de	UND	30	R$ 282,90				

	dimensão do cabo.							
16	Papel higiênico, composição: 100% fibras naturais, produto não perecível, não reciclado, folha dupla, rolos com 30mx10cm, picotado– fardo com 08 unidades	FD	50	R$ 3.131,50				
17	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, na cor branco. Com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	100	R$ 857,00				
18	Pano de prato felpudo, em algodão tamanho não inferior a 60 x 40 cm, cor branca.	UND	15	R$ 76,50				
19	Pano de pia alvejado em algodão, tamanho não inferior 30x30 cm	UND	20	R$ 88,80				
20	Pastilha sanitária c/ suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. Peso liq. 50g, validade 2 anos, aromas diversos – com suporte.	UND	50	R$ 200,00				
21	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	UND	40	R$ 898,40				
22	Sabão em barra, glicerina do, neutro, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g. Caixa com 10 unidades.	CX	20	R$ 3.153,20				
23	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. Contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, emb. C/ 500g, Fardo com 27unidades.	FD	70	R$ 8.071,70				
24	Sabonete em barra, com fragrância suave e hidratante, embalagem de 90g.	PCT	12	R$ 36,36				

25	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 59cm x altura 62cm), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CX	30	R$ 2.238,90				
26	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CX	30	R$ 2.667,00				
27	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 1,05m), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CX	30	R$ 2.979,00				
28	Soda cáustica embalagem de 500g. prazo de validade de no mínimo 12 meses da data do fabricante na embalagem	UND	10	R$ 231,60				

29	Toalha de mão lavabo em algodão 29 x 45 cm, cor a escolher, 100% algodão.	UND	12	R$ 183,96				
30	Vassoura cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220mm, medindo, proximamente 30cm, cabo de madeira ou metal, revestido, com comprimento de 12000mm.	UND	20	R$ 363,40				
31	Vassoura, material cerdas pelo sintético, madeira plastificada, material da cerda plástico, comprimento da cepa 27 cm comprimento das cerdas 07 cm, aplicação limpeza geral.	UND	25	R$ 369,75				
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30 R$7.366,94**	
1	Açúcar refinado – tipo cristal contendo sacarose, originário do suco da cana. embalagem plástica, termossoldado, embalagem de 1 kg. fardo com 30 unidades. validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.	FD	6	R$ 813,54	ALTA	FEVEREIRO/2024	Destinados ao atendimento ao público na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município.	ATA N.º 034/2023 035/2023
2	Farinha de milho(flocão), em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. isento de glúten. embalagem de 500g em plástico isenta de sujidades e impurezas. fardo com 30 unidades.	FD	6	R$ 480,00				
3	Biscoito doce tipo maizena, emb. dupla, pacote de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. caixa com 25 unidades.	CX	6	R$ 1.050,00				
4	Biscoito salgado cracker –trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 400g a 500g, reembalados em caixas de papelão resistente. caixa com 25 unidades. validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	CX	6	R$ 1.070,00				
5	Leite em pó integral instantâneo	FD	8	R$ 2.800,00				
6	Margarina vegetal cremosa, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. embalagem em potes plásticos de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. caixa com 12 unidades.	CX	2	R$ 200,00				
7	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). embalagem pacote com 500g, embalagem interna aluminizada, tipo tradicional contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	FD	6	R$ 953,40				

	minima de 12 meses a contar do mes de entrega. fardo com 20 pacote.							
MATERIAIS DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30 R$18.615,95**	
1	AP corporativo GIGA COM VLAN por SSID AC DUAL BAND para mínimo de 350 conexões simultâneas access point corporativo DUAL BAND AC de alta velocidade, especificações técnicas mínimas, taxa de transmissão nominal de 1350 MBPS, THROUGHPUT por frequência 450 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ), dispositivos conectados simultâneos até 350 usuários, 100 usuários (2.4GHZ) + 250 usuários (5GHZ), memória flash 16 MB, memória RAM 128 MB, CHIPSET QCA 9886+ QCA 9563 + QCA 8334, antena tipo OMNIDIRECIONAL interna ganho 4DBI, número de antenas 2.4 GHZ (3X3) 5GHZ (2X2), interface de dados 1× 10/100/1000 base-TX, RJ45, proteção antifurto 8 KV, fonte de alimentação acompanha o produto tipo de alimentação POE tensão de entrada 100 - 240 VAC 50/60 HZ 0.75 A, saída 48	UND	1	R$ 1.678,33	MEDIO	MARÇO/2024	Manutenção e substituição dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente por itens em bom estado e/ou incluir onde há ausência desses materiais, proporcionando assim, melhores condições de funcionamento destes equipamentos.	ATA N.º 043/2023 A 054/2023

	V / 0.5 A, alimentação via interface POE 48 V passivo ou IEEE 802.3AT, VIA INTERFACE DC 12 V / 1.5 A, consumo máximo 13.5 W, WLAN (WI-FI), padrões IEEE 802.11AC/A/N/B/G, tecnologia wireless multi user mimo (MU-MIMO), bandsteering, beamforming faixa de frequência de operação IEEE 802.11A/AC/N: 5.15 - 5.25 GHZ; 5.25 - 5.35GHZ COM DFS; 5.47 - 5.725 GHZ; 5.725 - 5.85 GHZ, IEEE 802.11B/G/N: 2.4 - 2.484 GHZ, frequência 2.4 GHZ E 5.8 GHZ operando simultaneamente, potência de transmissão 26 DBM EM 2.4 GHZ E 22 DBM EM 5 GHZ, sensibilidade recepção -90 DBM, largura de banda 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ, BSSID 8 EM 2.4 GHZ + 8 EM 5 GHZ, taxas de transmissão nominais 802.11N/AC: 6.5 MBPS - 173.4 MBPS (20MHZ); 13.5 MBPS - 400 MBPS (40 MHZ); 29.3MBPS – 867 MBPS (80 MHZ), 802.11A: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, 802.11B: 11, 5.5, 2 E 1 MBPS, 802.11G: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, temperatura de operação -5°C A 55°C, umidade 10% a 90% (sem condensação), dimensões (l x a x p) 178 x 178 x 38 mm, idiomas português, inglês, espanhol produto em conformidade com os termos de uso e políticas de privacidade da LGPD - LEI Nº 13.709, garantia mínima de 1 ano.								

2	Caixa cabo de LAN UTP CAT5E 8 vias 4P, aplicação redes de transmissão de dados e CFTV IP, isolamento do condutor pead com diâmetro nominal de 0,90mm, condutores sólidos 100% cobre 24 AWG, capa pvc retardante a chama CMX 70ºc, resistência elétrica (20ºc) 93 Ω/KM, impedância característica (0 A 100 MHZ) 100±15Ω, velocidade de propagação nominal 68%, desequilíbrio resistivo médio 3,6%, normas ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705, aplicações IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT e IEEE 802.3BT, diâmetro nominal do cabo 4,8 mm, marcação sequencial métrica decrescente (305m - 0m), uso interno.	UND		2	R$ 1.714,66				
3	Bateria de lítio CR2032 3.2 X 20.0 mm, voltagem 3v, validade 3 anos. Cabo de força MD9 1.5M 3X0,75, 3 amperes, preto, norma INMETRO: nbr 14136, aprovação inmetro, 2 anos com o fabricante.	UND		4	R$ 34,68				
4	Capa termoplásticas protetoras snap in que encaixa por dentro do conector, com o mesmo dimensional do conector RJ-45, podendo ser na cor azul, preta ou amarela, pacote com 100 peças.	UND		1	R$ 131,67				
5	Conector vazado RJ45 para cabo de rede UTP, compatibilidade cabo sólido 24 AWG ~ 26 AWG, quantidade de ciclos de inserção 750 ciclos, dimensões do produto (L × A × P) (A •× Ø) 11,7 × 8 × 22,4 mm, composição plástico, peso 1g por conector, cor transparente, uso interno, material do contato elétrico 8 vias em cobre e com 3 µIN de ouro e 100 µIN de níquel. Pacote com 100 peças	UND		1	R$ 155,00				
6	Fonte potência 250w reais com picos de potência de até 500w (máximo), 1 cooler 8cm embutido, 1 x 20/24 pinos, 1 x auxiliar ATX, alimentação periféricos, 1 x alimentação driv, 2 x serial ata e 2x ide, tensão entrada bivolt - 115v/230v, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada ac com chaveamento manual (115v e 230v), garantia mínima de 6 meses.	UND		4	R$ 1.033,32				
7	Guia de cabos horizontal fechada 1u para racks 19 tamanho 1u, padrão 19 polegadas, dimensão externas (l × a × p) 488 × 42,5 × 41,1 mm, dimensões de fixação conforme norma IEC 60297, peso 0,39 kg, material aço SAE 1008, espessura 1,2mm, pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado cor preto fosco.	UND		1	R$ 148,33				
8	HD externo portátil com capacidade de	UND		2	R$ 1.273,34				

	armazenamento 2 TB e interface USB 3.0 TYPE- A, compatibilidade com USB 3.0 e USB 2.0, garantia mínima de 2 anos, formatado em NTFS para WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1 ou WINDOWS 7.							
9	Kit porca gaiola e parafuso, composto por um parafuso cabeça Philips panela M5, padrão para rack 19", duas abas externas, modelo da porca gaiola M5, parafuso: m5x16. kit com 50 peças.	UND		1	R$ 146,66			
10	Mini rack de parede desmontável 19" 8U 570MM.	UND		1	R$ 503,33			
11	Modulo isolador estabilizado, potência 500w, tensão entrada bivolt automático 115/127/220v~, tensão saída 115v~, fator de potência de saída 1, conexão de entrada plugue nbr 14136 com dois pinos, conexão de saída 5 tomadas nbr 14136, filtro de linha transformador isolador - isolação galvânica classe ii, fusível rearmável, microprocessador risc de alta velocidade com memória flash função true rms, auto teste sinalizações sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga. Botão liga/desliga, chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. Proteções para a carga ruído de rede elétrica; sobretensão de rede elétrica; subtensão de rede elétrica; surtos de	UND		4	R$ 3.277,32			

	tensão na rede; correção de variação da rede elétrica por degrau. Proteções do estabilizador sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito, tempo de garantia mínima de 1 ano.								
12	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensões altura: 113 mm, largura: 62 mm, profundidade: 38 mm, peso: 90 g, comprimento mínimo do cabo: 180 cm, sensor rastreamento óptico DPI (mín./máx.): 1.000±, número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio), rolagem linha a linha, roda de rolagem óptica, carcaça plástico cinza, garantia limitada de hardware de 3 três anos	UND	4	R$ 110,68					
13	Pasta térmica 8g quantidade: 8g de pasta, composição micropartículas de carbono, condutividade mínima térmica: 8.5 (w / MK), temperatura operacional: -50 ° c ~ 150 ° c, densidade: 2,50 g / cm³, viscosidade: 870 postura, cor cinza, durabilidade 8 anos com garantia do fabricante, não conduzir eletricidade	UND	1	R$ 855,00					
14	Protetor eletrônico 8 tomadas rack IEPR 208+ IP20 10a cabo 3m mínimo de 8 tomadas, proteção contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, dimensionais de padrão 19”, 1u, chave liga/desliga chave tipo	UND	1	R$ 159,00					

	disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento de proteção rearmável de 10a sem necessidade de fusível, 100 a 240 VAC - bivolt automático – 50/60 hz, cabo de alimentação com mínimo de 2m de comprimento, potência máxima de operação 1.270 w (127vac) e 2.200 w (220 VAC), conexão de entrada plugue 2p + t (nbr 14136) 10 a, grau de proteção IP 20, garantia de 1 ano								
15	Routerboard arquitetura MMIPS, CPU MT7621A, Contagem do núcleo da CPU 2, Frequência nominal do CPU 880 MHz, Tamanho da RAM 256 MB, Tamanho do armazenamento 16 MB, PoE na tensão de entrada 12 a 57 V, Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Portas SFP 1, PoE em 802.3af / at.	UND	1	R$ 1.366,67					
16	SSD com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface SATA REV. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para SATA REV. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia NAND 3D TLC, controlador SM2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 IOPS, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w média / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: - 40 °c a 85 °c, temperatura de operação: 0 °c a 70 °c, dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante a operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz),garantia limitada de 3 anos.	UND	4	R$ 1.253,32					
17	Switch não gerenciável gigabit 24 portas padrão rack 19" switch rack 24 portas gigabit ethernet, 24 portas 10/100/1000 MBPS com negociação de velocidade automática (N-WAY), taxa de transferência de até 2000 MBPS, gabinete para rack 19” com 1 u de altura, auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover), fonte de alimentação interna bivolt automática, padrões IEEE802.3x full duplex and flow control, IEEE802.3 10base-t,IEEE802.3u 100base-tx,IEEE802.3AB 1000base-t, protocolo CSMA/CD, taxa de transferência ethernet: 10 MBPS (half duplex), 20 MBPS (full duplex), fast ethernet: 100 MBPS (half duplex), 200 MBPS (full duplex), gigabit ethernet: 2000 MBPS (full duplex), taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 MPPS, taxa de latência 4 µs, buffer de memória 4 MB, chipset realtek, tabela de endereço MAC 8 cabeamento suportado 10base- t: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100base-tx: UTP categoria do cabo 5, 5e	UND	1	R$ 1.693,33					

	(máximo 100 m),eia/tia-568 100 ω STP (máximo 100 m), 1000base-t: UTP categoria 5e ou superior (máximo 100m), quantidade de portas 24 portas 10/100/1000 MBPS com negociação de velocidade automática, auto MDI/MDI-X alimentação (Power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, leds indicadores alimentação (Power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, método de transferência, armazena e envia (store and FORWARD), aprendizado de endereços MAC aprendizado e atualização automática, fonte de alimentação interna automática - entrada: 100-240 VAC 50-60 hz 0,5 a, consumo máximo 13,1 w (11,8 w sem link), dimensões (l × a × p) 440 × 44 × 178 mm - padrão eia 19” com 1 u de altura, características de ambiente temperatura de operação: 0 °c a 40 °c, temperatura de armazenamento: -40 °c a 70 °c, umidade de operação: 10% a 90% umidade de armazenamento 5% a 90%, emissão de segurança e outros ANATEL, FCC, CE, ROHS, guia de instalação em português sim, garantia de 2 anos.								
18	Teclado abnt2 preto resistente a derramamentos de líquido, dimensões altura: 155 mm largura: 450 mm profundidade: 23,5 mm, peso: 550 g, comprimento do cabo: 150 cm, teclado numérico de 10 teclas, luz indicadora da tecla CAPS LOCK, luz indicadora da tecla NUM LOCK, até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico), tipo de tecla: perfil profundo, cabo 1,5m	UND	4	R$ 341,32					

	usb, garantia de hardware limitada de 3 anos.								
19	Webcam USB FULL HD 1080P com microfone tipo de sensor 1/4'' 2.0 mega pixels CMOS, PIXELS efetivos 1920(H) × 1080(V), ângulo de abertura 68° diagonal × 61° horizontal × 36° vertical, taxa de frame de vídeo MJPG (1080P@5FPS-30FPS, 720P@5FPS-30FPS, VGA@5-30FPS); YUV (1080P@5FPS, 720P@5FPS-10FPS, VGA@5-30FPS),saída de vídeo USB1.1/USB, 2.0;/UVC1.0/1.1/1.5, tipo de lente 3.6 MM autofoco foco automático / distância mínima: 0.1 M~0.5 M, 2 microfones bilaterais, tecnologia de direcionamento beamforming, redução de ruído redução de ruído ativo, tensão de alimentação 5 VDC, consumo 1.5 W MAX, dimensões (L × A × P) 116. 4 × 57.1 × 48.3 MM, ângulo de ajuste manual PAN: 360° / TILT: 0° À 90°, PESO 85 G, LED de status vermelho: stand-	UND	2	R$ 750,00				

	by / azul: vídeo ativo fecho de privacidade sim, com acionamento manual, cabo usb independente, com 2,1m tipo a, garantia de 2 anos.								
20	Telefone IP VOIP, especificações, 2 contas SIP, alimentação POE IEEE 802.3AF ativo, display 128x48 pixels, monocromático com backlight, teclas programáveis 2 teclas (L1 E L2),teclas SOFTKEYS 4, agendas 1000 contatos; agenda remota (XML/LDAP), funções whitelist; blacklist; não perturbe; mudo; hold; chamada em espera; intercom; chamada anônima; desvio; transferência; rediscagem; correio de voz; conferência; hotline; agenda; histórico de chamadas; SIP HOTSPOT; MULTICAST; funções periódicas histórico de chamadas recebidas; geradas; perdidas e desviadas, status do sistema indicações visuais através de LED de status e display desvios se ocupado, se não atende e sempre, transferência cega e/ou com atendimento, interface LAN e WAN 10/100/1000 MBPS – RJ45, VLAN compatível com IEEE 802.1Q, configurações e atualizações através do navegador web ou teclado do aparelho / display, modo IP estático; DHCP; PPPOE, protocolo de internet IPV4 e IPV6, protocolos VOIP TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS; LLDP/LLDP-MED; OPENVPN; auto provisionamento opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP 2.0, modo de operação de rede bridge, especificações técnicas de áudio qualidade de áudio CNG, VAD, cancelamento de eco, PLC (ocultação de perda de pacotes) e AGC (Controle De Ganho Automático) CODECS G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, ILBC, OPUS E G.722 (HD VOICE) MÉTODO DTMF: IN-BAND, RFC2833 (COMPATÍVEL COM RFC 4733) e SIP INFO, formas de atendimento viva-voz, HEADSET (RJ9) e monofone, dimensões (L X A X P) 181 × 175.5 × 184.4 MM, peso 644 G, fonte de alimentação entrada: 100 A 240 VAC / 50-60HZ SAÍDA: 5V/ 0,6A, potência de consumo máxima 3 W, temperatura de operação 0ºC ~ 45°C.	UND	3	R$ 1.989,99				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208, 2237, 1051, 1179, 1059, 1056 – 3390.30 E 4490.51 R$472.194,26**		
1	Assento sanitário resinado universal, na cor	UND	10	R$312,90	MÉDIO		Atender todo o processo de manutenção e	ATA REGISTRO	

	branca, largura de 36cm							
2	Balde de plástico 12litros com alça, na cor preta, material termoplástico.	UND	20	R$ 324,60		MARÇO/2024	reformas estruturais, elétricas e hídricas de escolas e unidades públicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, assim proporcionando segurança à população e boas condições de vida e acessibilidade, com todos os prédios térreos em ótimo estado e atendendo o melhor possível à população.	PREÇO N.º 020/2023 À 025/2023
3	Balde de zinco galvanizado (para concreto) com pegador,10 litros	UND	20	R$ 865,40				
4	Barras de apoio 40 cm alça suporte para deficiente e idoso, aço Inoxidável Banheiro	UND	10	R$ 849,80				
5	Barras de apoio 60cm alça suporte para deficiente e idoso, aço Inoxidável Banheiro	UND	10	R$ 1.026,63				
6	Barrote em madeira mista, 7mcX7cm	METRO	400	R$ 6.068,00				
7	Bloco cerâmico de vedação com 8 furos	UND	5000	R$ 4.450,00				
8	Bloco de concreto de vedação 12x19x39 cm	UND	500	R$ 2.405,00				
9	Bloco de concreto de vedação 12x19x4 cm	UND	500	R$ 2.365,00				
10	Bloco de concreto de vedação 12x19x5 cm	UND	500	R$ 2.415,00				
11	Bloco de concreto de vedação 12x19x9 cm	UND	500	R$ 2.700,00				
12	Bloco de concreto estrutural 12 x 19 x 19 cm	UND	500	R$ 2.910,00				
13	Bloco de concreto estrutural 12 x 19 x 39 cm	UND	500	R$ 3.050,00				
14	Bloco de concreto estrutural 12 x 19 x 5 cm	UND	500	R$ 2.840,00				
15	Bloco de concreto estrutural 12 x 19 x 9 cm	UND	500	R$ 2.895,00				
16	Bocal padrão para lâmpada com rabicho porta E27	UND	100	R$ 569,00				
17	Boia para caixa d'agua de 20mm ou 1/2''.	UND	30	R$ 359,10				

18	Bomba Submersa Poço D'agua 3 Polegadas	UND	15	R$ 15.015,00
19	Bota de couro- Equipamento de proteção na cor preta com bico de plástico, tamanho a escolher.	PAR	40	R$ 2.345,20
20	Bota impermeável de pvc (sete léguas), com forração interna em poliéster e solado antiderrapante, tamanho a escolher.	PAR	20	R$ 1.342,60
21	Botina de segurança cordão ajustável na cor preta sem biqueira em aço, tamanho a escolher.	PAR	20	R$ 2.506,60
22	Brita (pedra britada) nº19	M³	20	R$ 4.433,40
23	Broca aço rápido 10mm	UND	5	R$ 142,60
24	Broca aço rápido 8mm	UND	5	R$ 110,00
25	Broca de aço para parede kit completo com 6 peças, contendo as dimensões, 4x75 mm, 5x85mm, 6x100 mm,8x120 mm, 10x120mm e 12x150 mm.	UND	1	R$ 65,37
26	Broca três pontas para madeira, kit contendo 7 peças, 3mm a 10mm.	UND	5	R$ 343,95
27	Broxa retangular, uso na caição a base de cal.	UND	10	R$ 91,50
28	Bucha 10mm com arruela de plástico	UND	50	R$ 18,50
29	Bucha 6mm com arruela de plástico	UND	50	R$ 11,00
30	Bucha 8mm com arruela de plástico	UND	50	R$ 11,50
31	Bucha de redução soldável curta - 25 x 20 mm (NBR-	UND	50	R$ 61,00
32	Bucha de redução soldável curta - 32 x 25 mm (NBR-	UND	50	R$ 76,50
33	Bucha de redução soldável curta - 40 x 32 mm (NBR-	UND	50	R$ 125,00
34	Bucha de redução soldável curta - 50 x 25 mm (NBR-	UND	50	R$ 236,50
35	Bucha de redução soldável curta - 50 x 40 mm (NBR-	UND	30	R$ 175,50
36	Bucha de redução soldável curta - 60 x 50 mm (NBR-	UND	30	R$ 252,60
37	Bucha de redução soldável curta - 75 x 60 mm (NBR-	UND	30	R$ 926,70
38	Bucha de redução soldável longa - 40 x 25 mm (NBR-	UND	30	R$ 178,80
39	Bucha de redução soldável longa - 60 x 25 mm (NBR-	UND	30	R$ 141,10
40	Bucha de redução soldável longa - 75 x 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.250,00
41	Bucha de redução soldável longa - 85 x 60 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.733,50
42	Cabo comando PP 3 vias 2,5mm rolo com 100m	UND	3	R$ 2.694,99
43	Cabo de aço polido 5/8" (16 mm)	METRO	100	R$ 4.780,00
44	Cabo PP 2 x 2,5mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas	METRO	50	R$ 366,50
45	Cabo PP 2 x 4mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas	METRO	50	R$ 475,00
46	Cadeado com chave simples 40mm, em aço, largura 40mm, nível de segurança baixo, na cor dourado, com duas chaves.	UND	20	R$ 776,00
47	Caibro de madeira mista natural, largura 5cm, altura 5cm.	METRO	400	R$ 2.788,00
48	Caixa d´agua de polietileno 1000 litros, na cor azul, formato arredondada	UND	2	R$ 988,66
49	Caixa d'agua de polietileno 500 litros, na cor azul, formato arredondada.	UND	35	R$ 11.545,45
50	Caixa de descarga, em polietileno de alta densidade, capacidade 6,8lts.	UND	30	R$ 1.290,90
51	Caixa de distribuição de embutir 12 disjuntores	UND	20	R$ 2.816,60
52	Caixa de distribuição de embutir 3 ou 4 disjuntores em pvc.	UND	30	R$ 1.376,10
53	Caixa de distribuição de embutir 6 disjuntores	UND	30	R$ 4.417,10
54	Caixa de inspeção de aterramento, 18 cm, preta.	UND	10	R$ 76,30
55	Caixa de luz 4 x 4, na cor amarela	UND	10	R$ 34,50
56	Caixa de luz 4x2 retangular, na cor amarela, altura 108mm, largura 70mm, profundidade 47mm	UND	50	R$ 149,00
57	Caixa de luz monofásica, Policarbonato, dimensões 340x203x120	UND	50	R$ 3.911,50
58	Caixa sifonada pequena redonda com ralo 40mm branca.	UND	30	R$ 217,50
59	Caixa sifonada redonda com ralo 100mm branca.	UND	50	R$ 3.370,00
60	Caixa sifonada redonda com ralo 50mm branca.	UND	30	R$ 729,90
61	Caixa sifonada redonda com ralo 75mm branca.	UND	30	R$ 1.686,00
62	Cal hidratada pacote com 20kg	UND	50	R$ 1.200,00
63	Canaleta 20x12 2 metros sem divisória.	UND	50	R$ 686,50
64	Canaleta de sobrepor 20X10X2000 mm	UND	20	R$ 292,60
65	Canivete Inox 3" com ponta	UND	5	R$ 178,15
66	Cano galvanizado de 1.1/4", 42,40 x 2,65mm com 6 metros de comprimento.	UND	15	R$ 6.049,95
67	Cantoneira de ferro 1", perfil metálico soldável	METRO	100	R$ 2.163,00

68	Cantoneira de ferro 2", perfil metálico soldável	METRO	100	R$ 3.470,00
69	Cantoneira de ferro L de 1", perfil metálico soldável	METRO	40	R$ 892,00
70	Cantoneira de ferro L de 2", perfil metálico soldável	METRO	40	R$ 1.730,00
71	Cartela dobradiça com 3 unidades para porta 3.1/2", tipo simples, material em aço, acabamento cromado, capacidade 21kg, altura 90mm, largura 58mm, espessura 1,5mm.	UND	30	R$ 694,80
72	Cavadeira articulada 1,50 M, com cabo de madeira	UND	12	R$ 742,80
73	Cavadeira reta maior em Aço com cabo de Madeira 120 cm	UND	6	R$ 539,70
74	Chapéu Árabe para pedreiro	UND	15	R$ 478,05
75	Chave biela tipo L 10mm	UND	6	R$ 154,38
76	Chave biela tipo L 12mm	UND	6	R$ 199,98
77	Chave biela tipo L 14mm	UND	6	R$ 210,30
78	Chave biela tipo L 16mm	UND	6	R$ 218,58
79	Chave biela tipo L 18mm	UND	6	R$ 267,35
80	Chave biela tipo L 20mm	UND	6	R$ 312,00
81	Chave biela tipo L 22mm	UND	6	R$ 360,42
82	Chave biela tipo L 24mm	UND	6	R$ 463,98
83	Chave biela tipo L 26mm	UND	6	R$ 566,22
84	Chave biela tipo L 28mm	UND	6	R$ 720,42
85	Chave biela tipo L 30mm	UND	6	R$ 801,00
86	Chave biela tipo L 6mm	UND	6	R$ 130,38
87	Chave biela tipo L 8mm	UND	6	R$ 162,18
88	Chave de boca 10 mm	UND	6	R$ 67,56
89	Chave de boca 12mm	UND	6	R$ 52,92
90	Chave de boca 13mm	UND	6	R$ 78,78
91	Chave de boca 20mm	UND	6	R$ 132,18
92	Chave de boca 24mm	UND	6	R$ 184,38
93	Chave de boca 28mm	UND	6	R$ 247,50
94	Chave de boca 30mm	UND	6	R$ 365,70
95	Chave de boca 8mm	UND	6	R$ 54,78
96	Chave de fenda para teste de corrente elétrica, tipo transparente, capacidade de uso entre 110v a 550v.	UND	1	R$ 8,73
97	Chave de fenda ponta cruzada 3/16x4"	UND	2	R$ 19,66
98	Chave philips, 5/16x8"	UND	2	R$ 45,06
99	Chave teste digital, voltagem 110-220	UND	1	R$ 22,27
100	Chaves allen longas com 9 peças 1,5 a 10 mm	UND	2	R$ 11,26
101	Chuveiro com cano 20mm ou 1/2".	UND	5	R$ 50,50
102	Cola branca secagem rápida, embalagem com 1kg	UND	6	R$ 176,58
103	Cola para pvc incolor bisnaga 75g, uso em solda de tubos e conexões.	UND	30	R$ 342,00
104	Coluna de 6 metros aço 10mm	UND	10	R$ 2.293,30
105	Coluna de 6 metros aço 8mm	UND	10	R$ 1.736,70
106	Conduite corrugado ¾ em PVC, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3mm, largura 50mm, na cor preta, norma NBR 15465. Rolo com 15m	METRO	20	R$ 62,40
107	Conector genérico saída lateral p/ disjuntor 6mm a 25mm	UND	20	R$ 495,60
108	Corda multiuso 3/8mm	Kg	50	R$ 1.658,50
109	Corda multiuso 5/8mm	Kg	50	R$ 1.675,00
110	Curva longa esgoto série normal - 100 mm (NBR-	UND	10	R$ 613,00
111	Curva longa esgoto série normal - 75 mm (NBR-	UND	50	R$ 2.813,50
112	Curva 45º curta esgoto série normal - 100 mm (NBR-	UND	50	R$ 3.306,00
113	Curva 45º esgoto série normal - 40 mm (NBR-	UND	50	R$ 518,00
114	Curva 45º longa esgoto série normal - 40 mm (NBR-	UND	50	R$ 452,50
115	Curva 45º longa esgoto série normal - 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.006,50
116	Curva 90º curta esgoto série normal - 75 mm (NBR-	UND	10	R$ 275,30
117	Curva 90º soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	50	R$ 196,50
118	Curva 90º soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	50	R$ 303,50
119	Curva curta esgoto série normal - 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 958,50
120	Curva longa - 60mm em PVC SOLDÁVEL	UND	50	R$ 2.041,50
121	Curva rígida 1" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	50	R$ 422,50
122	Curva rígida 3/4" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	50	R$ 363,50
123	Disco de corte para aço de 7"	UND	50	R$ 731,50
124	Disco desbaste 7" por ¼, diâmetro externo 180mm, diâmetro furo	UND	200	R$ 3.084,00

	22,23mm, espessura 6,4mm, material em gãos de abrasivo, reforço 3 telas.							
125	Disjuntor DIN 10 A monofásico - curva B (NBR- 5361)	UND	10	R$ 188,30				
126	Disjuntor DIN 16 A monofásico - curva B (NBR- 5361)	UND	25	R$ 490,00				
127	Disjuntor DIN 20 A monofásico - curva C (NBR- 5361)	UND	25	R$ 577,50				
128	Disjuntor DIN 32 A bifásico - curva B (NBR-5361)	UND	25	R$ 1.872,50				
129	Disjuntor DIN 40 A monofásico - curva B (NBR-	UND	25	R$ 523,00				

	5361)							
130	Disjuntor DIN 50 A trifásico - curva C (NBR-5361)	UND	10	R$ 762,70				
131	Disjuntor DIN 63 A trifásico - curva C (NBR-5361)	UND	10	R$ 880,00				
132	Disjuntor monopolar 10A	UND	25	R$ 249,00				
133	Disjuntor monopolar 16A	UND	25	R$ 370,00				
134	Disjuntor monopolar 20A	UND	25	R$ 463,75				
135	Disjuntor monopolar 25A	UND	25	R$ 593,00				
136	Disjuntor monopolar 32A	UND	25	R$ 698,25				
137	Disjuntor monopolar 35A	UND	25	R$ 774,25				
138	Disjuntor monopolar 60A	UND	25	R$ 832,50				
139	Disjuntor nema monopolar 110v a 220v de 35A, altura 95,3mm, largura 25,4mm, profundidade 68mm, tensão Bivolt, condutor 6mm², peso 0,14 kg.	UND	25	R$ 1.233,25				
140	Eletrodo revestido 3,25mm para solda E-6013.	KG	25	R$ 871,25				
141	Eletrodo revestido OK 48.04	Kg	50	R$ 4.313,50				
142	Eletroduto corrugado 1"	METRO	50	R$ 197,50				
143	Eletroduto de PVC flexível corrugado amarelo 3/4	METRO	70	R$ 322,00				
144	Engate flexível em PVC branco, comprimento de 40cm, 1/2"	UND	30	R$ 304,80				
145	Escada de alumínio modelo 7 degraus, cor prata, altura 215,0 cm	UND	2	R$ 601,26				
146	Escada extensível vazada laranja 6M com 19 Degraus	UND	1	R$ 1.084,67				
147	Escada multifuncional 4 x 3 12 degraus	UND	1	R$ 840,67				
148	Esmerilhadeira angular de 4 1/2" 6-115 670W 220V	UND	1	R$ 488,00				
149	Espátula aço carbono, largura 8cm com cabo de madeira.	UND	2	R$ 20,50				
150	Estânio solda 60x40 1mm 250g	UND	20	R$ 342,00				
151	Fechadura externa 40mm aço inox cromado, tipo trinco simples, grau de segurança médio.	UND	40	R$ 2.664,00				
152	Fechadura interna 40mm aço cromado, tipo trinco simples, grau de segurança médio.	UND	40	R$ 2.584,00				
153	Fechadura wc 40mm aço cromado, tipo trinco simples, grau de segurança alto.	UND	40	R$ 2.888,00				
154	Fita crepe branca 50mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	30	R$ 600,60				
155	Fita isolante 10mm x 19mm com 5m	UND	10	R$ 52,00				
156	Fita veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m (L x C)	UND	5	R$ 35,50				
157	Folha de madeirite em madeira 10mm, dimensões 220x160 mm	UND	10	R$ 1.106,60				
158	Gesso em pó secagem rápida de 1kg, norma técnica ABNT 13207.	UND	50	R$ 115,00				
159	Guarnição de madeira 0,70 x 2,10m	UND	10	R$ 1.403,00				
160	Guarnição de madeira 0,80 x 2,10m	UND	10	R$ 1.473,30				
161	Guarnição de madeira 0,90 x 2,10 m	UND	5	R$ 771,65				
162	Guarnição de madeira de 0,60 x 2,10m	UND	20	R$ 2.666,60				
163	Haste aterramento de cobre, altura 240mm,	UND	10	R$ 290,70				

	diâmetro 158mm.							
164	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 1 (uma), quantidade tomada 1 (uma).	UND	20	R$ 190,00				
165	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 2 (duas), quantidade tomada 1 (uma).	UND	20	R$ 328,60				
166	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 2 (dois), placa 4x2.	UND	20	R$ 310,60				
167	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 3 (três), placa 4x2.	UND	20	R$ 428,00				
168	Interruptor de sobrepor 1 tecla campainha, modulo de 10ª	UND	10	R$ 102,20				
169	Inversor para Solda Elétrica, com Display Digital, Bivolt 150ª	UND	1	R$ 1.383,33				
170	Joelho 45° esgoto série normal - 100 mm (NBR- 5688)	UND	50	R$ 793,00				
171	Joelho 45° esgoto série normal - 40 mm (NBR- 5688)	UND	50	R$ 331,50				
172	Joelho 45° esgoto série normal - 50 mm (NBR- 5688)	UND	50	R$ 455,00				
173	Joelho 45° soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	50	R$ 142,50				
174	Joelho 45° soldável - 25 mm (NBR-5648)	UND	50	R$ 116,00				

175	Joelho 45° soldável - 40 mm (NBR-5648)	UND	50	R$ 226,00				
176	Joelho 45° soldável - 50 mm (NBR-5648)	UND	50	R$ 692,50				
177	Joelho 45° soldável - 75 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 2.034,90				
178	Joelho 90° PVC 20mm para agua fria	UND	50	R$ 131,00				
179	Joelho 90° PVC 25mm para agua fria	UND	50	R$ 144,00				
180	Joelho 90° PVC 50mm para agua fria	UND	50	R$ 475,00				
181	Joelho 90º marrom pvc 50mm ou 1.1/2”, uso agua fria.	UND	100	R$ 1.716,00				
182	Joelho 90º marrom pvc 25mm ou 3/4", tipo rosca e solda uso água fria	UND	50	R$ 601,00				
183	Joelho 90º marrom pvc 20mm ou 1/2”, tipo rosca e solda, uso agua fria.	UND	50	R$ 483,50				
184	Joelho PVC 3/4 LR azul	UND	50	R$ 725,00				
185	Joelho pvc esgoto 100mm ou 4”, na cor branca.	UND	30	R$ 330,00				
186	Joelho pvc esgoto 40mm ou 1.1/2”, na cor branca.	UND	30	R$ 201,90				
187	Joelho pvc esgoto 50mm ou 2”, na cor branca.	UND	100	R$ 778,00				
188	Jogo brocas para metal 1,5-6,5mm	UND	1	R$ 97,67				
189	Kit universal para caixas acopladas completo	UNID	2	R$ 253,26				
190	Lâmpada em LED 13W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	50	R$ 1.278,50				
191	Lâmpada em LED 18W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	100	R$ 2.957,00				
192	Lápis carpinteiro pacote com 6 unidades.	UND	10	R$ 72,50				
193	Lima Grosa de aço, cabo de madeira modelo chata.	UND	2	R$ 75,20				

194	Linha de madeira mista, dimensões 7x14 cm.	METRO	50	R$ 1.633,50				
195	Lixa em folha para ferro, número 150	UND	100	R$ 562,00				
196	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	UND	100	R$ 262,00				
197	Lixadeira plástica manual 8 x 21cm	UND	10	R$ 341,70				
198	Rolo de lona plástica de polietileno 4x 100 m, 100 micras.	UND	5	R$ 1.798,35				
199	Luminária de LED tubular sobrepor 18W	UND	30	R$ 1.280,10				
200	Luva 1/2 LR azul	UND	100	R$ 857,00				
201	Luva 3/4 PVC água fria LR azul	UND	100	R$1.247,00				
202	Luva de correr de PVC defofo - 150 mm (bolsa x bolsa)	UND	100	R$ 9.200,00				
203	Luva de correr de PVC PBA - 50 mm * Com Anel.	UND	100	R$ 3.808,00				
204	Luva de correr de PVC PBA - 60 mm * p/ tubo DN 50	UND	100	R$ 5.213,00				
205	Luva de correr de PVC PBA - 75 mm * DE - 85 mm C/anel.	UND	100	R$ 6.357,00				
206	Luva de correr de PVC PBA DN-100 mm * C/anel.	UND	100	R$ 7.093,00				
207	Luva de correr esgoto série normal - 100 mm	UND	50	R$ 1.440,00				
208	Luva de correr esgoto série normal - 50 mm	UND	50	R$ 806,00				
209	Luva de pressão de PVC para Eletroduto flexível	UND	50	R$ 155,00				
210	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 1 "	UND	50	R$ 169,20				
211	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 3/4	UND	50	R$ 180,00				
212	Luva de redução de ferro maleável galvanizado - 2	UND	50	R$ 1.836,00				
213	Luva de redução soldável - 60 x 50 mm (NBR- 5648) *	UND	50	R$ 1.193,50				
214	Luva galvanizada de 1/4", 42, 40x 2,65mm	UND	50	R$ 945,00				
215	Luva roscável em PVC branco - 1 " (NBR-5648) *	UNID	30	R$ 181,50				
216	Luva roscável em PVC branco - 3/4 " (NBR-5648) *	UND	30	R$ 185,10				
217	Luva simples esgoto série normal - 100 mm (NBR-568	UND	30	R$ 281,40				
218	Luva simples esgoto série normal - 40 mm (NBR- 5688	UND	30	R$ 105,90				
219	Luva simples esgoto série normal - 50 mm (NBR- 5688	UND	30	R$ 158,10				
220	Luva simples esgoto série normal - 75 mm (NBR- 5688	UND	30	R$ 303,60				
221	Luva soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 47,10				
222	Luva soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 69,60				
223	Luva soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 132,90				
224	Luva soldável - 40 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 195,90				
225	Luva soldável - 50 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 243,60				
226	Luva soldável - 60 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 500,10				
227	Luva soldável - 75 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 732,00				
228	Machado Soldado Cabeça Redonda, Tamanho 2, Cabo De Madeira 50 Cm	UND	2	R$ 174,40				

229	Mandril para furadeira, aperto rápido, 1-10 mm, rosca 1/2	UND	1	R$ 52,13				
230	Mangueira duto sucção azul água 3 polegadas	METRO	60	R$ 5.100,00				
231	Mangueira flexível 20mm ou 1/2”, cor transparente.	METRO	30	R$ 128,10				
232	Marreta oitavada 2Kg, material da cabeça em aço, material do cabo em madeira.	UND	1	R$ 102,80				

233	Martelo carpinteiro 25mm, cabo de madeira.	UND	2	R$ 83,00				
234	Máscara de Solda com Catraca, cor Preta	UND	2	R$ 194,86				
235	Massa acrílica 18lts, uso interno e externo.	UND	20	R$ 1.732,60				
236	Massa corrida 18lts, uso interno.	UND	40	R$ 1.893,20				
237	Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso embalagem com 1kg.	UND	60	R$ 640,20				
238	Massa plástica, embalagem com 500g, uso em marmoraria para colagem de peças	UND	80	R$ 1.416,00				
239	Metalon em ferro 20x20 na chapa 18	METRO	30	R$ 309,90				
240	Motosserra a Gasolina 52cc Profissional sabre 20 motor 2t MG52cc	UND	1	R$ 1.578,67				
241	Motosserra a Gasolina 58 Cilindradas Sabre 20 2,5 kW	UND	1	R$ 1.772,57				
242	Óleo Lubrificante spray anticorrosivo 300 ml	UND	30	R$ 429,60				
243	Parafuso de pressão com bucha Nº12	UND	100	R$ 313,00				
244	Parafuso fenda 10mm	UND	100	R$ 58,00				
245	Parafuso fenda 12mm	UND	100	R$ 71,00				
246	Parafuso fenda 4mm	UND	100	R$ 37,00				
247	Parafuso fenda 6mm	UND	100	R$ 57,00				
248	Parafuso fenda 8mm	UND	100	R$ 58,00				
249	Parafuso tipo sextavo rosca inteira	UND	100	R$ 210,00				
250	Pia de mármore sintético com duas cubas, tamanho 2m	UND	5	R$ 1.278,35				
251	Pia de mármore sintético para cozinha com uma cuba, tamanho 1,50 m	UND	5	R$ 939,85				
252	Picareta em aço com cabo de madeira, 90 cm	UND	4	R$ 438,68				
253	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 " (38 mm)	UND	10	R$ 74,70				
254	Pino fêmea monofásico, cor branca	UND	30	R$172,80				
255	Pino fêmea trifásico, cor branca	UND	50	R$ 446,50				
256	Pino macho monofásico, cor branca	UND	25	R$ 186,75				
257	Pino macho trifásico, cor branca	UND	25	R$ 242,00				
258	Piso cerâmico brilhante com borda arredondada de 50x50cm, espessura 7mm, ambiente interno.	M²	25	R$ 1.059,25				
259	Plafonier redondo em metal e plástico branco 1 lâmpada, uso em teto.	UND	60	R$ 607,80				
260	Plug fêmea (para tomada) 2P+T de 10 A	UND	50	R$ 480,00				
261	Plug macho (pino) para tomada 2P +T de 20 A	UND	15	R$ 150,45				
262	Plug macho (pino) para tomada 2P 10 A	UND	15	R$ 120,00				
263	Porta almofada 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	10	R$ 3.053,30				
264	Porta compensado 2,10x,80, tipo madeira uso	UND	10	R$ 1.730,00				

	interno, formato reto.							
265	Porta de abrir / giro, de madeira folha média (NBR 15930) de 0,90x 2,10 m	UND	10	R$ 2.433,30				
266	Porta de correr em madeira com trilho 0,80x2,10m	UND	5	R$ 1.913,35				
267	Porta lisa 2,10x,70, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	15	R$ 2.725,05				
268	Prego Caibral, pacote com 1kg	UND	30	R$ 920,10				
269	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10) pacote com 1kg	UND	20	R$ 620,00				
270	Prego em aço de 2. ½ X 10, pacote com 1kg	UND	20	R$ 520,60				
271	Prego em aço pacote com 1kg	UND	20	R$ 520,60				
272	Ralo sifonado PVC 100mm	UND	5	R$ 72,35				
273	Ralo sifonado PVC 150mm	UND	15	R$ 271,95				
274	Redução de PVC JE PBA - 100 x 75 mm	UND	50	R$ 1.488,50				
275	Redução de PVC JE PBA - 75 x 50 mm	UND	50	R$ 988,50				
276	Redução excêntrica esgoto série normal - 100 x 75	UND	50	R$ 873,50				
277	Redução excêntrica esgoto série normal - 75 x 50 m	UND	50	R$ 713,50				
278	Ripa de madeira mista 2,4cm x 5,2cm	METRO	100	R$ 333,00				
279	Rolo de cabo flexível antichamas 10mm, rolo com 100m	UND	2	R$ 1.670,00				
280	Rolo de cabo flexível antichamas 2,5mm, rolo com 100m	UND	10	R$ 2.570,00				
281	Rolo de cabo flexível antichamas 4mm, rolo com 100m	UND	10	R$ 3.983,30				
282	Rolo de cabo flexível antichamas 6mm, rolo com 100m	UND	5	R$ 2.998,35				
283	Rolo de cabo flexível antichamas 1,5mm, rolo com 100m	UND	10	R$ 2.163,30				
284	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza.	UND	300	R$ 14.460,00				
285	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza.	UND	100	R$ 4.820,00				
286	Selador acrílico 3,6lts, uso em parede interna e externa.	UND	100	R$ 2.933,00				
287	Serra circular para madeira - 1500W, altura 21,0 cm, largura 24,5 e comprimento 35,0 cm, disco de serra:7 1/4"	UND	1	R$ 746,74				

288	Sifão para cozinha em plástico rígido de 1.1/2", material em polipropileno, entrada simples, diâmetro de entrada1.1/2", diâmetro de saída 1.1/2", comprimento 30cm.	UND	15	R$ 204,45				
289	Sifão para lavatório extensível sanfonado em plástico 1" 40cm, tipo material polipropileno, entrada simples, diâmetro entrada 1", diâmetro saída 1.1/2", comprimento 40cm.	UND	15	R$ 235,50				
290	Silicone adesivo incolor, transparente, bisnaga de	UND	20	R$ 551,40				

	280g							
291	Tê 90º marrom pvc agua fria de 20mm ou ½".	UND	50	R$ 151,50				
292	Tê 90º marrom pvc agua fria de 25mm ou3/4"".	UND	50	R$ 197,50				
293	Te branco pvc esgoto 100mm ou 4".	UND	50	R$ 1.110,00				
294	Te branco pvc esgoto 40mm ou 1.1/2".	UND	100	R$ 473,00				
295	Tê PVC 90° 20mm	UND	100	R$ 193,00				
296	Tê PVC 90° 25mm	UND	100	R$ 273,00				
297	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 1 1/2", água fria predial	UND	20	R$ 100,00				
298	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 3/4", agua fria predial.	UND	100	R$ 790,00				
299	Tela Malha Pop 15x15 Media 2,00x3,00mts 3,4mm	UND	20	R$ 1.982,00				
300	Telha cerâmica americana	UND	100	R$ 367,00				
301	Telha cerâmica colonial	UND	500	R$ 445,00				
302	Thinner 1Litro, composição base solvente, indicado para diluição de produtos	UND	50	R$ 1.106,50				
303	Tijolo de barro comum 9X44X18,5 CM	UND	50	R$ 84,00				
304	Tijolo para Revestimento Decorativo Maciço Placa 4,5x9cm	UND	50	R$ 192,50				
305	Tinta alta temperatura spray 350ml, cor a escolher.	UND	20	R$ 724,60				
306	Tinta esmalte sintético 3,6lts, uso interno e externo, cor a escolher.	UND	50	R$ 2.973,90				
307	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor a escolher. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	30	R$ 12.639,90				
308	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor a escolher. **(COTA RESERVADA)**	UND	10	R$4.213,30				
309	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 1 (um).	UND	50	R$211,50				
310	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 2 (dois).	UND	50	R$ 1.021,50				
311	Tomada de informática com 1 (um) modulo, tipo de conector RJ45, uso na instalação de redes de computadores.	UND	10	R$ 304,00				
312	Tomada padrão 4 x 2 20A	UND	20	R$ 316,60				
313	Torneira para cozinha 1/2" em plástico	UND	10	R$ 97,30				
314	Torneira de mesa para pia de cozinha em plástico 25mm	UND	10	R$ 429,70				
315	Torneira de parede inox para pia de cozinha 25mm	UND	10	R$ 898,30				
316	Torneira para cozinha parede 1/2", altura 25cm.	UND	10	R$ 119,00				
317	Torneira para jardim 1/2", modalidade fixa, acionamento tradicional, material plástico.	UND	50	R$ 368,00				
318	Treliça em ferro 3/16", com 6 metros.	UND	10	R$ 861,20				
319	Tubo marrom pvc água fria 25mm ou 3/4", tipo soldável, norma NBR 5648.	METRO	120	R$ 708,00				
320	Tubo cego sem furos para irrigação, rolo com 400m	UND	10	R$ 4.391,70				

321	Tubo de Distribuição de Agua - PBA em PVC DN- 75 mm	METRO	300	R$ 21.699,00				
322	Tubo de Irrigação PN 80 50mm	METRO	600	R$ 6.930,00				
323	Tubo de Irrigação PN 80 100mm	METRO	600	R$ 26.358,00				
324	Tubo de Irrigação PN 80 75mm	METRO	600	R$ 13.560,00				
325	Tubo de PVC esgoto série normal - 75 mm (NBR-5688)	METRO	30	R$ 395,10				
326	Tubo marrom pvc água fria 20mm ou ½", tipo soldável, norma NBR 5648.	METRO	120	R$ 519,60				
327	Tubo PVC esgoto 40mm ou 1.1/2", na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	60	R$ 456,60				
328	Tubo PVC esgoto 50mm ou 2", na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	60	R$ 747,00				
329	Válvula de escoamento para tanque, em PVC, 1.1/2 ".	UND	20	R$ 580,00				
330	Válvula galvanizada de esfera em latão de 1/4 para poço artesiano	UND	20	R$ 1.449,40				
331	Válvula plástica para lavatório	UND	20	R$ 111,60				
332	Vareta de meia para poço artesiano	UND	20	R$ 1.492,60				
333	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6L na cor branca	UND	10	R$ 4.100,00				

334	Veda calha 285g, cor branca	UND	30	R$ 914,10				
335	Vergalhão 1/4” CA-50 6,3mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	30	R$ 1.226,40				
336	Vergalhão 3/8” CA-50 10mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	30	R$ 2.961,90				
337	Vergalhão 4,2mm CA-60 em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	50	R$ 1.058,50				
338	Vergalhão 5/16” CA-50 8mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	60	R$ 3.813,00				
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 1058, 1100, 1059, 2085, 1182 E 2237 – 4490.52 R$79.615,09**	
1	Notebook não inferior a 11° geração de processadores intel core i5-1135g7(4-core, cache 8mb, até 4.2 ghz), windows 11 home português, memória 8gb ddr4(1x8gb) 2666mhz, SSD 256gb pcie nvme m.2, tela full HD 15.6" (1920x1080) wva, cor apollo: preto carbono, teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com windows). Dimensões: altura(frontal): 17,50mm (0,68) altura (traseira): 18,99mm (0,74*) largura: 358,50mm (14,11°) profundidade: 235,56 mm (9,27") peso: 1,85 kg(4,07ib). Bateria de 4 células e 54wh	UND	4	R$16.656,64	ALTA	FEV/EREIRO2024	Realizar as substituições de bens que já se encontram com uma utilização antiga e desgastada a Secretaria municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Santa Maria da Boa Vista, por itens em bom estado e incluir onde há ausência desses materiais, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e conforto para os seus servidores e a população, além da previsão de mudança do espaço físico desta Secretaria..	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023 059/2023

	(integrada), placa de rede 802.11ac, wifi 1x1 e bluetooth, câmera HD de 720p a 30 fps com microfone único integrado, energia, adaptador ca 65 watts (bivolt). Garantia: 1 ano							
2	Impressora multifuncional, tipo de impressão: colorida, com wifi, com entra USB, tecnologia da impressão: jato de tinta funções da impressora: impressão, cópia, digitalização linha, tipos de papel: folha normal, envelope, photo glossy e photo semi-gloss, tamanhos de papel: carta, a4, executivo, meia carta, ofício, com capacidade mínima de 100 folhas	UND	2	R$ 2.857,66				
3	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto, modo de operação cool, dry, fan e feel. Função sleep, swing e timer, top discharge, serpentina em cobre. Classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca, altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. Garantia de 12 meses com indicador de temperatura, largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	4	R$ 7.798,44	MEDIO	MARÇO/2024		
4	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 9.000, ciclo frio, com controle remoto, modo de operação cool, dry, fan e feel, função sleep, swing e timer. top discharge, serpentina em cobre, classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca, altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora, garantia de 12 meses com indicador de temperatura, largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	4	R$ 6.684,36				
5	Armário de escritório de aço contendo 2 portas, 3 prateleiras, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões não inferiores (alp/cm): 170 x 75 x 32, pintura: eletrostática / epóxi e peso suportado: 30kg por prateleira.	UND	2	R$ 1.646,32				
6	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensões não inferiores a 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador padrão. Garantia de 3 meses, manual incluso.	UND	2	R$ 1.879,78				
7	Cadeira giratória executiva, altura 95,0cm característica do assento poliuretano, característica do encosto poliuretano, est-base cromada, giratória, regulável. Garantia de 3	UND	12	R$ 5.415,96				

	meses, material de poliuretano e metal cromado. Peso produto 9,2 kg, peso suportado não inferior a 110 kg, profundidade 55 cm, regulagem alt. gás, revestimento de tecido mesh.							
8	Cadeira presidente giratória, cor marrom escuro, garantia de 3 meses, material principal de metal, material de estofado espuma, possui braço, possui rodízio, possui apoio para braço, regulagem de altura de assento, dimensão do produto não inferior a 120 x 55cm, peso 48kg, suporta até 130kg. Assento não inferior a 55x 57x 51cm, encosto não	UND	5	R$ 4.650,00				

	inferior a 54 x 75cm, altura até o apoio do braço de 73 a 83cm. Incluindo manual de montagem, função relax padrão, ajuste de altura a gás (gáslift), base giratória em metal cromado com rodízios na cor preta.							
9	Geladeira frost free duplex mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.	UND	1	R$ 3.500,00				
10	Liquidificador industrial 2 litros, alta rotação 127volts, resistente, com jarra e corpo de aço inox polido, tampa alumínio repuxado, com copo monobloco. Motor de 800 w de potência, capacidade de rotação de 18.000 rpm e consumo de 0,70 (kW/h). Frequência 50/60 hz, tensão 220 v. Produto certificado pelo inmetro.	UND	1	R$ 1.672,36				
11	Projetor LCD 1280 x 720p HD, tecnologia de projeção: LCD, brilho: não inferior 3500 lumen, resolução padrão: 1280*720, valor de brilho uniforme: 98%, contraste padrão: 3000:1, tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas, distância de projeção: 30-170 inches, idioma do menu: português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue, fonte de luz LED, consumo total de energia (w): 70w, porta de entrada: USB * 2/hd/av/vga/HDMI, porta de saída de áudio: áudio (3,5 mm) lente de projeção: lente de vidro multicamada, tela de proporção: 4: 3/16: 9, método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa, ruído de trabalho (DB): menos de 25db, velocidade de inicialização: inicialização rápida de 3 segundos, fonte de energia: 100v-260v (± 10%), 50/60hz, tamanho: 25 x 17 x 8 (cm) peso: 1.28 kg, conteúdo da embalagem: projetor, cabo de alimentação, cabo vga, controle remoto e manual.	UND	1	R$ 2.373,57				

12	Scanner portátil a4 duplex , - tecnologia: CIS duplo (sensor de imagem por contato) fator de forma do produto scanner portátil de folha única com o sistema de controle de papel com trajeto em “u” , interface local, micro USB 3.0 super / speed tipo b ou micro usb 2.0 tipo b, painel de controle: LED, teclas, fonte de iluminação: matriz de LED, velocidade de digitalização padrão (a4): colorida e mono (2 lados) até 15 PPM (páginas por minuto), resolução de digitalização óptica: até 600 x 600 DPI (pontos por polegada), resolução de digitalização interpolada: até 1.200 x 1.200 DPI (pontos por polegada), profundidade de cor: processamento de cores de 48 bits (entrada) / processamento de cores de 24 bits (saída), escala de cinza: 256 níveis (8 bits).	UND	1	R$ 2.700,00	ALTA	FEVEREIRO/2024		
13	Smart TV hd LED 50” resolução hd, conectividade wifi direct e 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 ethernet, 1 saída óptica, 1 entrada RF e 1 entrada de vídeo, com sistema operacional tizen, processador hyper real, hdr e sistema de espelhamento de smartphone para tv.	UND	1	R$ 1.870,0	MEDIO	MARÇO/2024		
14	Tela de projeção 70 polegadas com tripé retrátil, com altura máxima de 2,50m (fechado 0,98 cm), podendo ser regulado na altura desejada baseado nas duas alturas (Confeccionada em alumínio puro), tela profissional de 70" polegadas mede 1,40m x 1,05m (não é lona de banner), conectores em nylon e sistema de rosca.	UND	1	R$ 810,00	ALTA	FEVEREIRO/2024		
15	Drone dji mini 4 pro fly more combo plus dji rc 2 (com tela) - dji044	UND	01	R$ 17.000,0				
16	D e c i b e l í m e t r o 3 5 d b a 1 3 0 d b c o m b l u e t o o t h - dt - 95.	UND	03	R$ 2.100,00				

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E LUBRIFICANTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30**	
							R$1.916.595,00	
1	Gasolina comum	LT	28.000	R$ 166.600,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Destinados à frota de veículos e máquinas próprias e locadas, além dos demais veículos e maquinários que vierem a ser incorporados à frota desta Secretaria, utilizados no desempenho de suas atividades, atendendo aos deslocamentos de servidores em serviço, aos serviços públicos em níveis aceitáveis de funcionamento dos trabalhos.	CONTRATO N.º 061/2023
2	Óleo diesel S10	LT	280.000	R$ 1.640.800				
3	Graxa lubrificante balde de 20kg	UND	40	R$ 15.600,00				
4	Óleo lubrificante 15w40 mineral turbo diesel c14 motor diesel balde 20 litros	UND	140	R$ 66.500,00				
5	Óleo lubrificante 68 balde de 20 litros	UND	40	R$ 15.000,00				
6	Óleo lubrificante 85w140 balde de 20 litros	UND	10	R$ 5.600,00				
7	Óleo de motor de moto 20w50 mineral essencial 4t embalagem de 1 litro	UND	24	R$ 720,00				
8	Óleo hidráulico tipo atf balde 20 litros	UND	15	R$ 5.775,00				

PEÇAS AUTOMOTIVAS	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30**

							R$1.585.500,00	
1	Catálogo de Peças HONDA CG 125	UND	3	R$ 3.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Manutenção de motos da frota da agricultura que atendem os serviços de fiscalização ambiental e os serviços de ligar e desligar sistema de bombeamento da adutora da garça, durante 12 meses.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2023
2	Catálogo de Peças Mitsubishi	UND	3	R$ 130.000,00			Manutenção de caminhonetes que atendem aos trabalhos na fiscalização ambiental, acompanhamento dos serviços das manutenções das estradas de vicinais e assistência técnica e extensão rural no município, durante 12 meses.	
3	Catálogo de Peças Ford	UND	4	R$ 400.000,00			Manutenção de caminhões pipas que atendem aos abastecimentos de água das comunidades rurais do município, atendendo as famílias que não tem água potável para o consumo humano, durante 12 meses.	
4	Catálogo peças Volkswagen	UND	3	R$ 200.000,00			Manutenção de caminhões pipas que atendem aos abastecimentos de água das comunidades rurais do município, atendendo as famílias que não tem água potável para o consumo humano, durante 12 meses.	
5	Catálogo CXMG	UND	2	R$ 150.000,00			Manutenção de Motoniveladora e Pá Carregadeira que atendem aos serviços de recuperação das estradas de vicinais do município, durante 12 meses.	
6	Catálogo de peças HYUNDAI	UND	2	R$100.000,00			Manutenção de maquinas Pá carregadeira e Escavadeira Hidráulica, que atendem aos serviços de manutenção das estradas de vicinais e recuperação de barreiros no município, no período de 12 meses.	
7	Catálogo de peças CATERPILAR	UND	2	R$ 300.000,00			Manutenção de maquinas Motoniveladora e Trator de Esteira, que atendem aos serviços de manutenção das estradas de vicinais e recuperação de barreiros no município, no período de 12 meses.	
8	Catálogo de peças NEW HOLAND	UND	1	R$ 30.000,00			Manutenção de maquinas Trator agrícola, que atendem aos serviços de limpezas nas ruas da cidade, no período de 12 meses.	
9	Catálogo de peças JONH DEERE	UND	2	R$ 200.000,00			Manutenção de maquinas Motoniveladora e Trator de Esteira, que atendem aos serviços de manutenção das estradas de vicinais e recuperação de barreiros no município, no período de 12 meses.	
10	Catálogo de peças TATU	UND	1	R$ 15.500,00			Manutenção de Grande aradora que atende os serviços de aração de terra dos agricultores no período de 12 meses.	

FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30**	
							R$3.120,00	
1	Gás GLP, acondicionado em embalagem retornável, (butijão 13kg) com lacre de segurança na parte superior.	UND	12	R$ 3.120,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Se faz necessário para o fornecimento do café da manhã para os funcionários da Secretaria de Agricultura.	-
FORNECIMENTO DE VACINAS PARA VERMIFUGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30 E 3390.32**	
							R$65.000,00	
1	Vacina ipercol oral 5% 1 litro vermifugo para caprinos e ovinos, pelo programa de vermifugação, Lei Municipal 1.821	LITRO	400	R$ 55.000,00	ALTA	MARÇO/2024	Se faz necessário para atender os criadores de caprinos e ovinos do município no atendimento pelo programa de vermifugação para combater as verminoses na vermifugação de 80 mil animais, por um período de 12 meses.	-
2	Seringa tipo pistola , dosadora automática de 50ml, em aço inox.	UND	10	R$ 10.000,00				

FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30**	
							R$996.009,26	
1	Pneu 215/75-17,5	UND	9	R$ 7.571,61	ALTA	FEVEREIRO/2024	Necessidade de realização de manutenção dos veículos que compõem a frota oficial da Secretaria de Agricultiura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município, mantendo assim, o pleno funcionamento dos veículos para melhor servir os Munícipes.	ATAS REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2023 061/2023 062/2023 063/2023
2	Pneu 215/75-17,5	UND	3	R$ 2.523,87				
3	Pneu de moto r18	UND	10	R$ 2.570,00				
4	Pneu 1000/r20 (tração)	UND	30	R$ 65.313,00				
5	Pneu 1000/r20 (tração)	UND	10	R$ 21.771,00				
6	Pneu 1000/r20 (misto)	UND	9	R$ 16.261,83				
7	Pneu 1000/r20 (misto)	UND	3	R$ 5.420,61				
8	Pneu 1100/r22	UND	12	R$ 30.867,96				
9	Pneu 1100/r22	UND	4	R$ 10.289,32				
10	Pneu 295/80-22,5	UND	12	R$ 27.449,88				
11	Câmara de ar 1000/r20	UND	52	R$ 9.461,40				
12	Protetor 1000/r20	UND	52	R$ 4.544,80				
13	Protetor 1000/r22	UND	16	R$ 1.259,20				
14	Protetor de câmara de ar 17.5.25	UND	12	R$ 1.472,52				
15	Pneu 275/80-22,5	UND	57	R$ 120.669,57				
16	Pneu 275/80-22,5	UND	19	R$ 40.223,19				
17	Pneu 205,75 r16	UND	12	R$ 7.463,40				
18	Pneu 17, 5.25/l2 g2 20 lonas	UND	9	R$ 7.571,61				
19	Pneu 14,00 r24 20l	UND	3	R$ 2.523,87				
20	Pneu 17,5/25 l3 20 lonas	UND	10	R$ 2.570,00				
21	Pneu 17,5/25 l3 20 lonas	UND	30	R$ 65.313,00				
22	Pneu 12,4/24	UND	10	R$ 21.771,00				
23	Pneu 12/16,5	UND	9	R$ 16.261,83				

24	Pneu 750 r16	UND	3	R$ 5.420,61
26	Câmara de ar 12,4/24	UND	12	R$ 30.867,96
27	Câmara de ar 18,4/30	UND	4	R$ 10.289,32
28	Câmara de ar 2,75/18	UND	12	R$ 27.449,88
29	Câmara de ar 1100/22	UND	52	R$ 9.461,40
30	Protetor 1000/r20	UND	52	R$ 4.544,80
31	Protetor 1000/r22	UND	16	R$ 1.259,20
32	Protetor de câmara de ar 17.5.25	UND	12	R$ 1.472,52
33	Pneu 275/80-22,5	UND	57	R$ 120.669,57
34	Pneu 275/80-22,5	UND	19	R$ 40.223,19
35	Pneu 205,75 r16	UND	12	R$ 7.463,40
36	Pneu 17, 5.25/l2 g2 20 lonas	UND	10	R$ 38.799,80
37	Pneu 14,00 r24 20l	UND	8	R$ 43.783,76
38	Pneu 17,5/25 l3 20 lonas	UND	18	R$ 97.309,26
39	Pneu 17,5/25 l3 20 lonas	UND	6	R$ 32.436,42
40	Pneu 12,4/24	UND	4	R$ 8.691,76
41	Pneu 12/16,5	UND	8	R$ 13.430,88
42	Pneu 750 r16	UND	4	R$ 4.287,12
43	Câmara de ar 12,4/24	UND	4	R$ 1.063,88
44	Câmara de ar 18,4/30	UND	4	R$ 2.047,32
45	Câmara de ar 2,75/18	UND	10	R$ 569,70
46	Câmara de ar 1100/22	UND	16	R$ 3.323,04

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 1058, 1100, 1059, 2085, 1182, 2237 – 4490.52**	
							R$433.933,33	
1	Viatura, tipo picape estrada 4 portas, gasolina.	UND	01	R$ 120.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Veículo destinado à utilização de trabalhos administrativos, deslocar servidores e materiais à zona rural para atividades como visitas de campo, apoio à agricultura familiar, entre outros.	-
02	Retroescavadeira peso vazia: 7.100 kg, potencia operacional mínima: 79HP, capacidade mínima carregadeira: 1m3, capacidade mínima escavadeira: 0,30m.	UND	01	R$ 413.933,33	ALTA	MARÇO/2023	Promoção. O desenvolvimento e fortalecimento da Agricultura Familiar, podendo contribuir desta forma com a geração de fonte de renda das famílias beneficiadas, bem como superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural.	-
SERVIÇOS							**R$21.523.984,00**	
OBS: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ESTÃO PREVISTOS NO VALOR ESTIMATIVO.								

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39**	
							R$26.156,00	
1	Refeições prontas tipo "quentinha" contendo peso mínimo de 700 gramas, sendo composta por feijão, arroz, salada farofa, massa, carne de primeira: podendo ser Boi, Frango ou Carneiro, a entrega deverá ser no local indicado pelo contratante, o acondicionamento deverá ser em material adequado tipo "isopor com tampa" visando conservar a temperatura do alimento, de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UND	1.300	R$ 26.156,00	ALTA	JANEIRO/2024	Visa atender às necessidades das Secretarias Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente para realização de eventos, Seminários, Dias de Campo nas Comunidades Rurais do Município e atender aos servidores na manutenção e recuperação das estradas vicinais do interior do município.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2023

FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.36 E 3390.39**	
							R$30.000,00	
1	Coffe-break – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café; 4 salgados por pessoa, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	UND	1000	R$ 30.000,00	MEDIO	FEVEREIRO/2024	Visa atender às necessidades das Secretaria municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente, por período de 12 meses, no tocante a realização de eventos institucionais, eventos da agricultura, seminários, formações continuadas de servidores e eventos Socioassistenciais no âmbito do município, conforme orientações expressas na Política Estadual e Nacional.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2023

FORNECIMENTO DE TONNERS DE IMPRESSORAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30**	
							R$ 3.000,00	
1	Tonner-BQ-TN 2340/2370 - Impressora laser brother-DCP- l2540DW cor preto	UND	30	R$ 1.500,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Recarga de tonners de impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, para desenvolvimento dos trabalhos administrativos.	CONTRATO N.º 009/2023
2	Tonner-BQ-TN 2340/2370 - Impressora laser brother-DCP- l2540DW cor colorido	UND	30	R$ 1.500,00				

INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39**

								R$24.060,00	
1	Serviços de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 9000 btus, todas as marcas, limpeza completa,com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecímento de gás, com retirada de peças, limpeza de filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	UND	12	R$ 5.076,00	MEDIO	FEVEREIRO/2024		CONTRATO N.º 042/2023	
2	Serviço de manutençao preventiva, capacidade não inferior a 12000 btus, todas as marcas, limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada de peças, limpeza de filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	UND	12	R$ 5.076,00	ALTA				
3	Serviço de manutenção preventiva, capacidade não inferior a 18000 btus, todas as marcas limpeza completa, com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada das peças, limpeza do filtro, lavagem com nato, lubrificação de peças.	UND	08	R$ 3.840, OO					
4	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 9000 Btus incluído material (não inferior 3 metros de tubulação de cobre}, suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do eguipamento: Furo em concreto.	UND	06	R$ 3.558,00					
5	Serviços de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 12000 Btus incluído material (até 3 metros de linha}, suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo em concreto.	UND	06	R$ 3.738,00					
6	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo split não inferior a 18OOO Btu a incluído material (até 3 metros de linha), suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equigamento: Furo em concreto.	UND	06	R$ 3.894,00	MEDIO				
7	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado todas as marcas e modelos não inferior 7000 a 30000 BTUS.	UND	12	R$ 2.718,00					

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE SOFTWARE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.39**	
							R$14.400,00	
1	Serviços de manuteção corretivas preventiva de sistema de softwore do sistema de operação carros pipas que abastece as comunidades rurais do municipio	UND	01	R$ 7.200,00	ALTA	JANEIRO/2024	Atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAPA no seu processo de modernização no âmbito de abastecimento de água para o consumo humano através de carro pipa, buscando novos métodos e meios gerenciais, de forma rápida, totalmente online através rede mundial de computadores ou mesmo pelo aplicativo no celular, visando melhorar ainda mais a gestão de fluxo dos carros pipas em serviço, com base no período e controle de localidades abastecidas, com foco no aprimoramento do atendimento ao cidadão e dos seus servidores, enquadramento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis que regulam as atividades de gestão pública municipal e nos avanços tecnológicos que impulsionam os Governos Municipais a elaborar novos meios de controle, aperfeiçoar os seus processos operacionais e aumentar a sua eficiência, resultando em ganhos de produtividade e redução nos gastos.	-
2	Serviços de manuteção corretivas preventiva de sistema de softwore do sistema de conceção de licença ambiental, solicidatadas pela população	UND	01	R$ 7.200,00				

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39**	
							R$1.192.000,00	
1	MotosHONDA CG 125	UND	3	R$ 2.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Serviços de manutenção, preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, com reposição de peças, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalhadores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, evitando-se, desta forma, transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades	-
2	Camionetas Mitsubishi	UND	3	R$ 100.000,00				
3	Caminhões Ford	UND	4	R$ 200.000,00				
4	Caminhões Volkswagen	UND	3	R$ 200.000,00				
5	Maquinas CXMG	UND	2	R$ 150.000,00				
6	Maquinas HYUNDAI	UND	2	R$ 100.000,00				
7	Maquinas CATERPILAR	UND	2	R$ 200.000,00				
8	Maquina NEW HOLAND	UND	1	R$ 30.000,00				
9	Maquinas JONH DEERE	UND	2	R$ 200.000,00				
10	Grande Aradora TATU	UND	1	R$ 10.000,00				
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSERTO DE PNEUS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$49.500,00**	
1	Motos HONDA CG 125	UND	3	R$ 500,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Conserto de pneus, montagem e desmontagens de pneus, troca de pneus e para que os veículos, por período de 12 meses, do qual a secretaria de municipal de agricultura pecuária abastecimento e meio ambiente, realiza no município, como manutenção de estradas de vicinais, obras que estão em desenvolvimento não fique atrasada por falta de veículos e maquinas, que no caso e muitas vezes precisam se locomover a ambientes rurais. O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota da secretaria, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Secretaria de agricultura, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.	-
2	Caminhonetes Mitsubishi	UND	3	R$ 2.000,00				
3	Caminhões Ford	UND	4	R$ 7.000,00				
4	Caminhões Volkswagen	UND	3	R$ 7.000,00				
5	Maquinas CXMG	UND	2	R$ 8.000,00				
6	Maquinas HYUNDAI	UND	1	R$ 8.000,00				
7	Maquinas CATERPILAR	UND	1	R$ 8.000,00				
8	Maquina NEW HOLAND	UND	1	R$ 2.000,00				
9	Maquinas JONH DEERE	UND	1	R$ 7.000,00				
LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.36 E 3390.39 R$61.900,00**	
1	MotosHONDA CG 125	UND	36	R$ 500,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Serviços de lavagem de veículos e maquinas pesadas, que compõem a frota da Secretaria de Agricultura, por período de 12 meses, devido à necessidade de limpeza e higienização da frota de veículos pertencentes a esta Instituição, conservando o bem adquirido com recurso público e proporcionando condições dignas de uso aos funcionários, efetivo e contratados da frota de veículos e máquinas pesadas.	-
2	Camionetas Mitsubishi	UND	36	R$ 3.600,00				
3	Caminhões Ford	UND	48	R$ 9.600,00				
4	Caminhões Volkswagen	UND	36	R$ 7.200,00				
5	Maquinas CXMG	UND	24	R$ 9.000,00				
6	Maquinas HYUNDAI	UND	24	R$ 9.000,00				
7	Maquinas CATERPILAR	UND	24	R$ 9.000,00				
8	Maquina NEW HOLAND	UND	12	R$ 5.000,00				
9	Maquinas JONH DEERE	UND	24	R$ 9.000,00				

MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA ADUTORA DO GARÇAS							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$500.000,00	
1	Serviços de manuteção corrtiva preventiva da parte hidraulica e eletrica do sistema de irrigação da adutora do Rio garças.	MESES	12	500.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Realização de manutenção e recuperação de algumas bombas vertical e motores de 300cvs, 125cvs de variados tipos de vazão que são utilizadas para o fornecimento de água do sistema de irrigação da adutora do garças.	-

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA ADUTORA DO GARÇAS							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 1058, 1179 E 1059- 4490.51 E 4490.52 R$1.600.000,00	
1	Serviços de ampliação do sistema de irrigação da adutora do Rio Garça.	MESES	12	R$ 1.600.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Fornecimento de motores bomba de 500cv e 300cv e bombas vertical de 500 cv e 300 cv e recuperação de motores bombas e bombas vertical de variados tipos de vazão, e peças para atender a diversos setores da adutora de irrigação do garças.	-
MANUTEÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 600.000,00	
1	Serviços de manutenção corretiva preventiva dos sistemas de abastecimento de água das comunidade rurais do Municipio.	MESES	12	R$ 600.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Realização de manutenção e recuperação de algumas bombas trifásica e monofásicas de 7,5vc, 5cvs de variados tipos de vazão que são utilizadas para o fornecimento de água em diversos sistemas de abastecimento de água das comunidades rurais do projeto Fulgencio, cupira, serrote, inhaunhun, caraíbas, barra do jacaré, fazenda baraúna e assentamento vitória.	-

SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 1058, 1179, 1059, 1056, 2208 - 449051 R$ 16.100.000,00	
1	Costrução de um matadouro	UND	01	R$ 5.000.000,00	MEDIO	MAIO/2024	O Município dispõe de um expressivo rebanho de caprinos e ovinos no estado de Pernambuco, com um montante de 165.944 unidades no total, sendo 108.211 caprinos e 57.733 ovinos.	-
2	Construção e recuperação de estradas	UND	01	R$ 6.000.000,00		JUNHO/2024	O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE possui em média 2.000 km de estradas vicinais por onde passam veículos que transportam alunos, produção agrícola, população que se desloca da zona rural para a sede do Município. A recuperação e manutenção das estradas se faz necessário por serem vias de acesso para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.	-
3	Construção e reforma de barragens	UND	1	R$ 1.500,000.00		MAIO/2024	O Município possui uma extensão de 3.001,17 km². Onde concentra-se maior parte área sequeiro.	-
4	Reforma do ceasa	UND	1	R$ 300,000.00	BAIXO	SETEMBRO/2024	As áreas irrigadas em Santa Maria da Boa Vista/PE somando com o Projeto Fulgêncio, áreas de Assentamento e nas ilhas , comunidades ribeirinhas e Riacho das Garças , correspondem a, aproximadamente, 10.282,58 hectares de áreas irrigadas cultivadas com lavouras permanentes e temporárias (cultivos de ciclo curto).	-
5	Passagem molhada ilha do saco	UND	1	R$ 1.500.000,00		SETEMBRO/2024		-
6	Implantação de balança rodoviaria	UND	1	R$ 100.000,00		SETEMBRO/2024	O Município produz diversas culturas (acerola, manga, uva, banana, goiaba, melancia, melão, abobora, jerimum, cebola, feijão), sendo um dos Municípios do Estado que mais produz banana.	-
7	Sistema de abastecimento de água	UND	1	R$ 1.700.000,00	BAIXO	SETEMBRO/2024		-

LOCAÇÃO DE IMOVEIS							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.36 E 3390.39 R$ 57.800,00	
1	Locação de imóvel que funciona os quiosques dos feirantes.	UND	01	R$ 43.400,00	ALTA	JANEIRO/2024	Tendo em vista que a secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados pela Secretaria, posto que o mesmo é o único capaz de atender as necessidades da presente secretaria, em virtude de suas instalações e espaço.	-
2	Locação de imóvel da sede da Secretaria de Agricultura.	UND	01	R$ 14.400,00				

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.36 E 3390.39 R$ 1.086.768,00	
1	Veículos, tipo de caminhão ¾ 4x2, acoplado com carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 4.000 kg.	UND	1	R$ 98.208,00	ALTA	JANEIRO/2024	Serviços de locação de veículos e máquinas, sem motorista/operador com manutenção preventiva, corretiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante, por período de 12 meses, para atender a demanda dos serviços relacionados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município.A locação especificamente dos veículos é necessária para suprir as necessidades do Município, que não dispõe de máquinas suficiente para um bom funcionamento. Opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre veículos e maquinas capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento, além do valor para aquisição ser vultuoso e fora das possibilidades orçamentarias desta adminstração.	CONTRATO Nº 119/2023
2	Veiculo tipo motocicleta, potência mínima de 125 cilindradas, combustível gasolina ou flex, ano de fabricação não inferior a 2018 em bom estado de uso, com manutenção por conta da coentrada, sem condutor e combustível por conta da contratante .	UND	1	R$ 14.480,00				
3	Veiculo tipo caminhão toco, 6x2 acoplado em tanque (tipo pipa), com caçamba basculante de capacidade mínima de 10.000 kg, ano de fabricação não inferior a 2010, em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	UND	2	R$ 269.280,00				CONTRATO N.º 118/2023
4	Veiculo tipo caminhão toco, 4x2 acoplado em tanque (tipo pipa), com capacidade mínima de 7.000 litros em bom estado d uso e conservação com manutenção por conta da coentrada, sem	12 MESES	6	704.800,00				

	condutor e combustível por conta da contratante.							
MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218 – 2240, 2083, 2089, 2235, 2236, 2085, 2087, 2208 E 2237 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39**	
							R$ 200.000,00	
01	Manutenção de poços artesianos	UND	1	R$ 200.000,00	BAIXO	SETEMBRO/2024	Beneficiar a população da área sequeiro que sofrem com a ausência de água.	-

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Unidade Responsável	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
Responsável pela Demanda	**TAMIRES RIBEIRO DA SILVA**
E-mail:	**Telefone: (87) 3869-4141 Ramal:**
TOTAL GERAL	**R$ 3.591.002,51**
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 2.561.364,01**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30**
	R$ 468.282,08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO (SE SIM, INFORMAR O NÚMERO DO CONTRATO)
1.	Agenda espiral 2023, cor preta, 89iária, m5, comprimento 19cm x 15cm, tipo espiral, material da capa dura	UNID	30	R$1.107,00	ALTA	MARÇO/2024	Atender as necessidades dos trabalhos administrativos dos Programas Sociais Cras, Creas, Serviço de Convivencia da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, Programa Criança Feliz, Secretaria de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Familia, sede e interior.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023
2.	Agenda tipo permanente. revestimento capa curvim ecologico gramatura 60 cm 205, tipo encadernações costurada largura 143, tipo papel miolo off set, caracteristicas adicionais folhas com impressao em preto, gravação na capa em, quantidade paginas 336 formatos folhas 14,3 x20.5.	UNID	20	R$ 921,20				

3.	Almofada de carimbo em tecido, nº 3 tinta a base d´ água entitada na cor azul, estojo plastico, tampa de metal dimensoes 122 x 84 mm	UNID	10	R$ 144,30				
4.	Almofada de carimbo em tecido, nº 3 tinta a base d´ água entitada na cor preta, estojo plastico, tampa de metal dimensoes 122 x 84 mm	UNID	5	R$ 96,30				
5.	Almofada para carimbo, estojo de plástico com tampa em metal, tamanho 04, cores azul e preto.	UNID	5	R$ 92,30				
6.	Apontador plástico, simples, retangular, cor azul. composição: resina termoplástica e lâmina de aço carbono. caixa com 12 unidades	CX	6	R$ 256,02				
7.	Arquivo morto ofício polionda 35 cm x 13cm x 25cm caixa com 10 und. polibras	CX	50	R$ 2.346,00				
8.	Arquivo morto papelão (350x135x240)	UNID	50	R$ 1.183,00				
9.	Barbante em nylon, rolo com 100 metros	UNID	5	R$ 65,80				
10.	Bloco adesivo post-it medidas: 76 mm x 102 mm, cor: amarelo com 100 folhas	BLOCO	20	R$ 338,80				
11.	Bloco de recado, 38x50 mm, cola facil, retangular, tropical pacote com 4 unidades	PCT	10	R$ 158,10				
12.	Bloco para lembrete, auto adesivo, em cores variadas, dimensoes aproximadas de 76 x 102mm, embalagem: blocos com 100 folhas cada.	BLOCO	10	R$ 169,40				
13.	Bloco, de papel, para rascunho, em cores variadas, dimensoes aproximadas de 76 x 76 mm, em papel sulfite, com 100 folhas. embalagem: blocos com 100 folhas.	UNID	5	R$ 90,85				
14.	Borracha plástica fabricada em pvc, formato 42 x 21 x 11 mm, com cinta plástica.caixa com 24 unidades.	CX	4	R$ 188,04				
15.	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lapis, medindo 2,9 x 1,2x 0,06cm, pacote com 50 unidades.	PCT	3	R$ 77,91				
16.	Caderno brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensoes 25 x 17 cm.	UNID	20	R$ 184,60				
17.	Caderno com espiral com 250 paginas, pautadas, tamanho 15 x 21cm, capa dura cor preta.	UNID	10	R$ 272,00				
18.	Caderno espiral capa dura universitário 10 matérias, cor preto com 160 folhas.	UNID	10	R$ 283,80				
19.	Caderno de anotações, 13x21 cm com pauta 80 folhas, preto, capa dura costurado, pautado, folhas internas: papel poli amarelados 70g/m², 130 mm x 210mm, possui fitilho marca pagina	UNID	10	R$ 278,60				
20.	Caderno universitario, com capa dura plastificada, com espiral,10 materias, com no minimo 200 folhas, dimensoes aproximadas 209 x 147mm.	UNID	10	R$ 244,00				
21.	Caixa arquivo, material papelão dobrável, cor parda, aplicação arquivamento de documentos.	UNID	50	R$ 478,00				
22.	Caixa arquivo, para documentos, polionda, em polietileno, cores variadas, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	UNID	50	R$ 753,50				

23.	Caixa arquivo, para documentos, polionda, em polietileno, sem elástico cores variadas, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	UNID	40	R$ 549,60				
24.	Calculadora de mesa com impressora, preta, visor grande de 12 dígitos, impressão de 2 linhas por segundo, impressão em 2 cores: valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização, relógio e calendário: imprimir a hora e a data atuais, bobina: 58mm, rolete: ir-40t, dimensões (d × w × h): 295 × 165 × 64.6mm, bivolt.	UNID	10	R$ 4.661,10				
25.	Calculadora eletrônica legibilidade: display grande 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar auto - desliga. inclinação do visor.	UNID	9	R$ 312,66				
26.	Calculadora eletrônica legibilidade: display grande, 24 dígitos, tipo mesa, peso 250g.	UNID	4	R$ 367,84				
27.	Calculadora média, display com 12 dígitos, porcentagem, teclas plásticas, raiz quadrada, metálica dupla. com teclas on/of.	UNID	4	R$ 174,76				
28.	Caneta em gel, metalica, ponta fina de 0,7 mm, cor dourada	UNID	10	R$ 114,50				
29.	Caneta em gel, metalica, ponta fina de 0,7 mm, cor prata	UNID	10	R$ 114,50				

30.	Caneta esferográfica cristal, tubo hexagonal transparente e antiasfixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da tinta: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades, sendo na cor preta.	CX	20	R$ 1.169,20				
31.	Caneta esferográfica cristal, tubo hexagonal transparente e antiasfixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da tinta: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades, sendo na cor azul.	CX	50	R$ 2.923,00				
32.	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superficies, com ponta de poliester de diametro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade	UNID	20	R$ 111,40				
33.	Caneta, marca texto, tinta fluorescente, cor a escolher. secagem rápida. ponta chanfrada, dimensões de: 14 x 138 x 10 mm	UNID	50	R$ 335,00				
34.	Clips para papel, nª 1- galvanizado emb: caixa.500 g	CX	10	R$ 234,50				
35.	Clips para papel, nª 2- galvanizado emb: caixa.500 g	CX	8	R$ 189,52				
36.	Clips para papel, nª 3- galvanizado emb: caixa.500 g	CX	50	R$ 1.249,50				
37.	Clips para papel, nª 4- galvanizado emb: caixa.500 g	CX	35	R$ 874,65				
38.	Clips para papel, nª 5 - galvanizado emb: caixa.500 g	CX	20	R$ 545,00				
39.	Clips para papel, nª 6 - galvanizado emb: caixa.500 g	CX	50	R$ 1.367,50				
40.	Clips para papel, nª 8- galvanizado emb: caixa.500 g	CX	15	R$ 461,70				
41.	Cola de silicone, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 60 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	10	R$ 111,90				
42.	Cola em bastão atóxica. composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. caixa com 10 unidades 10 gramas cada.	CX	100	R$ 5.030,00				
43.	Cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a., lavavel, atoxica, para uso em papel, tecidos, artesanato. embalagem: plástico, com bico economizador, peso liquido 90 gramas	UNID	12	R$ 87,00				
44.	Cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a., lavavel, atoxica, para uso em papel, tecidos, artesanato. embalagem: plástico, peso liquido 1000 gramas	UNID	4	R$ 141,48				
45.	Cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a., lavavel, atoxica, para uso em papel, tecidos, artesanato. embalagem: plástico, peso liquido 500 gramas	UNID	20	R$ 362,20				
46.	Cola para isopor. embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNID	3	R$ 180,75				
47.	Cola para isopor. embalagem com 90 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNID	9	R$ 90,45				
48.	Cola quente. embalagem: bastão fino transparente 7mm, comprimento 30cm, caixa com 20 unidades.	CX	3	R$ 79,50				
49.	Cnvelope, saco, na cor ouro, tamanho a4, dimensões do produto 35 x 16,5 x26 cm, caixa com 250 und	CX	10	R$ 1.652,90				
50.	Envelope visita, gramatura de 80g/m², alta qualidade, papel offset colorido, 72x 108mm, cores a escolher.	CX	10	R$ 454,20				
51.	Envelope pardo - oficio a4 - caixa com 250 unidades	CX	5	R$ 1.392,25				
52.	Envelope branco tipo oficio dimensao de 115 x 229 mm	UNID	200	R$ 238,00				
53.	Envelopes grandes brancos 23,5 x 34 cm a4 caixa com 100 unidades	CX	70	R$ 4.521,30				
54.	Envelopes para cartão colorido 1/2 folha	UNID	230	R$ 234,60				
55.	Estilete de corte, tipo faca, comprimento de 10cm, emborrachado com lâminas de 18 mm de largura, trava automatica	UNID	2	R$ 13,62				
56.	Estilete estreito, corpo plastico, lamina estreita dividida, dimensoes 09 x 60 mm.	UNID	20	R$ 54,80				
57.	Etiquetas adesiva, para codificação 12mm, numero de etiquetas 210, dimensões do produto 1,7x 0,93 x 0,02cm, 11,59g, cor ouro.	UND	45	R$ 290,25				
58.	Extrator de grampo tipo espatula, feito em metal galvanizado, dimensoes 20x15x25 mm, cor prata caixa com 12und.	CX	3	R$ 142,11				
59.	Fita adesiva 12mm x 65m pequena (durex)	UNID	20	R$ 81,40				
60.	Fita adesiva 18mm x 50m media(durex)	UNID	20	R$ 98,60				
61.	Fita adesiva crepe, na cor bege, dimensao 19 mm x 50 m.	UNID	20	R$ 245,80				
62.	Fita adesiva crepe, para empacotamento na cor branca, medindo 45 mm x 50 m. composição: papel crepado com adesivo à base de resina/borracha. pacote com 4 rolos na cor branca.	PCT	40	R$ 2.083,60				
63.	Fita dupla face 3m, composição fita de papel com adesivo acrilico a base d agua, e liner de papel siliconizado, adesivo permanentemente, dimensões 18mm x 30 m.	UNID	10	R$ 229,20				
64.	Fita adesiva dupla face, medindo 12 mm 30 metros. - pct com 6 unidades	PCT	10	R$ 730,60				
65.	Fita adesiva dupla face, medindo 19 mm 30 metros. - pct com 6 unidades	PCT	10	R$ 991,40				
66.	Fita adesiva transparente 72mm x 100m, peso 300 g aprox, filme de polipropileno, bi-orientado, tratado, adesivo acrilico a base agua.	UND	10	R$ 662,40				
67.	Fita adesiva transparente 48mm x 100m embalagem com 4 rolos, fechamento de caixas, 3m.	CX	40	R$ 2.262,80				
68.	Folha emborrachado em e.v.a. (etil vinil acetato), cores variadas, espessura: 5mm, dimensões: 0,45 x 0,60cm.	FOLHA	100	R$ 452,00				
69.	Folha emborrachado em e.v.a. (etil vinil acetato) com brilho, cores variadas, espessura: 5mm, dimensões: 0,45 x 0,60cm.	FOLHA	100	R$ 939,00				
70.	Grampeador de mesa para grampo 23/10, grande, em aço inoxidável super resistente. - profissional	UNID	10	R$ 936,10				
71.	Grampeador de mesa para grampo 26/6, grande, em aço inoxidável super-resistente. grampeia até 25 folhas, cor preta	UNID	200	R$ 9.514,00				
72.	Grampeador metálico profissional, ajuste de profundidade, capacidade para, grampear até 200 folhas, utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23, tamanho grande.	UNID	10	R$ 2.504,40				
73.	Grampeador grande profissional 23/24, dimensões da caixa (cm) 30x20x 10cm, cor preto/prata. para 200 até 240 folhas.	UNID	2	R$ 522,08				
74.	Grampeador grande profissional 23/8, dimensões da caixa (cm) 28,7 x 7,6x 18,5cm, cor preto/prata, para até 100 folhas.	UNID	2	R$ 260,74				
75.	Grampeador metalico, pequeno, capacidade minima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensoes minimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aco norma sae 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostatica, nas cores compativeis	UNID	10	R$ 177,40				
76.	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/10, capacidade para grampear de 2 ate 30 folhas. embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante	CX	10	R$ 350,70				
77.	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/8. embalagem: caixa com 1000 unidades,	CX	25	R$ 502,25				
78.	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/24, caixa com 1000 unidades.	CX	20	R$ 617,20				
79.	Gampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	200	R$ 2.920,00				
80.	Lápis preto hb sextavado, apaga fácil, ponta resistente, pacote com 4 unidades.	PCT	10	R$ 115,90				
81.	Lápis grafite preto, corpo verniz, medindo 17,5 cm de comprimento e 0,5 cm de diâmetro, formato triangular, número 02, atóxico. composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico. cx com 144 unidades.	CX	20	R$ 1.403,00				
82.	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UNID	10	R$ 228,10				
83.	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UNID	6	R$ 193,56				
84.	Livro de ponto, capa dura, páginas numeradas, 100 folhas, dimensão 32.7 x 21.8 x 31.9 cm, gramatura 035g.	UNID	10	R$ 395,50				

85.	Livro de ponto pautado, com 200 folhas numeradas, pautado, capa dura, na cor preta, em papel apergaminhado, costurado, gramatura 56g/m², no formato 220mm x 310mm	UNID	10	R$ 467,70
86.	Livro protocolo de correspondência, com 104 folhas, capa: papelão 705g/m2 revestido em papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off- set 63 g/m2, formato: 153 x 216 mm.	UNID	10	R$ 194,70

87.	Livro protocolo de correspondência, capa dura, páginas numeradas, 52 folhas, formato 153mm x 216mm e gramatura: 56 g/m².	UNID	20	R$ 286,60
88.	Livro protocolo encadernado com 100 folhas, dimensao 215x160 mm	UNID	10	R$ 221,70
89.	Organizador de escritório - caixa articulável injetada em poliestileno com duas bandejas de acrilico no tamanho ofício.	UNID	10	R$ 694,00
90.	Organizador de mesa aramado preto com divisoria para bloco de papeis, canetas e clips	UNID	20	R$ 969,40
91.	Papel adesivo fotográfico, 115g, a4, cor branco brilhante, resistente à água, com 500 folhas	PCT	2	R$ 934,72
92.	Papel cartao, cores variadas, 250 g/m2, dimensoes 66 x 96 cm. unidade de fornecimento: folha	FOLHA	100	R$ 324,00
93.	Papel casca de ovo caixa com 50 unidades	CX	8	R$ 260,40
94.	Papel couche, brilho, cor branca, 180g. caixa com 50 folhas, peso do produto 0.56 gramas, acabamento do papel revestido, fosca, tamanho da folha a4.	UNID	10	R$ 438,60
95.	Papel couche, matte, cor branca, 180g. caixa com 50 folhas, peso do produto 0.56 gramas, acabamento do papel revestido, fosca, tamanho da folha a4.	UNID	5	R$ 145,20
96.	Papel fotográfico, a4, high glossy, 180g, pacote com 50 und. papel especial de alta resolução para fotos, 210mm x 297mm.	UNID	5	R$ 222,15
97.	Papel oficio, formato a-4, cor branca, gramatura 75g/m2, dimesoes 210 x 297mm embalagem: caixa com 10 resmas contendo 500 folhas.	CX	500	R$ 177.045,00
98.	Papel oficio, formato a-4, cor branca, gramatura 75g/m2, dimesoes 210 x 297mm embalagem: caixa com 10 resmas contendo 500 folhas.	CX	400	R$ 141.636,00
99.	Papel texturizado, cor branca, textura lisa, a4, 210mm x 297mm, pacote contém 50 folhas, 180 gramas.	PCT	20	R$ 622,40
100.	Papel texturizado, cor branca, textura casca de ovo, a4, 210mm x 297mm, pacote contém 50 folhas, 180 gramas, premium.	PCT	20	R$ 689,40
101.	Papel verge, cores variadas, dimensao 210 x 297 mm, formato a-4, gramatura 180 g/m2. embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	5	R$ 146,05
102.	Pasta classificador, com presilha plástica simples, tipo romeu e julieta, 100% plástica (pp), espessura 0,35mm, dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm.	UNID	300	R$ 2.340,00

103.	Pasta classificador em polipropileno transparente com elastico com 4cm de espessura, dimensões 240x340 mm	UND	300	R$ 1.881,00
104.	Pasta classificador, em papel cartao duplo, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 230 x 340mm, podendo variar em ate + 5%.	UNID	100	R$ 485,00
105.	Pasta classificador papelão com elastico	UNID	30	R$ 179,10
106.	Pasta classificador, polionda, c/ aba e elástico, cor a escolher , tamanho ofício, dimensões de 215 x 355 mm	UNID	200	R$ 1.018,00
107.	Pasta classificadora dupla- capa grossa caixa com 50 unidades, largura 35 x 23 cm , ofício(folio) cartão duplo 480g/m².	CX	10	R$ 2.325,00
108.	Pasta classificadora dupla- capa grossa caixa com 50 unidades, largura 35 x 23 cm , ofício(folio) cartão duplo 480g/m².	CX	10	R$ 2.334,00
109.	Pasta classificadora, em cartão duplo a4, cores diversas, com trilho em plástico.	UNID	100	R$ 532,00
110.	Pasta com canaleta, oficial, a4, material plástico, 230x310x7mm, cristal, pacote com 10 un acp	PCT	100	R$ 4.200,00
111.	Pasta com elástico, polipropileno transparente espessura: 0,40 mm, pacote com 10 und. material plástico, cristal, dimensões do produto: 61.5 x 49 x 0.5 cm; 1.17g. durável e resistente, fecho elástico	PCT	90	R$ 6.008,40
112.	Pasta plástica em l, pp 0,15 mm, produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico dimensão: 310 x 220 mm, formato: a4, pacote com 10 und, multicor	PCT	100	R$ 3.066,00
113.	Pasta plástica polionda com elástico 3 cm	UNID	50	R$ 420,50
114.	Pasta plástica polionda com elástico 5 cm	UNID	50	R$ 578,00
115.	Pasta plástica, tipo polionda, cor amarela escolar, c/elástico, espessura 2mm, c/encaixes de fixação p/ não abrir (34cm x 25cm x 6cm).	UNID	30	R$ 218,40
116.	Pasta polionda ofício azul 245x335mm dorso 35mm	UNID	30	R$ 315,90
117.	Pasta polionda ofício azul 245x335mm dorso 55mm	UNID	30	R$ 307,50
118.	Pasta sanfonada, pasta em polipropileno, peso bruto: 0,30 kg, medida produto acabado: 331 x 32 x 242mm, a4,	UNID	10	R$ 267,20
119.	Pasta suspensa marmorizada, pacote de 10 und. hastes plásticas, feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta, com grampo plástico. dimensões do produto 41 x 23.5 x 4 cm; 0.66 g.	PCT	10	R$ 525,40
120.	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto, tamanho: ofício. caixa com 10und.	CX	80	R$ 20.762,40

121.	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto, tamanho: ofício. caixa com 10und.	CX	50	R$ 12.976,50
122.	Percevejo niquelado ponta chata, embalagem com 100 unidades.	CX	2	R$ 26,04
123.	Percevejo, com ponta colorida, caixa com 100 unidades.	CX	2	R$ 42,44
124.	Perfurador de papel, tamanho grande, com dois furos simultâneos, com alavanca, fabricado em ferro fundido, com capacidade de perfurar no mínimo 50 folhas de uma só vez, com base de borracha, tipo mesa.	UNID	10	R$ 798,00
125.	Perfurador de papel, com tamanho da perfuração 6mm, capacidade máxima de folhas 30, cor preta, altura 134m, distância entre os pinos perfurantes 75 mm, comprimento 120 mm, perfurador metálico com régua, trava, depósito de resíduo e base interessante.	UNID	12	R$ 722,64
126.	Pilha recarregável, contendo 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	10	R$ 315,20
127.	Pilha, alcalina, tamanho aaa, 1,5 volts. embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	10	R$ 159,00
128.	Pincel atômico, cores variadas, ponta de porosa, comprimento 12 cm.	UNID	10	R$ 61,40
129.	Pincel atômico, cor preto, ponta de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta, espessura 2.0mm, 4.5mm é 8.0mm. caixa com 12und.	CX	10	R$ 777,10
130.	Pincel marca texto, lumi color fluorescente, cor azul, caixa com 12und. tipo de material: resina termoplástica	CX	5	R$ 263,70
131.	Pincel marcador permanente 2.0 preto ou azul.	UNID	3	R$ 17,40
132.	Pistola de cola quente bico fino bivolt	UNID	10	R$ 294,20
133.	Pistola para aplicação de cola quente, confeccionado em plástico. acompanha 2 bastões de cola. alimentação: bivolt - apresenta fio reforçado com plug elétrico especial assegurando maior segurança, tamanho: 11cm potência: 16- 65w tensão: 110-220v cabo homologado pelo inmetro	UNID	5	R$ 194,30
134.	Prancheta, mdf a4 é ofício com prendedor metálico em madeira, produto bem acabado sem rebarbas, com prendedor metálico para ser utilizada com papel nos formatos a4 21x27, 9cm e ofício 21,5 x 31, 5cm cor marrom, madeira com espessura de 3mm com prendedor metálico	UNID	30	R$ 251,40

135.	Régua plástica, 30 cm, material plástico, cor cristal, dimensões 31 x 2.6 x 13 cm, 1,22 g, polietileno, espessura 0.13mm, resistente.	UNID	20	R$ 72,60
136.	Tecido tipo malha, cores variadas	METRO	10	R$ 186,00

137.	Tecido tipo oxford, cores variadas	METRO	10	R$ 112,30					
138.	Tecido, tipo t.n.t - tecido não texturizado, (tecido não tecido), cores diversas, 45 grs/m2, 1.40 de largura, composto de 100% de fibra polipropileno.	METRO	20	R$ 86,60					
139.	Tesoura, para uso geral, profissional, cabo resina, termoplástica, lamina aço inoxidável, possui resistência e durabilidade, cabo atômico. dimensões do produto 1.04 x 7.49 x 20.75 cm; 40.82 g	UNID	30	R$ 501,90					
140.	Tesoura, modelo escolar, em aco niquelado, 10 (dez) cm, 04", sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	50	R$ 478,00					
141.	Tesoura, tamanho grande, com ponta, em aço e cabo plástico.	UNID	5	R$ 122,55					
142.	Tesoura, tamanho médio, com ponta, em aço e cabo plástico. 12 cm	UNID	5	R$ 104,00					
143.	Tinta para reabastecer almofada de carimbo, composição: resina, água, glicóis e corantes, cor a escolher, frasco com 42 ml.para todos os tipos de almofada.	UNID	10	R$ 109,80					
144.	Tinta reabastecedor de pincel atômica, a base de álcool, cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	5	R$ 882,35					
145.	Pasta oficio cartão duplex, com grampo plástico, dimensões 335 x 230cm, tamanho das folhas que cabem na pasta, ofício 2 (folio), ofício 9, a4, material cartão duplex plastificado. caixa com 10 und.	CX	50	R$ 2.030,00					
146.	Pasta com elástico, polipropileno transparente espessura: 0,50 mm, pacote com 10 und. material plástico, cristal, dimensões do produto: 34 x 25 x 5 cm; 200 g. durável e resistente, fecho elástico	PCT	20	R$ 2.137,00					
147.	Pasta com elástico, polipropileno transparente, pacote com 10 und. material plástico, cristal, dimensões do produto: 20 x 23.2 x 33.2 cm; 0.06 g. durável e resistente, fecho elástico	PCT	20	R$ 1.216,00					
148.	Trio porta caneta/clips/lembrete, cor preto fumê, material plástico, dimensões c x 23.8 x 7.5 x 8.7 cm, peso 0.17 gramas.	UNID	15	R$ 301,35					
MATERIAIS GRÁFICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264,**		

							2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, -3390.36	
							R$ 50.723,63	
1	Adesivo para carro plotado personalizado, vinil transparente, 40 x 40, resistentes a água, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	5	R$ 113,00	MEDIO	MAIO/2024	Serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a atendercoffe break para encontros e atividades da secretaria municipal de desenvolvimento social e seus respectivos programas e serviços de ações continuadas: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, aepeti, criança feliz e conselho tutelar, conferências e encontros assim como formação dos conselheiros e profissionais vinculados a assistência social e programa bolsa familia sede e interior.	CONTRATO N.º 192/2023 194/2023
2	Adesivo para carro plotado personalizado, vinil transparente, 50 x 50, resistentes a água, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	10	R$ 283,30				
3	Agenda diária, personalizada com 13.5 cm de comprimento e 20cm de largura. capa dura, espiral, 1 (um) dia por página, exceto sábado e domingo, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação, 352 folhas.	UND	10	R$ 222,50				
4	Banner - tamanho 0,80 cm x 1,20 cm, gramatura da lona 440.	UND	5	R$ 460,00				
5	Banner - tamanho 1,0 m de largura 1,30 m de altura, em lona, impressão digital, acabamento em corda e bastão em madeira	UND	10	R$ 589,90				
6	Banner (em vinil impresso) com acabamento em madeira ou ilhões 2,50x2,00m backdrop.	UND	10	R$ 659,80				
7	Carimbo automático autoentintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x 1,0cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 599,80				
8	Carimbo automático autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 239,97				
9	Carimbo automatico autoentitado 4,0 x 6,0, com borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	3	R$ 186,00				
10	Cartão de vacinação adulto, papel offiset, gramatura 180 g, tamanho 20 cm x 15 cm	UND	100	R$ 199,50				
11	Cartão espelho, tamanho 20 cm x 42 cm, papel offiset, gramatura 180g, colorido frete e verso	UND	150	R$ 998,00				
12	Cartaz papel couchê brilho, 150g, formato 48 cm x 66 cm	UND	50	R$ 398,00				
13	Cartaz personalizado: material couchê brilho, 42 cm x 29 cm	UND	50	R$ 598,00				
14	Cartaz personalizado: material couchê brilho, 45 cm x 62cm	UND	200	R$ 597,00				
15	Certificado papel couchê brilho a4, gramatura 180g, formato 29 cm x 21 cm, frente e verso, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação	UND	200	R$ 2.398,50				

16	Confecção de bloco de anotaçoes formato a5. miolo papel offset 75g/m2 4/0 cores. 30 páginas. capa e contracapa em papel kraft 120g/m2 4/0 cores. encadernação cola de bloco de notas. artes diversas fornecidas pela	UND	200	R$ 1.197,00				

	instituição. pedido mínimo de 50 unidades.								
17	Confecção de pasta com bolso, em papel off-set 180g tamanho 22 x 32 fechada - impressão em 4 cores. artes diversas fornecidas pela instituição. pedido mínimo de 50 unidades.	UND	300	R$ 49,50					
18	Confecção e aplicação de adesivo automotivo impresso em policromia digital em veículo nas dimensões: lateral direita: 40x40cm; lateral esquerda: 40x40cm.	UND		R$14,28					
19	Crachá pvc 8.5 cm x 5.5 cm, com presilha jacaré e cordão personalizado. dados e imagem apenas na frente do crachá, fotografia enviado no ato da solicitação, junto a arte.	UND	150	R$ 825,00					
20	Crachá tam. a5 para eventos, papel couchê 300g, só frente 4x0 com cordão. artes diversas fornecidas pela instituição. pedido mínimo de 100 unidade.	UND	100	R$210,00					
21	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 100 folhas de ofício a4. com arame em espiral	UND	30	R$268,80					
22	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 30 folhas de ofício a4. com arame em espiral	UND	30	R$268,80					
23	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 50 folhas de ofício a4. com arame em espiral	UND	30	R$ 195,00					
24	Envelope metade a4, personalizado, 16x23cm, papel branco com aba, imagem de alta qualidade, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	100	R$ 79,00					
25	Envelope ofício personalizado, 23x11cm, papel branco com aba, imagem de alta qualidade, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	100	R$ 160,00					
26	Envelope ofício personalizado, a4, papel branco, 34x24cm, impressão de alta qualidade, com aba, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	50	R$ 49,50					
27	Faixa em lona vinil. largura 2,10 m x 50 cm, acabamento em corda e bastão de madeira.	UND	10	R$ 1.800,00					

28	Livro de ponto funcionários da secretaria de ação social, - capa em papel 180g, encadernação brochura 4x0 cor, miolo monocolor 1x1, 212 págs.	UND	20	R$ 280,00					
29	Banner - tamanho 0,80 cm x 1,20 cm, gramatura da lona 440.	UND	5	R$ 491,65					
30	Banner - tamanho 1,0 m de largura 1,30 m de altura, em lona, impressão digital, acabamento em corda e bastão em madeira	UND	10	R$: 1.163,30					
31	Banner (em vinil impresso) com acabamento em madeira ou ilhões 2,50x2,00m backdrop.	UND	10	R$ 5.633,30					
32	Calendário de mesa, base no formato 18,5 x 14,5cm, impressão frente e verso, formato 18,5x12,5cm, papel couché fosco 150g, a cor e a arte serão definidas no momento do pedido.	UND	100	R$ 443,00					
33	Carimbo automático autoentintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x 1,0cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 1.526,60					
34	Carimbo automático autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 1.303,40					
35	Carimbo automatico autoentitado 4,0 x 6,0, com borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	3	R$ 303,00					
36	Cartão espelho, tamanho 20 cm x 42 cm, papel offiset, gramatura 180g, colorido frete e verso	UND	150	R$: 385,50					
37	Cartaz personalizado: material couchê brilho, 42 cm x 29 cm	UND	50	R$ 383,50					
38	Cartaz personalizado: material couchê brilho, 45 cm x 62cm	UND	200	R$ 4.400,00					
39	Certificado papel couchê brilho a4, gramatura 180g, formato 29 cm x 21 cm, frente e verso, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação	UND	200	R$: 854,00					
40	Confecção de bloco de anotaçoes formato a5. miolo papel offset 75g/m2 4/0 cores. 30 páginas. capa e contracapa em papel kraft 120g/m2 4/0 cores. encadernação cola de bloco de notas. artes diversas fornecidas pela instituição. pedido mínimo de 50 unidades.	UND	200	R$ 1.306,00					
41	Confecção de pasta com bolso, em papel off-set 180g tamanho 22 x 32 fechada - impressão em 4 cores. artes diversas fornecidas pela instituição. pedido mínimo de 50 unidades.	UND	300	R$ 1.980,00					
42	Crachá pvc 8.5 cm x 5.5 cm, com presilha jacaré e cordão personalizado. dados e imagem apenas na frente do crachá, fotografia enviado no ato da solicitação, junto a arte.	UND	150	R$ 3.049,50					
43	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de trás com cor preta pvc, com capacidade máxima de 50 folhas de ofício a4. com arame em espiral	UND	150	R$ 1.399,50					

44	Envelope ofício personalizado, a4, papel branco, 34x24cm, impressão de alta qualidade, com aba, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	50	R$ 120,00					
45	Faixa em lona vinil. largura 2,10 m x 50 cm, acabamento em corda e bastão de madeira.	UND	10	R$ 1.228,30					
46	Folder duas dobras, a4, personalizados, couché brilhoso, 210 x 297mm, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	100	R$ 199,00					
47	Livro de ponto funcionários da administração, - capa em papel 180g, encadernação brochura 4x0 cor, miolo monocolor 1x1, 212 págs.	UND	20	R$ 2.233,40					
48	Panfleto - material couchê brilho, tamanho 29,7 cm x 21 cm.	UND	3000	R$ 2.040,00					
49	Papel de parede 3d adesivo brilhoso, lavável, com aplicação, impresso em alta resolução, arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	5	R$ 7.200,00					
50	Placa de acrílico cristal 2000 x 1000 x 6mm, suporte de parafuso para fixação na parede, com instalação, arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	1	R$ 1.543,33					
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 1034, 1919, 1077, 1211, 1214, 1219, 1207, 1209**		
							R$ 216.120,09		
1.	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. modo de operação cool, dry, fan e feel. função sleep, swing e timer. top discharge, serpentina em cobre. classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. garantia de 12 meses. com indicador de temperatura. largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg. (cota principal)	UND	5	R$ 9.648,05	BAIXA	AGOSTO/2024	Estruturar ou fazer a troca dos materiais permanentes que se encontram em péssimas condições nos setores do Cras, Creas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, AEPETI, Criança Feliz e Conselho Tutelaralém da Secretaria de Desenvolvimento Social.	-	
2.	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. modo de operação cool, dry, fan e feel. função sleep, swing e timer. top discharge, serpentina em cobre. classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. garantia de 12 meses. com indicador de temperatura. largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg. (cota reservada)	UND	2	R$ 3.899,22					

3.	Armario baixo, cor a escolher, confeccionado em madeira (mdp) com duas portas, não inferior a três prateleiras internas. fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado, puxadores em polietileno, pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. dimensões não inferiores a 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	UND	7	R$ 3.761,31					
4.	Armario para cozinha – em aço, não inferior 1 prateleira, 6 portas de bater, 1 gaveta com trava, puxadores externos, pés altos com ponteiras plásticas para proteção do piso, com nicho, acabamento em pintura eletrostática a pó, tampo acima das portas inferiores, material do tampo: pp – fórmica, dimensões não inferiores181,5 x 105 x 45 cm (axlxp).	UND	3	R$ 2.871,00					

5.	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensões não inferiores a 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador padrão. garantia de 3 meses, manual incluso.	UND	2	R$ 1.879,78				
6.	Balcão modelo aparador- material: mdp/mdf, pintura uv, contendo no máximo 4 portas, 2 prateleiras, 4 pés fixos, não inferior a 136x36x 83x cm (lxpxa).	UND	1	R$ 449,78				
7.	Batedeira industrial- não inferior a 20 litros, bivolt, naõ inferior a 3 velocidades, potência: 1/2 cv, monofásico, tensão: 110/220v (bivolt), rpm: 91- 114-134-154-170-180, corpo em aço sae 1020 com pintura epóxi, tacho em inox, batedores gancho e raquete em alumínio e batedor globo em inox com base de alumínio, dimensões não inferiores 70x45x92 cm (axlxc)	UND	1	R$ 4.323,33				
8.	Bebedouro de mesa - refrigerado por compressor, capacidade de garrafão de 20l, natural e gelada, torneiras com a função mix – permitem mistura de água gelada e natural com apenas um toque, bandeja de água removível, voltagem 220v, na cor branca, material plástico reforçado.	UND	5	R$ 2.298,60				
9.	Cadeira giratoria executiva, altura 95,0cm característica do assento poliuretano, característica do encosto poliuretano, est-base cromada, giratória, regulável. garantia de 3 meses, material de poliuretano e metal cromado. peso produto 9,2 kg, peso suportado não inferior a 110 kg, profundidade 55 cm, regulagem alt. gás, revestimento de tecido mesh, tipo de pés: rodízio, anti risco. cor preta, apoio de braço, dimensões do produto montado não inferior a (cm): 55,0 (p) x 55,0 (l) x 95,0 (a), rodízios plásticos, base giratória. manual de montagem incluso.	UND	35	R$ 15.796,55				

10.	Cadeira longarina acolchoadas, com 3 (três) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul ou preta, assento e encosto estofado em espuma injetada. capacidade de peso de até 100 kg por lugar, garantia de 3 (três) meses.	UND	15	R$ 10.600,05				
11.	Cadeira material plástico, com braço, garantia de 03 meses, cor preta, suporta até 120 kg, dimensões do produto: altura: 88 cm, largura: 44 cm, comprimento: 49 cm, peso: 2 kg.	UNID	200	R$ 21.180,00				
12.	Estante de aço multiuso, seis prateleiras, cor cinza, garantia de 3 meses, suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. medidas após a montagem: não inferior a altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. conteúdo da embalagem: 6 prateleiras, 8 colunas. 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem.	UND	12	R$ 4.453,32				
13.	Fogão industrial - não inferior a 04 queimadores com tamanho não inferior a (30x30cm) fogão industrial; modelo de centro, para uso sobre piso: com estrutura em aço inox escovado; alimentação a gás glp; com 4 queimadores.	UND	3	R$ 9.324,30				
14.	fogão tipo piso, 4 bocas, automático, a gás. capacidade do forno de não inferior a 56 litros com indicação de temperatura e válvula de segurança. cor branca, bivolt e garantia de 01 (um) ano do fabricante, com assistência técnica local	UND	3	R$ 2.393,88				
15.	Freezer horizontal 2 portas não inferior a 534l, 220v congelamento rápido sim, portfólio linha branca, potência 220v /150w, porta reversível não, eficiência energética a, peso com embalagem (kg) 69, função refrigerador sim, tipo horizontal, portas ou tampas 2, tipo do produto freezer, dreno de degelo sim, capacidade (1) 534, cor branco, garantia do fornecedor (mês) 12, consumo aproximado de energia (kwh) 70,41w, dimensões com embalagem (lxaxp) (cm) 1,51 x 97,3 x 80, controle de temperatura sim.	UND	5	R$ 17.999,45				
16.	Geladeira frost free duplex mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.	UND	5	R$ 14.554,30				
17.	Liquidificador – 15 velocidades,1000w de potência, capacidade total do copo não inferior 3l, contendo 6 lâminas, 220 volts, botão de pulsar e base antiderrapante.	UND	8	R$ 937,28				

18.	Mesa de jantar com 4 cadeiras, medindo 1,20m, tampo em granito, cor escolher, base e cadeira de aço, medidas da mesa (base + tampo) não inferiores a 77x120x75 cm (axlxp) assento anatômico e tecido pu, cadeiras não inferiores 90x39x48cm(axlxp), suporta até 120kg.	UND	4	R$ 2.166,60				
19.	Mesa em l, cor a escolher, 3 meses de garantia, com 1 (um) gaveteiro contendo 2 (duas) gavetas, não inferior a altura: 75 cm, 170 cm, 150 cm. tipo de estrutura do móvel mdp/bp, pintura uv e texturizada, acabamento da pintura com semi brilho. puxador abs e pvc. gaveta com chaves. com manual.	UND	5	R$ 1.643,90				
20.	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, medida aproximada (axlxp): 70 x 70 x 70cm. produto aditivado com proteção uva/avb – resistente aos raios solares; material: polipropileno e aditivos; compacta, leve, fácil de limpar e transportar; uso irrestrito, para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries. garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	30	R$ 2.901,00				
21.	Smart tv hd led 42" resolução hd, ela oferece uma quantidade muito maior de detalhes, mais nitidez e cores vibrantes, conectividade wi-fi direct e 2 entradas hdmi, 2 usb, 1 ethernet, 1 saída óptica, 1 entrada rf e 1 entrada de vídeo componente vão manter você sempre conectado e por dentro de tudo. além disso, ela também conta com sistema operacional tizen, processador hyper real, hdr e sistema de espelhamento de smartphone para tv.	UNID	01	R$ 1.734,97				
22.	Sofá bicama- 3 lugares, dimensões não inferiores 75x178 cm (axc) profundidade fechado não inferior 62 cm, profundidade aberto não inferior 124 cm, acompanha almofadas de qualidade, madeira da estrutura eucalipto, retrátil, peso suportado não inferior a 120kg, consistência do assento macio, cor a escolher.	UND	3	R$: 1.508,70				
23.	Ventilador 40 cm, diâmetro do produto 50,00 cm número de velocidades 3, velocidade máxima (rpm)1.500 rpm, inclinação sim, grade removível sim, níveis de inclinação vertical 4, rotação oscilante, sistema de oscilação horizontal, tensão220v, consumo 3,840 kwh/mês, potência 126 alça para transporte sim, altura regulável sim, seletor de velocidade giratório.	UND	4	R$ 1.252,48				

24.	Ventilador de parede - potência do motor 200w, 50cm, 3 velocidades, na cor preta, 220 v, hélices em plástico. dimensões não inferiores a 40,0cm de largura e 52,0cm de altura.	UND	4	R$ 836,04				
25.	Computador completo desktop não inferior a, processador intel core i5 10° geração bx8070110400 (6 núcleos, 4.3ghz), placa mãe lga 1200 de 10° e 11° geração, 8gb memoria ddr4 1600mhz, ssd 240gb sata iii 2,5", fonte atx 300w bivolt automática tensão 110-240v 50~60hz, monitor não inferior a 24", mouse e mouse pad, teclado e caixa acústica. garantia: 1 ano.	UND	16	R$ 35.760,00				
26.	Computador completo desktop não inferior a, processador intel core i5 10° geração bx8070110400 (6 núcleos, 4.3ghz), placa mãe lga 1200 de 10° e 11° geração, 8gb memoria ddr4 1600mhz, ssd 240gb sata iii 2,5", fonte atx 300w bivolt automática tensão 110-240v 50~60hz, monitor não inferior a 24", mouse e mouse pad, teclado e caixa acústica. garantia: 1 ano.	UND	5	R$ 11.175,00				ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023 056/2023 057/2023 058/2023 059/2023
27.	Notebook não inferior a 11° geração de processadores intel core i5-1135g7(4-core, cache 8mb, até 4.2 ghz), windows 11 home português, memória 8gb ddr4(1x8gb) 2666mhz, ssd 256gb pcie nvme m.2, tela full hd 15.6" (1920x1080) wva, cor apollo: preto carbono. teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com windows). dimensões: altura(frontal): 17,50mm (0,68) altura (traseira): 18,99mm (0,74*) largura: 358,50mm (14,11°) profundidade: 235,56 mm (9,27") peso: 1,85 kg(4,07ib). bateria de 4 células e 54wh (integrada). placa de rede 802.1lac, wifi 1x1 e bluetooth. câmera hd de 720p a 30 fps com microfone único integrado. energia, adaptador ca 65 watts (bivolt). garantia: 1 ano	UND	10	R$ 24.990,00				
28.	Impressora multifuncional, tipo de impressão: colorida, com wi-fi, com entra usb, tecnologia da impressão: jato de tinta funções da impressora: impressão, cópia, digitalização linha, tipos de papel: folha normal, envelope, photo glossy e photo semi-gloss, tamanhos de papel: carta, a4, executivo, meia carta, ofício, com capacidade mínima de 100 folhas	UND	10	R$ 7.289,90				

MATERIAIS DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30**	
							R$ 33.819,04	
1	AP corporativo giga com vlan por SSID AC DUAL BAND para mínimo de 350 conexões simultâneas access point corporativo DUAL BAND AC de alta velocidade, especificações técnicas mínimas taxa de transmissão nominal 1350 MBPS, THROUGHPUT por frequência 450 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ), dispositivos conectados simultâneos até 350	UND	8	R$ 6.776,00	MEDIO	AGOSTO/2024	Manutenção, substituição e instalação dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus departamentos por itens em bom estado e/ou incluir onde há ausência desses materiais, proporcionando	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2023 À 054/2023

	usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHZ) + 250 usuários (5GHZ), memória flash 16 MB, memória RAM 128 MB, CHIPSET QCA 9886+ QCA 9563 + QCA 8334, antena tipo omnidirecional interna ganho 4DBI, número de antenas 2.4 GHZ (3X3) 5GHZ (2X2), interface de dados interface 1× 10/100/1000 BASE-TX, RJ45, proteção antissurto 8 KV, fonte de alimentação que acompanha o produto tipo de alimentação POE tensão de entrada 100 - 240 VAC 50/60 HZ 0.75 A, SAÍDA 48 V / 0.5 A, alimentação via interface POE 48 V passivo ou IEEE 802.3AT, via interface DC 12 V / 1.5 A, consumo máximo 13.5 W, WLAN (WI-FI), padrões IEEE 802.11AC/A/N/B/G, tecnologia wireless MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING faixa de frequência de operação IEEE 802.11A/AC/N: 5.15 - 5.25 GHZ; 5.25 - 5.35GHZ COM DFS; 5.47 - 5.725 GHZ; 5.725 - 5.85 GHZ, IEEE 802.11B/G/N: 2.4 - 2.484 GHZ, frequência 2.4 GHZ E 5.8 GHZ operando simultaneamente, potência de transmissão 26 DBM EM 2.4 GHZ E 22 DBM EM 5 GHZ, sensibilidade recepção -90 DBM, largura de banda 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ, BSSID 8 EM 2.4 GHZ + 8 EM 5 GHZ, taxas de transmissão nominais 802.11N/AC: 6.5 MBPS - 173.4 MBPS (20MHZ); 13.5 MBPS - 400 MBPS (40 MHZ); 29.3MBPS – 867 MBPS (80 MHZ), 802.11A: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, 802.11B: 11, 5.5, 2 E 1 MBPS, 802.11G: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, temperatura de operação -5°C A 55°C, umidade 10% A 90% (sem condensação), dimensões (L X A X P) 178 X 178 X 38 MM, idiomas português, inglês, espanhol produto em conformidade com os termos de uso e políticas de privacidade da LGPD - LEI Nº 13.709, garantia mínima de 1 ano.						assim, melhores condições de funcionamento destes equipamentos.	
2	Bateria de lítio CR2032 3.2 X 20.0 MM, voltagem 3V, validade 3 anos.	UND	40	R$ 258,00				

3	Cabo de força MD9 1.5M 3X0,75, 3 amperes, preto, norma inmetro: NBR 14136, aprovação inmetro, 2 anos com o fabricante.	UND	30	R$ 495,00				
4	Caixa acustica mini para computador com entrada P2, alimentação usb mini speaker para notebook e desktops, sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética, ajuste de volume, conexão áudio p2 3,5mm, alimentação via USB, voltagem: USB 5VDC ±10%, corrente: 100MA (MAX), dimensões: 69*63*65MM, carcaça de plástico ABS, peso: 220G, cabo: 1,5M, temperatura de trabalho: 0G ~ 45G, frequência 20 HZ ~ 16 KHZ, SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:4O (OHMS), potência 3WATTS; certificações CE, FCC. garantia de 1 ano.	UND	1	R$ 449,00				
5	Caixa cabo de LAN UTP CAT5E 8 VIAS 4P, aplicação redes de transmissão de dados e CFTV IP, isolamento do condutor PEAD com diâmetro nominal de 0,90MM, condutores sólidos 100% cobre 24 AWG, capa pvc retardante a chama CMX 70ºC, resistência elétrica (20ºC) 93 Ω/KM, impedância característica (0 A 100 MHZ) 100±15Ω, velocidade de propagação nominal 68%, desequilíbrio resistivo médio 3,6%, normas ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705, aplicações IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT e IEEE 802.3BT, diâmetro nominal do cabo 4,8 MM, marcação sequencial métrica decrescente (305m - 0m), uso interno.	UND	4	R$ 1.796,00				
6	Capa termoplásticas protetoras snap in que encaixa por dentro do conector, com o mesmo dimensional do conector rj-45, podendo ser na cor azul, preta ou amarela, pacote com 100 peças.	UND	3	R$ 147,00				
7	Conector vazado rj45 para cabo de rede UTP, compatibilidade cabo sólido 24 AWG ~ 26 AWG, quantidade de ciclos de inserção 750 ciclos, dimensões do produto (L × A × P) (A •× Ø) 11,7 × 8 × 22,4 MM, composição plástico, peso 1g por conector, cor transparente, uso interno, material do contato elétrico 8 vias em cobre e com 3 µin de ouro e 100 µin de níquel. pacote com 100 peças.	UND	3	R$ 171,00				
9	Conector para emendar cabos de rede pontas rj 45 com o padrão 568, composto por duas entradas fêmeas rj45, terminais: 8 vias, conexão: fêmea x fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm.	UND	50	R$ 200,00				
10	Fonte potência 250w reais com picos de potência de até 500w (máximo), 1 cooler 8cm embutido, 1 x 20/24 pinos, 1 x auxiliar atx, alimentação periféricos, 1 x alimentação driv, 2 x serial ata e 2x ide, tensão entrada bivolt - 115v/230v, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada ac com chaveamento manual (115v e 230v), garantia mínima de 6 meses	UND	20	R$ 1.397,80				

11	Guia de cabos horizontal fechada 1u para racks 19 tamanho 1u, padrão 19 polegadas, dimensão externas (l × a × p) 488 × 42,5 × 41,1 mm, dimensões de fixação conforme norma iec 60297, peso 0,39 kg, material aço sae 1008, espessura 1,2mm, pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado cor preto fosco	UND	8	R$ 592,00				
12	HD externo portátil com capacidade de armazenamento 2 tb e interface USB 3.0 TYPE-A, compatibilidade com USB 3.0 e USB 2.0, garantia mínima de 2 anos, formatado em NTFS para WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1 OU WINDOWS 7.	UND	3	R$ 1.134,00				
13	Kit porca gaiola e parafuso, composto por um parafuso cabeça philips panela m5, padrão para rack 19", duas abas externas, modelo da porca gaiola m5, parafuso: m5x16. kit com 100 peças	UND	1	R$ 178,00				
15	Mini rack de parede desmontavel 19" 8u 570mm	UND	4	R$ 1.460,00				
16	Modulo isolador estabilizado, potência 500w, tensão entrada bivolt automático 115/127/220v~,tensão saída 115v~, fator de potência de saída 1, conexão de entrada plugue nbr 14136 com dois pinos, conexão de saída 5 tomadas nbr 14136, filtro de linha transformador isolador - isolação galvânica classe ii, fusível fusível rearmável, microprocessador microprocessador risc de alta velocidade com memória flash função true rms, autoteste sinalizações sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga. botão liga/desliga, chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. proteções para a carga ruído de rede elétrica; sobretensão de rede elétrica; subtensão de rede elétrica; surtos de tensão na rede; correção de variação da rede elétrica por degrau. proteções do estabilizador sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito, tempo de garantia mínima de 1 ano.	UND	10	R$ 3.499,00				
17	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensões altura: 113 mm, largura: 62 mm, profundidade: 38 mm, peso: 90 g, comprimento mínimo do cabo: 180 cm, sensor rastreamento óptico dpi (mín./máx.): 1.000±, número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio), rolagem linha a linha, roda de rolagem óptica, carcaça plástico cinza, garantia limitada de hardware de 3 três anos.	UND	50	R$ 575,00				

18	Pasta térmica 8g quantidade: 8g de pasta, composição micropartículas de carbono, condutividade mínima térmica: 8.5 (w / mk), temperatura operacional: -50 ° c ~ 150 ° c, densidade: 2,50 g / cm³, viscosidade: 870 postura, cor cinza, durabilidade 8 anos com garantia do fabricante, não conduzir eletricidade.	UND	2	R$ 236,00				
19	Pendrive 128 gb capacidade de 128gb, usb 2.0, memoria ddr3 sdram, garantia mínima 2 anos.	UND	10	R$ 467,90				
20	Protetor eletrônico 8 tomadas RACK IEPR208+ IP20 10A cabo 3M mínimo de 8 tomadas, proteção contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, dimensionais de padrão 19", 1U, chave liga/desliga chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento de proteção rearmável de 10a sem necessidade de fusível, 100 a 240 VAC - bivolt automático – 50/60 HZ, cabo de alimentação com mínimo de 2m de comprimento, potência máxima de operação 1.270 W (127VAC) E 2.200 W (220 VAC), conexão de entrada plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A, grau de proteção ip 20, garantia de 1 ano.	UND	4	R$ 356,00				
21	Routerboard arquitetura mmips, cpu mt7621a, Contagem do núcleo da CPU 2, Frequência nominal do CPU 880 MHz, Tamanho da RAM 256 MB, Tamanho do armazenamento 16 MB, PoE na tensão de entrada 12 a 57 V, Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Portas SFP 1, PoE em 802.3af / at.	UND	6	R$ 3.539,94				
22	SSD com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para sata rev. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w média / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: - 40 °c a 85 °c, temperatura de operação: 0 °c a 70 °c, dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante a operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz),garantia limitada de 3 anos.	UND	29	R$ 2.465,00				
23	SSD com capacidade de 480gb, formato 2,5 pol, interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para sata rev. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w média / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: - 40 °c a 85 °c, temperatura de operação: 0 °c a 70 °c, dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante a operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz),garantia limitada de 3 anos.	UND	5	R$ 550,00				

24	Switch não gerenciável gigabit 16portas padrão rack 19" padrão rack 19" 1u, protocolos ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab , ieee 802.3x, ieee 802.1p, interface 16 portas rj45 10/100/1000mbps, auto negociação / auto mdi / mdix, mídia de rede 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m), fonte de alimentação 100-240vac, 50/60hz, consumo de energia máximo: 9.26w (220v/50hz), dimensões (l x c x a) 17.3*7.1*1.7 pol. (440*180*44 mm), consumo máximo de energia 10.44w, dissipação de calor máxima 35.60btu/h, capacidade de comutação 32gbps, taxa de	UND	3	R$ 479,97				

	encaminhamento de pacotes 23.8mpps, tabela de endereços mac 8k, jumbo frame 10kb, qos 802.1p/dscp qos*, método de transferência store-and-forward, certificação fcc, ce, rohs, garantia minima de 1 ano, produto deve ter consolidação no mercado com mais de 10 anos.									
25	Switch não gerenciável gigabit 24 portas padrão rack 19" switch rack 24 portas gigabit ethernet, 24 portas 10/100/1000 mbps com negociação de velocidade automática (n-way), taxa de transferência de até 2000 mbps, gabinete para rack 19” com 1 u de altura, auto mdi/mdi-x para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover),fonte de alimentação interna bivolt automática, padrões ieee802.3x full duplex and flow control, ieee802.3 10base-t,ieee802.3u 100base-tx,ieee802.3ab 1000base-t, protocolo csma/cd, taxa de transferência ethernet: 10 mbps (half duplex), 20 mbps (full duplex), fast ethernet: 100 mbps (half duplex), 200 mbps (full duplex), gigabit ethernet: 2000 mbps (full duplex), taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 mpps,taxa de latência 4 µs,buffer de memória 4 mb,chipset realtek,tabela de endereço mac 8 cabeamento suportado 10base-t: utp categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100base-tx: utp categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m),eia/tia-568 100 ω stp (máximo 100 m), 1000base-t: utp categoria 5e ou superior (máximo 100m), quantidade de portas 24 portas 10/100/1000 mbps com negociação de velocidade automática, auto mdi/mdi-x alimentação (power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, leds indicadores alimentação (power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, método de transferência, armazena e envia (store and forward), aprendizado de endereços mac aprendizado e atualização automática, fonte de alimentação interna automática - entrada: 100- 240 vac 50-60 hz 0,5 a, consumo máximo 13,1 w (11,8 w sem link), dimensões (l × a × p) 440 × 44 × 178 mm - padrão eia 19” com 1 u de altura, características de ambiente temperatura de operação: 0 °c a 40 °c, temperatura de armazenamento: -40 °c a 70 °c, umidade de operação: 10% a 90% umidade de armazenamento 5% a 90%, emissão de segurança e outros anatel, fcc, ce, rohs, guia de instalação em português sim, garantia de 2 anos	UND	3	R$ 479,97				

26	Teclado abnt2 preto resistente a derramamentos de liguido, dimensões altura: 155 mm largura: 450 mm profundidade: 23,5 mm, peso: 550 g, comprimento do cabo: 150 cm, teclado numérico de 10 teclas, luz indicadora da tecla caps lock, luz indicadora da tecla num lock, até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico), tipo de tecla: perfil profundo, cabo 1,5m parao usb, garantia de hardware limitada de três anos	UND	50	R$ 369,50						
27	Webcam usb full hd 1080p com microfone tipo de sensor 1/4” 2.0 mega pixels cmos, pixels efetivos 1920(h) × 1080(v), ângulo de abertura 68° diagonal × 61° horizontal × 36° vertical, taxa de frame de vídeo mjpg (1080p@5fps-30fps, 720p@5fps-30fps, vga@5-30fps); yuv (1080p@5fps, 720p@5fps-10fps, vga@5- 30fps),saída de vídeo usb1.1/usb, 2.0;/uvc1.0/1.1/1.5, tipo de lente 3.6 mm autofoco foco automático / distância mínima: 0.1 m~0.5 m, 2 microfones bilaterais, tecnologia de direcionamento beamforming, redução de ruído redução de ruído ativo, tensão de alimentação 5 vdc, consumo 1.5 w max, dimensões (l × a × p) 116. 4 × 57.1 × 48.3 mm, ângulo de ajuste manual pan: 360° / tilt: 0° à 90°, peso 85 g, led de status vermelho: stand-by / azul: vídeo ativo fecho de privacidade sim, com acionamento manual, cabo usb independente, com 2,1m tipo a, garantia de 2 anos.	UND	12	R$ 3.666,96						

28	Telefone ip voip, especificações, 2 contas sip, alimentação poe ieee 802.3af ativo, display 128x48 pixels, monocromático com backlight, teclas programáveis 2 teclas (l1 e l2),teclas softkeys 4, agendas 1000 contatos; agenda remota (xml/ldap), funções whitelist; blacklist; não perturbe; mudo; hold; chamada em espera; intercom; chamada anônima; desvio; transferência; rediscagem; correio de voz; conferência; hotline; agenda; histórico de chamadas; sip hotspot; multicast; funções periódicas histórico de chamadas recebidas; geradas; perdidas e desviadas, status do sistema indicações visuais através de led de status e display desvios se ocupado, se não atende e sempre,transferência cega e/ou com atendimento, interface lan e wan 10/100/1000 mbps – rj45, vlan compatível com ieee 802.1q, configurações e atualizações através do navegador web ou teclado do aparelho / display, modo ip estático; dhcp; pppoe, protocolo de internet ipv4 e ipv6, protocolos voip tcp e udp; dns; dns-srv; nat; stun; vlan; tls; qos; lldp/lldp-med; openvpn; auto provisionamento opção dhcp; http/https; ftp; tftp; rtp/rtcp/srtp; sntp; tr069, protocolo sip sip 2.0, modo de operação de rede bridge, especificações técnicas de áudio qualidade de áudio cng, vad, cancelamento de eco, plc (ocultação de perda de pacotes) e agc (controle de ganho automático) codecs g.711a, g.711u, g.726-16, g.726-24, g.726-32, g.726-40, g.729ab, ilbc, opus e g.722 (hd voice) método dtmf dtmf: in-band, rfc2833 (compatível com rfc 4733) e sip info, formas de atendimento viva-voz, headset (rj9) e monofone, dimensões (l x a x p) 181 × 175.5 × 184.4 mm, peso 644 g, fonte de alimentação entrada: 100 a 240 vac / 50-60hz saída: 5v/ 0,6a, potência de consumo máxima 3 w, temperatura de operação 0ºc ~ 45°c, garantia minima de 1 ano.	UND	4	R$ 2.080,00						

MATERIAIS DE LIMPEZA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30**	
							R$ 99.605,20	
1	Detergente líquido para lavar louças em 500ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentrações de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com formula testada dermatologicamente, caixa com 24 unidades.	CX	70	R$ 3.675,00	ALTA	JANEIRO/2024	Manter o ambiente limpo e higienizado dos programas sociais Cras, Creas, Serviço de Convivencia da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, Programa Criança Feliz, Secretaria de Desenvolvimento Social e Programa Bolsa Familia sede e interior.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2023 010/2023 013/2023 017/223
2	Limpa alumínio – a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	200	R$ 600,00				
3	Lixeira, em polietileno de alta densidade, com tampa, pedal, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com branca, capacidade 30 litros. o produto deverá ter etiqueta com a identificação do marco do fabricante e capacidade.	UND	15	R$ 825,00				
4	Esponja de lã aço, formato retangular, aplicação limpeza em geral, textura. macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 composição.	UND	60	R$ 153,60				
5	sabão em barra, glicerinado, caixa com 10 unidades, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do ministério da saúde.	CX	35	R$ 4.193,00				
6	Sabão em barra, multiuso para limpeza em geral, biodegradável. embalagem unidade 500g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação anvisa/ministerio da saude.	UND	50	R$ 775,00				
7	Álcool em líquido, antisséptico para mãos frasco de 1 litro com 12 unidades	CX	20	R$ 1.600,00				
8	Saco para lixo, cor preto, capacidade para 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura com 100 sacos.	PCT	10	R$ 450,00				
9	Saco para lixo, cor preto, capacidade para 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 32cm x altura 59cm), gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	PCT	50	R$ 2.000,00				
10	Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	PCT	50	R$ 1950,00				
11	Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	PCT	50	R$ 2.650,00				
12	Água sanitária- produto para limpeza à base de hipoclórico de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p. produto biodegradável, bactericida e germicida. o produto deverá apresentar no rotulo indicando data de validade do produto e conteúdo liquido embalagem individual, plástico resistente (que não estoure no	CX	80	R$ 1.510,40				

	empilhamento e de acordo com abnt/nbr 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. com 12 unidades.								

13	Álcool hidratado, a 70%, frascos de 1l, caixa com 12 unidades.	CX	50	R$ 9.945,00					
15	Desorizador de ambiente – em spray, essencias diversas, formato clindrico, embalagem com o minimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de valdade. caixa com 12 unidades.	CX	10	R$ 1.150,00					
16	Sabão em barra (coco), embalagens com 5 barras de 200g.	CX	02	R$ 908,10					
17	Escova multiuso, para limpeza tamanho, médio de plástico.	UND	30	R$ 169,50					
18	Fosforo, corpo em madeira curto, mínimo 40 palitos (pacote com 10 unidades)	PCT	90	R$ 805,50					
19	Papel toalha extra branco e extra luxo, inter-fino 2 cobras, fibras 100% naturais, com gramatura de 20g/ m², alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm pcte c/ 1000 toalha, fardo com 12 pacotes, pacotes contendo 04 rolos, 250 folhas cada.	UND	10	R$ 1.138,00					
20	Avental, em pvc com forro.	UND	20	R$ 410,00					
21	Copo para água, descartável capacidade para 200ml, em poliestireno branco, não toxico, com frisos e saliência na borda. embalagem saco plástico com 100 unidades cada (tira) contendo nome do fabricante e quantidade. caixa com 25(tira).	CX	50	R$ 7.293,00					
22	Lixeira em polietileno de alta densidade, com tampa, pedal, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, cor branca, capacidade 10 litros. o produto deverá te etiqueta com identificação da marca do fabricante e capacidade.	UND	25	R$ 975,00					
23	Papel higiênico folha simples. papel higiênico tipo especial sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, gofrado medindo 60 cm x 10cm, não reciclável, fardo com 12 pacotes contendo 4 rolos	FD	400	R$ 25.920,00					
24	Vassoura cerdas em nylon, base retangular em plástico consistente, medindo aproximadamente 30cm, cabo de madeira ou metal, revestido, comprimento de aproximadamente 12000mm	UND	50	R$ 860,00					
25	Vassoura cerdas em piaçaba, base retangular em madeira largura 220mm, medindo, aproximadamente 30cm, cabo de madeira ou metal, revestido, com comprimento de 12000mm	UND	60	R$ 774,00					

26	Balde plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade para 10 litro.	UN	50	R$ 648,00					
27	Balde plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade para 20 litro.	UN	20	R$ 823,00					
28	Cera, liquida para polimento, incolor, secagem rápida para aplicação pisos cerâmicas. embalagem plástica 1 litro contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registrado ou notificação no ministério da saúde.	UN	12	R$ 181,20					
29	Copo descartável 50ml, embalagem com 100 unidades.	CX	30	R$ 3.672,00					
30	Desinfetante para uso geral- desinfetante, desodorante, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. ação fungicida e bactericida. ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. embalagem de 1 litro. caixa com 12 unidades.	CX	50	R$ 3.500,00					
31	Desinfetante para uso geral- desinfetante, desodorante, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. ação fungicida e bactericida. ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. embalagem de 1 litro. caixa com 12 unidades.	CX	100	R$ 10.700,00					
32	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética e mineral abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	400	R$ 292,00					
33	Flanela – produção confeccionado com 100% de algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão medindo 60 cm x 30cm.	UN	100	R$ 430,00					
34	Guardanapos, papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras dimensões mínima 22x23cm, 100% fibras naturais. embalagens: pacote com 45 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R$ 127,50					
35	Luvas de limpeza de borracha, antiderrapante, confeccionado com látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho (m), similar a mucambo.	CX	3	R$ 105,00					

36	Pá para lixo, em zinco galvanizado, cabo 80cm em madeira.	UND	30	R$ 360,00				
37	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bodas com acabamento em overlock, dimensão 70x50cm e peso 100g com variação de +/- 5%.	UND	100	R$ 449,00				
38	Rodo, para piso, com 01 (uma), borracha, base em polipropileno com 400mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200mm, variação de +/-5%.	UN	30	R$ 507,00				
39	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponastes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. contem aquil benzeno sulfato de sódio, tripla ou multiação, bem. c/ 500g, fardo com 27 unidades.	FD	60	R$ 6.515,40				
40	Pedra sanitária, aplicação: desodorante de vaso sanitário, apresentação: pastilha, peso liquido 40g, características adicionais com suporte para fixação conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor	UN	200	R$ 460,00				
41	Sabonete em barra, com fragrância suave e hidratante, embalagem de 90g.	UN	50	R$ 105,00				
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30** **R$ 840.684,10**	
1	Achocolatado em pò, pacote com 400g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	300	R$ 2.004,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	Fornecimento de gêneros alimentícios no auxílio de alimentações da secretaria de assistência social seus respectivos programas e serviços das ações continuadas: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, casa da juventude, criança feliz e conselho tutelar e secretaria executiva das mulheres.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 064/2023 065/2023 066/2023 067/2023 068/2023
2	Açúcar, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1Kg, contendo dados de identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 KG.	FD	250	R$ 31.347,50				
3	Adoçante, dietético de mesa, líquido, a base de stevosídeo e lactose. Embalagem plástica, frasco de 100ml com identificação do produto,	UND	100	R$ 613,00				

	nome do fabricante, prazo de validade.			
4	Alho-in natura	KG	250	R$ 5.195,00
5	Ameixa, seca embalagem 150g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	25	R$ 315,00
6	Amido de milho, isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa 200g, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.	UND	50	R$ 294,50

7	Arroz, tipo1, longo fino parboilizado. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Fardo com 30KG	FD	300	R$ 39.570,00				
8	Aveia em flocos finos,100% natural sem aditivos ou conservantes. Composição 30g de carboidratos,180 Kcal,3g de fibra alimentar, sem gordura trans., sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade.	UND	50	R$ 290,00				
9	Azeite, de oliva acidez. Máxima 1%, lata com 200ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	30	R$ 539,70				
10	Biscoito (Cream Cracker), água e sal. Isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	CX	250	R$ 23.722,50				
11	Biscoito doce, maisena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	CX	250	R$ 24.475,00				
12	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem Pacote com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fardo com 20 pacote.	FD	250	R$ 36.400,00				
13	Caldo de carne, em tabletes de 19 gramas. Caixa com 24 Unidades.	CX	25	R$ 402,50				
14	Caldo de galinha, em tabletes de 19 gramas. Caixa com 24 Unidades.	CX	25	R$ 462,50				
15	Canela em pó, embalagem de 35 gramas. Identificação na embalagem (Rotulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	320	R$ 960,00				
16	Canjica pré-cozido, enriquecida com ferro e ácido fólico, caixa com 200g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	650	R$ 3.770,00				
17	Chá, Caixa com 10 saches de no mínimo 13g, sabores variados (Cidreira, Capim Santo, Erva doce ou Camomila).	UND	250	R$ 1.000,00				
18	Catchup, em embalagem plástica com 400g. Embalagem com dados de identificação do	UND	20	R$ 120,00				

	produto, marca do fabricante, prazo de validade.							
19	Condimento de pimenta, embalagem de 1 KG de polietileno atóxico com rotulo de identificação, dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Fardo com 10 KG.	FD	500	R$ 8.200,00				
20	Creme de leite,25% de gordura, caixa com 200g.	UND	500	R$ 2.320,00				
21	Ervilha, em conserva lata com 500g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	20	R$ 249,00				
22	Extrato de tomate, isento de gordura trans., glúten e aditivos. Embalagem em caixa de 350g cada com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante.	UND	400	R$ 1.076,00				
23	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, amarela, tipo 1. composição centesimal:82% de carboidratos e 320Kcal/porção. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30KG.	FD	150	R$ 21.043,50				
24	Farinha de milho(flocão), em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidades e impurezas. Fardo com 30 unidades.	FD	250	R$ 14.167,50				
25	Farinha De Trigo, com fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 Kg isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).	PCT	100	R$ 683,00				
26	Farinha De Trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 Kg isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF)	PCT	100	R$ 490,00				
27	Farinha Láctea, embalagem com 400g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	60	R$ 480,00				
28	Fécula De Mandioca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 Kg, isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).	KG	100	R$ 918,00				
29	Feijão De Arranca, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor características a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30Kg.	FD	300	R$ 56.625,00				

30	Feijão De Corda, sempre verde. Embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	7.500	R$ 52.425,00				
31	Feijão Preto, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30 Kg.	FD	150	R$ 28.500,00				

32	Goiabada, pacote com 500g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	100	R$ 600,00				
33	Iogurte Natural, vários sabores, Embalagem em plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1.000ml.	LT	100	R$ 1089,00				
34	Leite Condensado, em caixa com 395g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	200	R$ 1.100,00				
35	Leite De Coco, Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	300	R$ 1560,00				
36	Leite, de soja, sem lactose, lata com 300g.	LT	50	R$ 1.149,50				
37	Leite Em Pó Instantâneo, Enriquecido em ferro e vitaminas A, C e D. Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas:4,6g/porção de 26g.Validade máxima permitida a partir da fabricação:12 meses embalagem em pacote 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 50 unidades.	FD	300	R$ 92.400,00				
38	Leite Em Pó Instantâneo, Enriquecido em ferro e vitaminas A, C e D. Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas:4,6g/porção de 26g.Validade máxima permitida a partir da fabricação:12 meses embalagem em pacote 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 50 unidades.	FD	300	R$ 92.400,00				
39	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 20 unidades.	FD	300	R$ 19.170,00				
40	Maionese, molho à base de óleo e ovo em pote com 3kg com 3,8 de gorduras totais. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	150	R$ 3.750,00				
41	Maionese, industrializada embalada de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	150	R$ 1.230,00				
42	Margarina Vegetal Cremosa, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	384	R$ 2.572,80				
43	Margarina Vegetal Cremosa, com sal,70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em pote de plástico de 3Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade.	UND	14	R$ 574,00				
44	Milho, para mungunzá, embalagem 500g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	222	R$ 732,60				
45	Milho Verde, lata com 300g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	250	R$ 950,00				
46	Molho De Tomate Refogado, com pedaços, embalagem em refil de 340g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	250	R$ 700,00				
47	Molho Inglês, em embalagem plástica com 150ml.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	2000	R$ 4.400,00				
48	Molho Shoyo, em embalagem plástica com 900ml.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	15	R$ 169,50				
49	Mostarda, em embalagem plástica com 180g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade.	UND	10	R$ 50,00				
50	Óleo De Soja, tipo 1 refinado. Embalagem de 900ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Caixa com 20 Unidades.	CX	300	R$ 37.200,00				
51	Orégano, (tempero seco) embalagem de 50 gramas de polietileno atóxico com rotulo de identificação, dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	153	R$ 612,00				
52	Preparo, industrializado para mingau, a base de arroz, multicereais, milho, arroz com aveia.	UND	50	R$ 200,00				
53	Queijo, branco tipo coalho. Embalagem em filme transparente ou translúcida com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas oficiais (SIF/SIE).	KG	10	R$ 242,00				
54	Queijo, muçarela fatiado. Embalagem em filme transparente ou translúcida com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas oficiais (SIF/SIE).	KG	15	R$ 495,00				
55	Queijo Ralado, pacote com 50g.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	50	R$ 215,00				
56	Refrigerante Sabor Guarana, com embalagem de 2 Litros. Embalagem em plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 06 unidades.	UND	60	R$ 402,00				
57	Refrigerante Sabor Laranja, com embalagem de 2 litros. Embalagem em	UND	60	R$ 294,00				

	plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.								
58	Refrigerante Sabor Limão**,** com embalagem de 2 litros. Embalagem em plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	60	R$ 419,40					
59	Sal**,** refinado PCT com 1Kg.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30Kg.	FD	50	R$ 1.050,00					
60	Sardinha, em conserva 125g.Caixa com 54 Unidades.	CX	20	R$ 7.580,00					
61	Vinagre**,** a base de álcool, embalagem plástica de 500ml.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	50	R$ 180,00					
62	Colorífico, embalagem de 1Kg de polietileno atóxico com rotulo de identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 9.825,00					
63	Rapadura, aproximadamente 700g, especificação: Embalada livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.	UND	213	R$ 1.214,10					
01	Marmitex**,** para refeição funda com capacidade de 750ml caixa com 100 Unidades.	CX	5000	197.500,00					
FORNECIMENTO DE BOLOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 20.000,00**		

1	Bolos recheados em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, ambos com cobertura e recheio	KILO	595	R$: 11.900,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Fornecimento de gêneros alimentícios no auxílio de alimentações da secretaria de assistência social seus respectivos programas e serviços das ações continuadas: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, casa da juventude, criança feliz e conselho tutelar e secretaria executiva das mulheres.	-
2	Bolos simples em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, formigueiro, nata com goiaba ambos sem cobertura	UND	405	R$: 8.100,00				
FORNECIMENTO DE PÃES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 149.000,00**	
1	Pão frances 50g	KG	10.000	R$: 149,000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Fornecimento de gêneros alimentícios no auxílio de alemnetações da secretaria de assistência social seus respectivos programas e serviços das ações continuadas: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, casa da juventude, criança feliz e conselho tutelar e secretaria executiva das mulheres.	-
FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 39.570,00**	
1	Polpa de fruta sabor Acerola- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	**500**	**R$: 9.950,00**	MEDIO	MAIO/2024	Auxiliar na alimentação fornecida às pessoas que fazem parte dos respectivos programas e serviços das ações continuadas da secretaria de assistência social: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, casa da juventude, criança feliz e conselho tutelar e secretaria executiva das mulheres.	-
2	Polpa de fruta sabor Abacaxi- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	**500**	**R$: 9.950,00**				

03	Polpa de fruta sabor Goiaba- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	**500**	**R$: 9.950,00**				
04	Polpa de fruta sabor Manga- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	**500**	**R$: 9.950,00**				

05	Polpa de fruta sabor Maracujá- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	**500**	**R$: 9.950,00**				
06	Polpa de fruta sabor Cajá- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	**300**	**R$: 5.970,00**				
07	Polpa de fruta sabor **U**mbu- natural embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	**300**	**R$: 5.970,00**				
FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, -3390.30 R$ 359.832,50**	
1	Apresuntado – produto elaborado a partir de carne suina mista, resfriada, apresentado em peças de 4 kg apróximado, com registro no sif, sip/poa, sim, seguir os padrões microbiologicos estabelecidos pela anvisa / ms para este poroduto.	KG	50	R$ 1.284,00	BAIXA	NOVEMBRO/2024	Auxiliar na produção de alimentação dos programas sociais cras, creas, serviço de convivencia da criança e do adolescente e da pessoa idosa, cozinha comunitária assim como o fundo municipal de assistência social.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2023 075/2023
2	Salsicha de frango – com aproximadamente 40g cada unidade, congelada. Contendo no máxima196 mg de sódio por unidade. Embalagem de 1 a 3 kg, em saco a vácuo de alta barreira com carimbos oficiais. (sim, sip/poa. Sif.), de acordo com as portarias do ministério de agricultura e vigilância sanitária. Percentual de água do congelamento: máxima de 6%.1dentificacaodo produto, prazo de validade.	KG	400	R$ 4.720,00				

3	Carne bovina 1• qualidade (açem) – sem osso e sem gordura. Resfriado. Embalagem filme pvc ou saco 125anitar transparente de 1 a 3 kg de produto. Identificão, prazo de validade e carimbos oficiais (sim, sip/poa, sif), de acordo com as portarias do ministerio de agricultura e vigilancia sanitaria devera se transportada em carro refrigerado ou caixas termicas, obedecendo a 125anitaria125t no momenta do recebimento, conforme legislação vigente na secretana da saude.	KG	1000	R$ 44.650,00				
4	Bacon, carne suína – levemente temperada, textura firme e macia, pequena quantidade de gordura. Embalagem em filme transparente ou translúcida com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas oficiais (sif/sie)	KG	50	R$ 1.570,00				
5	Queijo 125anitari – queijo tipo 125anitari com registro no sif, sip/poa, sim produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco/creme, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado com peça de 4kg aproximado. O produto deverá ser entregue em peças na embalagem original.	KG	100	R$ 3.590,00				
6	Queijo branco tipo coalho – embalagem em filme transparente, ou translúcido com identificação do produto, peça de 2 kg marca do fabricante, prazo de validade, marcas oficiais (sif/sie)	KG	50	R$ 1.585,00				
7	Carne bovina 1ª qualidade (colchão mole) – sem osso e sem gordura. Resfriado. Embalagem filme pvc ou saco plástico transparente de 1 a 3 kg de produto. Identificão, prazo de validade e carimbos oficiais (sim, sip/poa, sif), de acordo com as portarias do ministério de agricultura e vigilância sanitária. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na secretaria da saúde.	KG	1000	R$ 39.750,00				
8	Carne bovina moída – de segunda, congelada, com no máximo 15% de gordura. Embalagem filme pvc ou saco plástico transparente, contendo 1 kg de produto identificação do produto, prazo de validade, carimbos oficiais (sim, sip/poa, sif). De acordo com as portarias do ministério de agricultura e vigilância sanitária. Percentual de água admissível do congelamento: máximo de 6%. Deverá ser transporta em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na secretaria	KG	500	R$ 10.750,00				

	de saúde.								

9	Carne bovina de primeira tipo lombo, embalagem em fio pvc transparente ou translucida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade. Marcas oficiais (sif/sie).	KG	1000	R$ 44.940,00				
10	Carne bovina salgada, (carne de sol) - transparente ou translucida, 126anitar identificação do produto. Marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sif/sie).	KG	250	R$ 11.307,50				
11	Carne bovina salgada, charqueada, embalagem em filme pvc transparente ou translucida, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais(sif/sie).	KG	250	R$ 9.270,00				
12	Proteinas de soja - 400g. Embalagem em fio pvc transparente ou translucida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produtos, marca do fabricante, prazo de validade, marcas oficia1s (sif/sie).	KG	30	R$ 501,00				
13	Carne de bode – com osso, resfriada (até 4°c), embalagem em filme pvc transparente ou translucida.	KG	500	R$ 14.100,00				
14	Coxa e sobre coxa de frango – congelada, inspecionada, 126anitaria126ti firme. Embalagem filme pvc ou saco 126anitari transparente, contendo até no máximo 5 kg. Identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip/poa, sif), de acordo com as portarias do 126anitaria126 de agricultura e 126anitaria126 126anitaria. Percentual de água 126anitaria126 do congelamento: 126anita de 8%. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de 126anitaria126t, obedecendo a te mperatura no momenta do recebimento, conforme legislação vigente na secretaria da saude	KG	3000	R$ 38.970,00				
15	Frango inteiro, de primeira qualidade, congelado, sem tempera.embalagem em filme pvc transparente outranslucida, 126anitar 1 unidade de frango inteiro, a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e 126anitaria126t de congelamento (sif/sie).	KG	2.000	R$ 17.600,00				

16	Costela bovina – peça congelada a -18°c, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações s: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrioat6rios, conforme leis lação em vigor.	KG	1.000	R$ 27.300,00				
17	Figado bovino – peça congelada a -18°c, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de 127anitar cintada, com validade 127anita de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do 127anitaria127 da agricultura, 127anitari e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigat6rios, conforme legislação em vigor.	KG	1000	R$ 22.000,00				
18	Mortadela defumada – artesanalmente embutida em bexiga natural de 127anit, sendo 127anitaria127 sua retirada para fatiamento e consumo. Tempera acentuado. Sabores e aromas 127anitaria127tica127 de mortadela. 127anitaria127ti firme. Embalagem em filme transparente ou translucida com identificação do produto, peça com 3.500 apróximado, marca do fabricante. Prazo de validade, marcas oficiais(sif/sie).	KG	50	R$ 795,00				
19	Ovos de galinhas inatura, classe a, branco, ausente de sujidades, parasitas / rachaduras embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do 127anitar, marca do fabricante, orazo de validade	BANDEJA	300	R$ 8.436,00				
20	Peixe (piramutaba) – resfriado. Embalagem em filme pvc transparente ou translúcida.	KG	250	R$ 7.497,50				
21	Pé de porco – arcondicionado em embalagem adequada de cordo com as normas da anvisa com cor, ador e sabor 127anitaria127tica.	KG	150	R$ 2.799,00				
22	Linguiça tipo paio defumada inteiro – livre de corante e conservantes, embalada a vácuo em sacos de polietileno hermeticamente fechados rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	KG	100	R$ 3.645,00				
23	Linguiça calabresa – embutido adequadamente em embalagem primária plástica, a vácuo, atóxica, flexível, resistente, transparente, lagrada, com peso entre 03 a 05 kg cada. As embalagens primárias deverão estar integras e devem conferir ao produto a proteção adequada de transporte e	KG	250	R$ 8.792,50				

	armazenamento, sendo acondicionadas em embalagem secundária de caixas de papelão resistente, com temperatura na entrega entre +3°c e -5°c. O produto deve apresentar aspecto próprio, firme, sem unidade, isenta de sujidades, parasitod e larvas. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (ministério da							

	saúde – anvisa e ministério da agricultuta, pecuária e 128anitaria128tic), e suas 128anitaria128tica deverão estar de acordo com a nta 5 (normas técnicas para carnes preparadas embutidas – decreto no 12.486 de 20/10/1978) e de acordo com a instrução normativa no 4 de 31 de março de 2000.							
24	Peito de frango com osso: congelado, embalado um a um. Embalagem filme. 128anitar identificação do produto, prazo de validade, marcas e cambos oficias (sim, sip/poa, sif), de acordo com as portarias do ministério de agricultura e vigilância 128anitaria. Percentual de água	KG	2000	R$ 33.980,00				
AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 133.934,50**	
1	Abacaxi – Boa qualidade, grau médio de amadurecimento, sem sujidades e sem manchas	UND	500	R$ 2.680,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	Auxiliar na produção de alimentação fornecida pela secretaria de assistência social e seus respectivos programas e serviços das ações continuadas: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, casa da juventude, criança feliz e conselho tutelar.	-
2	Abobora- de qualidade, tamanho comercial, sem sujidades.	KG	600	R$ 2.580,00				
3	Alface- de qualidade, Lisa ou crespa, coloração uniforme, sem manchas. Tamanho comercial.	UND	600	R$ 6.912,00				
4	Banana PACOVAN- de primeira qualidade, nível média de amadurecimento, firmes e sem manchas.	DZ	9000	R$ 43.020,00				
5	Batata inglesa- de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	700	R$ 5.348,00				
6	Batata DOCE- de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	400	R$ 1.512,00				
7	Beterraba - de boa qualidade, tamanho comercial.	KG	300	R$ 2.106,00				
8	Cebola nacional - de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau média de amadurecimento, integras e firmes.	KG	700	R$ 5.866,00				
9	Couve-flor – de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente	KG	300	R$ 2.661,00				
10	Cebolinha - de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente esverdeada, fresco e de tamanho comercial	KG	400	R$ 3.688,00				
11	Cenoura - de primeira qualidade, cor natural, não fibrosa, grau média de amadurecimento	KG	700	R$ 6.209,00				
12	Coentro - de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente esverdeada, fresco e de tamanho comercial.	MOLHO	600	R$ 2.976,00				
13	Chuchu - de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	40	R$ 250,00				
14	Macaxeira - de boa qualidade lavada, apresentando qualidade e tamanho comercial.	KG	80	R$ 650,40				
15	Laranja Pera - de boa qualidade, tamanho comercial, grau média de amadurecimento, firme e sem manchas.	UND	2200	R$ 7.744,00				
16	Limão - tipo taiti de boa qualidade	UND	200	R$ 698,00				
17	Melancia - de primeira qualidade, tamanho não inferior a 6,0 kg.	KG	1000	R$ 5.490,00				
18	Maça - de boa qualidade, tamanho comercial, grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas.	UND	400	R$ 5.008,00				
19	Manga tipo tommy – tamanho comercial, isento de manchas e sujidades, com amadurecimento firme.	UND	400	R$ 2.716,00				
20	Melão Amarelo - de Boa qualidade, grau médio de amadurecimento, sem sujidades e sem manchas.	KG	400	R$ 2.416,00				
21	Mamão Formosa - de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, firme e sem anchas.	KG	180	R$ 1.335,60				
22	Inhame – de boa qualidade Lavada, apresentando qualidade e tamanho comercial	KG	300	R$ 2.520,00				
23	Pimentão verde - fresco de primeira qualidade, sem sujeira e tamanho comercial.	KG	700	R$ 2.541,00				
24	Repolho verde - novo, de primeira qualidade, descascado	KG	400	R$ 1.920,00				
25	Tomate longa vida - nacional, de boa qualidade, pouca maduro tamanho comercial.	KG	600	R$ 3.078,00				
26	Pepino – tipo salada, de primeira qualidade com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro	KG	350	R$ 1.599,50				
27	Pimentinha – de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente esverdeada, fresco e de tamanho comercial.	PCT	600	R$ 10.410,00				

FORNECIMENTO DE BOTIJÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 24.582,00**	
1	Botijão de gás GLP 13 KG	UND	300	R$: 24.582,00	MÉDIO	AGOSTO/2024	Auxiliar no fornecimento de alimentação para as pessoas em situação de vulnerabilidade da secretaria de assistência social e seus respectivos programas e serviços das ações continuadas: cras, creas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas três faixas etárias, cozinha comunitária, programa bolsa família, criança feliz e conselho tutelar e secretaria executiva das mulheres	

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, 1919, 1077, 1211, 1214, 1219, 1207, 1209 - 3390.30 E 4490.51 R$ 169.446,61**		
1.	Abraçadeira nylon 25cm, embalagem com 100 unidades	UND	10	R$ 279,90	ALTA	MARÇO/2024	Utilização de materiais em serviços de reparo, reforma e/ou manutenção de prédios pertencentes à secretaria de ação sociasl, como programas sociais cras, creas, serviço de convivencia da criança e do adolescente e da pessoa idosa, programa criança feliz, secretaria d edesenvolvimento social programa bolsa familia sede e interior.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023 021/2023 022/2023 023/2023 024/2023 025/2023	
2.	Abraçadeira nylon 30cm, embalagem com 100 unidades	UND	10	R$ 369,90					
3.	Anel de vedação, PVC flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário.	UND	25	R$ 246,25					
4.	Argamassa colante ACII, embalagem com 20kg	UND	30	R$ 899,70					
5.	Argamassa colante ACIII, embalagem com 20kg	UND	20	R$ 839,80					
6.	Assento sanitário resinado universal, na cor branca, largura de 36cm	UND	20	R$ 599,80					
7.	Balde de plástico 12litros com alça, na cor preta, material termoplástico.	UND	20	R$ 319,80					
8.	Barras de apoio 40 cm alça suporte para deficiente e idoso, aço Inoxidável Banheiro	UND	20	R$ 1.639,80					
9.	Barras de apoio 60cm alça suporte para deficiente e idoso, aço Inoxidável Banheiro	UND	20	R$ 1.999,00					
10.	Barrote em madeira mista, 7mcX7cm	METRO	200	R$ 2.990,00					
11.	Bloco cerâmico de vedação com 8 furos	UND	5000	R$ 3.950,00					
12.	Bocal padrão para lâmpada com rabicho porta E27	UND	30	R$ 164,70					
13.	Boia para caixa d'agua de 20mm ou 1/2”.	UND	20	R$ 229,80					
14.	Bota impermeável de pvc (sete leguas), com forração interna em poliéster e solado antiderrapante, tamanho a escolher.	PAR	10	R$ 659,50					
15.	Brita (pedra britada) nº19	M³	10	R$ 2.199,50					
16.	Broca de aço para parede kit completo com 6 peças, contendo as dimensões, 4x75 mm, 5x85mm, 6x100 mm,8x120 mm, 10x120mm e 12x150 mm.	UND	1	R$ 63,95					
17.	Broxa retangular, uso na caição a base de cal.	UND	10	R$ 89,90					
18.	Bucha 10mm com arruela de plástico	UND	50	R$ 14,50					
19.	Bucha 6mm com arruela de plástico	UND	50	R$ 9,50					
20.	Bucha 8mm com arruela de plástico	UND	50	R$ 9,50					
21.	Bucha de redução soldável curta - 25 x 20 mm (NBR-	UND	30	R$ 35,70					
22.	Cabo PP 2 x 2,5mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas	METRO	50	R$ 351,00					
23.	Cabo PP 2 x 4mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas	METRO	50	R$ 466,50					
24.	Cadeado com chave simples 40mm, em aço, largura 40mm, nível de segurança baixo, na cor dourado, com duas chaves.	UND	20	R$ 759,00					
25.	Caibro de madeira mista natural, largura 5cm, altura 5cm.	METRO	300	R$ 2.067,00					
26.	Caixa d´agua de polietileno 1000 litros, na cor azul, formato arredondada	UND	2	R$ 987,90					
27.	Caixa d'agua de polietileno 500 litros, na cor azul, formato arredondada.	UND	7	R$ 2.302,65					
28.	Caixa de descarga, em polietileno de alta densidade, capacidade 6,8lts.	UND	30	R$ 1.228,50					
29.	Caixa de distribuição de embutir 12 disjuntores	UND	20	R$ 2.759,00					

30.	Caixa de distribuição de embutir 16 disjuntores	UND	15	R$ 3.267,75				
31.	Caixa de distribuição de embutir 3 ou 4 disjuntores em pvc.	UND	15	R$ 659,25				
32.	Caixa de distribuição de embutir 6 disjuntores	UND	10	R$ 799,50				
33.	Caixa de inspeção de aterramento, 18 cm, preta.	UND	10	R$ 69,90				
34.	Caixa de luz 4 x 4, na cor amarela	UND	10	R$ 33,90				
35.	Caixa de luz monofásica, Policarbonato, dimensões 340x203x120	UND	10	R$ 780,90				
36.	Caixa sifonada pequena redonda com ralo 40mm branca.	UND	20	R$ 139,00				
37.	Caixa sifonada redonda com ralo 100mm branca.	UND	20	R$ 1.319,80				
38.	Caixa sifonada redonda com ralo 50mm branca.	UND	10	R$ 239,50				
39.	Caixa sifonada redonda com ralo 75mm branca.	UND	10	R$ 539,50				
40.	Cal hidratada pacote com 20kg	UND	50	R$ 1.200,00				
41.	Canaleta 20x12 2 metros sem divisória.	UND	30	R$ 388,50				
42.	Canaleta de sobrepor 20X10X2000 mm	UND	30	R$ 428,70				
43.	Cantoneira de ferro 1", perfil metálico soldável	METRO	30	R$ 628,50				
44.	Cantoneira de ferro 2", perfil metálico soldável	METRO	30	R$ 1.018,50				
45.	Cantoneira de ferro L de 1", perfil metálico soldável	METRO	30	R$ 658,50				
46.	Cantoneira de ferro L de 2", perfil metálico soldável	METRO	30	R$ 1.258,50				
47.	Cartela dobradiça com 3 unidades para porta 3.1/2", tipo simples, material em aço, acabamento cromado, capacidade 21kg, altura 90mm, largura 58mm, espessura 1,5mm.	UND	20	R$ 459,00				
48.	Chuveiro com cano 20mm ou 1/2".	UND	4	R$ 37,80				
49.	Chuveiro comum, ducha fria, em plástico na cor branca	UND	4	R$ 39,80				

50.	Chuveiro elétrico de parede, tipo ducha, 5.500 watts e 220v na cor branca.	UND	5	R$ 574,75				
51.	Cola para pvc incolor bisnaga 75g, uso em solda de tubos e conexões.	UND	10	R$ 109,50				
52.	Conduite corrugado ¾ em PVC, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3mm, largura 50mm, na cor preta, norma NBR 15465. Rolo com 15m	METRO	10	R$ 29,90				
53.	Conector genérico saida lateral p/ disjuntor 6mm a 25mm	UND	10	R$ 229,50				
54.	Corda multiuso 3/8mm	KG	10	R$ 329,90				
55.	Corda multiuso 5/8mm	KG	10	R$ 329,90				
56.	Curva longa esgoto série normal - 75 mm (NBR-	UND	30	R$ 1.648,50				
57.	Curva 45º curta esgoto série normal - 100 mm (NBR-	UND	30	R$ 1.948,50				
58.	Curva 45º esgoto série normal - 40 mm (NBR-	UND	30	R$ 299,40				
59.	Curva 45º longa esgoto série normal - 40 mm (NBR-	UND	30	R$ 263,70				
60.	Curva 45º longa esgoto série normal - 50 mm (NBR-	UND	30	R$ 583,50				
61.	Curva 90º curta esgoto série normal - 75 mm (NBR-	UND	10	R$ 259,50				
62.	Curva 90º soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 113,70				
63.	Curva 90º soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 176,70				
64.	Curva curta esgoto série normal - 50 mm (NBR-	UND	30	R$ 538,50				
65.	Curva longa - 60mm em PVC SOLDÁVEL	UND	30	R$ 1.198,50				
66.	Curva rígida 1" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	30	R$ 239,70				
67.	Curva rígida 3/4" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	30	R$ 209,70				
68.	Disco desbaste 7" por ¼, diâmetro externo 180mm, diâmetro furo 22,23mm, espessura 6,4mm, material em gãos de abrasivo, reforço 3 telas.	UND	50	R$ 747,50				
69.	Disjuntor DIN 10 A monofásico - curva B (NBR- 5361)	UND	10	R$ 179,50				
70.	Disjuntor DIN 16 A monofásico - curva B (NBR- 5361)	UND	10	R$ 189,90				
71.	Disjuntor DIN 20 A monofásico - curva C (NBR- 5361)	UND	10	R$ 199,50				
72.	Disjuntor DIN 32 A bifásico - curva B (NBR-5361)	UND	10	R$ 739,90				
73.	Disjuntor DIN 40 A monofásico - curva B (NBR- 5361)	UND	10	R$ 199,90				
74.	Disjuntor monopolar 35A	UND	10	R$ 299,90				
75.	Disjuntor monopolar 60A	UND	10	R$ 299,90				
76.	Eletroduto corrugado 1"	METRO	30	R$ 109,50				
77.	Eletroduto de PVC flexível corrugado amarelo 3/4	METRO	40	R$ 171,20				
78.	Engate flexível em PVC branco, comprimento de 40cm, 1/2"	UND	20	R$ 199,80				

79.	Escada multifuncional 4 x 3 12 degraus	UND	1	R$ 839,95				
80.	Fechadura externa 40mm aço inox cromado, tipo trinco simples, grau de segurança médio.	UND	20	R$ 1.299,00				
81.	Fechadura interna 40mm aço cromado, tipo trinco simples, grau de segurança médio.	UND	20	R$ 1.259,00				
82.	Fechadura wc 40mm aço cromado, tipo trinco simples, grau de segurança alto.	UND	20	R$ 1.419,00				

83.	Fita crepe branca 50mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	20	R$ 379,00				
84.	Fita isolante 10mm x 19mm com 5m	UND	10	R$ 49,80				
85.	Fita veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m (L x C)	UND	5	R$ 34,90				
86.	Folha de madeirite em madeira 10mm, dimensões 220x160 mm	UND	10	R$ 1.089,50				
87.	Gesso em pó secagem rápida de 1kg, norma técnica ABNT 13207.	UND	50	R$ 112,00				
88.	Guarnição de madeira 0,70 x 2,10m	UND	5	R$ 699,75				
89.	Guarnição de madeira 0,80 x 2,10m	UND	5	R$ 729,70				
90.	Guarnição de madeira 0,90 x 2,10 m	UND	3	R$ 470,85				
91.	Guarnição de madeira de 0,60 x 2,10m	UND	5	R$ 649,75				
92.	Haste aterramento de cobre, altura 240mm, diâmetro 158mm.	UND	5	R$ 142,40				
93.	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 1 (uma), quantidade tomada 1 (uma).	UND	10	R$ 89,90				
94.	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 2 (duas), quantidade tomada 1 (uma).	UND	10	R$ 159,80				
95.	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 2 (dois), placa 4x2.	UND	10	R$ 149,80				
96.	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 3 (três), placa 4x2.	UND	10	R$ 209,50				
97.	Interruptor de sobrepor 1 tecla campainha, modulo de 10ª	UND	20	R$ 199,80				
98.	Joelho 45° esgoto série normal - 100 mm (NBR- 5688)	UND	30	R$ 449,40				
99.	Joelho 45° esgoto série normal - 40 mm (NBR- 5688)	UND	30	R$ 179,70				
100.	Joelho 45° esgoto série normal - 50 mm (NBR- 5688)	UND	30	R$ 269,70				
101.	Joelho 45° soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 80,40				
102.	Joelho 45° soldável - 25 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 97,20				
103.	Joelho 45° soldável - 40 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 119,70				
104.	Joelho 45° soldável - 50 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 389,40				
105.	Joelho 45° soldável - 75 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 1.949,40				
106.	Joelho 90° PVC 20mm para agua fria	UND	30	R$ 71,70				
107.	Joelho 90° PVC 25mm para agua fria	UND	30	R$ 71,70				
108.	Joelho 90° PVC 50mm para agua fria	UND	30	R$ 269,70				
109.	Joelho 90º marrom pvc 50mm ou 1.1/2", uso agua fria.	UND	30	R$ 479,40				
110.	Joelho 90º marrom pvc 25mm ou 3/4", tipo rosca e solda uso água fria	UND	30	R$ 329,40				
111.	Joelho 90º marrom pvc 20mm ou 1/2", tipo rosca e solda, uso agua fria.	UND	30	R$ 269,70				
112.	Joelho PVC 3/4 LR azul	UND	30	R$ 419,70				
113.	Joelho pvc esgoto 100mm ou 4", na cor branca.	UND	20	R$ 199,80				
114.	Joelho pvc esgoto 40mm ou 1.1/2", na cor branca.	UND	20	R$ 119,80				
115.	Joelho pvc esgoto 50mm ou 2", na cor branca.	UND	20	R$ 139,60				
116.	Kit universal para caixas acopladas completo	UNID	1	R$ 119,95				
117.	Lâmpada em LED 13W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	50	R$ 1.143,50				
118.	Lâmpada em LED 18W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	50	R$ 1.346,50				
119.	Linha de madeira mista, dimensões 7x14 cm.	METRO	50	R$ 1.499,50				
120.	Lixa em folha para ferro, número 150	UND	150	R$ 843,00				
121.	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	UND	150	R$ 393,00				
122.	Rolo de lona plástica de polietileno 4x 100 m, 100 micras.	UND	5	R$ 1.798,35				
123.	Luva 1/2 LR azul	UND	30	R$ 239,40				
124.	Luva 3/4 PVC água fria LR azul	UND	30	R$ 329,40				
125.	Luva de correr esgoto série normal - 100 mm	UND	20	R$ 559,00				
126.	Luva de correr esgoto série normal - 50 mm	UND	20	R$ 299,00				
127.	Luva de pressão de PVC para Eletroduto flexível	UND	30	R$ 89,70				
128.	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 1 "	UND	30	R$ 119,70				
129.	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 3/4	UND	30	R$ 106,50				
130.	Luva de redução soldável - 60 x 50 mm (NBR- 5648) *	UND	10	R$ 229,50				
131.	Luva galvanizada de 1/4", 42, 40x 2,65mm	UND	30	R$ 539,70				
132.	Luva roscável em PVC branco - 3/4 " (NBR-5648) *	UND	30	R$ 164,70				
133.	Luva simples esgoto série normal - 100 mm (NBR-568	UND	30	R$ 281,40				
134.	Luva simples esgoto série normal - 40 mm (NBR- 5688	UND	30	R$ 105,90				
135.	Luva simples esgoto série normal - 50 mm (NBR- 5688	UND	30	R$ 158,10				
136.	Luva simples esgoto série normal - 75 mm (NBR- 5688	UND	30	R$ 303,60				
137.	Luva soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	30	R$ 47,10				
138.	Luva soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 69,60				
139.	Luva soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 132,90				
140.	Luva soldável - 40 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 179,70				

141.	Luva soldável - 50 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 233,70
142.	Luva soldável - 60 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 479,70
143.	Luva soldável - 75 mm (NBR-5648) *	UND	30	R$ 719,70
144.	Massa acrílica 18lts, uso interno e externo.	UND	30	R$ 2.549,70
145.	Massa corrida 18lts, uso interno.	UND	50	R$ 2.299,50
146.	Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso embalagem com 1kg.	UND	60	R$ 640,20

147.	Massa plástica, embalagem com 500g, uso em marmoraria para colagem de peças	UND	50	R$ 824,50
148.	Metalon em ferro 20x20 na chapa 18	METRO	20	R$ 206,60
149.	Óleo Lubrificante spray anticorrosivo 300 ml	UND	10	R$ 139,90
150.	Parafuso de pressão com bucha Nº12	UND	100	R$ 313,00
151.	Parafuso fenda 10mm	UND	70	R$ 40,60
152.	Parafuso fenda 12mm	UND	70	R$ 49,70
153.	Parafuso fenda 4mm	UND	70	R$ 25,90
154.	Parafuso fenda 6mm	UND	70	R$ 39,90
155.	Parafuso fenda 8mm	UND	70	R$ 40,60
156.	Parafuso tipo sextavo rosca inteira	UND	70	R$ 147,00
157.	Pia de mármore sintético com duas cubas, tamanho 2m	UND	5	R$ 1.264,95
158.	Pia de mármore sintético para cozinha com uma cuba, tamanho 1,50 m	UND	5	R$ 924,75
159.	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 " (38 mm)	UND	10	R$ 74,70
160.	Pino fêmea monofásico, cor branca	UND	20	R$ 109,80
161.	Pino fêmea trifásico, cor branca	UND	70	R$ 594,30
162.	Pino macho monofásico, cor branca	UND	40	R$ 298,80
163.	Pino macho trifásico, cor branca	UND	40	R$ 371,60
164.	Piso cerâmico brilhante com borda arredondada de 50x50cm, espessura 7mm, ambiente interno.	M²	40	R$ 1.639,60
165.	Plafonier redondo em metal e plástico branco 1 lâmpada, uso em teto.	UND	60	R$ 599,40
166.	Plug fêmea (para tomada) 2P+T de 10 A	UND	80	R$ 719,20
167.	Plug macho (pino) para tomada 2P +T de 20 A	UND	20	R$ 191,80
168.	Plug macho (pino) para tomada 2P 10 A	UND	20	R$ 149,80
169.	Porta almofada 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	5	R$ 574,95
170.	Porta compensado 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	10	R$ 2.919,90
171.	Porta de abrir / giro, de madeira folha média (NBR 15930) de 0,90x 2,10 m	UND	5	R$ 859,95
172.	Porta de correr em madeira com trilho 0,80x2,10m	UND	5	R$ 1.904,90
173.	Porta lisa 2,10x,70, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	15	R$ 2.685,00
174.	Prego Caibal, pacote com 1kg	UND	20	R$ 599,80
175.	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10) pacote com 1kg	UND	20	R$ 599,80
176.	Prego em aço de 2. ½ X 10, pacote com 1kg	UND	20	R$ 499,80
177.	Prego em aço pacote com 1kg	UND	20	R$ 499,80
178.	Ralo sifonado PVC 150mm	UND	15	R$ 262,35
179.	Redução de PVC JE PBA - 100 x 75 mm	UND	2	R$ 57,98
180.	Ripa de madeira mista 2,4cm x 5,2cm	METRO	100	R$ 333,00
181.	Rolo de cabo flexível antichamas 10mm, rolo com 100m	UND	2	R$ 1.665,98

182.	Rolo de cabo flexível antichamas 2,5mm, rolo com 100m	UND	5	R$ 1.100,00
183.	Rolo de cabo flexível antichamas 4mm, rolo com 100m	UND	5	R$ 1.650,00
184.	Rolo de cabo flexível antichamas 6mm, rolo com 100m	UND	5	R$2.400,00
185.	Rolo de cabo flexível antichamas 1,5mm, rolo com 100m	UND	10	R$ 1.330,00
186.	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza.	UND	75	R$ 3.561,75
187.	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza.	UND	25	R$ 1.187,25
188.	Selador acrílico 3,6lts, uso em parede interna e externa.	UND	100	R$ 2.798,00
189.	Sifão para cozinha em plástico rígido de 1.1/2", material em polipropileno, entrada simples, diâmetro de entrada1.1/2", diâmetro de saída 1.1/2", comprimento 30cm.	UND	15	R$ 194,85
190.	Sifão para lavatório extensível sanfonado em plástico 1" 40cm, tipo material polipropileno, entrada simples, diâmetro entrada 1", diâmetro saída 1.1/2", comprimento 40cm.	UND	15	R$ 224,85
191.	Silicone adesivo incolor, transparente, bisnaga de 280g	UND	10	R$ 259,90
192.	Tê 90º marrom pvc agua fria de 20mm ou ½".	UND	50	R$ 151,50
193.	Tê 90º marrom pvc agua fria de 25mm ou3/4"".	UND	50	R$ 174,50

194.	Te branco pvc esgoto 100mm ou 4”.	UND	50	R$ 1.099,50				
195.	Te branco pvc esgoto 40mm ou 1.1/2”.	UND	50	R$ 224,50				
196.	Tê PVC 90° 20mm	UND	50	R$ 96,50				
197.	Tê PVC 90° 25mm	UND	50	R$ 124,50				
198.	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 1 1/2", água fria predial	UND	20	R$ 89,80				
199.	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 3/4", agua fria predial.	UND	50	R$ 374,50				
200.	Tela Malha Pop 15x15 Media 2,00x3,00mts 3,4mm	UND	20	R$ 1.899,80				
201.	Telha cerâmica americana	UND	100	R$ 367,00				
202.	Telha cerâmica colonial	UND	500	R$ 445,00				
203.	Thinner 1Litro, composição base solvente, indicado para diluição de produtos	UND	50	R$ 1.099,50				
204.	Tijolo de barro comum 9X44X18,5 CM	UND	50	R$ 84,00				
205.	Tijolo para Revestimento Decorativo Maciço Placa 4,5x9cm	UND	50	R$ 192,50				
206.	Tinta alta temperatura spray 350ml, cor a escolher.	UND	10	R$ 349,90				
207.	Tinta de pacote 5kg, branca	UND	10	R$ 134,90				
208.	Tinta esmalte sintetico 3,6lts, uso interno e externo, cor a escolher.	UND	50	R$ 4.899,00				
209.	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor a escolher.	UND	22	R$ 9.238,90				

210.	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor a escolher.	UND	8	R$ 3.359,60				
211.	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 1 (um).	UND	50	R$ 209,50				
212.	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 2 (dois).	UND	50	R$ 1.021,50				
213.	Tomada de informática com 1 (um) modulo, tipo de conector RJ45, uso na instalação de redes de computadores.	UND	20	R$ 599,80				
214.	Tomada padrão 4 x 2 20A	UND	50	R$ 774,50				
215.	Torneira para cozinha 1/2" em plástico	UND	30	R$ 284,70				
216.	Torneira de mesa para pia de cozinha em plástico 25mm	UND	20	R$ 839,60				
217.	Torneira de parede inox para pia de cozinha 25mm	UND	10	R$ 879,90				
218.	Torneira para cozinha parede 1/2”, altura 25cm.	UND	10	R$ 109,90				
219.	Torneira para jardim 1/2”, modalidade fixa, acionamento tradicional, material plástico.	UND	10	R$ 73,60				
220.	Treliça em ferro 3/16”, com 6 metros.	UND	10	R$ 861,20				
221.	Tubo marrom pvc água fria 25mm ou 3/4”, tipo soldável, norma NBR 5648.	METRO	60	R$ 347,40				
222.	Tubo marrom pvc água fria 20mm ou ½”, tipo soldável, norma NBR 5648.	METRO	60	R$ 259,80				
223.	Tubo PVC esgoto 100mm ou 4”, na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	30	R$ 539,70				
224.	Tubo PVC esgoto 40mm ou 1.1/2”, na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	60	R$ 431,40				
225.	Tubo PVC esgoto 50mm ou 2”, na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	60	R$ 747,00				
226.	Válvula de escoamento para tanque, em PVC, 1.1/2 ".	UND	10	R$ 439,80				
227.	Válvula plástica para lavatório	UND	30	R$ 839,70				
228.	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6L na cor branca	UND	10	R$ 4.089,90				
229.	Veda calha 285g, cor branca	UND	10	R$ 299,90				
230.	Vergalhão 1/4” CA-50 6,3mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	10	R$ 399,10				
231.	Vergalhão 3/8” CA-50 10mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	20	R$ 1.957,20				
232.	Vergalhão 4,2mm CA-60 em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	40	R$ 792,80				
233.	Vergalhão 5/16” CA-50 8mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	40	R$ 2.478,40				

PEÇAS AUTOMOTIVAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 85.000,00**	
1	Catálogo de Peças FIAT	-	-	R$ 45.000,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	Peças automotivas , destinados a frota de Veículos próprios e locados do Fundo Municipal Municipal de Desenvolvimento Social e seus respectivos programas e serviços de ações continuadas: CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos assim como buscas ativas das famílias que se encontram em vulnerabilidades sociais acompanhadas pelos	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2023
2	Catálogo de Peças VOLKS	-	-	R$ 20.000,00				
3	Catálogo de Peças CITROEN	-	-	R$ 20.000,00				

							serviços do PAIF e PAEFI e/ou famílias inseridas no cadastro único.	
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 178.500,00**	
1	Gasolina comum	LITRO	30.000	R$ 178.500,00	ALTA	MARÇO/2024	Destinados a frota de Veículos próprios e locados do Fundo Municipal Municipal l de Desenvolvimento Social e seus respectivos programas e serviços de ações continuadas: CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos assim como buscas ativas das famílias que se encontram em vulnerabilidades sociais acompanhadas pelos serviços do PAIF e PAEFI e/ou famílias inseridas no cadastro único.	CONTRATO N.º 162/2023

FORNECIMENTO DE PNEUS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30 R$ 114.264,26**	
1	Pneu175/70-13	UND	20	R$ 35.232,00	ALTA	MARÇO/2024	Destinados a frota de Veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e seus respectivos programas e serviços de ações continuadas: CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos assim como buscas ativas das famílias que se encontram em vulnerabilidades sociais acompanhadas pelos serviços do PAIF e PAEFI e/ou famílias inseridas no cadastro único.	ATA REGISTRO DE PREÇO 060/2023 061/2023 062/2023
2	Pneu 185/70-14	UND	16	R$ 64.918,50				
3	Pneu 185/65-15	UND	16	R$ 6.917,76				
4	Pneu de moto r18	UND	10	R$ 7.196,00				
SERVIÇOS							**R$ 1.029.638,50**	
RECARGA DE TONNERS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 3.975,20**	
1	Impressora HP LASER JET P2035N (TONNER CT05 A PRETO)	SERV	12	R$ 456,00	MÉDIO	JANEIRO/2024	Recarga de cartuchos das impressoras próprias nos setores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para que possam manter as impressões e copias necessárias nos serviços administrativos.	CONTRATO N.º 008/2023
2	Impressora- EPSON- L365 TUBO (COR AMARELA)	SERV	12	R$ 192,00				
3	Impressora- EPSON- L365 TUBO (COR PRETA)	SERV	12	R$ 190,80				
4	Impressora- EPSON- L365 TUBO (COR CIANO)	SERV	12	R$ 192,00				
5	Impressora- EPSON- L365 TUBO (COR MARGENTA)	SERV	12	R$ 192,00				
6	Impressora SANSUNG- XPRESS. M2885FW - TONNER- MLT. D116L	SERV	12	R$ 660,00				
7	Impressora- EPSON- L3150 TUBO (COR AMARELA)	SERV	12	R$ 192,00				
8	Impressora- EPSON- L3150 TUBO (COR PRETA)	SERV	12	R$ 190,80				
9	Impressora- EPSON- L3150 TUBO (COR CIANO)	SERV	12	R$ 192,80				
10	Impressora- EPSON- L3150 TUBO (COR MARGENTA)	SERV	12	R$ 192,00				

11	Impressora BROTHER LASER MONO- MFC L 2740DW -TONNER BROTHER TN2340 LASER PRETO	SERV	36	R$ 680,40				
12	Impressora SANSUNG SCX - 3405W - TONER SCX 3405 FW	SERV	36	R$ 644,40				
SERVIÇOS DE INTERNET							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.39 R$ 11.330,40**	
1	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.	MESES	12	R$ 1.198,80	ALTA	JANEIRO/2024	**Utilização de internet no setor CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.	CONTRATO N.º 141/2022 087/2021 141/2022
2	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100	MESES	12	R$ 1.198,80			**Utilização de internet no setor Conselho**	

	mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.						**Tutelar.**	
3	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.	MESES	12	R$ 1.198,80			**Utilização de internet no setor CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social.	
4	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 300 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.	MESES	12	R$ 2.398,80			**Utilização de internet na Secretaria de Ação Social.**	
5	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.	MESES	12	R$ 1.198,80			**Utilização de internet no setor SCFV** Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da Criança e do Adolescente.	
6	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.	MESES	12	R$ 838,80			**Utilização de internet no setor SCFV** Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da Pessoa Idosa.	
7	Link de conexão com a internet por cabo ou fibra óptica de 10 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona rural.	MESES	12	R$ 1.260,00			**Utilização de internet no Posto de Atendimento do Programa Bolsa Família na zona rural do Município.**	
8	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 300 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana	MESES	12	R$ 1.198,80			**Utilização de internet no setor Programa Bolsa Família/CadÚnico na sede do Município.**	
9	Link de conexão com a internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento mínimo do serviço. Area de fornecimento zona urbana.	MESES	12	R$ 838,80			**Utilização de internet no setor Cozinha Comunitária.**	
INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 55.045,00**	
1	Serviço de manutenção preventiva: Capacidade de 9.000BTU/H, todas as marcas limpeza completa com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada das peças, limpeza do filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	SERV	16	R$ 6.768,00	MÉDIO	MAIO/2023	Serviços instalação, desistalação e manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado em todos os setores pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento Social Municipal, trazendo mais conforto aos funcionários e demais pessoas, evitando defeitos ou perca do aparelho, além de evitar quebra por mal condução e/ou em caso de troca no aparelho.	CONTRATO N.º 043/2023
2	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo Split 9.000BTU/H, incluindo material (até 3 metros de linha), suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidreo, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de PVC para instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo PP 5x1/2mm2, calha de PVC, carga de refrigerante compatível com a potência do condicionador, pintura látex em alvenaria (2 demãos), pintura esmalte sem madeira, inclusive fundo branco, aplicação de fungicida duas demãos, reposição de vidros lisos 4mm em esquadrias, limpeza geral do ambiente e após instalação, plugue 20ª 2P+T conforme NBR 14136, NBR fornecimento e instalação de vedação em aparelhos de ar condicionado D23, tiras com ao mínimo 5x10x2cm.	SERV	16	R$ 9.488,00				
3	Serviço de manutenção preventiva, capacidade de 12.000BTU/H, todas as marcas limpeza completa com retirada de aparelho central de ar,	SERV	16	R$ 7.248,00				

	verificação e abastecimento de gás, com retirada das peças, limpeza do filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.							
4	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado tipo Split 12.000BTU/H, incluindo material (até 3 metros de linha), suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidreo, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de PVC para instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo PP 5x1/2mm2, calha de PVC, carga de refrigerante compatível com a potência do condicionador, pintura látex em alvenaria (2 demãos), pintura esmalte sem madeira, inclusive fundo branco, aplicação de fungicida duas demãos, reposição de vidros lisos 4mm em esquadrias, limpeza geral do ambiente e após instalação, plugue 20ª 2P+T conforme NBR 14136, NBR fornecimento e instalação de vedação em aparelhos de ar condicionado D23, tiras com ao mínimo 5x10x2cm.	SERV	16	R$ 9.968,00				
5	Serviço de manutenção preventiva: Capacidade de 18.000BTU/H, todas as marcas limpeza completa com retirada de aparelho central de ar, verificação e abastecimento de gás, com retirada das peças, limpeza do filtro, lavagem com jato, lubrificação de peças.	SERV	24	R$ 11.520,00				
6	Serviço de instalação: De aparelho ar condicionado tipo Split 18.000BTU/H, incluindo material (até 3 metros de linha), suporte e mão de obra. No preço deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidreo, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de PVC para instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo PP 5x1/2mm2, calha de PVC, carga de refrigerante compatível com a potência do condicionador, pintura látex em alvenaria (2 demãos), pintura esmalte sem madeira, inclusive fundo branco, aplicação de fungicida duas demãos, reposição de vidros lisos 4mm em esquadrias, limpeza geral do ambiente e após instalação, plugue 20ª 2P+T conforme NBR 14136, NBR fornecimento e instalação de vedação em aparelhos de ar condicionado D23, tiras com ao mínimo 5x10x2cm.	SERV	12	R$ 7.788,00				

7	Desinstalação**:** de aparelho ar condicionado todas as marcas.	SERV	10	R$ 2.265,00				
FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30, 3390,36 E 3390.39 R$ 147.230,00**	
1	Coffe-break (nível i)– fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, contendo serviço de garçom, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café; no mínimo 3 opções de salgados, mínimo 2 opções de geleia, 1 tipo de bolo, 1 tipo de pão 50gr., 1 fatia de queijo tipo muçarela, 1 fatia de presunto; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	UND	1000	R$ 34.830,00	MÉDIO	SETEMBRO/2023	Fornecimento de coffe-break em cursos, capacitações, treinamentos e eventos institucionais realizados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2023
2	Coffe-break (nível ii) – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café; 4 salgados por pessoa, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	UND	2000	R$ 60.340,00				
3	Coffe-break (nível iii) – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura,	UND	2000	R$ 52.060,00				

	intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 1 tipo de suco natural, frutas em variedades, leite, café; 3 salgados por pessoa, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias, toalha cobre mancha incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.							

AULAS PREPARATÓRIAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 27.430,00**	
1	Aulões de Redação e Matemática (16 h/a)	01	03	R$ 7.500,00	MÉDIO	OUTUBRO/2024	Oportunizar que 150 estudantes de baixa renda concluintes do ensino médio da rede pública de ensino tenham acesso a aulões preparatórios de redação e matemática com ênfase em redação e complemento de disciplinas da prova Enem 2023 e simulados.	CONTRATO N.º 186/2023
2	2 Simulados de redação para aplicação nas escolas nas aulas de português. Com 150 unidades de simulado por aplicação.	02	300	R$ 1.500,00				
3	2 oficinas de redação com atendimento individual por professor/monitor, após correção da redação. Com 150 atendimentos por aplicação.	02	300	R$ 2.400,00				
4	Redação corrigida com comentários	02	150	R$ 600,00				
5	2 simulados de redação em plataforma digital, com 150 unidades de simulado por aplicação.	02	300	R$ 3.300,00				
6	1 simulado enem em plataforma digital com correção por tri, com 150 alunos cadastrados na plataforma digital, sem correção de redação.	01	150	R$ 2.250,00				
7	1 simulado enem impresso com acompanhamento do resultado em plataforma digital, com correção por tri e redação, para 150 alunos.	01	150	R$ 4.500,00				
8	Seguro de vida para professores e monitores	01	04	R$ 2.400,00				
9	Coordenação das ações	01	01	R$ 2.980,00				
ESTRUTURAS METÁLICAS E TENDAS PARA SUPORTE DA FEIRA DA MULHER ARRETADA NOS MESES DE MARÇO E JULHO.							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 20.700,00**	
1	Pótico tipo I: pórtico em estrutura metálica trelibox na P30 de alumínio medido 6,00m de comprimento por 5,00 de altura, 02 (duas) colunas medido 5,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medido 6,00m de comprimento.	Diária	04	R$ 3.200,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Destinado ao público em geral, no intuito de fortalecer o empreendedorismo feminino no Município.	-
2	Tenda em estrutura metálica tubular medido 5,00m a 5,00 estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com calhas para águas pluviais em vinil.	UND	40	R$ 8.800,00				
3	Diciplinadores em estrutura metálica medido 2,000x1,20m em tubo galvanizado.	METRO LINEAR	50	R$ 1.100,00				
4	Sistema de som pequeno porte: Deve possuir no mínimo - *PA:01 consolo digital 32 vias com 08 vias para canais auxiliares, com Splitter de 50 metros ou mais: 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas e 8 saídas: equalizadores 31 bandas para o sistema e para inserts: 08 caixas de sub woofer com 2 falantes de ‘ 18”, x RMS: caixas acústicas de vias (falante alta frequência de 8”) ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 10 metros do palco: amplificação compatível com o sistema: 20 cabos de microfones, 10 pedestais, 08 garras: 10 microfones dinâmicos, 02 microfones sem fio UHF; 10 direct BOX ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Deve atender a	Diária	04	R$ 6.000,00				

	todos as recomendações de aterramento e proteção.							

5	Grid de alumínio box Truss na P25, medindo 5 de altura, por 4 de diária comprimento com iluminação para a colocação de blackdrop	Diária	04	R$1.600,00				
LAVAGEM DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 5.280,00**	
1	Gran siena atractive 1.4 FIAT PLACA PGW 9216	UNID	36	R$ 1.260,00			Lavagens de carros, destinados a frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e seus respectivos programas e serviços de ações continuadas: CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, PROCADSUAS, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos.	-
2	Uno mille 1.0 economy FIAT PLACA PSC 7255	UNID	36	R$ 1.260,00				
3	Gol 1.0 TL MCV VOLKSWAGEN PEA 6306	UNID	36	R$ 1.260,00				
4	AIR CROSS 1.6 Citroem PLACA PDF 7856	UNID	36	R$ 1.260,00				
5	Moto CG 160 START HONDA PLACA PEA 6416	UNID	12	R$ 240,00				
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 89.400,00**	
1	Serviço de locação de veículo para transporte de pessoas- tipo caminhonete 4x2 cabine dupla, potência mínima se 120cv, combustível etanol e gasolina, transmissão automática, capacidade para 5 pessoas, capacidade para carga mínima de 1000kg, com ar condicionado e serviço de rastreamento e monitoramento, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 MESES	01	R$ 89.400,00	ALTA	MAIO/2024	Serviços de locação de veículos para atender a demanda dos serviços administrativos e sociais relacionados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.	CONTRATO N.º 122/2023

SERVIÇOS MECÂNICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 3.700,00**	
1	Serviços mecânicos em veículo Grand Siena que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 400,00	MÉDIO	MAIO/2024	Serviços de Mecânico dos veículos leves pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e destinados aos Programas vinculados CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos assim como buscas ativas das famílias que se encontram em vulnerabilidades sociais acompanhadas pelos serviços do PAIF e PAEFI e/ou famílias inseridas no cadastro único.	-
2	Serviços mecânicos em veículo Gol G7 que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 900,00				
4	Serviços mecânicos em veículo Uno ECONOMY que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 900,00				
5	Serviços mecânicos em veículo Air CROSC que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 900,00				
6	Serviços mecânicos em veículo Moto CG 160 que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 600,00				
SERVIÇOS DE FUNILARIA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 2.900,00**	
1	Serviços de fumilaria em veículo Grand Siena, que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 500,00	MÉDIO	MAIO/2024	Serviços de Funilaria dos veículos leves pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e destinados aos Programas vinculados CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa	-
2	Serviços de fumilaria em veículo Gol G7 que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 500,00				
3	Serviços de fumilaria em veículo Uno ECONOMY que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 500,00				
4	Serviços de fumilaria em veículo Uno ECONOMY que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 500,00				
5	Serviços de fumilaria em veículo Air CROSC que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 500,00				

6	Serviços de fumilaria em veículo Moto CG 160 que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	01	R$ 400,00			Família, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos assim como buscas ativas das famílias que se encontram em vulnerabilidades sociais acompanhadas pelos serviços do PAIF e PAEFI e/ou famílias inseridas no cadastro único.	
SERVIÇOS ELÉTRICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, -3390.36 E 3390.39 R$ 3.400,00**	
1	Reparos elétricos em veículo Grand Siena, que compõe parte da frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	1	R$ 600,00	MÉDIO	MAIO/2024	Serviços Elétricos dos veículos leves pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e destinados aos Programas vinculados CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas três faixas etárias, Cozinha Comunitária, Programa Bolsa Família, Criança Feliz e Conselho Tutelar, Sala do Empreendedor, Programa de Aquisição de Alimentos assim como buscas ativas das famílias que se encontram em vulnerabilidades sociais acompanhadas pelos serviços do PAIF e PAEFI e/ou famílias inseridas no cadastro único.	-
2	Reparos elétricos em veículo Gol G7, que compõe a frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	1	R$ 600,00				
3	Reparos elétricos em veículo Uno ECONOMY, que compõe a frota Muncipal.	HORA/SERVIÇO	1	R$ 600,00				
4	Reparos elétricos em veículo Uno ECONOMY, que compõe a frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	1	R$ 600,00				
5	Reparos elétricos em veículo Air CROSC, que compõe a frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	1	R$ 600,00				
6	Reparos elétricos em veículo Moto CG 160, que compõe a frota Municipal.	HORA/SERVIÇO	1	R$ 400,00				
SERVIÇOS FUNERÁRIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, -3390.39 R$ 649.747,90**	
1	Serviço funerario para adultos: urna mortuaria padrão com visor adulto, medindo 80cm de largura no ombro e 1,90m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	60	R$ 84.160,80	MÉDIO	MAIO/2024	Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema assim como a Lei de Benefício eventual de nº1.679/2017.	
2	Serviço funerario para adultos: urna mortuaria padrão com visor adulto, medindo 70cm de largura no ombro e 1,90m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	60	R$ 84.160,80				
3	Serviço funerario para adultos: urna mortuaria padrão com visor adulto, medindo 70cm de largura no ombro e 2,10m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	60	R$ 100.040,40				
4	Serviço funerario para adultos: urna mortuaria padrão com visor adulto, medindo 80cm de largura no ombro e 2,10m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	60	R$ 100.040,40				
5	Serviço funerario para crianças: urna mortuaria padrão com visor infantil, medindo 80cm de largura no ombro e 1,00m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	50	R$ 18.526,00				
6	Serviço funerario para crianças: urna mortuaria padrão com visor infantil, medindo 50cm de largura no ombro e 1,40m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	50	R$ 20.908,00				
7	Serviço funerario para crianças: urna mortuaria padrão com visor infantil, medindo 50cm de largura no ombro e 1,60m de comprimento. preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.	UND	50	R$ 39.698,50				
8	Serviço funerario para crianças: urna mortuaria padrão com visor infantil, medindo 530cm de largura no ombro e 80cm de comprimento.	UND	50	R$ 16.673,00				

	preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorizador externa, colocação de roupa e veu, flores artificiais ou naturais, velas: minimo de 02 velas votivas.								

9	Translado: veiculos especiais preparado para serviço funerario transporte: transporte dentro e fora do municipio de santa maria da boa vista-pe, incluindo area rural retirando o corpo cujo onde se encontrar procedimento todo o necessario ate o sepultamento	UND	50000	R$ 162.500,00				
10	Tanatopraxia(tanato) para cadaveres quando o periodo do obito estiver compreendido por mais de 24 horas e ou causa de morte por doença infecto-contágio.	UND	30	R$ 23.040,00				
SERVIÇOS TÉCNICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0220, 021702 – 2071, 2072, 2073, 2992, 2986, 2161, 2222, 2254, 2289, 2206, 2076, 2197, 2226, 2227, 2272, 2160, 2219, 2264, 2271, 2273, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2287, 2288, 2975, 2275, 2276, 2277, 2278, 2285, 2144, 2279, 2105, 2153, 2257, - 3390.36 E 3390.39 R$ 9.500,00**	
1	Contrato com empresa de assessoria contábil.	SERVIÇO	01	R$ 8.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Serviços Técnicos para realização de serviços financeiros e administrativos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.	
2	Locação de sistemas contábil, pessoal e patrimonial.	SERVIÇO	01	R$1.500,00				

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE								
Unidade Responsável	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**							
Responsável pela Demanda	**FRANCISCO MACILON NUNES AQUINO**							
E-mail:	**Telefone: (87) 3869-4141 Ramal:**							
TOTAL GERAL							**R$ 36.482.710,69**	
MATERIAL DE CONSUMO							**R$ 3.434.991,99**	
MATERIAL DE EXPEDIENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 15.285,42**	
1	Bloco adesivo post-it medidas: 76 mm x 102 mm, cor: amarelo com 100 folhas.	BLOCO	12	R$ 203,28	MÉDIO	MARÇO/2024	Desempenhar as atividades administrativas com maior eficiência e eficácia, bem como à manutenção dos serviços diversos e respectivos que são prestados na secretaria	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023
2	Borracha plástica fabricada em pvc, formato 42 x 21 x 11 mm, com cinta plástica.caixa com 24 unidades.	CX	04	R$ 188,04				
3	Calculadora digital, portatil, capacidade 10 (dez) digitos, visor em cristal liquido, com as 04 (quatro) operacoes basicas, raiz quadrada, porcentagem, correcao parcial e total, inversao de sinais, memoria, fonte de alimentacao bateria tipo aa.	UNID	06	R$ 166,98				
4	Caneta esferográfica cristal, tubo hexagonal transparente e antiasfixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da tinta: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades, sendo na cor azul.	CX	20	R$ 1.169,20				

5	Caneta, marca texto, tinta fluorescente, cor a escolher. secagem rápida. ponta chanfrada, dimensões de: 14 x 138 x 10 mm	UNID	02	R$ 13,40				
6	Clips para papel, nª 2- galvanizado emb: caixa.500 g	CX	06	R$ 142,14				
7	Corretivo líquido a base de água, com esponja aplicadora que não se abre e nem se espalha, frascos de 20 ml: caixa com 12 unidades	CX	02	R$ 29,96				
8	Compasso tecnico compacto com haste prolongadora	UND	06	R$ 109,08				
9	Envelope pardo - oficio a4 - caixa com 250 unidades	CX	02	R$ 556,90				
10	Envelopes grandes brancos 23,5 x 34 cm a4 caixa com 100 unidades	CX	03	R$ 193,77				
11	Extrator de grampo tipo espatula, feito em metal galvanizado, dimensoes 20x15x25 mm, cor prata caixa com 12und.	CX	01	R$ 47,37				
12	Fita adesiva dupla face, medindo 12 mm 30 metros. - pct com 6 unidades	PCT	04	R$ 292,24				
13	Fita adesiva transparente 48mm x 100m embalagem com 4 rolos, fechamento de caixas, 3m.	CX	06	R$ 339,42				
14	Grampeador de mesa para grampo 23/10, grande, em aço inoxidável super resistente. - profissional	UNID	06	R$ 561,66				
15	Grampeador de mesa para grampo 26/6, grande, em aço inoxidável super- resistente. grampeia até 25 folhas, cor preta	UNID	06	R$ 285,42				
16	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/8. embalagem: caixa com 1000 unidades,	CX	12	R$ 241,08				
17	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	8	R$ 116,80				
18	Lápis preto hb sextavado, apaga fácil, ponta resistente, pacote com	PCT	5	R$ 61,30				

	4 unidades.							
19	Lápis preto nº 2hb sextavado, apaga fácil, ponta resistente, pacote com 4 unidades.	PCT	5	R$ 77,95				

20	Lápis preto nº 4hb sextavado, apaga fácil, ponta resistente, pacote com 4 unidades.	PCT	5	R$ 77,95				
21	Lápis preto nº 6hb sextavado, apaga fácil, ponta resistente, pacote com 4 unidades.	PCT	5	R$ 77,95				
22	Papel oficio, formato a-4, cor branca, gramatura 75g/m2, dimesoes 210 x 297mm embalagem: caixa com 10 resmas contendo 500 folhas.	CX	15	R$ 5.311,35				
23	Pasta classificador, polionda, c/ aba e elástico, cor a escolher , tamanho ofício, dimensões de 215 x 355 mm	UNID	80	R$ 727,20				
24	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto, tamanho: ofício. caixa com 10und.	CX	10	R$ 2.595,30				
25	Pincel marcador permanente 2.0 preto ou azul.	UNID	02	R$ 11,60				
26	Pincel quadro branco, cor azul, caixa com 12 und, dimensões do produto 13.3 x 8 x 6.2 cm; 0.27g. usar em quadros de laminado melamínio brilhante.	CX	02	R$ 196,24				
27	Quadro branco c/ medida mínimas 1,20x 0,90, moldura de alumínio.	UND	02	R$ 256,34				
28	régua inox, 30 cm, com marcação em cm e mm, resistente.	UND	06	R$ 87,42				
29	Tesoura, para uso geral, profissional, cabo resina, termoplástica, lamina aço inoxidável, possui resistência e durabilidade, cabo atômico. dimensões do produto 1.04 x 7.49 x 20.75 cm; 40.82 g	UNID	02	R$ 33,46				
30	Tinta reabastecedor de pincel atômica, a base de álcool, cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	01	R$ 176,47				
31	Pasta oficio cartão duplex, com grampo plástico, dimensões 335 x 230cm, tamanho das folhas que cabem na pasta, ofício 2 (folio), ofício 9, a4, material cartão duplex plastificado. caixa com 10 und.	CX	05	R$ 203,00				
32	Pasta com elástico, polipropileno transparente espessura: 0,50 mm, pacote com 10 und. material plástico, cristal, dimensões do produto: 34 x 25 x 5 cm; 200 g. durável e resistente, fecho elástico	PCT	05	R$ 534,25				

33	Trio porta caneta/clips/lembrete, cor preto fumê, material plástico, dimensões c x 23.8 x 7.5 x 8.7 cm, peso 0.17 gramas.	UNID	10	R$ 200,90				
MATERIAIS DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 17.648,21**	
1	Telefone ip voip, especificações, 2 contas sip, alimentação poe ieee 802.3af ativo, display 128x48 pixels, monocromático com backlight, teclas programáveis 2 teclas (l1 e l2),teclas softkeys 4, agendas 1000 contatos; agenda remota (xml/ldap), funções whitelist; blacklist; não perturbe; mudo; hold; chamada em espera; intercom; chamada anônima; desvio; transferência; rediscagem; correio de voz; conferência; hotline; agenda; histórico de chamadas; sip hotspot; multicast; funções periódicas histórico de chamadas recebidas; geradas; perdidas e desviadas, status do sistema indicações visuais através de led de status e display desvios se ocupado, se não atende e sempre,transferência cega e/ou com atendimento, interface lan e wan 10/100/1000 mbps – rj45, vlan compatível com ieee 802.1q, configurações e atualizações através do navegador web ou teclado do aparelho / display, modo ip estático; dhcp; pppoe, protocolo de internet ipv4 e ipv6, protocolos voip tcp e udp; dns; dns-srv; nat; stun; vlan; tls; qos; lldp/lldp-med; openvpn; auto provisionamento opção dhcp; http/https; ftp; tftp; rtp/rtcp/srtp; sntp; tr069, protocolo sip sip 2.0, modo de operação de rede bridge, especificações técnicas de áudio	UNID	10 1	R$ 1.678,33	BAIXA	AGOSTO/2024	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados pela Secretaria de Infra- Estrutura, assegurando sua operacionalidade.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2023 À 054/2023

	qualidade de áudio cng, vad, cancelamento de eco, plc (ocultação de perda de pacotes) e agc (controle de ganho automático) codecs g.711a, g.711u, g.726-16, g.726-24, g.726-32, g.726-40, g.729ab, ilbc, opus e g.722 (hd voice) método dtmf dtmf: in-band, rfc2833 (compatível com rfc 4733) e sip info, formas de atendimento viva-voz, headset (rj9) e monofone, dimensões (l x a x p) 181 × 175.5 × 184.4 mm, peso 644 g, fonte de alimentação entrada: 100 a 240 vac / 50-60hz saída: 5v/ 0,6a, potência de consumo máxima 3 w, temperatura de operação 0ºC ~ 45°C, garantia minima de 1 ano.							

2	Bateria de lítio cr2032 3.2 x 20.0 mm, voltagem 3v, validade 3 anos	UNID	8	R$69,36				
3	Caixa cabo de lan utp cat5e 8 vias 4p, aplicação redes de transmissão de dados e cftv ip, isolamento do condutor pead com diâmetro nominal de 0,90mm, condutores sólidos 100% cobre 24 AWG, capa PVC retardante a chama CMX 70ºc, resistência elétrica (20ºc) 93 Ω/KM, impedância característica (0 A 100 MHZ) 100±15Ω, velocidade de propagação nominal 68%, desequilíbrio resistivo médio 3,6%, normas ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705, aplicações IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT e IEEE 802.3BT, diâmetro nominal do cabo 4,8 MM, marcação sequencial métrica decrescente (305m - 0m), uso interno.	UNID	1	R$857,33				
4	Capa termoplásticas protetoras snap in que encaixa por dentro do conector, com o mesmo dimensional do conector RJ- 45, podendo ser na cor azul, preta ou amarela, pacote com 100 peças.	UNID	2	R$263,34				
5	Conector vazado RJ45 para cabo de rede UTP, compatibilidade cabo sólido 24 AWG ~ 26 AWG, quantidade de ciclos de inserção 750 ciclos, dimensões do produto (L × A × P) (A •× Ø) 11,7 × 8 × 22,4 MM, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, PESO 1G por conector, cor transparente, uso interno, material do contato elétrico 8 vias em cobre e com 3 UIN de ouro e 100 µIN de níquel. pacote com 100 peças.	UNID	2	R$310,00				
6	Fonte potência 250w reais com picos de potência de até 500w (máximo), 1 cooler 8cm embutido, 1 x 20/24 pinos, 1 x auxiliar atx, alimentação periféricos, 1 x alimentação driv, 2 x serial ata e 2x ide, tensão entrada bivolt - 115v/230v, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada ac com chaveamento manual (115v e 230v), garantia mínima de 6 meses.	UNID	4	R$1.033,32				

7	Guia de cabos horizontal fechada 1u para racks 19 tamanho 1u, padrão 19 polegadas, dimensão externas (l × a × p) 488 × 42,5 × 41,1 mm, dimensões de fixação conforme norma iec 60297, peso 0,39 kg, material aço sae 1008, espessura 1,2mm, pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado cor preto fosco	UNID	1	R$148,33				
8	Externo portátil com capacidade de armazenamento 2 tb e interface usb 3.0 type-a, compatibilidade com usb 3.0 e usb 2.0, garantia mínima de 2 anos, formatado em ntfs para windows® 10, windows 8.1 ou windows 7	UNID	1	R$636,67				
9	Modulo isolador estabilizado, potência 500w, tensão entrada bivolt automático 115/127/220v~,tensão saída 115v~, fator de potência de saída 1, conexão de entrada plugue nbr 14136 com dois pinos, conexão de saída 5 tomadas nbr 14136, filtro de linha transformador isolador - isolação galvânica classe ii, fusível fusível rearmável, microprocessador microprocessador risc de alta velocidade com memória flash função true rms, autoteste sinalizações sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga. botão liga/desliga, chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. proteções para a carga ruído de rede elétrica; sobretensão de rede elétrica; subtensão de rede elétrica; surtos de tensão na rede; correção de variação da rede elétrica por degrau. proteções do estabilizador sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito, tempo de garantia mínima de 1 ano	UNID	4	R$ 3.277,32				
10	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensões altura: 113 mm, largura: 62 mm, profundidade: 38 mm, peso: 90 g, comprimento	UNID	4	R$ 110,68				

	mínimo do cabo: 180 cm, sensor rastreamento óptico dpi (mín./máx.): 1.000±, número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio), rolagem linha a linha, roda de rolagem óptica, carcaça plástico cinza, garantia limitada de hardware de 3 três anos							

11	Pasta térmica 8g quantidade: 8g de pasta, composição micropartículas de carbono, condutividade mínima térmica: 8.5 (w / mk), temperatura operacional: - 50 ° c ~ 150 ° c, densidade: 2,50 g / cm³, viscosidade: 870 postura, cor cinza, durabilidade 8 anos com garantia do fabricante, não conduzir eletricidade	UNID	2	R$ 1.710,00				
12	Protetor eletrônico 8 tomadas rack IEPR208+ ip20 10a cabo 3m mínimo de 8 tomadas, proteção contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, dimensionais de padrão 19", 1u, chave liga/desliga chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento de proteção rearmável de 10a sem necessidade de fusível, 100 a 240 vac - bivolt automático – 50/60 hz, cabo de alimentação com mínimo de 2m de comprimento, potência máxima de operação 1.270 w (127vac) e 2.200 w (220 vac), conexão de entrada plugue 2p + t (nbr 14136) 10 a, grau de proteção ip 20, garantia de 1 ano.	UNID	1	R$ 159,00				
13	Routerboard arquitetura MMIPS, CPU MT7621A, Contagem do núcleo da CPU 2, Frequência nominal do CPU 880 MHz, Tamanho da RAM 256 MB, Tamanho do armazenamento 16 MB, PoE na tensão de entrada 12 a 57 V, Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Portas SFP 1, PoE em 802.3af / at.	UNID	1	R$ 1.366,67				
14	SSD com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para sata rev. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w média / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: -40 °c a 85 °c, temperatura de operação: 0 °c a 70 °c, dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante a operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz),garantia limitada de 3 anos	UNID	4	R$ 1.253,22				

15	Switch não gerenciável gigabit 24 portas padrão rack 19" switch rack 24 portas gigabit ethernet, 24 portas 10/100/1000 mbps com negociação de velocidade automática (n-way), taxa de transferência de até 2000 mbps, gabinete para rack 19" com 1 u de altura, auto mdi/mdi-x para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover),fonte de alimentação interna bivolt automática, padrões ieee802.3x full duplex and flow control, ieee802.3 10base-t,ieee802.3u 100base-tx,ieee802.3ab 1000base-t, protocolo csma/cd, taxa de transferência ethernet: 10 mbps (half duplex), 20 mbps (full duplex), fast ethernet: 100 mbps (half duplex), 200 mbps (full duplex), gigabit ethernet: 2000 mbps (full duplex), taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 mpps,taxa de latência 4 µs,buffer de memória 4 mb,chipset realtek,tabela de endereço mac 8 cabeamento suportado 10base-t: utp categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100base-tx: utp categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m),eia/tia-568 100 ω stp (máximo 100 m), 1000base-t: utp categoria 5e ou superior (máximo 100m), quantidade de portas 24 portas 10/100/1000 mbps com negociação de velocidade automática, auto mdi/mdi-x alimentação (power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, leds indicadores alimentação (power), link/atividade por porta e indicação de velocidade automática, método de transferência, armazena e envia	UNID	1	R$ 1.693,33				

	(store and forward), aprendizado de endereços mac aprendizado e atualização automática, fonte de alimentação interna automática - entrada: 100-240 vac 50-60 hz 0,5 a, consumo máximo 13,1 w (11,8 w sem link), dimensões (l × a × p) 440 × 44 × 178 mm - padrão eia 19" com 1 u dealtura, características de ambiente temperatura de operação: 0 °c a 40 °c, temperatura de armazenamento: -40 °c a 70 °c, umidade de operação: 10% a 90% umidade de armazenamento 5% a 90%, emissão de segurança e outros anatel, fcc, ce, rohs, guia de instalação em português sim, garantia de 2 anos								

16	Teclado ABNT2 preto resistente a derramamentos de liguido, dimensões altura: 155 mm largura: 450 mm profundidade: 23,5 mm, peso: 550 g, comprimento do cabo: 150 cm, teclado numérico de 10 teclas, luz indicadora da tecla caps lock, luz indicadora da tecla num lock, até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico), tipo de tecla: perfil profundo, cabo 1,5m parao usb, garantia de hardware limitada de três anos.	UNID	4	R$ 341,32				
17	Webcam usb full hd 1080p com microfone tipo de sensor 1/4" 2.0 mega pixels cmos, pixels efetivos 1920(h) × 1080(v), ângulo de abertura 68° diagonal × 61° horizontal × 36° vertical, taxa de frame de vídeo mjpg (1080p@5fps- 30fps, 720p@5fps-30fps, vga@5-30fps); yuv (1080p@5fps, 720p@5fps-10fps, vga@5-30fps),saída de vídeo usb1.1/usb, 2.0;/uvc1.0/1.1/1.5, tipo de lente 3.6 mm autofoco foco automático / distância mínima: 0.1 m~0.5 m, 2 microfones bilaterais, tecnologia de direcionamento beamforming, redução de ruído redução de ruído ativo, tensão de alimentação 5 vdc, consumo 1.5 w max, dimensões (l × a × p) 116. 4 × 57.1 × 48.3 mm, ângulo de ajuste manual pan: 360° / tilt: 0° à 90°, peso 85 g, led de status vermelho: stand-by / azul: vídeo ativo fecho de privacidade sim, com acionamento manual, cabo usb independente, com 2,1m tipo a, garantia de 2 anos	UNID	2	R$ 750,00				
18	Telefone ip voip, especificações, 2 contas sip, alimentação POE IEEE 802.3AF ativo, display 128X48 PIXELS, monocromático com backlight, teclas programáveis 2 teclas (L1 E L2),teclas SOFTKEYS 4, agendas 1000 contatos; agenda remota (XML/LDAP), funções	UNID	3	R$ 1.989,99				

	WHITELIST; BLACKLIST; não perturbe; mudo; HOLD; chamada em espera; intercom; chamada anônima; desvio; transferência; rediscagem; correio de voz; conferência; hotline; agenda; histórico de chamadas; sip hotspot; multicast; funções periódicas histórico de chamadas recebidas; geradas; perdidas e desviadas, status do sistema indicações visuais através de led de status e display desvios se ocupado, se não atende e sempre,transferência cega e/ou com atendimento, interface LAN E WAN 10/100/1000 MBPS – RJ45, VLAN compatível com IEEE 802.1Q, configurações e atualizações através do navegador web ou teclado do aparelho / display, modo ip estático; DHCP; PPPOE, protocolo de internet IPV4 E IPV6, protocolos VOIP TCP E UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS; LLDP/LLDP-MED; OPENVPN; AUTO PROVISIONAMENTO OPÇÃO DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, PROTOCOLO SIP SIP 2.0, modo de operação de rede bridge, especificações técnicas de áudio qualidade de áudio cng, vad, cancelamento de ECO, PLC (ocultação de perda de pacotes) e AGC (controle de ganho automático) CODECS G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, ILBC, OPUS e G.722 (HD VOICE) método DTMF DTMF: IN-BAND, RFC2833 (COMPATÍVEL COM RFC 4733) E SIP INFO, formas de atendimento viva-voz, HEADSET (RJ9) e monofone, dimensões (L X A X P) 181 × 175.5 × 184.4 MM, PESO 644 G, fonte de alimentação entrada: 100 a 240 VAC / 50-60HZ saída: 5V/ 0,6A, potência de consumo máxima 3 W, temperatura de operação 0ºC ~ 45°C, garantia minima de 1 ano.							
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 7.G14,01**		

1	Açúcar refinado – tipo cristal contendo sacarose, originário do suco da cana. embalagem plástica, termossoldado, embalagem de 1 kg. fardo com 30 unidades. validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.	FD	06	R$ 960,60	MÉDIO	JANEIRO/2024	Garantir o fornecimento adequado de alimentos aos servidores que desempenham suas funções diariamente, essa medida visa assegurar a saúde e o bem-estar dos colaboradores, contribuindo para a eficiência e o bom desempenho nas atividades laborais e nas reuniões, mantendo uma ótima comunicação e troca de ideias.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2023 035/2023
2	Biscoito doce tipo maizena, emb. dupla, pacote de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. caixa com 25 unidades.	CAIXA	12	R$ 2.371,20				
3	Biscoito salgado cracker –trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 400g a 500g, reembalados em caixas de papelão resistente. caixa com 25 unidades. validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	12	R$ 2.223,24				
4	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). embalagem pacote com 500g, embalagem interna aluminizada, tipo tradicional contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade minima de 12 meses a contar do mes de entrega. fardo com 20 pacote.	FD	06	R$ 1.265,88				
5	Farinha de milho(flocão), em flocos, pré- cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. isento de glúten. embalagem de 500g em plástico isenta de sujidades e impurezas. fardo com 30 unidades.	FD	06	R$ 500,70				
6	Margarina vegetal cremosa, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. embalagem em potes plásticos de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. caixa com 12 unidades.	UND	02	R$ 312,26				
7	Óleo de soja, tipo 1 refinado. embalagem de 900ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. caixa com 20 unidades	CAIXA	01	R$ 280,13				
MATERIAIS DE LIMPEZA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$** 17.907,05	
1	Álcool Isopropílico, puro, embalagem de 1L, limpador de uso geral, acompanhado pico aplicador	UND	04	R$45,00	ALTA	JANEIRO/2024	Manter ambientes sanitariamente adequados, contribuindo para a saúde e bem- estar dos servidores e usuários da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2023 011/2023 012/2023 016/2023
2	Espanador de pó em poeira com penas naturais de peru, 20 cm, tira poeira, limpa tudo, limpa móveis. reforçado em madeira plastificado	UND	02	R$ 37,30				
3	Rodo de alumínio compatível com o refil número 40cm	UND	02	R$ 26,43				
4	Saco para lixo, cor preto capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 1,05m) gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CX	30	R$ 1.590,00				
5	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos	CX	30	R$ 1.590,00				
6	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos	CX	04	R$ 180,00				
7	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 59cm x altura 62cm), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CX	50	R$ 2.000,00				
8	Lixeira, em Polietileno de alta densidade, com tampa, pedal resistente a impacto paredes e fundo reforçado, cor branca, capacidade 30L.	UND	04	R$ 220,00				
9	Lixeira, em Polietileno de alta densidade, com tampa, pedal resistente a impacto paredes e fundo reforçado, cor branca, capacidade 100L	UND	02	R$ 450,00				
10	Cesto plástico, telado, para lixo 10 litros sem tampa para WC	UND	02	R$ 17,00				
11	Odorizante para carro, cor principal branco, formato em gel, fragrância, 70 g. tampa plástica, que permite liberar fragrância revigorante de fruta fresca, lavanda ou jasmim, elimina odores.	UND	04	R$ 72,00				
12	Limpa contato eletrônico - Aerossol 300 ml, aplicação fácil desmontar as peças, ação rápida e eficaz, limpeza profunda em peças de alumínio ou metal, remove óxidos e elementos obstrutivos. Dimensões do produto 25x7x7 cm, 400g.	UND	10	R$ 270,00				
13	Luva látex A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, cor a escolher, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco) cano longo, descartável após um uso CX com 100 unidades. Tamanho M	CX	01	R$ 35,00				
14	Toalha de mão lavabo em algodão 29 x 45 cm, cor a escolher, 100% algodão.	UND	06	R$ 198,00				
15	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g na cor branco. Com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	30	R$ 134,70				
16	Pano de prato felpudo, em algodão tamanho não inferior a 60 x 40 cm, cor branca.	UND	10	R$ 29,80				
17	Pano de pia alvrejado em algodão, tamanho não inferior 30x30 cm	UND	03	R$ 11,94				
18	Pano de limpeza em tecido microfibra, limpeza geral e pano de pia, em algodão tamanho não inferior a 30 x 30 cm. 100 poliéster. Deverá apresentar rotulo na embalagem apresentando a validade do produto com no mínimo 9 meses do seu vencimento.	UND	03	R$ 14,85				
19	Inseticida tipo aerossol – 400 ml, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa com 12 unidades	CX	01	R$ 129,00				
20	Álcool Etílico 70% liquido p/mãos embalagem de 1 litro, hidratante higienizador. Caixa com 12 unidades, deve apresentando a validade do produto com no mínimo 9	CX	15	R$ 1200,00				

	meses do seu vencimento.			
21	Bota de PVC - cano alto, indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40) cor a escolher.	PAR	08	R$ 424,00
22	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml, caixa com 24 unidades, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	CX	02	R$ 117,00
23	Escova sanitária com suporte. Corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. Dimensões 13x33x13 cm. Material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte.	UND	02	R$ 18,38
24	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, pacote com 8, 60g.	PCT	03	R$ 7,68
25	Balde Plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, cor preta. capacidade para 10 Litros.	UND	03	R$ 64,80
26	Papel higiênico composição: 100% fibras naturais, produto não perecível, não reciclado, folha dupla, rolos com 30mx10cm, picotado fardo com 08 unidades (PRINCIPAL)	FARDO	25	R$ 1.475,00
27	Rodo com cabo, borracha em EVA garras que prendem o pano puxa grande quantidade água. Cabo em alumínio com dimensões do cabo 120 x 2,1 cm dimensões do rodo 30 cm.	UND	02	R$ 21,80
28	Lubrificante aerossol multiuso 300ml, composição: Ciclohexano, Heptano, solvente de petróleo e propelente. Cor incolor, lavável, tempo aproximado de secagem 5 segundos. Validade de 5 anos do produto	UND	02	R$ 33,60
29	Soda caustica embalagem de 500g. prazo de validade de no mínimo 12 meses da data do fabricante na embalagem.	UND	03	R$ 44,97
30	Esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm X 2 cm de espessura	UND	20	R$ 14,60
31	Luva látex A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, cor a escolher, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), cano longo, descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G	CX	02	R$ 53,99
32	Pastilha sanitária c/ suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. Peso liq. 50g. validade 2 anos, aromas diversos - com suporte	UND	30	R$ 69,00
33	Guardanapo papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	03	R$ 7,65
34	Copo plástico descartável para café 50 ml-frisado-pacotes com 100 unidades, caixa com 50 (TIRA)	CX	02	R$244,80
35	Desinfetante para uso geral Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	10	R$700,00
36	Desinfetante para USO geral Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litro, caixa com 12 unidades.	CX	30	R$3.210,00
37	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g. Caixa com 10 unidades	CX	03	R$359,40
38	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. Contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, emb. C/ 500g. Fardo com 27unidades.	FARDO	10	1.085,90
39	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente. Caixa com 24 unidades.	CX	04	R$209,60
40	Flanela algodão, produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x40cm. Overloqueacas. Cor a escolher	UND	20	R$86,00
41	Vassoura nylon duro Plastiçava N° 05 Com Cabo 1,2m	UND	03	R$42,87
42	Balde Plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, com pegador no fundo, cor preta, capacidade para 12 Litros, dimensões 16x11x16cm.	UND	04	R$133,20
43	Balde Plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, cor preta, capacidade para 20 Litros.	UND	04	R$164,60
44	Papel higiênico, composição: 100% fibras naturais, produto não perecível, não reciclado, folha dupla, rolos com 30mx10cm, picotado- fardo com 08 unidades (RESERVADA)	FARDO	06	R$353,04
45	Papel toalha extra branco Extra Luxo, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m², alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm, fardo com 12 pacotes, pacotes contendo 04 rolos. 250 folhas cada. (RESERVADA)	FARDO	04	R$455,20

46	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	UND	03	R$63,75				
47	Vassoura cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220mm, medindo, proximamente 30cm, cabo de madeira ou metal, revestido, com comprimento de 12000mm.	UND	04	R$68,8				
48	Vassoura, material cerdas pelo sintético, madeira plastificada, material da cerda plástico, comprimento da cepa 27 cm comprimento das cerdas 07 cm, aplicação limpeza geral	UND	05	R$70,00				
49	Tapete toalha, de piso felpudo cor branca ou azul, material 100% algodão. dimensões 20x27x5 cm	UND	03	R$56,40				
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 1082, 1222, 1055 E 1057 – 4490.52 R$** 51.566,40	
1	Ar Condicionado, capacidade (BTU/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. Modo de operação Cool, Dry, Fan e Feel. Função Sleep, Swing e Timer. Top Discharge, serpentina em cobre. Classificação de energia tipo A, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. Altura condensadora 638 cm, Altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. Garantia de 12 meses. Com indicador de temperatura. Largura do condensadora de 402 cm, Largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg	UND	7	R$ 13.647,27	BAIXA	DEZEMBRO/2024	Realizar as substituições de bens que já se encontram com uma utilização antiga e desgastada na Secretaria, por itens em bom estado e incluir onde há ausência desses materiais, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e conforto para os seus servidores e a população	-
2	Ar Condicionado, capacidade (BTU/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. Modo de operação Cool, Dry, Fan e Feel. Função Sleep, Swing e Timer. Top Discharge, serpentina em cobre. Classificação de energia tipo A, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. Altura condensadora 638 cm, Altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. Garantia de 12 meses. Com indicador de temperatura. Largura do condensadora de 402 cm, Largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	2	R$3.899,20				
3	. Armario baixo, cor a escolher, confeccionado em madeira (MDP) com duas portas, não inferior a três prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado, puxadores em polietileno, pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões não inferiores a 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	UND	1	R$ 537,33				
4	Armário de escritório de aço contendo 2 portas, 3 prateleiras, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões não inferiores (ALP/cm): 170 x 75 x 32, pintura: eletrostática / epóxi e peso suportado: 30Kg por prateleira.	UND	3	R$2.469,48				
5	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensões não inferiores a 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por Gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador Padrão. Garantia de 3 meses, manual incluso.	UND	3	R$2.819,67				
6	Cadeira giratoria executiva, Altura 95,0cm característica do assento poliuretano, característica do encosto poliuretano, est-base cromada, giratória, regulável. Garantia de 3 meses, material de poliuretano e metal cromado. Peso Produto 9,2 kg, peso Suportado não inferior a 110 kg, profundidade 55 cm, regulagem alt. Gás, revestimento de tecido mesh, tipo de pés: rodízio, anti risco. Cor preta, apoio de braço, dimensões do produto montado não inferior a (cm): 55,0 (P) x 55,0 (L) x 95,0 (A), rodízios plásticos, base giratória. Manual de montagem incluso.	UND	3	R$1.353,99				
7	Cadeira longarina acolchoadas, com 3 (três) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul ou preta, assento e encosto estofado em espuma injetada. Capacidade de peso de até 100 kg por lugar, garantia de 3 (três) meses.	UND	2	R$ 1,413,34				
8	Cadeira secretaria fixa, assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, em tecido polipropileno, assento azul com detalhes preto. Altura do Assento até o chão de 45 cm, suporte de peso até 120 kg. Garantia de 3 meses. Cor do assento e encosto azul.	UND	10	R$ 2.285,00				
9	Conjunto de mesa de cozinha com 6 cadeiras, retangular, com tão em MDF- MDP, dimensões não inferiores a 1,30x0,68m.	UND	1	R$1.315,89				
10	Fogão tipo piso, 4 Bocas, automático, a gás. Capacidade do forno de não inferior a 56 litros com indicação de temperatura e válvula de segurança. Cor branca, bivolt e garantia de 01 (um) ano do fabricante, com assistência técnica local	UND	1	R$ 797,96				
11	Geladeira, capacidade de 200 a 299 litros, garantia de 12 meses, 1 (uma) porta, classificação de energia tipo A, 220 V. Altura 14 cm, largura 55 cm, profundidade 61,1. Cor branca.	UND	1	R$2.021,28				
12	Mesa para escritório reta com 2 Gavetas não inferior a 1,60 X 0,60 cm Pés Em Aço Preto/Cinza, madeira MDP/ BP 15MM.	UND	1	R$ 516,67				
13	Quadro branco 200x120cm, moldura mdf branco.	UND	2	R$ 1.165,84				
14	Computador completo desktop não inferior a, processador intel core i5 10° geração bx8070110400 (6 núcleos, 4.3ghz), placa mãe lga 1200 de 10° e 11° geração, 8gb memoria ddr4 1600mhz, ssd 240gb sata iii 2,5", fonte atx 300w bivolt automática tensão 110- 240v 50~60hz, monitor não inferior a 24", mouse e mouse pad, teclado e caixa acústica. garantia: 1 ano.	UND	2	R$8.857,34		AGOSTO/2024		ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023 056/2023 057/2023 058/2023 059/2023
15	Notebook não inferior a 11° geração de processadores intel core i5-1135g7(4- core, cache 8mb, até 4.2 ghz), windows 11 home português, memória 8gb ddr4(1x8gb) 2666mhz, ssd 256gb pcie nvme m.2, tela full hd 15.6" (1920x1080) wva, cor apollo:	UND	1	4.164,16				

	preto carbono. teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com windows). dimensões: altura(frontal): 17,50mm (0,68) altura (traseira): 18,99mm (0,74*) largura: 358,50mm (14,11°) profundidade: 235,56 mm (9,27") peso: 1,85 kg(4,07ib). bateria de 4 células e 54wh (integrada). placa de rede 802.1lac, wifi 1x1 e bluetooth. câmera hd de 720p a 30 fps com microfone único integrado. energia, adaptador ca 65 watts (bivolt). garantia: 1 ano							
16	Impressora multifuncional, tipo de impressão: colorida, com wi-fi, com entra usb, tecnologia da impressão: jato de tinta funções da impressora: impressão, cópia, digitalização linha, tipos de papel: folha normal, envelope, photo glossy e photo semi-gloss, tamanhos de papel: carta, a4, executivo, meia carta, ofício, com capacidade mínima de 100 folhas	UND	4	R$5.715,32				
FORNECIMENTO DE BOTIJÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 743,34**	
1	Gas glp, acondicionado em embalagem retornavel. (botijao) 13kg com lacre de segurança na parte superior.	UND	6	R$743,34	BAIXA	SETEMBRO/2024	A Contratação Tem Como Objetivo Garantir A Continuidade No Fornecimento De Gás Da Secretaria, Sendo Utilizado Na Cozinha, Para O Preparo De Alimentos Que São Servidos Aos Servidores Que Desempenham Suas Funções Diariamente, Contribuindo Para A Eficiência E O Bom Desempenho Nas Atividades Laborais E Nas Reuniões.	
FORNECIMENTO DE PNEUS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 93.723,08**	
1	Pneu 175.70 R14	UND	9	R$ 3.218,31	BAIXA	SETEMBRO/2024	A contratação tem como objetivo a aquisição de pneus destinados aos veículos e maquinário pesado da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Os motivos que embasam essa necessidade são: Segurança Operacional, Manutenção Preventiva, Eficiência Operacional, Atendimento a Demandas Emergenciais, Conformidade com Normas de Segurança, Economia por Meio da Concorrência e Impacto Ambiental Positivo.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2023 063/2023
2	Pneu 175.70 R14	UND	3	R$ 1.072,77				
3	Pneu 175.70 R 13	UND	16	R$ 5.760,00				
4	Pneu 1000 R20 16 CONVENCIONAL(DIANT)	UND	8	R$ 15.984,00				
5	Pneu 1000 CONVENCIONAL (TRAÇÃO) R20	UND	6	R$ 12.600,00				
6	Pneu 1000 CONVENCIONAL (TRAÇÃO) R20	UND	4	R$ 8.400,00				
7	Pneu 185/65-15	UND	8	R$ 1.320,00				
8	Pneu 12.5 80 R18	UND	8	R$ 16.472,00				
9	Pneu 750 R16 10L AGRICOLA	UND	24	R$ 28.896,00				
EPI'S							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 E 3390.32 R$** 30.712,08	
1	Camisa manga longa (Tamanhos P,M,G,GG, EG) unissex confeccionada em malha fria, gola redonda, com pesponto na gola e cobre gola e punho em ribana. Faixa refletiva no tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor a escolher, Visível até em baixa luminosidade, Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla, com impressão serigráfica do slogan da prefeitura de Santa Maria da Boa Vista - Cores a Escolher.	UNID	200	R$4.600,00	BAIXA	SETEMBRO/2024 3	Garantir que os trabalhadores estejam adequadamente protegidos contra riscos específicos em seu ambiente de trabalho, minimizando incidência de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, proporcionando aos trabalhadores proteção adequada para enfrentar os riscos presentes em seu ambiente de trabalho	-
2	Calça operacional em Brim Pesado 100% algodão, com 4 bolsos, sendo: 2 bolsos frontais, 1 bolso na parte traseira e 1 bolso lateral cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e com cordão para melhor ajuste no corpo, costura pespontada com linha reforçada, Tamanho de 36 a 54 – Cor a Escolher	UNID	200	R$15.000,00				
3	Boné Árabe de segurança confeccionada em tecido helanca, com fechamento na frente de sistema de fechamento, tamanho único, com impressão serigráfica do slogan da prefeitura de Santa Maria da Boa Vista na frente – Cor a Escolher	UNID	200	R$4.400,00				
4	Colete Refletivo Tipo Blusão - Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 04 bolsos	UNID	12	R$480,00				
5	Máscara de Solda com sensor de escurecimento automático. Produzida em polipropileno, com lente protetora em acrílico, Área de visão aproximadamente: 98 x 35 mm, Proteção Ultravioleta e Infravermelho. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega .	UNID	2	R$700,00				
6	Avental para solda, com manga longa, tipo barbeiro, confeccionado em raspa fechamento em velcro ou elástico nas costas	UNID	4	R$636,20				
7	Abafador de ruído – protetor auricular tipo concha com nível de atenuação NRR 27 e NRRsf 21Db sem componente metálico, possuir arco confeccionados em material plástico flexível, resistente, giratório 360º conjugado com banda/tira de sustentação. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	UNID	20	R$1.458,00				
8	Abafador de ruído -Protetor auricular tipo plug, atenuação de NRRsf 16 dB, composto de três flanges de silicone macias e cônicas, pré-moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cores variáveis e com cordão.	UNID	36	R$230,40				
9	Capacete de Segurança. Capacete aba total (tipo 1); classe B (isolamento elétrico 20.000 V); injetado em polietileno; suspensão em tiras cruzadas de poliéster; casco de polietileno de alta densidade; suspensão em tiras cruzadas de poliéster; ajuste de	UNID	36	R$ 1.666,08				

	tamanho por catraca; aparador de suor atóxico, substituível; adesivos refletivos fixados ao casco; jugular de tecido, substituível. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor a escolher.							
10	Cinto Paraquedista Com Talabarte Em Forma De Y Para Eletricista cinto de material têxtil confeccionado em fitas de poliéster de alta tenacidade, e resistente a chama classe k2/1,5mm (norma din 53438/1984). Acolchoado nas cinturas e pernas, fabricado em fibra de alta resistência à tração e atrito. Sistemas de fivelas confeccionadas em aço carbono. Anel (dorsal, peitoral e ventral) em forma de (d) confeccionado em aço carbono. Mosquetão em liga de alumínio. Talabarte confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade, e resistente a chama classe k2/1,5 mm (norma din 53438/1984) com absorvedor de impacto. Protetor confeccionado em fita emborrachada. Dispositivo auto - blocante com alavanca embutida confeccionado em aço inox. Gancho para manuseio confeccionado em aço inox. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho único. Cor: cinza.	UNID	6	R$ 1.541,40				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 1082, 1041, 1042, 1044, 1222, 1045, 1043 E 1047 – 4490.51 R$** 1.092.973,22	
1	Abraçadeira clic para Eletroduto pvc 3/4" , embalag em com 100 unidades	UND	20	R$ 3.780.00	ALTA	MARÇO/2024	Atender todo processo de manutenção e reformas estruturais, elétricas de bens públicos, assim, proporcionando melhor segurança à população e melhores condições de vida e acessibilidade, com todos os prédios térreos em ótimo estado.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023 À 025/2023
2	Abraçadeira de metal tipo "u" de (com) 3/4"	UND	70	R$ 81,20				
3	Abraçadeira de metal tipo D com cunha 1"	UND	100	R$ 457,00				
4	Abraçadeira de nylon 15cm, embalagem com 100 unidades	UND	10	R$ 195,00				
5	Abraçadeira nylon 25cm, embalagem com 100 unidades	UND	25	R$ 712,50				
6	Abraçadeira nylon 30cm, embalagem com 100 unidades	UND	25	R$ 941,75				
7	Abraçadeira tipo D com cunha 3/4"	UND	70	R$ 254,80				
8	Alavanca pá aço carbono de 1,20 metro (s), ponta pá e ponteiro, sem cabeça, tipo escavadeira, corpo sextavado, forma construtiva forjado, tratamento temperado.	UND	5	R$ 888,35				
9	Alicate 30 polegadas Cortar Vergalhão Ferro Corrente Aço	UND	3	R$ 786,99				
10	Alicate amperímetro digital- ET 3200, realiza medidas de tensão DC e AC, corrente AC de até 1000A	UND	4	R$ 1.091,32				
11	Alicate bico meia cana 6"	UND	4	R$ 78,16				
12	Alicate De Bomba D'Água 10" Sem Isolamento	UND	2	R$ 119,50				
13	Alicate de corte diagonal 6"	UND	2	R$ 91,06				
14	Alicate de Pressão 10"	UND	2	R$ 92,66				
15	Alicate prensa crimpar terminal tubular 0.5 A 16mm	UND	1	R$ 151.66				
16	Alicate universal 8"	UND	4	R$ 98,28				
17	Anel de vedação, PVC flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário.	UND	50	R$ 514,50				
18	Arame aço recozido liso BMW nº 18, rolo com peso de 1kg, diâmetro nominal 1,25mm, norma NBR 5589/82.	UND	60	R$ 1.864,20				
19	Arame galvanizado, rolo com 1kg, Nº 14	UND	25	R$ 915,75				
20	Arco de serra regulável, tipo manual, uso para corte em aço e plástico.	UND	24	R$ 594,48				
21	Argamassa colante ACII, embalagem com 20kg	UND	100	R$ 3.322,00				
22	Argamassa colante ACIII, embalagem com 20kg	UND	100	R$ 4.486,00				
23	Assento sanitário resinado universal, na cor branca, largura de 36cm	UND	20	R$ 625,80				
24	Balde de plástico 12litros com alça, na cor preta, material termoplástico.	UND	30	R$ 486,90				
25	Balde de zinco galvanizado (para concreto) com pegador,10 litros	UND	30	R$ 1.298,10				
26	Barras de apoio 40 cm alça suporte para deficiente e idoso, aço Inoxidável Banheiro	UND	30	R$ 2.549,40				
27	Barras de apoio 60cm alça suporte para deficiente e idoso, aço Inoxidável Banheiro	UND	10	R$ 1.026,30				
28	Barrote em madeira mista, 7mcX7cm	METRO	600	R$ 9.102,00				
29	Betoneira 400 Litros Profissional Motor 2CV Monofásico com Kit de Segurança	UND	1	R$ 6,318.50				
30	Bloco CALHA de concreto 9 x 19 x 39 cm "CANALETA"	UND	1000	R$ 3.970,00				
31	Bloco CALHA de concreto 14 x 19 x 39 cm	UND	500	R$ 2.645,00				
32	Bloco cerâmico de vedação com 8 furos	UND	20000	R$ 17.800,00				
33	Bloco cerâmico estrutural 11,5 x 19 x 39 cm	UND	2000	R$ 3.500,00				
34	Bloco cerâmico estrutural 11,5 x 19 x 4,5 cm	UND	2000	R$ 2.860,00				
35	Bloco cerâmico estrutural 11,5 x 19 x 9 cm	UND	2000	R$ 1.600,00				
36	Bloco de concreto estrutural 12 x 19 x 19 cm	UND	600	R$ 3.492,00				
37	Bocal padrão para lâmpada com rabicho porta E27	UND	100	R$ 569,00				
38	Boia para caixa d'agua de 20mm ou 1/2".	UND	50	R$ 598,50				
39	ota de couro- Equipamento de proteção na cor preta com bico de plástico, tamanho a escolher.	PAR	160	R$ 9.380,80				
40	Bota impermeável de pvc (sete leguas), com forração interna em poliéster e solado antiderrapante, tamanho a escolher.	PAR	50	R$ 3.356,50				
41	Botina de segurança cordão ajustável na cor preta sem biqueira em aço, tamanho a escolher.	PAR	30	R$ 3.759,90				
42	Brita (pedra britada) nº19	Ms	100	R$ 22.167,00				

43	Broca aço rápido 10mm	UND	36	R$ 1.026,72				
44	Broca aço rápido 8mm	UND	36	R$ 792,00				
45	Broca de aço para parede kit completo com 6 peças, contendo as dimensões, 4x75 mm, 5x85mm, 6x100 mm,8x120 mm, 10x120mm e 12x150 mm.	UND	12	R$ 784,44				
46	Broca três pontas para madeira, kit contendo 7 peças, 3mm a 10mm.	UND	32	R$ 2.201,28				
47	Broxa retangular, uso na caição a base de cal.	UND	50	R$ 457,50				
48	Bucha 10mm com arruela de plástico	UND	200	R$ 74,00				
49	Bucha 6mm com arruela de plástico	UN	200	R$44,00				
50	Bucha 8mm com arruela de plástico	UND	200	R$ 46,00				
51	Bucha de redução soldável curta - 25 x 20 mm (NBR-	UND	100	R$ 122,00				
52	Bucha de redução soldável curta - 32 x 25 mm (NBR-	UND	100	R$ 153,00				
53	Bucha de redução soldável curta - 40 x 32 mm (NBR-	UND	100	R$ 250,00				
54	Bucha de redução soldável curta - 50 x 25 mm (NBR-	UND	100	R$ 473,00				
55	Bucha de redução soldável curta - 50 x 40 mm (NBR-	UND	100	R$ 585,00				
56	Bucha de redução soldável curta - 60 x50 mm (NBR-	UND	100	R$ 842,00				
57	Bucha de redução soldável curta - 75 x 60 mm (NBR-	UND	100	R$ 3.089,00				
58	Bucha de redução soldável longa - 40 x 25 mm (NBR-	UND	100	R$ 596,00				
59	Bucha de redução soldável longa - 60 x 25 mm (NBR-	UND	100	R$ 1.137,00				
60	Bucha de redução soldável longa - 75 x 50 mm (NBR-	UND	100	R$ 2.500,00				
61	Bucha de redução soldável longa - 85 x 60 mm (NBR-	UND	100	R$ 3.467,00				
62	Bucha nylon para gesso 8mm	UND	50	R$ 41,50				
63	Cabo comando PP 3 vias 2,5mm rolo com 100m	UND	5	R$ 4.491,65				
64	Cabo de aço polido 5/8" (16 mm)	METRO	150	R$ 7.170,00				
65	Cabo Paralelo 1,5mm, Rolo com 100m	UND	10	R$ 2.810,00				
66	Cabo PP 2 x 2,5mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas	METRO	200	R$ 1.466,00				
67	Cabo PP 2 x 4mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas	METRO	200	R$ 1.900,00				
68	Cadeado com chave simples 40mm, em aço, largura 40mm, nível de segurança baixo, na cor dourado, com duas chaves.	UND	30	R$ 1.164,00				
83	Caibro de madeira mista natural, largura 5cm, altura 5cm.	METRO	600	R$ 4.182,00				
84	Caixa d´agua de polietileno 1000 litros, na cor azul, formato arredondada	UND	5	R$ 2.471,65				
85	Caixa d´agua de polietileno 2000 litros, na cor azul, formato arredondada	UND	2	R$ 2.579,90				
86	Caixa d'agua de polietileno 500 litros, na cor azul, formato arredondada.	UND	15	R$ 4.948,05				
87	Caixa de descarga, em polietileno de alta densidade, capacidade 6,8lts.	UND	30	R$ 1.290,90				
88	Caixa de distribuição de embutir 12 disjuntores	UND	20	R$ 2.816,60				
89	Caixa de distribuição de embutir 16 disjuntores	UND	40	R$ 8.714,00				
90	Caixa de distribuição de embutir 3 ou 4 disjuntores em pvc.	UND	50	R2.293,50				
91	Caixa de distribuição de embutir 6 disjuntores	UND	30	R$ 2.417,10				
92	Caixa de inspeção de aterramento, 18 cm, preta.	UND	10	R$ 76,30				
93	Caixa de luz 4 x 4, na cor amarela	UND	30	R$ 103,50				
94	Caixa de luz 4x2 retangular, na cor amarela, altura 108mm, largura 70mm, profundidade 47mm	UND	80	R$ 238,40				
95	Caixa de luz hexagonal com fundo móvel	UND	50	R$ 663,00				
96	Caixa de luz monofásica, Policarbonato, dimensões 340x203x120	UND	30	R$ 2.346,90				
97	Caixa de luz trifásica, policarbonato, dimensões 520x265x177	UND	30	R$ 6.747,00				
98	Caixa sifonada pequena redonda com ralo 40mm branca.	UND	70	R$ 507,50				
99	Caixa sifonada redonda com ralo 100mm branca.	UND	70	R$ 4.718,00	ALTA	MARÇO/2024		
100	Caixa sifonada redonda com ralo 50mm branca.	UND	70	R$ 1.703,10				
101	Caixa sifonada redonda com ralo 75mm branca.	UND	70	R$ 3.934,00				
102	Cal hidratada pacote com 20kg	UND	200	R$ 4.800,00				
103	Canaleta 20x12 2 metros sem divisória.	UND	70	R$ 961,10				
104	Canaleta de sobrepor 20X10X2000 mm	UND	100	R$ 1.463,00				
105	Canaleta de sobrepor 50X30X2000 mm	UND	50	R$ 2.002,50				
106	Canivete Inox 3" com ponta	UND	6	R$ 213,78				
107	Cantoneira de ferro 1", perfil metálico soldável	METRO	60	R$ 1.297,80				
108	Cantoneira de ferro 2", perfil metálico soldável	METRO	60	R$ 2.082,00				
109	Cantoneira de ferro L de 1", perfil metálico soldável	METRO	60	R$ 1.338,00				
110	Cantoneira de ferro L de 2", perfil metálico soldável	METRO	60	R$ 2.595,00				
111	Capacete de segurança com carneira	UND	20	R$ 424,60				
112	Carrinho de mão super forte aço 60 litros, com pneu e câmara de ar, capacidade da carga 150kg, aro 13", largura 620mm, comprimento 1600mm, altura 610mm.	UND	12	R$ 5.175,96				
113	Cartela dobradiça com 3 unidades para porta 3.1/2", tipo simples, material em aço, acabamento cromado, capacidade 21kg, altura 90mm, largura 58mm, espessura	UND	80	R$ 1.852,80				

	1,5mm.			
114	Cavadeira articulada 1,50 M, com cabo de madeira	UND	12	R$ 742,80
115	Cavadeira reta maior em Aço com cabo de Madeira 120 cm	UND	6	R$ 539,70
116	Chapéu Árabe para pedreiro	UND	20	R$ 637,40
117	Chave biela tipo L 10mm	UND	6	R$ 154,38
118	Chave biela tipo L 12mm	UND	6	R$ 199,98
119	Chave biela tipo L 14mm	UND	6	R$ 210,30
120	Chave biela tipo L 16mm	UND	6	R$ 218,58
121	Chave biela tipo L 18mm	UND	6	R$ 267,48
122	Chave biela tipo L 20mm	UND	6	R$ 312,00
123	Chave biela tipo L 22mm	UND	6	R$ 360,42
124	Chave biela tipo L 24mm	UND	6	R$ 463,98
125	Chave biela tipo L 26mm	UND	6	R$ 566,22
126	Chave biela tipo L 28mm	UND	6	R$ 720,42
127	Chave biela tipo L 30mm	UND	6	R$ 801,00
128	Chave biela tipo L 6mm	UND	6	R$ 130,38
129	Chave biela tipo L 8mm	UND	6	R$ 162,18
130	Chave de boca 10 mm	UND	6	R$ 67,56
131	Chave de boca 12mm	UND	6	R$ 52,92
132	Chave de boca 13mm	UND	6	R$ 78,78
133	Chave de boca 20mm	UND	6	R$ 132,18
134	Chave de boca 24mm	UND	6	R$ 184,38
135	Chave de boca 28mm	UND	6	R$ 247,50
136	Chave de boca 30mm	UND	6	$ 365,70
137	Chave de boca 8mm	UND	6	R54,78
138	Chave de fenda para teste de corrente elétrica, tipo transparente, capacidade de uso entre 110v a 550v.	UND	10	R$ 87,30
139	Chave de fenda ponta cruzada 3/16x4"	UND	6	R$ 58,98
140	Chave philips, 5/16x8"	UND	6	R$ 135,18
141	Chave teste digital, voltagem 110-220	UND	6	R$ 133,62
142	Chaves allen longas com 9 peças 1,5 a 10 mm	UND	2	R$ 113,26
143	Chuveiro com cano 20mm ou 1/2".	UND	10	R$ 101,00
144	Chuveiro comum, ducha fria, em plástico na cor branca	UND	10	R$ 106,70
145	Cinto corretor de postura costal, tamanho a escolher.	UND	20	R$ 2.012,00
146	Cinto para ferramenta de eletricista com 11 bolsos	UND	6	R$ 451,62
147	Cinto paraquedista com talabarte	UND	6	R$ 2.417,58
148	Cola branca secagem rápida, embalagem com 1kg	UND	10	R$ 294,30
149	Cola para pvc incolor bisnaga 75g, uso em solda de tubos e conexões.	UND	50	R$ 570,00
150	Colher de pedreiro canto reto 10" .	UND	50	R$ 1.781,50
151	Coluna de 6 metros aço 10mm	UND	30	R$ 6.879,90
152	Coluna de 6 metros aço 8mm	UND	30	R$ 5.210,10
153	Conduite corrugado ¾ em PVC, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3mm, largura 50mm, na cor preta, norma NBR 15465. Rolo com 15m	METRO	50	R$ 156,00
154	Conector de cobre para haste de aterramento.	UND	100	R$ 663,00
155	Conector genérico saida lateral p/ disjuntor 6mm a 25mm	UND	20	R$ 495,60
156	Corda multiuso 10mm em polipropileno.	KG	100	3.395,00
157	Corda multiuso 3/8mm	Kg	25	R$ 829,25
158	Corda multiuso 5/8mm	Kg	25	R$ 837,50
159	Corrente do Sabre 22 polegadas para motosserra	UND	12	R$ 2.187,96
160	Curva longa esgoto série normal - 100 mm (NBR-	UND	50	R$ 3.065,00
161	Curva longa esgoto série normal - 75 mm (NBR-	UND	50	R$ 2.813,50
162	Curva 45º curta esgoto série normal - 100 mm (NBR-	UND	50	R3.306,00
163	Curva 45º esgoto série normal - 40 mm (NBR-	UND	50	R$ 518,00
164	Curva 45º longa esgoto série normal - 40 mm (NBR-	UND	50	R$ 452,50
165	Curva 45º longa esgoto série normal - 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.006,50
166	Curva 90º curta esgoto série normal - 75 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.376,50
167	Curva 90º soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	50	R$ 196,50
172	Curva 90º soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	50	R$ 303,50
173	Curva curta esgoto série normal - 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 958,50
174	Curva longa - 60mm em PVC SOLDÁVEL	UND	50	R$ 2.041,50
175	Curva rígida 1" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	50	R$ 422,50
176	Curva rígida 3/4" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	50	R$ 363,50
177	Desempenadeira de madeira 15 x 25cm	UND	36	R$ 1.032,12

178	Desempenadeira retangular 12 x 30cm	UND	36	R$ 900,00
179	Disco de corte circular para madeira 4"	UND	80	R$ 877,60
180	Disco de corte para aço de 7"	UND	150	R$ 2.194,50
181	Disco desbaste 7" por ¼, diâmetro externo 180mm, diâmetro furo 22,23mm, espessura 6,4mm, material em gãos de abrasivo, reforço 3 telas.	UND	200	R$ 3.084,00
182	Disjuntor DIN 10 A monofásico - curva B (NBR-5361)	UND	40	R$ 753,20
183	Disjuntor DIN 100 A trifásico - curva C (NBR-5361)	UND	15	R$ 1.899,45
184	Disjuntor DIN 16 A bifásico - curva C (NBR-5361)	UND	10	R$ 454,00
185	Disjuntor DIN 16 A monofásico - curva B (NBR-5361)	UND	75	R$ 1.470,00
186	Disjuntor DIN 20 A monofásico - curva C (NBR-5361)	UND	75	R$ 1.732,50
187	Disjuntor DIN 32 A bifásico - curva B (NBR-5361)	UND	75	R$ 5.617,50
188	Disjuntor DIN 40 A bifásico - curva C (NBR-5361)	UND	10	R$ 722,70
189	Disjuntor DIN 40 A monofásico - curva B (NBR-5361)	UND	75	R$ 1.569,00
190	Disjuntor DIN 50 A bipolar (bifásico) - curva C (N	UND	15	R$ 832,95
191	Disjuntor DIN 50 A trifásico - curva C (NBR-5361)	UND	40	R$ 3.050,80
192	Disjuntor DIN 63 A bifásico - curva C (NBR-5361)	UND	15	R$ 1.224,45
193	Disjuntor DIN 63 A trifásico - curva C (NBR-5361)	UND	40	R$ 3.520,00
194	Disjuntor monopolar 10A	UND	75	R$ 747,00
195	Disjuntor monopolar 16A	UND	75	R$ 1.100,00
196	Disjuntor monopolar 20A	UND	75	R$ 1.391,25
197	Disjuntor monopolar 25A	UND	75	R$ 1.779,00
198	Disjuntor monopolar 32A	UND	75	R$ 2.194,75
199	Disjuntor monopolar 35A	UND	75	R$ 2.322,75
200	Disjuntor monopolar 60A	UND	75	R$ 2.497,50
201	Disjuntor NEMA 200 A trifásico *	UND	10	R$ 2.426,70
202	Disjuntor NEMA 63 A bifásico *	UND	10	R$ 808,30
203	Disjuntor nema monopolar 110v a 220v de 35A, altura 95,3mm, largura 25,4mm, profundidade 68mm, tensão Bivolt, condutor 6mm², peso 0,14 kg.	UND	75	R$ 3.699,75
204	Eletrodo revestido 3,25mm para solda E- 6013.	KG	75	R$ 2.613,75

205	Eletrodo revestido OK 48.04	Kg	100	R$ 8.627,00
206	Eletroduto corrugado 1"	METRO	300	R$ 1.185,00
207	Eletroduto de PVC flexível corrugado amarelo 3/4	METRO	150	R$ 690,00
208	Eletroduto rígido PVC 3/4" roscável barra C/ 3M	UND	100	R$ 1.632,00
209	Eletroduto rígido PVC roscável PVC de 1" barra C/ 3M	UND	100	R$ 3.171,00
210	Engate flexível em PVC branco, comprimento de 40cm, 1/2"	UND	80	R$ 812,80
211	Enxada de metal 3", material do cabo em madeira, na cor preta.	UND	24	R$ 2.595,12
212	Escada de alumínio modelo 7 degraus, cor prata, altura 215,0 cm	UND	10	R$ 3.630,00
213	Escada extensível vazada laranja 6M com 19 Degraus	UND	3	R$ 3.254,01
214	Escada multifuncional 4 x 3 12 degraus	UND	2	R$ 1.681,34
215	Esmerilhadeira angular de 4 1/2" 6-115 670W 220V	UND	2	R$ 976,00
216	Espátula aço carbono, largura 8cm com cabo de madeira.	UND	20	R$ 205,00
217	Estânio solda 60x40 1mm 250g	UND	30	R$ 513,00
218	Estilete retrátil lâmina 18mm	UND	2	R$ 35,04
219	Fechadura externa 40mm aço inox cromado, tipo trinco simples, grau de segurança médio.	UND	60	R$ 3.996,00
220	Fechadura interna 40mm aço cromado, tipo trinco simples, grau de segurança médio.	UND	60	R$ 3.876,00
221	Fechadura wc 40mm aço cromado, tipo trinco simples, grau de segurança alto.	UND	60	R$ 4.332,00
222	Ferro de solda machadinha 320w, 220V	UND	10	R$ 3.439,30
223	Fita crepe branca 19 mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	20	R$ 164,40
224	Fita crepe branca 25mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	20	R$ 224,60
225	Fita crepe branca 50mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	50	R$ 1.001,00
226	Fita isolante 10mm x 19mm com 5m	UND	100	R$ 510,00
227	Fita veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m (L x C)	UND	30	R$ 213,00
228	Fita zebrada para sinalização, rolo com 50m	UND	100	R$ 3.160,00
229	Foice Santa Catarina, cabo de madeira 110 cm	UND	12	R$ 828,00
230	Folha de compensado em madeira 10mm, dimensões 220x160 mm, tonalidade clara.	UND	30	6.899,40
231	Folha de compensado em madeira 15mm, dimensões 220x160 mm, tonalidade clara.	UND	15	R$4.199,25
232	Folha de compensado em madeira 15mm, dimensões 220x160 mm, tonalidade clara.	UND	15	R$4.199,25
233	Folha de madeirite em madeira 10mm, dimensões 220x160 mm	UND	15	R$ 1.659,90

234	Furadeira de impacto - 450W, 3/8" botão seletor: para perfuração simples ou perfuração com impacto velocidade variável, reversível: versatilidade para parafusar e desparafusar, botão comutador perfurações com e sem impacto.	UND	1	R$ 708.00
235	Gesso em pó secagem rápida de 1kg, norma técnica ABNT 13207.	UND	200	R$ 460,00
236	Graxa lubrificante embalagem de 1kg	UND	30	R$ 1.353,90
237	Guarnição de madeira 0,70 x 2,10m	UND	30	R$ 4.209,00
238	Guarnição de madeira 0,80 x 2,10m	UND	30	R$ 4.419,90
239	Guarnição de madeira 0,90 x 2,10 m	UND	30	R$ 4.749,90
240	Guarnição de madeira de 0,60 x 2,10m	UND	30	R$ 3.999,90
241	Haste aterramento de cobre, altura 240mm, diâmetro 158mm.	UND	30	R$ 872,10
242	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 1 (uma), quantidade tomada 1 (uma).	UND	30	R$ 285,00
243	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 2 (duas), quantidade tomada 1 (uma).	UND	30	R$ 492,90
244	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 2 (dois), placa 4x2.	UND	30	R$ 465,90
245	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 3 (três), placa 4x2.	UND	30	R$ 642,00
246	Interruptor de sobrepor 1 tecla campainha, modulo de 10ª	UND	30	R$ 306,60
247	Interruptor simples 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 1 (um), placa 4x2.	UND	50	R$ 635,00
248	Inversor para Solda Elétrica, com Display Digital, Bivolt 150ª	UND	2	R$ 2.766,66
249	Joelho 45° esgoto série normal - 100 mm (NBR-5688)	UND	100	R$ 1.586,00
250	Joelho 45° esgoto série normal - 40 mm (NBR-5688)	UND	100	R$ 663,00
251	Joelho 45° esgoto série normal - 50 mm (NBR-5688)	UND	100	R$ 910,00
252	Joelho 45° soldável - 20 mm (NBR- 5648)	UND	100	R$ 285,00
253	Joelho 45° soldável - 25 mm (NBR- 5648)	UND	100	R$ 342,00
254	Joelho 45° soldável - 40 mm (NBR- 5648)	UND	100	R$ 452,00
255	Joelho 45° soldável - 50 mm (NBR- 5648)	UND	100	R$ 1.385,00
256	Joelho 45° soldável - 75 mm (NBR- 5648)	UND	50	R$ 3.391,50
257	Joelho 90° PVC 20mm para agua fria	UND	100	R$ 262,00
258	Joelho 90° PVC 25mm para agua fria	UND	100	R$ 288,00
259	Joelho 90° PVC 50mm para agua fria	UND	100	R$ 950,00
260	Joelho 90º marrom pvc 50mm ou 1.1/2”, uso agua fria.	UND	100	R$ 1.716,00
261	Joelho 90º marrom pvc 25mm ou 3/4", tipo rosca e solda uso água fria	UND	100	R$ 1.202,00
262	Joelho 90º marrom pvc 20mm ou 1/2”, tipo rosca e solda, uso agua fria.	UND	100	R$ 967,00
263	Joelho PVC 3/4 LR azul	UND	100	R$ 1.450,00
264	Joelho pvc esgoto 100mm ou 4”, na cor branca.	UND	200	R$ 2.200,00
265	Joelho pvc esgoto 40mm ou 1.1/2”, na cor branca.	UND	200	R$ 1.346,00
266	Joelho pvc esgoto 50mm ou 2”, na cor branca.	UND	200	R$ 1.556,00
267	Jogo brocas para metal 1,5-6,5mm	UND	5	R$ 488,35
268	Jogo chave catraca reversível, jogo de soquete 40 peças + Maleta, 4,4.5,5,5.5,6,6.5,7,7.5,8,9,10,11,13,13mm	UND	2	R$ 215,00
269	Jogo de brocas sds plus videa cruzada para concreto, pedras e rochas 6mm 8mm 10mm 12mm x 16,0mm	UND	2	R$ 315,94
270	Kit Broca ssd plus videa cruzada contendo a 4mm, 6mm, 8mm, 10mm, 12mm x 16m	UND	2	R$ 205,92
271	Kit ferramentas multifuncional, contendo 300 peças com maleta.	UND	2	R$ 506,66
272	Kit serra copo diamantada, tamanhos:3/4/5/6/8/10/12/14/16/18/20/22/ 25/26/28/30/40/50 mm	UND	2	R$ 347,80
273	Kit terminais ilhós tubular 1,5/2,5/4/6/10/16mm² maleta contendo 1050 unidades	UND	2	R$ 344,36
274	Kit universal para caixas acopladas completo	UNID	5	R$ 633,15
275	Laje treliçada (enchimento: EPS, treliça: TG 12)	M²	100	R$ 15.167,00
276	Laje treliçada (enchimento: EPS, treliça: TG 8)	M²	150	R$ 13.537,50
277	Lâmpada em LED 13W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	100	R$ 2.557,00
278	Lâmpada em LED 18W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	50	R$ 1.478,50
279	Lâmpada em LED 6W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	50	R$ 668,50
280	Lâmpada em LED 9,5W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	50	R$ 840,00
281	Lápis carpinteiro pacote com 6 unidades.	UND	50	R$ 362,50
282	Lima Grosa de aço, cabo de madeira modelo chata.	UND	10	R$ 376,00
283	Linha de madeira mista, dimensões 7x14 cm.	METRO	200	R$ 6.534,00
284	Linha giz gesseiro/carpinteiro	UND	10	R$ 459,20
285	Linha nylon de pedreiro lisa 100 m	UND	20	R$ 183,60
286	Lixa de massa parede A257 folha 225x275 grão nº 100, uso manual, altura 225mm, largura 275mm, material em resina de grão abrasivo.	UND	200	R$ 490,00
287	Lixa em folha para ferro, número 150	UND	200	R$ 1.124,00
288	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	UND	200	R$ 524,00

289	Lixadeira plástica manual 8 x 21cm	UND	30	R$ 1.025,10
290	Rolo de lona plástica de polietileno 4x 100 m, 100 micras.	UND	50	R$ 17.983,50
291	Luminária de LED tubular sobrepor 18W	UND	30	R$ 1.280,10
292	Luminária tubular LED 40W	UND	30	R$ 1.229,70
293	Luva 1/2 LR azul	UND	200	R$ 1.714,00
294	Luva 3/4 PVC água fria LR azul	UND	200	R$ 2.494,00
295	Luva de borracha cano longo, em pvc forrado.	PAR	20	R$ 659,40
296	Luva de borracha cobertura de alta tensão, uso de eletricistas, cor branca, tamanho a escolher	PAR	10	R$ 3.421,60

302	Luva de correr esgoto série normal - 100 mm	UND	150	R$ 4.320,00
303	Luva de correr esgoto série normal - 50 mm	UND	150	R$ 2.418,00
304	Luva de couro em raspa punho com 7cm	PAR	50	R$ 1.116,50
305	Luva de pano preta pigmentada em algodão	PAR	200	R$ 1.650,00
306	Luva de pressão de PVC para Eletroduto flexível	UND	150	R$ 465,00
307	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 1 "	UND	150	R$ 634,50
308	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 2 "	UND	50	R$ 576,00
309	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 2 1/ 2"	UND	50	R$ 990,00
310	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 3/4	UND	150	R$ 540,00
311	Luva de PVC para Eletroduto rígido soldável - 20mm	UND	50	R$ 244,00
312	Luva de redução de ferro maleável galvanizado - 2	UND	75	R$ 2.754,00
313	Luva de redução soldável - 60 x 50 mm (NBR-5648) *	UND	50	R$ 1.193,50
314	Luva em vaqueta (couro) - para eletricista e armador	PAR	50	R$ 1.404,00
315	Luva galvanizada de 1/4", 42, 40x 2,65mm	UND	100	R$ 1.890,00
316	Luva roscável em PVC branco - 1 " (NBR- 5648) *	UNID	100	R$ 605,00
317	Luva roscável em PVC branco - 3/4 " (NBR-5648) *	UND	100	R$ 617,00
318	Luva simples esgoto série normal - 100 mm (NBR-568	UND	100	R$ 938,00
319	Luva simples esgoto série normal - 40 mm (NBR-5688	UND	100	R$ 353,00
320	Luva simples esgoto série normal - 50 mm (NBR-5688	UND	100	R$ 527,00
321	Luva simples esgoto série normal - 75 mm (NBR-5688	UND	100	R$ 1.012,00
322	Luva soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	100	R$ 157,00
323	Luva soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 232,00
324	Luva soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 443,00
325	Luva soldável - 40 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 653,00

326	Luva soldável - 50 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 812,00
327	Luva soldável - 60 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 1.667,00
328	Luva soldável - 75 mm (NBR-5648) *	ND	100	R$ 2.440,00
329	Machado Soldado Cabeça Redonda, Tamanho 2, Cabo De Madeira 50 Cm	UND	2	R$ 174,40
330	Mandril para furadeira, aperto rápido, 1- 10 mm, rosca 1/2	UND	3	R$ 156,39
331	Mangueira cristal para nível, lisa, PVC transparente, 5/16" x1 mm	METRO	30	R$ 86,10
332	Mangueira flexivel 20mm ou 1/2", cor transparente.	METRO	500	R$ 2.135,00
333	Mangueira microperfurada para irrigação, rolo com 400m	UND	3	R$ 1.415,01
334	Máquina de Pintura Airless, pintura por jateamento, potência do motor: 1,7HP/1300W, vazão de pistola: 2,4L/min, comprimento da mangueira 13m, peso 22kg.	UND	1	R$ 2.989,10
335	Marreta oitavada 2Kg, material da cabeça em aço, material do cabo em madeira.	UND	2	R$ 205,60
336	Martelete perfurador, elétrico, 220v, 1600W, com maleta, ponteira e talhadeira.	UND	2	R$ 2.906,00
337	Martelo carpinteiro 25mm, cabo de madeira.	UND	5	R$ 207,50
338	Máscara de Solda com Catraca, cor Preta	UND	3	R$ 292,29
339	Massa acrílica 18lts, uso interno e externo.	UND	100	R$ 8.663,00
340	Massa corrida 18lts, uso interno.	UND	80	R$ 3.786,40
341	Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso embalagem com 1kg.	UND	100	R$ 1.067,00
342	Massa plástica, embalagem com 500g, uso em marmoraria para colagem de peças	UND	100	R$ 1.770,00
343	Masseira para concreto termoplástico 58x38cv.	UND	30	R$ 819,90
344	Metalon em ferro 20x20 na chapa 18	METRO	100	R$ 1.033,00
345	Motopodador a Gasolina, Partida Manual 2T 1.2Hp	UND	1	R$ 1,566.67

346	Motosserra a Gasolina 52cc Profissional sabre 20 motor 2t MG52cc	UND	1	R$ 1,578.67				
347	Motosserra a Gasolina 58 Cilindradas Sabre 20 2,5 kW	UND	1	R$ 1,772.57				
348	Nivelador de Laser 4 em 1 infravermelho automático de corte de nível de linhas cruzadas funcionais.	UND	1	R$ 905.44				
349	Óculos de proteção transparente EPI	UND	100	R$ 1.573,00				
350	Óleo Lubrificante spray anticorrosivo 300 ml	UND	50	R$ 716,00				
351	Pá de bico em aço com cabo de madeira, punho em plástico.	UND	36	R$ 2.094,12				
352	Parafusadeira elétrica 12v com bateria, com carregador bivolt, com maleta, 700 Rpm.	UND	2	R$ 1.156,40				
353	Parafuso de pressão com bucha Nº12	UND	200	R$ 626,00				
354	Parafuso fenda 10mm	UND	200	R$ 116,00				
355	Parafuso fenda 12mm	UND	200	R$ 142,00				
356	Parafuso fenda 4mm	UND	200	R$ 74,00				
357	Parafuso fenda 6mm	UND	200	R$ 114,00				
358	Parafuso fenda 8mm	UND	200	R$ 116,00				
359	Parafuso tipo sextavo rosca inteira	UND	200	R$ 420,00				
360	Pasta desengraxante para mãos 1kg	UND	36	R$ 970,92				
361	Peneira 55cm para areia fina	UND	12	R$ 465,60				
362	Peneira 55cm para areia grossa	UND	12	R$ 465,60				
363	Pia de mármore sintético com duas cubas, tamanho 2m	UND	5	R$ 1.278,35				
364	Pia de mármore sintético para cozinha com uma cuba, tamanho 1,50 m	UND	5	R$ 939,85				
365	Picareta em aço com cabo de madeira, 90 cm	UND	12	R$ 1.316,04				
366	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 " (38 mm)	UND	50	R$ 373,50				
367	Pincel chato (trincha) cerdas gris 3"	UND	100	R$ 1.182,00				
368	Pincel multiuso 1", largura 50mm.	UND	100	R$ 503,00				
369	Pincel multiuso 2"	UND	100	R$ 673,00				
370	Pincel multiuso 3", largura 50mm.	UND	100	R$ 1.477,00				
371	Pino fêmea monofásico, cor branca	UND	70	R$ 403,20				
372	Pino fêmea trifásico, cor branca	UND	100	R$ 893,00				
373	Pino macho monofásico, cor branca	UND	100	R$ 747,00				
374	Pino macho trifásico, cor branca	UND	100	R$ 968,00				
375	Piso cerâmico brilhante com borda arredondada de 50x50cm, espessura 7mm, ambiente interno.	M²	100	R$ 4.237,00				
376	Plafonier redondo em metal e plástico branco 1 lâmpada, uso em teto.	UND	100	R$ 1.013,00				
377	Plug fêmea (para tomada) 2P+T de 10 A	UND	80	R$ 768,00				
378	Plug macho (pino) para tomada 2P +T de 20 A	UND	50	R$ 501,50				
379	Plug macho (pino) para tomada 2P 10 A	UND	50	R$ 400,00				
380	Pneu para carro de mão maciço completo com eixo	UND	4	R$ 2.783,28				
381	Porta almofada 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	20	R$ 5.866,60				
382	Porta compensado 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	40	R$ 6.920,00				
383	Porta de abrir / giro, de madeira folha média (NBR 15930) de 0,90x 2,10 m	UND	40	R$ 9.733,20				
384	Porta de abrir / giro, de madeira folha média (NBR 15930) de 1,00 x 2,10 m	UND	10	R$ 2.650,00				
385	Porta de correr em madeira com trilho 0,80x2,10m	UND	10	R$ 3.826,70				
386	Porta lisa 2,10x,70, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	20	R$ 3.639,40				
387	Prego Caibal, pacote com 1kg	UND	40	R$ 1.226,80				
388	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10) pacote com 1kg	UND	50	R$ 1.550,00				
389	Prego em aço de 2. ½ X 10, pacote com 1kg	UND	50	R$ 1.301,50				
390	Prego em aço pacote com 1kg	UND	50	R$ 1.301,50				
391	Pulverizador costal manual PJH 20L	UND	2	R$ 910,00				
392	Ralo sifonado PVC 100mm	UND	60	R$ 868,20				
393	Ralo sifonado PVC 150mm	UND	60	R$ 1.087,80				
394	Rastelo de ferro 14 dentes com cabo de madeira	UND	12	R$ 687,96				
395	Redução de PVC JE PBA - 100 x 75 mm	UND	80	R$ 2.381,60				
396	Redução de PVC JE PBA - 75 x 50 mm	UND	80	R$ 1.581,60				

397	Redução excêntrica esgoto série normal - 100 x 75	UND	80	R$ 1.397,60					
398	Redução excêntrica esgoto série normal - 75 x 50 m	UND	80	R$ 1.141,60					
399	Refil de Gás Butano para Maçarico/Fogareiro 227g	UND	20	R$ 742,60	ALTA				

400	Régua de nível carpinteiro bolha de alumínio, 30 cm.	UND	6	R$ 167,52					
401	Rejunte cerâmico embalagem 1kg	UND	60	R$ 498,00					
402	Ripa de madeira mista 2,4cm x 5,2cm	METRO	400	R$ 1.332,00					
403	Roçadeira Bipartida À Gasolina 1,7hp 2t 42,7cc	UND	2	R$ 2.930,66					
404	Roldana Côncava dupla, quatro rodas para porta de correr	UND	30	R$ 1.796,10					
405	Rolo de cabo flexível antichamas 10mm, rolo com 100m	UND	2	R$ 1.670,00					
406	Rolo de cabo flexível antichamas 16mm, rolo com 100m	UND	5	R$ 6.083,35					
407	Rolo de cabo flexível antichamas 2,5mm, rolo com 100m	UND	30	R$ 7.710,00					
408	Rolo de cabo flexível antichamas 4mm, rolo com 100m	UND	30	R$ 11.949,90					
409	Rolo de cabo flexível antichamas 6mm, rolo com 100m	UND	20	R$ 11.993,40					
410	Rolo de cabo flexível antichamas 1,5mm, rolo com 100m	UND	35	R$ 7.571,55					
411	Rolo de lã anti-respingo 23cm, embalagem com 1 rolo e suporte.	UND	50	R$ 912,50					
412	Rolo de lã anti-respingo 9 cm, embalagem com 1 rolo e suporte.	UND	50	R$ 654,00					
413	Sabre 20 Polegadas 3/8 1.5 Motosserra	UND	12	R$ 2.508,00					
414	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza.	UND	825	R$ 39.765,00					
415	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza.	UND	275	R$ 13.255,00					
416	Selador acrílico 3,6lts, uso em parede interna e externa.	UND	100	R$ 2.933,00					
417	Serra circular para madeira - 1500W, altura 21,0 cm, largura 24,5 e comprimento 35,0 cm, disco de serra:7 1/4"	UND	2	R$ 1.493,48					
418	Serra copo bi metálica de 102 mm (4")	UND	8	R$ 1.304,24					
419	Serra copo bi metálica de 25 mm (1")	UND	8	R$ 440,00					
420	Serra copo bi metálica de 32 mm (1. 1/4")	UND	8	R$ 545,28					

421	Serra copo bi metálica de 40 mm (1. 9/16")	UND	8	R$ 668,00					
422	Serra manual em aço bimetal, comprimento 300mm para arco de serra.	UND	50	R$ 843,50					
423	Serra Mármore a seco 1500W 220V	UND	2	R$ 1.179,26					
424	Serra Tico-Tico 710W 220V 1 lâmina	UND	2	R$ 1.558,00					
425	Serrote com cabo de madeira 18"	UND	5	R$ 189,85					
426	Serrote para drywall Gesso 180 mm cabo de madeira	UND	2	R$ 84,30					
427	Sifão para cozinha em plástico rígido de 1.1/2", material em polipropileno, entrada simples, diâmetro de entrada1.1/2", diâmetro de saída 1.1/2", comprimento 30cm.	UND	50	R$ 681,50					
428	Sifão para lavatório extensível sanfonado em plástico 1" 40cm, tipo material polipropileno, entrada simples, diâmetro entrada 1", diâmetro saída 1.1/2", comprimento 40cm.	UND	50	R$ 785,00					
429	Silicone adesivo incolor, transparente, bisnaga de 280g	UND	50	R$ 1.378,50					
430	Spude para vaso sanitário em PVC branco	UND		R$ 0,00					
431	Talhadeira redonda aço carbono temperado 8", largura da ponta 1.1/4".	UND	12	R$ 476,16					
432	Tê 90º marrom pvc agua fria de 20mm ou ½".	UND	200	R$ 606,00					
433	Tê 90º marrom pvc agua fria de 25mm ou3/4"".	UND	200	R$ 790,00					
434	Te branco pvc esgoto 100mm ou 4".	UND	100	R$ 2.220,00					
435	Te branco pvc esgoto 40mm ou 1.1/2".	UND	200	R$ 946,00					
436	Tê PVC 90° 20mm	UND	200	R$ 386,00					
437	Tê PVC 90° 25mm	UND	200	R$ 546,00					
438	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 1 1/2", água fria predial	UND	50	R$ 250,00					
439	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 3/4", agua fria predial.	UND	200	R$ 1.580,00					
440	Tela Malha Pop 15x15 Media 2,00x3,00mts 3,4mm	UND	30	R$ 2.973,00					
441	Telha cerâmica americana	UND	300	R$ 1.101,00					
442	Telha cerâmica colonial	UND	6000	R$ 5.340,00					
443	Thinner 1Litro, composição base solvente, indicado para diluição de produtos	UND	00	R$ 2.213,00					

444	Tijolo de barro comum 9X44X18,5 CM	UND	400	R$ 672,00					
445	Tijolo para Revestimento Decorativo Maciço Placa 4,5x9cm	UND	200	R$ 770,00					
446	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, para sinalização horizontal viária, 18L	UND	50	R$ 16.493,50					

447	Tinta a óleo brilhante, para madeiras e metais, verniz, 900ml	UND	30	R$ 1.590,00					
448	Tinta acrílica para piso 3,6 litros, uso interno e externo.	UND	20	R$ 1.545,40					
449	Tinta alta temperatura spray 350ml, cor a escolher.	UND	50	R$ 1.811,50					
450	Tinta de pacote 5kg, branca	UND	200	R$ 2.830,00					
451	Tinta esmalte sintetico 3,6lts, uso interno e externo, cor a escolher.	UND	120	R$ 11.895,60					
452	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor a escolher.	UND	45	R$ 18.959,85					
453	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor a escolher.	UND	15	R$ 6.319,95					
454	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 1 (um).	UND	50	R$ 211,50					
455	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 2 (dois).	UND	50	R$ 1.021,50					
456	Tomada de informática com 1 (um) modulo, tipo de conector RJ45, uso na instalação de redes de computadores.	UND	30	R$ 912,00					
457	Tomada padrão 4 x 2 20A	UND	50	R$ 791,50					
458	Torneira para cozinha 1/2" em plástico	UND	20	R$ 194,60					
459	Torneira de mesa para pia de cozinha em plástico 25mm	UND	10	R$ 429,70					
460	Torneira de parede inox para pia de cozinha 25mm	UND	10	R$ 898,30					
461	Torneira para cozinha parede 1/2", altura 25cm.	UND	10	R$ 119,00					
462	Torneira para jardim 1/2", modalidade fixa, acionamento tradicional, material plástico.	UND	200	R$ 1.472,00					
463	Torquesa armador 12"	UND	6	R$ 364,02					
464	Treliça em ferro 3/16", com 6 metros.	UND	10	R$ 861,20					
465	Trena a laser 40 metros	UND	2	R$ 556,34					
466	Trena analógica com roda 1Km	UND	2	R$ 496,66					
467	Trena de aço 5 metros	UND	10	R$ 391,70					
468	Trena de aço 8 metros	UND	10	R$ 541,70					
469	Trena de fibra 50 metros	UND	10	R$ 1.133,00					
470	Tubo marrom pvc água fria 25mm ou 3/4", tipo soldável, norma NBR 5648.	METRO	210	R$ 1.239,00					
471	Tubo cego sem furos para irrigação, rolo com 400m	UND	10	R$ 4.391,70					
472	Tubo de ferro de 1" com 6 metros	UND	100	R$ 6.787,00					
473	Tubo de ferro de 1.1/4 com 6 metros	UND	50	R$ 6.193,50					
474	Tubo de ferro de 1" na chapa 14 com 6 metros	UND	30	R$ 3.345,90					
475	Tubo de ferro de 2" na chapa 14 com 6 metros	UND	80	R$ 21.333,60					
476	Tubo de PVC esgoto série normal - 75 mm (NBR-5688)	METRO	300	R$ 3.951,00					
477	Tubo marrom pvc água fria 20mm ou ½", tipo soldável, norma NBR 5648.	METRO	210	R$ 909,30					
478	Tubo PVC esgoto 100mm ou 4", na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	2400	R$ 45.792,00					
479	Tubo PVC esgoto 40mm ou 1.1/2", na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	150	R$ 1.141,50					
480	Tubo PVC esgoto 50mm ou 2", na cor branca, norma NBR 5688.	METRO	150	R$ 1.867,50					
481	Válvula de escoamento para tanque, em PVC, 1.1/2 ".	UND	50	R$ 1.450,00					
482	Válvula plástica para lavatório	UND	30	R$ 167,40					
483	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6L na cor branca	UND	10	R$ 4.100,00					
484	Vassoura 400 x 72mm fio longo 1,5cm gari cepa plástica c/cabo 1,4m	UND	5	R$ 221,00					
485	Veda calha 285g, cor branca	UND	100	R$ 3.047,00					
486	Vergalhão 1/4" CA-50 6,3mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	100	R$ 4.088,00					
487	Vergalhão 3/8" CA-50 10mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	50	R$ 4.936,50					
488	Vergalhão 4,2mm CA-60 em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	85	R$ 1.799,45					
489	Vergalhão 5/16" CA-50 8mm, em aço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	100	R$ 6.355,00					
500	Vibrador De Concreto 2200W Com Mangote 3,5m	UND	1	R$ 3.331,10					

501	Lavatório de louça com coluna para banheiro 47x38,5cm	UND	10	R$ 4.286,60				
502	Brilho para tinta liquibrilho 3,6L	UND	100	R$ 27.146,00				
503	Registro esfera PVC marrom soldável 20mm	UND	40	R$ 1.080,80				
504	Rolo de cabo flexível antichamas 25mm, rolo com 100m	UND	20	R$ 64.969,20				
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 693.280,00**	
1	Gasolina COMUM	LITROS	20.000	R$119.000,00	MÉDIO	MAIO/2024	O fornecimento é essencial para garantir que os veículos da frota pública estejam em operação e possam cumprir suas funções, como transporte de pessoas, mercadorias, serviços públicos, entre outros.	CONTRATO N.º 166/2023
2	Óleo Diesel S-10	LITROS	98.000	R$574.280,00				
PEÇAS AUTOMOTIVAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30 R$ 351.000,00**	
1	Catálogo de Peças HONDA POP 100	CATALOGO	-	R$ 6.000	BAIXA	OUTUBRO/2024	Estabelecer condições para cobrir as necessidades da frota de veículos públicos, mantendo apto a transitar em segurança e garantindo a conservação dos veículos.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2023
2	Catálogo de Peças FIAT	CATALOGO	-	R$75.000				
3	Catalogo pêças Volkswagen	CATALOGO	-	R$80.000				
4	Catálogo dê peças RANDON	CATALOGO	-	R$60.000				
5	Catálogo de peças JCB	CATALOGO	-	R$80.000				
6	Catálogo de peças NEW HOLAND	CATALOGO	-	R$50.000				
MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241– 3390.30 R$ 1.062.239,20**	

1	Rele fotoeletrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	UND	3000	R$ 58.200,00	MÉDIO	MAIO/2024	A contratação tem como objetivo o reparo da iluminação pública para atender às demandas do município, visando a segurança dos cidadãos, e a manutenção regular é essencial para prevenir incidentes e assegurar ambientes urbanos.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2023
2	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	PÇ	120	R$ 1.816,80				
3	Luminaria de led para iluminacao publica, de 68 w ate 97 w, involucro em aluminio ou aco inox	UND	245	R$ 82.986,40				
4	Luminaria de led para iluminacao publica, de 98 w ate 137 w, involucro em aluminio ou aço inox	UND	416	R$ 143.769,60				
5	Luminaria de led para iluminacao publica, de 138 w ate 180 w, involucro em aluminio ou aço inox	UND	150	R$ 89.134,50				
6	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 1,5 mm2	M	10576	R$ 13.008,48				
7	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf- b,cobertura pvc-st1, antichama bwf-8, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 2,5 mm2	M	10576	R$ 18.084,96				
8	Conector de perfuração 25-95/2-95mm	UND	1322	R$ 10.390,92				
9	Llampada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca llum ou similar	UND	4476	R$ 300.339,60				
10	Base para rele com suporte metalico	UND	3000	R$ 23.790,00				
11	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x1000mm di ou similar	UND	245	R$14.344,75				
12	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x2000mm di ou similar	UND	416	R$ 42.947,84				
13	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x3000mm di ou similar	UND	150	R$ 22.918,50				
14	Parafuso de máquina 16x300mm	UND	1322	R$8.460,80				

15	Parafuso de máquina 16x350mm	UND	300	R$ 3.240,00				
16	Poste conico continuo em aco galvanizado, curvo, braco duplo, flangeado, h=9m, diametro inferior = "135" mm	UND	150	R$ 110.503,50				
17	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 1/2", sem luva luva de eletroduto de pvc 2 1/2"	UND	6000	R$ 53.460,00				
18	Luva de eletroduto de pvc 2 1/2"	UND	2000	R$ 7.440,00				
19	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	METROS	24000	R$ 45.840,00				
20	Fita de alta fusão 19mm x 10m	PÇ	10	R$ 113,80				
21	Abraçadeir em ferro galvanizado dn 150mm	UND	150	R$ 4.930,50				
22	Chumbador de aco, 1" x 600 mm, para postes de aco com base, incluso porca e arruela	UND	150	R$ 14.518,50				

SERVIÇOS							**R$ 33.047.718,70**	
OBS:OS VALORES DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECANICOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS NÃO ESTÃO INSERIDOS NO VALOR ESTIMATIVO TOTAL								
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 95.875,00**	
1	Refeições prontas tipo "QUENTINHA" contendo peso mínimo de 700 gramas, sendo composta por feijão, arroz, salada farofa, massa, e carne. A entrega deverá ser no local indicado pelo contratante, acondicionamento deverá ser em material adequado tipo "isopor com tampa" visando conservar a temperatura do alimento, de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UND	3500	R$ 69.125,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	Fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais deste município que excepcionalmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço e/ou jantar	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2023
2	Refeições tipo executiva, contendo carboidrato. Leguminosa e proteína. Com peso mínimo de 700 gramas P/ pessoa. Sendo composto por Feijão, arroz, macarrão, 2 tipos de proteína (bife, cozido, frango assado, peixe, Carneiro),02 tipos de salada (verde e agridoce). Acompanhamento, sobremesa e bebidas. Sobremesas	UND	1000	R$ 26.750,00				

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 1044 – 4490.51 R$ 21.874.774,00**	
1	Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à aplicação de pavimentação asfáltica a frio para recuperação de pavimentação.	ANO	01	R$ 574.774,00	MÉDIA	MAIO/2024	A contratação tem como objetivo a Recuperação e melhoria das condições de pavimentação deteriorada, Implementando técnicas e materiais que contribuam para a extensão da vida útil da pavimentação, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes e economizando recursos ao longo prazo, assim proporcionando maior segurança e conforto para a população	CONTRATO N.º 031/2020
2	Construção,recuperação ,ampliação e reforma de prédios públicos municipais.	UND	1	R$ 7,000,000.00	MEDIO	JUNHO/2024	Construção,recuperação ,ampliação e reforma e equipamenntos de predios publicos municipal para proporcionar um melhor atendimento a população e melhores condições de trabalho aos funcionários.	-
3	Pavimentação em diversas ruas no Municipio.	UND	1	R$ 13,300,000.00	MEDIO	JUNHO/2024	Execução de Pavimentação em diversos bairros do município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, como forma de melhorar a qualidade do sistema viário dos bairros e proporcionar maior bem estar dos habitantes.	-
4	Pavimentação das ruas 12 e 13 no Bairro Planalto.	UND	1	R$ 1,000,000.00	ALTO	MARÇO/2024	Execução de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos das Ruas 12,13 localizada nos bairros Planalto e Rua Projetada localizada no bairro Orla, município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, como forma de melhorar a qualidade do sistema viário dos bairros e proporcionar maior bem estar dos habitantes.	-

SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRAS E SERVIÇOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 1082, 1041, 1042, 1044, 1222, 1045, 1046 E 1047– 3390.30, 3390.39 E 4490.51 R$ 126.000,00**	
1	Empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços técnicos especializados voltados para a elaboração de projetos e consultoria de engenharia em obras e serviços de engenharia a serem realizados no Município	12 MESES	1	R$126.000,00	MEDIA	JULHO/2024	Necessidade de contratação para a realização de obras e projetos que atendam ás necessidades da comunidade imparcial e responsável	CONTRATO N.º 115/2022
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2080 – 3390.30, 3390.36 E 3390.339 R$ 71.679,00**	
1	Prestação de serviços de locação de veículos visando o Transporte de resíduos sólidos urbanos coletados no município para o aterro sanitário CTR Petrolina, com caminhão basculante 12 M, Com Motorista	VIAGEM	30	R$71.679,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	A contratação tem como objetivo seguir as normas e legislações ambientais pertinentes, garantindo a destinação correta dos resíduos do município, buscando sempre proporcionar um ambiente limpo, seguro, saudável e manter o ambiente público em condições adequadas	CONTRATO N.º 158/2022
SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2080 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 44.160,00**	
1	Contratação de empresa para locação de veículo (Um) com estrutura apropriada (carroceria) para	UND	12	R$44.160,00	BAIXA	MARÇO/2024	Realizar a apreensão dos animais soltos em vias públicas e na zona	-

	auxiliar na captura e transporte de animais de grande e médio porte que circulam na zona urbana do Município.						urbana, onde representam um sério risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, podendo ocasionar acidentes de trânsito, resultando em danos materiais, lesões ou até mesmo mortes	

FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 78.580,00**	
1	Coffe-Break (Nível l)- fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa: unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em Variedades, leite, café; no mínimo 3 opções de salgados, mínimo 2 opções de geleia, 'l tipo de bolo, 1 tipo de pão 50gr., 1 fatia de queijo tipo muçarela, 1 fatia de presunto; servidos em mesas próprias, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	PESSOA	1000	R$ 36.980,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	Atender às necessidades da Secretaria na realização de eventos institucionais, culturais, e eventos em datas comemorativas.	ATA REGISTRO DE PREÇO 069/2023
2	Coffe.Break (NIVEL ll) - Fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café: 4 salgados por pessoa, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias. Ornamentações com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço dê montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço	PESSOA	800	R$21.560,00				
3	Coffe.Break (NIVEL lll) fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos							

	institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa: 1 tipo de suco natural, frutas em variedades, leite, café; 3 salgados por pessoa, 1 tipo de bolo; servidos em mesas próprias, toalha cobre mancha incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	PESSOA	800	R$20.040,00				
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2080 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 3.299.715,00**	
1	Contratação de empresa para a Prestação de serviços de limpeza pública Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, zona urbana e zona rural, Varrição manual de vias públicas, coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil e poda, Poda manual e mecanizada, Limpeza de feira livre com higienização, Pintura de meio fio com fornecimento de materiais, Serviços congêneres, Roçagem manual e mecanizada	12 MESES	01	R$ 1.799.715,00	BAIXA	NOV/EMBRO2024	A contratação tem como objetivo seguir as normas e legislações ambientais pertinentes, garantindo a destinação correta dos resíduos do município, buscando sempre proporcionar um ambiente limpo, seguro e saudável para a comunidade e manter o ambiente público em condições adequadas	CONTRATO Nº 096/2021
2	Construção e ampliação de saneamento	UND	1	R$ 1,500,000.00	MEDIO	JUNHO/2024	A cidade de Santa Maria da Boa Vista , esta em constante crescimento. A construção e ampliação do saneamento aumenta a area de abrangencia do mesmo, tornado a cidade mais limpa e com melhores condições de moradia e saúde	
SERVIÇO DE OBRAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 1082, 1041, 1042, 1044, 1222, 1045, 1046 E 1047 – 4490.51 R$5.600.000,00**	
1	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	UND	1	R$ 600,000.00	BAIXA	OUTUBRO/2024	A construção de praças públicas tem como objetivo deixar a cidade mais bonita e oferecer espaços para lazer da população.	-
2	AMPLIAÇÃO DA ORLA FLUVIAL	UND	1	R$ 5,000,000.00	BAIXA	OUTUBRO/2024	A orla municipal é um local de convivência , onde os moradores do municipio tem oportunidade de desfrutar de uma linda paisagem, lazer , esportes. Sua ampliação trará ainda	-

							mais beleza e conforto para os boavistanos.	

LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.39 R$ 2.900,91**	
1	Locação de máquina, fotocopiadora multifuncional, monocromática com tecnologia de impressão á laser Especificações: Impressão, Digitalização. Cópia e Fax; Processador Dual Core 1GHz (C4N Conexão 2.0: USB + A1000); Ethernet 10/100/1000 Base TX; Ciclo Mensal com capacidade de até 120.000 páginas: Painel de Controle LCD Touch Screen 7": Velocidade de Impressão (Simples) Carta de até 42 páginas por minuto, A4 de até 40 paginas por minuto; Velocidade de Impressão (Duplex): Carta de até 20 imagens por minuto, A4 de até 20 imagens por minuto: Tempo para Primeira Impressão de até 6 seg desde modo pronta Resolução de Impressão Optica de até 600x600dpl Aprimorada de até 1200x1200dpi, Impressão Duplex. Sistema Operacional Compatível Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2012 R2, Windows 2012, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003; Mac OS X 10.6-10.10: Diversos Linux, Unix, Tamanho do Vidro do Scanner Oficio 216x356mm; Suporte à impressão Direta, Protocolos de Rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), http, https, IPP, IPPS, WSD, SNMPv1/v2c/v3, SetIP. SLP, DNS, DDNS. Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPS, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x; Velocidade da Cópia: A4 de até 40 cópias por minuto, Carta de até 42 cópias por minuto; Velocidade da Primeira Cópia de até 7 seg no modo pronto, Redução/Ampliação Cópia: 25 a 400% (vidro de digitalização e ADF); MultiCópias 999; Cópia Duplex Embutido; Resolução da Cópia 600 x 600dpi; Velocidade do Scanner (Color e Mono): (Simples) 35 imagens por minuto e (Duplex) 60 imagens por minuto: Resolução do Scanner. Optica de até 600x600dpi, aprimorada de até 4.800x4.800dpi: Memória do Fax 50MB (HDD Compartilhada), Discagem Automática, Recurso de Fax; Discagem rapida, Discagem no gancho, Rediscagem autornática, ID do emissor da chamada. Encaminhamento de fax etc, Capacidade Bandeja de Entrada: Padrão 550 folhas e na multiuso 100 folhas, Tipo de Papel Aceito de bandeja Padrão: Comum, Fino, Perfurado, Pré- impresso, Reciclado, Arquivo, Bond, Envelope, Cartão, Etiqueta, fimbrado, Espesso, Colorido Algodão, Bandeja Multiuso: Comum, Fino, Bond, Pre- Impresso. Reciclado Envelope Etiqueta Cartão, Grosso, Algodão, Colorido, Argirivo, Mais Grosso, Perfurado Timbrado Impressão Duplex: Comum, Reciclado, Fino, Grosso, Bond, Pré-impresso, Algodão, Colorido, Tamanho do Papel Aceito, bandeja Padrão: A4, A5, A6, Carta, Oficio, Folio, JIS B5, ISO B5, Executivo, Statement, Cartão 4x6, Envelope Monarch n°9 nº10 DL C5 C6, Personalizado; Impressão Duplex: A4, Carta, Oficio, Folio, Oficio 1, JIS B5, ISO B5, Executivo, Statement; Tamanho do Papel Aceito (bandeja multiuso): Minimo de 76,2x127mm 216x356mm; e máximo de Gramatura Aceita: Bandeja Padrão de 60 a 163g; Bandeja Multiuso de 60 a 220g: Impressão Duplex: 60 a 120 g/m²; Capacidade de Documentos do ADF de 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saida de 250 folhas com a face para baixo. FRANQUIA DE CÓPIAS: Ilimitada; TONER: Fornecimento de três TONER por mês (abastecimento);	UND	1	R$ 1.542,71	ALTA	MARÇO/2024	Destinado a atender os serviços da secretaria, oferecendo uma solução completa e conveniente que necessita desse equipamento em seu ambiente de trabalho, evitando altos custos significativos relacionados a compra de equipamentos, manutenção e suporte técnico.	CONTRATO N.º 008/2022
2	Locaçao de máquina copiadora multifuncional colorida jato de tinta. Especificações: Função impressora, copiadora, scanner, envia fax colorida; Wireless: Velocidade de Impressão Preto de 33 ppm; Velocidade de Impressão Colorida de 20 ppm; Impressão Duplex Automático; 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Jato de tinta PrecisionCore 1S de 4 cores (CMYK); Tamanho minimo de goticula de tinta de 3 picolitros, 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido: Resolução óptica de 1200 dpi; Resolução de hardware de 1200 x 2400 dpi, Resolução interpolada de 9600 x 9600 dpi; Profundidade de bit de cor de 48 bits de entrada, 24 bits de saida: Area máxima de digitalização 21,6 x 29.7 cm (8,5 x 11.7); Digitalização para PC e digitalização para a nuvem Velocidade de Cópia Preto de 11 ISO cpm: Velocidade de Cópia Colorida de 5.5 ISO cpm; Modos de cópia. Colorida, preto/branco, padrão/melhorada: Caracteristicas de copia: 1 a 2 lados/ DUPLEX densidade, redução e ampliação (25-400 porcento): multi- páginas. qualidade, remover perfurados remover sobras cópia de documentos, sem bordas; Fax preto e branco e	UND	02	R$1.358,20	ALTA	MARÇO/2024	Destinado a atender os serviços da secretaria, oferecendo uma solução completa e conveniente que necessita desse equipamento em seu ambiente de trabalho, evitando altos custos significativos relacionados a compra de equipamentos, manutenção e suporte técnico.	CONTRATO N.º 008/2022

	colorido, Velocidade do fax de 33,6 Kbps; Memória de até 100 páginas; Papel normal, sulfite e fotográfico: Capacidade de entrada de papel de 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes; Visor LCD: Touch colorido de 2.4 polegadas; Conexão Wireless; Ciclo de trabalho mensal de 20 mil páginas (mês); Sistemas Operacionais Compatíveis Windows de Vista/Windows 7/Windows8/8.1/ Windows 10 (32bit/64bit) Windows XP SP3 (32bit) Windows XP Professional x64 Edition SP2 Windows Server 2003 SP2 ? Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 ? Mac OS 10.12.x7; Alimentação (Voltagem) Bivolt, Dimensões de 37,5 x							
	34,7 x 23,1 cm; Peso de 8,5kg. FRANQUIA DE COPIAS: Ilimitada; TONER: Fornecimento de três TONER por mês (abastecimento);							
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.36 E 3390.39 R$** 1.853.744,00	
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 4x2: Acoplado com carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 4.000 kg, em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 MESES	01	R$ 89.280,00	MÉDIO	MAIO/2024	Locação visa proporcionar vantagens econômicas, operacionais e estratégicas, permitindo que a secretaria atenda às suas necessidades de mobilidade e equipamentos sem comprometer recursos significativos, Assegurando a disponibilidade constante de veículos e máquinas, evitando interrupções nas operações e garantindo que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficiente, considerando que o município não possui máquinas e veículos suficientes para um bom funcionamento em sua frota própria.	CONTRATO N.º 123/2023 124/2023
2	ROLO COMPACTADOR, potência mínima 90 HP, transmissão hidrostática tambor liso 1670 MM de largura e mínimo 1220MM peso operacional mínimo 7200kg, em bom estado de uso e conservação, sem operador e sem combustível, manutenção por conta da contratada	HORA	2.000	R$ 294.200,00				
3	TRATOR DE ESTEIRA potência 100hp. operacional 94 f peso com lamina 2,19 m3, em bom estado de conservação sem operador e sem combustível, manutenção por conta da contratada.	HORA	1.500	R$ 322.500,00				
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, Potência mínima de 125 cilindradas, combustível gasolina ou flex., ano de fabricação não inferior a 2018 em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível	MÊS	01	R$13.164,00				
5	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCADO 6X2: acoplado com caçamba basculante de capacidade mínima de 10.000 kg, ano de fabricação não inferior a 2010, em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante	MÊS	01	R$ 122.400,00				
6	MOTONIVELADORA: Com motor à diesel, com potência mínima de 160hp, comando de implementos hidráulicos, deslocamento lateral da lâmina e cabine, em bom estado de conservação, sem operador e sem combustível, manutenção por conta da contratada	HORA	2.000	R$ 295.800,00				
7	Retroescavadeira: com motor à diesel, sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6.674 kg. em bom estado de conservação, sem operador de máquina e sem combustível, manutenção por conta da contratada.	HORA	4.000	R$ 716.400,00				
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2205 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 290,79**	
1	Administração local (220 horas por mês x 12 meses).	HORA	2640	R$ 30,01	MÉDIO	MAIO/2024	A contratação tem como objetivo a manutenção da iluminação pública para atender às demandas do município, visando a segurança dos cidadãos, e a manutenção regular é essencial para prevenir incidentes e assegurar ambientes urbanos.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2023
2	Execução de manutenção de iluminação pública em postes abaixo de 12m, com veículo, com motorista operador/ajudante e eletricista em dias normais (220 horas por mês x 12 meses).	HORA	2640	R$ 124,71				
3	Execução de modernização/expansão de iluminação pública em postes acima de 12m, com veículo, com motorista operador/ajudante e eletricista em dias normais - (220 horas por mês x 12 meses).	HORA	2640	R$ 136,07				
SERVIÇOS ELÉTRICOS – CARROS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ -**	
1	Serviços elétricos carro tipo leve fiat	HR	2400	-	MÉDIO	MARÇO/2024	Serviços Elétricos para manutenção e conserto dos veículos pertencentes à Secretaria de Infra- Estrutura .	-
2	Serviços elétricos moto honda	HR	600	-				
3	Serviços elétricos carro tipo pick-up fiat	HR	600	-				
4	Serviços elétricos caminhão volkswagen	HR	700	-				
5	Serviços elétricos retroescavadeira jcb	HR	1400	-				
6	Serviços elétricos retroescavadeira random	HR	700	-				
7	Serviços elétricos trator new holand	HR	700	-				
SERVIÇOS MECÂNICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ -**	
1	Serviços mecânicos carro tipo leve fiat	HR	3600	-	MÉDIO	MARÇO/2024	Serviços mecânicos para manutenção e conserto dos veículos pertencentes à	-
2	Serviços mecânicos moto honda	HR	1100	-				
3	Serviços mecânicos carro tipo pick-up fiat	HR	900	-				

4	Serviços mecânicos caminhão volkswagen	HR	1200	-			Secretaria de Infra- Estrutura .	
5	Serviços mecânicos retroescavadeira jcb	HR	2400	-				
6	Serviços mecânicos retroescavadeira random	HR	1200	-				
7	Serviços mecânicos trator new holand	HR	1200	-				
LAVAGEM DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0219 – 2243, 2244, 2078, 2245, 2079, 2080, 2081, 2207, 22239, 2094, 2205, 2241 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ -**	
1	Lavagem de veiculo tipo moto	LAV	24	-	MÉDIO	MARÇO/2024	Serviços de lavagens dos veículos pertencentes à Secretaria de Infra-Estrutura .	-
2	Lavagem de veiculo tipo carro leve	LAV	96	-				
3	Lavagem de veiculo tipo pick-up	LAV	24	-				
4	Lavagem de veiculo tipo caminhão	LAV	36	-				
5	Lavagem de veiculo tipo maquina pesada	LAV	36	-				
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE								
Unidade Responsável		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**						
Responsável pela Demanda		**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**						
E-mail:		**Telefone: (87) 3869-4141**						
TOTAL GERAL							**R$ 28.929.170,79**	
CONSUMO							**R$ 22.437.394,55**	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30** R$ 46.153,41	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMATIVO**	**PRIORIDADE**		**JUSTIFICATIVA**	
1	Alfinete de segurança N00 2,2 cm 100un.	Caixa	2	R$ 11.60	ALTA	MARÇO/2024	Justifica-se à presente aquisição, uma vez que os itens de material de expediente são indispensáveis a operacionalização e não interupção das atividades nas 45 Unidades de Ensino da Rede Municipal e nos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação durante todo o ano letivo, haja vista que são amplamente utilizados em sala de	**ATAS R E G I S T R O D E P R E Ç O Nº 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023**
2	Alfinete nº 29 niquelado 50 gr cx com 680 unidades.	Caixa	3	R$ 32.70				
3	Alfinete para mapa - cabeça de polietileno de 5mm comprimento total 18mm. Apresentação em pacote com 50 unidades.	Caixa	20	R$ 80.00				
4	Alfinete, de escritório, número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	10	R$ 39.90				
5	Almofada de carimbo em tecido, nº 3 tinta à base de´ água entintada na cor azul, estojo plástico, tampa de metal dimensão 122 x 84 mm.	UND	30	R$ 228,00				
6	Almofada de carimbo em tecido, nº 3 tinta à base de´ água entintada na cor preta, estojo plástico, tampa de metal dimensão 122 x 84 mm.	UND	5	R$ 44,65			aula e escritório em geral.	
7	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, com espaço para armazenar dois marcadores. Dimensão 140 x 50 x 40 mm (cxlxa), com variação de +/- 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	504	R$ 2,257.92				
8	Apontador - com depósito para lápis grafite, fabricado em resina termoplásticas transparente com um furo comônico, lâmina de aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, para garantir uma boa contabilidade. O produto deverá possuir ajuste adequado (folga) entre o apontador e o depósito, medindo 60x25x15mm. Selo inmetro.	UND	8000	R$ 9,440.00				
9	Apontador àço inoxidável simples, retangular; Composição: resina termoplástica e lâmina de àço carbono. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R$ 1.109,50				
10	Arquivo morto oficio polionda 35 cm x 13cm x 25cm caixa com 10 und. Polibras.	Caixa	400	R$ 16.256,00				
11	Atadura de 12cm.	Caixa	376	R 22.00				
12	Band aid Curativo Transparente - 40 Unidades	Unidade	94	$ 285.80				
13	Barbante em fibra de 100% algodão, com 8 (oito) fios trançados. Embalagem: rolo com 200 gramas.	Unidade	50	R$ 948,00				
14	Barbante em nylon, rolo com 100 metros	Rolo	3	R$ 33,57				
15	Bloco adesivo post-it medidas: 76 mm x 102 mm, cor: amarelo com 100 folhas	UND	154	R$ 920.92				
16	Bloco de recado, 38x50 mm, cola fácil, retangular, tropical pacote com 4 unidades	Pacote	30	R$ 180,00				
17	Bola de soprar, lisa, para festa, em diversas cores. Embalagem: pacote com 50 unidades.	Pacote	1000	R$ 8.250,00				
18	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensão variáveis: comprimento 40 à 60mm, largura 16 à 20 mm e espessura 6,0 à 8,0 mm.	Pacote	100	R$ 80,00				
19	Borracha, branca, macia, para apagar escrita à lápis, dimensão 34 x 23 x 8 mm.	UND	100	R 91.00				
20	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis, medindo 2,9 x 1,2x 0,06 cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	155	R$ 2,635.00				
21	Caderno brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensão 25 x 17 cm.	Pacote	100	R$ 543,00				
22	Caderno com espiral com 250 páginas, pautadas, tamanho 15 x 21 cm, capa dura cor preta.	UND	150	R$ 3.652,50				
23	Caderno com espiral de 1/4, capa dura, com 96 folhas, dimensão 209 x 147mm.	UND	500	R$ 3.495,00				
24	Caderno com espiral, 10 matérias, capa mole, 120 folhas, dimensão 200 x 280 mm.	UND	800	R$ 11,184.00				
25	Caixa com 1 frasco spray com 45 mL de solução antisséptica de uso dermatológico.	UND	94	R$ 199.60				
26	Caixa Luva Látex Descartável - PP, P, M e G - 100 unidades. .	UND	94	R$ 499.80				

27	Caixa Organizadora com Tampa 40 Litros.	Caixa	10	R$ 410.00				
28	Caixas de resma de papel oficio formato A4 cor branco.	caixa	1430	R$ 351,780.00				
29	Calculadora digital, portátil, capacidade 10 (dez) dígitos, visor em cristal líquido, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memoria, fonte de alimentação bateria	Caixa	48	R$ 1.131,36				
	tipo aa.							
30	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor dourada.	Unidade	10	R$ 44,60				
31	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor prata.	Unidade	8	R$ 34,80				
32	Caneta esferográfica cristal, tubo hexagonal transparente e antiasfixiante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da tinta: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades, sendo na cor preta.	Caixa	100	R$ 3.718,00				
33	Caneta esferográfica cristal, tubo hexagonal transparente e antiasfixiante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da tinta: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades, sendo na cor vermelho.	Caixa	22	R$ 877,14				
34	Caneta esferográfica, azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo à marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tugstênio. Apresentação em caixa com 50 unidades (cota principal) Cartolina comum lisa, (cores variadas), dimensão 95 x 65 mm, gramatura 180 g/m².	UND	200	R$ 6,396.00				
35	Cartolina comum lisa, (cores variadas), dimensão 95 x 65 mm, gramatura 180 g/m².	Folha	300	R$ 285.00				
35	Cartolina, texturizada, laminada, dimensão 500 x 660 mm, azul, gramatura 180 g/m².	Folha	100	R$ 160,00				
36	Chapéu de palha natural, medidas aproximadas: altura 10cm, largura 28cm, comprimento 28cm.	UND	100	R$ 1.252,00				
37	Clips para papel, nª 1- galvanizado emb: caixa.500 g.	CX	100	R$ 680.00				
38	Clips para papel, nª 2- galvanizado emb: caixa.500 g.	Caixa	47	R$ 846.00				
39	Clips para papel, nª 3- galvanizado emb: caixa.500 g.	Caixa	47	R$ 846.00				
40	Clips para papel, nª 4- galvanizado emb: caixa.500 g.	Caixa	35	R$ 630.00				
41	Clips para papel, nª 5 - galvanizado emb: caixa.500 g.	Caixa	35	R$ 624.40				
42	Clips para papel, nª 6 - galvanizado emb: caixa.500 g.	Caixa	40	R 719.60				
43	Clips para papel, nª 8- galvanizado emb: caixa.500 g.	Caixa	50	R 899.50				
44	Cola de silicone, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 60 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	105	R$ 882.00				
45	Cola em bastão atóxica. Composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Caixa com 10 unidades 10 gramas cada.	UND	114	R$ 1,645.02				
46	Cola liquida branca, adesiva à base de p.v.à., lavável, atóxica, para uso em papel, tecidos, artesanato. Embalagem: plástico, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	UND	314	R$ 1,350.20				
47	Cola liquida branca, adesiva à base de p.v.à., lavável, atóxica, para uso em papel, tecidos, artesanato. Embalagem: plástico, peso líquido 500 ml	UND	30	R$ 459.00				
48	Cola liquida branca, adesiva à base de p.v.à., lavável, atóxica, para uso em papel, tecidos, artesanato. Embalagem: plástico, peso líquido 1000 ml.	UND	54	R$ 1,455.84				
49	Cola liquida colorida, em alto relevo, lavável e atóxica, com bico economizador, frasco com 23 gramas.	UND	100	R$ 320,00				
50	Cola para isopor. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	33	R$ 1,049.07				
51	Cola para isopor. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R$ 1,445.00				
52	Cola para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	UND	322	R$ 1.777,44				
	prazo de validade.							
53	Cola permanente para tecido, peso 500 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	R$ 1,334.00				
54	Cola quente Embalagem: bastão FINO	Caixa	96	R$ 1,899.84				

	transparente 7mm, comprimento 30cm, caixa com 20 unidades.			
55	Cola quente Embalagem: bastão médio transparente 7mm, comprimento 30cm, caixa com 20 unidades.	Caixa	200	R$ 7,390.00
56	Cola, liquida, glitter, adesivo à base de p.v.à., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato Embalagem plastica, com bico economizador, peso líquido 50 gramas, por unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	500	R$ 1,210.00
57	Compasso tecnico compacto com haste prolongadora.	UND	6	R$ 41.34
58	Corretivo líquido à base de água, com esponja aplicadora que não se abre e nem se espalha, frascos de 20 ml: caixa com 12 unidades.	Caixa	23	R$ 413.54
59	Dominó – jogo de raciocínio para 2 à 6 jogadores, com 28 peças. Material: baquelite com estojo.	UND	150	R$ 2,983.50
60	Elastico uso vestuario - 70% poliester e 30% elastodieno; com 04 cm de largura; na cor branca.	Metro	50	R$ 142.50
61	Elástico, tipo Látex, para dinheiro nº 18, apresentação em pacote com 500 gramas (120 unidades).	Pacote	10	R$ 232.00
62	Envelope A3 saco kraft branca 240mmx340mm.	UND	50	R$ 84.00
63	Envelope branco tipo oficio A2.	UND	500	R$ 445.00
64	Envelope convite, cores variadas, papel 120g, dimensão aproximadas 163 x 225 mm.	UND	500	R$ 230.00
65	Envelope médio 140 x 100mm tipo saco cor parda.	UND	500	R$ 405.00
66	Envelope médio amarelo dimensão 176x250, 1/2 folha, caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R$ 283,10
67	Envelope pardo - oficio A4 - caixa com 250 unidades.	Caixa	5	R$ 946,75
68	Envelope pardo dim 20 x 28 cm.	UND	700	R$ 623.00
69	Envelope, saco, na cor ouro, tamanho	Caixa	5	R$ 696.25

	A4, dimensão do produto 35 x 16,5 x 26 cm, caixa com 250 und.							
70	Envelopes grandes brancos 23,5 x 34 cm A4 caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R$ 550.00				
71	Envelopes medios brancos 176 x 250.	UND	30	R$ 24.00				
72	Espiral para encadernação 09mm, pacotes com 100 unidades.	UND	20	R$ 1,503.00				
73	Espiral para encadernação 17mm, pacotes com 100 unidades.	UND	20	R$ 1,956.00				
74	Estilete de corte, tipo faca, comprimento de 10cm, emborrachado com lâminas de 18 mm de largura, trava automática.	UND	100	R$ 420.00				
75	Etiquetas para lacre de envelopes caixa com 25 fls - formato 215 x 297.	Caixa	1	R$ 43.86				
76	Extrator de grampo tipo espátula, feito em metal galvanizado, dimensão 20x15x25 mm, cor prata caixa com 12und.	Caixa	5	R$ 214.90				
77	Fita adesiva 12mm x 65m pequena (durex).	UND	60	R$ 204.00				
78	Fita adesiva 18mm x 50m MEDIA(durex).	UND	60	R$ 295.20				
79	Fita adesiva crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m.	UND	102	R$ 1,069.98				
80	Fita adesiva crepe, para empacotamento na cor branca, medindo 45 mm x 50 m. Composição: papel crepado com adesivo à base de resina/borracha. Pacote com 4 rolos na cor branca.	Pacote	50	R$ 2,599.00				
81	Fita adesiva transparente 72mm x 100m, peso 300g aprox, filme de polipropileno, bi-orientado, tratado, adesivo acrílico à base agua.	UND	100	R$ 3,166.00				
82	Fita Adesiva transparente em polipropileno dimensão largura mínima de 48mm e máxima de 50mm x comprimento 45m embalagem: unidade separada com material anti adesivo.	UND	500	R$ 1,750.00				
83	Fita antiderrapante, grande durabilidade e resistência, resistente à chuvas e ao tráfego intenso de chuvas pessoas, as	UND	50	R$ 3,300.00				

	fitas antiderrapantes safety-walk têm por função proporcionar tráfego seguro de pessoas, prevenindo quedas em pisos de edifícios residenciais, comerciais e industriais, pode ser aplicada em diversos tipos de piso como : madeira, piso cerâmica, pedra polida, cimento, granilite, etc, indicação: superfícies lisas, aplicação: áreas internas e externas, tráfego: alto (até 4.500 medida: pessoas/dia). 50 mm x 5 m, cor preta.			
84	Fita cetim n° 02, na cores variadas peçà com/ 10 metros.	UND	100	R$ 572.00
85	Fita cetim, com 01 cm de largura, na cor vermelha peçà com/ 10 metros.	UND	100	R$ 318,00
86	Fita de cetim nº 00 (cores variadas) peçà com/ 10 metros.	UND	100	R$ 470,00
87	Fita de cetim nº 05 (cores variadas) peçà com/ 10 metros.	UND	100	R$ 780.00
88	Fita decorativa de tecido, dimensão: 3 cm de largura, embalagem: peçà com 10 metros.	UND	100	R 1,898.00
89	Fita decorativa larga 36mm.	UND	50	R$ 1,698.00
90	Fita dupla face 3m, composição fita de papel com adesivo acrílico à base de agua, e liner de papel siliconizado, adesivo permanentemente,	UND	200	R$ 3,376.00

	dimensão 18mm x 30 m.			
91	Fita Micropore 3m 25mm x 10m – Branco.	UND	94	R$ 210.00
92	Fitilho com 50 metros.	UND	100	R$ 189.00
93	Folha de celofane transparente, dimensão 60x90, com 50 unidades.	UND	50	R$ 47.00
94	Folha de isopor - espessura 100mm.	Folha	50	R$ 1,000.00
95	Folha de isopor - espessura 10mm.	Folha	150	R$ 517.50
96	Folha de isopor - espessura 15mm.	Folha	150	R$ 687.00
97	Folha de isopor - espessura 20mm.	Folha	150	R$ 894.00
98	Folha de isopor - espessura 50mm.	Folha	100	R$ 1,200.00
99	Folha emborrachado em e.v.à. (etil vinil acetato), cores variadas, espessura: 5mm, dimensão: 0,45 x 0,60cm.	Folha	1280	R$ 2,419.20
100	Folha emborrachado em e.v.à. com glitter (etil vinil acetato), cores	UND	1000	R$ 5,000.00

	variadas, espessura: 5mm, dimensão: 0,45 x 0,60cm.			
101	Gás de cozinha GLP.	UND	2788	R$228,448.72
102	Glitter em pó, cores variadas, embalagem frasco com 12 gramas.	UND	200	R 320.00
103	Grafites para lapiseiras, máxima resistência, 12 tubos com 24 grafites cada, tubo com tampa flip-top com dosador de grafites, espessura 0.9 mm embalagem contem 12 tubos cada tubo possui 24 grafites.	UND	40	R$ 1,100.40
104	Grampeador de mesa para grampo 23/10, grande, em àço inoxidável super resistente – Profissional.	UND	38	R$ 2,241.24
105	Grampeador de mesa para grampo 26/6, grande, em àço inoxidável super- resistente. Grampeia até 25 folhas, cor preta.	UND	100	R$ 2,548.00
106	Grampeador de pressão tapeceiro metal uso profissional.	UND	5	R$ 399.50
107	Grampeador grande profissional 23/24, dimensão da caixa (cm) 30x20x10cm, cor preto/prata. Para 200 até 240 folhas.	UND	2	R$ 417.18
108	Grampeador metálico profissional, ajuste de profundidade, capacidade para, grampear até 200 folhas, utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23, tamanho grande.	UND	5	R$ 949.90
109	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/24, caixa com 1000 unidades.	UND	10	R$ 209.80
110	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/8. Embalagem: caixa com 1000 unidades,	UND	10	R$ 139.90
111	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	UND	235	R$ 963.50
112	Grampo plástico, macho e fêmea, cor preta, injetado em polietileno, plástico pp, espessura 2,70mm, peso bruto 0,15 kg, pedida produto acabado 205x153x25 mm. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas. Pacote com 50 und.	UND	2	R$ 45.40
113	Grampo trilho metal, caixa de 50 und. Tamanho 80 mm, capacidade para	UND	4	R$ 72.64

	prender até 300 folhas de papel 75g/m, comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Fabricado em folha-de-flandres (àço estanhado).			
114	Guilhotina, base em àço 30cm, com travamento	UND	5	R$ 600.00
115	Jogo de dama com as peças guardadas dentro da caixa. dimensão do tabuleiro 29 por 29,5 cm; espessura – 2 e 3 cm. Itens inclusos: 30 peças para jogo de damas.	Caixa	150	R$ 5,700.00
116	Jogo de xadrez escola - xadrez confeccionado em m.de.f, tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (rei com aproximadamente 10 cm). Certificação de segurançà do inmetro; gênero: unissex estojo de madeira especificações tecnicas: dimensão do tabuleiro: 29 por 29,5 cm; espessura - 2, 3 cm. Itens inclusos: 32 peças para xadrez.	Caixa	30	R$12,294.00
117	Kit capa encadernação preto e transparente A4, pacote com 100 unidades.	Caixa	235	R$ 3,768.00
118	Kit Fita Corretiva Escolar Masterprint Caixa Com 24 Unidades.	caixa	5	R$ 438.25
119	Lanterna Plástica 2 Pilhas Aa, 3 Lâmpadas de Led, Preto.	UND	94	R$ 699.60

120	Lápis de cera grosso, embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Caixa	1000	R$ 4,980.00				
121	Lápis grafite preto, corpo verniz, medindo 17,5 cm de comprimento e 0,5 cm de diâmetro, formato triangular, número 02, atóxico. Composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico. Cx com 144 unidades.	Caixa	75	R$ 3,118.50				
122	Lápis hidrocor, embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	250	R$ 1,120.00				
123	lápis, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm, gravado no corpo à	UND	250	R$ 945.00				

	marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.							
124	Lapiseira para mina grafite 0,5mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	UND	25	R$ 349.75				
125	Lapiseira tecnica grafite, 0.9mm, possuem borracha no topo, material metal, possui ponta fixa de 4mm e mecanismo interno de metal com máxima preciso, alcançà mais de 100.000 pressões para o avanço da grafite, sem quebra e retrocesso.	UND	20	R$ 201.40				
126	Linha de nylon, com/100 metros, fio tradicional.	UND	100	R$ 757.00				
127	Livro de ponto, capa dura, páginas numeradas, 100 folhas, dimensão 32.7 x 21.8 x 31.9 cm, gramatura 035g.	UND	116	R$ 3,041.52				
128	Livro protocolo encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm	UND	50	R$ 629.50				
129	Massa, de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 cores (unidades)	UND	750	R$ 3,052.50				
130	Molhador de dedo, glicerina 12g, cor multicolor, tipo de material plástico, peso do produto 322 gramas, pacote de 12 und.	UND	2	R$ 98.92				
131	Organizador de escritório - caixa articulável injetada em poliestileno com duas bandejas de acrílico no tamanho oficio.	UND	18	R$ 1,044.00				
132	Organizador de mesa aramado preto com divisória para bloco de papeis, canetas e clips	UND	16	R$ 691.68				
133	Pacote de compressas e Gazes esterilizadas, 10 un	Pacote	188	R$ 17.00				
134	Pacote pequeno de Algodão	UND	94	R$ 119.60				
135	Palito de picolé - embalagem pacote com 50 unidades.	Pacote	50	R$ 408.50				
136	Palito, de madeira, arredondado, com uma ponta afiada, comprimento 30 cm,	Pacote	100	R$ 763.00				

	com variacao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades							
137	Papel 40	Folha	200	R$ 166.00				
138	Papel adesivo fotográfico, 115g, A4, cor branco brilhante, resistente à água, com 500 folhas	Pacote	10	R$ 3,586.40				
139	Papel cartão, cores variadas, 250 g/m2, dimensão 66 x 96 cm. Unidade de fornecimento: folha	Folha	1000	R$ 1,400.00				
140	Papel casca de ovo caixa com 50 unidades	Caixa	126	R$ 3,228.12				
141	Papel couche, brilho, cor branca, 180g. Caixa com 50 folhas, peso do produto 0.56 gramas, acabamento do papel revestido, fosca, tamanho da folha a4.	Caixa	50	R$ 1,099.00				
142	Papel couche, matte, cor branca, 180g. Caixa com 50 folhas, peso do produto 0.56 gramas, acabamento do papel revestido, fosca, tamanho da folha A4.	Caixa	10	R$ 240.00				
143	Papel crepom, com superfície enrugada, (cores variadas), dimensão 2,0 x 0,48 m.	Folha	300	R$ 354.00				
144	Papel crepom, com superfície LAMINADO, (cores variadas),	Folha	150	R$ 177.00				

	dimensão 2,0 x 0,48 m.							
145	Papel duplex, pacote com 250 unidades	Caixa	5	R$ 1,128.55				
146	Papel fotográfico, A4, high glossy, 180g, pacote com 50 und. Papel especial de alta resolução para fotos, 210mm x 297mm.	UND	100	R$ 3,095.00				
147	Papel guache, cores variadas, 200 g/m2, dimensão 48 x 66 cm	UND	80	R$ 128.00				
148	Papel Kraft folha 180g/m tamanho A4, natural. Caixa com 50 folhas	Caixa	25	R$ 875.00				
149	Papel madeira fl 1,20x1,20m	Folha	1000	R$ 990.00				
150	Papel micro ondulado, material celulose vegetal, dimensão: 50 x 80 cm, cor: amarela, características adicionais: com detalhes de bolinhas brancas	Folha	100	R$ 178.00				
151	Papel oficio, formato A4, colorido, 210x297mm 75 gr/m2, pct. com/ 500 fls	Pacote	50	R$ 1,750.00				
152	Papel para flip chart, na cor branca, gramatura 90 g/m2 dimensão 950 x 660 mm.	Folha	200	R$ 176.00				
153	Papel seda, (cores variadas), dimensão 480 x 600 mm.	Folha	300	R$ 162.00				
154	Papel texturizado, cor branca, textura casca de ovo, A4, 210mm x 297mm, pacote contem 50 folhas, 180 gramas, premium.	Pacote	80	R$ 2,238.40				
155	Papel verge, cores variadas, dimensão 210 x 297 mm, formato A4, gramatura 180 g/m2. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Pacote	80	R$ 1,232.00				
156	Papel, camurça, cores variadas, dimensão 40 x 60 cm	Folha	200	R$ 196.00				
157	Papel, celofane, transparente, dimensão 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%	Folha	200	R$ 200.00				
158	Papel, laminado, com superfície de aparência metálica, dimensão 48 x 60 cm, na cor amarela	Folha	200	R$ 200.00				
159	Papel, laminado, com superfície de aparência metálica, dimensão 48 x 60 cm, na cor azul	Folha	200	R$ 240.00				
160	Papel, laminado, com superfície de aparência metálica, dimensão 48 x 60 cm, na cor rosa	Folha	200	R$ 240.00				
161	Papel, laminado, com superfície de aparência metálica, dimensão 48 x 60 cm, na cor vermelha.	Folha	200	R$ 368.00				
162	Papel, para presente, largura 60 cm, gramatura 60 g/m2. Unidade: folha.	Folha	200	R 192.00				
163	Paracetamol 200mg Gotas 15ml.	UND	94	R$ 179.60				
164	Pasta catálogo com 50 envelopes, 0,06 micras, 245 x 335 mm, 04 colchetes, visor, parafuso de metal. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	R$ 931.20				
165	Pasta classificadora em polipropileno transparente com elastico com 4cm de espessura, dimensão 240x340 mm	UND	500	R$ 2,650.00				
166	Pasta classificadora papelão com elastico	UND	1030	R$ 6,468.40				
167	Pasta classificadora rápido 24 x 33,5 cm, em polipropileno com grampo em pvc transparente	UND	20	R$ 89.60				
168	Pasta classificadora, em papel cartão duplo, plastificado, com prendedor	UND	100	R$ 412.00				
	metalico macho e fêmea, dimensão 230 x 340mm, podendo variar em ate + 5%.							
169	Pasta classificadora, polionda, com/ aba e elástico, cor à escolher, tamanho oficio, dimensão de 215 x 355 mm	Caixa	200	R$ 1,510.00				
170	Pasta classificadora dupla capa grossa. Cx com 50 unidades, largura 35 X 23 CM , oficio(FOLIO) cartão duplo 480G/m².	Caixa	276	R$ 46,920.00				
171	Pasta classificadora fina com elástico - pacote com 25 unidades, tamanho A4, materia prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, fechamento com/elástico, na cor da pasta, espessura 0,35 mm, dimensão 310x220 mm.	Pacote	6	R$ 938.82				
172	Pasta classificadora sem elástico, pacote 25 unidades, tamanho oficio, com aneis, 240x340, tipo fichário.	Pacote	80	R$ 12,160.00				
173	Pasta classificadora, em cartão duplo A4, cores diversas, com trilho em plástico.	UND	80	R$ 280.00				
174	Pasta plástica em l, pp 0,15 mm, produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico dimensão: 310 x 220 mm, formato: A4, pacote com 10 unidade, multicor	Pacote	20	R$ 359.80				
175	Pasta plástica, tipo polionda, cor azul, escolar, com/elástico, espessura 2mm, com/encaixes de fixação p/ não abrir (34cm x 25cm x 6cm).	UND	500	R$ 3,140.00				

176	Pasta registrador AZ oficio cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto, tamanho: oficio. Caixa com 10 und. (cota reservada)	Caixa	150	R$19,797.00				
177	Pasta sanfonada em pvc resistente, com 12 divisões, dimensão 38,5 x 27,5 cm.	UND	30	R$ 978.90				
178	Pasta sanfonada, pasta em polipropileno, peso bruto: 0,30 kg, medida produto acabado: 331 x 32 x 242mm, A4,	UND	39	R$ 1,041.69				
179	Pasta suspensa lateral, para arquivo deslizante, em cartão kraft, dimensão aproximadas de 365 x 290 mm, cabides plásticos, visor e etiqueta para escrituração e prendedor.	UND	250	R$ 1,112.50				
180	Pasta suspensa marmorizada, pacote de 10 und. Hastes plásticas, feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta, com grampo plástico. dimensão do produto 41 x 23.5 x 4 cm; 0.66 g.	Pacote	71	R$ 3,727.50				
181	Percevejo niquelado ponta chata, embalagem com 100 unidades.	Pacote	5	R$ 40.00				
182	Percevejo, com ponta colorida, caixa com 100 unidades.	Caixa	4	R$ 84.00				
183	Perfurador de papel, tamanho grande, com dois furos simultâneos, com alavanca, fabricado em ferro fundido, com capacidade de perfurar no mínimo 50 folhas de uma só vez, com base de borracha, tipo mesa.	UND	50	R$ 2,895.00				
184	Pilha AA kit de 4 unidades	UND	50	R$ 1,750.00				
185	Pilha AAA kit de 2 unidades.	UND	50	R$ 950.00				
186	Pinçà Ponta Reta Prata.	UND	94	R$ 171.80				
187	Pincel atômico, cor preto, ponta de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta, espessura 2.0mm, 4.5mm é 8.0mm. Caixa com 12und.	Caixa	20	R$ 1,540.00				
188	Pincel atômico, cores variadas, ponta de porosa, comprimento 12 cm.	UND	402	R$ 2,452.20				
189	Pincel marca texto, lumi color fluorescente, cor amarelo, caixa com 12und. Tipo de material: resina termoplástica	Caixa	30	R$ 1,047.00				
190	Pincel marcador permanente 2.0 preto e azul.	UND	10	R$ 47.50				
191	Pincel para pintura em tecido nº. 10.	UND	50	R$ 220.00				
192	Pincel para pintura em tecido, número 04.	UND	100	R$ 269.00				
193	Pincel quadro branco, cores variadas, caixa com 12 und, dimensão do produto 13.3 x 8 x 6.2 cm; 0.27g. Usar em quadros de laminado melamínico brilhante.	Caixa	500	R$17,990.00				
194	Pincel, com cerdas de nylon, n. 08, para pintura em tecido.	UND	50	R$ 149.50				
195	Pincel, com cerdas de nylon, n. 12, para pintura em tecido.	UND	50	R$ 149.00				
196	Pincel, com cerdas de nylon, n. 14, para pintura em tecido.	UND	50	R$ 264.50				
197	Pistola para aplicação de cola quente, MEDIA, confeccionado em plástico. Acompanha 2 bastões de cola. Alimentação: bivolt - apresenta fio reforçado com plug eletrico especial assegurando maior segurança, tamanho: 11cm potência: 16-65w tensão: 110- 220v cabo homologado pelo inmetro.	UND	51	R$ 1,275.51				
198	Pistola para aplicação de cola quente, MEDIA, confeccionado em plástico. Acompanha 2 bastões de cola. Alimentação: bivolt - apresenta fio reforçado com plug eletrico especial assegurando maior segurança, tamanho: 11cm potência: 16-65w tensão: 110- 220v cabo homologado pelo inmetro.	UND	112	R$ 2,912.00				
199	Plastificadora A4, laminadora, refiladora 5x1, 220V.	UND	5	R$ 1,069.50				
200	Porta lápis, com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R$ 933.00				
201	Prancheta, mdf a4 é oficio com prendedor metálico em madeira, produto bem acabado sem rebarbas, com prendedor metálico para ser utilizada com papel nos formatos a4 21 x 27, 9cm e oficio 21,5 x 31, 5 cm cor marrom, madeira com espessura de 3mm com prendedor metálico.	UND	50	R$ 300.00				
202	Prendedor de papel, 25 mm, cor preta, formato borboleta, composição resina termoplásticos metal, pintura eletrostática. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	R$ 1,097.50				
203	Prendedor de papel, 51mm, formato borboleta, resina termoplásticos metal,	Pacote	30	R$ 866.10				

	pintura eletrostática, pacote com 12 unidades, dimensão 12 x 12 x 7 cm..							
204	Quadro branco com/ medida mínimas 1,20x0,90, moldura de alumínio.	UND	4	R$ 589.32				
205	Quadro de aviso com/ medida mínimas 1,20x0,80, moldura de alumínio, cortiça, com/ ganchos para ser anexo à parede.	UND	20	R$ 2,692.60				
206	Reabastecedor de pinceis para quadro branco- tinta para reabastecer marcador de quadro branco - cx com 12 frascos de 20 ml, nas cores preto, vermelho e azul. Sendo 5 cxs de cada cor citada	UND	80	R$ 4,798.40				
207	Regua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,0mm de espessura e 35mm de largura.	UND	20	R$ 80.00				
208	Regua plástica, 30 cm, material plástico, cor cristal, dimensão 31 x 2.6 x 13 cm, 1,22 g, polietileno, espessura 0.13mm, resistente.	UND	300	R$ 435.00				
209	Resma de oficio A2 - cx com 10 unidades.	Caixa	10	R$ 3,200.00				
210	Rolo de Esparadrapo.	UND	94	R$ 190.00				
211	Saco de celofane transparente, dimensão 20x30, pacote com 100 unidades	pacote	3	R$ 152.10				
212	Saco de celofane transparente, dimensão 20x30, pacote com 50 unidades.	UND	50	R$ 84.50				
213	Saco plástico pp cristal liso A4 com 4 furos, espessura de 0,05mm com 50 und. Tamanho: a4 (229mm x 314mm).	Pacote	50	R$ 1,585.00				
214	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio Tampa 0,9% LBS (250ml).	UND	94	R$ 119.60				
215	Tecido tipo chita contendo 100 metros.	Rolo	2	R$ 3,092.76				
216	Tecido tipo malha, cores variadas.	Metro	110	R$ 1,540.00				
217	Tecido tipo oxford, cores variadas.	Metro	62	R$ 693.78				
218	Tecido, tipo t.n.t - tecido não texturizado,	Metro	5015	R$ 9,929.70				
	(tecido não tecido), cores diversas, 45 grs/m2, 1.40 de largura, composto de 100% de fibra polipropileno.							
219	Termômetro Digital.	UND	94	R$ 399.60				
220	Tesoura de Ponta Fina Prata.	UND	94	R$ 290.00				
221	Tesoura para picotar, dimensão minima 7 polegadas e maxima 9 polegadas - 21 cm àço forjado, cabos esmaltados, lâminas oxidadas.	UND	10	R$ 450.00				
222	Tesoura, modelo escolar, em àço niquelado, 10 (dez) cm, 04", sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	202	R$ 404.00				
223	Tesoura, para uso geral, profissional, cabo resina, termoplástica, lâmina àço inoxidável, possui resistência e durabilidade, cabo atômico. dimensão do produto 1.04 x 7.49 x 20.75 cm; 40.82 g.	UND	86	R$ 1,111.98				
224	Tesoura, tamanho médio, com ponta, em àço e cabo plástico. 12 cm	UND	26	R$ 474.24				
225	Tinta guache - embalagem: caixa com 12 unidades de 250 ml cores variadas.	Caixa	100	R$ 9,598.00				
226	Tinta para reabastecer almofada de carimbo, composição: resina, água, glicóis e corantes, cor à escolher, frasco com 42 ml.para todos os tipos de almofada.	UND	310	R$ 2,166.90				
227	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor amarelo ouro, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 581.20				
228	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor amarelo pele, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 592.40				
229	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor azul celeste, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de	UND	20	R$ 613.60				

	validade.							
230	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor azul turquesa, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 549.40				
231	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor branco, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 590.20				
232	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor caramelo, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 602.40				
234	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor cerâmica, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 568.40				
235	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor laranja, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 612.40				
236	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor marrom, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 506.20				
237	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor preto, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do	UND	20	R$ 508.20				

	produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.							
238	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor púrpura, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 615.00				
239	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor sepia, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 490.60				
240	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor verde bandeira, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 546.60				
241	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor verde musgo, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 537.60				
242	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor verde oliva, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 505.80				
243	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor vermelho escarlate, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor vermelho tomate, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 548.40				
244	Tinta para tecido, à base de resina	UND	20	R$ 491.40				

	acrílica, cor vinho, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.							
245	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor vinho, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 546.40				
246	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, cor violeta, embalagem com 250 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	20	R$ 441.40				
247	Tinta reabastecedor de pincel atômica, à base de álcool, cor	CAIXA	5	R$ 569.70				

	preta e azul, caixa com 12 unidades.							
MATERIAIS DE LIMPEZA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$ 162.961,34**	
1	Água Sanitária Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. - embalagem 1.000 ml - caixa 12 unidades.	CAIXA	150	R$ 2,832.00	ALTA	JANEIRO/2024	A aquisição dos materias de limpeza, higienização e descartáveis, justifica-se pela necessidade de manter limpeza, higienização e desinfecção nas 45 unidades escolares da Rede Municipal e dependências da Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca, Museu e Secretaria Executiva de Cultura.	**ATAS REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 009/2023 014/2023 018/2023**
2	Álcool em gel 500ml	UND	500	R$ 3,000.00				
3	Algodão, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insipido, em bolas. Embalagem com 95 g, com variação de +/- 10 por cento.	PCT	20	R$ 326.80				
4	Avental plástico resistente - napa: avental com uma das faces forrada em poliester e uma das faces com PVC com as tiras soldadas e costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministerio do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante termico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes e vapores. Permite	UNID	200	R$ 4,100.00				
	o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.							
5	Cera liquida, para polimento, incolor, secagem rápida, para aplicação pisos de cerâmica. Embalagem plástica de 750 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro e notificação no ministerio da saúde.	UND	100	R$ 1,185.00				
6	Cesto plástico, telado para lixo, 10 litros, sem tampa para WC	UND	50	R$ 425.00				
7	Copo plástico descartável para água 200 ml - frisado, tira com 100 unidades, caixa com 25(tira)	CAIXA	50	R$ 7,293.00				
8	Desinfetante líquido, para uso geral, àção bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministerio da saúde. Embalagem contendo 500ml, caixa com 24 unidades, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	CAIXA	180	R$10,530.00				
9	Desodorizador de ambiente - em splay, essências diversas, formato cilímdrico, embalagem com no mínimo 400 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unudades.	CAIXA	13	R$ 1,495.00				
10	Detergente líquido para lavar louças em 500ml, neutro (e em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua com posição, para garantir completa das sujidades, se mdanificar à delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente. Caixa com 24 inidades.	CAIXA	150	R$ 7,875.00				
11	Escova sanitária com suporte. Corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. dimensão 13x33x13 cm. Material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte.	UND	100	R$ 919.00				
12	Esponja de lã de àço, composição: àço carbono, pacote com 8,60g.	PACOTE	300	R$ 768.00				
13	Esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sinteticas, unidas com resina à prova	UND	1,500	R$ 1,095.00				
	de'água. Medidas aproximadas (variável 10%): 12cmx 8cm x 2 cm de espessura.							
14	Flanela algodão, produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm.Overloqueadas. Cor à escolher.	UND	300	R$ 1,290.00				
15	Flanela para pia confeccionada com de algodão, tecido com textura macia em tamanho aproximado de 30 x 60cm.	UND	200	R$ 594.00				
16	Limpa alumínio- abase de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	400	R$ 1,200.00				
17	Lustra móvel, à base de ceras naturais, àção de secagem rápida, perfume suave , embalagem: frasco plástico de 200 ml.	UND	150	R$ 720.00				
18	Luva látex - à Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, cor à escolher, não esteril, modelagem ambidestra, com e sem pó absorvível (talco), cano longo, descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G.	UND	6	R$ 323.94				

19	Luva látex - à Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, cor à escolher, não esteril, modelagem ambidestra, com e sem pó absorvível (talco), cano longo, descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	CAIXA	10	R$ 350.00				
20	Naftalina em bolinhas. Embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade.	PACOTE	60	R$ 189.60				
21	Pá de lixo galvanizado comcabo longo de madeira, dimensão: cabo: 90cm.	UND	110	R$ 1,320.00				
22	Palito de dente (embalagem individual)	UND	100	R$ 285.00				
23	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensão 70 x 50 cm e peso 100 g, na cor branco. Com variação de +/- 5%. Etiqueta com	UND	400	R$ 1,796.00				
	dados de identificação do produto e marca do fabricante							
24	Pano de prato felpudo, em algodão tamanho não inferior à 60 x 40 cm, cor branca.	UND	400	R$ 1,192.00				
25	Papel higiênico, composição: 100% fibras naturais, produto não perecível, não reciclado, folha dupla, rolos com 30mx10cm, picotado– fardo contendo 12 pacotes, pacotes contendo 4 rolos.	Fardo	300	R$25,680.00				
26	Papel toalha extra branco Extra Luxo, fibras100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m², alta absorção e bom índice de RU (resistência à úmido), medindo aproximadamente 23x20cm, fardo com 12 pacotes, pacotes contendo 04 rolos. 250 folhas cada.	Fardo	150	R$17,070.00				
27	Pastilha sanitária com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência, corante.Peso liq. 50g, validade 2 nos, aromas diversos - com susporte.	UND	500	R$ 1,150.00				
28	Rodo para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno com 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm, variação dimensional de +/- 5 %.	UND	250	R$ 4,225.00				
29	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. à borracha deve ultrapassar à base em no mínimo 25 mm.	UND	70	R$ 1,487.50				
30	Sabão em pasta, à base de extratos vegetais. Embalagem: pote de 500 g.	UND	500	R$ 6,100.00				
31	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. Contem aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla e multiação, emb. com/ 500g, Fardo com 27unidades.	FARDO	150	R$16,288.50				
32	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 1,05m), gramatura de 8	CAIXA	200	R$10,600.00				
	micras. Embalagem com 100 sacos.							
33	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CAIXA	150	R$ 6,750.00				
34	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 59cm x altura 62cm), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CAIXA	150	R$ 6,000.00				
35	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	CAIXA	100	R$ 6,500.00				
36	Soda comáustica embalagem de 500g, prazo de validade de no mínimo 12 meses da data do fabricante na embalagem.	UND	100	R$ 1,499.00				
37	Varal de roupa em àço, super- resistente, revestido em plástico transparente, embalagem com 20 metros e travas de fixação.	UND	50	R$ 885.00				
38	Vassoura cerdas em nylon, base retangular em madeira consistente largura 220mm, medindo, proximamente 30cm, cabo de madeira, revestido, com comprimento de 12000mm.	UND	200	R$ 2,580.00				
39	Vassoura cerdas em nylon, base retangular em madeira	UND	20	R$ 344.00				

	consistente, medido aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, revestido, comprimento de aproximadamente 12000mm.							
40	Vassoura de palha com cabo de madeira, com 1,50 cm.	UND	100	R$ 1,898.00				
41	Vassoura, material cerdas pelo sintetico, base madeira plastificada, material da cerda plástico, comprimento da cepa 27 cm, comprimento da cerdas 07 cm, aplicação limpeza geral.	UND	200	R$ 2,800.00				
MATERIAIS DE HIGIENE DAS CRECHES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$ 149.808,50**	
1	Amaciante líquido de roupas, perfume suave – embalagem plástica de	UND	500	R$ 2,585.00	MEDIO	JULHO/2024	Aquisição de material de uso contínuo, destinados	**ATAS Nº 036, 037, 038, 039,**

	2 litros.						às 08 (oito) Creches da Rede Municipal de Ensino, distribuídos na sede e interior do município, visando o bom atendimento quanto a higiene, limpeza e bem- estar das crianças atendidas.	**040, 041 E 042/2023.**
2	Banheira para bebês até 20kgs, com suporte desmontável, redutor para banho e sistema antiderrapante. confeccionado em tubo de àço com ajuste de altura e acompanha assento redutor de profundidade. válvula para saída de água, tampo trocador almofadada, com proteção lateral, porta toalhas com redutor do banho. 69 x 77 x 90 centímetros.	UND	15	R$ 5,397.00				
3	Bico de mamadeira; ortodôntico (para líquidos pouco consistentes); em silicone macio e transparente com furo padrão inócuo; isento de bisfenol; para mamadeira de formato anatômico; para mamadeira de 250 ml; sem defeitos e rebarbas, resistente à autoclavação e uso em microondas; acondicionado em embalagem tipo blister contendo todas as informações do produto e do fabricante.	UND	320	R$ 1,289.60				
4	Colônia uso infantil: com baixo teor alcoólico, fragrância delicada, embalagem contendo 500ml: colônia uso infantil: com baixo teor alcoólico, fragrância delicada, embalagem contendo 500ml, marca do fabricante e data de validade, testado dermatologicamente. atendendo aos padrões da anvisa/ms.	UND	1000	R$ 8,000.00				
5	Condicionador para cabelo: uso infantil, tipo neutro, aplicação para todos os tipos de cabelos, fragrância suave, embalagem 500ml: condicionador para cabelo: uso infantil, tipo neutro, aplicação para todos os tipos de cabelos, fragrância suave, embalagem 500ml, marca do fabricante, data de validade. testado dermatologicamente. atendendo aos padrões da anvisa/mf.	UND	800	R$ 6,400.00				
6	Cotonete hastes flexíveis com ponta de algodão: composição: polipropileno, algodão e solução antimicrobiana (cloreto de benzalcônio), hidroxietilcelulose.	UND	100	R$ 135.00				

	embalagem com 75 unidades. marca e prazo de validade de acordo com à regulação da anvisa/ms.							
7	Creme dental, com flúor, uso infantil. embalagem com 50g., com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	1000	R$ 2,950.00				
8	Creme para cabelo: uso infantil, para pentear, com fragrância suave, embalagem contendo 300 ml: creme para cabelo: uso infantil, para pentear, para todos os tipos de cabelos (cacheados e lisos) com fragrância suave, fórmulas com adio de aloe vera/ queratina/ pantenol/ vitamina, filtro uv, embalagem contendo no mínimo 300 ml, marca do fabricante, prazo de validade. testado dermatologicamente. atendendo aos padrões da anvisa/mf.	UND	1000	R$ 4,900.00				
9	Escova de dente infantil, comprimento total da escova 15 cm, fabricada em material resistente, sem arestas, atóxica, inodora, insípida, cabo ergonômico, anti deslizante, com cerdas macias de monofilamentos sinteticos (nylon) de textura macia (diâmetro das cerdas obedecendo normatização iso 8627), pontas das cerdas com acabamento para não machucar à gengiva. embalagem com 01 unidade embalada individualmente, com lote e dados do fabricante. deve ser aprovado pela abo - (associação brasileira de odontologia). embalagem com 50g. com registro na anvisa/ immetro e selo	UND	1200	R$ 1,020.00				

	da abo.							
10	Escova para cabelo: com cerdas sintéticas e pontas protetoras, cabo emborrachado, dimensão aproximadamente 60 x 40 x 270 mm. atendendo aos padrões do inmetro.	UND	150	R$ 2,100.00				
11	Fralda descartável infantil g:tamanho grande, unissex, formato anatômico - faixa multiajustável - evitando vazamentos, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo	UND	690	R$30,981.00				
	adesivo de fixação, embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com as normas de embalagem, constar dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e número de lote, entregar com embalagem hermeticamente fechada com com no mínimo 30 unidades. qualidade semelhante e superior à turma da mônica, pom pom, personal, cremer, pampers.							
12	Fralda descartável infantil xg:tamanho extra grande, unissex, formato anatômico - faixa multiajustável - evitando vazamentos, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com as normas de embalagem, constar dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e número de lote, entregar com embalagem hermeticamente fechada com com no mínimo 66 unidades. qualidade semelhante e superior à turma da mônica, pom pom, personal, cremer, pampers.	UND	450	R$36,135.00				
13	Lençol com elástico para colchão de berço: medindo 0,90x0,90cm; com elástico; 100% algodão, liso, na cor azul claro, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir a integridade do produto.	UND	120	R$ 2,578.80				
14	Lençol sem elástico para cama solteiro medindo 2,80m comp.x 1,80m; 100% algodão, liso, na cor branco, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir a integridade do produto.	UND	50	R$ 1,225.00				
15	Lençol sem elástico para colchão: medindo 1,98m comp.x 98m; 100% algodão, liso, na cor branco, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir a integridade do produto.	UND	130	R$ 5,072.60				
16	Luvas látex: luvas látex: luvas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 aql. embalagem caixa contendo 100 unidades. tamanhos: g. com talco. aprovadas pelo ministério do trabalho (ca): 29.996. registro no ministério da saúde (m.s): 40151900.	UND	80	R$ 1,619.20				
17	Luvas látex: luvas látex: luvas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 aql. embalagem caixa contendo 100 unidades. tamanhos: m, com talco. aprovadas pelo ministério do trabalho (ca): 29.996. registro no ministério da saúde (m.s): 40151900	UND	150	R$ 3,465.00				
18	Mamadeira em polipropileno: transparente, com capacidade 240 ml, com graduações numeradas com intervalos de 20 ml e 30ml. à composição da mamadeira deve estar de acordo com rdc n° 41/2011, sendo livre de bisfenol à (bpa), com selo do inmetro. deve conter boca larga (para higienização mais eficiente), bico de silicone, antialergico, atóxico, ortodôntico, indicada para crianças à partir de 6 meses (n.02) com furo para líquidos ralos. tampa e fechamento ambos anti - vazamento e de cores variadas e unissex (verde, amarelo e branco). à mamadeira não pode apresentar partes que possam cortar, beliscar e causar algum ferimento à criança.	UND	200	R$ 2,000.00				
19	Pente para cabelo, com dentes ondulados e trançados, material em polipropileno, cabo emborrachado, com aproximadamente 20cm de comprimento. indicado para todos os tipos de cabelo.	UND	200	R$ 738.00				
20	Pomada infantil para assaduras: pomada infantil para assaduras: pomada para assadura	UND	250	R$ 1,937.50				

	uso infantil, composição, palmit ato de retinol 5.000ui/g, cole calciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0 g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas. registro na anvisa/ministerio da saúde.							
21	Sabonete sólido infantil: sabonete sólido infantil: fragrância agradável e suave, antialergico. embalagem contendo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro e notificação na anvisa/ministerio da saúde.	UND	300	R$ 780.00				
22	Sabonete líquido infantil, glicerinado 200 ml: sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, ph neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido comítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquaternio-10; diestearato de polietileno glicol- 150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quaternio-15 e água destilada. deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, à composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável tecnicos com n° crf, n° de registro da anvisa, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do sac embalagem plástica resistente.	UND	1500	R$12,150.00				
23	Sabonete líquido: sabonete líquido	UND	50	R$ 400.00				

	perfumado, ph neutro, antibactericida, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem plástica de 1l. apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar à validade do certificado na anvisa/mf.							
24	Saboneteira em plástico, para viagem, de alta resistência e durabilidade, dimensão aproximadamente: 7x11cm, capacidade: 150 ml.	UND	200	R$ 800.00				
25	Shampoo infantil 500ml: fórmula suave, com ph neutro, antialergico, espumante, ótimo rendimento e não arde os olhos. embalagem 500ml. registro na anvisa/ministerio da saúde.	UND	1000	R$ 6,750.00				
26	Toalha de banho, 100% algodão, lisa, de alta absorção, em tecido de qualidade, gramatura minima de 300gr/m. medindo 80cmx140cm, com bainha e descrição na etiqueta. em cores claras e neutras.	UND	300	R$ 6,000.00				
27	Toalha de rosto, 100% algodão,, lisa, de alta absorção, em tecido de 1º qualidade, gramatura mínima de 300 gr/m, medindo 40 cmx60cm, com bainha e descrição na etiqueta em tons escuros.	UND	300	R$ 2,400.00				
MATERIAIS DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172, 2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$ 74.349,18**	
1	Alicate para crimpar com catraca, rj10, rj11, rj45.	UND	2	R$ 203.34	MEDIO	AGOSTO/2024	A aquisição de materiais de Equipamentos de T.I. e suprimentos de informática é consubstanciada na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico das 45 unidades escolares, bem como dos departamentos da Secretaria Municpal de Educação, já que esses produtos são essenciais ao bom desenvolvimento das atividades administrativas e	**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023 044/2023 045/2023 046/2023 047/2023 051/2023**
2	Cabo adaptador conversor hdmi para vga.	UND	5	R$ 205.00				
3	Cabo hdmi.	UND	25	R$ 750.00				
4	Caixa cabo de lan utp cat5e 8 vias 4p, aplicação redes de transmissão de dados e cftv ip, isolamento do condutor pead com diâmetro nominal de 0,90mm, condutores sólidos 100% cobre 24 awg, capa pvc retardante à chama cmx 70ºcom, resistência eletrica (20ºcom) 93 Ω/km, impedância característica (0 à 100 mhz) 100±15Ω, velocidade de propagação nominal 68%, desequilíbrio resistivo médio 3,6%, normas ansi tia/eia	UND	3	R$ 2,571.99				

	-568-b.2, iso/iec 11801, abnt nbr 14703 e abnt nbr 14705, aplicações ieee 802.3af, ieee 802.3at e ieee 802.3bt, diâmetro nominal do cabo 4,8 mm, marcação sequencial metrica						pedagógicas.	

	decrescente (305m - 0m), uso interno.							
5	Conector vazado rj45 para cabo de rede utp, compatibilidade cabo sólido 24 awg ~ 26 awg, quantidade de ciclos de inserção 750 ciclos, dimensão do produto (l × à × p) (à •× ø) 11,7 × 8 × 22,4 mm, composição plástico, peso 1g por conector, cor transparente, uso interno, material do contato eletrico 8 vias em cobre e com 3 µin de ouro e 100 µin de níquel. pacote com 100 peças.	PCT	5	R$ 775.00				
6	Filtro de linha com fusível.	UND	50	R$ 2,800.00				
7	Fonte potência 250w reais com picos de potência de até 500w (máximo), 1 cooler 8cm embutido, 1 x 20/24 pinos, 1 x auxiliar atx, alimentação perifericos, 1 x alimentação driv, 2 x serial ata e 2x ide, tensão entrada bivolt - 115v/230v, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobre potência, entrada ac com chaveamento manual (115v e 230v), garantia mínima de 6 meses.	UND	20	R$ 5,166.60				
8	HD externo portátil com capacidade de armazenamento 2 tb e interface usb 3.0 type-à, compatibilidade com usb 3.0 e usb 2.0, garantia mínima de 2 anos, formatado em ntfs para windows® 10, windows 8.1 e windows 7.	UND	6	R$ 3,820.02				
9	Limpa contato spray eletrônico 300ml.	UND	10	R$ 220.00				
10	Localizador e testador de cabos utp cat5 4 pares.	UND	2	R$ 305.34				
11	Mmini rack de parede desmontavel 19" 8u 570mm.	UND	3	R$ 1,509.99				
12	Modulo isolador estabilizado, potência 500w, tensão entrada bivolt automático 115/127/220v~,tensão saída 115v~, fator de potência de saída 1, conexão de entrada plugue nbr 14136 com dois pinos, conexão de saída 5 tomadas nbr 14136, filtro de linha transformador isolador - isolação galvânica classe ii, fusível fusível rearmável, microprocessador microprocessador risc	UND	15	R$12,289.95				

	de alta velocidade com memória flash função true rms, autoteste sinalizações sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga. botão liga/desliga, chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais e/e involuntários. proteções para à carga ruído de rede eletrica; sobretensão de rede eletrica; subtensão de rede eletrica; surtos de tensão na rede; correção de variação da rede eletrica por degrau. proteções do estabilizador sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito, tempo de garantia mínima de 1 ano.							
13	Monitores 19" vga/hdmi.	UND	10	R$ 8,400.00				
14	Monitores 24" vga/hdmi.	UND	10	R$ 9,490.00				
15	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensão altura: 113 mm, largura: 62 mm, profundidade: 38 mm, peso: 90 g, comprimento mínimo do cabo: 180 cm, sensor rastreamento óptico dpi (mín./máx.): 1.000±, número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio), rolagem linha à linha, roda de rolagem óptica, carcaçà plástico cinza, garantia limitada de hardware de 3 três anos.	UND	100	R$ 2,767.00				
16	Mouse pad orgonômico.	UND	50	R$ 1,292.00				
17	Multímetro digital portátil.	UND	2	R$ 545.26				
18	Pasta termica 8g quantidade: 8g de pasta, composição micropartículas de carbono, condutividade mínima termica: 8.5 (w / mk), temperatura operacional: -50 ° com ~ 150 ° com, densidade: 2,50 g / cms, viscosidade: 870 postura, cor cinza, durabilidade 8 anos com garantia do fabricante, não conduzir eletricidade.	UND	1	R$ 855.00				
19	Protetor eletrônico 8 tomadas rack iepr208+ ip20 10a cabo 3m mínimo de 8 tomadas, proteção contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, dimensionais de padrão 19”, 1u, chave liga/desliga chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento de proteção rearmável de 10a sem necessidade de fusível, 100 à 240 vac - bivolt automático – 50/60 hz, cabo de alimentação com mínimo	UND	8	R$ 1,272.00				

	de 2m de comprimento, potência máxima de operação 1.270							

	w (127vac) e 2.200 w (220 vac), conexão de entrada plugue 2p + t (nbr 14136) 10 à, grau de proteção ip 20, garantia de 1 ano.							
20	Roteador intelbras 1900 ac (4 antenas).	UND	5	R$ 1,772.20				
21	SSD com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface SATA REV. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para SATA REV. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w media / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: -40 °com à 85 °com, temperatura de operação: 0 °com à 70 °com, dimensão: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante à operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz),garantia limitada de 3 anos.	UND	6	R$ 1,879.98				
22	SSD com capacidade de 480gb, formato 2,5 pol, interface SATA REV. 3.0 (6gb/s) compatível com versões anteriores para SATA REV. 2.0 (3gb/s),velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia NAND 3d tlc, controlador sm2259, máximo 4k leitura/gravação: até 90.000/80.000 iops, consumo de energia: 0,06w inativo / 0,2w media / 1,3w (max) leitura / 3,2w (max) gravação, temperatura de armazenagem: -40 °com à 85 °com, temperatura de operação: 0 °com à 70 °com, dimensão: 100,1 x 69,85 x 7 mm, vibração durante à operação: 2,17g pico (7 800 hz), vibração fora de operação: 20g pico (10 2000 hz).	UND	6	R$ 2,449.98				
23	Switch não gerenciável gigabit 24 portas padrão rack 19" switch rack.	UND	3	R$ 5,079.99				
24	Switch não gerenciável gigabit 8portas padrão mesa chipset rtl8370n, padrões.	UND	5	R$ 1,670.00				
25	Teclado abnt2 preto resistente à derramamentos de liguido, dimensão	UND	40	R$ 3,413.20				

	altura: 155 mm largura: 450 mm profundidade: 23,5mm, peso: 550 g, comprimento do cabo: 150 cm,.							
26	Tonner p/ brother dcp l2540 dw.	UND	30	R$ 2,406.00				
27	Transformador 220v/110v 1200va.	UND	2	R$ 439.34				
CAMISAS PARA EVENTOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30, 3390.32 E 3390.39 R$ 90.000,00**	
1	Camisas para eventos	UND	3000	R$90,000.00	ALTA	JANEIRO/2024	A contratação do objeto justifica-se pela necessidade da empresa especializada em confecção de camisas personalizadas para serem utilizadas pelos servidores em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: Encontros formativos, seminários, oficinas, congressos e festejos culturais, contribuindo para a organização e otimização das ações desenvolvidas pela secretaria.	-
MATERIAIS ESPORTIVOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$ 89.494,37**	
1	Apito – material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio, cor preta.	UND	10	R$ 55.00	MEDIA	SETEMBRO/2024	A aquisição de materiais esportivos com o intuíto de promover a vivência esportiva para as crianças e adolescentes da 45 unidades escolares da rede municipal, através de práticas esportivas em	**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 005/2023 006/2023 007/2023**
2	Bola de basquete playoff IX, cor laranja, material borracha, tamanho 78 cm, comprimento do produto 36 cm, largura do produto 26 cm, peso 100gr.	UND	10	R$ 822.60				
3	Bola de Futebol de Campo (infantil) – costurada à mão, com 32 gomos,	UND	25	R$ 975.00				

	confeccionada com PVC. Tamanho: 64 – 66 cm de diâmetro. Peso: 360 – 390g.						diversas modalidades, tais como: futsal, handebol, basquete, voleibol e tênis de mesa.	
4	Bola de Futebol Soçaite, confeccionada em PU. Tamanho: 66 – 69 cm de diâmetro. Peso: 420 – 450g.	UND	10	R$ 560.00				
5	Bola de Futsal – 100, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra. Tamanho: 52- 55 cm de diâmetro, peso: 300 – 330 g.	UND	10	R$ 560.00				
6	Bola de Futsal – 200, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra. Tamanho: 62- 64 cm de diâmetro, peso: 400 – 440 g.	UND	10	R$ 550.00				
7	Bola de Futsal – 500, com 8 gomos, confeccionada com PU	UND	10	R$ 580.00				

	Ultra. Tamanho: 61- 64 cm de diâmetro, peso: 410 – 440 g.							
8	Bola de Futsal 50 - estrutura sem costura de dupla colagem, confeccionada com PU Ultra. Tamanho: 46 - 48 cm de diâmetro, peso: 200 – 220 g.	UND	10	R$ 600.00				
9	Bola de futsal Max 1000 - cor branca, tamanho único , material micropower, material externo microfibra, dimensão do produto: 10 x 20 x 30 cm; 1 g.	UND	20	R$ 5,769.60				
10	Bola de futvôlei- bola vulcanizada, com 32 gomos, material 100% PU 1,6mm, circunferência 68 à 70 cm, peso: 396 à 450g.	UND	10	R$ 1,449.90				
11	Bola de Handebol Suecia H1L – Ultra Fusion, 32 gomos, Tamanho: 50 - 52 cm de circunferência. Peso:290 - 330g.	UND	10	R$ 600.00				
12	Bola de Handebol Suecia H2L – Ultra Fusion, 32 gomos, Tamanho: 54 - 56 cm de circunferência. Peso:325 - 375g.	UND	10	R$ 600.00				
13	Bola de Handebol Suecia H3L – Ultra Fusion, 32 gomos, Tamanho: 58 - 60 cm de circunferência. Peso:425 - 475g.	UND	10	R$ 600.00				
14	Bola de tênis de mesa- feita em plástico super leve e resistente , 40 mm de diâmetro, peso aproximado: 3 g.	UND	10	R$ 33.00				
15	Bola de voleibol, com 16 gomos, Tamanho: 65 – 67 cm de diâmetro. Peso: 260 – 280g.	UND	10	R$ 330.00				
16	Bomba de ar material corpo plástico, material bico àço inoxidável, tamanho único.	UND	3	R$ 57.00				

17	Camisas 100% Poliester com Tratamento Dry, 100% Poliester com Tratamento Dry com Elastano, Poliamida e Piquet PA são tipos de tecidos e cada um deles tem suas características. Enquanto o poliester absorve melhor o suor, tem função antibacteriana e proteção UV.	UND	240	R$ 7,200.00				
18	Cartão para árbitro em PVC 1mm flexível, embalagem kit com cartão vermelho e 1 cartão amarelo.	UND	10	R$ 75.00				
19	Cronômetro Digital Esportivo, material carcaçà plástico ABS, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	UND	3	R$ 84.00				
20	Fita de marcação- material de polipropileno (CBR), contem 6 fitas e seis fixadores de ferro galvanizado, cor preta.	UND	6	R$ 718.20				
21	Medalhas padronizadas, tamanho 50mm, confeccionada em acrílico com os brasões da Prefeitura e das Secretarias de Educação e Esportes.	UND	1.550	R$11,609.50				
22	Mesa de futmesa- 2,75 x 1,70 metalon 50x30 e metalon 30x30, com pintura eletrostática MDF personalizadas e laminado com proteção UV. Pode ficar exposta ao sol e chuva.	UND	2	R$ 4,500.00				
23	Mesa de tênis de mesa- dimensão 274 cm, largura: 152 cm, profundidade: 7,6 cm peso aproximado: 63 kg.	UND	2	R$ 3,776.00				
24	PAR Tabela de basquete- tabela de basquete 180 cm x 120 cm, tipo do produto tabela/aro, tamanho do aro 45, material do aro: àço, diâmetro do aro: 45 cm, rede seda chuá .	**PAR**	3	R$11,964.60				
25	PAR/Rede de gol para Futebol de Campo (Fio 4 - Malha 12) Modelo Caixote. Confeccionada no fio 4 ne na malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	PAR	5	R$ 1,995.00				
26	PAR/Rede para gol de Futsal/Handball, Fio 04 malha 10, modelo padrão oficial – material de polietileno 100% virgem de alta densidade, cor branca.	PAR	3	R$ 594.00				

27	Placar de mesa- material PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas) dimensão: aberto - altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Fechado Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm Placa maior Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor Altura: 5,8 cm Comprimento: 5 cm.	UND	3	R$ 1,709.91				

28	Placar eletrônico- visor 8 deígitos de 2,5"/6,35cm e 2 deígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. dimensão: 42 x 25 x 4 cm; Peso: 800 g Visualização: até 25 metros Consumo: 12w (fonte bivolt automático) Funções: cronômetro, relógio,(hora, data de temperatura) e placar com pontos e set/faltas.	UND	1	R$ 949.98				
29	Raquete de tenis de Mesa,Cor madeira, preto e marrom (vermelho / telha) peso aproximado:177 g por raquete dimensão aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm, Folha: 8 mm, esponja: 2,0 mm; borracha: 1,5mm; comprimento: rede extensível até 1,6 m - Material Nylon Plástico.	UND	6	R$ 2,876.58				
30	Rede de Vôlei Praia Areia 1,00 x 8,50 metros no Fio 1.5mm com 2 Faixas e costura dupla. Fio 1,5mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com duas faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e àções climáticas. Faixa superior e inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10 x 10 cm. Tamanho oficial 1,00 x 8,50 metros.	PAR	5	R$ 699.50				
31	Trofeu campeão padronizado, tamanho 50 cm, confeccionado em acrílico com os brasões da Prefeitura e das Secretarias de Educação e Esportes.	UND	40	R$ 7,000.00				
32	Trofeu campeão padronizado, tamanho 70 cm, confeccionado em acrílico com os brasões da Prefeitura e das Secretarias de Educação e Esportes.	UND	80	R$19,600.00				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 – 2171, 2172 E 2174 – 3390.30 R$ 4.176.175,42**	
1	Açucar Refinado Refinado, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de materia terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de àçúcar, sabor doce, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 1kg.Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	40000	R$ 173,600.00	ALTA	JANEIRO/2024	A aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e aforrmação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2023 024/2023 025/2023
2	Áçúcar Demerara 100% proveniente da cana (Saccharum officinarum), atraves de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Sua aparência é granulada, sua cor é mais escura e seus grãos são amarelados devido à camada de melado que envolve seus cristais. Não sofre processo de refinamento e nem branqueamento e assim, praticamente todos os nutrientes são preservados, mantendo alto teor de comálcio, fósforo, potássio e magnesio, alem de vitaminas do complexo B e com, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 1kg. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	40000	R$ 227,600.00				
3	Adoçante Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzoico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 200ml.Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	30	R$ 203.40				
4	Alho N° 4 Graúdo do tipo comum, cabeçà inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos e causado por pragas. Embalado em caixa de 10 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	7,500	R$ 205,950.00				
5		UND	1200	R$ 10,080.00				

	Amido De Milho Amido de milho, em pó, para mingau. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado à partir de materias primas sãs e limpas isentas de materia terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado e rançoso. Aspecto: pó fino. Cor: branca, odor e sabor próprio, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens: caixa com peso unitário de 500g. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							CONTRATO N.º 024/2023
6	Amido De Milho Com Farinha De Arroz Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação.	UND	1400	R$ 8,106.00				

	Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas, com data de fabricação e prazo de validade. Embalagem não inferior à 180g cada. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							
7	Arroz Parboilizado TIPO 1 Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem primária saco polietileno tóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação e prazo de validade, lote visíveis. Embalagens de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	40000	R$ 236,800.00				
8	Arroz Integral TIPO 1 Arroz integral, classe longo fino, tipo 1, embalagem primária saco polietileno tóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação e prazo de validade, lote visíveis. Embalagens de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	600	R$ 3,642.00				
9	Aveia Em Flocos Finos Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministerio da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) e Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	1,300	R$ 6,812.00				
10	Biscoito (Rosquinhas De Leite) Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, àçúcar, amido de milho e/ e feculas de mandioca e arroz, gordura vegetal hidrogenada, àçúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido, ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem em pacote hermetico com 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	20.000	R$ 138,400.00				
11	Biscoito Doce (Maizena) Composição básica: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, àçúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Creme de Milho, àçúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante, Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio, Xilanase e Protease. Embalagem em pacote hermetico com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	30.000	R$ 170,700.00				
12	Biscoito Cream Cracker Composição básica: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, àçúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Melhoradores de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xilanase. Embalagem em pacote hermetico com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	30.000	R$ 189,600.00				
13	Biscoito Doce (Maizena Integral) Composição básica: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, àçúcar, água, gordura líquida de palma, àçúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aroma artificial de limão. Embalagem em pacote hermetico com 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	600	R$ 4,932.00				
14	Biscoito Cream Cracker (Integral) Composição básica: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, àçúcar invertido, àçúcar, sal, fibra, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Embalagem em pacote hermetico com 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de	UND	600	R$ 4,704.00				

	entrega do produto.							
15	Biscoito Doce (Maizena Sem Lactose) Composição básica: Farinha de trigo	UND	400	R$ 4,204.00				

	integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, àçúcar, água, gordura líquida de palma, àçúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aroma artificial de limão. Embalagem em pacote hermetico com 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							
16	Biscoito Cream Cracker (Sem Lactose) Composição básica: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, àçúcar, invertido, àçúcar, sal, fibra, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Embalagem em pacote hermetico com 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	400	R$ 3,780.00				
17	Biscoito De Polvilho Salgado, formato de bastão e argola. Feito à partir de polvilho, óleo, ovos e sal, podendo e não conter leite. Embalados em pacote contendo 150g cada, em plástico pvc (próprio para alimentos) transparente e translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	3,000	R$ 24,420.00				
18	Carne bovina (moída de primeira qualidade) carne bovina moída, de primeira qualidade (acem), congelada, com baixo teor de gordura, sem ossos e sem nervos, devidamente pesada e etiquetada, entregue em Embalagens de 500g, em filme pvc (próprio para alimento) transparente e translúcida, com	KG	30.000	R$ 281,700.00				

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo oficial (sif/sie). Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							
19	Carne bovina (de primeira qualidade) carne bovina, de primeira qualidade (acem), congelada, com baixo teor de gordura, sem ossos e sem nervos, devidamente pesada e etiquetada, entregue em Embalagens à vácuo de 1kg à 2kg, em filme pvc (próprio para alimento) transparente e translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo oficial (sif/sie). Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	28.000	R$ 1,020,040.00				
20	Café Em Pó, torrado e moído tradicional. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e prazo de validade. Obedecer à norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Embalagens de 250g. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	10.000	R$ 83,100.00				
21	Cereal Infantil Sabor multi-cereais, Sachê 230g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, àçúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de comálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina com, niacina, vitamina e, ácido pantotê- nico, vitamina à, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina de) e aromatizante vanilina. Contem glúten. contem trações de leite. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	1,700	R$ 8,415.00				
25	Cereal Infantil Sabor arroz e aveia, Sachê 230g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, àçúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais	UND	1,700	R$ 8,551.00				

	(carbonato de comálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina com, niacina, vitamina e, ácido pantotê- nico, vitamina à, vitamina b1, vitamina							

	b6, ácido fólico, vitamina de) e aromatizante vanilina. Contem glúten. contem trações de leite. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							
26	Condimento em pó à base de colorífico Condimento em Pó à base de colorífico, produto obtido à partir do urucum, embalagens de 97g, limpos não violados, sem larvas. à embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	18.000	R$ 15,150.00				
27	Condimento Misto Condimento Misto, embalagens de 97g, limpos não violados, sem parasitas e larvas. à embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto	UND	40.000	R$ 23,250.00				
28	Flocos À Base De Milho (para cuscuz) Flocos de milho pré-cozido, na cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens plásticas atóxicos contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação e prazo de validade e informação nutricional. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	40.000	R$ 86,400.00				
29	Feijão Carioca Tipo 1 Feijão carioca Tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, acondicionado em embalagens próprias, à embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	18.000	R$ 119.52				

	Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							
30	Leite Em Pó Integral Obtido por desidratação do leite de vaca, enriquecido em ferro e vitaminas à, com e de. Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagens com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo (sif/sie). Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	40.000	R$ 268,800.00				
31	Leite Zero Lactose Em Pó Composto por leite integral, maltodextrina, soro do leite, enzima lactase, minerais e vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e acidulante ácido comítrico. Obtido por desidratação do leite de vaca, enriquecido em ferro e vitaminas à, B e de. Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagens latas de 380g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo (sif/sie). As embalagens não devem vim amassadas e nem com sujidades e sinais de ferrugem. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	250	R$ 5,107.50				
32	Macarrão Espaguete Massa alimentícia, seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, rico em ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, embalagem plástica atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens com 500g. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	38.000	R$ 121,220.00				

33	Macarrão Integral (Espaguete) Macarrão integral tipo espaguete, rico em fonte de fibras, farinha de trigo integral, isenta de colesterol, corantes artificiais, sujidades, parasitas e aditivos. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens com 500g. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	UND	300	R$ 2,025.00				
34	Óleo De Soja Refinado, em embalagem pet 900ml, não amassadas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses à contar da data da entrega. Isento de gordura trans e glúten. Ingredientes: óleo de soja. Aditivo	UND	8,000	R$ 60.640,00				

	permitido: antioxidante de ácido comítrico. Indicação de não-transgênico no rótulo. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.							
35	Pão De Leite À base de farinha de trigo fortificada, fermento biológico, ovos, água, àçúcar e sal. Embalados em pacote com 10 unidades contendo 500g cada, em plástico pvc (próprio para alimentos) transparente e translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	40.000	R$ 329,600.00				
36	Peito De Frango Com Osso Sem tempero, congelado, com validade de 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, data de fabricação e prazo de validade, pesando 500 à 600 gramas por peçà e suas condições deverão estar de acordo com à NTA- 3(dec. 12486, 20/10/78) e (Port.210; 10/11/98).	KG	40.000	R$ 700,800.00				

37	Rapadura De cana de àçúcar, de primeira qualidade embalagem plástica de 300g, contendo aproximadamente 20 unidades de 20g.Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	600	R$ 3,324.00				
38	Sal odado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagens contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	10.000	R$ 13,200.00				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 – 2171, 2172 E 2174 – 3390.30 R$ 935.300,00**	
1	Abóbora De Primeira Qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho médio à grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalada em saco de ráfia com 20 kg.	KG	6000	R$ 23,400.00	ALTA	JANEIRO/24	A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados a atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a forrmação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.	ATA 130 A 157/2023
2	Alface fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidade e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Apresentação: maço com peso mínimo 150g, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	UND	3000	R$ 13,740.00				
3	Banana Pacovan de primeirra qualidade em pencas, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 80 à 100g, acondicionadas em caixas plásticas resistentes, sem sujidades e bem conservadas.	DÚZIA	12000	R$ 69,120.00				

4	Batata Doce de primeira qualidade, branca e vermelha rosada, médio grau de amadurecimento pronta para consumo, de tamanho médio à grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalada em saco de ráfia com 20 à 30 kg	KG	5000	R$ 39,300.00				
5	Beterraba de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho de médio à grande. Embalada em saco de ráfia com 20 Kg.	KG	4000	R$ 31,720.00				
6	Cebola Branca de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho de médio à grande. Embalada em saco de ráfia com 20 Kg.	KG	8000	R$ 76,000.00				

7	Cenoura de primeira qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; tamanho de médio à grande, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Acondicionada em saco de ráfia contendo 20 Kg.	KG	4000	R$ 34,320.00				
8	Coentro de primeira qualidade, fresca, apresentando grau de evolução completo do tamanho, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; cheiro e sabor característicos; isenta	MOLHO	3000	R$ 12,900.00				

	de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho de médio à grande. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo como aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. Entregue em embalagens plásticas individuais transparentes e com as raízes livres de sujidades e terra. Peso médio de cada unidade de 100 à 120g.							
9	Goiaba de primeira qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; tamanho de médio à grande, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, sem sujidades e bem conservadas.	KG	6000	R$ 37,500.00				
10	Limão Taiti de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entregue e acondicionadas em embalagens plásticas de 1kg, transparentes e sem violações e rasgadas e furadas.	KG	300	R$ 1,650.00				
11	Macaxeira de primeira qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Acondicionada em saco de ráfia contendo 20 Kg.	KG	6000	R$ 45,480.00				
12	Mamão Formosa de primeira qualidade, fresco, com coloração uniforme; cheiro e sabor característico, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	3000	R$ 18,180.00				

	manuseio e transporte inadequados. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, sem sujidades e bem conservadas.							
13	Melancia de primeira qualidade, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e com médio grau de amadurecimento. Polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio à grande. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, sem sujidades e bem conservadas.	KG	25000	R$ 110,250.00				
14	Milho Verde de primeira qualidade, apresentando grãos brilhantes de cor amarelada clara, bem desenvolvidos, novos, macios e leitosos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	6000	R$ 21,480.00				
15	Polpa De Fruta Sabor Acerola Elaborada com frutas naturais, selecionadas, congelada, isenta de contaminação, conservantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 1kg. Devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em plástico pvc (próprio para alimento) transparente e translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.	KG	13000	R$ 160,290.00				
16	Polpa De Fruta Sabor Goiaba Elaborada com frutas naturais, selecionadas, congelada, isenta de contaminação, conservantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 1kg. Devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em plástico pvc (próprio para alimento) transparente e translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.	KG	13000	R$ 160,290.00				

17	Tomate de primeira qualidade, Classificação extra à, tamanho e coloração, uniformes, grau médio de maturação. Deve ser selecionado e consistente ao toque e isento de partes amassadas e batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, sem	KG	8000	R$ 79,680.00				

	sujidades e bem conservadas.							
FORNECIMENTO DE BOTIJÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172, 2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$ 228.448,72**	
1	Gás de cozinha glp	UND	2788	R$ 228.448,72	BAIXA	DEZEMBRO/24	Fornecimento de gás de cozinha para auxiliar na produção de alimentação das escolas e creches municipais.	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172, 2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199, 2201, 1221, 1032, 1033, 1085, 1086, 1106, 1113, 1222, 2174, 1090,, 1067, 1092 E 1067 – 3390.30 E 4490.51** R$ 552.004,95	
1	Abraçadeira clic para Eletroduto pvc 3/4" , embalagem com 100 unidades	Unidade	20	R$ 3.639,80	ALTA	MARÇO/2024	A aquisição de materiais de construção diversificados se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção de unidade escolar, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades da Rede Municipal de Ensino e dos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público. Vale ressaltar que a ausência dos mesmos pode causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade de atendimento	**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023 021/2023 022/2023 023/2023 024/2023 025/2023**
2	Abraçadeira de metal tipo "u" de (com) 3/4"	Unidade	40	R$ 45,20				
3	Abraçadeira de metal tipo de com cunha 1"	Unidade	30	R$ 136,20				
4	Abraçadeira nylon 25cm, embalagem com 100 unidades	Unidade	20	R$ 559,80				
5	Abraçadeira nylon 30cm, embalagem com 100 unidades	Unidade	15	R$ 554,85				
6	Abraçadeira tipo de com cunha 3/4"	Unidade	10	R$ 34,90				
7	Anel de vedação, PVC flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário.	Unidade	100	R$ 985,00				
8	Argamassa colante ACII, embalagem com 20kg	Unidade	50	R$ 1.499,50				
9	Argamassa colante ACIII, embalagem com 20kg	Unidade	30	R$ 1.259,70				
10	Assento sanitário resinado universal, na cor branca, largura de 36cm	Unidade	100	R$ 2.999,00			na rede de ensino.	
11	Assento tampa sanitário Infantil convencional branco 15x32x41,9cm	Unidade	40	R$ 1.199,60				
12	Balde de plástico 12litros com alçà, na cor preta, material termoplástico.	Unidade	100	R$ 1.599,00				
13	Barramento 1x terra 16 vias 80A	Unidade	20	R$ 1.285,00				
14	Barramento 2x Neutro 16 vias 80A	Unidade	20	R$ 1.579,80				
15	Barramento pente din isolado 12 polos unipolar 63ª	Unidade	15	R$ 299,55				
16	Barramento tipo pente trifásico 80A	Caixa	20	R$ 1.029,80				
17	Barras de apoio 40 cm alçà suporte para deficiente e idoso, àço Inoxidável Banheiro	Unidade	50	R$ 84,00				
18	Barras de apoio 60cm alçà suporte para deficiente e idoso, àço Inoxidável Banheiro	Unidade	20	R$ 1.999,00				
19	Barrote em madeira mista, 7mcX7cm	Metro	300	R$ 4.485,00				
20	Bisnaga de tinta amarelo	Unidade	10	R$ 85,10				
21	Bisnaga de tinta azul	Unidade	10	R$ 85,10				
22	Bisnaga de tinta branco	Unidade	10	R$ 85,10				
23	Bisnaga de tinta laranja	Unidade	10	R$ 85,10				
24	Bisnaga de tinta marrom	Unidade	10	R$ 85,10				
25	Bisnaga de tinta ocre	Unidade	10	R$ 85,10				
26	Bisnaga de tinta preto	Unidade	10	R$ 85,10				
27	Bisnaga de tinta roxo	Unidade	10	R$ 85.10				
28	Bloco CALHA de concreto 9 x 19 x 39 cm "CANALETA"	Unidade	300	R$ 1,137.00				
29	Bloco cerâmico de vedação com 8 furos	MILHAR	24	R$ 15.600,00				
30	Boia Eletrica nível baixo automática regulador nível da caixa água póço 25A 220v	UND	4	R$ 359,96				
31	Boia para caixa de'agua de 20mm e 1/2”.	UND	50	R$ 574,50				
32	Bomba Submersa póço de'agua 3 Polegadas	UND	3	R$ 2.999,70				
33	Bota de couro- Equipamento de proteção na cor preta com bico de plástico, tamanho à escolher.	PAR	50	R$ 2.897,50				
34	Bota impermeável de pvc (sete leguas), com forração interna em poliester e solado antiderrapante, tamanho à escolher.	PAR	30	R$ 1.978,50				
35	Brita (pedra britada) nº19	M/3	50	R$ 10.997,50				
36	Broca àço rápido 10mm	UND	15	R$ 419,25				
37	Broca àço rápido 8mm	UND	10	R$ 214,90				
38	Broca de àço para parede kit completo com 6 peças, contendo as dimensão,	UND	8	R$ 511,60				
	4x75 mm, 5x85mm, 6x100 mm,8x120 mm, 10x120mm e 12x150 mm.							

39	Broca três pontas para madeira, kit contendo 7 peças, 3mm à 10mm.	UND	10	R$ 669,50				
40	Brocas 6mm parede	UND	10	R$ 127,90				
41	Broxa retangular, uso na caição à base de cal.	UND	30	R$ 269,70				
42	Bucha 10mm com arruela de plástico	UND	100	R$ 29,00				
43	Bucha 6mm com arruela de plástico	UND	200	R$ 38,00				
44	Bucha 8mm com arruela de plástico	UND	300	R$ 57,00				
45	Bucha de redução soldável curta - 25 x 20 mm (NBR-	UND	50	R$ 59,50				
46	Bucha de redução soldável curta - 32 x 25 mm (NBR-	UND	50	R$ 74,50				
47	Bucha de redução soldável curta - 40 x 32 mm (NBR-	UND	20	R$ 47,80				
48	Bucha de redução soldável curta - 50 x 25 mm (NBR-	UND	30	R$ 140,70				
49	Bucha nylon para gesso 8mm	UND	150	R$ 118,50				
50	Cabo comando PP 3 vias 2,5mm rolo com 100m	UND	1	R$ 889,86				
51	cabo de rolo de lã	UND	20	R$ 358,00				
52	Cabo PP 2 x 2,5mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomesticos, motores e máquinas	Metro	100	R$ 702,00				
53	Cabo PP 2 x 4mm, cor preto, utilizado em aparelhos portáteis, eletrodomesticos, motores e máquinas	Metro	50	R$ 466,50				
54	Cadeado com chave simples 40 mm, em àço, largura 40 mm, nível de segurançà baixo, na cor dourado, com duas chaves.	UND	140	R$ 5.313,00				
55	Caibro de madeira mista natural, largura 5 cm, altura 5 cm.	Metro	500	R$ 3.445,00				
56	Caixa de'agua de polietileno 500 litros, na cor azul, formato arredondada.	UND	10	R$ 3.289,50				
57	Caixa de´agua de polietileno 1000 litros, na cor azul, formato arredondada	UND	10	R$ 4.939,50				
58	Caixa de´agua de polietileno 2000 litros, na cor azul, formato arredondada	UND	20	R$ 25.799,00				
59	Caixa de descarga, em polietileno de alta densidade, capacidade 6,8lts.	UND	500	R$ 20.475,00				
60	Caixa de distribuição de embutir 12 disjuntores	UND	10	R$ 1.379,50				
61	Caixa de distribuição de embutir 16 disjuntores	UND	20	R$ 4.357,00				
62	Caixa de distribuição de embutir 3 e 4 disjuntores em pvc.	UND	10	R$ 439.50				

63	Caixa de distribuição de embutir 6 disjuntores	UND	15	R$ 1.199,25				
64	Caixa de distribuição para 24 disjuntores com barramento terra e Neutro	UND	10	R$ 2.599,50				
65	Caixa de distribuição para 36 disjuntores com barramento terra e neutro	UND	5	R$ 2.074,75				
66	Caixa de inspeção de aterramento, 18 cm, preta.	UND	50	R$ 349,50				
67	Caixa de luz 4 x 4, na cor amarela	UND	15	R$ 50,85				
68	Caixa de luz 4x2 retangular, na cor amarela, altura 108mm, largura 70mm, profundidade 47mm	UND	100	R$ 289,00				
69	Caixa de luz hexagonal com fundo móvel	UND	10	R$ 132,50				
70	Caixa de luz monofásica, Policarbonato, dimensão 340x203x120	UND	10	R$ 780,90				
71	Caixa de luz trifásica, policarbonato, dimensão 520x265x177	UND	10	R$ 2.199,50				
72	Caixa sifonada pequena redonda com ralo 40 mm branca.	UND	80	R$ 556,00				
73	Caixa sifonada redonda com ralo 100mm branca.	UND	50	R$ 3.299,50				
74	Caixa sifonada redonda com ralo 50mm branca.	UND	80	R$ 1.916,00				
75	Caixa sifonada redonda com ralo 75mm branca.	UND	50	R$ 2.697,50				
76	Cal hidratada pacote com 20kg	UND	200	R$ 4.800,00				
77	Canaleta 20x12 2 metros sem divisória.	UND	100	R$ 1.295,00				
78	Canaleta de sobrepor 20X10X2000 mm	UND	50	R$ 714,50				
79	Canaleta de sobrepor 50X30X2000 mm	UND	20	R$ 799,00				
80	Cantoneira de ferro 1", perfil metálico soldável	Metro	50	R$ 1.047,50				
81	Cantoneira de ferro 2", perfil metálico soldável	Metro	50	R$ 1.697,50				
82	Cantoneira de ferro L de 1", perfil metálico soldável	Metro	50	R$ 1.097,50				
83	Cantoneira de ferro L de 2", perfil metálico soldável	Metro	30	R$ 1.258,50				
84	Cartela dobradiçà com 3 unidades para porta 3.1/2", tipo simples, material em àço, acabamento cromado, capacidade 21kg, altura 90mm, largura 58mm, espessura 1,5mm.	UND	180	R$ 4.131,00				
85	Chuveiro com cano 20mm e 1/2".	UND	50	R$ 472,50				
86	Chuveiro comum, ducha fria, em plástico na cor branca	UND	50	R$ 497,50				
87	Chuveiro eletrico de parede, tipo ducha, 5.500 watts e 220v na cor branca.	UND	20	R$ 2,299,00				

88	cola tek bond	UND	30	R$ 405,00					
89	Coluna de 6 metros àço 10mm	UND	20	R$ 4,495,60					
90	Coluna de 6 metros àço 8mm	UND	170	R$ 29.032,60					
91	Conduite corrugado ¾ em PVC, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3mm, largura 50mm, na cor preta, norma NBR 15465. Rolo com 15m	Metro	100	R$ 299,00					
92	Conector de cobre para haste de aterramento.	UND	50	R$ 299,50					
93	Conector generico saida lateral p/ disjuntor 6mm à 25mm	UND	50	R$ 1,147.50					
94	Corda multiuso 10mm em polipropileno.	KG	40	R$ 1.358,00					
95	Corda multiuso 3/8mm	KG	50	R$ 1.649,50					
96	Corda multiuso 5/8mm	KG	50	R$ 1.649,50					
97	Corrente do Sabre 22 polegadas para motosserra	UND	50	R$ 2.999,50					
98	Curva 45º curta esgoto serie normal - 100 mm (NBR-	UND	60	R$ 598,80					
99	Curva 45º esgoto serie normal - 40 mm (NBR-	UND	50	R$ 439,50					
100	Curva 45º longa esgoto serie normal - 40 mm (NBR-	UND	80	R$ 1.556,00					
101	Curva 45º longa esgoto serie normal - 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.297,50					
102	Curva 90º curta esgoto serie normal - 75 mm (NBR-	UND	100	R$ 379,00					
103	Curva 90º soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 589,00					
104	Curva 90º soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 1.795,00					
105	Curva curta esgoto serie normal - 50 mm (NBR-	UND	50	R$ 1.997,50					
106	Curva longa - 60mm em PVC SOLDÁVEL	UND	100	R$ 799,00					
107	Curva longa esgoto serie normal - 100 mm (NBR-	UND	50	R$ 2.747,50					
108	Curva longa esgoto serie normal - 75 mm (NBR-	UND	60	R$ 3.897,00					
109	Curva rígida 1" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	100	R$ 699,00					
110	Curva rígida 3/4" em PVC (PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL)	UND	100	R$ 2.795,00					
111	Disco de corte circular para madeira 4"	UND	30	R$ 31.350,00					
112	Disco de corte para àço de 7"	UND	40	R$ 584,80					
113	disco de lixa nº 100	UND	20	R$ 258,00					
114	Disco desbaste 7” por ¼, diâmetro	UND	100						

	externo 180mm, diâmetro furo 22,23mm, espessura 6,4mm, material em gãos de abrasivo, reforço 3 telas.			R$ 1.495,00				
115	Disjuntor DIN 100 à trifásico - curva com (NBR-5361)	UND	10	R$ 1.249,70				
116	Disjuntor DIN 20 à monofásico - curva com (NBR-5361)	UND	10	R$ 229,70				
117	Disjuntor DIN 50 à trifásico - curva com (NBR-5361)	UND	10	R$ 749,50				
118	Disjuntor DIN 63 à trifásico - curva com (NBR-5361)	UND	10	R$ 869,40				
119	Disjuntor monopolar 10A	UND	100	R$ 894,00				
120	Disjuntor monopolar 16A	UND	100	R$ 1.394,00				
121	Disjuntor monopolar 20A	UND	80	R$ 1.436,00				
123	Disjuntor monopolar 25A	UND	20	R$ 459,00				
124	Disjuntor monopolar 32A	UND	20	R$ 139,00				
125	Eletrodo revestido 3,25mm para solda E- 6013.	KG	20	R$ 639,80				
126	Eletrodo revestido OK 48.04	KG	20	R$ 1.699,80				
127	Eletroduto corrugado 1"	Metro	100	R$ 365,00				
128	Eletroduto de PVC flexível corrugado amarelo 3/4	Metro	100	R$ 428,00				
129	Eletroduto rígido PVC 3/4" roscável barra com/ 3M	UND	50	R$ 799,50				
130	Eletroduto rígido PVC roscável PVC de 1" barra com/ 3M	UND	50	R$ 1.497,50				
131	Engate flexível em PVC branco, comprimento de 40cm, 1/2"	UND	100	R$ 999,00				
132	Extensão cabo pp 2x2,5mm 3 tomadas 10m	UND	30	R$ 3.300,00				
133	Extensão cabo pp 2x2,5mm 3 tomadas 20m	UND	30	R$ 8.100,00				
134	Fechadura externa 40 mm àço inox cromado, tipo trinco simples, grau de segurançà médio.	UND	150	R$ 9.742,50				
135	Fechadura interna 40 mm àço cromado, tipo trinco simples, grau de segurançà médio.	UND	100	R$ 6.295,00				
136	Fechadura wc 40 mm àço cromado, tipo trinco simples, grau de segurançà alto.	UND	100	R$ 7.095,00				
137	Ferro de solda machadinha 320w, 220V	UND	10	R$ 3.399,50				
138	Fita crepe branca 19 mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	20	R$ 159,00				
139	Fita crepe branca 25mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	20	R$ 219,00				
140	Fita crepe branca 50mm x 50mm, para uso em pintura imobiliária, tamanho 5m	UND	10	R$ 189,50				
141	Fita crepe grande	UND	40	R$ 440,00				

142	Fita crepe MEDIA	UND	30	R$ 780,00				
143	Fita isolante 10mm x 19mm com 5m	UND	100	R$ 498,00				
144	Fita veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m (L x com)	UND	30	R$ 209,40				
145	Fita zebrada para sinalização, rolo com 50m	UND	30	R$ 899,40				
146	Folha de compensado em madeira 10mm, dimensão 220x160 mm, tonalidade clara.	UND	300	R$ 68.994,00				
147	Folha de compensado em madeira 15mm, dimensão 220x160 mm, tonalidade clara. (COTA PRINCIPAL)	UND	300	R$ 83.985,00				
148	Folha de compensado em madeira 4mm, dimensão 220x160 mm, tonalidade clara.	UND	150	R$ 41.992,50				
149	Folha de madeirite em madeira 10mm, dimensão 220x160 mm	UND	100	R$ 10.895,00				
150	Galão de esmalte sintetico ouro	UND	15	R$ 2.173,50				
151	Gesso em pó secagem rápida de 1kg, norma tecnica ABNT 13207.	UND	200	R$ 448,00				
152	Guarnição de madeira 0,70 x 2,10m	UND	50	R$ 6.997,50				
153	Guarnição de madeira 0,80 x 2,10m	UND	60	R$ 8.756,40				
154	Guarnição de madeira 0,90 x 2,10 m	UND	50	R$ 7.847,50				
155	Guarnição de madeira de 0,60 x 2,10m	UND	40	R$ 5.198,00				
156	Haste aterramento de cobre, altura 240mm, diâmetro 158mm.	UND	40	R$ 1.139,20				
157	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 1 (uma), quantidade tomada 1 (uma).	UND	100	R$ 899,00				
158	Interruptor 10A, tensão 250V, placa 4x2, quantidade de teclas 2 (duas), quantidade tomada 1 (uma).	UND	100	R$ 1.598,00				
159	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 2 (dois), placa 4x2.	UND	100	R$ 1.498,00				
160	Interruptor 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 3 (três), placa 4x2.	UND	100	R$ 2.095,00				
161	Interruptor de sobrepor 1 tecla campainha, modulo de 10ª	UND	80	R$ 799,20				
162	Interruptor simples 10A, tensão 250V, quantidade de teclas 1 (um), placa 4x2.	UND	100	R$ 1.199,00				
163	Joelho 45° esgoto serie normal - 100 mm (NBR-5688)	UND	100	R$ 1.498,00				
164	Joelho 45° esgoto serie normal - 40 mm (NBR-5688)	UND	100	R$ 599,00				
165	Joelho 45° esgoto serie normal - 50 mm (NBR-5688)	UND	100	R$ 899,00				
166	Joelho 45° soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	60	R$ 160,80				
167	Joelho 45° soldável - 25 mm (NBR-5648)	UND	60	R$ 194,40				
168	Joelho 45° soldável - 40 mm (NBR-5648)	UND	100	R$ 399,00				
169	Joelho 45° soldável - 50 mm (NBR-5648)	UND	100	R$ 1.298,00				
170	Joelho 45° soldável - 75 mm (NBR-5648)	UND	100	R$ 6.498,00				
171	Joelho 90° PVC 20mm para agua fria	UND	100	R$ 239,00				
172	Joelho 90° PVC 25mm para agua fria	UND	100	R$ 239,00				
173	Joelho 90° PVC 50mm para agua fria	UND	120	R$ 1.078,80				
174	Joelho 90º marrom pvc 20mm e 1/2", tipo rosca e solda, uso agua fria.	UND	100	R$ 899,00				
175	Joelho 90º marrom pvc 25mm e 3/4", tipo rosca e solda uso água fria	UND	120	R$ 1.317,60				
176	Joelho 90º marrom pvc 50mm e 1.1/2", uso agua fria.	UND	150	R$ 2.397,00				
177	Joelho PVC 3/4 LR azul	UND	120	R$ 1.678,80				
178	Joelho pvc esgoto 100mm e 4", na cor branca.	UND	100	R$ 999,00				
179	Joelho pvc esgoto 40 mm e 1.1/2", na cor branca.	UND	120	R$ 718,80				
180	Joelho pvc esgoto 50mm e 2", na cor branca.	UND	150	R$ 1.047,00				
181	kit bacia sanitária com caixa acoplada 3/6 branca	UND	40	R$ 55.960,00				
182	Laje treliçada (enchimento: EPS, treliçà: TG 12)	M²	50	R$ 7.297,50				
183	Laje treliçada (enchimento: EPS, treliçà: TG 8)	Ms	50	R$ 4.197,50				
184	Lâmpada em LED 13W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	300	R$ 6.861,00				
185	Lâmpada em LED 18W bulbo soquete E27, bivolt, branco frio.	UND	400	R$ 10.772,00				
186	Linha de madeira mista, dimensão 7x14 cm.	Metro	200	R$ 5.998,00				
187	Lixa de massa parede A257 folha 225x275 grão nº 100, uso manual, altura 225mm, largura 275mm, material em resina de grão abrasivo.	UND	100	R$ 245,00				
188	lixa de parede nº 100	UND	30	R$ 37,50				
189	Lixa em folha para ferro, número 150	UND	200	R$ 1.124,00				
190	Lixa em folha para parede e madeira, número 120, cor vermelha	UND	350	R$ 917,00				
191	Luminária de LED tubular sobrepor 18W	UND	80	R$ 3.279,20				
192	Luminária tubular LED 40W	UND	80	R$ 3.279,20				
193	Luva 1/2 LR azul	UND	200	R$ 1.596,00				

194	Luva 3/4 PVC água fria LR azul	UND	200	R$ 2.196,00				
195	Luva de borracha cano longo, em pvc forrado.	PAR	10	R$ 309,90				
196	Luva de borracha cobertura de alta tensão, uso de eletricistas, cor	PAR	5	R$ 1.699,95				
	branca, tamanho à escolher							
197	Luva de correr de PVC defofo - 150 mm (bolsa x bolsa)	UND	50	R$ 4.547,50				
198	Luva de correr de PVC PBA - 50 mm * Com Anel.	UND	50	R$ 1.849,00				
199	Luva de correr de PVC PBA - 60 mm * p/ tubo DN 50	UND	50	R$ 2.549,50				
200	Luva de correr de PVC PBA - 75 mm * DE - 85 mm com/anel.	UND	50	R$ 3.099,00				
201	Luva de correr de PVC PBA DN-100 mm * com/anel.	UND	50	R$ 3.497,50				
202	Luva de correr esgoto serie normal - 100 mm	UND	50	R$ 1.397,50				
203	Luva de correr esgoto serie normal - 50 mm	UND	50	R$ 747,50				
204	Luva de couro em raspa punho com 7cm	PAR	30	R$ 629,40				
205	Luva de pano preta pigmentada em algodão	PAR	80	R$ 599, 20				
206	Luva de pressão de PVC para Eletroduto flexível	UND	150	R$ 448,50				
207	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 1 "	UND	100	R$ 399,00				
208	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 2 "	UND	20	R$ 219,00				
209	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 2 1/ 2"	UND	15	R$ 284,25				
210	Luva de PVC para Eletroduto rígido roscável - 3/4	UND	150	R$ 532,50				
211	Luva de PVC para Eletroduto rígido soldável - 20mm	UND	20	R$ 79,60				
212	Luva de redução de ferro maleável galvanizado - 2	UND	80	R$ 2.876,00				
213	Luva de redução soldável - 60 x 50 mm (NBR-5648) *	UND	90	R$ 2.065,50				
214	Luva em vaqueta (couro) - para eletricista e armador	PAR	30	R$ 823,50				
215	Luva galvanizada de 1/4", 42, 40x 2,65 mm	UND	120	R$ 2.158,80				
216	Luva roscável em PVC branco - 1 " (NBR-5648) *	UND	70	R$ 383,60				
217	Luva roscável em PVC branco - 3/4 " (NBR-5648) *	UND	150	R$ 823,50				
218	Luva simples esgoto serie normal - 100 mm (NBR-568	UND	100	R$ 938,00				
219	Luva simples esgoto serie normal - 40 mm (NBR-5688	UND	50	R$ 176,50				
220	Luva simples esgoto serie normal - 50 mm (NBR-5688	UND	100	R$ 227,00				
221	Luva simples esgoto serie normal - 75 mm (NBR-5688	UND	120	R$ 1.214,40				
222	Luva soldável - 20 mm (NBR-5648)	UND	150	R$ 235,50				
223	Luva soldável - 25 mm (NBR-5648) *	UND	140	R$ 324,80				
224	Luva soldável - 32 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 443,00				
225	Luva soldável - 40 mm (NBR-5648) *	UND	150	R$ 898,50				
226	Luva soldável - 50 mm (NBR-5648) *	UND	100	R$ 799,00				
227	Luva soldável - 60 mm (NBR-5648) *	UND	60	R$ 959,40				
228	Luva soldável - 75 mm (NBR-5648) *	UND	70	R$ 1.679,30				
229	Massa acrílica 18lts, uso interno e externo.	UND	180	R$ 1.598,20				
230	Massa corrida 18lts, uso interno.	UND	100	R$ 4.599,00				
231	Massa de rejunte em pó para Drywall, à base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso embalagem com 1kg.	UND	80	R$ 853,60				
232	Massa plástica, embalagem com 500g, uso em marmoraria para colagem de peças	UND	80	R$ 1.319,20				
233	Masseira para concreto termoplástico 58x38cv.	UND	15	R$ 389,25				
234	Metalon em ferro 20x20 na chapa 18	Metro	100	R$ 1.033,00				
235	Mictório individual, sifonado, louca branca, sem complementos	UND	60	R$ 21.479,40				
236	Parafuso de pressão com bucha Nº12	UND	400	R$ 1.252,00				
237	Parafuso fenda 10mm	UND	300	R$ 174,00				
238	Parafuso fenda 12mm	UND	300	R$ 213,00				
239	Parafuso fenda 4mm	UND	300	R$ 111,00				
240	Parafuso fenda 6mm	UND	300	R$ 171,00				
241	Parafuso fenda 8mm	UND	300	R$ 174,00				
242	Parafuso tipo sextavo rosca inteira	UND	400	R$ 840,00				
243	Pastilhas cerâmica 10x10	metro	300	R$ 23.469,00				
244	Pia de mármore sintetico com duas cubas, tamanho 2m	UND	50	R$ 12.649,50				
245	Pia de mármore sintetico para cozinha com uma cuba, tamanho 1,50 m	UND	50	R$ 9.247,50				
246	Pincel artistico nº 1	UND	10	R$ 180,00				
247	Pincel artistico nº 2	UND	10	R$ 180,00				
248	Pincel artistico nº 3	UND	10	R$ 180,00				
249	Pincel artistico nº 4	UND	10	R$ 180,00				

250	Pincel artistico nº 5	UND	10	R$ 180,00				
251	Pino fêmea monofásico, cor branca	UND	100	R$ 549,00				
252	Pino fêmea trifásico, cor branca	UND	80	R$ 679,20				
253	Pino macho monofásico, cor branca	UND	80	R$ 619,20				
254	Pino macho trifásico, cor branca	UND	100	R$ 929,00				
255	Piso cerâmico brilhante com borda	M²	100	R$ 4.099,00				
	arredondada de 50x50cm, espessura 7mm, ambiente interno.							
256	Plafonier redondo em metal e plástico branco 1 lâmpada, uso em teto.	UND	200	R$ 1.998,00				
257	Plug fêmea (para tomada) 2P+T de 10 à	UND	80	R$ 719,20				
258	Plug macho (pino) para tomada 2P +T de 20 à	UND	80	R$ 767,20				
259	Plug macho (pino) para tomada 2P 10 à	UND	50	R$ 374,50				
260	Porta almofada 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	80	R$ 23.359,20				
261	Porta compensado 2,10x,80, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	80	R$ 13.759,20				
262	Porta de abrir / giro, de madeira folha MEDIA (NBR 15930) de 0,90x 2,10 m	UND	30	R$ 7.229,70				
263	Porta de abrir / giro, de madeira folha MEDIA (NBR 15930) de 1,00 x 2,10 m	UND	20	R$ 5.279,00				
264	Porta de correr em madeira com trilho 0,80x2,10m	UND	20	R$ 7.619,60				
265	porta de madeira 0,60x2,10 - compensado	UND	50	R$ 9.395,00				
266	Porta lisa 2,10x,70, tipo madeira uso interno, formato reto.	UND	80	R$ 14.320,00				
267	Prego Caibal, pacote com 1kg	UND	30	R$ 899,70				
268	Prego de àço polido com cabeçà 18 x 27 (2 1/2 x 10) pacote com 1kg	UND	30	R$ 899,70				
269	Prego em àço de 2. ½ X 10, pacote com 1kg	UND	30	R$ 749,70				
270	Prego em àço pacote com 1kg	UND	30	R$ 749,70				
271	Ralo sifonado PVC 100mm	UND	20	R$ 279,80				
272	Ralo sifonado PVC 150mm	UND	10	R$ 174,90				
273	Redução de PVC JE PBA - 100 x 75 mm	UND	10	R$ 289,90				
274	Redução de PVC JE PBA - 75 x 50 mm	UND	30	R$ 569,70				
275	Redução excêntrica esgoto serie normal - 100 x 75	UND	50	R$ 849,50				
276	Redução excêntrica esgoto serie normal - 75 x 50 m	UND	40	R$ 559,60				
277	Rejunte cerâmico embalagem 1kg	UND	30	R$ 249,00				
278	Ripa de madeira mista 2,4cm x 5,2 cm	Metro	500	R$ 1.665,00				
279	Rolo de barbante sisal	UND	30	R$ 690,00				
280	Rolo de cabo flexível antichamas 1,5mm, rolo com 100m	UND	30	R$ 3.990,00				
281	Rolo de cabo flexível antichamas 10mm, rolo com 100m	UND	10	R$ 8.329,90				
282	Rolo de cabo flexível antichamas 16mm, rolo com 100m	UND	5	R$ 6.074,95				
283	Rolo de cabo flexível antichamas 2,5mm, rolo com 100m	UND	50	R$ 11.000,00				
284	Rolo de cabo flexível antichamas 4mm, rolo com 100m	UND	50	R$ 16.500,00				
285	Rolo de cabo flexível antichamas 6mm, rolo com 100m	UND	40	R$ 19.200,00				
286	rolo de lã	UND	20	R$ 500,00				
287	Rolo de lona plástica de polietileno 4x 100 m, 100 micras.	UND	40	R$ 14.386,80				
288	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza. (COTA PRINCIPAL)	UND	300	R$ 14.247,00				
289	Saco de Cimento tipo CP-II-E-32, capacidade de 50kg, na cor cinza. (COTA RESERVADA)	UND	150	R$ 7.123,50				
290	Selador acrílico 3,6lts, uso em parede interna e externa.	UND	100	R$ 2.798,00				
291	Sifão para cozinha em plástico rígido de 1.1/2", material em polipropileno, entrada simples, diâmetro de entrada1.1/2", diâmetro de saída 1.1/2", comprimento 30cm.	UND	80	R$ 1.039,20				
292	Sifão para lavatório extensível sanfonado em plástico 1" 40cm, tipo material polipropileno, entrada simples, diâmetro entrada 1", diâmetro saída 1.1/2", comprimento 40cm.	UND	80	R$ 1.199,20				
293	Silicone adesivo incolor, transparente, bisnaga de 280g	UND	30	R$ 779,70				
294	solvente	UND	30	R$ 2.427,00				
295	Spude para vaso sanitário em PVC branco	UND	50	R$ 346,50				
296	Tê 90º marrom pvc agua fria de 20mm e ½".	UND	80	R$ 242,40				
297	Tê 90º marrom pvc agua fria de 25mm ou3/4"".	UND	80	R$ 279,20				
298	Te branco pvc esgoto 100mm e 4".	UND	100	R$ 2.199,00				
299	Te branco pvc esgoto 40 mm e 1.1/2".	UND	80	R$ 119,20				

300	Tê PVC 90° 20mm	UND	90	R$ 173,70				
301	Tê PVC 90° 25mm	UND	100	R$ 249,00				
302	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 1 1/2", água fria predial	UND	70	R$ 349,30				
303	Tê PVC, rosqueável, 90 graus, 3/4", agua fria predial.	UND	120	R$ 898,80				
304	Telha cerâmica colonial	UND	2000	R$ 1.780,00				
305	Thinner 1Litro, composição base solvente, indicado para diluição de produtos	UND	80	R$ 1.759,20				
306	Tijolo de barro comum 9X44X18,5 CM	UND	200	R$ 336,00				
307	Tijolo para Revestimento Decorativo Maciço Placa 4,5x9cm	UND	100	R$ 385,00				
308	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, para sinalização horizontal viária, 18L	UND	40	R$ 13.119,60				
309	Tinta à óleo brilhante, para madeiras e metais, verniz, 900ml	UND	40	R$ 2.079,60				
310	Tinta acrílica para piso 3,6 litros, uso interno e externo.	UND	20	R$ 1.519,80				
311	Tinta alta temperatura spray 350ml, cor à escolher.	UND	80	R$ 2.799,20				
312	Tinta de pacote 5kg, branca	UND	100	R$ 1.349,00				
313	Tinta esmalte sintetico 3,6lts, uso interno e externo, cor à escolher.	UND	100	R$ 9.798,00				
314	Tinta látex pva 18lts, uso interno e externo, antimofo, cor à escolher.	UND	180	R$ 75.591,00				
315	Tinta spray amarelo	UND	30	R$ 690,00				
316	Tinta spray azul	UND	30	R$ 690,00				
317	Tinta spray branco	UND	30	R$ 690,00				
318	Tinta spray bronze	UND	30	R$ 690,00				
319	Tinta spray cinza	UND	30	R$ 690,00				
320	Tinta spray dourado	UND	30	R$ 690,00				
321	Tinta spray laranja neon	UND	30	R$ 690,00				
322	Tinta spray prata	UND	30	R$ 690,00				
323	Tinta spray preta	UND	30	R$ 690,00				
324	Tinta spray roxo	UND	30	R$ 690,00				
325	Tinta spray verde claro	UND	30	R$ 690,00				
326	Tinta spray verde neon	UND	30	R$ 690,00				
327	Tinta spray vermelho	UND	30	R$ 690,00				
328	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 1 (um).	UND	100	R$ 419,00				
329	Tomada 2 polo+terra 4x2 10A, quantidade de modulo 2 (dois).	UND	100	R$ 2.043,00				
330	Tomada de informática com 1 (um) modulo, tipo de conector RJ45, uso na instalação de redes de computadores.	UND	80	R$ 2.399,20				
331	Tomada padrão 4 x 2 20A	UND	100	R$ 1.549,00				
332	Torneira de mesa para lavatório, metálica cromada.	UND	50	R$ 4.349,50				
333	Torneira de mesa para pia de cozinha em plástico 25mm	UND	80	R$ 3.358,40				
334	Torneira de parede inox para pia de cozinha 25mm	UND	50	R$ 4.399,50				
335	Torneira para cozinha 1/2" em plástico	UND	80	R$ 759,20				
336	Torneira para cozinha parede 1/2", altura 25cm.	UND	30	R$ 329,70				
337	Torneira para jardim 1/2", modalidade fixa, acionamento tradicional, material plástico.	UND	100	R$ 736,00				
338	Tubo de Distribuição de Agua - PBA em PVC DN-75 mm	UND	100	R$ 7.098,00				
339	Tubo de ferro de 1.1/4 com 6 metros	UND	20	R$ 2.439,80				
340	Tubo de ferro de 1" com 6 metros	UND	20	R$ 1.339,80				
341	Tubo de ferro de 1" na chapa 14 com 6 metros	UND	15	R$ 1.649,70				
342	Tubo de ferro de 2" na chapa 14 com 6 metros	UND	20	R$ 5.299,60				
343	Tubo de Irrigação PN 80 100mm	Metro	100	R$ 4.199,00				
344	Tubo de Irrigação PN 80 50mm	Metro	100	R$ 1.099,00				
345	Tubo de Irrigação PN 80 75mm	Metro	100	R$ 2.099,00				
346	Tubo de PVC esgoto serie normal - 75 mm (NBR-5688)	Metro	100	R$ 1.199,00				
347	Tubo marrom pvc água fria 20mm e ½", tipo soldável, norma NBR 5648.	Metro	100	R$ 433,00				
348	Tubo marrom pvc água fria 25mm e 3/4", tipo soldável, norma NBR 5648.	Metro	150	R$ 868,50				
349	Tubo PVC esgoto 100mm e 4", na cor branca, norma NBR 5688.	Metro	200	R$ 3.598,00				
350	Tubo PVC esgoto 40 mm e 1.1/2", na cor branca, norma NBR 5688.	Metro	150	R$ 1.078,50				
351	Tubo PVC esgoto 50mm e 2", na cor branca, norma NBR 5688.	Metro	100	R$ 1.245,00				
352	Válvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2 ".	UND	30	R$ 1.319,40				
353	Válvula de escoamento para tanque, em PVC, 1.1/2 ".	UND	50	R$ 1.399,50				
354	Válvula galvanizada de esfera em latão de 1/4 para póço artesiano	UND	10	R$ 724,70				

355	Válvula plástica para lavatório	UND	100	R$ 519,00				
356	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6L na cor branca	UND	100	R$ 40.899,00				
357	Vaso sanitário com caixa acoplada infantil 31x36,5x30,5 cm	UND	20	R$ 9.399,80				
358	Vaso sanitário convencional modelo saveiro, saída vertical, altura 39,5 cm, largura 38,5 cm, profundidade 49,5 cm.	UND	20	R$ 4.599,80				
359	Veda calha 285g, cor branca	UND	50	R$ 1.499,50				
360	Vergalhão 1/4" CA-50 6,3mm, em àço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	30	R$ 1.197,30				
361	Vergalhão 3/8" CA-50 10mm, em àço de carbono nervurado, forma construtiva laminado, barra de 12m, norma NBR 7480:2007.	UND	30	R$ 2.935,80				
BRINQUEDOS PARA CRECHES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172, 2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32 R$ 227.327,71**	
1	Ábaco Aluno – Confeccionado em Madeira Pinus, em sua base contendo quatro varetas de madeira fixada nas Laterais de madeira pinus. Produto 100% Artesanal, tinta à base de água. Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,30cm x Largura: 0,07cm x Altura: 0,27cm.	UND	50	R$ 2.467,00	ALTA	JANEIRO/2024	A aquisição é necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para disponibilizar as crianças dos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, visando melhorar o processo da aprendizagem de forma lúdica, como também assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos. O brincar é uma atividade que auxilia na formação, socialização, desenvolvendo habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais.	-
2	Bandinha Rítmica - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas e saliências cortantes e que impliquem em falta de segurançà do usuário.	UND	12	R$ 8.015,88				
3	Blocos De Encaixe Vertical – Base em Madeira, tamanho 33 x 22 x 6 cm, com 10 pinos para encaixe das peças, + e – 25 peças geometricas coloridas com furos para serem encaixadas na base. Pode ser usado tambem como quebra cabeçà/puzzle vertical.	UND	50	R$ 3.369,50				
4	Bola Com Guizo – Borracha- Bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	UND	20	R$ 1.348,40				
5	Bola De Borracha- Bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	UND	30	R$ 1.004,10				
6	Caixa Brinquedoteca – MDF-Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. à base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que à caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações	UND	30	R$ 6.397,50				
7	Caminhão Tipo Bombeiro–Plástico- Caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. dimensão: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão e sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	UND	50	R$ 3.018,00				
8	Caminhão Tipo Caçamba – Plástico- Caminhão plástico dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. à caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. dimensão: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão e sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	50	R$ 1.100,00				
9	Caminhão Tipo Cegonha-Plástico- Caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. à carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão e sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	50	R$ 4.699,50				
10	Colchões Para Berços - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. dimensão e tolerâncias · Altura: 1,30 mm - 5mm +15 mm; · Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o	UND	70	R$ 5.006,40				

	colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda à 30 mm. Características · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo vies, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. · Tratamento antialergico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA · Mínima de um ano à partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.							
11	Conjunto De Berço Para Bonecas – Metal-Berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. dimensão aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão e sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	UND	30	R$ 7.189,20				
12	Conjunto De Bola De Basquete-Vinil - Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de comálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;. Diâmetro : 22,80 cm (9”), e circunferência de 72 cm Peso médio:	UND	20	R$ 738,00				

	300 à 310 gramas Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.							
13	Conjunto De Bola De Futebol-Vinil - Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de comálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 à 325 gramas Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	UND	20	R$ 861,40				
14	Conjunto De Bola De Vôlei-Vinil - Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de comálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 à 260 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	UND	20	R$ 1.008,20				
15	Conjunto De Boneca Bebê Branca – Vinil-Boneca bebê branca com cabeçà e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialergico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeçà em plush. à boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. dimensão: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão e sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	50	R$ 6.402,00				
16	Conjunto De Boneca Bebê Negra – VINIL- Boneca bebê negra com cabeçà e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e	UND	50	R$ 5.655,00				

	corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialergico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeçà em plush. à boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. dimensão: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão e sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)							
17	Conjunto De Boneca Menina Branca – Vinil- Boneca branca em vinil com membros articulados. à cabeçà conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, alem de 1 par de meias e 1 par de sapato. dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	UND	50	R$ 11.248,50				
18	Conjunto de boneca menina negra – vinil-: boneca Negra em vinil com membros articulados. À cabeçà conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, alem de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão	UND	50	R$ 6.966,50				
19	Conjunto De Boneco Menino Branco – Vinil-Boneco branco em vinil, com membros articulados. à cabeçà conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em	UND	50	R$ 9.602,50				

	algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, alem de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.							
20	Conjunto de boneco menino negro – vinil- boneco Negro em vinil, com membros articulados. À cabeçà conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, alem de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	UND	50	R$ 6.541,00				
21	Conjunto De Carrinho De Boneca – Metal-Carrinho de Boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensão aproximadas: com: 54cm; L: 40cm e à: 73 cm Embalagem: caixa de papelão	UND	30	R$ 7.362,30				
22	Conjunto De Encaixe De Blocos – Madeira-Contendo 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65 mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Materia- prima: blocos confeccionados em madeira maciçà, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. dimensão: dimensão máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. à base e os palitos devem tambem ser confeccionados em madeira maciçà sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente(cristal).	UND	50	R$ 3.113,50				
23	Conjunto de encaixes mamãe e filhotes – papelão- 03 Placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gramas, impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr. Impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 e 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensão aproximadas das imagens: 20 x 20 cm embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr. Impresso em 4 cores com verniz atóxico.	UND	25	R$ 917,00				
24	Conjunto De Fantoche Animais Domesticos - Conjunto de 7 fantoches de animais domesticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurançà, dotados de trava interna na cabeçà do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	30	R$ 6.141,30				
25	Conjunto De Fantoche Família Branca - Conjunto de 6 Fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Materia-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialergico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialergica e bem costurados na cabeçà. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e	UND	30	R$ 3.080,10				
	demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurançà, dotados de trava interna na cabeçà do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente							
26	Conjunto De Fantoche Família Negra - Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialergico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialergica e bem costurados na cabeçà. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurançà, dotados de trava interna na cabeçà do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	30	R$ 2.097,00				
27	Conjunto De Fantoche Folclore - Conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: à sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula- sem- cabeçà, com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialergico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurançà, dotados de trava interna na cabeçà do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	30	R$ 3.414,60				

28	Conjunto De Quebra-Cabeçà Progressivo – Papelão-: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura	UND	25	R$ 1.175,00				
	mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr. impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr. impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. dimensão aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr. impresso em 4 cores com verniz atóxico.							
29	Conjunto Dominó Com Textura – MDF- Dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno comírculo de cor e textura diferente. dimensão das peças: 7cm x 3,5 cm	UND	25	R$ 837,75				
30	Conjunto Jogo Da Memória Com Textura – MDF- Tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiçà, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. dimensão: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5 cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5 cm cada. Embalado em Saco de TNT	UND	25	R$ 1.114,25				
31	Conjunto Jogo Profissões – MDF- 08 Conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40 mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de	UND	10	R$ 526,40				
	trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeçà / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.							
32	Conjunto Passa Peçà – MDF-Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar à brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	UND	20	R$ 938,00				
33	Fogão – MDF- O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e à tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurançà e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar à um botão de fogão real. dimensão aproximadas: à 53 cm X L 37 cm X P 30 cm Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	UND	30	R$ 6.719,40				
34	Geladeira – MDF- à geladeira deverá ser confeccionada em MDF, espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurançà. Na parte interna	UND	30	R$ 8.073,00				
	deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, alem de uma porta ovos para uma deúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. dimensão aproximadas: à 100 cm x L 40cm x P 40cm Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colager$m do material							
35	Kit 10 Tapete Tatame Infantil Colorido- dimensão: 52 x 52 x 22 cm, Cor: Colorido. - Material: EVA. - Anti-derrapante- Atóxico. - Lavável. - Isolamento termico. - Impermeável. - Isolamento acústico. - Montagem em encaixe rápido.	UND	50	R$ 6.836,50				
36	Kit Aramados – Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contem 06 aramados de diferentes formas e tamanhos.	UND	35	R$ 14.679,35				
37	Kit Gruda Blocks-Confeccionado em Poliuretano Premium, não existe risco para as crianças, podendo pisar, sentar em cima que não se machuca, pois esse produto foi fabricado não somente pensando	UND	40	R$ 8.013,60				

	na diversão das crianças, mais primeiramente na segurançà delas. Acompanha 100 peças, acondicionadas em sacola pvc com zíper.							
38	Kit Plug – Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra uv que garante à coloração original mesmo que exposto ao tempo. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente com bordas, zíper e alçà. Quantidades de peças: 250.	UND	30	R$ 3.784,20				
39	Kit Plugando Lig – Confeccionada em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas.	UND	40	R$ 8.451,60				
	Contem 160 peças, acondicionados em sacola pvc com zíper.							
40	Kit Polibol – Blocos de encaixes confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho de cores vivas, acompanha 80 peças no formato de estrela com seis pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente com bordas, zíper e alçà.	UND	40	R$ 6.728,40				
41	Mesa De Atividades- Confeccionada em madeira MDF e equivalente e arame àço 1020 e equivalente, revestido com espaguete plástico colorido, com pintura à base de água. Roletes e dados em Injeção Plástica coloridos 6 bases (circuito de movimento) Diâmetro: 0,50cm, Altura: 0,60cm.	UND	50	R$ 17.374,50				
42	Pia De Cozinha – MDF- O móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar.	UND	30	R$ 5.609,70				
43	Piscina De Bolinhas Casinha- 1,50M- Piscina de bolinhas em formato de casinha. Multicolorida, de fácil montagem, dispensa o uso de qualquer ferramenta. Sua estrutura recebe revestimento de espuma, tornando o brinquedo mais seguro. à estrutura metálica é galvanizada, dando maior vida útil ao brinquedo. Capacidade: 3 usuários 4 (1 Piscina e 3 Embalagens de Bolinhas) Estrutura de ferro galvanizado; Revestimento em espuma de alta densidade que são revestidas posteriormente com XP50 colorido; Bolinhas multicoloridas (tipo à); Rede em polipropileno “malha 5”;	UND	15	R$ 8.235,00				
44	Tapete tatame eva infantil 10 peças - emborrachado Números coloridos-dimensão: 29 x 29 x 0,7cm, Colorido. - Material: EVA. - Anti-derrapante- Atóxico. - Lavável. - Isolamento termico. - Impermeável. - Isolamento acústico. - Montagem em encaixe rápido.	UND	40	R$ 3.319,20				
45	Teatro De Fantoche – MADEIRA-Teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciçà lixada, sem rebarbas e partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialergico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão	UND	12	R$ 2.347,44				
46	Teatro De Fantoche – Tecido- Teatro de fantoche, medindo aproximadamente 0,79cm x 0,75cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando à estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	UND	12	R$ 1.917,84				
47	Telefone – Plástico - Confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. dimensão aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	UND	30	R$ 1.882,20				
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32** R$ 535.466,00	
1	Avental berçário	UND	100	R$ 1.610,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Justifica-se a aquisição de material didático pedagógico escolar	-
2	Avental infantil	UND	400	R$ 5.968,00				
3	Caderno de desenho espiral	UND	4000	R$ 42.080,00				
4	Caderno espiral universitário capa dura 10 materias	UND	2100	R$ 39.606,00			destinados à todos os estudantes	

5	Caderno espiral universitário capa dura 12 materias	UND	2900	R$ 53.650,00			matriculados na Rede Pública Municipal, uma vez que tornam possível ampliar a participação dos estudantes nas atividades curriculares e/ou extracurriculares. Os materiais auxiliam na aprendizagem através da aplicação de novas técnicas e conceitos, conduzindo aulas mais dinâmicas e interativas.	
6	Caderno universitário 1 materia	UND	3000	R$ 31.380,00				
7	Caneta hidrográfica 12 cores	UND	8000	R$ 91.120,00				
8	Cola branca	UND	8000	R$ 16.880,00				
9	Conjunto geometrico	UND	2900	R$ 54.114,00				
10	Garrafa de'água	UND	8000	R$ 66.480,00				
11	Giz de cera jumbo	UND	2100	R$ 21.840,00				
12	Lápis de cor tipo jumbo	UND	8000	R$ 53.040,00				
13	Massa de modelar	UND	2100	R$ 14.238,00				
14	Pincel chato n.° 8	UND	2100	R$ 6.468,00				
15	Tesoura escolar sem ponta	UND	5000	R$ 22.250,00				
16	Tinta para pintura à dedo	UND	2100	R$ 14.742,00				
MOCHILAS DESTINADAS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 – 2168, 2169, 2172, 2174, 2189, 1183, 21842192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32 R$ 1.111.223,75**	
1	Estojo com ziper personalizado	UND	6000	R$ 66,900.00	ALTA	JANEIRO/2024	Justifica-se a presente aquisição mediante a necessidade de todos os profissionais de educação e de todos os alunos que fazem parte da Rede Municpal de Ensino de bolsae estojo adequado ao transporte de cadernos, livros didáticos, pinceis, notebook, etc. Considerando também a previsão constitucional que atribui aos entes públicos a corresponsabilidade de investimento e desenvolvimento em educação.	-
2	Mochila escolar com rodinhas	UND	6000	R$ 787,980.00				
3	Mochila escolar de costas	UND	4575	R$ 257,343.75				
FARDAMENTO DESTINADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32 R$ 520.035,45**	
1	Calça malha tipo elanca para fardamento escolar tam 06, 08, 10, 12 e 14	UND	6348	R$ 291,944.52	ALTA	FEVEREIRO/2024	A aquisição faz-se necessária para garantir a identificação dos alunos dentro das 45 unidades escolares municipais, no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2023 019/2023
2	Camisas de fardamento tipo malha pv, para fardamento escolar tam 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14	UND	6573	R$ 84,068.67				
3	Camisas de fardamento tipo malha pv, para fardamento escolar tam p, m , g, gg e xg	UND	3774	R$ 58,836.66			ferramenta de segurança para os estudantes e para as escolas, promovendo igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os alunos frequentarem as aulas.	
4	Short malha tipo elanca para fardamento escolar tam 01, 02, 04, 06, 08 e 10	UND	3140	R$ 34,540.00				
5	Short saia malha tipo elanca para fardamento escolar tam 01, 02, 04, 06, 08 e 10	UND	4292	R$ 50,645.60				
MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32 R$ 500.000,00**	
1	Material de apoio pedagógico acessível	UND	-	R$ 500,000.00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Aquisição de material de apoio pedagógico acessível para alunos e profissionais das turmas de AEE se faz necessária uma vez que o material didático é um recurso pedagógico que ocupa um espaço fundamental no processo de ensino- aprendizagem, já que funciona como um fio condutor para as interações e, ao mesmo tempo, como ferramenta potencializadora da relação entre professores e estudantes, contribuindo assim para a inclusão dos estudantes com deficiência ou transtornos que são atendidos nas turmas de AEE na Rede Municipal de Ensino.	-
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 1221, 1032, 2069, 1033, 1924, 2204, 1085, 1086, 1089, 1118, 1222, 2174, 1090, 1067, 1091 – 4490.52 R$ 4.751.966,95**	
1	Ar condicionado, capacidade (BTU/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. Modo de operação Cool, Dry, Fan e Feel. Função Sleep, Swing e Timer.	UND	70	R$ 112.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Aquisição de ar condicionado para climatização das salas de aula e demais	CONTRATO N.º 003/2023, 004/2023, 005/2023, 007/2023
	Top Discharge, serpentina em cobre. Classificação de energia tipo à, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. Altura condensadora 638 cm, Altura evaporadora 200 cm, cor						dependências da escola justifica-se visto que as altas temperaturas afetam não só o aprendizado dos alunos como	

	branca da evaporadora. Garantia de 12 meses. Com indicador de temperatura. Largura do condensadora de 402 cm, Largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.						a saúde dos mesmos e dos profissionais da educação. Defender a melhoria do ensino público passa pela qualidade no ambiente de trabalho e confortodos servidores e estudantes.	
2	Ar condicionado, capacidade (BTU/h) de 9.000, ciclo frio, com controle remoto. Modo de operação Cool, Dry, Fan e Feel. Função Sleep, Swing e Timer. Top Discharge, serpentina em cobre. Classificação de energia tipo à, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. Altura condensadora 638 cm, Altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. Garantia de 12 meses. Com indicador de temperatura. Largura do condensadora de 402 cm, Largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	50	R$ 74.100,00				
3	Armário de escritório de aço contendo 2 portas, 3 prateleiras, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensão não inferiores (ALP/cm): 170 x 75 x 32, pintura: eletrostática / epóxi e peso suportado: 30Kg por prateleira.	UND	50	R$ 30.600,00			A aquisição dos itens justifica-se face ao interesse público de manter as demandas das 45 Unidades da rede de ensino municipal e dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação de equipamentos e materiais permanentes, necessários a realização e organização dos ambientes e dar suporte as atividades escolares, tanto na área pedagógica como também administrativa no sentido da guarda e preservação dos bens municipais.	
4	Armário grande compacto, comprimento 900 mm, largura 370 mm, altura: 1855 mm, estrutura em chapa de àço, 4 prateleiras reguláveis (suportam 50kg cada), porta em àço, fechamento com chave, 4 pes niveladores, cantos arredondados, cor à escolher.	UND	100	R$63.000,00				
5	Armário para cozinha – em aço, não inferior 1 prateleira, 6 Portas de bater, 1 gaveta com trava, puxadores externos, pes altos com ponteiras plásticas para proteção do piso, Com nicho,	UND	60	R$ 47.514,60				

	acabamento em pintura eletrostática à pó, tampo acima das portas inferiores, material do tampo: PP – fórmica, dimensão não inferiores181,5 x 105 x 45 cm (AxLxP).							
6	Armário para escritório, Material em MDF, MDP, cor cinza e branco. Três gaveteiros sendo um para armazenamento de pasta suspensas, material das corrediças metálica, dimensão não inferiores à 75,8cm x 46,5 cm x 45cm, peso de 19,09kg. Manual de montagem incluso, garantia mínima de 90 dias.	UND	90	R$ 39.360,60				
7	Armário roupeiro não inferior à 06 portas: em chapa de àço "22" (0,75mm) especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças. medidas (à x 1 x p) 1,98m; 1,24m; 0,42 x 1263mm. cor cinza cristal.	UND	15	R$ 17.982,00				
8	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensão não inferiores à 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por Gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador Padrão. Garantia de 3 meses, manual incluso.	UND	100	R$ 77.700,00				
9	Balança eletrônica, capacidade pesagem 150 kg, voltagem bivolt v, características adicionais divisão 5 g, prato àço inox, bateria recarregável, tipo digital.	UND	50	R$ 43.138,00				
10	Bebedouro De Coluna - refrigerado por compressor àço inox, tem seu sistema de refrigeração por compressor gela à água de 4 à 15°com. variação essa que pode ser regulada pelo termostato localizado na parte lateral do bebedouro. Gabinete em àço inox, àço eletro zincado branco e preto, o que permite mais vida útil ao produto: Base plástica de alto impacto; tampa, separador de água (funil), aparador de copos e sua	UND	50	R$ 112.000,00				

	base em polipropileno; conexões hidráulicas internas atóxicas; torneiras em plástico abs. de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada; Serpentina em àço inox, localizada na parte interna do reservatório, gerando uma refrigeração mais termostato com regulagem externa para ajuste de temperatura entre 4 e 15°com, com sete níveis de temperatura, refrigeração por compressor hermetico, frequência: 60 hz, potência não inferior à 178 w, Reservatório de água gelada: 2,0 1/h, em inox, capacidade de refrigeração 2,8 1/h, voltagem 220W.							
11	Cabo P10 Mno XLR Macho 10 Metros	UND	4	R$ 30.600,00				
12	Cabo P10 Mno XLR Macho, XLR Fêmea 10 Metros (Microfone)	UND	8	R$ 63.000,00				
13	Cabo P10/P10 Mono de 10M	UND	5	R$ 47.514,60				

14	Cabo Speakon KSW 2X2, 5mm, 2M	UND	10	R$ 39.360,60				
15	Cadeira De Escritório Giratória	UND	70	R$ 17.982,00				
16	Cadeira Giratoria Executiva, Altura 95,0cm característica do assento poliuretano, característica do encosto poliuretano, est-base cromada, giratória, regulável. Garantia de 3 meses, material de poliuretano e metal cromado. Peso Produto 9,2 kg, peso Suportado não inferior à 110 kg, profundidade 55 cm, regulagem alt. Gás, revestimento de tecido mesh, tipo de pes: rodízio, anti risco. Cor preta, apoio de braço, dimensão do produto montado não inferior à (cm): 55,0 (P) x 55,0 (L) x 95,0 (à), rodízios plásticos, base giratória. Manual de montagem incluso.	UND	50	R$ 77.700,00				
17	Cadeira Longarina Acolchoadas, com 3 (três) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul e preta, assento e encosto estofado em espuma injetada.	UND	50	R$ 43.138,00				

	Capacidade de peso de até 100 kg por lugar, garantia de 3 (três) meses.							
18	Cadeira Presidente Giratória, cor marrom escuro, garantia de 3 meses, material principal de metal, material de estofado espuma, possui braço, possui rodízio, possui apoio para braço, regulagem de altura de assento, dimensão do produto não inferior à 120 x 55cm, peso 48kg, suporta até 130kg. Assento não inferior à 55x 57x 51cm, encosto não inferior à 54 x 75cm, altura até o apoio do braço de 73 à 83cm. Incluindo manual de montagem, função relax padrão, ajuste de altura à gás (gáslift), base giratória em metal cromado com rodízios na cor preta.	UND	10	R$5.144,30				
19	Cadeira Secretaria Fixa, assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, em tecido polipropileno, assento azul com detalhes preto. Altura do Assento até o chão de 45 cm, suporte de peso até 120 kg. Garantia de 3 meses. Cor do assento e encosto azul.	UND	100	R$13.900,00				
20	Caixa De Som Amplificada 50W RMS entrada para dispositivo USB, SD CARD, teclado musical, violão, microfone e guitarra.	UND	50	R$9.500,00				
21	Celular, tamanho do display 6.1", resolução 2532 x 1170 pixels à 460 ppp, comâmera traseira 12mp + 12mp, comâmera frontal 12mp, filmadora hd, nfc, memória interna 128gb, banda 4g/5g, conexões 5g, recursos de chamada: viva voz, chamada em espera, discagem rápida, registo de chamadas, chamada por alimentação, tipo de bateria: bateria interna recarga de ion de litio comando de voz. garantia do fornecedor 12 meses, dimensão do produto 14,7x7,2x0,7cm, peso líquido aproximado do produto 160g, tipo da tela retina display, nano chip	UND	7	R$39.776,45				
21	Coletor, de lixo seletivo, com suporte	UND	50	R$8.500,00				

	em polietileno de alta densidade, resistentes à impactos, intemperies e agressões químicas, fixação por suporte, capacidade de 50L, na COR AMARELO, para metal, com impressão do nome e símbolo conforme norma ABNT-NBR 7500 da resolução CONAMA 275							
22	Coletor, de lixo, seletivo, em polietileno de alta densidade, resistentes à impactos, intemperies e agressões químicas, fixação por suporte, capacidade de 50L, na COR AZUL, papel e papelão, com impressão do nome e símbolo conforme norma ABNT-NBR 7500 da resolução CONAMA 276	UND	50	R$8.500,00				
23	Coletor, de lixo, seletivo, em polietileno de alta densidade, resistentes à impactos, intemperies e agressões químicas, fixação por suporte, capacidade de 50L, na COR VERDE, para vidro, com impressão do nome e símbolo conforme norma ABNT-NBR 7500 da resolução CONAMA 278	UND	50	R$8.500,00				
24	Coletor, de lixo, seletivo, em polietileno de alta densidade, resistentes à impactos, intemperies e agressões químicas, fixação por suporte, capacidade de 50L, na COR VERMELHA, para plástico, com impressão do nome e símbolo conforme norma ABNT -NBR 7500 da resolução CONAMA 277	UND	50	R$8.500,00				
25	Computador Completo *Desktop Processador INTEL CORE 15 (10ª Geração) *13X8070110400 (06 NÚCLEOS) *Placa	UND	220	R$491.700,00				

	Mãe LGA 1200 DE 10ª E 11ª Geração *Memória 16GB DDR4 *SSD 500GB *Fonte atx 500w bivolt (automática tensão 110/240v) *monitor 19" hd *teclado (português) multimídia *caixa de som acústica							
	*Mouse optico usb *mouse pad integrado *garantia de 01 ano							
26	Conjunto Aluno -CJA-03 – Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. dimensão, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; à identificação “modelo FDE- FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.	UND	150	R$185.250,00				
27	Conjunto Aluno Adulto- CJA 06- conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006.	UND	1000	R$526.000,00				
28	Conjunto Aluno Juvenil- Cja 04 O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma Compulsória ABNT ABNT 14006.	UND	1000	R$460.800,00				
29	Conjunto De Mesa De Cozinha Com 6 Cadeiras, retangular, com tão em MDF- MDP, dimensão não inferiores à 1,30x0,68m.	UND	30	R$254.817,00				
30	Conjunto refeitório com tampo injetado com 10 cadeiras infantil.	UND	8	R$31.103,04				
31	Conjuntos De Mesa Em Plástico Com 4 Cadeiras, Cadeira S/Braço, mesa capacidade de peso de até 120 kg distribuídos sobre à mesa; fabricado em polipropileno, resistente à intemperies; tampo liso com furo central com abertura para guarda- sol protegido com tampa quando não está utilizando guarda-sol; uso irrestrito (interno e externo); lavável com água e sabão neutro; com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV); monobloco possibilitando empilhamento; de acordo com as normas ABNT; medidas não inferiores à 70cm x 70cm x 70cm, cadeira capacidade de resistência de 182 kg; produzido em polipropileno	UND	1,000	R$237.500,00				
	virgem de alta densidade.							
32	Console de Mixagem Digital	UND	1	R$9.262,30				
33	Cortador de legumes industrial grande com apoio de parede cortador/picador de legumes, tamanho médio confeccionado em alumínio e nylon resistente, com facas em inox, desmontável, lavável e com base antiderrapante. com altura mínima de 50cm e largura minima de 23cm	UND	50	R$10.416,50				
34	Estante De Àço Multiuso, seis prateleiras, cor cinza, garantia de 3 meses, suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Medidas após à montagem: não inferior à Altura 1830mm x Largura 920mm x Profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática à pó automatizada com fosfatização. Conteúdo da embalagem: 6 prateleiras, 8 colunas. 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem.	UND	100	R$32.000,00				
35	Estante Em Aço 06 Prateleiras, Estante em àço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos à quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura atraves de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos à 180 º com, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em “L” deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ e -) 3mm. dimensão: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir à qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos ensaio de corrosão por exposição em comâmara	UND	200	R$97.032,00				

	de nevoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando à densidade de distribuição das bolhas conforme à norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme à norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme à norma NBR iso 4628- 3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme à norma NBR 10443:2008 e à norma astm d7091:2013, 100 µm; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar junto com à proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que à garantia mínima é de 01 ano.							
36	Extintor de Incêndio tipo PQS, carga ABC capacidade 6kg	UND	53	R$16.695,00				
37	Fogão Industrial - não inferior à 04 queimadores com tamanho não inferior à (30x30cm) fogão industrial; Modelo de centro, para uso sobre piso: com estrutura em àço inox escovado; alimentação à gás GLP; com 4 queimadores.	UND	20	R$25.554,60				
38	Fogao industrial, 02 queimadores, com 4 pes, grelhas e queimadores em ferro fundido, dimensão: medidas (lxa xp) - mm 843 x 720 x 430 peso kg 11,06, 5 costelas p/ cada queimador, bandeja coletora móvel esmaltada, pes na cor do fogão, injetor degás horizontal, desmontavel.	UND	20	R$13.999,80				
39	Fogão Tipo Piso, 4 Bocas, automático, à gás. Capacidade do forno de não inferior à 56 litros com indicação de	UND	10	R$7.250,00				

	temperatura e válvula de segurançà. Cor branca, bivolt e garantia de 01 (um) ano do fabricante, com assistência tecnica local							
40	Forno industrial 100x68 duplo à gás com pedra refratária. queimadores com sistema de gaveta, e àço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita, comâmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras, isolamento em lã de vidro, abertura total do vidro, pes super- resistentes e piso em pedra refratária e termômetro na lateral do forno. interna: 27cm, especificação: altura frente interna: 80cm, fundo interno: 60cm, altura: 150cm, largura: 100cm, profundidade: 68cm, garantia: 6 meses e modelo: refratário	UND	15.00	R$35.611,95				
41	Freezer 309 Litros, 01 Porta, Tipo De Degelo manual, função refrigeração, pes com rodizio, prático de limpar com o dreno frontal com 04 riodinhas nos pes econômico classificação à nos testes de consumo de energia do unimetro. plugue e un 10 tomada 10ª PESO SEM EMBALAGEM: 57kg. peso com embalagem 69kg-consumo (kwh45.78, capacidade (litros) 309. cor branco. dimensão: altura:97,30cm, largura:98,00cm, profundidade:81,00cm, peso: 57,00kg. garantia 12 meses. tensão voltagem 22-220v.	UND	20	R$58.960,00				
42	Freezer Horizontal 2 Portas não inferior à 534L, 220v congelamento rápido sim, portfólio linha branca, potência 220v /150w, porta reversível não, eficiência energetica à, peso com embalagem (kg) 69, função refrigerador sim, tipo horizontal, Portas e tampas 2, tipo do produto freezer, dreno de degelo sim, Capacidade (1) 534, cor branco, garantia do fornecedor (mês) 12, consumo aproximado de energia (kwh)	UND	25	R$82.049,25				

	70,41w, dimensão com embalagem (lxaxp) (cm) 1,51 x 97,3 x 80, controle de temperatura sim.							
43	Freezer Vertical Frost Free – 228 Litros, branco, 220v, material/composição metais resistentes, resinas e metais, Capacidade 228 litros, número de portas 1, cor branco, grades removíveis não. Congelamento rápido sim. Porta reversível sim, função refrigerador sim, painel eletrônico sim, Gavetas sim, controle de temperatura sim, rodízios sim, conteúdo da embalagem 1 freezer, manual de instruções, voltagem 127v; 220v (não é bivolt). dimensão aproximadas do produto - cm (axlxp) 63,1x 169, 8x 69,5 cm. dimensão aproximadas da embalagem do produto cm (axlxp) 64,5x172x72,5 cm, peso aproximado do produto (kg) 66kg, peso aproximado da embalagem com/ produto (kg) 68kg. Garantia do fornecedor	UND	25	R$92.248,00				

	12 meses.							
44	Geladeira: 450 litros, duas porta, duplex cor branca, 110/220 volts potencia minima 300w	UND	30	R$120.000,00				
45	Hard Case Rack para Mesa Digital	UND	1	R$702,82				
46	Impressora multifuncional colorida - multifuncional tanker – copiadora, scanner, conexão wi-fi, tecnologia wi-fi, usb – tecnologia de impressão jato de tinta – colorido, frente e verso automático, velocidade de impressão cor – 15ppm, velocidade de impressão monocromática – 33ppm, peso do produto: 5,4kg. dimensão do produto: altura 18.7cm largura 37.5 cm, tela vertical 1.44 polegadas. imprime até 6.000 páginas coloridas e 7.500 páginas em preto, tecnologia heat free sem aquecimento.voltagem bivolt – 127v e 220v. garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R$71.708,00				
47	Kit Ativo (LIne Array 10"/6" Ti + Sub 18") 4 Caixas 4800w Estereo VLA4800	UND	1	R$ 15.911,33				
48	Kit Caixa de Monitor Retorno Ativa	UND	2	R$3.836,74				
49	Liquidificador tipo industrial, basculante, com capacidade minima para 15 litros, com copo de àço inox aisi 304, contendo alçà pegadora, base de àço inox aisi 304, lâmina em àço inox resistente e duravel, tensão de alimentação 220v, com potencia minima do motor 1,5cv, rotação 3500rpm, com pes antiderrapantes, com garantia minima de 1 ano à partir da data da entrega do equipamento, assistência tecnica sistema balcao, com certificação compulsoria do inmetro e suas atualizações.	UND	50	R$73.750,00				
50	Lixeira plástica com tampa de pedal, capacidade de +/-20 litros	UND	50	R$8.500,00				
51	Máquina de lavar roupa 14Kg. com Trava de Seguramçà; Multidispenser; Centrifugação Delicada; Opções de agitação; Ciclo Branco, Mais Branco e Cores Mais Vivas, Enxague Anti- Alergico e Ciclo Edredom Especial. Níveis de água: Extra Baixo; Baixo médio; Alto. Enxagues:3; Centrifugação; Elimina fiapos; Dispenser para sabão; Dispenser para amaciante; Tipo Automática; Capacidade (Kg de roupas) 15; Acesso ao cesto Superior; Controles Eletromecânicos; Velocidade de centrifugação (rpm) 750 rpm; Acabamento do cesto. àço inxo; Consumo de água 0,024 kwh/ciclokg; Classificação de eficiência energetica à; Consumo de Energia à (menos 25% de consumo) Consumo (kwh) 12,3 litros/ciclo/kg; Tensão/Voltagem 220V.	UND	15	R$29.822,25				
52	Mesa de escritório para computador com 2 gavetas com o tampo reto medindo 1,21x0,61m confeccionado em madeira mdp bp de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cc-cinza cristal com o acabamento das bordas com perfil de pvc flexível arredondado à	UND	30	R$10.500,00				
	180 graus na cor cinza, com 01 gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pes confeccionados em àço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor cc- cinza cristal com almofadas de madeira mdp bp na cor cinza entre as colunas dos pes.- Mesa trabalho com gavetas tampo reto (1210mmx615mm) - Confeccionado madeira mdp bp 15m espessura - Revestido com laminado melamínico cor cinza cristal - Acabamento das bordas com perfil pvc flexível							
53	Mesa em L, cor à escolher, 3 meses de garantia, com 1 (um) gaveteiro contendo 2 (duas) gavetas, não inferior à altura: 75 cm, 170 cm, 150 cm. Tipo de estrutura do móvel MDP/BP, pintura UV e texturizada, acabamento da pintura com semi brilho. Puxador abs e pvc. Gaveta com chaves. Com manual.	UND	20	R$6.988,00				
54	Microfone de Mão Multifuncional com/ Fio Preto	UND	4	R$1.396,52				
55	Microfone Profissional, material liga de zinco, resposta de frequência: 50Hz- 15KHz, sensibilidade: -54,5dB & # 43; /-3db (0dB & # 61; 1v / pa à 1KHz), impedância de saída: 300ohms e # 43; / - 30%, comprimento do cabo: Aprox. 5m / 16ft, tamanho do item: 16 * 5 * 5 cm / 6,3 * 2 * 2in, peso do item: 197g/7oz.	UND	30	R$5.976,00				
56	Microfone Profissional, sem fio, tela LCD, com pilhas, alta sensibilidade, o transmissor se conecta automaticamente ao	UND	25	R$8.750,00				

	receptor para facilidade de uso, dimensão de 30 x 20 x 6 centímetros, um receptor.							
57	Microfone Sem Fio Duplo 58A	UND	1	R$1.109,85				
58	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE 15 (11ª GERAÇÃO) *15-1135G7 (4-CORE) (CACHE 8MB ATÉ 4.2GHZ) *WIN 11 HOME (EM PORTUGUÊS)	UND	70	R$213.780,00				
	*MEMÓRIA 8GB DDRA (1X8GB) 2666MHZ *SSD 256GB PCIE (NVME M2) *TELA FULL HD 15.6 (1920X1080) WWA *TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL *BATERIA DE 04 COMELULAS E S4WH (INTEGRADA) *PLACA DE REDE 802.1LAC, WI-FI 1X1 E BLUETOOTH *COMÂMERA FRONTAL DE HD 720P À 30FPS, COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO *ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) *GARANTIA DE 01 ANO							
59	Poltrona descanso hospitalar reclinável, acabamento: estofado de espuma revestido em courvin, componentes: assento, encosto, apoio braços e pes articulados, modelo: encosto e braço regulável, cor:azul, largura: 74cm, caracteríesticas adicionais: apoio p/ pes acoplado à poltrona, estrutura: tubular, profundidade: 74	UND	12	R$16.202,52				
60	Purificador de agua, 220volts, suporte para bancada e parede, opções natural e gelada, com função de filtrar e refrigerar à água, reservatório não inferior 2,5 l, para atender no mínimo 30 pessoas, componentes inclusos com mangueira, refil e niple. dimensão do produto 35 x 31 x 41 cm; (cota principal)	UND	30	R$19.200,00				
61	Quadro branco 200x120cm, moldura mdf branco	UND	100	R$14.555,00				
62	Regua de Energia Filtro de Linha 8	UND	1	R$238,32				
63	Scanner Portátil A4 Duplex , - Tecnologia: CIS Duplo (sensor de imagem por contato) fator de forma do produto Scanner portátil de folha única com o sistema de controle de papel com trajeto em “U” , interface local, micro USB 3.0 Super / Speed Tipo B e micro USB 2.0 Tipo B, painel de controle: LED, teclas, fonte de	UND	5	R$4.724,95				
	iluminação: matriz de LED, velocidade de digitalização padrão (A4): colorida e mono (2 lados) Até 15 ppm (páginas por minuto), resolução de digitalização óptica: Até 600 x 600 dpi (pontos por polegada), resolução de digitalização interpolada: até 1.200 x 1.200 dpi (pontos por polegada), profundidade de cor: processamento de cores de 48 bits (entrada) / processamento de cores de 24 bits (saída), Escala de cinza: 256 níveis (8 bits).							
64	Smart TV HD LED 32” resolução HD, ela oferece uma quantidade muito maior de detalhes, mais nitidez e cores vibrantes, conectividade Wi-Fi Direct e 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 ethernet, 1 saída óptica, 1 entrada RF e 1 entrada de vídeo componente vão manter você sempre conectado e por dentro de tudo. Alem disso, ela tambem conta com sistema operacional Tizen, processador Hyper Real, HDR e sistema de espelhamento de smartphone para TV.	UND	55	R$ 48.873,00				
65	Smart TV HD LED 50	UND	20	R$ 41.999,80				
66	Suporte de televisão, com 4 movimentos, montagem na parede, cor preta, suporte para tamanho máximo de 56 polegadas e mínimo de 32 polegadas.	UND	50	R$ 4.765,50				
67	Suporte Pedestal Para Microfone	UND	4	R$ 524,56				
68	Tela de projeção 70 polegadas com tripé retrátil, com altura máxima de 2,50m (fechado 0,98 cm), podendo ser regulado na altura desejada baseado nas duas alturas. (Confeccionada em alumínio puro), tela Profissional de 70" polegadas mede 1,40m x 1,05m (não é lona de banner). Conectores em nylon e sistema de rosca.	UND	15	R$ 8.160,00				
69	Televisor tipo SmartTV, de 60 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; No mínimo 3 entradas HDMI; No mínimo 2 entradas USB; Saída digital	UND	30	R$101.907,00				
	óptica; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV à cabo; Possui interface de acesso à rede							

	sem fio (WIFI) integrada; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v- 240v.							
70	Tenda Piramidal 5X5, peso 135 kg, possui estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13" à 18", soldada por sistema MIG com galvanização de alta resistência, montada em sistema de encaixe e com parafusos e conexões em àço inoxidável. As emendas são unidas por solda eletrônica e rádio frequência e reforçadas com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Possuem lonas de cobertura em PVC calandrado, reforço em poliester impermeável, black out solar, antichamas e antimofo e são vulcanizadas em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto.	UND	10	R$29.500,00				
71	Utensilios de Cozinha	UND	--	R$145.133,00				
72	Vasilhame de Botijão de Gás (GLP) 13KG	UND	60	R$13.291,20				
73	Ventilador De Coluna - turbo 50cm, 220v, diâmetro não inferior à 50 cm, potência não inferior à 135w, na cor preta, chave com três velocidades, ajustável em altura, com 6 helices, altura mínima 1,15m, altura máxima 1,30m.	UND	20	R$3.400,00				
74	Ventilador De Parede Industrial- potência do motor 200W, 50cm, 3 velocidades, na cor preta, 220 V, helices em àço. dimensão não inferiores à 40,0cm de largura e 52,0cm de altura.	UND	100	R$19.500,00				
MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503 E 0216 – 1086, 1089, 2174, 1090, 1067 – 4490.52 R$**396.348,30	
1	Balanço 4 lugares - dimensão e tolerâncias - Largura: 1800 mm. Altura mínima: 2200; Comprimento: 4400 mm; Tolerância +/-10%(dez por cento). Características. Selo do INMETRO	UND	10	R$ 19.295,00	**BAIXA**	FEVEREIRO/2024	A aquisição dos itens justifica-se face da necessidade de mobiliários, equipamentos e brinquendos	ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 011/2023
2	Berço Infantil - Descrição Berço Infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. dimensão e Tolerâncias. Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando à estrutura tubular: 900 mm (+ e - 10 mm) sem considerar o rodízio Características. Selo do INMETRO	UND	60	R$ 43.662,60			permanentes, necessários a realização e organização dos ambientes e dar suporte as atividades escolares, tanto na área pedagógica como também administrativa das oito creches municipais, distribuídas na sede e no interior do município.	
3	Carrinho de bebe carrinho tipo berço com acolchoado removivel lavável, alçà reversivel, bandeja frontal, capota com bolso e apoio dos pes ajustável. o carrinho reverse cosco possui 3 posições de inclinação incluindo modo berço, apoio para os pes com 2 posições de ajuste, bandeja frontal removível com porta- copos, capota retrátil e removivel, amplo cesto de compras, cinto de segurançà de 5 pontos com ajuste de altura, 2 rodas duplas dianteiras com travas e freio traseiro interligado. carrinho aprovado pelo inmetro conforme à norma abnt nbr 14.389 para crianças do nascimento aos 15kg. características: alçà reversivel. - 3 posições de inclinação. inclinação tipo berço. - apoio para os pes com 2 posições de altura. bandeja frontal removível com porta-copos. capota retrátil e removível. amplo cesto de compras. cinto de segurançà de 5 pontos. - cinto ajustável na altura. - 2 rodas duplas dianteiras com travas. - freio traseiro interligado. carrinho aprovado pelo inmetro	UND	30	R$ 23.975,10				
4	Conjunto Infantil Sextavado (6 Cadeiras, 6 Carteiras, 1 Mesa De Centro)-Colorida Descrição Detalhada do Objeto: Mesa em formato trapezio, para uso coletivo e individual, possibilitando à formação de grupos de estudos com 6 mesas; 6 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapezio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica. Caracteristica. Selo de INMETRO.	UND	40	R$ 96.772,40				
5	Caminha Infantil Empilhável Caminha infantil empilhável, tecido telado em poliester revestido de PVC, higiênico, resistente e lavável, com fecho velcro em uma das extremidades para permitir à montagem desmontagem. Estrutura em tubo àço inoxidável. Pes com extremidades arredondadas, injetados em plástico de engenharia, resistentes à carga impactos, possuem reforços internos para evitar o contato entre as caminhas ao serem empilhadas. Fácil montagem, fácil armazenamento, indicada para crianças de 2 à 6 anos. Tamanho (montada): 1.33mt comprimento x 54cm largura x 11, 3cm altura. "Este produto não é um brinquedo e deve ser usado sob supervisão de um adulto. Características. Selo do INMETRO	UND	50	R$ 12.200,50				

6	Gira Gira Carrossel Descrição Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças à partir de três anos. dimensão e tolerancias Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: +/-10% (dez por cento) características Selo do INMETRO.	UND	10	R$ 20.533,20				
7	Mesa de reunião redonda e retangular descrição: Mesa de reunião com tampo retangular e oval em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pes. dimensão E TOLERANCIAS: Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento as exigências da ABNT NBR 9050 à mesa deve possuir altura livre sob o tampo mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros características: Selo de INMETRO	UND	10	R$ 8.000,00				
8	Mesa De Alimentação Para Berçário Com 5 Lugares Descrição estrutura com pes em tubo de àço 1 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 %(parede 1,50)de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de àço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Características: Selo de INMETRO	UND	15	R$ 46.558,20				
9	Playground descrição: playground para crianças à partir de ois anos. dimensão não inferior: Comprimento 3.500mm X largura 3.400 mm X Altura 1.900 mm. Característica: Selo de INMETRO.	UND	10	R$ 98.660,00				

10	Tunel Ludico Descrição Túnel fúdico para crianças à partir de três as dimensão E tolerancias Largura: 870 mm;- Altura minima 870 mm, Comprimento: 2140 mm Toleranca 10% (dez por cento) caracteristicas Selo do INMETRO.	UND	10	R$ 26.691,30				
LIVROS DIDÁTICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32 R$1.000.000,00**	
1	Material de apoio pedagógico	UND	---	R$ 1.000.000,00	BAIXA	OUTUBRO/2024	A aquisição de livros didáticos justifica-se em atender as dificuldades em sala de aula, de professores e estudantes, de apoio pedagógico dos componentes curriculares de Lingua Portuguesa e Matemática, com objetivo de apresentar uma proposta pedagógica de um conteúdo selecionado no vasto campo do conhecimento em que se insere a disciplina a que se destina, organizando segundo uma progressão claramente definida e apresentado sob forma didática adequada aos processos cognitivos próprios a esse conteúdo e ainda própria à etapa de desenvovimento e de aprendizagem em que se encontre o aluno.	-
FOGOS DE ARTIFÍCIO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 E 3390.32 R$104.649,40**	
1	Foguete 12x1 tiros. marca: fogos lider modelo: fogos lider	UND	900	R$ 33.210,00	BAIXO	NOVEMBRO/2024	Justifica-se a necessidade da aquisição de fogos de artifício se faz necessária devido aos diversos eventos realizados pela Administração Municipal durante o ano, como as comemorações religiosas dispostas no Calendário do Município, festas	**CONTRATO Nº 015/2023 016/2023**
2	Girandola 1080 mista tipo bateria. marca: fogos lider modelo: fogos lider	UND	30	R$ 12.569,70				
3	Girandola 1080 tiros tipo bateria. marca: fogos lider modelo: fogos lider	UND	30	R$ 12.269,70				
4	Girandola 468 cores tipo bateria.marca: beija flor	UND	50	R$ 16.000,00				
	modelo: beija flor						tradicionais, anivérsário da cidade, inaugurações, festas de final entre outras.	
5	Torta de 100 turbo, tubos de ¾ polegadas. marca: beija flor modelo: beija flor	UND	20	R$ 30.600,00				
PEÇAS AUTOMOTIVAS – TRANSPORTE ESCOLAR							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 E 0216 – 2069, 2070, 2204, 2172, 2174, 2176, 2300, 2181, 2246, 2192, 2199, 2201 – 3390.30 R$2.060.000,00**	
1	Catálogo de Peças Ford	UND	2	R$ 120.000,00	BAIXA	SETEMBRO/2024	Justifica-se a aquisição de peças automotivas, componentes e acessórios para que seja feita a manutenção e elétrica preventiva e corretiva, destinada a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando qualidade e segurança aos alunos e demais membros da	**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2023**
2	Catálogo de Peças IveCO	UND	4	R$ 480.000,00				
3	Catálogo de Peças Marcopolo	UND	3	R$ 360.000,00				
4	Catálogo de Peças Mercedes	UND	5	R$ 750.000,00				
5	Catálogo de Peças Volkswagen	UND	1	R$ 350.000,00				

							comunidade escolar, visando manter em bom estado de conservação os veículos, para o adequado restabelecimento e funcionamento da frota.	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$1.855.336,10**	
1	Gasolina comum	LITROS	25.000	R$ 148.750,00	MEDIO	JUNHO/2024	A aquisição de combustível e lubrificantes se deve a necessidade do abastecimento e lubrificação dos veículos da frota de transporte escolar e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes na escola e outras atividades extraclasse. Além de também possibilitar o desenvolvimento das ações educacionais da Secretaria Municipal de Educação. O Transporte Escolar possui 70 rotas, sendo 18 Rotas Mistas, totalizando 2.115,26 Km/dia, que atende os estudantes das redes municipais e estaduais, 34 Rotas Municipais, totalizando	**CONTRATO Nº 167/2023**
							3.223,86 Km/dia, que atende os estudantes da rede municipal, 18 Rotas Estaduais, totalizando 1.568,30 Km/dia, que atende os estudantesda Rede Estadual.	
2	Oleo diesel s10	LITROS	280.000	R$ 1.640.800,00	MEDIO	JUNHO/2024		
3	Graxa lubrificante de 20kg	BALDE	30	R$ 11.239,50	ALTA	SETEMBRO/2024	A aquisição de combustível e lubrificantes se deve a necessidade do abastecimento e lubrificação dos veículos da frota de transporte escolar e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes na escola e outras atividades extraclasse. Além de também possibilitar o desenvolvimento das ações educacionais da Secretaria Municipal de Educação.	
4	Oleo hidraúlico tipo atf balde de 20 litros	BALDE	4	R$ 1.512,00				
5	Oleo lubrificante 15w40 mineral turbo diesel c14 motordisele - balde de 20 lts.	BALDE	100	R$ 46.965,00				
6	Oleo lubrificante 5w30 sintetico motor diesel	LITROS	72	R$ 3.405,60				
7	Óleo lubrificante 5w30 sintetico motor flex	LITROS	72	R$ 2.664,00				
FORNECIMENTO DE PNEUS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 E 0216 – 2171, 2168, 2169, 2172,2174, 2176, 2178, 2189, 2247, 2300, 2181, 2246, 2248, 1183, 2184, 2993, 2185, 2192, 2199 E 2201 – 3390.30 R$472.255,00**	
1	Camara de ar 1000/r20	UND	126	R$ 18.270,00	BAIXA	SETEMBRO/2024	Justifica-se a aquisição de pneus e protetores para que seja feita a manutenção preventiva e corretiva, destinada a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando qualidade e segurança aos alunos e demais membros da comunidade escolar, visando manter em bom estado de conservação os veículos, para o adequado restabelecimento e funcionamento da frota.	**ATAS REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2023 062/2023 063/2023**
2	Pneu 1000/r20 (misto)	UND	30	R$ 59.940,00				
3	Pneu 1000/r20 (tração)	UND	24	R$ 50.400,00				
4	Pneu 1000/r20 (tração)	UND	72	R$ 151.200,00				
5	Pneu 1100/r22 (cota	UND	11	R$ 28.435,00				
6	Pneu 185/60-15	UND	12	R$ 4.080,00				
7	Pneu 185/70-14	UND	16	R$ 6.924,64				
8	Pneu 195/75-16	UND	16	R$ 8.272,00				
9	Pneu 215/75-17,5	UND	96	R$ 78.720,00				
10	Pneu 225/70-16	UND	20	R$ 15.980,00				
11	Pneu 275/80-22,5	UND	11	R$ 17.996,00				
12	Pneu 295/80-22,5	UND	12	R$ 23.975,88				
13	Protetor 1000/r20	UND	126	R$ 8.061,48				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510 E 0216 – 1032, 1924, 2204, 1085, 1086, 1089, 1118, 2174, 1090, 1067 – 4490.52 R$2.398.090,00**	
1	Microônibus rodoviário, turbo diesel, 0 (zero) km	Unidade	1	R$ 562.200,00	MEDIO	JUNHO/2024	A aquisição justifica-se mediante necessidade de novos veículos para atender as demandas de estudantes e professores, residentes em localidades distantes das unidades escolares, como também para suprir a demanda de visitas e trabalhos executados pelos departamentos da Secretaria Municipal de Educação.	-
2	Veículo 0 (zero) km, tipo ônibus rodviário	Unidade	1	R$ 912.000,00				
3	Veiculo tipo gol	Unidade	2	R$ 150.980,00				
4	Veiculo tipo van/mini bus, teto alto, novo sem usoanterior e 0 (zero) km	Unidade	2	R$ 772.910,00				
SERVIÇOS							**R$ 6.491.776,24**	
ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ **845.485,00**	

1	Aluguel de palco, led de alta e media definição, grids, grades de contenção, geradores, tendas, banheiros químicos, standes, elevado, camarotes, boxes truss Q30, fechamento e praticável.	Serviço	------	R$ 845.485,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Locação de estruturas temporárias e grupos de geradores de energia para eventos pedagógicos e culturais de médio e grande porte realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Cultura.	CONTRATO Nº 020-A/2023 020-B/2023
CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ COTAÇÃO	
1	Consertos de freezers, geladeiras, fogões, liquidificadores industriais, ventiladores e bebedouros.	Serviço	-----	Cotação	ALTA	JANEIRO/2024	Contratação de empresa especializada para consertos em geral de eletrodomésticos das unidades de ensino e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação	-
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39** R$ **203.437,50**	
1	Fornecimento de refeições	Serviço	8.750	R$ 203.437,50	BAIXA	OUTUBRO/2024	Fornecimento de alimentações prontas tipo quentinhas e refeiçoes executiva destinados aos servidores em reuniões, formações, treinamentos e congressos realizados pela Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2024.	ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2023
IMPLANTAÇÃO DE QUADRA E CAMPO POLIESPORTIVOS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021510 E 0216 – 1085, 1106, 1113, 1222, 2174, 1067, 1092, 1067 – 4490.51** R$ **3.432.293,87**	
1	Implantação de Campo de Futebol	Serviço	1	R$ 1.998.495,48	MEDIO	JUNHO/2024	Implatação de quadra e campo poliesportivos nas escolas da zona rural do município. A execução deste serviço/obra, trará maior qualidade de vida aos usuários, pois ofertará um local apropriado para a realização de atividades esportivas, podendo podendo também promover eventos para o público público local e, concomitantemente, agregará beneficios aos comunitários, possibilitando envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim o afastamento das drogas, violência e marginalidade.	-
2	Implantação de Quadra Coberta	Serviço	1	R$ 1.433.798,39				
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39**	
							R$ **312.537,00**	
1	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços.	Serviço	12 MESES ------	R$ 312.537,00	MEDIO	MAIO/2024	A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas, além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.	CONTRATO Nº 044/2023
SERVIÇOS DE INTERNET							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ **6.153,00**	
1	Instalação, manutenção, comunicação de dados na prestação de serviçosde acesso à internet banda larga	Serviço	-------	R$ 6.153,00	BAIXA	AGOSTO/2024	Prestação de serviço de distribuição e acesso à rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia à rádio para atender a Secretaria de Educação, Secretaria Executiva de Cultura, Biblioteca e Museu.	CONTRATO N.º 087/2021 141/2022
SERVIÇOS TECNICOS INFORMATIZADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ **1.000.000,00**	
1	Licença de aquisição e suporte técnico de sistema informatizado degerenciamento integrado de dados (Diário Eletrônico).	Serviço	------	R$ 1.000.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de aquisição e serviços tecnicos de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades escolares municipais.	-
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192,**	

							2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39 R$ **106.655,99**	
1	Locação de impressoras e serviços de recargas.	Serviço	7	R$ 106.655,99	MEDIO	JUNHO/2024	Contratação de empresa para à prestação de serviços de locação com instalação e manutenção (preventiva e corretiva), de máquinas copiadoras e multifuncionais, na modalidade franquia mensal, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para bom funcionamento dos equipamentos), visando a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão e digitalização, bem como qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas dos Departamentos Pedagógico, Adminstrativo, Normatização e Programas Federais	CONTRATO N.° 011/2023 012/2023

							da Secretaria Municipal de Educação.	
MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ COTAÇÃO	
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção (preventiva e corretiva) de impressora próprias.	Serviço	------	Cotação	ALTA	FEVEREIRO/2024	Visa disponibilização ininterrupta dos serviços de impressão e digitalização, bem como qualidades dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas dos Departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.	-
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ **83.500,00**	
01	Manutenção de contrato com empresa de assessoria contábil.	SERVIÇO	01	R$ 80.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Realização de atividades administrativas da Secreraria Municipal de Educação.	
02	Locação de sistemas contábil, pessoal e patrimonial.	SERVIÇO	01	R$ 1.500,00				
03	Contratação de empresa para a elaboração e envio do sistema da receita federal efd-reinf.	SERVIÇO	01	R$ 2.000,00				
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39 R$ 501.713,88**	
1	Locação de veículo tipo Caminhão ¾ - 4x2 acoplado com baú, capacidade mínima de carga de 4.000kg, ano 2010. Sem combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.	12 MESES	1	R$ 68.997,96	ALTA	MARÇO/2024	Destinado aos atendimentos emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, no transporte de materiais para escolas e creches municipais.	CONTRATO N.º 015/2024
2	Locacao de veículos - tipo MINIVAN,	12	1	R$ 48.960,00				CONTRATO N.º 020/2023

	para transporte administrativo, quatro portas laterais,capacidade minima para 07 pessoas,ar-condicionado, direção hidraulica ou eletrica, motorizacao de 1.4 litros ou superior,potencia minima de 78cv /,bicombustivel (etanol/gasolina), radio am/fm com cd/mp3 player. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustivel por conta da contratante.	MESES						
3	LocAçÃo de veículo tipo CAMINHAO 3/4 4x2: Acoplado com carroceria de madeira, capacidade mÍnima de carga 4.000 kg, em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 MESES	1	R$ 89.280,00				
4	Locação de veículo para transporte de pessoas, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, potencia mínima de 150 cv, combustível diesel, transmissão automática, capacidade para 5 pessoas, capacidade de carga minima de 1000kg, ar condicionado, direção assistida, vidros e travas eletricas, radio am/fm com cd/mp3 player e serviço de rastreamento e monitoramento, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustivel por conta da contratante.	12 MESES	1	R$ 132.360,00				CONTRATO N.º 121/2023
5	Locação de veiculo tipo SUV: ar condicionado (quente e frio) controle eletrico de vidros, motorização (minima) 2.0cv: combustivel flex (etanol/gasolina) numero de cilindros: 4, 16 valvulas, 1332 cm^3 cilindradas, potencia 160 cv, transmissão automática, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustivel por conta da contratante.	12 MESES	1	R$ 55.315,92				

6	Locação de veículo tipo caminhão TOCO 4X2, acoplado com tanque(tipo pipa), com capacidade minima de 7.000 litros, em bom estado de uso e conservação, sem condutor e combustivel por conta da contratante.	12 MESES	1	R$ 106.800,00					

LAVAGEM DE VEICULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ COTAÇÃO	
1	Lavagem de veiculo tipo carro leve	SER	144	COTAÇÃO	ALTA	MARÇO/2024	Manter a limpeza e higienização da frota de veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, principalmente os veiculos destinados ao Transporte escolar.	-
2	Lavagem de veiculo tipo pick-up	SER	96					
3	Lavagem de veiculo tipo van	SER	48					
4	Lavagem de veiculo tipo micro onibus	SER	288					
5	Lavagem de veiculo tipo onibus	SER	624					
6	Lavagem de veiculo tipo caminhão	SER	144					
SERVIÇOS MECÂNICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503, 021510, 0216 – 2068, 2069, 2070, 2204, 2167, 2168, 2169, 2170, 2174, 2176, 2178, 2189, 2231, 2247, 2181, 2246, 2184, 2185, 2186, 2192, 2199, 2201 – 3390.36 E 3390.39** R$ COTAÇÃO	
1	SERVIÇOS MECÂNICOS CARRO TIPO LEVE FIAT	HR	500	COTAÇÃO	ALTA	MARÇO/2024	Manutenção mecânica dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação para melhor funcionamento destes.	-
2	SERVIÇOS MECÂNICOS CARRO TIPO LEVE VOLKSWAGEN	HR	1000					
3	SERVIÇOS MECÂNICOS CARRO TIPO PICK-UP FIAT	HR	1000					
4	SERVIÇOS MECÂNICOS VAN FIAT	HR	500					
5	SERVIÇOS MECÂNICOS MICRO ONIBUS IVECO	HR	3000					
6	SERVIÇOS MECÂNICOS MICRO ONIBUS MARCOPOLO	HR	1200					
7	SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS VOLKSWAGEN	HR	600					
8	SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS MERCEDES BENS	HR	1800					
9	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN	HR	600					
10	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD	HR	600					
SERVIÇOS ELETRICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R$ COTAÇÃO	
1	SERVIÇOS ELÉTRICOS CARRO TIPO LEVE FIAT	HR	120	COTAÇÃO	ALTA	MARÇO/2024	Manutenção elétricos dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação para melhor funcionamento destes.	-
2	SERVIÇOS **ELÉTRICOS** CARRO **TIPO LEVE VOLKSWAGEN**	HR	240					
3	SERVIÇOS ELÉTRICOS CARRO TIPO PICK-UP FIAT	HR	240					
4	SERVIÇOS ELÉTRICOS VAN FIAT	HR	120					
5	SERVIÇOS ELÉTRICOS MICRO ONIBUS IVECO	HR	1300					
6	SERVIÇOS ELÉTRICOS MICRO ONIBUS MARCOPOLO	HR	520					
7	SERVIÇOS ELÉTRICOS ONIBUS VOLKSWAGEN	HR	2600					
8	SERVIÇOS ELÉTRICOS ONIBUS MERCEDES BENS	HR	780					
9	SERVIÇOS ELÉTRICOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN	HR	260					

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE							
Unidade Responsável	**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**						
Responsável pela Demanda	**TIARA MEDRADO DE MELO**						
E-mail: scul.smby@gmail.com	**Telefone: (74) 9 9110-6185**						
TOTAL GERAL							**R$ 3.363.002,00**
CONSUMO							**R$ 546.102,00**
MATERIAIS PARA EVENTOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021503 – 2069, 2070 E 2204 – 3390.30 E 3390.32** R$ **546.102,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMATIVO**	**PRIORIDADE**		**JUSTIFICATIVA**
01	Material de exposição do museu coripós.	UND		R$ 25.000,00	BAIXA	FEVEREIRO/2024	Atender as necessidades do museu coripós e suas respectivas demandas de ações continuadas e estruturação de ambiente de trabalho no que se refere a exposição dos itens e acervo para exposição adequada e protegida.
02	Kit 10 rádios UHF10 10 canais comunicador fone WALKTALK Bf-777s	KIT	01	R$ 400,00	MÉDIA	MARÇO/2024	Atender as necessidades da Secretaria de Cultura e lazer e suas

							respectivas demandas de ações continuadas, qualificando a organização dos eventos e comunicação entre a equipe durante médios e grandes eventos.
3	WOOFER alto falante JBL MÉDIO GRAVE 15” 80HMS	UND	08	R$ 4.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Contribuirá significativamente para aprimorar as atividades

	60WTS RMS							
4	SUPORTE WOOFER 18' 4OMS JBL 2.800 WHATS SELENIO	UND	06	R$ 8.730,00				culturais promovidas pelo departamento, garantir a excelência na reprodução sonora e enriquecer as experiências culturais oferecidas à comunidade. a qualidade, versatilidade e confiabilidade deste equipamento certamente contribuirão para o sucesso e o prestígio das atividades culturais promovidas pelo departamento. além da durabilidade que garante uma economia a médio e longo prazo
5	DTI 220 JBL 80 WHATS RMS	UND	08	R$ 2.520,00				Pode ser utilizado em uma variedade de contextos culturais, sejam eles ambientes internos ou externos. sua capacidade de reprodução de som de alta qualidade torna-o adequado para uma ampla gama de atividades promovidas pelo departamento público de cultura, garantindo uma experiência auditiva satisfatória para o a qualidade, versatilidade e confiabilidade deste equipamento certamente contribuirão para o sucesso e o prestígio das atividades culturais promovidas pelo departamento. além da durabilidade que garante uma economia a médio e longo prazo.
6	Suporte para estante porta partitura madeira.	UND	08	R$ 1.152,00				É uma ferramenta essencial para músicos que precisam manter suas partituras organizadas e acessíveis durante suas práticas e apresentações musicais. ele oferece praticidade, estabilidade e durabilidade para facilitar a leitura e garantir um desempenho suave e eficaz.
7	Suporte para microfone mesa.	UND	04	R$ 220,00				Um suporte para microfone de mesa é uma ferramenta útil e versátil que oferece estabilidade, ajustabilidade e conveniência para posicionar microfones em mesas de forma eficaz em uma variedade de

							contextos de uso. fixar o microfone em uma superfície estável, ajuda a reduzir a transferência de ruídos e vibrações indesejadas que podem ocorrer se o microfone estiver segurado manualmente ou colocado em uma superfície instável.
8	Cachimbo para microfone c fio sm – 04.	UND	04	R$ 44,00			Atender as demandas referentes a eventos de pequeno porte economizando com aluguéis desses itens para cada vez que se fizerem necessários na Secretaria de Cultura e lazer em suas respectivas demandas de ações continuadas no que se refere, estrutura de som, suporte e manutenção desse equipamento.
9	Cachimbo para microfone s/ fio sm – 04.	UND	04	R$ 56,00			
10	Pedestal de microfone girafa .	UND	04	R$ 500,00			
11	Fio para microfone x 30 .	MTS	50	R$ 400,00			
12	Cabo pp 2,5/50 .	MTS	100	R$ 800,00			
13	Plug p10 metal stério.	UND	10	R$ 180,00			
14	Caixa térmica 100 l grande reforçada para gelo e bebidas .	UND.	05	R$ 200,00	BAIXA		Atender as necessidades das festividades como serenata da recordação, carnaval, conferências, reuniões e festejos municipais, tendo em vista a redução de gastos com aluguel deste material
15	Mesa cozinha 10 lugares 250x90 c 10 cadeiras.	CONJ	01	R$ 1.900,00			Atender as necessidades das festividades como serenata da recordação, carnaval, conferências, reuniões, além de estrutura mínima de uma cozinha organizada e equipada, suprindo todas as demandas da secretaria.
16	Orçamento material de aulas de música .	UND	-	R$ 150.000,00	ALTA	JANEIRO/2024	Atender demanda da secretaria executiva de cultura com as necessidades das aulas de músicas, canto, dança e artesanato, e reaparelhamento da banda de fanfarra mestre ênio. incluindoo reparo e reposição de instrumentos variados que são de suma importância além dos demais materiais de complemento para evolução e qualificação das aulas e da banda.
17	Fardamento para banda de fanfarra.	UND		R$ 60.000,00			Atender demanda da escola de música com as necessidades do fardamento que se encontra em situação precária, necessitando de mudança, para banda de fanfarra mestre ênio, e garantir qualidade e formalidade nas apresentações por toda região.
18	Material para decoração de cenários, camarote,	-	-	R$ 100.000,00			A aquisição de materiais para a

	áreas instagramáveis: móveis, arranjos florais, flores, folhagens, etc.						confecção de cenários, camarotes e áreas instagramáveis em eventos é um investimento crucial para garantir a atratividade visual e o impacto estético. incluindo móveis, tecidos, elementos decorativos, arranjos florais e folhagens, esses materiais demandam um desembolso financeiro que varia de acordo com a qualidade, quantidade e especificidades dos itens selecionados. apesar do custo inicial, esse investimento é estratégico, já que uma decoração bem elaborada não apenas melhora a experiência

							dos participantes, mas também estimula a partilha nas redes sociais, ampliando a visibilidade do evento e fortalecendo a identidade da marca. dessa forma, os benefícios financeiros a longo prazo, como o aumento da reputação e a fidelização do público, justificam o gasto inicial com os materiais de confecção.	
19	Material para confecção de itens/cenários decorativos: parafusos, brocas, fitas, colas, trinchas, iluminação, iluminação decorativa, vidraçaria, espelhos etc.	-	-	R$ 170.000,00			Visa a confecção dos materiais citados. tendo em vista a produção de forma segura e duradoura para a utilização da festividade tradicional municipal. possibilitando uma atratividade visual e o impacto estético que a festividade possui.	
20	Aquisição de material para costura e decoração. tecido, malhas, linhas, zíper, botões	-	-	R$ 8.000,00			Visa adquirir materiais essenciais para a produção de peças de vestuário, acessíorios e itens decorativos. esses materiais proporcionam a base para a criação de diversos elementos, desde trajes e cenários até detalhes ornamentais e brindes personalizados. esse investimento é fundamental para garantir a qualidade, o acabamento e a estética das produções, contribuindo para o aspecto decorativo, como financeiro, pela sua durabilidade e qualidade.	
21	Aquisição de figurino dos seresteiros. roupas gravatas e suspensórios	COMPRA	-	R$ 7.000,00			A aquisição dos figurinos dos seresteiros, que incluem roupas, gravatas e suspensórios, é um investimento essencial para garantir a autenticidade e a qualidade visual das apresentações. esses elementos	

							desempenham um papel crucial na caracterização dos seresteiros, ajudando a criar a atmosfera e o ambiente adequados para o evento. além disso, os figurinos contribuem para a identificação e a conexão do público com a performance, agregando valor estético e artístico à apresentação. portanto, a aquisição desses figurinos é uma decisão estratégica que visa melhorar a experiência do público e fortalecer a identidade dos seresteiros como parte integrante do evento.	
22	Aquisição de chapéus panamá. indumentária que compões e vestimenta típica e decoração da serenata da recordação.	UND	500	R$ 5.000,00			O chapéu panamá é a identidade da festividade. estes chapéus não apenas adicionam um toque autêntico à vestimenta dos participantes, mas também ajudam a criar uma atmosfera tradicional e encantadora para o evento. além disso, os chapéus panamá são elementos icônicos da cultura e tradição, acrescentando um charme especial à serenata e contribuindo para a identidade visual única da ocasião. portanto, a aquisição desses chapéus é fundamental para enriquecer a experiência dos participantes e reforçar o valor cultural e histórico da Serenata da Recordação.	
SERVIÇOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 021503 – 2069, 2070 E 2204 – 3390.36 E 3390.39** R$ **2.816.900,00**	
1	Contratação de bandas locais de pequeno porte nos eventos tradicionais do município.	QUANT. PARA CADA EVENTO EM PLANILHA ANEXO.		R$ 150.000,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Valorizar os cantores e grupos musicais locais, os fazendo evidentes nos eventos municipais da sede e interior do município como festejos das regiões de assentamento, projetos, aréas ribeirinhas e de sequeiro e eventos tradicionais e de grande porte como os eventos do boáfolia, semana nacional de museu, serenata da recordação, expoboa, aniversário da cidade, festival de cultura boavistano, cantata de natal, reveilon .	-
2	Contratação de bandas regionais de pequeno porte	QUANT. PARA CADA EVENTO EM		R$ 300.000,00		JANEIRO/2024	Promover os eventos do município 9 festejos das regiões de	

		PLANILHA ANEXO					assentamento, projetos, aréas ribeirinhas e de sequeiro e eventos tradicionais) com o intuíto de tornar – los mais atrativos e atrair os turista das regiões vizinhas trazendo para o munícipio geração de renda fazendo evidentes nos eventos municipais da sede e interior do município como festejos das regiões de assentamento, projetos, aréas ribeirinhas e de sequeiro e eventos tradicionais e de grande porte como os eventos do boáfolia, semana nacional de museu, serenata da recordação, expoboa, aniversário da cidade, festival de cultura boavistano, cantata de natal, reveilon.	
3	Contratação de bandas regionais de médio porte	QUANT. PARA CADA EVENTO EM PLANILHA ANEXO		R$ 400.000,00			Fortalecer os eventos festivos tradicionais (festejos das regiões de assentamento, projetos, aréas ribeirinhas e de	

							sequeiro e eventos tradicionais) do município, desempenham um papel multifacetado no desenvolvimento e na vitalidade da nossa cidade contribuindo para o crescimento econômico, fortalecimento o turismo, estímulo ao comércio e desenvolvimento da infraestrutura local, coesão social e promoção cultural da região além de oportunizar e valorizar os artistas da reigião.	
4	Contratação de bandas nacionais de médio porte	QUANT. PARA CADA EVENTO EM PLANILHA ANEXO		R$ 600.000,00			Fortalecer os eventos festivos tradicionais do município como Boafolia, Celebra Boavista, Serenata da Recordação, Expoboa, Festa da Padroeira, e Reveillon que desempenham um papel multifacetado no desenvolvimento e na vitalidade da nossa cidade contribuindo para o crescimento econômico, fortalecimento o turismo, estímulo ao comércio e desenvolvimento da infraestrutura local, coesão social e promoção cultural da região além de oportunizar e gerar empregos temporários.	
5	Contratação de bandas nacionais de grande porte	QUANT. PARA CADA EVENTO EM PLANILHA ANEXO		R$ 800.000,00				
6	Contratação de trio elétrico de grande porte 03 uni	DIÁRIAS	06	300.000,00			Abrilhantar e fortalecer os eventos festivos tradicionais do município, como boáfolia, que desempenha um papel multifacetado no	

							desenvolvimento e na vitalidade da nossa cidade contribuindo para o crescimento econômico, fortalecimento o turismo, estímulo ao comércio e desenvolvimento da infraestrutura local, coesão social e promoção cultural da região além de oportunizar e gerar empregos temporários.	CONTRATO N.º 20º/2023
7	Locação de estrutura metálica para portal de entrada.	DIÁRIA	07	24.500,00			Sinalizar, decorar, marcar e direcionar entradas dos eventos tradicionais e que fazem parte do calendário festivo do município com o intuito de fornecer uma estrutura adequada e segura que permita o fácil acesso e circulação dos munícipes e turistas.	
8	Serviço de amplificação e distribuição de som. composto de 40 caixas de som, microfones de lapela e central de transmissão. serviço consiste em distribuição de caixas pelas ruas principais que fazem parte do cortejo dos seresteiros.	SERVIÇO	3 DIAS	20.000,00	MÉDIO		Amplificação e distribuição de som no sítio histórico municipal, tendo em vista a promoção do turismo, oferecendo por meio das visitas históricas, informações turísticas aos visitantes, como também a criação de uma experiência exitosa e segura. composto por 40 caixas de som e microfone lapela, o sistema sonoro não é só um aprimoramento do turismo local, mas também, um sistema de segurança em casos de emegências.	
9	Web designer – elaboração de arte visual para confecção de material de divulgação - outdoor	MÍDIA	15	13.500,00	ALTA		Elaborar a arte visual destinada à confecção de material de divulgação, como outdoors, é uma decisão estratégica que visa garantir a qualidade e a eficácia da comunicação visual do projeto. um profissional qualificado será capaz de criar uma arte visual atrativa, impactante e alinhada com os objetivos de divulgação do evento ou produto. com habilidades técnicas e criativas, o web designer pode desenvolver uma arte visual que capte a atenção do público-alvo, transmita a mensagem desejada de forma clara e memorável, e contribua para o sucesso da campanha de marketing. essa abordagem profissional demonstra o comprometimento da organização	

							com a excelência na comunicação visual e pode aumentar significativamente o impacto e a eficácia do material de divulgação.	
10	Contratação de designer: confecção de design para convites, adesivos, panfletagem, banners, crachás etc.	SERVIÇO	04	R$ 8.000,00	ALTA		Visa garantir a qualidade e a eficácia da comunicação visual do evento. o investimento tem como objetivo a produção de materiais de alta qualidade que contribua para o sucesso da inciativa, gerando maior engajamento e interesse por parte do público-alvo. essa abordagem profissional visa a excelência na cominicação visual, influecniando positivamente a percepção do público em relação ao evento.	
11	Confecção de pulseira para camarotes, camarim e palco	CENTO	600	R$ 1.200,00	MÉDIO		Garantir a segurança, organização e controle de acesso em eventos de grande porte. as pulseiras permitem uma identificação rápida e visualmente clara dos diferentes grupos de pessoas envolvidas no evento, como artistas, equipe técnica e convidados vip. além disso, as pulseiras podem ser personalizadas com cores, logos ou códigos específicos, facilitando a distinção entre os diferentes níveis de acesso e áreas restritas. essa medida ajuda a evitar a entrada de pessoas não autorizadas em áreas sensíveis e garante uma experiência mais organizada e segura para todos os envolvidos no evento.	
12	Placa de metal em alto relevo descritiva do poste grande (antigo	UNID	01	R$ 700,00	BAIXA		Descrever e homenagear o poste grande, que possui grande	

	poste de telégrafos, onde se deu início a tradição.						importância cultural e turística por ser um antigo poste de telégrafos. a placa pode ser elaborada com detalhes que realcem a história e a relevância do poste, como elementos decorativos que remetam à época em que o telégrafo era utilizado, como linhas de comunicação, símbolos telegráficos ou até mesmo uma representação do próprio poste. além disso, a descrição na placa pode incluir informações sobre a importância histórica do poste, sua relevância para a comunicação na época e sua contribuição para a	

							identidade cultural da região. dessa forma, a placa não apenas informa os visitantes sobre o poste, mas também contribui para a preservação e valorização desse patrimônio cultural.	
13	Contratação de equipe: montagem, produção e confecção de cenários (artesãos, serralheiros, carpinteiros, marceneiros, pedreiros, eletricistas, costureiras, vidraceiro, pintores etc.).	SERVIÇO	-	R$ 150.000,00	ALTA		A contratação de uma equipe multidisciplinar para montagem e produção de cenários representa um investimento significativo, mas fundamental para garantir a qualidade e o impacto visual dos eventos. embora envolva custos com mão de obra especializada, como artesãos, serralheiros, carpinteiros, marceneiros, pedreiros, eletricistas, costureiras, vidraceiros, pintores, entre outros, esse investimento é essencial para a criação de ambientes imersivos e memoráveis, que contribuem para o sucesso do evento e a satisfação do público. essa despesa é compensada pelo valor agregado que os cenários bem produzidos, trazem ao evento, gerando retorno financeiro na economia local. portanto, mesmo representando um custo inicial considerável, a contratação dessa equipe é fundamental para maximizar o retorno financeiro e a qualidade do evento.	
14	Contratação de equipe de segurança com 150 homens	SERVIÇO	-	R$ 35.000,00			Visa garantir a proteção não só da equipe de trabalho, como também, de toda a população nos eventos, estabelecimentos comerciais, residências ou em qualquer ambiente onde haja necessidade de controle e monitoramento. esse investimento é fundamental para mitigar riscos, prevenir incidentes e garantir a tranquilidade e o bem-estar de toda à população. logo, é um investimento necessáro para assegurar um ambiente protegido e uma festividade tranquila para todos.	
15	Aluguel de indumentária para composição de equipe cênica na noite de Serenata da Recordação.	SERVIÇO	-	R$ 4.000,00			O aluguel de indumentária para a equipe cênica na noite de serenata da recordação é uma decisão estratégica para garantir a autenticidade e a atmosfera	

							adequada do evento. essa escolha permite que os participantes estejam devidamente caracterizados de acordo com o tema e época da serenata, enriquecendo a experiência do público e reforçando a imersão no contexto histórico. além disso, o aluguel proporciona uma variedade de opções de trajes e ajustes necessários, garantindo um visual coeso e impactante para a equipe cênica. Dessa forma, contribui significativamente para o sucesso e a qualidade da noite de Serenata da Recordação.	
16	Dia de reis	AÇÃO COMPLETA EM PLANILHA		R$ 5.000,00			Atender as demandas referentes ao apoio da secretaria para o evento anual e tradicional dos grupos que são patrimônio históricos estaduais, com alimentação, transporte e demais solicitações.	
17	Carnaval cultural	AÇÃO COMPLETA EM PLANILHA		R$ 5.000,00			Atender as demandas referentes à realização da Secretaria com o evento anual, que é voltado para crianças e idosos assistidos pela assistência social com alimentação, transporte, brindes, ações para crianças, decoração e cachês de animadores, pernas de pau, boi bumbá, frevuca.	

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE								
Unidade Responsável		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
Responsável pela Demanda		**SHINTHYA SUANE SOUZA OLIVEIRA**						
E-mail:		**Telefone: (87) 3869-4141 Ramal:**						
TOTAL GERAL							**R$ 25.139.862,48**	
MATERIAL DE CONSUMO							**R$21.369.184,76**	
MATERIAL DE EXPEDIENTE							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012,**	
							2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977,	
							2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30	
							R$167.194,56	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**	**DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO (SE SIM, INFORMAR O NÚMERO DO CONTRATO)**
1	Almofada para carimbo,	UND	20	R$100,00	MÉDIO	MARÇO/2024	Realização de atividades administrativas da Secretaria de Saúde e	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023 027/2023 028/2023 029/2023

	estojo de plástico com tampa em metal, tamanho 04, cores azul e preto.						setores pertinentes, além de prestar assistência aos usuários do SUS, que são assistidos pela Vigilância, Caps, Atenção Basica, Hospital Municipal e Centro de Saúde.	
2	Arquivo morto oficio polionda 35 cm x 13cm x 25cm caixa com 10 und	CX	200	R$40,64				
3	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor dourada	UND	05	R$ 22,30				
4	Caneta em gel, metálica, ponta fina de 0,7 mm, cor prata	UND	05	R$ 21,75				
5	Envelope pardo- oficio A4 – caixa com 250 unidades	UNID	240	R$ 194,40				
6	Envelope médio amarelo dimensões 176x 250, ½ folha, caixa com 100 unidades.	CX	01	R$ 56,62				
7	Organizador de mesa aramado preto com divisória para bloco de papeis, canetas e clips.	UND	20	R$ 287,50				
8	Régua inox, 30 cm, com marcação em cm e mm, resistente.	UND	80	R$ 480,00				
9	Bastão de Cola Quente GRANDE	PCT	10	R$ 340,00				
10	Pistola de cola quente bico fino bivolt	UND	03	R$ 75,03				
11	Cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a, lavável, atóxica, para uso em papel, tecidos, artesanato, embalagem; plástica, com bico econômico, peso liquido 90 g	UND	314	R$ 1.354,50				
12	Cola de isopr, embalagem com 1000ml, com 320uper de identificação do produto, amrca do fabricante e prazo de validade.	UND	53	R$ 1.684,87				
13	Cola liquida branca, adesiva a base de p.v.a, laváveis, atóxica, para uso em papel, tecidos artesanato, com 1000ml.	UND	114	R$ 3.073,44				
14	Borracha, branca, macia, para apagar escrita a lápis dimensões 34x 23x 8mm	CX	05	R$ 75,00				
15	Envelope A3 saco kraft branca 40mmx340mm	UND	50	R$ 84,50				
16	Envelope branco tipo oficio A2.	UND	50	R$ 44,50				
17	Envelopes pequenos branco 11x17cm, pct com 50 unidade	UNID	30	R$ 12,00				
18	Envelope convite, cores variadas, papel 120g, dimensões aproximadas 163x 225mm	UND	50	R$ 23,00				
19	Envelope médio 140 x 100mm tipo saco cor parda	UND	50	R$ 40,50				
20	Molhador de dedo, glicerina 12g, cor multicolor, tipo de material plástico, peso do produto 322 gramas, pacote de 12 und.	PCT	2	R$ 49,46				
21	Pasta suspensa marmorizada, pacote de 10 und.Hastas plástica, feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta, com	PCT	40	R$ 2.100,00				

	grampo plástico, dimensões do produto 41x 23.5 cm; 0,66g.							
22	Pasta classificador, em papel cartão duplo, plastificado, com prendedor metálico macho e femea, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em ate + 5%.	UNID	50	R$ 263,00				
23	Pasta com canaleta, oficial, A4, material plástico,230x310x7mm, cristal, pacote com IO unidades	UNID	35	R$ 598,30				
24	Bloco adesivo post-it medida; 76mm x 102mm, cor; amarela com 100 folhas.	BLOCO	40	R$ 239,20				
25	Calculadora de mesa com impressora, preta, visor grande de 12 dígitos, impressão de 2 linha por segundo, impressão em 2 cores; valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização, relógio e calendário; imprimir a hora e a data atuais, bobina; 58mm, rolete; ir-40t, dimensões (d x w x h); 295x165x64.6mm, bivot.	UND	8	R$ 133,12				
26	Calculadora digital, portátil grande	UNID	40	R$ 1.607,16				
27	Caneta, marca texto, tinta fluorescente, cor a escolher. Secagem rápida. Ponta chanfrada, dimensões de 14 x 138 x 10mm.	UND	50	R$ 139,00				
28	Fita adesiva transparente, 3m para empacotamento de caixa, medindo 48 mm x 100 m. Embalagem com 4 rolos.	PCT	40	R$ 123,98				
29	fita crepe larga tamanho: 48mm X 100m	UNID	20	R$ 203,80				
30	Livro de ponto pautado, com 200 folhas numeradas, pautado, capa dura, na cor preta, em papel apergaminhado, costurado, gramatura 56g/m², no formado 220mm x 310mm.	UND	30	R$ 358,00				
31	Pasta com elástico, polipropileno transparente, pacote com 10 und. Material plástico, cristal, dimensões do produto; 20 x 23.2 x 33.2 cm, 0.06g. durável e resistente, fecho elástico.	PCT	50	R$ 2.199,00				
32	Pasta registrador az oficio cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação visor e compressor plásticos. Medidas; 345mm dorso;	CX	1000	R$ 131.980,00				

	80mm cor; preto, tamanho; oficio. Caixa com 10und							
33	Arquivo morto ofício polionda 35 cm x 13cm x 25cm caixa com 10 und.	CX	100	R$ 81,28				
34	Almofada para carimbo, em tecido nº 03 tinta, na cor preta.	UNID	50	R$ 380,00	ALTA			
35	Apontador – com depósito para lápis grafite, fabricado em resina termoplástica transparente com um furo cônico, lâmina de aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, para garantir uma boa apontabilidade. O produto deverá possuir ajuste adequado (folga) entre o apontador e o depósito, medindo 60x25x15mm. Caixa com 12 unidades.	CX	05	R$ 110,95				
36	Bloco de recado, mm, cola fácil, retangular, tropical pacote com 4 unidades	PCT	20	R$ 120,00				
37	Adesivo de identificação dos veículos com a logo marca da Secretaria de Saúde e da Prefeitura	UNID	20	R$ 654,00				
38	Bloco/100 fls, autorização de fornecimento de combustivel	BLOCO	80	R$ 286,40				
39	Caderno com espiral, 10 matérias, capa mole 120 folhas, dimensões 200 x280 mm.	UNID	35	R$ 595,00				
50	Caderno espiral capa dura universitário 1x1 80 folhas zip preto	UNID	20	R$ 229,40				
51	Caneta esferográfica azul, tubo hexagonal transparente antiasfixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição da resinas termo plásticas, 50 unidades	CX	25	R$ 1.115,40				
52	Caneta esferográfica cristal, preta tubo hexagonal transparente antiasfixante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, composição das resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades.	CX	20	R$ 743,60				
53	Clips peq para papel, nº 2 galvanizado emb: caixa. 500	CX	50	R$ 893,50				
54	Clips para papel, nº 3 galvanizado emb: caixa.500	CX	25	R$ 633,25				
55	Clip para papel, nº 4 galvanizado emb: caixa.500	CX	43	R$ 943,50				
56	Clip para papel, nº 8 galvanizado emb: caixa.500	CX	40	R$ 748,00				
57	Dupla face 3m, composição fita de papel com adesivo acrílico a base d agua, e liner de papel siliconizado, adesivo permanentemente,	UNID	30	R$ 457,80				

	dimensões 18mm x 30 m.			
58	Extrator de grampo tipo espátula, feito em metal galvanizado, dimensões 20x15x25 mm, cor prata caixa com 12und.	UNID	06	R$ 156,74
59	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	25	R$ 182,50
60	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 23/10, capacidade para grampear de 2 ate 30 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante	CX	40	R$ 1.296,00
61	Marca texto fluorescente, cor a escolher, caixa com 12 unidades.	CX	13	R$ 226,85
62	Grampo plástico, macho e femea, cor preta, injetado em polietileno, plástico pp, espessura 2,70 mm, peso bruto 0,15 kg, pedida produto acabado mm. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas. Pacote com 50 und.	PCT	05	R$ 60,80
63	Grampo trilho metal, caixa de 50 und. Tamanho 80 mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m, comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Fabrica o em folha-de-flandres estanhado.	PCT	03	R$ 80.70
64	Grampeador de mesa para grampo 23/10, grande, em aço inoxidável super resistente – profissional	PCT	08	R$ 624,00
65	Grampeador de mesa para grampo 26/6, grande, em aço inoxidável 323uper-resistente. Grampeia até 25 folhas, cor preta	UNID	11	R$ 822,25
66	Grampeador grande profissional 23/24, dimensões da caixa (cm) 30x20x 1º cm, cor preto/prata. Para 200 até 240 folhas.	UNID	02	R$ 208,59
67	Grampeador metálico profissional, ajuste de profundidade, capacidade para grampear até 200 folhas, utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23, tamanho grande.	UNID	02	R$ 373,20
68	Grampeador de mesa até 40 folhas sem extrator	UNID	20	R$ 830,00
69	Papel, laminado, e cores variadas com superfície de aparência metálica, dimensões 48 x 60 cm.	UNID	120	R$ 228,00
70	Papel Vergé, cores variadas, dimensão 210 x 297 mm, formato a-4, gramatura 180 embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	20	R$ 591,80

71	Papel, camurça, cores variadas, dimensões 40-x 60 cm	UNID	150	R$ 675,00				
72	Papel crepom, com superfície laminado e enrugado, (cores variadas), dimensões 2,0 x 0,48 m.	UNID	300	R$ 960,00				
73	Papel couche, matte e brilho cor branca, 180g. Caixa com 50 folhas, peso do produto 0.56 gramas, acabamento do papel revestido, fosca, tamanho da folha a4.	UNID	4	R$ 208,00				
74	Papel celofane, transparente, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar	UNID	150	R$ 450,00				
75	Papel fotográfico, a4, high glossy, 180g, pacote com 50 und. Papel especial de alta resolução para fotos, 210mm x 297mm.	PCT	20	R$ 429,80				
76	Papel texturizado, cor branca, textura casca de ovo, a4, 210mm x 297mm, pacote contém 50 folhas, 180 ramas, premium.	PCT	5	R$ 112,50				
77	Papel A4 pérsico, 210mmx297mm	CX	12	R$ 298,80				
78	Papel duplex, pacote com 250 unidades	CX	02	R$ 65,30				
79	Papel adesivo	PCT	02	R$ 99,50				
80	Papel adesivo, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (mm) 25,4 x 66,7, etiquetas por folha 100, etiquetas serem impressas em impressoras e copiadoras	UNID	202	R$ 285,00				
81	Papel seda, (cores variadas), dimensão 480 x 600 mm.	UNID	150	R$ 78,00				
82	Papel oficio, formato A4, colorido, 210x297mm 75 r/m2, ct. c/ 100 fls	CX	2	R$ 18,80				
83	Papel micro ondulado, material celulose vegetal, dimensões: 50 x 80 cm, cor: amarela, características adicionais: com detalhes de bolinhas brancas	UNID	200	R$ 1.180,00				
84	Papel linho, formato A4, cores variadas, dimensões: 210 x 297 mm. Embalagem.	PCT	05	R$ 83,20				
85	Papel texturizado, cor branca, textura lisa, A4, 210mm x 297mm, pacote contém 50 folhas, 180 ramas.	PCT	05	R$ 140,00				
86	Tesoura, para uso geral, profissional, cabo resina, termoplástica, lâmina aço inoxidável, possui resistência e durabilidade, cabo atômico. Dimensões do produto 1.04 x 7.49 x 20.75 cm; 40.82	UNID	38	R$ 163,78				
87	Perfurador de papel, tamanho grande, com dois furos simultâneos, com alavanca, fabricado em ferro fundido, com capacidade de perfurar no	UNID	05	R$199,50				

	mínimo 50 folhas de uma só vez, com base de borracha, ti o mesa.							
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 E 3390.32 R$204.636,33**	
1	Coletor para amostra de água 120 ml	UNID	2.000	R$ 28.780,00	MÉDIO	FEVEREIRO/2024	Diversos materiais de consumo para o bom funcionamento de vários setores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município.	-
2	Caixa térmica tipo cooler de 24 litros.	UNID	3	R$ 294,60				
3	Faca inox 12 polegadas.	UNID	3	R$ 675,00				
4	Chaira para facas.	UNID	2	R$ 81,80				
5	Caixa térmica tipo cooler de 34 litros.	UNID	3	R$ 236,94				
6	Bobinas de saco plástico 30 x 40 cm.	UNID	10	R$ 279,00				
7	Sacos de náilon	UNID	50	R$ 125,00				
8	Pares de luvas de raspa petroleira ph20 valcan	UNID	5	R$ 129,50				
9	Focinheiras número 03 e 04.	UNID	20	R$ 151,00				
10	Ponteira sem filtro 5-200 ul tipo gilson amarela.	UNID	1000	R$ 12.120,00				
11	Mangueira de jardim flexível e de fácil manuseio. Contendo a união para torneira e bico regulável. Cor verde ou transparente. 50 metros de comprimento	UND	10	R$ 1.170,00				
12	Jogo de xadrez confeccionado em m.d.f, tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (rei com aproximadamente 10 cm). certificação de segurança	UNID	05	R$ 162,00	MÉDIO			
13	Refil fitro purificador, corpo do filtro, polipropileno cartucho filtrante, polipropilendo processo melt blown, carvão ativado; carvão vegetal (coco de babaçu) impregando com prata coloidal, garantia 9 a 12 meses.	UND	35	R$ 606,00	MÉDIO	ABRIL/2024		
14	Refil esfregão mop água- refil cabeleira mop úmido composto de algodão, específico para suporte com banda e looping.	UNID	300	R$ 9.450,00	ALTO	JANEIRO/2024		
15	Refil esfregão MOP PÓ- Para limpeza à seco.	und	280	----				
16	Placa de acrilico cristal 2000 x 1000 x 6mm, suporte de parafuso para fixação na parede, com instalação, arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	06	R$ 157,99			Facilitar a identificação dos prédios utilizados pela Secretaria de Saúde.	
17	Dominó — jogo de raciocínio para 2 a 6 jogadores, com 28 peças. material: baquelite com estojo.	UNID	05	R$ 119,50	MÉDIO	ABRIL/2024	De suma importancia para o desenvolvimento das terapias dos usúarios que fequentam o caps	
18	Jogo de dama com as peças guardadas dentro da caixa. dimensões do tabuleiro 29 por 29,5cm; espessura — 2 e 3 cm. itens inclusos: 30 peças.	UNID	05	R$ 98,00				
19	Marmitex de isopor, ISSO 104. Marmita de isopor redonda, com tampa, fabricada em poliestireno. Medidas: Altura: 6,5 cm, diâmetro 18,7 cm e capacidade: 1.100 ml. Embalagem: Fardo com 200 unidades.	FAR	90	R$ 239,95				

20	Sapato Profissional Babuche Serviço Sandália Sapato Fechado. Antiderrapante - EVA - Resistente a Mau odores, Cores: Preto e Branco. Tamanhos: 36 ao 41.	UND	24	R$ 717,36				
21	Lençol na cor branca, medindo 2,70 x 1,70, tecido Percal com algodão.	UND	3000	R$150.000,00	ALTA		Necessário para o uso dos pacientes internos, atendimentos da urgência, maternidade, clinica cirúrgica, bloco cirúrgico, transferência e para repouso dos profissionais.	

MATERIAIS GRÁFICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$161.483,80**	
1	Carimbo automático autoentitado 4,0 x 6,0, com borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 480,00	ALTA	MARÇO/2023		CONTRATO N.º 191/2023 195/2023
2	Carimbo automático autoentintado de 4,5 x 2, 0cm ate 4,0 x 1,0cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 740,00				
3	Carimbo automático autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm, borracha personalizada, cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	20	R$ 759,60				
4	Envelope oficio personalizado, a4, papel branca, 34x24cm, impressão de alta qualidade, com aba, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	UND	600	R$ 450,00				
5	Envelope oficio personalizado, 23x11cm, papel branco com aba, imagem de alta qualidade, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação	UND	400	R$ 200,00				
6	Agenda diária ano a escolhe, personalizada com 15.5 cm de comprimento e 21cm de largura, capa dura, espiral, 1(um) dia por pagina, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação, 380 folhas.	UND	70	R$ 979,30				
7	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de tras com cor preta pvc, com capacidade máxima de 30 folhas de oficio a4, com arame em espiral.	UND	200	R$ 1.090,00				
8	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de tras com cor preta pvc, com capacidade máxima de 50 folhas de oficio a4, com arame em espiral.	UND	60	R$ 202,20				
9	Encadernação com capa da frente transparente pvc, capa de tras com cor preta pvc, com capacidade máxima de 100 folhas de oficio a4, com arame em espiral.	UND	30	R$ 195,00				
10	Fichas de formulário de requisição de diagnóstico da raiva. papel offiset 75 g,a4	UNID	200	R$ 1.598,00				
11	Cartão de vacina antirrábica	UNID	15.000	R$ 19.200,00				
12	Fichas de vacinação antirrábica. papel offiset 75 g,a4	UND	10.000	R$ 12.800,00				
13	Fichas de monitoramento de leishmoniose visceral canina. papel offiset 75 g,a4	UNID	3.000	R$3.930,00				
14	Fichas de monitoramento de leishmoniose visceral canina. papel offiset 75 g,a4	UNID	3.000	R$ 3.930,00				
15	Fichas de recusa de eutanásia. papel offiset 75 g,a4	UNID	500	R$ 3.995,00				

16	Fichas de termo de autorização de eutanásia, papel offiset 75 g, a4	UNID	500	R$ 3.995,00				
17	Ficha de termo de notificação/ dados do estabelecimento. papel offiset 75 g, a4.	UNID	5.000	R$ 3.900,00				
18	Termo de apreensão cautelar/dados da empresa.	UNID	5000	R$ 3.900,00				
19	Adesivos de identificação de comercio inspecionado.	UNID	5000	R$ 3.900,00				
20	Fichas de formulário de requisição de diagnostico da raiva.	UNID	200	R$ 158,00				
21	Folders – divulgação de campanhas e informações de ações e orientações sobre assuntos sócios educativos a população	UNID	10.000	R$ 2.300,00				
22	Folhetos informativos para a populaçao	UNID	5.000	R$ 23.000,00				
23	Crachá de identificação da equipe.	UNID	50	R$ 347,00				
24	Ficha de campo modelo no site. sissolo	UNID	100	74,00				
25	Fichas de notificação de criação de animais em locais irregulares.	UNID	500	R$ 475,00				
26	Fichas de doenças e agravos de notificações compulsória sífilis, hanseníase, dengue/chikungunya, tuberculose, sífilis em gestante, sífilis congênita, coronavírus, compulsórias violências, compulsória intoxicação exógena, anti-rábico humano, acidente de trabalho adquirida A4.	UNID	35.000	R$ 33.250,00				
27	Ficha de declaração de nascido vivo acs 6 blocos/100 fls, mortalidade acs 4, papel offiset 75 g, A4 / fls 100blocos/ 100 fls	BLOCO	10	R$ 845,30				
28	Ficha de solicitação de procedimentos offiset 75 g, ½ A4 / fls 100	BLOCO	600	R$ 5.394,00				
29	Solicitação de exames laboratoriais papel offiset 75 g, ½ A4 / fls 100	BLOCO	600	R$ 2.994,00				
30	Requisição de mamografia papel offiset 75 g, / fls 100	BLOCO	100	R$ 998,00				
31	Requisição de exame citopatológico papel offiset 75 g, /bloco fls 100	BLOCO	30	R$ 2.994,00				
32	Ficha perinatal, papel offiset 75 g, tamanho a4/ bloco fls 100	BLOCO	60	R$ 958,20				
33	Ficha de produtividade de acs blocos papel offiset 75 g, A4 / fls 100	BLOCO	20	R$ 199,50				
34	Ficha de cadastro individual -esus blocos/ papel offiset 75 g a4, fls 100.	BLOCO	200	R$ 3.998,00				
35	Ficha de cadastro domiciliar-esus, papel offiset 75 g a4, fls	BLOCO	20	R$ 399,80				
36	Folha de ponto mensal 13.44 blocos / fls 100, papel offiset 75 g A4,	BLOCO	14	R$ 110,37				
37	Cartão da gestante, papel cartão offiset 180g, tamanho A4, frente e verso	UNID	600	R$ 1,194,00				
38	Cartão de vacina adulto, papel offiset, gramatura 180, tamanho 20cm x 15cm.	UNID	300	R$ 63,00				
39	Ficha de atendimento individual-esus, papel offiset 75g, a4, blocos/fls 100	BLOCOS	7	R$ 59,43				
40	Ficha de visita, papel offiset 75g, a4, blocos/fls 100	BLOCO	20	R$ 169.80				
41	Ficha boletim de laboratório da lira (semanal) papel offiset 75g, a4,	BLOCO	20	R$ 169.80				

	blocos/fls 100							
42	Ficha de registro diário – frente e verso (semanal) papel offiset 75g, a4, blocos/fls 100	BLOCO	400	R$ 3.596,00				
43	Folha de reconhecimento (semanal) papel offiset 75g, a4, blocos/fls 100	BLOCO	50	R$ 499.50				
44	Itinerário de trabalho (semanal) papel offiset 75g, a4, blocos/fls 100	BLOCO	80	R$ 679,20				
45	Folha de pedido de material, papel offiset 75g, a4, blocos/fls	BLOCO	90	R$ 764,10				
46	Banner - tamanho 1,0 m de largura 1,30 em de altura, em lona, impressão digital, acabamento em corda e bastão em madeira.	UNID	7	R$ 840,00				
47	Ficha de produtividade raas, registro das ações ambulatoriais de saúde. papel offset 759, tamanho a4, bloco com '100 folhas	BLOCO	50	R$ 424,50				
48	Ficha de produtividade do bpa-i, boletim de produção ambulatorial dados individuais, papel offset 759, tamanho a4, bloco com '100 folhas, ficha de produtividade do bpa-c, boletim de produção ambulatorial dados consolidados, papel offset 759, tamanho a4, bloco com '100 folhas	BLOCO	50	R$ 424,50				
49	Receituário especial, papel offset 75 g, ½ a4, duas vias bloco com '100 folhas. 50 blocos	BLOCO	600	R$ 2.394,00				
50	Receituário azul de controle, papel offset 75 g, ¼ c 100 folhas	BLOCO	30	R$ 1.194,00				
51	Receituário comum, papel offset 75 g, 1/2 a4, bloco com 100 folha.	BLOCO	880	R$ 4.390,40				
52	Atestado médico, offset 75 g, 1/3 A4, bloco com 100 folhas.	BLOCO	64	R$ 543,21				
53	Folha para casas pendentes offset 75 g, a4, bloco com 100 folhas	BLOCO	30	R$ 254.70				

MATERIAIS DE LIMPEZA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$ 946.939,20**	
1	Água sanitária produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. produto biodegradável bactericida e germicida- embalagem 1.000ml- caixa 12 unidades.	CX	315	R$ 5.922,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Intuito de ter e manter a higiene e limpeza nos setores da secretaria de saúde, e principalmente do Hospital Municipal e PSF's.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2023 008/2023 015/2023 019/2023
2	Acidulante. Função: neutralizador resíduo alcalino e alvejante químico. Aplicação: lavanderia hospitalar. Tipo: pó. Registro na ANVISA. Embalagem de 20 kg	UND	100	R$ 53.390,00				
3	Alvejante em pó, a base de cloro orgânico para remoção de manchas de sangue, medicamentos, alimentos entre outras em roupas com sujidade leve a pesada. Embalagem pacote.	PCT	350	R$ 3.409,00				
4	Avental Térmico para Cozinha Alta Temperatura 090x0,70 cm 100 graus CA 40248. Avental de segurança confeccionado em tecido especial com tratamento impermeabilizante em PVC, retardante a chamas, ajustável através de tiras para ajustes nas costas, costura do com linha de meta- aramida, acabamento especial, próprio para ambiente que exige exposição a calor moderado, vapor e respingos quentes. Composição: Tecido especial com tratamento impermeabilizante em PVC. Dimensão: 090x0,70 C.A.: 40.248Norma Aplicável: BS 32546:1974 e ISSO 11612:2015Tamanhos: Único Embalagem: Pacote com 1 unidade Cor: Branco. Modelo: Therm-UP-012. Resistência ao Calor: 100ºC. Aprovado para: proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UND	60	R$ 2.910,00				
5	Avental plástico resistente, napa: avental com umas das faces forradas em poliéster e uma das faces com PVC. Medida: 1,20 cm x 0,70 m, cor branca.	UND	30	R$ 597,00				
6	Borrifador. Material: plástico. Aplicação: acondicionar solução	UND	60	R$ 1.105,80				

	reveladora. Capacidade: 500 ml. Tipo: spray, contendo bico borrifador			
7	Cera Hospitalar Simplex de 5 Litros	UND	30	R$ 6.371,70
8	Cesto plástico, telado, para lixo 10 litros sem tampa para WC.	UND	60	R$ 540,00
9	Bobina picotada de alta densidade 20x30cm, com 700 sacolas plásticas, tamanho 20 x 30 cm.	UNID	95	R$ 4.369,05
10	Bobina picotada de alta densidade 700 sacolas plásticas, tamanho 35 x 45 cm.	UNID	95	R$ 4.273,21
11	Bobina picotada, material: plástico. Altura: 50 cm. Largura: 35 cm. Características adicionais: bobina picotada. Bobina com 235 unidades	UNID	80	R$ 3.728,00
12	Balde plástico resistente de 1º qualidade com alça metálica, cor preta, capacidade 10 litros.	UNID	30	R$ 648,00
13	Balde plástico resistente de 1º qualidade, com alça metálica, cor preta, capacidade para 5 litros.	UNID	30	R$ 409,50
14	Balde plástico. Material alça: arame galvanizado. Capacidade: 15 l. Cor: natural. Tamanho: grande. Características adicionais: não aplicável	UNID	30	R$ 786,00
15	Balde plástico. Material alça: arame galvanizado. Capacidade: 8 l. Cor: natural. Tamanho: grande. Características adicionais: não aplicável	UNID	30	R$ 786,00
16	Bacia plástica reforçada, 05 litros	UND	30	R$ 266,60
17	Bacia plástica reforçada, 08 litros	UNID	30	R$ 768,00
18	Bacia plástica reforçada, 12 litros	UNID	30	R$ 1.062,00
19	Corda de varal em polipropileno resistente antimofo, 4mm com aditivo anti-UV.	METRO	210	R$ 429,00
20	Desinfetante para uso geral, desodoriza, limpa e perfuma. Ação fungicida e bactericida. Embalagem 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	80	R$ 5.600,00
21	Desincrustante alcalino. Galão de 5 litros	LIT	100	R$ 13.990,00
22	Desincrustante desengraxante limpeza gordura pesada multiuso Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio estabilizado com tensoativos biodegradáveis, desenvolvido para as áreas de assistência à saúde, tais como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Possui excelente propriedade oxidante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades e odores indesejáveis, através da ação das bolhas efervescentes de oxigênio ativo (O2). Eficiência comprovada contra as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, enterocuccus hirae, acinetobaacter baumani, enterococcus spp. resistente à vancomicina (vre), klebsiella pneumoniae (kpc), staphylococcus aureus resistente a meticilina(mrsa), candida albicans, candida auris, micobacterium smegmatis. Indicado na desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos como: pisos, paredes, portas, escadas, janelas, vidros, luminárias, bancadas, mesas, macas, mobiliário hospitalar, colchões, bandejas de medicação, maçanetas, telefones, pias, ralos, vasos sanitários, cesto de lixo, termômetro axilar, estetoscópio, suporte soro, aparelho de pressão, comadres, cadeiras de banho. Galão 05 litros.	UND	100	R$ 8.990,00
23	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio estabilizado com tensoativos biodegradáveis, desenvolvido para as áreas de assistência à saúde, tais como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Possui excelente propriedade oxidante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades e odores indesejáveis, através da ação das bolhas efervescentes de oxigênio ativo (O2).	UNID	100	R$ 5.950,00
24	Desinfetante e alvejante clorado, liquido para usos nas etapas de alvejamento e desinfecção de roupas hospitalares, com ação antimicrobiana, contra Stafilococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, assim como os microorganismos multi resistentes sp. Embalagem de 5 litros.	UND	600	R$ 40.740,00
25	Desinfetante Peróxido de Hidrogênio- Embalagem: Galão de 5 litros.	UND	80	R$ 7.200,00
26	Detergente alcalino estruturado para lavagem de roupas com sujidades de leve a super pesadas, com alto poder de remoção de manchas. Embalagem de 5 litros.	UND	400	R$ 47.800,00
27	Detergente enzimático. Composição ii: peptidase, celulase. Composição: a base de amilase, protease, lipase. Detergente hospitalar neutro para a limpeza de artigos, utensílios e demais superfícies laváveis em hospitais e outros estabelecimentos de auxílio à saúde. Remove com mais facilidade as sujeiras de origens lipídicas e proteicas, normalmente encontradas nos ambientes hospitalares, especialmente em CME (central de material e esterilização). Ideal para limpeza ou pré-limpeza de instrumental cirúrgico e artigos médicos de forma geral, tais como: móveis, utensílios e demais itens laváveis que	UND	100	R$ 1.454,00

	são encontrados em locais de auxílio à saúde; como hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, etc. Pode ser utilizado em materiais: inox, PVC, acrílico, polietileno, vidro e porcelana diretamente sobre a superfície ou diluído. Galão 5 litros.							
28	Saco plástico lixo. Material: polietileno alta densidade. Altura: 80 cm. Capacidade: 50 l. Cor: preta. Espessura: 0,8 micra. Largura: 63 cm. Fardo com 100 unidades.	UND.	435	R$ 28.276,89				
29	Saco Branco Para Lixo Leitoso, lixo infectante. Capacidade: 100 litros.	UNID	11.500	R$ 41.170,00				
30	Saco plástico para picolé, dimensões 4 cm x 23 cm. Embalagem com 100 unidades	UNID	4.050	R$ 6.942,85				
31	Saco plástico lixo. Material: polietileno alta densidade. Altura: 62 cm. Capacidade: 30 l. Cor: preta. Espessura: 0,8 micra. Largura: 59 cm. Fardo com 100 unidades.	CX	305	R$ 10.888,50				
32	Sacola plástica, material liso, resistente, com dimensão de 40 cm x 50 cm, x 006 cm, com alça camiseta não reciclada, na cor branca	KG	80	R$ 1.840,00				
33	Sacola plástica, material liso, resistente, com dimensão de 70 cm x 90 cm, x 006 cm, com alça camiseta não reciclada, na cor branca	KG	80	R$ 2.000,00				
34	Saco plástico lixo. Altura: 105 cm. Capacidade: 100 l. Cor: preta. Espessura: 0,8 micra. Largura: 75 cm. Apresentação: peça única. Caixa com 100 unidades.	CX	300	R$ 20.985,00				
35	Saco Para lixo, cor preta, capacidade de 200 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, medindo no mínimo (largura 90cm x altura 1,25m), gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos	CX	300	R$ 28.840,00				
36	Saco Branco Para Lixo Leitoso, lixo infectante. Capacidade: 30 litros. Emb. c/ 100 unidades.	UND	1000	R$ 35.900,00				
37	Saco plástico para lanches, dimensões 23 cm x 14 cm. Embalagem com 100 unidades.	UND	5010	R$ 54.358,50				
38	Pá plástica, para lixo cabo longo de madeira revestido e rosqueavel, 27x26 e 90cm de dimensão do cabo.	UND	30	R$ 223,50				
39	Pá de lixo galvanizada com cabo longo de madeira dimensões; cabo 90cm.	UND	30	R$ 360,00				
40	Desodorizador. Aplicação: aromatizador ambiental. Características adicionais: ação neutralizante. Apresentação: aerossol. Fragrância agradável: lavanda, flores do campo, entre outras. Embalagem individual de 400 ml, caixa com 12 unidades.	UND	50	R$ 690,00				
41	Sabonete líquido 500ml, com fragrância a base de tensos ativos biodegradáveis especifico para limpeza das mãos pós trabalho, com dimensões 30x20x30cm, perfume suave.	UND	200	R$ 390,00				
42	Copo plástico descartável para água 180ml- frisado, tira com 100 unidades.	UND	210	R$ 864,00				
43	Limpa vidros liq.com 500ml, indicado para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros.	UND	220	R$ 1.012,00				
44	Álcool etílico 70% liquido p/mãos embalagem de 1 litro, hidratante higienizador. Caixa com 12 unidades, deve apresentando a validade do produto com no mínimo 9 meses do seu vencimento.	CX	75	R$5.587,50				
45	Álcool etílico, hidratado, 70%, gel galão com 5 litros. solução antisséptica uso externo. embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. apresentar registro do produto na ANVISA.	UNID	50	R$ 1.845,00				
46	Bota de pvc – cano alto, indicada para evitar contato com produtos químicos e unidade. vários tamanhos (número 36 ao 40) cor a escolher	PAR	10	R$ 530,00				
47	Escova sanitária com suporte. corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário dimensões 13x33x 13cm. material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte.	UND.	100	R$ 919,00				
48	Escova multiuso, tamanho médio de plástico	UNID	80	R$ 452,00				
49	Facilitador para passar roupas	UND	400	R$ 3.996,00				
50	fibra para limpeza leve, para limpeza de superfícies c/ 10 unidades.	UND	300	R$ 3.297,00				
51	Fibra para limpeza pesada, para limpeza de superfícies	UND	3000	R$ 11.700,00				
52	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. embalagem contendo 500ml, caixa com 24 unidades com dados do fabricante, data e prazo de validade.	CX	300	R$ 14.400,00				
53	Esponja de lã de aço composição :aço carbono, pacote com 8, 60g.	PCT	50	R$ 128,00				
54	Fósforo de segurança em maço com 10 caixas contendo 40 palitos cada caixa	PCT	170	R$ 1.521,50				
55	Flanela para pia confeccionada com fios de algodão. Tamanho: 30x 60 cm.	UNID	100	R$ 297,00				
56	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600mm e cabo com 1,20m. A borracha deve 2ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	UND.	60	R$ 1.275,00				

57	Rodo côncova, borracha em EVA, garras que prendem o cabo, puxa grande quantidade de água, cabo em alumínio, dimensões do cabo 120x2,1cm, dimensões do rodo 30cm	UND	20	218,00				
58	Lubrificante aerossol multiuso 300ml, composição: cicloexanona, heptano, solvente de petróleo e propelente. cor incolor, lavável, tempo aproximado de secagem 5 segundos. validade de 5 anos do produto.	UND	10	R$ 168,000				
59	Soda cáustica embalagem de 500g. prazo de validade de no mínimo 12 meses da data do fabricante na embalagem.	UND.	10	R$ 149,99				
60	Esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua. medidas aproximadas (variável) 10%), 12 cm x cm x 2 cm de espessura.	UND.	600	R$ 438,00				
61	Luva látex – a luva de látex é confeccionada, cor a escolher, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), cano longo, descartável após um uso. cx com 100 unidades. tamanho g.	CX	20	R$ 1.179,80				
62	Luva proteção. Material: látex natural. Cano longo, com antiderrapante na palma e dedos das mãos (ranhurada) para uso de limpeza geral. Tamanho M. Unidade. Confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, clormada internamente superfície externa antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Proteção das mãos aprovada pela norma 32 a 40 cm de comprimento.	CX	13	R$ 1.532,70				
63	Luva de procedimento não cirúrgica de vinil, sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	30	R$ 507,00				
64	Luva Vinilflex Vabene G Grande Descartável Transparente Sem Pó, caixa com 100 unidades. Dimensões: 15 x 5 x 12 cm; 470 g.	CX	30	R$ 507,00				
65	Luva térmica para cozinha industrial, confeccionada em aramida, reforço em para- aramida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol. Também siliconado, com forração fixa.	CX	04	R$ 557,92				
66	Pastilha sanitária c/ suporte, composição: para diciorobenzeno, essência, corante, corante. peso liq. 52g, validade 2 anos, aromas diversos- com suporte.	UND.	800	R$ 1.840,00				
67	Guardanapo papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões minimas 22 x 23 cm, 100% fibra naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	450	R$ 1.147,50				
68	Copo plástico descartável para café 50 ml – pacotes com 100 unidades, caixa com 50(tira)	PCT	15	R$ 1.836,00				
69	Copo plástico descartável para água 300 ml, cx com tira com 100 unidades x 25 pacotes	CX	15	R$ 1.788,75				
70	Copo de vidro liso, temperado, resistente. Capacidade entre 300 ml.	UNID	40	R$ 260,00				
71	Escova sanitária com suporte e corpo em plástico, cerdas em nylon. Dimensão 13x33x 13 cm	UND	40	R$ 392,00				
72	Vassoura cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220mm, medindo, proximamente 30cm, cabo de madeira ou metal, revestido, com comprimento de 12000mm.	UND.	55	R$ 354,75				
73	Vassoura cerdas em pelo sintético, material plastificada, material da cerda plástico, comprimento da cepa 27 cm, comprimento da cerda 07 cm.	UNID	235	R$ 3.290,00				
74	Vassoura pequena para limpeza de vaso sanitário de nylon	UNID	50	R$ 372,00				
75	Vassoura piaçava, chapa 3	UND	135	R$ 2.770,20				
76	Vassoura nylon duro platiçava nº 05 com cabo 1,2m	UNID	250	R$ 3.572,50				
77	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g. caixa com 10 unidades.	CAIXA	154	R$ 18.499,20				
78	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponastes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corante, alvejante, essência, carga e água. contém aqui benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, bem c/ 500g. fardo com 27 unidades.	FARDO	200	R$ 21.718,00				
79	Detergente líquido para lavar louça em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula, testada dermatologicamente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	400	R$ 21.000,00				
80	Desinfetante para uso geral, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismo causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após aplicação, ação fungicida bactericida. Embalagem de 1 litro, caixa com12 unidades.	CAIXA	600	R$ 42.000,00				
81	Dicloro S. Triazinotriona Sódica- 4,2% (Desinfetante para hortfruti de uso institucional). Galão de 5 litros.	UND	30	R$ 2.037,00				
82	Dispenser em polipropileno para papel higiênico rolão. Capacidade: papel higiênico em rolo de 10 cm de largura x até 500 m de	UND	30	R$ 1.257,00				

	comprimento. Dimensões: peso: 2kg; altura: 27,7cm; largura: 26,6cm; comprimento: 12cm. Unidade.							
83	Dispenser higienizador. Material: plástico abs. Aplicação: mãos. Capacidade: 1,5 litros. Cor: branca. Características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido. Tipo fixação: parede. Dimensões: altura 26,3 cm, largura 13,8 cm, e profundidade 12,6 cm.	UND	20	R$ 960,00				
84	Dispenser papel toalha. Material: plástico abs. Cor: branca. Dimensões: 290 x 270 x 160 mm. Tipo: interfolha. Características adicionais: fixação por bucha e parafusos.	UND	20	R$ 698,00				
85	Dispenser para copo plástico. Material: plástico abs/acrílico. Material base: polipropileno. Capacidade: 100 um. Capacidade copo: 200 ml. Cor: branca. Transmitância: transparente. Características adicionais: sistema poupa copo com alavanca 16x50x19 cm	UND	10	R$ 339,00				
86	Papel higiênico 100% fibras. Material: celulose Cor: branca. 30mx10cm, picotada Características adicionais: extra macio e sem perfume. Quantidade folhas: dupla, contendo 08 unidades.	FARDO	825	R$ 48.675,00				
87	Papel toalha extra branco, extra luxo, fibras 100% naturais, com gramatura 20grs/m². Alta absorção, medindo 23x 20 cm, fardo com 12 pacotes, contendo 04 rolos, 250 folhas cada. (PRINCIPAL).	FARDO	800	R$ 91.040,00				
88	Papel filme, rolo com 28 cm por 100 m	UNID	80	R$ 604,00				
89	Papel alumínio rolo com 30 cm x 100 cm	UNID	120	R$ 1.068,00				
90	Sanitizante de frutas, legumes. 1 kg (germicida) Aspecto pó branco, odor corado, pH 8,5-9,5, teor de ativo 4,02 (+/- 0,2%).	UNID	50	R$ 1.290,00				
91	Tapete toalha, de piso felpudo cor branca ou azul, material 100% algodão, dimensões 20x27x5 cm.	UND.	10	R$ 18,80				
92	Flanela algodão, produto confeccionado com 100% de algodão, medido 60cm x 40 cm. overloqueadas. cor a escolher.	UND.	430	R$ 1.849,00				
93	Balde plástico, resistente de primeira qualidade com alça metálica, cor preta, capacidade para 20 litros.	UND.	5	R$ 41,15				
94	Prendedor de roupa em madeira, embalagem pacote com 12 unidades.	PCT	60	R$ 298,20				
95	Prendedor de roupa em plástico, embalagem pacote com 12 unidades.	PCT	70	R$ 487,90				
96	Palito, de madeira, arredondado, com uma ponta afiada, comprimento 30 cm, com variacao de +11 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades	UND	50	R$ 225,00				
97	Espanador de pó em poeira – tira poeira, limpa tudo, limpa eletrodoméstico, limpa moveis, cabo reforçado em madeira plastificado.	UND.	50	R$ 185,00				
98	Saco para lixo, cor preto, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 1,05m) gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	CAIXA	50	R$ 3.295,00				
99	Saco para lixo, cor preta, capacidade de 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de 8 micras. embalagem com 100 sacos.	Caixa	50	R$ 1.750,00				
100	Lixeira, em polietileno de alta densidade, com tampa, pedal resistente a impacto paredes e fundo reforçado, cor branca, capacidade 60l.	UND.	50	R$ 5.999,00				
101	Lixeira. Material: plástico resistente, paredes e fundos reforçados, cor branca, Capacidade: 100 l. Tipo: com tampa e pedal. Formato: cilíndrico	UNID	40	R$ 12.688,00				
102	Lixeira com tampa em plástico com pedal resíduo comum 25 lts	UND.	18	R$ 1.659,96				
103	Lixeira. Material: plástico resistente, paredes e fundos reforçados, cor branca, Capacidade: 50 l. Características adicionais: com tampa e pedal	UNID	30	R$ 3.570,00				
104	Lixeira. Material: plástico resistente. Capacidade: 30 l. Características adicionais: com tampa e pedal	UND	140	R$ 7.266,00				
105	Lixeira em polietileno de alta densidade, com tampa e pedal, resistente a impacto, paredes e fundos reforçados, cor branca, capacidade 10 litros.	UND	15	R$ 354,90				
106	Lixeira. Material: plástico resistente. Capacidade: 6 l. Características adicionais: com tampa e pedal	UND	30	R$ 1.108,80				
107	Odorizador para carro, cor principal branco, formado em gel, fragrância, 70g, tampa plástica, que permite liberar fragrância revigorante de fruta fresca, lavanda ou jasmim, elimina odores.	UND.	25	R$ 450,00				
108	Limpa contato eletrônico – aerossol 300 ml, aplicação fácil desmontar as peças ação rápida e eficaz, limpeza profunda em peças de alumínio ou metal, remove, óxidos e elementos obstrutivos dimensões do produto 25x7x7 cm, 400g.	UND.	20	R$ 540,00				
109	Pano de chão, tipo saco,100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overilock, dimensões 70x 50 cm e peso 100g na cor branco, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca de fabricante.	UNID	380	R$ 10.687,50				
110	Pano Multiuso picotado- para absorver e reter rapidamente qualquer tipo de sujeira ou líquido, mede 33x50 cm, gramatura 45 g,	UNID	150	R$ 7.950,00				

	composição 70% viscose, 30% poliéster e rolo 300 metros, tipo descartável.							
111	Pano limpeza, tipo saco: enxugão, 42x70cm, composição: 85% algodão, 15% de poliéster.	UNID	160	R$ 800,00				
112	Pano prato. Material: algodão alvejado. Comprimento: 74 cm. Cor: branca. Largura: 51 cm. Características adicionais: absorvente/lavável e durável	UNID	570	R$ 2.274,30				
113	Pano de chão tipo saco, 100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock. Dimensão 65 cm x 35 cm, cor branca	UNID	150	R$ 673,50				
114	Pano de prato felpudo em algodão, tamanho não inferior 60x40 cm, cor branco.	UNID	100	R$ 298,00				
115	Inseticida tipo aerossol -400 ml, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	19	R$ 2.451,00				
116	Toalha de mão lavabo em algodão, 29x45cm, cor a escolher, 100% algodão	UND	30	459,90				
117	Pano de pia alejado em algodão, tamanho não inferior a 30x30cm	UND	10	39,80				
118	Galão de plástico 5 litros para diluição de produtos de limpeza.	UND	200	R$ 15.780,00				
119	Hipoclorito de sódio. Aspecto físico: solução aquosa. Concentração: teor 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:10. Registro na ANVISA. Galão 05 litros.	UND	100	R$ 1.999,00				
120	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml.	UND	248	R$ 1.711,20				
121	Monitor de Limpeza-Alternativo ao Teste de Limpeza	UND	300	R$ 2.606,82				
122	Mop Pó Completo - 40cm. Indicado para limpeza seca de áreas industriais, comerciais e hospitalares. Possui efeito eletrostático sobre o pó, capturando-o mais facilmente sem dissipá-lo pelo ambiente. Características: Modelo: Mop Pó Completo, Medidas e peso correspondentes ao produto montado: Altura: 150 cm, Largura: 40 cm, Peso: 655g. Conteúdo da embalagem:1 Armação, 1 Cabo de Alumínio 140 cm e 1 Refil Mop Pó 40cm.	UND	50	R$ 2.822,50				
123	Pá Coletora de Lixo Articulada Cata Cata. Características: cabo plástico: com 70 cm, altura total: 80 cm, largura: 35 cm.	UND	74	R$ 2.792,76				
124	Removedor de superfície Hospitalar- Limpador, Desinfetante e Esterilizante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Críticos e Semi Críticos – Galão de 5 litros.	UND	100	R$ 51.044,00				
125	Rodo de alumínio compatível com o refil número 60 cm, borracha dupla.	UND	215	R$ 1.978,00				
126	Rodo. Material: plástico, especificação: base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. Corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.	UND	165	R$ 2.699,40				
127	Tampa plástica para copo descartável de 180ml, caixa com 2000 unidades.	CX	10	R$ 356,70				
128	Tampa plástica para copo descartável de 300ml, caixa com 2000 unidades.	CX	8	R$ 356,70				
129	Toalha de papel, dispenser. Material: 100% fibra celulose virgem. Comprimento: 23 cm. Cor: branca. Largura: 21 cm. Características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2. Tipo folha: 2 dobras. Cada fardo com 1000 folhas.	FAR	190	R$ 17.120,00				
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$**706.402,70	
1	Adoçante liquido sucralose, água, sorbitos, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k conservadores: ácido benzoico e benzoato de sódio. embalagem com 100 ml.	UNID	80	R$ 544,00	ALTA	JANEIRO/2024		ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2023 035/2023
2	Agua mineral sem gás com lacre de segurança na tampa, em garrafão de 20 litros, de policarbonato, atóxico, transparente, resistente, cor azul, para condicionamento de água mineral natural, contendo inscrição com nº de registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da ANVISA.	UND	2.728	R$ 32.726,00				
3	Iogurte- líquido pronto para beber sabores variados (morango, salada de frutas e ameixa), garrafa plástica rígida com lacre de alumínio contendo 140 a 150 gramas. Composição: Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do SIF ou SISP do fabricante.	UID	350	R$ 1.393,00				
4	Azeitona verde - em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as	UND	400	R$ 6.780,00				

	condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 150 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenad							
5	Azeite de oliva - Extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico). Para temperar alimentos. Embalagem com 500 ml. Recipiente de vidro escuro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	48	R$ 7.106,00				
6	Aveia em flocos – 100% natural, flocos tamanho médios. Acondicionado em embalagem resistente. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 170g.	UNID	660	R$ 4.257,00				
7	Arroz parboilizado - classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15 %. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pacotes contendo 1 kg.	FD	231	R$ 30.727,62				
8	Arroz integral - grãos longos finos sadios de arroz, que foram submetidos ao beneficiamento, integral, tipo 1, longo fino, de procedência nacional. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pacotes contendo 1 kg.	FD	66	R$ 8.863,14				
9	Arroz branco - tipo 1, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente. Fardo com 30 pacotes contendo 1 kg.	FD	70	R$ 10.881,50				
10	Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas sã e limpa, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 200g.	KG	180	R$ 619,20				
11	Alho in natura- os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400	R$ 8.396,00				
12	Adoçante dietético líquido - A base de Sucralose e Stévia. Entregar mensalmente. Embalagem primária em frasco de 100 ml, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	80	R$ 644,00				
13	Açúcar Cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem plástica, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pacotes contendo 1 kg.	FD	135	R$ 18.304,65				
14	Biscoito doce, tipo maisena– trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 350g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega. 75 Caixa contendo 20 pacotes de 350 g.	CX	75	R$ 9.460,50				
15	Biscoito doce, tipo Maria– trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 350g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega. 75 Caixa contendo 20 pacotes de 350 g.	CX	75	R$ 8.020,50				
16	Biscoito Maria sem lactose, 350g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. 42 Caixa contendo 20 pacotes de 350 g.	CX	42	R$ 5.866,98				
17	Biscoito salgado cracker integral – composto, farinha trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 350g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 20 pacotes de 350 g.	CX	45	R$ 5.980,05				
18	Biscoito salgado cracker –trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com embalagens individuais para preservação do formato do produto, de 350g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 20 pacotes de 350 g.	CX	75	R$ 9.523,50				

19	Café - torrado e moído, de boa qualidade, torra de alta a média - 1 a 3 embalado à vácuo, embalagem interna aluminizada, contendo 250g, validade mínima 11 de meses a contar da data de entrega. Fardo com 20 pacotes de 250g.	FD	139	R$ 22.087,10				
20	Canela- condimento de canela em pó, embalagem plástica transparente de 35g.	UNID	275	R$ 1.135,75				
21	Chá de vários sabores, contendo flores de camomila, folhas de capim cidreira, sementes erva-doce. Sabores camomila, erva-doce, erva-cidreira e hortelã. Validade mínima de 11 meses a partir da entrega. Embalagem 10 g.	UND	2.000	R$ 11.260,00				
22	Coco ralado- Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, capacidade de 100 gramas. A embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais	UND	300	R$ 1.500,00				
23	Colorau- Aspecto Físico: pó fino de urucum, homogêneo, Característica (s) adicional (is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: fardo com 10 und com 97g.	UND	2.000	R$ 15.980,00				
24	Condimento, matéria prima cominho, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 100g.	UND	2.000	R$ 7.400,00				
25	Condimento, matéria-prima pimenta-do-reino, pura, aspecto físico pó. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Apresentação: embalagem industrial de 100g. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	960	R$ 3.552,00				
26	Cravo da índia- embalagem transparente 30 g.	UND	275	R$ 1.875,50				
27	Creme de leite - pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado, embalagem tetra pack pesando 220 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa contendo 27 unidades de 200g.	CX	50	R$ 7.843,50				
28	Ervilha em conserva- Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser plástica transparente pesando 170 g.	UND	220	R$ 1.423,40				
29	Extrato de tomate- simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade min. de 14 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou sachê de 260g. Caixa contendo 24 unidades de 260g.	CX	80	R$ 348,80				
30	Farinha de mandioca amarela - produto obtido pelas raízes provenientes de plantas. A farinha de mandioca deverá ser farinha de mandioca fina beneficiada tipo 1. O produto deverá estar acondicionado em embalagens primárias plásticas de 1kg. O prazo de validade mínimo será de cento e setenta (170) dias a partir da data de entrega do produto. Fardo contendo 30 pacotes de 1 kg.	FD	55	R$ 10.747,00				
31	Farinha de trigo – tipo 1, enriquecida com fermento branca, produto	FD	60	R$ 3.964,80				

	composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação. Fardo contendo 10 pacotes de 1 kg.							
32	Fécula de mandioca hidratada, massa pronta para tapioca. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Caixa com 12 pacotes de 1	FD	130	R$ 16.620,00				
33	Feijão – classe CARIOCA, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 kg. Apresentar certificado de classificação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Fardo contendo 30 pacotes de 1 kg.	FD	165	R$ 40.722,00				
34	Feijão de corda, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Fardo contendo 30 pacotes de 1 kg.	FD	84	R$ 26.879,16				
35	Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Fardo contendo 30 pacotes de 1 kg.	FD	115	R$ 30.931,55				
36	Fermento químico, em pó - produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, pesando 100g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UNID	525	R$ 3.365,25				
37	Flocão de milho – CUSCUZ, produto de origem vegetal, 100% natural. Embalagem plástica transparente de 0,5 kg, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Fardo contendo 30 pacotes de 500g.	FD	231	R$ 17.325,00				
38	Folha de louro - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	296	R$ 976,80				
39	Leite condensado, embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Caixa contendo 27 unidades com 396 g.	CX	69	R$ 13.731,00				
40	Leite de coco tradicional é a emulsão aquosa do fruto do coqueiro (Cocos nuoífera) por processos mecânicos adequados. De acordo com as suas características próprias e composição, o leite de coco de acordo com a legislação vigente, especialmente a O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Garrafa contendo 200ml	UND	468	R$ 2.316,60				
41	Leite desnatado em pó – ingredientes: leite desnatado, enriquecido com vitaminas A, C e D e minerais; Solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, acondicionado em pacote de 200 gramas, original de fábrica, esta não deve estar, não deve conter perfurações, principalmente nas emendas. O produto deverá ter registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento. Fardo contendo 50 pacotes de 200g.	FD	116	R$ 40.600,00				
42	Leite em pó integral – Enriquecidos com ferro, vitaminas A, C e D contendo em 26g aproximadamente (3,4 mg, 187 µg RE, 13 mg, 1,8 µg respectivamente) e informações nutricionais das quantidades de potássio, cálcio e sódio. Acondicionados em embalagens de 200g. Validade mínima 11 meses a contar da entrega. Fardo contendo 50 pacotes de 200g.	FD	210	R$ 79.590,00				
43	Macarrão espaguete – Massa alimentícia macarronada com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 450g e resistente. Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Fardo contendo 20 pacotes de 450g.	FD	180	R$ 13.320,00				
44	Macarrão espaguete integral, embalagem de 450 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500 kg. Em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Fardo contendo 20 pacotes de 450g.	FD	78	R$ 8.346,00				
45	Macarrão parafuso - tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de	PCT	1.005	R$ 78.697,50	ALTO			

	massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.							
46	Margarina vegetal com sal, livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal, líquidos e interesterificados, contendo vitaminas, açúcar dentro dos padrões legais. Teor de lipídios entre 50% e 65%. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g. Validade mínima 5 meses a contar da entrega. Caixa contendo 12 unidades de 500g.	CX	100	R$ 8.800,00				
47	Milho de mungunzá – grãos inteiros para preparo de mungunzá, amarelos, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente pensando 500g.	CX	550	R$ 2.524,50				
48	Milho verde, em conserva. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem sem amassados e/ou ferrugem. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Peso líquido: 280 g.	UND	1.485	R$ 6.667,65				
49	Óleo de soja refinado - obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem contendo 900 ml. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 20 unidades de 900ml.	CX	115	R$ 24.610,00				
50	Orégano, desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter R$ 41 ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g	UNID	350	R$ 630,00				
51	Sal refinado iodado – para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega. Fardo contendo 30 pacotes de 1 kg.	FD	30	R$ 1.157,70				
52	Vinagre de álcool - 900 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado;	UND	750	R$ 2.317,50				
53	Sanitizante de frutas, legumes. 1 kg (germicida) Aspecto pó branco, odor corado, pH 8,5-9,5, teor de ativo 4,02 (+/- 0,2%).	UND	25	R$ 645,00				
54	Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 06 Meses Com Prebióticos Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária.	UND	20	R$ 1.169,60			Aquisição de fórmulas enterais, suplemento alimentar e fórmulas infantis para unidade de alimentação e nutrição do Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio. Essa solicitação se faz necessária para atender as necessidades desta unidade, as fórmulas serão destinadas à nutrição enteral e oral dos pacientes internados no Hospital Municipal.	
55	Fórmula Infantil Hipoalérgica Para Lactentes De 0 A 12 MESES Fórmula infantil constituída de proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas. Enriquecida com ferro e vitaminas. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UND	20	R$ 1.249,60				
56	Fórmula Infantil Para Lactentes A Partir De 6 Meses com prebióticos Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídios, DHA e ARA com predominânica da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UND	20	R$ 1.129,00				
57	Formula Infantil Isenta De Lactose A Base De Leite De Vaca Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 anos, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseina como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	UND	20	R$ 1.525,80				
58	Formula Infantil A Base De Proteinas Lacteas, Indicada A Partir De 06 Meses Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg. Deverá ser isenta de código de barras e conter impresso em seu rótulo a frase: VENDA PROIBIDA" de forma indelével. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente "	UND	20	R$ 1.359,80				

59	Formula Infantil Para Lactentes A Base De Proteinas Isolada De Soja Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	UND	20	R$ 1.797,20				
60	Formula Infantil Para Lactentes De 0 A 12 Meses, Que Apresentam Regurgitação Fórmula Infantil para lactentes que apresentam episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	UND	20	R$ 1.579,08				
61	Formula Infantil A Base De Proteinas Lacteas Em Pó De 0 A 06 Meses Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. Primaria: Latas de 0,4 a 0,8 kg. Deverá ser isenta de código de barras e conter impresso em seu rótulo a frase: VENDA PROIBIDA" de forma indelével. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente "	UND	20	R$ 1.399,80				
62	Fórmula Em Pó Hiperproteica Alimentação para suplementação de nutrição oral, hiperproteica (isento de proteína de soja), com maltodextrina, fibras e enriquecido de vitamina D cálcio, sem sabor. Apresentação: Lata de no mínimo 300g.	UND	30	R$ 2.222,40				
63	Fórmula Em Pó Hipossódica, Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, nutricional mente completa com densidade calórica de 1.0kcal/ml, normoproteica e hipossódica. Embalagem mínimo 400g.	UND	30	R$ 2.349,00				
64	Fórmula Para Controle Glicêmico - Fórmula de nutrição enteral e oral, específica para controle glicêmico com carboidratos de lenta absorção, com fibras, sem adição de sacarose, normocalórica, contendo caseinato de cálcio, carboidratos a base de maltodextrina, não conter lactose, adicionada de glúten. Sabor baunilha ou sem sabor. Apresentação em pó, no mínimo 300g.	UND	30	R$ 3.345,50				
65	Fórmula Padrão De Nutrição Enteral E Oral, isento de lactose, sabor baunilha, 800g, ingredientes: Maltodextrina, óleo vegetal (canola e milho/soja), proteína isolada de soja, proteína do leite (Caseinato de cálcio e proteínas isolada do soro do leite). Minerais (Cloreto de potássio, Fosfato de cálcio monobásico, Fosfato de Potássio Dibássico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Carbonato de Cálcio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio. Vitaminas: Citrato de Colina, L- Ascorbato de sódio, Acetato de DL-alfa- Tocoferila, Betocaroteno, Nicotidamida, Palmitato, Retinila, D-Pantotenado de Cálcio, Colecalciferol, Fitomenadiona, Cloridato de Piridoxina, D- Biotina, Riboflavina, Tiamina, Monitrato, Ácido N- pteriol-L-glutâmico, Cianocobalamina, Emulsificantes: Lecitina, Goma Xantana, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Edulcorante artificial Sucralose.	UND	50	R$ 3.202,22				
66	Complemento Alimentar Lacteo Para Crianças A Partir De 04 Anos Complemento alimentar lácteo para crianças a partir de 4 anos. Complemento alimentar formulado com leite integral em pó, vitaminas e minerais, podendo ser nos sabores: baunilha, chocolate e morango. Primaria: Latas com com 300 a 500g Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UND	20	R$ 1.089,00				
67	Modulo De Fibras- Modulo de fibras solúveis sem sabor, 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina com 100% fibras solúveis. Apresentação: lata mínimo 200g ou 10 saches de 5g.	UND	30	R$ 3.000,00				
GASES MEDICINAIS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$221.832,60**	
1	Oxigênio Medicinal 10m³	M³	8.250 m³	R$ 208.725,00	ALTA	MARÇO/2023	Aquisição de gases medicinais para atender as necessidades do hospital monsenhor ângelo sampaio e demais unidades básicas de saúde de Santa Maria da Boa VPEta/pe.	ATA REGISTRO DE PREÇO 030/2023
2	Oxigênio Medicinal 1m³	M³	132 m³	R$ 13.107,60				
3	Oxigênio Medicinal 0.30m³	M³	24.9 m³	COTAÇÃO				
4	Oxigênio Medicinal 0.40m³	M³	4 m²	COTAÇÃO				
5	Oxigênio Medicinal 2.2m³	M³	72.6m³	COTAÇÃO				
FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012,**	

							2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$151.892,24	
1	Açafrão – íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo um quilo.	KG	110	R$ 1.648,90	ALTA	MARÇO/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, (secos), de gêneros alimentícios perecíveis (proteínas animais e laticínios), gêneros alimentícios, (secos), gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti) em atendimento a Casa de Apoio-recife, ao Centro de Atenção Psicossocial Zefa Cambão e Hospital Municipal.	CONTRATO N.º 170/2023
2	Abóbora- de qualidade, tamanho comercial, sem sujidades.	KG	1.250	R$ 6.375,00				
3	Abobrinha – boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta	KG	280	R$ 1.422,40				
4	Acelga – graúda unidade (pés) de tamanhos médios, folhas amplas, sem presença ou picadas de insetos.	MOLHO	300	R$ 1.584,00				
5	Alface- de qualidade, lisa ou crespa, coloração uniforme, sem manchas. Tamanho comercial.	UNID	1.410	R$ 5.640,00				
6	Ameixa – de primeira qualidade em condições adequadas para o consumo.	UNID	250	R$ 1.000,00				
7	Banana prata- de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	DZ	630	R$ 3.313,80				
8	Batata doce- de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	1.005	R$ 3.948,00				
9	Batata inglesa- de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	1.910	R$ 14.592,40				
10	Beterraba – de boa qualidade, tamanho comercial.	KG	1.230	R$ 8.634,60				
11	Cebola nacional de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio de amadurecimento, íntegras e firmes.	KG	1.019	R$ 8.539,22				
12	Cebolinha – de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente esverdeada, fresco e de tamanho comercial.	MOLHO	816	R$ 3.672,00				
13	Cenoura de primeira qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento.	KG	1.560	R$ 13.837,20				
14	Chuchu – de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	UND	1.920	R$ 7.680,00				
15	Coco seco tamanho comercial casca rígida.		100	R$ 375,00				
16	Coco verde tamanho comercial		200	R$ 612,00				
17	Coentro – de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente esverdeada, fresco e de tamanho comercial.	UND	1.150	R$ 5.175,00				
18	Couve-manteiga- graúda, folhas verdes escuras sem presença de manchas amarelas ou picadas de insetos	MOLHO	680	R$ 3.400,00				
19	Laranja – de boa qualidade, tamanho comercial, grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas.	UNID	3.600	R$ 2.700,00				
20	Limão- de boa qualidade, grau médio, sem sujidades e sem manchas.	1NID	1.090	R$ 272,50				
21	Maçã de boa qualidade, tamanho comercial, grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas.	UNID	3.400	R$ 6.800,00				
22	Macaxeira – de boa qualidade lavada, apresentando qualidade e tamanho comercial.	KG	1.010	R$ 7.070				
23	Mamão Formosa- de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas.	KG	1.200	R$ 8.904,00				
24	Manga Tommy- de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria	KG	250	R$ 1.697,50				
25	Melancia – de primeira qualidade, tamanho não inferior a 6,0 kg.	KG	1.992	R$ 10.936,08				
26	Melão Amarelo – de Boa qualidade, grau médio de amadurecimento, sem sujidades e sem manchas.	KG	1.230	R$ 7.429,20				
27	Pepino – tipo salada, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são	UND	544	R$ 1.403,52				
28	Pimentão verde – fresco de primeira qualidade, sem sujidades e tamanho comercial.	UNID	2.800	R$ 2.100,00				
29	Pimentinha- de primeira qualidade, apresentando coloração totalmente esverdeada, fresco e de tamanho comercial. Pacote com 100 g.	PCT	335	R$ 1.005,00				
30	Repolho verde – novo, de 1ª qualidade, descascado.	MOLHO	542	R$ 3.447,12				
31	Tangerina – cravo, doce, de boa qualidade primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme.	UNID	1.100	R$ 2.200				
32	Tomate longa vida – nacional, de boa qualidade, pouca maturação tamanho comercial.	KG	800	R$ 4.104,00				
33	Uva – Itália, nacional, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes e sem caroços, devendo ser devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos sem danificações aparentes.	KG	30	R$ 373,80				
FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019**	

							-3390.30 R$535.910,49	
1	Bacon defumado – carne de barriga suína defumada, composta de pele, gordura e carne, com pouca gordura e maior volume de carne embalados em sacos de polietilenos. Hermeticamente fechados e rotulados conforme a legislação sanitária, selo de inspeção pelo Ministério da Agricultura (SIF).	KG	80	R$ 2.128,00	ALTA	MARÇO/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, (secos), de gêneros alimentícios perecíveis (proteínas animais e laticínios), gêneros alimentícios, (secos), gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti) em atendimento a Casa de Apoio-recife, ao Centro de Atenção Psicossocial Zefa Cambão e Hospital Municipal.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2023, 033/2023
2	Bisteca suína – cortada em bife; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.	KG	2.960	R$ 47.212,00				
3	Carne bovina 1ª QUALIDADE – sem osso e sem gordura. Resfriado. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente de 1 a 3 kg de produto. Identificação, prazo de validade e carimbos oficiais (SIM, SIP/POA, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	2.773	R$ 77.782,65				
4	Carne bovina moída – de primeira, congelada, com no máximo 15% de gordura. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo 1 kg de produto. Identificação do produto, prazo de validade, carimbos oficiais (SIM, SIP/POA, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Percentual de água admissível do congelamento: máximo de 6%. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	2.847	R$ 44.100,03				
5	Carne bovina tipo cupim, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	534	R$ 19.752,66				
6	Carne suína tipo costelinha, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA.	KG	200	R$ 4.558,00				
7	Carne suína – pernil em pedaços embalada a vácuo, congelado, pesando 1kg. O produto deverá ser rotulado conforme a legislação vigente. A embalagem deverá conter: nome do produto, ingredientes, conteúdo liquido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (sim, sif ou ima), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais). Produto deverá ser transportado em estado de congelamento (18 graus celsos negativos) e entregue semanalmente nas datas agendadas.	KG	100	R$ 2.550,00				
8	Charque- (carne seca), carne bovina, processada, ponta de agulha, menor grau de gordura, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, selo de inspeção pelo Ministério da Agricultura (SIF).	KG	350	R$ 11.165,00				
9	Costela bovina – peça congelada a -18ºc, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	KG	2.532	R$ 54.438,00				
10	Coxa e sobre coxa de frango – congelada, inspecionada, consistência firme cortada em 4 partes a unidade (coxa cortada ao meio e sobre coxa cortada ao meio). Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo até no máximo 5 kg. Identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIP/POA, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Percentual de água admissível do congelamento: máximo de 8%. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isotérmicas, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	5.500	R$ 64.350,00				
11	Fígado bovino – peça congelada a -18ºc, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme	KG	2.000	R$ 32.900,00				

	legislação em vigor.			
12	Linguiça de frango, de primeira qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	KG	380	R$ 6.042,00
13	Linguiça suína, tipo calabresa- Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10º C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	KG	1.200	R$ 35.784,00
14	Lombo – carne suína (1.030 KG), peça, abatidos sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar fresco, refrigerado e embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével	KG	1.003	R$ 27.542,20
15	Peito de frango com osso (5.500 KG) – congelado, embalado um a um. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIP/POA, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Percentual de água admissível do congelamento: máximo de 8%. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isotérmicas, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	4.000	R$ 59.600,00
16	Peixe Tilápia - filé congelado de acordo com as especificações da legislação; -com peso entre 80g e 120g; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; -embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim ou ima; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	300	R$ 8.910,00
17	Presunto – sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	100	R$ 2.900,00
18	Queijo muçarela - fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	120	R$ 4.788,00
19	Queijo ralado parmesão- Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	KG	250	R$ 2.025,00
20	Sardinha – em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	2.100	R$ 10.416,00
21	Ovo de galinha, classe A- O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha, branco, isento de sujidades, fungos,	DZ	1.695	R$ 16.966,95

	substâncias tóxicas, cor, odor, e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, e Resolução RDC nº 35 de 17/06/09.							
FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$33.643,60**	
1	Polpa de fruta, natural, sabor acerola Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	845	R$ 8.218,00	**ALTA**	JANEIRO/2024	Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (polpa de frutas in natura), em atendimento aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Zefa Cambão, Casa de Apoio e Hospital Municipal do Município.	
2	Polpa de fruta, natural, sabor abacaxi. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	547	R$ 4.321,30				
3	Polpa de fruta, natural, sabor goiaba. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	623	R$ 4.859,40				
4	Polpa de fruta, natural, sabor caju, Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	320	R$ 2.688,00				
5	Polpa de fruta, natural, sabor manga, Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	305	R$ 2.409,50				
6	Polpa de fruta, natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	741	R$ 8.447,40				
7	Polpa de fruta, natural, sabor cajá, Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	150	R$ 1.125,00				
8	Polpa de fruta, natural, sabor umbu. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ne/ou Ministério da Saúde.	KG	100	R$ 785,00				
9	Polpa de Abacate - tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.	KG	100	R$ 790,00				
FORNECIMENTO DE PÃES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$ 10.125,00**	
1	Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou SIF. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	UNID	5.000	R$ 3.750,00	MÉDIO	JULHO/2024	Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (Pães), em atendimento aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Zefa Cambão, Casa de Apoio e Hospital Municipal do Município.	-
2	Pão doce: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou SIF. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	UND	4.000	R$ 3.000,00				
3	Pão francês integral pesando 50 g, por unidade; entregue na zona rural; composto de farinha de trigo integral enriquecida com ferro, ácido fólico, sal, água, açúcar, fermento biológico. Com prazo de validade	UND	4.500	R$ 3.375,00				

	mínima de 06 h da data da entrega.							
FORNECIMENTO DE BOLOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30**	
							R$ 8.000,00	
1	Bolo de trigo	UNID	80	R$ 1.600,00	ALTA	FEVEREIRO/2024	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (lanches e bolos) para eventos Centro de Atenção Psicossocial Zefa Cambão.	-
2	Bolo de milho	UNID	80	R$ 1.600,00				
3	Bolo de macaxeira	UND	80	R$ 1.600,00				
4	Bolo de chocolate	UND	80	R$ 1.600,00				
5	Bolo de formigueiro	UND	80	R$ 1.600,00				
MATERIAS DE CONSUMO - UTENSÍLIOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$6.505,58**	
1	Cadeado CR50, Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. Acompanha 2 chaves de latão niqueladas	UND	8	R$ 400,00	BAIXO	MARÇO/2024	Usado em portões, grades e janelas dos setores e prédio da Secretaria de Saúde Municipalpara fechamento e segurança nesses locais.	-
2	Amassador de alho grande	UND	02	R$ 38,80			Utensílios necessários para suporte da cozinha do TFD, Hospital e Caps funcionando adequadamente para fonecer alimentação de qualidade às pessoas que utilizam esses serviços.	
3	Assadeira em alumínio retangular alta - medidas: 33 x 46 x 6,5 cm	UND	02	R$ 104,61				
4	Assadeira estampada: nº 7, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, Altura: 8,0 cm.	UND	02	R$ 144,65				
5	Bacias de plástico de 8 a 10 litros: Bacia com capacidade para 8 a 10 litros, em plástico resistente, durável, de alta qualidade, impedindo o aparecimento de deformidades, fácil de limpar.	UND	03	R$ 82,20				
6	Caçarola, número 22	UND	02	R$ 164,50				
7	Caçarola, número 28 em alumínio reforçado, linha hotel, com tampa e alças em alumínio, com capacidade aproximada para 8 litros.	UND	02	R$ 103,60				
8	Caçarola, número 36 em alumínio reforçado, linha hotel, com tampa e alças em alumínio, com capacidade aproximada para 17 litros.	UND	02	R$ 225,00				
9	Caçarola, número 40	UND	02	R$ 370,00				
10	Caçarola, número 50	UND	02	R$ 686,00				
11	Caixa organizadora com tampa de 06 litros	UND	04	R$ 124,00				
12	Caixa organizadora com tampa média 15 litros	UND	02	R$ 144,00				
13	Caldeirão, número 38	UND	02	R$ 540,00				
14	Canecão com cabo de baquelite: nº 22, diâmetro: 22, altura: 22 cm, volume/litros: 7,5l.	UND	02	R$ 180,00				
15	Coador médio confeccionado em flanela (100% algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com o seu tamanho para melhor sustentação.	UND	10	R$ 99,00				
16	Colher de arroz de alumínio Colher de arroz em inox, de alta qualidade, impedindo o aparecimento de ferrugem e deformidades, linha hotel.	UND	05	R$ 26,80				
17	Colher de mesa, tipo sopa em aço inoxidável de alto padrão, comprimento 2,01 mm, espessura 2,50 mm.	UND	20	R$ 140,00				
18	Concha em inox resistente para sopa e feijão, de alta qualidade, impedindo o aparecimento de ferrugem e deformidades, pegador também em inox.	UND	04	R$ 48,00				
19	Copo de vidro liso, temperado, resistente. Capacidade entre 300 ml.	UND	10	R$ 80,00				
20	Cuscuzeiro em alumínio n° 26, com alças reforçadas e tampa. Diâmetro: 26 cm. Altura: 26 cm	UND	02	R$ 195,00				
21	Descascador de legumes e verduras	UND	04	R$ 88,00				
22	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45 cm (±2 cm) x 30 cm (±2cm).	UND	02	R$ 92,00				
23	Escumadeira grande com cabo e corpo de aço inoxidável 30 cm de comprimento e diâmetro 9 cm.	UND	04	R$ 80,00				
24	Espremedor de batatas grande – corpo, cabo e basculante em alumínio fundido, pintura eletrostática, colunas em tubo de aço 5/8, cesto e embolo aço inox, fixação: pés - tubo aço 5/8. 570mm.	UND	01	R$ 20,45				
25	Faca de pão, cabo em polipropileno, com 30 cm de comprimento (±2 cm).	UND	02	R$ 17,70				
26	Faca para cortar carne, 10 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Peso: 0,17 kg. Comprimento: 385 mm.	UND	02	R$ 42,87				
27	Facas de mesa. 4 polegadas, sem ponta em aço inox de alto padrão, serrilha tipo para churrasco. Dimensões aproximadas: comprimento 244 mm, largura 22 mm e altura 10,00 mm.	UND	20	R$ 408,00				

28	Frigideira hotel com alça nº45, antiaderente interno	UND	01	R$ 169,00					
29	Garfo para assado	UND	02	R$ 64,00					
30	Garfo para refeição feito totalmente em inox de alta qualidade e resistente, impedindo o aparecimento de ferrugem e deformidades, cabo monobloco, ou seja, em uma única peça (sem emendas).	UND	20	R$ 140,00					
31	Garrafa térmica 1 litro - corpo em plástico, ampola de vidro. Conserva quente até 6 horas	UND	06	R$ 198,50					
32	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24 cm (altura) (±2 cm) e 15 cm (diâmetro) (±2 cm).	UND	02	R$ 59,80					
33	Jarra em plástico formato oval. Capacidade 5L. Medidas: 24,9 cm de altura, 20,9 cm de comprimento. Com tampa, transparente. 3 litros	UND	04	R$ 102,00					
34	Jarra plástica 3 litros: com capacidade para	UND	04	R$ 89,00					
	aproximadamente 3 litros; adequado para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral.								
35	Luvas em malha de aço para corte: Luva de malha de aço, para corte, 5 dedos, de aço inox, ambidestra (podendo ser usada na mão direita ou esquerda), cano curto.	UND	01	R$ 17,00					
36	Panela de pressão 10 litros: Panela de pressão com válvula de segurança, tampa com fechamento interno, capacidade para 10 litros, em alumínio polido e reforçado, produto de primeira qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UND	01	R$ 129,80					
37	Panela de pressão 20 litros: Panela de pressão modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade aproximada para 20 litros, com alças de baquelite, tampa com fechamento externo, com sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovado pelo INMETRO	UND	01	R$ 320,00					
38	Panela de pressão 4 ½ litros: Panela de pressão com válvula de segurança, tampa com fechamento interno, capacidade para 4 ½ litros, em alumínio polido e reforçado, produto de primeira qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UND	01	R$ 125,00					
39	Pegador de macarrão em material resistente, de alta qualidade, impedindo o aparecimento de ferrugem e deformidades, com aproximadamente 19 cm de comprimento	UND	02	R$ 36,00					
40	Peneira média plástica	UND	04	R$ 25,30					
41	Pilão	UND	02	R$ 198,00					
42	Tábua de polietileno: Tábua de polietileno, antideslizantes, que não absorva umidade, atóxica e antibactericida, que não desgasta o fio da faca, aprovadas pela ANVISA, com medida mínima de 40x30 cm, de fácil higienização e resistente a produtos químicos.	UND	06	R$ 187,00					
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL								**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$ 2.898.400,00**	
1	GASOLINA COMUM	LT	300.000,00	R$ 1.785.000,00	ALTA	JUNHO/2024		Abastecimento dos veículos locados e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.	CONTRATO N.º 164/2023
2	OLEO DIESEL S10	LT	190.000,00	R$ 1.113.400,00					
MEDICAMENTOS - CAF								**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$9.698.063,80**	
1	Ácido acetilsalicílico 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	150.000	R$75.500,00	ALTA	MARÇO/2024		Contribuir com a melhoria das compras de medicamentos na rede	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º
2	Ácido ascórbico sol Injetável, 500mg, Ampola c/ 5 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	2.100	R$16.800,00			pública de saúde e atender à demanda na área, a Central de Abastecimento Farmacêutico CAF. Disponibiliza este documento com informações acerca do quantitativo e discrição de medicamentos destinados ao abastecimento das 15 Unidades Básicas de Saúde sob gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista, PE, de forma a garantir a assistência aos pacientes e em conformidade aos protocolos clínicos e terapêuticos adotados ressaltamos que o aumento no quantitativo se dar em razão, da abertura de mais 02 unidades básicas de saúde, assim como ações como: novembro azul, outubro rosa, saúde nos bairros, saúde do trabalhador, dia D da vacinação e demais campanhas que necessitem de insumos.	072/2023
3	Ácido ascórbico 200mg/ml, solução oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	1.500	R$2.850,00					073/2023
4	Ácido Fólico 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	90.000	R$9.000,00					CONTRATO Nº 179/2023
5	Ácido Fólico 0,2mg/ml. Solução oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 30ml	Frasco	7.000	R$46.200,00					
6	Ácido tranexâmico, Sol. Injetável 50mg/ml. 5ml	Ampola	500	R$2.525,00					
7	Aerolin (Salbutamol), solução para inalação	Unidade	200	R$4.190,00					
8	Epinefrina1mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	400	R$1.600,00					
9	Água Destilada galão c/5 litros.	Galão	100	R$1.550,00					
10	Água Destilada, Solução Injetável 10ml. 10ml	Ampola	3.000	R$1.350,00					
11	Água Destilada, Solução Injetável 500ml. 500ml	Frasco-Ampola.	750	R$10.125,00					
12	Albendazol 400mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido Mastigável	10.000	R$7.500,00					

13	Álcool 70%. 1L	Frasco	1.000	R$7.500,00				
14	Albendazol solução oral 40mg/ml, Frasco, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Frasco	6.000	R$12.300,00				
15	Alendronato de Sódio 70mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.000	R$600,00				
16	Alopurinol 100mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$580,00				
17	Alopurinol 300mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$1.240,00				
18	Amicacina 100mg/2ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	200	R$422,00				
19	Aminofilina 240mg/10 ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Ampola	500	R$5.485,00				
20	Amiodarona 50mg/ml, Ampola c/ 3 ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	500	R$2.575,00				
21	Amiodarona, Cloridrato 200mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$1.660,00				
22	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	500	R$1.165				
23	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml, Frasco pó para suspensão oral, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 75ml	Frasco	200	R$5.656,00				
24	Amoxicilina pó para suspensão 50mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 60ml	Frasco	4.000	R$77.480,00				

25	Amoxicilina 500mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	90.000	R$44.100,00				
26	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 1g (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	100	R$1.936,00				
27	Ampicilina sódica 1g + Subctam Sódico 0,5g Pó para Solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	300	R$2.814,00				
28	Anlodipino, Besilato 10mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	360.000	R$28.800,00				
29	Anlodipino, besilato 5mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	360.000	R$14.400,00				
30	Atenolol 100 mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	90.000	R$9.000,00				
31	Atenolol 25 mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	90.000	R$18.000,00				
32	Atenolol 50mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	90.000	R$9.000,00				
33	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	2.000	R$3.980,00				
34	Azitromicina 500mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	75.000	R$110.250,00				
35	Azitromicina, Pó Suspensão oral 40mg/ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 15ml	Frasco	5.400	R$102.924,00				
36	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	8.000	R$90.800,00				
37	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	3.600	R$43.236,00				
38	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	250	R$3.555,00				
39	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000UI+100.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	200	R$2.696,00				
40	Bicarbonato de sódio 8,4%, Solução injetável. 10ml	Ampola	200	R$3.240,00				
41	Bupivacaína Pesada (+ Glicose) 5mg/ml + 80mg/ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 4ml	Ampola	300	R$2.028,00				
42	Butilescopolamina, brometo + dipirona Sódica, Solução Oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	500	R$3.740,00				
43	Butilescopolamina, brometo + dipirona solução injetável 20mg + 2500mg, Ampola c/ 5 ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	7.200	R$20.952,00				
44	Butilescopolamina, brometo solução injetável 20mg/ml, Ampola c/ 1 ml, (Ge0nérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	5.000	R$10.250,00				

45	Captopril 25mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	180.000	R$19.800,00				
46	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg +400ui.	Comprimido	3.600	R$3.240,00				
47	Carvão Vegetal Ativado, Pó para uso oral. 250g	Pote	04	R$122,60				
48	Caverdilol 3,125mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$360,00				
49	Caverdilol 6,25mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$540,00				
5051	Caverdilol 12,5mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$540,00				
52	Caverdilol 25mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar	Comprimido	5.000	R$1.050,00				

	Equivalente).			
53	Cefalexina 250mg/5 ml Suspensão Oral, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco	7.200	R$147.024,00
54	Cefalexina, cloridrato 500mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	108.000	R$101.520,00
55	Cefalotina Sódica 1g, Pó para solução injetável 1g, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	800	R$6.576,00
56	Cefepima 1g, Pó para sol. Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	300	R$5.949,00
57	Ceftriaxona 1g, Pó para sol. Injetável, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	3.000	R$16.950,00
58	Cetoconazol 2%, creme 30, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 30g	Bisnaga	5.000	R$26.950,00
59	Cetoconazol 200mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	10.000	R$3.700,00
60	Cetoprofeno 100mg, Pó para Sol. Injetável Intravenoso. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	2.000	R$12.340,00
61	Cetoprofeno 50mg/ml, Solução Injetável Intramuscular. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	2.000	R$6.200,00
62	Cimetidina 200mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	36.000	R$11.160,00
63	Cinarizina 25mg, Comprimido (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	700	R$623,00
64	Ciprofibrato 100mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	200	R$460,00
65	Ciprofloxacino 2mg/ml. Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Bolsa	400	R$13.280,00
66	Ciprofloxacino 500mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	108.000	R$49.680,00
67	Clindamicina Fosfato 150mg/ml, Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 4ml	Ampola	3.000	R$10.950,00
68	Clopidogrel 75mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$1.200,00
69	Cloranfenicol Succcinato Sódico 1g, Pó para sol. Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	200	R$1.514,00

70	Cloreto de potássio 19,1%, Sol. Injetável. 10ml	Ampola	400	R$320,00
71	Cloreto de sódio, Sol. Injetável 0,9%. 10ml	Ampola	1.000	R$570,00
72	Cloreto de sódio 20%, Sol. Injetável. 10ml	Ampola	500	R$390,00
73	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal. 30ml	Frasco	200	R$2.000,00
74	Cloreto de sódio solução injetável 0,9%. 100ml	Bolsa	100	R$1.425,00
75	Cloreto de sódio solução injetável 0,9%. 250ml	Bolsa	100	R$849,00
76	Cloreto de sódio solução injetável 0,9%. 500ml	Bolsa	100	R$104,90
77	Colagenase + Cloranfenicol de 0,06UI/g + 0,01g/g, Pomada uso tópico. 30g	Bisnaga	400	R$8.956,00
78	Complexo B/ Polivitamínico solução injetável. 2ml	Ampola	3.600	R$13.680,00
79	Complexo B/ Polivitamínicos solução oral. 100ml	Frasco	3.000	R$17.100,00
80	Complexo b/ polivitamínicos	Comprimido	36.000	R$3.240,00
81	Dexametasona 0,1 mg/ml, Solução Oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	7.000	R$34.160,00
82	Dexametasona 0,1% solução oftálmica (Ge0nérico, Referência ou Similar Equivalente). 5ml	Frasco	100	R$1.243,00
83	Dexametasona Acetato 1mg/g, creme uso Tópico. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10g	Bisnaga	7.200	21.528,00
84	Dexametasona, acetato 4mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$720,00
85	Dexametasona, Fosfato dissódico solução injetável 4mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). c/ 2,5 ml	Ampola	10.000	R$37.200,00
86	Dexclorfeniramina, Sol. Oral 2mg/5 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	10.000	R$43.600,00
87	Dexclorfeniramina, maleato 2mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	60.000	R$5.400,00
88	Diclofenaco de sódio solução injetável 75mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 3ml	Ampola	12.000	R$26.040,00
89	Digoxina 0,25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	70.000	R$30.100,00
90	Dimeticona suspensão oral 75mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Frasco c/	7.000	R$72.030,00
91	Dipirona sódica 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	120.000	R$38.400,00
92	Dipirona sódica 500mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Frasco.	18.000	R$41.940,00
93	Dipirona sódica injetável 500mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	11.000	R$17.820,00

94	Dipropionato de betametasona 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg, suspensão injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola de 1 ml + seringa	300	R$3.390,00				
95	Dobutamina 250mg/ml 20 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 5ml	Ampola	100	R$1.305,00				

96	Dopamina, cloridrato solução injetável 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Ampola	300	R$2.073,00				
97	Enalapril, maleato 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	90.000	R$8.100,00				
98	Enalapril, maleato 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	360.000	R$43.200,00				
99	Enalapril, maleato 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	360.000	R$54.000,00				
100	Eritromicina, estearato Suspensão oral 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 600ml	Frasco	800	R$7.480,00				
101	Eritromicina, Estolato ou estearato 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$3.930,00				
102	Espironolactona 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$4.320,00				
103	Etilefrina solução injetável 10mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	500	R$2.000,00				
104	Fenoterol, bromidato gotas 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	300	R$2.406,00				
105	Fitomenadiona solução injetável IM 10mg/ml. 1ml	Ampola	3.600	R$11.988,00				
106	Fluconazol 150mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	10.000	R$15.300,00				
107	Fluconazol 2mg/ml (0,2%) 100 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Bolsa	100	R$2.478,00				
108	Furosemida 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	180.000	R$682.200,00				
109	Furosemida solução injetável 10mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	3.000	R$6.600,00				
110	Gentamicina, sulfato 20mg IM/IV, solução injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	1.000	R$2.140,00				
111	Gentamicina, sulfato 40mg IM/IV, solução injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	1.000	R$2.330,00				
112	Glibenclamida 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	270.000	R$10.800,00				
113	Glicazida 30mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido de Liberação Prolongada	500	R$8.245,00				
114	Glicazida 60mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido de Liberação Prolongada	100	3.959,00				
115	Glicerina 120mg/ml + Sonda retal. 500ml	Frasco/ampola	60	R$1.140,00				
116	Glicose 50% solução injetável. 10ml	Ampola	4.000	R$4.040,00				
117	Gliconato de Cálcio solução injetável 10%. 10ml	Ampola	400	R$1.208,00				
118	Guaco (Mikania glomerata Spreng) xarope 117,6mg/ml. 100ml	Frasco.	3.600	R$13.212,00				
119	Heparina sódica solução injetável via subcutânea5000UI/ml 5 ml. 5ml	Ampola	200	R$5.160,00				

120	Hidralazina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	400	R$216,00				
121	Hidralazina solução injetável 20mg/ml. 1ml	Ampola	500	R$7.555,00				
122	Hidroclorotiazida 12,5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	30.000	R$1.910.700,00				
123	Hidroclorotiazida 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	360.000	R$2.019.600,00				
124	Hidrocortisona, succinato sódio pó para solução injetável 100mg.	Frasco/ampola com pó	2.500	R$13.600,00				
125	Hidrocortisona, succinato sódio pó para solução injetável 500mg.	Frasco/ampola com pó	3.500	R$32.270,00				
126	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 60mg + 40mg/ml suspensão oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco.	5.400	R$28.080,00				
127	Ibuprofeno 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco com 30 ml	7.200	R$32.760,00				
128	Ibuprofeno 600mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	180.000	R$64.800,00				
129	Ibuprofeno 300mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	80.000	R$25.600,00				
130	Imunoglobulina Humana Anti-RH (D) 300UG/2 ml.	Ampola	50	R$14.100,00				
131	Insulina Humana NPH 100UI/ml. 10ml	Frasco/ampola	500	R$7.000,00				
132	Insulina Humana Regular 100UI/ml. 10ml	Frasco/ampola	200	R$8.200,00				
133	Ipratrópio, brometo solução para inalação 0,25mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	300	R$747,00				
134	Isossorbida, Dinitrato 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido Sublingual.	1.500	R$750,00				
135	Ivermectina 6 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$400,00				
136137	Lactulona 667mg/ml. 120ml	Frasco	100	R$1.204,00				
138	Levofloxacino Hemiidratado 5mg/ml. 100ml	Bolsa.	2.000	R$51.980,00				
139	Levofloxacino 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	5.000	R$118.950,00				
140	Levotiroxina sódica 25µg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	10.000	R$4.000,00				

141	Levotiroxina sódica 50µg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	20.000	R$4.400,00				
142	Levotiroxina sódica 100µg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	20.000	R$3.600,00				
143	Lidocaína 2% Geleia, uso tópico. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 30g	Bisnaga	1.500	R$10.890,00				
144	Lidocaína, cloridrato solução injetável 2%, sem vasoconstrictor. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco/ampola	1.200	R$16.800,00				
145	Loratadina 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	5.000	R$900,00				
146	Loratadina 1mg/ml Xarope. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	7.000	R$43.750,00				
147	Losartana Potássica 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	800.000	R$88.000,00				
148	Manitol 20%. 250ml	Frasco/ampola	300	R$5.784,00				
149	Meropeném 1g, Pó para solução injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	100	R$2.977,00				
150	Metformina 850mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	720.000	R$136.800,00				
151	Metformina 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	288.000	R$48.960,00				
152	Metilergometrina 0,2 mg/ml 1ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	500	R$1.500,00				
153	Metildopa 250mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	100.000	R$16.000,00				
154	Metoclopramida, cloridrato 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.000	R$13.000,00				
155	Metoclopramida, cloridrato, Sol. Oral 4mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Frasco	3.000	R$8.580,00				
156	Metoclopramida, cloridrato solução injetável 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	7.200	R$7.704,00				
157	Metronidazol 10% Creme/gel vaginal. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga + aplicadores.	9.000	R$91.710,00				
158	Metronidazol 250mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido.	50.000	R$19.000,00				
159	Metronidazol, Benzoil 4% Suspensão Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	7.000	R$48.930,00				
160	Metronidazol, 5mg/ml Solução Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Bolsa	500	R$4.060,00				
161	Metronidazol, Benzoil 40mg/ml Suspensão oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	6.000	R$46.440,00				
162	Miconazol, nitrato 2% Creme dermatológico. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga	2.000	R$11.040,00				
163	Miconazol, nitrato 2% Creme vaginal. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga + aplicadores,	7.200	R$108.216,00				
164	Neomicina + bacitracina Pomada. Dermatológica 5mg/g + 250UI/g. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10g	Bisnaga	10.000	R$40.200,00				
165	Neostigmina, Metilsulfato 0,5mg/ml. Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	50	R$100,00				
166	Nifedipino 10mg.	Cápsulas ou Comprimido Sublingual.	2.000	R$1.620,00				
167	Nifedipino 10mg, comprimido revestido de liberação lenta. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	180.000	R$135.000,00				
168	Nifedipina 20mg, comprimido revestido de liberação lenta. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	180.000	R$30.600,00				
169	Nimesulida 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	70.000	R$11.900,00				
170	Nistatina 100.000 UI/ml Suspensão oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 50ml	Frasco	3.600	R$18.000,00				
171	Nistatina creme vaginal 25.000UI. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga c/ 60g + aplicadores	4.200	R$17.640,00				
172	Noradrenalina 4mg/4ml Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 4ml	Ampola	300	R$1.335,00				
173	Ocitocina 5UI/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	500	R$1.700,00				
174	Óleo Hidratante de Girassol AGE. 200ml	Frasco	2.000	R$ 20.000,00				
175	Óleo Mineral, Solução oral. 100ml	Frasco	1.200	R$6.360,00				
176	Omeprazol 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	180.000	R$28.800,00				
177	Omeprazol pó liofílico para solução injetável 40mg IV + Reconstituinte. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	800	R$10.504,00				
178	Oxacilina, Pó para solução injetável 1g. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	500	R$3.115,00				
179	Óxido de Zinco + colecalciferol + retinol 150mg + 900UI/G +	Bisnaga	100	R$2.555,00				

	5000UI/G pomada. 45g			
180	Paracetamol 200mg/ml Sol. Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	14.400	R$51.696,00
181	Paracetamol 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	180.000	R$27.000,00
182	Pasta D água 100g.	Pote	50	R$576,50
183	Pentoxifilina 20mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 5ml	Ampola	100	R$258,00
184	Permanganato de Potássio 100mg.	Comprimido	500	R$980,00
185	Permetrina Loção a 1%. 600ml	Frasco	200	R$894,00
186	Piracetam 200mg/ml 5 ml. 5ml	Ampola	500	R$2.395,00
187	Piperacilina sódica 4,0g + tazobactam sódico 0,5g.	Frasco/Ampola	50	R$2.235,50
188	Prednisolona, fosfato sódico 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) Solução oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	500	R$6.220,00
189	Prednisona 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	72.000	R$23.760,00
190	Prednisona 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	72.000	R$12.240,00
191	Progesterona Natural Micronizada 200mg.	Cápsula	20	R$114,00
192	Prometazina, cloridrato 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	70.000	R$25.200,00

193	Prometazina, cloridrato solução injetável 25mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	3.000	R$12.360,00
194	Propranolol 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	100.000	R$4.000,00
195	Saccaromyces Cerevisiae 100milhoes/ml Uso Adulto. 5ml	Frasco	200	R$2.514,00
196	Saccaromyces Cerevisiae 50milhoes/ml Uso Infantil. 5ml	Frasco	200	R$1.942,00
197	Sais para reidratarão, orais - Pó para solução oral (composição por litro após preparo): cloreto de sódio 2,6g, glicose anidra 13,5g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio hidratado 2,9g.	Envelope	10.800	R$20.952,00
198	Sinvastatina 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	350.000	R$70.000,00
199	Sinvastatina 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	350.000	R$115.500,00
200	Soro Fisiológico 0,90% 100 ml.	Frasco	500	R$4.025,00
201	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme. 400g	Pote	60	R$5.820,00
202	Sulfametoxazol 400mg+Trimetropina 80mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	110.000	R$47.300,00
203	Sulfametoxazol 40mg/ml +Trimetropina 8mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 50ml	Frasco	5.400	R$11.286,00
204	Sulfato ferroso heptaidratado 25mg/ml. 100ml	Frasco	7.200	R$110.376,00
205	Sulfato ferroso heptaidratado 40mg.	Comprimido	400.000	R$28.000,00
206	Supositório de Glicerima, Adulto.	Supositório	200	R$398,00
207	Supositório de Glicerima, Pediátrico.	Supositório	200	R$440,00
208	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% 10 ML, anestésico oftálmico. 10ml	Frasco	15	R$268,20
209	Tiamina 300mg.	Comprimido	2.000	R$1.980,00
210	Timolol, maleato 0,5% Colírio. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 5ml	Frasco	30	R$165,30
211	Varfarina Sódica 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$69,00
212	Vaselina líquida. 1000ml	Frasco	100	R$ 3.190,00
213	Vaselina sólida pomada.30g	Bisnaga	100	R$ 1.540,00
214	Vitelinato de Prata 10%	Frasco	25	R$ 605,00
215	Ácido Valpróico 500mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	60.000	R$61.800,00
216	Ácido Valpróico 250mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	25.000	R$16.500,00
217	Ácido Valpróico 50mg/ml, Suspensão Oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	2.500	R$28.000,00
218	Amitriptilina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	200.000	R$20.000,00
219	Biperideno, cloridrato 2mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	100.000	R$42.000,00

220	Biperideno 05mg 1ml Solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referencia)	Ampola	1.000	R$6.200,00
221	Carbamazepina 200mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	200.000	R$70.000,00
222	Carbamazepina 20mg/ml Xarope. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 100ml	Frasco	1.000	R$ 1.366,00
223	Carbonato de Lítio 300mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	75.000	R$23.250,00
224	Clonazepam 0,5. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	90.000	R$9.900,00
225	Clonazepam 2,5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar	Frasco	1.800	R$8.442,00

	Equivalente). 20ml			
226	Clonazepam 2mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	200.000	R$16.000,00
227	Clorpromazina, cloridrato 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	150.000	R$64.500,00
228	Clorpromazina, cloridrato 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	70.000	R$34.300,00
229	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml Solução Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	500	R$6.095,00
230	Clorpromazina 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	70.000	R$31.500,00
231	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Ampola	400	R$2.356,00
232	Clozapina 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$6.210,00
233	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	20.000	R$13.200,00
234	Diazepam 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	200.000	R$18.000,00
235	Diazepam 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	110.000	R$9.900,00
236	Diazepam solução injetável 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	3.500	R$8.295,00
237	Etomidato 2mg/ml 10 ml.	Ampola	50	R$1.094,50
238	Fenitoína 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	48.000	R$10.560,00
239	Fenitoína 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 5ml	Ampola	500	R$1.885,00
240	Fenobarbital 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	100.000	R$22.000,00
241	Fenobarbital 100mg/ml, Solução Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	900	R$2.889,00
242	Fenobarbital 40mg/ml, Solução Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	2.000	R$14.120,00
243	Fentanila, Citrato 50mcg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	200	R$100,40
244	Flufenazina Solução Injetável 25mg/ml. 1ml	Ampola	1.200	R$13.608,00

245	Flumazenil 0,1mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 5ml	Ampola	20	R$413,20
246	Fluoxetina 20 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	200.000	R$36.000,00
247	Haloperidol 1mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$870,00
248	Haloperidol 2mg/ml Solução Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	1.200	R$7.260,00
249	Haloperidol 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	160.000	R$41.600,00
250	Haloperidol, decanoato 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	2.000	R$5.400,00
251	Hemifumarato de quetiapina 25mg. (Genérico, referência ou similar equivalente)	Comprimido	15.000	R$35.550,00
252	Hemifumarato de zolpidem 10mg. (Genérico, referência ou similar equivalente)	Comprimido	20.000	R$33.200,00
253	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.500	R$1.365,00
254	Levomepromazina 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	15.000	R$16.350,00
255	Levomepromazina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	10.000	R$ 9.000,00
256	Levomepromazina 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	120.000	R$138.000,00
257	Levomepromazina 40mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20ml	Frasco	800	R$15.184,00
258	Midazolam 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 10ml	Ampola	400	R$1.320,00
259	Morfina 30mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.500	R$5.670,00
260	Morfina Sulfato, 10mg/ml 1 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 1ml	Ampola	200	R$884,00
261	Nortriptilina 25 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	3.500	R$2.485,00
262	Nortriptilina 50 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	6.000	R$8.160,00
263	Petidina, cloridrato 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	100	R$462,00
264	Propofol 10mg/ml, Emulsão Injetável. 20ml	Ampola	10	R$115,70
265	Risperidona 1 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	60.000	R$14.400,00
266	Risperidona 2 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	60.000	R$17.400,00
267	Risperidona 3 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	60.000	R$23.400,00

268	Sertralina, Cloridrato 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido Revestido	50.000	R$19.500,00					
269	Tioridazina 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$12.060,00					
270	Tioridazina 100mg. (Genérico, Referência ou	Comprimido	3.000	R$5.910,00					

	Similar Equivalente).							
271	Tramadol 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 2ml	Ampola	2.500	R$8.750,00				
272	Tramadol 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	25.000	R$20.500,00				
273	Prometazina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	100.000	R$40.000,00				
274	Pregabalina 75 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	30.000	R$20.400,00				
				9.698.063,80				
MATERIAL PENSO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$134.029,50**	
1	Abaixador de língua, espátula de madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5cm. Embalagem: pacote com 100 unid. C/dados de identificação e procedência.	Pacote	250	R$1.575,00			Atender à demanda na área, a Central de Abastecimento Farmacêutico CAF. Disponibiliza este documento com informações acerca do quantitativo e discrição de medicamentos destinados ao abastecimento das 15 Unidades Básicas de Saúde sob gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista, PE, de forma a garantir a assistência aos pacientes e em conformidade aos protocolos clínicos e terapêuticos adotados ressaltamos que o aumento no quantitativo se dar em razão, da abertura de mais 02 unidades básicas de saúde, assim como ações como: novembro azul, outubro rosa, saúde nos bairros, saúde do trabalhador, dia D da vacinação e demais campanhas que necessitem de insumos.	CONTRATO N.º 178/2023
2	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	200	R$1.640,00				
3	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30.000	R$4.500,00				
4	Agulha hipodérmica 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígida e centralizada, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	40.000	R$4.800,00				
5	Agulha hipodérmica 25 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, Cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígida e centralizada, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18.000	R$2.700,00				

6	Agulha hipodérmica 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígida e centralizada, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel grau cirúrgicos e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000	R$1.800,00				
7	Alginato de Calcio Placa, Curativo (10x10)	Unidade	100	R$2.070,00				
8	Algodão hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão.	Rolo	750	R$13.875,00				

	Embalagem: rolo com 500g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.							
9	Amniotomo, descartável, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico, embalagem conforme NBR 12946.	Unidade	5.000	R$15.000,00				
10	Aspirador cirurgico portátil para clinica com capacidade para 1,3litro. Silencioso, economico e compacto. Com Registro da ANVISA.	Unidade	2	R$1.060,00				
11	Atadura de crepom 10 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido e singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeito e sujidade, bordas com corte sinuoso para evitar o desfilamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Maximo 10 min. Embalagem individual deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	30.000	R$13.500,00				
12	Atadura de crepom 15 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido e singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeito e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	30.000	R$18.600,00				
13	Atadura de crepom 20 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido e singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeito e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem Individual deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	30.000	R$27.000,00				
14	Álcool etílico, hidratado, 70%, gel frasco com 500 ml. Solucao antisseptica uso externo.embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Apresentar registro do produto na anvisa.	Litros	2.000	R$15.120,00				
15	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido frasco com 1000 ml. Solucao antisseptica uso externo.embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Apresentar registro do produto na anvisa.	Litros	2.000	R$18.000,00				
16	Avental cirurgico descartavel manga longa 30 pct. C/10. Apresentar registro do produto na anvisa	Unidade	2.000	R$58.000,00				
17	Bolsa para colostomia 30mm, caixa com 10 unidade, descartável, saco transparente com comprimento de 21 cm e 14cm de largura, com furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.	Caixa	500	R$7.600,00				
18	Caixa plástica organizadora com divisórias para Kit de Urgência.	Unidade	15	R$112,50				
19	Caixa coletora, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as normas da ABNT.	Unidade	8.000	R$71.440,00				
20	Cateter jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 14. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R$2.190,00				
21	Cateter jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 16. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R$2.190				
22	Cateter jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 18. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R$2.790,00				
23	Cateter jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 20. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R$2.850,00				

24	Cateter jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 22. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R$2.940,00				
25	Cateter Gelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, nº 24. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.500	R$4.950,00				
26	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000	R$3.600,00				

27	Fio para sutura catgut cromado 0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa.	Caixa	5	R$710,00				
28	Fio para sutura catgut cromado 1-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
29	Fio para sutura catgut cromado 2-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
30	Fio para sutura catgut cromado 3-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
31	Fio para sutura catgut cromado 4-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
32	Fio para sutura catgut simples 0 C/AG.3,5 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
33	Fio para sutura catgut simples 1-0 C/AG.3,5 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
34	Fio para sutura catgut simples 2-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
35	Fio para sutura catgut simples 3-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
36	Fio para sutura catgut simples 4-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$700,00				
37	Fio para sutura catgut simples 5-0 C/AG.3,0 CM 1/2 Circulo Cilíndrica. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$710,00				
38	Fio para sutura em nylom monofilamentar nº 0 C/AG.2,5. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$295,00				
39	Fio para sutura em nylom monofilamentar nº 0 C/AG.3.0. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$295,00				
40	Fio para sutura em nylom monofilamentar nº 1-0 C/AG.3.0. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$295,00				
41	Fio para sutura em nylom monofilamentar nº 2-0 C/AG.3.0. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R306,90				

42	Fio para sutura em nylom monofilamentar nº 5-0 C/AG.3.0. Caixa c/ 24 unid. Apresentar registro do produto da Anvisa	Caixa	5	R$97,50				
43	Coletor para laminas de citologia, plástico com tampa rosqueada, 3 ranhuras.	Unidade	12.000	R$7.200,00				
44	Coletor de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmera de Pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40cm de comprimento, com Clamp denteado e/ou corta fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora estéril, sistema de esvaziamento com Clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ML e com capacidade para 1200 ML. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$7.350,00				
45	Coletor de urina, sistema semi fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmera de Pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40cm de comprimento, com clmap denteado e/ou corta fluxo, injetor lateral fixo com 10cm abaixo do inicio do	Unidade	200	R$1.390,00				

	circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ML e com capacidade para 1200 ML. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.							
46	Coletor de exame estéril. Tipo universal. Para escarro urina, tipo copo, em pvc, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	Unidade	5.000	R$3.500,00				
47	Compressa gaze hidrófila estéril, dimensões 7,5cm x 7,5cm - 9 fios por cm2, 8 dobras. Embalagem: pacote com 10 unidades.	Pacote	36.000	R$568.800,00				
48	Eletrodo descartável para ECG com adesivo solida condutor, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/50	Pacote	100	R$2.025,00				

49	Escova cervical. Embalagem: pacote com 100 unidades, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade da esterilização, data da fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	100	R$6.000,00				
50	ESTETOSCOPIO, infantil, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida de pressão arterial, em pacientes adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível, sem emendas, moldados.	Unidade	50	R$1.050,00				
51	ESTETOSCOPIO, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida de pressão arterial, em pacientes adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexivel, sem emendas, moldados.	Unidade	200	R$8.400,00				
52	Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	1.500	R$14.250,00				
53	Esparadrapo micropore, impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 25 mm x 10m c/capa. Embalagem: carretel com 25 mm x 10m.	Rolo	1.500	R$3.750,00				
54	Esparadrapo micropore, impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 50 mm x 10m c/capa. Embalagem: carretel com 50 mm x 10m.	Rolo	500	R$2.500,00				
55	Espátula de Ayre, espátula de madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, formato ayre, pacote com 100 unid. C/dados de identificação e procedência.	Pacote	500	R$5.600,00				
56	Especulo vaginal estéril, tamanho G, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo entre 148 a 157 mm de comprimento total e 25 a 28 mm de largura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1.000	R$1.350,00				

57	Especulo vaginal estéril, tamanho M, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo entre 148 a 157 mm de comprimento total e 25 a 28 mm de largura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3.000	R$3.750,00				
58	Especulo vaginal estéril, tamanho P, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo entre 148 a 157 mm de comprimento total e 25 a 28 mm de largura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura	Unidade	2.000	R$2.300,00				

	e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.							
59	Éter etílico c/1000 ml.	Litro	20	R$99,80				
60	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 0-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade registro no Ministério da Saúde. Cx c24	Caixa	30	R$1.890,00				
61	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 0-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,5cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.	Caixa	20	R$1.040,00				
62	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.cx c24	Caixa	20	R$1.060,00				
63	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade registro no Ministério da Saúde. Cx c 24	Caixa	20	R$1.040,00				
64	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,0cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c 24	Caixa	20	R$1.020,00				
65	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c 24	Caixa	40	R$1.832,40				
66	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,5cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c 24	Caixa	40	R$2.660,00				
67	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n° 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,5cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, precedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c 24	Caixa	10	R$550,00				
68	Fita adesiva hospitalar crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50m. Embalagem: rolo individual.	Rolo	500	R$2.050,00				
69	Fita adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	500	R$3.125,00				
70	Fita teste p/determinação de glicose no sangue, CX. C/50 unid. (A empresa que ganhar se compromete a fazer a doação de 12 aparelhos de acordo com a fita que for adquirida).	Caixa	1.500	R$39.765,00				

71	Fixador citológico spray modelo KOLPOFIX em embalagem com 100 ml.	Frasco	200	R$2.330,00				
72	Fralda Geriátrica, TAM. G. O produto deverá ser livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote c/ 8 Unidades.	Pacote	150	R$4.635,00				
73	Fralda Geriátrica, TAM. M. O produto deverá ser livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote c/ 8 Unidades.	Pacote	60	R$1.885,20				

74	Hidrogel com Alginato - Gel para limpeza, hidratação e cicatrização. Bisnaga com 30g	Unidade	400	R$14.060,00				
75	Lamina de bisturi n°15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c/100 unid.	Caixa	100	R$2.741,00				
76	Lamina de bisturi n°24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c/100 unid.	Caixa	150	R$5.914,50				
77	Lancetas descartáveis, para punção manual. Cx c 100 unid	Unidade	1.000	R$7.600,00				
78	Luva cirúrgica n° 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó absorvível, espessura mínimo entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com pares, em papel cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Par	400	R$1.016,00				
79	Luva cirúrgica n° 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó absorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com pares, em papel cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Par	2.500	R$6.275,00				
80	Luva cirúrgica n° 8,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó absorvível, espessura mínima entre 2,2 a 2,3mm, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com pares, em papel cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Par	200	R$500,00				

81	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: CX. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Caixa	1.000	R$19.910,00				
82	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: CX. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Caixa	1.700	R$33.750,00				
83	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura	Caixa	500	R$9.810,00				

	uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: CX. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.							
84	Mascara, cirúrgica, de proteção respiratória para agentes biológicos, com filtro p2 n. 95, em material resistente, antialérgico, ajustável ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desfiante. Apresentar registro do produto na Anvisa.	Unidade	2.000	R$2.600,00				
85	Mascara, cirúrgica, tripla, descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m², confeccionada em fibras de não tecido (tnt), anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais e com elástico com comprimento, caixa c/50 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	Caixa	1.700	R$38.420,00				
86	Máscara Respiratória PFF2 Com Válvula Pro Agro Delta Plus CA 38503	UND	200	R$ 271,78				
87	Oximetro digital de dedo com LED, medidor de batimentos cardíacos, desligamento automático e baixo gasto de energia, pequeno porte.	Unidade	60	R$2.053,20				
88	Óculos de proteção óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único apresentar ca - certificado de aprovação/mte apresentar registro do produto na anvisa.	Unidade	50	R$260,00				
89	Porta Lâmina de colposcopia, embalagem individual, capacidade p/ 3 lâminas, pacote com 50 unidades, material em PVC.	Pacote	3.000	R$1.680,00				
90	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n°19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R$1.350,00				
91	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n°21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000	R$1.720,00				
92	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n°23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	R$2.300,00				
93	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n°25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000	R$1.880,00				
94	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n°27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	R$245,00				
95	Seringa de 1,0 ML com agulha 13 x 4,5cm - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, número s e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100.000	R$28.000,00				
96	Seringa de 20 ml, descartável, acoplada com agulha 25 x 07mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	47.000	R$29.140,00				

97	Seringa Descartável 60 ml, bico sem rosca, s/ agulha, com protetor de agulha. Embalagem individual, em papel cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	600	R$1.272,00				
98	Seringa de 10 ml, descartável, acoplada com agulha 25 x 07mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	52.000	R$22.880,00				

99	Sonda de aspiração traquel n°04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	150	R$261,00				
100	Sonda de aspiração traqueal n°06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, silicatizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	R$179,00				
101	Sonda de aspiração traqueal n°08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	150	R$261,00				
102	Sonda de aspiração traqueal n°10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	R$189,00				
103	Sonda de aspiração traquel n°12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	R$178,00				

104	Sonda de aspiração traqueal n°14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	R$174,00				
105	Sonda de aspiração traqueal n°16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	R$178,00				
106	Sonda de folley n°12, 02 vias, balão de 30 ML, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	80	R$588,80				
107	Sonda de folley n°14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,	Unidade	60	R$436,80				

	tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.							
108	Sonda de folley n°16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60	R$437,40				
109	Sonda de folley n°18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60	R$436,80				
110	Sonda de folley n°20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	R$1.458,00				
111	Sonda de folley n°22, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60	R$438,00				
112	Sonda de folley n°24, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60	R$438,00				
113	Sonda endotraqueal n°3,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60	R$438,00				
114	Sonda endotraqueal n°3,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$259,20				
115	Sonda endotraqueal n°4,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$262,50				
116	Sonda endotraqueal n°4,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$262,20				
117	Sonda endotraqueal n°5,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$262,50				
118	Sonda endotraqueal n°5,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$263,40				
119	Sonda endotraqueal n°6,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica,	Unidade	60	R$524,40				

	maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.							
120	Sonda endotraqueal n°6,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$262,50				

121	Sonda endotraqueal n°7,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$263,40				
122	Sonda endotraqueal n°7,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$262,50				
123	Sonda endotraqueal n°8,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$262,50				
124	Sonda endotraqueal n°8,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3,0	R$263,40				

125	Sonda nasogástrica n°04, curta, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60	R$117,60				
126	Sonda nasogastrica n°06, curta, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	R$197,00				
127	Sonda nasogastrica n°08, curta, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,50				
128	Sonda nasogastrica n°10, curta, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
129	Sonda nasogastrica n°10, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios	Unidade	50	R$90,00				

	nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de								

130	Sonda nasogastrica n°12, curta, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
131	Sonda nasogastrica n°16, curta, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
132	Sonda nasogastrica n°12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
133	Sonda nasogastrica n°14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectoras universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
134	Sonda nasogastrica n°16, longa, descartável, estéril, atóxica,	Unidade	50	R$90,00				

	maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.								

135	Sonda nasogastrica n°18, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
136	Sonda nasogastrica n°20, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
137	Sonda nasogastrica n°22, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
138	Sonda nasogastrica n°4, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
139	Sonda nasogastrica n°6, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Min. Da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
140	Sonda nasogastrica n°8, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	150	R$270,00					

141	Sonda para alimentação enteral n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
142	Sonda para alimentação enteral n. 6, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00					
143	Sonda Retal N.22, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na	Unidade	50	R$89,00					

	lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.							
144	Sonda Retal N.8, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$89,00				
145	Sonda retal n°10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$89,50				
146	Sonda retal n°12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$89,50				
147	Sonda retal n°14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	150	R$268,50				
148	Sonda retal n°16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$89,50				
149	Sonda retal n°18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$89,50				
150	Sonda retal n°20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
151	Sonda Uretral N.12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
152	Sonda Uretral N.14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
153	Sonda Uretral N.16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
154	Sonda Uretral N.18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Unidade	50	R$90,00				

	deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.							
155	Sonda Uretral N.20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
156	Sonda Uretral N.4, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				

157	Sonda Uretral N.6, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
158	Sonda Uretral N.8, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
159	Sonda uretral n°10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	R$90,00				
160	Tensiometro, infantil, tipo aneroide com esfignomamometro aneroide+ braçadeiraem tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto. Fecho em veucro. Manômetro aneroide com visor graduado 0 - 300 mm- HG, preciso e de fácil leitura. Válvula de metal permitindo a reenção e esvaziamento de ar. Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borrachas sem emendas. Válvula de metal, permitindo a retenção e esvaziamento de ar. Suporte para encaixe seguro no manômetro. Com selo do INMETRO. Copia do registro da ANVISA. Manual Técnico e de operação, em português. Certificado de Garantia mínima de 1(um) ano.	Unidade	30	R$1.950,00				
161	Tensiometro, adulto, tipo aneroide com esfignomamometro aneroide+ braçadeiraem tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto. Fecho em velcro. Manômetro aneroide com visor graduado 0 - 300 mm- HG, preciso e de fácil leitura. Válvula de metal permitindo a reenção e esvaziamento de ar. Bolsa de ar, para e tubos conectores em borrachas sem emendas. Válvula de metal, permitindo a retenção e esvaziamento de ar. Suporte para encaixe seguro no manômetro. Com selo do INMETRO. Cópia do registro da ANVISA. Manual Técnico e de operação, em português. Certificado de Garantia mínima de 1(um) ano.	Unidade	150	R$10.425,00				

162	Termômetro clinico digital, para uso hospitalar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no INMETRO.	Unidade	150	R$2.715,00				
163	Touca cirúrgica descartável, gorro, cor branca, c/elástico, 100% propileno, hipoalérgica e atóxica, pct c/100 unid. Contendo os dados de identificação e procedência.	Pacotes	500	R$4725,00				
164	Vaselina Líquida Embalagem c/1000 ml.	Litro	20	R$1.030,40				
165	Álcool Iodado, medicinal, 0,1%. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Litro	100	R$3.290,00				
166	Gel condutor para transmissão ultrassônica por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergênicas com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais	Pote	200	R$4.234,00				

	e facilitando o diagnóstico por imagem. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Apresentação em bisnaga flexível com 300 gramas e com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.							
MEDICAMENTOS – MAC/CAPS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -3390.30 R$1.467.975,94**	
1	Ácido acetilsalicílico 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	10.000	R$600,00	ALTO	MARÇO/2024	Atender as demandas dos pacientes nos atendimentos voltados ao setores de urgência, emergência, clinica médica, maternidade, sala de parto e do bloco cirúrgico do HMMAS.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2023 073/2023 CONTRATO Nº 179/2023
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 12oml	Frasco	600	R$7.020,00				
3	Acetilcisteína 40mg/ml xarope 12oml	Frasco	600	R$9.240,00				
4	Ácido ascórbico sol Injetável, 500mg, Ampola c/ 5 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	5.000	R$32.600,00				

5	Aerolin (salbutamol), solução para inalação	UND	1.000	R$14.560,00				
6	Ácido Fólico 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$180,00				
7	Ácido tranexâmico, Sol. Injetável 50mg/ml.	Ampola	2.000	R$13.040,00				
8	Adenosina 6mg/2ml solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	Ampola	300	R$5.220,00				
9	Adrenalina solução injetável 1mg/ml, solução injetável de 1ml.(o medicamento deve ser genérico ou de referência).	Ampola	1.500	R$2.370,00				
10	Epinefrina1mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	3.000	R$11.520,00				
11	Água Destilada galão c/5 litros.	Galão	120	R$2.337,60				
12	Água Destilada, Solução Injetável 10ml.	Ampola	10.000	R$5.800,00				
13	Água Destilada, Solução Injetável 500ml.	Frasco-Ampola	1.500	R$22.500,00				
14	Alendronato de Sódio 70mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$21,00				
15	Alopurinol 100mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	150	R$55,50				
16	Alopurinol 300mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	150	R$120,00				
17	Amicacina 100mg/2ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	300	R$2.010,00				
18	Ambroxol 15mg/5ml pediátrico 100ml suspensão oral (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	UND	600	R$5.460,00				
19	Ambroxol 30mg/5ml adulto 100ml suspensão oral (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	UND	600	R$5.070,00				
20	Aminofilina 240mg/10 ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	500	R$5.000,00				
21	Amiodarona 50mg/ml, Ampola c/ 3 ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	1.000	R$4.600,00				
22	Amiodarona, Cloridrato 200mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$660,00				
23	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$1.560,00				
24	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml, Frasco pó para suspensão oral, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). c/75ml	Frasco	60	R$3.432,00				
25	Amoxicilina pó para suspensão 50mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). c/ 60ml	Frasco	600	R$10.140,00				
26	Amoxicilina 500mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	1.400	R$770,00				
27	AMPICILINA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	600	R$348,00				
28	AMPICILINA 250MG/ML 60ML SUSPENSÃO	UND	120	R$855,60				

	ORAL (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).							
29	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 1g (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	3.000	R$10.920,00				
30	Ampicilina sódica 1g + Subctam Sódico 0,5g Pó para Solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	200	R$4.680,00				
31	Anlodipino, Besilato 10mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$120,00				
32	Anlodipino, besilato 5mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$60,00				
33	Atenolol 100 mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$180,00				
34	Atenolol 50mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$132,00				
35	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/1ml	1.000	R$2.470,00				
36	Azitromicina 500mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$3.180,00				
37	Azitromicina, Pó Suspensão oral 40mg/ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 15ml	500	R$20.640,00				
38	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	2.500	R$45.500,00				
39	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	1.500	R$46.800,00				

40	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	150	R$2.437,50
41	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000UI+100.000UI, Pó para solução Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	150	R$3.120,00
42	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - EMULSÃO TÓPICA, FRASCO COM 60ML.	UND	30	R$312,00
43	Bicarbonato de sódio 8,4%, Solução injetável.	Ampola c/10ml	400	R$840,00
44	Bupivacaína Pesada (+ Glicose) 5mg/ml + 80mg/ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 4ml	1.000	R$12.980,00
45	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	1.200	R$2.268,00
46	Butilescopolamina, brometo + dipirona Sódica, Solução Oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 20ml	500	R$5.200,00
47	Butilescopolamina, brometo + dipirona solução injetável 20mg + 2500mg, Ampola c/ 5 ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	8.000	R$52.000,00
48	Butilescopolamina, brometo solução injetável 20mg/ml, Ampola c/ 1 ml, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	3.000	R$12.480,00
49	Bromoprida 10mg/2ml solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	AMP	3.000	R$19.500,00
50	Captopril 25mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$450,00
51	Carvão Vegetal Ativado, Pó para uso oral.	Pote 250g	60	R$1.680,00
52	Caverdilol 3,125mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$312,00
53	Caverdilol 6,25mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$384,00
54	Caverdilol 12,5mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$468,00
55	Caverdilol 25mg, Comprimido, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$540,00
56	Cefalexina 250mg/5 ml Suspensão Oral, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco	300	R$5.070,00
57	Cefalexina, cloridrato 500mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$540,00
58	Cefalotina Sódica 1g, Pó para solução injetável 1g, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	2.000	R$11.460,00
59	Cefazolina sódica 1g frasco/ampola im/iv (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	UND	1.500	R$11.460,00
60	Cefepima 1g, Pó para sol. Injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	1.000	R$15.600,00
61	Ceftriaxona 1g, Pó para sol. Injetável, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	6.000	R$39.000,00
62	Cetoprofeno 100mg, Pó para Sol. Injetável Intravenoso. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	3.000	R$24.570,00
63	Cetoprofeno 50mg/ml, Solução Injetável Intramuscular. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2ml	4.000	R$13.280,00
64	Cimetidina, solução injetável 150mg/ml solução injetável 2 ml (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	Ampola 2ml	3.000	R$13.650,00
65	Ciprofibrato 100mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$429,00
66	Ciprofloxacino 2mg/ml. Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente), c/ 100 ml.	Bolsa	2.000	R$45.460,00
67	Ciprofloxacino 500mg, (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$1.080,00
68	Clindamicina Fosfato 150mg/ml, Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente), c/ 4ml.	Ampola	2.500	R$14.950,00
69	Clopidogrel 75mg, Bissulfato (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$1.152,00
70	Cloreto de potássio 19,1%, Sol. Injetável.	Ampola c/ 10 ml	1.000	R$1.170,00
71	Cloreto de sódio 20%, Sol. Injetável.	Ampola c/ 10 ml	1.000	R$1.000,00
72	Colagenase + Cloranfenicol de 0,06UI/g + 0,01g/g, Pomada uso tópico.	Bisnaga c/ 30g	300	R$5.778,00
73	Complexo B/ Polivitamínico solução injetável.	Ampola c/ 2 ml	5.000	R$24.700,00
74	Complexo B/ Polivitamínicos solução oral.	Frasco 100 ml	60	R$444,00
75	Dactil OB (Ac. Ascórbico, Hesperidino Complexo, Clor. De piperidolato).	Comprimido	300	R$510,00
76	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, Sol. Injetável.	Ampola c/ 1 ml	200	R$1.430,00
77	Dexametasona 0,1 mg/ml, Solução Oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 100ml	1.200	R$8.580,00
78	Dexametasona 0,1% solução oftálmica (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/5ml	24	R$421,20
79	Dexametasona Acetato 1mg/g, creme uso Tópico. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga 10g	200	R$296,00
80	Dexametasona, acetato 4mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$348,00
81	Dexametasona, Fosfato dissódico solução injetável 4mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2,5 ml	12.000	R$40.800,00
82	Dexclorfeniramina, Sol. Oral 2mg/5 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 100ml	1.200	R$6.828,00
83	Dexclorfeniramina, maleato 2mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$132,00
84	Diclofenaco de sódio solução injetável 75mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 3 ml	10.000	R$41.000,00
85	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG(Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$168,00
86	Digoxina 0,25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$552,00
87	Simeticona suspensão oral 75mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 10ml.	**1.500**	R$3.975,00
88 89	Dimenidrinato + piridoxina 1 ml solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	Ampola	1.000	R$4.550,00
90	Dipirona sódica 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.000	R$260,00
91	Dipirona sódica 500mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/10ml.	3.000	R$5.010,00
92	Dipirona sódica injetável 500mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2 ml	10.000	R$52.000,00
93	Dipropionato de betametasona 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg, suspensão injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola de 1 ml + seringa	30	R$630,60
94	Dobutamina 50mg/ml 5 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 5 ml	150	R$3.169,50
95	Domperidona 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$348,00
96	Dopamina, cloridrato solução injetável 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 10 ml	300	R$1.950,00
97	Enalapril, maleato 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$324,00
98	Enalapril, maleato 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$396,00
99	Enalapril, maleato 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$492,00
100	Enoxaparina sódica 40mg/ml seringa preenchida (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	Seringa	500	R$31.500,00

101	Eritromicina, estearato Suspensão oral 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 60ml	60	R$825,00
102	Eritromicina, Estolato ou estearato 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$525,00
103	Espironolactona 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$288,00
104	ESPIRONOLACTONA 100MG. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	1.200	R$1.212,00
105	Etilefrina solução injetável 10mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 1 ml	2.000	R$10.400,00
106	Fenoterol, bromidato gotas 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco com 20 ml	500	R$4.550,00
107	Fitomenadiona solução injetável IM 10mg/ml.	Ampola c/ 1 ml	2.000	R$12.100,00
108	FLEET ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO), VIA RETAL 133ML	UND	200	R$3.120,00
109	Fluconazol 2mg/ml (0,2%) 100 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bolsa c/ 100 ml	100	R$2.939,00
110	Furosemida 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$300,00
111	Furosemida solução injetável 10mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Euivalente).	Ampola c/ 2 ml	4.000	R$26.000,00
112	Gentamicina, sulfato 20mg IM/IV, solução injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2 ml	1.000	R$6.500,00
113	Gentamicina, sulfato 40mg IM/IV, solução injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2 ml	1.000	R$3.900,00
114	Gentamicina 80mg/2ml 2ml solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	Ampola c/ 2ml	1.000	R$2.840,00
115	Glibenclamida 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$60,00
116	Glicazida 30mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido de Liberação Prolongada	300	R$213,00
117	Glicazida 60mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido de Liberação Prolongada	150	R$519,00
118	Glicerina 120mg/ml + Sonda retal.	Frasco/ampola c/ 500 ml	400	R$9.880,00
119	Glicose 50% solução injetável.	Ampola c/ 10 ml	2000	R$1.940,00
120	Gluconato de Cálcio solução injetável 10%	Ampola c/ 10 ml	1.000	R$3.400,00
121	Glimepirida 1mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$264,00
122	Heparina sódica solução injetável via subcutânea 5000UI/ml 5 ml.	Ampola c/ 5 ml	2.000	R$28.560,00
123	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	UND	120	R$7.176,00
124	HIDROGEL COM PHMB	UND	50	R$5.500,00
125	Hidralazina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$624,00
126	Hidralazina solução injetável 20mg/ml.	Ampola c/ 1ml	2.000	R$15.000,00
127	Hidroclorotiazida 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$270,00
128	Hidrocortisona, succinato sódio pó para solução injetável 100mg.	Frasco/ampola com pó	3.000	R$15.210,00
129	Hidrocortisona, succinato sódio pó para solução injetável 500mg.	Frasco/ampola com pó	2.000	R$23.400,00
130	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 60mg + 40mg/ml suspensão oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco com 100ml.	500	R$2.500,00
131	Ibuprofeno 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco com 30 ml	2.000	R$6.640,00
132	Ibuprofeno 600mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	4.000	R$1.400,00
133	Ibuprofeno 300mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$480,00
134	Imunoglobulina Humana Anti-RH (D) 300UG/2 ml.	Ampola	120	R$43.920,00
135	Insulina Humana NPH 100UI/ml.	Frasco/ampola c/ 10 ml	150	R$7.995,00
136	Insulina Humana Regular 100UI/ml. c/ 10 ml	Frasco/ampola	100	R$5.330,00
137	Ipratrópio, brometo solução para inalação 0,25mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). com 20 ml	Frasco	**300**	R$498,00
138	Isossorbida, Dinitrato 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido Sublingual.	600	R$390,00
139	Isossorbida, Dinitrato 20MG. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$96,00
140	Ivermectina 6 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	500	R$780,00
141	Lactulona 667mg/ml.	Frasco 120 ml	500	R$12.350,00
142	Levofloxacino Hemiidratado 5mg/ml.	Bolsa c/ 100ml.	2.000	R$67.560,00
143	Levofloxacino 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$1.170,00
144	LIDOCAÍNA 100MG/ML 50ML SPRAY DERMATOLÓGICO (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	UNIDADE	30	R$2.340,00
145	Lidocaína 2% Geleia, uso tópico. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga c/ 30g	1.000	R$4.160,00
146	Lidocaína, cloridrato solução injetável 2%, SEM vasoconstrictor. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola com 20 ml	1.000	R$18.200,00
147	Lidocaína, cloridrato solução injetável 2%, COM vasoconstrictor. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). 20 ml	Frasco/ampola	200	R$3.678,00
148	Loratadina 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$10800
149	Loratadina 1mg/ml Xarope. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 100ml	1.200	R$9.204,00
150	Losartana Potássica 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$450,00
151	Manitol 20%. c/ 250 ml	Frasco/ampola	300	R$8.970,00
152	METOPROLOL, tartarato 1mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola 5ml	300	R$ 7.458,00
153	Meloxicam 15mg solução injetável (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Amp	1.000	R$9.000,00
154	Meropeném 1g, Pó para solução injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	200	R$5.644,00
155	Metformina 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$132,00
156	Metformina 850mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$ 38.980,00
157	Metilergometrina 0,2 mg/ml 1ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola	1.000	R$3.900,00
158	Metildopa 250mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	4.000	R$2.360,00
159	Metilprednisolona 40mg/ml solução injetável	AMP	300	R$8.580,00
160	Metoclopramida, cloridrato 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$234,00
161	Metoclopramida, cloridrato, Sol. Oral 4mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). c/ 10 ml	Frasco	2.000	R$5.980,00

162	Metoclopramida, cloridrato solução injetável 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente). c/ 2 ml	Ampola	6.000	R$6.060,00
163	Metoprolol 25mg, Cloridrato. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$546,00
164	Metoprolol 50mg, Cloridrato. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$1.014,00
165	Metoprolol 100mg, Cloridrato. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$1.560,00
166	Metronidazol 250mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido.	1.200	R$336,00
167	Metronidazol, Benzoil 4% Suspensão Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 100 ml	300	R$2.724,00
168	Metronidazol, 5mg/ml Solução Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bolsa c/ 100 ml	2.000	R$ 32.400,00
169	Miconazol, nitrato 2% Creme dermatológico. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga	100	R$587,00
170	Miconazol, nitrato 2% Creme vaginal. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga + aplicadores,	120	R$1.659,60
171	Neomicina + bacitracina Pomada. Dermatológica 5mg/g + 250UI/g. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga c/ 10g	300	R$
172	Neostigmina, Metilsulfato 0,5mg/ml. Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 1ml	200	R$520,00
173	Nifedipino 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsulas ou Comprimido Sublingual.	1.200	R$1.260,00
174	Nifedipino 10mg, comprimido revestido de liberação lenta. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$1.164,00
175	Nifedipina 20mg, comprimido revestido de liberação lenta. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$ 33.516,00
176	Nimesulida 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	2.000	R$360,00
177	Nistatina 100.000 UI/ml Suspensão oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/50ml	300	R$ 6.048,00
178	Nitroprussiato de sódio + diluente 50mg solução injetável	UND	100	R$ 730,00
179	Nitrofurantoína 100mg. (genérico, referência ou similar equivalente).	CAPSULAS	600	R$312,00
180	Nistatina creme vaginal 25.000UI. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Bisnaga c/ 60g + aplicadores	1.000	R$ 20.900,00
181	Noradrenalina 4mg/4ml Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 4 ml	500	R$2.890,00
182	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	AMP 5ML	1.000	R$ 90.490,00
183	Ocitocina 5UI/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 1 ml	2.000	R$8.800,00
184	Óleo hidratante a base de ácidos graxos essenciais 200 ml	Frasco c/ 200ml	300	R$3.900,00
185	Óleo mineral puro.	Frasco c/100ml	60	R$333,00
186	Óleo Mineral, Solução oral.	Frasco c/ 100 ml	200	R$ 2.058,00
187	Omeprazol 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	1.000	R$130,00
188	Omeprazol pó liofílico para solução injetável 40mg IV + Reconstituinte. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	1.500	R$25.590,00
189	Ondansetrona 4mg/2ml solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	UND	1.500	R$7.380,00
190	Oxacilina, Pó para solução injetável 1g. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	1.000	R$2.600,00
191	Óxido de Zinco pomada.	Bisnaga c/ 45g	60	R$624,00
192	Óxido de zinco + colecalciferol + retinol 150mg + 900ui/g + 5000ui/g.	BISNAGA COM 45G.	30	R$936,00
193	Pantoprazol 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$390,00
194	Paracetamol 200mg/ml Sol. Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 20 ml	2.000	R$8.840,00
195	Paracetamol 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$192,00
196	Pasta D água 100g.	Pote 100g	60	R$717,60
197	Penicilina g cristalina 5.000.000 u.i pó	FRASCO/AMPOLA	150	R$ 1.452,24
198	Pentoxifilina 20mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 5 ml	300	R$1.248,00
199	Permetrina Loção a 1%.	Frasco com 60ml	30	R$163,80
200	Permetrina Loção a 5%.	Frasco com 60ml	30	R$741,00
201	Fosfato de Sódio Monobásico 160mg/ml + Fosfato de Sódio Dibásico Enema.	Frasco c/ 130ml	30	R$ 538,80
202	Piracetam 200mg.	Comprimido,	300	R$138,00
203	Piracetam 200mg/ml 5 ml.	Ampola c/ 5 ml	500	R$3.250,00
204	Piperacilina sódica 4,0g + tazobactam sódico 0,5g.	Frasco/Ampola	150	R$ 3.565,50
205	Polihexanida solução 0,2% 350ml	UND	100	R$ 7.334,00
206	Prednisolona, fosfato sódico 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) Solução oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 100ml	1.000	R$12.800,00
207	Prednisona 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$468,00
208	Prednisona 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	600	R$156,00
209	Prometazina, cloridrato 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$660,00
210	Prometazina, cloridrato solução injetável 25mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2 ml	3.000	R$46.320,00
211	Propranolol 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$60,00
212	Saccaromyces Cerevisiae 100milhoes/ml Uso Adulto.	Frasco com 5 ml	200	R$2.008,00
213	Saccaromyces Cerevisiae 50milhoes/ml Uso Infantil	Frasco com 5 ml	200	R$2.008,00
214	Sais para reidratarão, orais – Pó para solução oral (composição por litro após preparo): cloreto de sódio 2,6g, glicose anidra 13,5g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio didratado 2,9g.	Envelope	1.000	R$1.880,00
215	Sacarato de hdroxido de ferro 100mg/5ml. SOL ENDOVENOSA	AMP 5ML	150	R$4.836,00
216	Salbutamol 2mg/5ml 100ml suspensão oral (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	UND	200	R$520,00
217	Secnidazol 1000mg comprimido (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	UND	300	R$ 3.177,00
218	Sinvastatina 20mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$180,00
219	Sinvastatina 40mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$228,00
220	Soro fisiológico 0,9% 100 ml. Características: fácil conexão do equipo; lacres que evidenciam violação; pontos de adição e infusão de medicação independente; identificação dos sítios de adição e infusão através de cores, e setas que indica entrada e saída de solução; 100% polietileno, livre de látex e pvc; rótulo adequado ás exigências da rdc 45, com identificação do paciente e da solução, cor do	UND	10.000	R$89.700,00

	rótulocorrespondente á cor do sítio de adição que corresponde ao tipo de soro; capacidade extra de adição de 50 ml. Apresentar catálogo do fabricante.							
221	Soro fisiologico 0,9% 250ml. Características: fácil conexão do equipo; lacres que evidenciam violação; pontos de adição e infusão de medicação independente; identificação dos sítios de adição e infusão através de cores e setas que indicam entrada e saída de solução; 100% polietileno, livre de látex e pvc; ; rótulo adequado ás exigências da rdc 45, com identificação do paciente e da solução, cor do rótulo correspondente á cor do sítio de adição que corresponde ao tipo de soro; capacidade extra de adição de 100ml. Apresentar catálogo do fabricante.	UND	8.000	R$80.320,00				
222	Soro fisiológico 0,9% 500 ml. Características: fácil conexão do equipo; lacres que evidenciam violação; pontos de adição e infusão de medicação independente; identificação dos sítios de adição e infusão através de cores, e setas que indica entrada e saída de solução; 100% polietileno, livre de látex e pvc; rótulo adequado ás exigências da rdc 45, com identificação do paciente e da solução, cor do rótulocorrespondente á cor do sítio de adição que corresponde ao tipo de soro; capacidade extra de adição de 100 ml. Apresentar catálogo do fabricante.	UND	12.000	R$468.000,00				
223	Soro glicofisiológico 1:1 500ml. Características: fácil conexão do equipo; lacres que evidenciam violação; pontos de adição e infusão de medicação independente; identificação dos sítios de adição e infusão através de cores e setas que indicam entrada e saída de solução; 100% polietileno, livre de látex e pvc; ; rótulo adequado ás exigências da rdc 45, com identificação do paciente e da solução, cor do rótulo correspondente á cor do sítio de adição que corresponde ao tipo de soro; capacidade extra de adição de 100ml. Apresentar catálogo do fabricante.	UND	6.000	R$109.200,00				
224	Soro glicosado 5% 500 ml. Características: fácil conexão do equipo; lacres que evidenciam violação; pontos de adição e infusão de medicação independente; identificação dos sítios de adição e infusão através de cores, e setas que indica entrada e saída de solução; 100% polietileno, livre de látex e pvc; rótulo adequado ás exigências da rdc 45, com identificação do paciente e da solução, cor do rótulocorrespondente á cor do sítio de adição que corresponde ao tipo de soro; capacidade extra de adição de 100 ml. Apresentar catálogo do fabricante.	UND	6.000	R$102.960,00				
225	Soro ringer c/ lactato 500 ml. Características: fácil conexão do equipo; lacres que evidenciam violação; pontos de adição e infusão de medicação independente; identificação dos sítios de adição e infusão através de cores, e setas que indica entrada e saída de solução; 100% polietileno, livre de látex e pvc; rótulo adequado ás exigências da rdc 45, com identificação do paciente e da solução, cor do rótulocorrespondente á cor do sítio de adição que corresponde ao tipo de soro; capacidade extra de adição de 100 ml. Apresentar catálogo do fabricante.	UND	8.000	R$197.600,00				
226	Sulfametoxazol 40mg/ml +Trimetropina 8mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 50ml	300	R$1.521,00				
227	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comprimido (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	COMPRIMIDO	1.200	R$348,00				
228	Sulfato de magnesio 50% solução injetavel	UND	400	R$6.240,00				
229	Sulfato ferroso heptaidratado 25mg/ml. C/ 100ml	Frasco c	30	R$912,00				
230	Sulfato ferroso heptaidratado 40mg.	Comprimido	3.000	R$90,00				
231	Supositório de Glicerima, Adulto.	Supositório	100	R$195,00				
232	Supositório de Glicerima, Pediátrico.	Supositório	100	R$234,00				
233	SULFADIAZINA DE PRATA	POTE	100	R$420,00				
234	Tenoxicam 20mg solução injetavel (o medicamento deve ser generico ou referência)	UND	2.000	R$23.280,00				
235	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% 10 ML, anestésico oftálmico. c/ 10 ml	Frasco	30	R$627,00				
236	Tiamina 300mg.	Comprimido	600	R$516,00				
237	TROPONINA CARDIACA	CAIXA	300	R$50.940,00				
238	Vancomicina, Cloridrato 500mg Pó para Sol. Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/Ampola	1.200	R$15.600,00				
239	Vaselina Líquida c/ 1000ml.	Frasco	120	R$4.524,00				
240	Vitelinato de Prata 10%	Frasco	12	R$336,00				
MEDICAMENTOS CONTROLADOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 E 3390.32 R$1.419.315,30**	
1	Ácido Valpróico 500mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$12.480,00	ALTO	MARÇO/2024	Atender a demanda de dispensação dos usuários do CAPS.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2023 073/2023 CONTRATO Nº 179/2023
2	Ácido Valpróico 250mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	9.000	R$2.970,00				
3	Ácido Valpróico 50mg/ml, Suspensão Oral (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/100ml	60	R$468,00				
4	Amitriptilina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	23.000	R$1.380,00				
5	Biperideno, cloridrato 2mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	23.000	R$68.080,00				
6	Biperideno 5mg 1ml solução injetável (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	AMPOLA 1 ML	300	R$96,00				
7	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	3.000	R$420,00				
8	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	3.000	R$420,00				
9	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	1.200	R$420,00				
10	Carbamazepina 200mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$3.900,00				
11	Carbamazepina 400mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	15.000	R$ 405.000,00				
12	Carbamazepina 20mg/ml Xarope. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 100ml	60	R$958,20				
13	Carbonato de Lítio 300mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	20.000	R$6.200,00				
14	Cetamina 50mg/ml 10ml (o medicamento deve ser genérico ou de referência).	AMPOLA 10 ML	200	R$21.840,00				
15	Clonazepam 0,5. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	12.000	R$1.200,00				
16	Clonazepam 2,5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 20 ml	300	R$1.434,00				
17	Clonazepam 2mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	22.000	R$1.540,00				
18	Clorpromazina, cloridrato 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	22.000	R$6.820,00				
19	Clorpromazina, cloridrato 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	12.000	R$4.320,00				
20	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml solução oral . (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco 20ml	30	R$331,50				
21	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 10 ml	1.200	R$9.204,00				
22	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	150	R$145,50				
23	Misoprostol 100mcg. (genérico, referência ou similar equivalente).	Comprimido Vaginal	100	R$9.500,00				

24	Diazepam 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	25.000	R$2.750,00				
25	Diazepam 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	9.000	R$1.170,00				
26	Diazepam solução injetável 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2ml	3.000	R$7.800,00				
27	ESCITALOPRAM, oxalato 10mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$780,00				
28	ESCITALOPRAM, oxalato 15mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$1.392,00				
29	ESCITALOPRAM, oxalato 20mg (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$2.388,00				
30	Etomidato 2mg/ml 10 ml.	Ampola c/ 10 ml	500	R$11.050,00				
31	Fenitoína 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$960,00				
32	Fenitoína 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 5 ml	1.000	R$11.700,00				
33	Fenobarbital 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	9.000	R$2.610,00				
34	Fenobarbital 100mg/ml, Solução Injetável. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/2ml	2.000	R$7.840,00				
35	Fenobarbital 40mg/ml, Solução Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/20ml	120	R$1.092,00				
36	Fentanila, Citrato 50mcg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2ml	500	R$2.900,00				
37	Fentanila, Citrato 50mcg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	AMPOLA C 5ML	500	R$7.150,00				
38	Fentanila, Citrato 50mcg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	AMPOLA C 10ML	200	R$3.120,00				
39	Flufenazina Solução Injetável 25mg/ml.	Ampola c/1ml	300	R$2.379,00				
40	Flumazenil 0,1mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 5ml	500	R$18.850,00				
41	Fluoxetina 20 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	30.000	R$4.500,00				
42	Haloperidol 1mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$2.640,00				
43	Haloperidol 2mg/ml Solução Oral. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/20ml	240	R$1.797,60				
44	Haloperidol 5mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	22.000	R$7.920,00				
45	HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	AMPOLA 1ml	2.000	R$27.880,00				
46	Haloperidol, decanoato 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 1ml	3.000	R$54.600,00				
47	Hemifumarato de quetiapina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$3.000,00				
48	Hemifumarato de quetiapina 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	6.000	R$4.440,00				
49	Hemitartarato de zolpidem 10mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	comprimido	3.000	R$2.400,00				
50	Levomepromazina 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$3.600,00				
51	Levomepromazina 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	12.000	R$7.440,00				
52	Levomepromazina 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	18.000	R$25.560,00				
53	Levomepromazina 40mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco c/ 20ml	240	R$3.432,00				
54	Midazolam 2mg/ml, Solução Oral.	Frasco c/10ml	120	R$4.284,00				
55	Midazolam 5mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/10ml	600	R$9.360,00				
56	Midazolam 5mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/3ml	1.000	R$6.800,00				
57	Morfina 30mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$768,00				
58	Morfina 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	300	R$429,00				
59	Morfina Sulfato, 10mg/ml 1 ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 1ml	3.000	R$11.700,00				
60	Nortriptilina 25 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	3.000	R$3.120,00				
61	Nortriptilina 50 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Cápsula	3.000	R$4.680,00				
62	Olanzapina 5mg. (genérico, referência ou similar equivalente).	COMPRIMIDO	1.500	R$1.320,00				
63	Olanzapina 10mg. (genérico, referência ou similar equivalente).	COMPRIMIDO	300	R$1.527,00				
64	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	1.200	R$2.340,00				
65	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	COMPRIMIDO	1.200	R$4.680,00				
66	PAROXETINA 20mg, cloridrato. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	3.000	R$1.500,00				
67	Petidina, cloridrato 50mg/ml. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/2ml	1.000	R$6.240,00				
68	Pregabalina 75mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.500	R$930,00				
69	Propofol 10mg/ml, Emulsão Injetável.	Ampola c/ 20ml	200	R$3.900,00				
70	Risperidona 1 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	6.000	R$900,00				
71	Risperidona 2 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	9.000	R$1.710,00				
72	Risperidona 3 mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	12.000	R$3.240,00				
73	Rocurônio, BROMETO 10mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	F/AMP	150	R$4.35000				
74	Sertralina, Cloridrato 25mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.500	R$975,00				
75	Sertralina, Cloridrato 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido Revestido	3.000	R$900,00				
76	Suxametonio, cloreto 100mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	150	R$7.849,50				
77	Suxametonio, cloreto 50mg/ml (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Frasco/ampola	150	R$900,00				
78	Tioridazina 50mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$2.652,00				
79	Tioridazina 100mg. (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$4.476,00				
80	Tramadol 50MG (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	CAPSULA	600	R$630,00				
81	Tramadol 50MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Ampola c/ 2ml	6.000	R$96.720,00				
82	Trazodona 50mg, cloridrato . (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	Comprimido	1.200	R$1.872,00				
83	Valproato De Sódio 250MG (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	CAPSULA	1.500	R$720,00				
84	Valproato De Sódio 500MG (Genérico, Referência ou Similar Equivalente).	CAPSULA	1.500	R$2.925,00				
MATERIAL PENSO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 -**	

							3390.30 R$143.742,80	
1	Abaixador de língua, espátula de madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5cm. Embalagem: pacote com 100 unid. C/dados de identificação e procedência.	Pacote	300	R$2.055,00	ALTO	MARÇO/2024	De suma importância a aquisição destes materiais específicos para melhoria na assistência diária aos pacientes que frequentam os serviços do HMMAS.	CONTRATO N.º 178/2023
2	Absorvente higiênico tipo hospitalar, hipoalérgico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por uma almofada macia, medindo aproximadamente 10 x 37 cm de espaço absorvível e camada protetora, macia e impermeável. O produto deverá ser livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote c/ 8 unidades	Pacote	250	R$5.850,00				
3	Ácido acético 2% 1.000ml	Lt	12	R$717,60				
4	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Litro	300	R$3.198,00				
5	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	20.000	R$3.200,00				
6	Agulha hipodérmica 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígida e centralizada, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	20.000	R$2.600,00				
7	Agulha hipodérmica 25 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígida e centralizada, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	15.000	R$1.800,00				
8	Agulha hipodérmica 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígida e centralizada, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel grau cirúrgicos e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	8.000	R$1.520,00				
9	Agulha para raque 25g x 3 1/2, descartável, estéril, atóxica, apirogênica. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	500	R$4.350,00				
10	Agulha para raque 27g x 3 1/2, descartável, estéril, atóxica, apirogênica. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R$3.276,00				
11	Álcool 70% gel 1.000ml. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	600	R$12.000,00				
12	Álcool iodado, medicinal, 0,1%. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	Litro	24	R$780,00				
13	Alcool, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo.embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Apresentar registro do produto na anvisa.	LT	2.000	R$19.500,00				
14	Algodão hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	Rolo	1.000	R$22.100,00				
15	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 420g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	100	R$2.405,00				
16	Almotolia, frasco plástico para acondionamento de solução na cor âmbar, com tampa e rosca para vedação, protetor e tampa conjugado, capacidade para 500ml.	UND	200	R$1.950,00				
17	Almotolia, frasco plástico para acondionamento de solução na cor transparente, com tampa e rosca para vedação, protetor e tampa conjugado, capacidade para 250ml	UND	120	R$936,00				
18	Ambú reanimador adulto, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto- inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	24	R$9.204,00				
19	Ambú reanimador infantil, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto- inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	12	R$4.602,00				
20	Ambú reanimador neonatal, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto- inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	6	R$2.301,00				
21	Amniótomo, descartável, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico, embalagem conforme nbr 12946.	Unidade	100	R$325,00				
22	Antisséptico degermante a base de clorexidina 4%, embalagem com 1000 ml.	Litro	200	R$10.060,00				
23	Aparelho de pressão aneroide com edestal e estetóscopio. Com manometro aneroide, com proteção de escala de vivro. Graduação em (mmhg). Braçadeira de nylon infatil fecho com velcro. Tubo espiral pvc. Base em ferro. O produto deve ter registro na anvisa.	UND	06	R$3.294,00				
24	Aparelho de pressão aneroide com edestal e estetóscopio. Com manometro aneroide, com proteção de escala de vivro. Graduação em (mmhg). Braçadeira de nylon para adulto fecho com velcro. Tubo espiral pvc. Base em ferro. O produto deve ter registro na anvisa.	UND	100	R$ 46.550,00				
25	Aspirador cirurgico, portatil para clinica com capacidade para 1,3 litros. Silencioso, economico e compacto. Com registro na anvisa.	UND	6	R$4.050,00				
26	Atadura de crepom 10 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio	Rolo	10.000	R$5.600,00				

	retorcido e singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeito e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.							
27	Atadura de crepom 15 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido e singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeito e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	10.000	R$7.500,00				
28	Atadura de crepom 20 cm x 4,5m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido e singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeito e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	10.000	R$11.500,00				
29	Atadura gessada 10 cm x 3,0m, na cor branca alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado com tempo de secagem no máximo de 10 min. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	120	R$285,60				
30	Atadura gessada 15 cm x 3,0m, na cor branca alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado com tempo de secagem no máximo de 10 min. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	120	R$655,20				
31	Atadura gessada 20 cm x 3,0m, na cor branca alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado com tempo de secagem no máximo de 10 min. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	240	R$1.800,00				
32	Atadura gessada 30 cm x 3,0m, na cor branca alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado com tempo de secagem no máximo de 10 min. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	24	R$255,84				
33	Avental cirurgico descartavel manga longa gramatura 20 pct. C/10.	UND	2.500	R$88.725,00				
	Avental cirurgico descartavel manga longa gramatura 30 pct. C/10.	PCT	1.500	R$41.925,00				
34	Bolsa de colostomia plástica 30mm cx c/10. Composto por saco transparente com comprimento de 21 cm e largura de 14 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende da bolsa e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, com selagem nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	10	R$182,00				
35	Bolsa, para colostomia, recortavel, de uso não, descartavel, atoxica, hipoalergenica, antiodor, drenavel, em plastico transparente, drenavel, sistema de peca não, de formato anatomico, com barreira protetora periestomal, composta por caboximetilcelulose sodica, com diametro recortavel inicial igual ou superior a 15 mm e final de 64 a 85 mm, com adesivo microporoso, com presilha, individual, moldavel para fechamento e seguranca. Apresentar registro do produto na anvisa	UND	100	R$915,00				
36	Caixa, coletora para materiais perfurocortantes, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rigido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de residuos liquidos. A caixa deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico, material contaminado), capacidade para **13 litros.** De acordo com as normas da abnt. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	1.500	R$15.510,00				
37	Caixa, coletora para materiais perfurocortantes, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rigido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de residuos liquidos. A caixa deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico, material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as normas da abnt. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	1.000	R$11.550,00				
38	Campo operatório estéril 25 cm x 28 cm, pct. C/ 5 unidades, pacote. Confeccionado c/ camadas em tecido macio e neutro; altamente absorvente;	Pacote	500	R$5.145,00				
39	Campo operatório estéril 45 cm x 50 cm, pct. C/ 50 unidades, pacote. Confeccionado c/ camadas em tecido macio e neutro; altamente absorvente; isento de impurezas.	Pacote	200	R$14.976,00				
40	Cânula de guedel calibre 00, fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R$114,40				
41	Cânula de guedel calibre 01, fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R$114,40				
42	Cânula de guedel calibre 02, fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R$114,40				
43	Cânula de guedel calibre 03, fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R$114,40				
44	Cânula de guedel calibre 04, fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R$114,40				
45	Cânula de guedel calibre 05, fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R$114,40				
46	Cânula para traqueostomia descartável 3,5 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	5	R$253,50				
47	Cânula para traqueostomia descartável 4,0 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	5	R$253,50				
48	Cânula para traqueostomia descartável 4,5 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	5	R$253,50				
49	Cânula para traqueostomia descartável 5,0 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	5	R$253,50				

50	Cânula para traqueostomia descartável 5,5 c/cuff. Descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10	R$507,00				
51	Cânula para traqueostomia descartável 6,0 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10	R$507,00				
52	Cânula para traqueostomia descartável 7,0 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10	R$507,00				
53	Cânula para traqueostomia descartável 7,5 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10	R$507,00				
54	Cânula para traqueostomia descartável 8,0 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10	R$507,00				
55	Cânula para traqueostomia descartável 8,5 c/cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10	R$507,00				
56	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos **adulto** produto confeccionado em pvc (cloreto de polivinila), flexivel, atóxico esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalagem individual em papael grau cirurgico e filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001 apresentar registro do produto na anvisa. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	5.000	R$5.600,00				
57	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos **pediatrico** produto confeccionado em pvc (cloreto de polivinila), flexivel, atóxico esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalagem individual em papael grau cirurgico e filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001 apresentar registro do produto na anvisa. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	2.000	R$2.200,00				
58	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos **neonatal** produto confeccionado em pvc (cloreto de polivinila), flexivel, atóxico esterilizado pelo processo de oxido de etileno, embalagem individual em papael grau cirurgico e filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001 apresentar registro do produto na anvisa. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	200	R$196,00				
59	Cateter, intravascular, para puncao periferica, nº 14g. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	1.000	R$1.480,00				
60	Cateter, intravascular, para puncao periferica, nº 16g. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	1.000	R$1.480,00				
61	Cateter, intravascular, para puncao periferica, nº 18g. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	5.000	R$6.000,00				
62	Cateter, intravascular, para puncao periferica, nº 20g. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	5.000	R$6.000,00				
63	Cateter, intravascular, para puncao periferica, nº 22g. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	5.000	R$6.150,00				
64	Cateter, intravascular, para puncao periferica, nº 24g. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	5.000	R$6.500,00				
65	Clamp, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia, data de validade, numero do lote e registro no ministerio da saude. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	2000	R$1.180,00				
66	Colar cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, grande.	UND	12	R$143,76				
67	Colar cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, médio.	UND	12	R$143,76				
68	Colar cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, pequeno.	UND	12	R$143,76				
69	Colar cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, pp.	UND	6	R$71,88				
70	Colar, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho g.	UND	5	R$81,10				
71	Colar, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho m.	UND	5	R$81,10				
72	Colar, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho p.	UND	5	R$81,10				
73	Coletor de exame estéril, tipo universal, para escarro urina, tipo copo, em pvc, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	3.000	R$2.520,00				
74	Coletor de urina infantil feminino. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	300	R$213,00				
75	Coletor de urina infantil masculino. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	300	R$213,00				
76	Coletor de urina, sistema semi fechado, bolsa em pvc, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmera de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de pvc, atóxico, flexível, com 1,40cm de comprimento, com clmap denteado e/ou corta fluxo, injetor lateral fixo com 10cm abaixo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 1200 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no ministério da saúde.	Unidade	500	R$4.515,00				
77	Compressa, cirurgica, de gaze hidrofila, não esteril, dimensoes 7,5 x 7,5 cm, em tecido abosorvente tipo tela 100% algodao, na cor branca, com dobra lateral para dentro, tamanho uniforme com no minimo 11 (treze) fios/cm2. Embalagem: pacote com 500 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	2.000	R$37.560,00				
78	Compressa, cirurgica, de gaze hidrofila, não esteril, dimensoes 7,5 x 7,5 cm, em tecido abosorvente tipo tela 100% algodao, na cor branca, com dobra lateral para dentro, tamanho uniforme com no minimo 13 (treze) fios/cm2. Embalagem: pacote com 500 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	1.000	R$20.540,00				
79	Compressa, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm, descartavel, esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Pacote c/10. Apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	20.000	R$14.000,00				
80	Conjunto esponja-escova com pvpi para degermação pré-operatória e assepsia das mãos.	UND	500	R$ 2.220,00				
81	Conjunto esponja-escova para degeração pré-operatória e assepsia das mãos, com 2% gliconato de clorexidina solução com tesouativo.	Unidade	500	R$ 1.800,00				
82	Copo umidificador com fluxometro para oxigenoterapia, com nivel de marcação máximo e minimo, com capacidade de 250ml.	Unidade	60	R$1.560,00				
83	Cronômetro digital com relogio e alarme.	Unidade	3	130,00				

84	Dispositivo de incontinência urinária masculino esteril c/extensor tam g	UND	200	R$516,00				
85	Dreno de keher n10 dreno com formato tubular em forma de “t”, constituído de látex com 30cm de comprimento. Utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal. Apresentar registro doproduto na anvisa.	Unidade	150	R$2.343,00				
86	Dreno de keher n12 dreno com formato tubular em forma de “t”, constituído de látex com 30cm de comprimento. Utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal. Apresentar registro doproduto na anvisa.	Unidade	150	R$2.343,00				
87	Dreno de keher n14 dreno com formato tubular em forma de “t”, constituído de látex com 30cm de comprimento. Utilizado no pós-operatório de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o líquido livre presente na cavidade abdominal.apresentar registro doproduto na anvisa.	UNIDADE	150	R$2.343,00				
88	Dreno de penrose 02 - em látex natural, flexível, atóxico, aterogênico; de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de penrose, n.03, c/gaze interna; de uso único, descartável, estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	100	R$872,00				
89	Dreno de penrose 03 - em látex natural, flexível, atóxico, aterogênico; de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de penrose, n.03, c/gaze interna; de uso único, descartável, estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	100	R$872,00				
90	Dreno de penrose 04 - em látex natural, flexível, atóxico, aterogênico; de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de penrose, n.03, c/gaze interna; de uso único, descartável, estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	100	R$872,00				
91	Eletrodo descartével para ecg com adesivo solido condutor pct c/50. Composto de dorso de micropore com adesivo acrílico hipoalergênico extra-aderente, poroso, para aplicaçõesde longa duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Selamento que evita o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor.apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	150	R$3.948,00				
92	Equipo macrogotas c/ injetor lateral para solucao, esteril. Esteril com ponta perfurante, tampa protetora e camara flexivel gotejadora com macrogotas. Tubo em pvc, atoxico e apirogenico e pinça rolete para dosagem de volume. Conexão luer lock, injetor lateral. Filtro de particulas e valvula de ar. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	10.000	R$30.500,00				
93	Equipo microgotas c/ injetor lateral para solucao, esteril. (soro), medindo no mínimo 1,70m, com câmara cristal, com graduação nítida, precisa e permanente, capacidade de zero até 150 ou 200 ml, com escala de 1/1 ml, alça de sustentação, em pvc, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas contendo respiro com filtro bacteriológico, injetor lateral na câmara e no tubo, com borracha autocicatrizante para administração de soluções parenterais, tubo maleável, transparente, isento de memória de dobras, com pinça corta fluxo em rolete plástico resistente, preciso, capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo e manter as características iniciais. Uma ponta perfurante e na outra um conector luer com calibre das conexões adequadas, exatas que não permitam vazamentos. Protetores de ponta seguros, mais facilmente removíveis, garantindo a esterilidade das extremidades e do interior do equipo. Junções dos componentes hermeticamente fechadas. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável, embalagem unitária com cobertura asséptica em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ms ou anvisa.	UND	1000	R$5.780,00				
94	Equipo para aplicação de sangue, com filtro, câmara flexível, estéril. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução perenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau cirúrgica ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de pvc atóxico transparente, câmara de gotejamentos flexíveis transparente, com entrada de ar esterilizada a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	500	R$5.460,00				
95	Equipo para infusao parenteral multivias 2 vias (alimentos sonda), medindo no mínimo 1,50m, em pvc colorido (cor diferenciada dos equipos de infusões parenterais), com câmara de gotejamento flexível, contendo respiro com filtro bacteriológico, tubo maleável, colorido, isento de memória de dobras, com pinça corta fluxo em rolete plástico resistente, preciso, capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo e manter as características iniciais. Uma ponta perfurante e na outra extremidade em cone para diversos calibres de sonda, calibre das conexões adequadas, exatas que não permitam vazamentos. Protetores de ponta seguros, mais facilmente removíveis, garantindo a esterilidade das extremidades e do interior do equipo. Junções dos componentes hermeticamente fechadas. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável, embalagem unitária com abertura asséptica em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ms ou anvisa.	UND	1000	R$1.840,00				
96	Equipo para nutrição enteral estéril com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, camara flexivel e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luerlock para dispositivo de acesso venoso. Extensão em pvc azul. apresentar registro do produto na anvisa.	UND	1000	R$2.570,00				
97	Escova cervical. Embalagem: pacote com 100 unidades, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade da esterilização, data da fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	100	R$7.800,00				
98	Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Rolo	3.600	R$48.060,00				
99	Esparadrapo micropore, impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 25 mm x 10m c/capa. Embalagem: carretel com 25 mm x 10m.	Rolo	500	R$1.685,00				
100	Esparadrapo micropore, impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 50 mm x 10m c/capa. Embalagem: carretel com 50 mm x 10m.	Rolo	1.000	R$6.560,00				
101	Especulo vaginal estéril, tamanho g, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo entre 148 a 157 mm de comprimento total e 25 a 28 mm de largura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1000	R$1.980,00				
102	Especulo vaginal estéril, tamanho m, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo entre 148 a 157 mm de comprimento total e 25 a 28 mm de largura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1.000	R$1.670,00				

103	Especulo vaginal estéril, tamanho p, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo entre 148 a 157 mm de comprimento total e 25 a 28 mm de largura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1000	R$1.580,00				
104	Estetoscopio, adulto, utilizado para auscuta cardiaca e pulmonar e auxiliar para medida de pressão arterial, em pacientes adulto, aparelho dotado de campânula metalica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexivel, sem emendas, moldados. Registro do produto na anvisa.	UND	30	R$1.677,00				
105	Estetoscopio, infantil, utilizado para auscuta cardiaca e pulmonar e auxiliar para medida de pressão arterial, em pacientes adulto, aparelho dotado de campânula metalica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexivel, sem emendas, moldados. Registro do produto na anvisa.	UND	12	R$390,00				
106	Éter etílico c/1000 ml.	Litro	60	R$ 18.030,00				
107	Fio algodão /poliester nº 0 (azul torcido 15x45 s/ agulha) caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	15	R$2.052,00				
108	Fio algodao nº 0 (com agulha 3,0mm ½ circulo. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	24	R$2.711,52				
109	Fio algodao nº 0 (com agulha 4mm ½ circulo. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	24	R$3.072,00				
110	Fio para sutura catgut cromado 0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
111	Fio para sutura catgut cromado 1- 0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
112	Fio para sutura catgut cromado 2- 0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
113	Fio para sutura catgut cromado 3- 0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
114	Fio para sutura catgut cromado 4- 0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
115	Fio para sutura catgut simples 0 c/ag. 3,5cm ½ circulo cilindrica. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
116	Fio para sutura catgut simples 1-0 c/ag. 3,5cm ½ circulo cilindrica. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
117	Fio para sutura catgut simples 2-0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.382,00				
118	Fio para sutura catgut simples 3-0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.382,00				
119	Fio para sutura catgut simples 4-0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.382,00				
120	Fio para sutura catgut simples 5-0 c/ag. 3,0cm ½ circulo cilindrica. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
121	Fio polipropileno nº 0 (monofilamento azul com ag 4mm)caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	15	R$1.305,00				
122	Fio polipropileno nº 2-0 (monofilamento azul com ag 35 mm)caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	15	R$1.320,00				
123	Fio polipropileno nº 3-0 (monofilamento azul com ag 38 mm)caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	15	R$1.267,50				
124	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 0 C/AG. 2,5CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$2.223,00				
125	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 0 C/AG. 3,0CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$1.852,50				
126	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 1-0 C/AG. 3,0CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$1.852,50				
127	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 2-0 C/AG. 2,5CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$2.281,50				
128	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 2-0 C/AG. 3,0CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$2.354,70				
129	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 3-0 C/AG. 3,0CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$2.281,50				
130	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 4-0 C/AG. 3,0CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$2.281,50				
131	Fio, Para Sutura, em nylon monofilamentar N.º 5-0 C/AG. 3,0CM. caixa com 24 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	**30**	R$2.281,50				
132	Fio, catgut cromado nº 0 c/ag,4,0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
133	Fio, catgut cromado nº 1-0 c/ag.4,0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
134	Fio, catgut cromado nº 2-0 c/ag.4,0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
135	Fio, catgut cromado nº 3-0 c/ag.4,0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
136	Fio, catgut cromado nº 4-0 c/ag. 4,0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.460,00				
137	Fio, catgut simples nº 2-0 c/ag. 4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.382,00				
138	Fio, catgut simples nº 3-0 c/ag.4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$5.382,00				
139	Fio, prolene n° 0 c/ag.4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	**15**	R$2.473,50				
140	Fio, prolene nº 2-0 c/ag. 4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	**15**	R$2.473,50				
141	Fio, prolene nº 3-0 c/ag 4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	**15**	R$2.473,50				
142	Fio, vicryl nº 2-0 c/ag. 4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	05	R$ 1.840,00				
143	Fio, vicryl nº 3-0 c/ag 4.0 cm caixa c/ 24 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa	CX	50	R$ 18.445,00				
144	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 3,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	50	R$3.924,50				
145	Fita adesiva hospitalar crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50m. Embalagem: rolo individual.	Rolo	300	R$1.638,00				
146	Fita teste p/determinação de glicose no sangue, cx. C/50 unid. (a empresa que ganhar se compromete a fazer a doação de 12 aparelhos de acordo com a fita que for adquirida).	Caixa	3.000	R$104.700,00				
147	Indicador quimico tamanho: 5 “x 3,75” x 0,625 “(9,5 x 13 x 1,5 cm); temperatura de trabalho: 134 ° c por 3,5 minutos; folha indicadora de fácil interpretação: de azul para escuro; projetado para simular um pacote de 4 kg de algodão de acordo com a norma iso 11140-5 tipo 2.	CAIXA	100	R$2.890,00				
148	Fita, adesiva para autoclave, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura.	RL	1.000	R$7.080,00				
149	Fluxometro com oxigênio com manômetro kit	UND	30	R$14.820,00				
150	Formol a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro	36	R$1.079,64				
151	Fralda descartável infantil p pct c/10	PCT	150	R$1.635,00				
152	Fralda descartável infantil g pct c/10	PCT	50	R$645,00				

153	Fralda geriátrica, tam. G. O produto deverá ser livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote c/ 8 unidades.	PCT	150	R$ 4.438,50				
154	Fralda geriátrica, tam. Xg. O produto deverá ser livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote c/ 8 unidades.	Pacote	300	R$9.870,00				
155	Frasco para administração de dieta enteral 500 ml. Livre de besfenol, não esteril, atóxico, apirogênico . Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	300	R$858,00				
156	Gel condutor para transmissão ultrassônica por meio de contato - carbogel, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergênicas com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem. deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. apresentação em bisnaga flexível com 250 gramas e com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Pote	50	R$1.180,00				
157	Gel para eletrocardiograma, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergênicas com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Apresentação em bisnaga flexível com 250 gramas e com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Pote	50	R$1.150,00				
158	Gel para ultrasom 5kg. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	36	R$1.868,04				
159	Glicosímetro, dispositivos para medição de fitas reagentes de glicose desidrogenase com pirroloquinona quinona (gdh-pqq). Apresentar registro do produto na anvisa.	KIT	60	R$4.165,20				
160	Glutaraldeildo 2% 28dd 5.000ml. Apresentar registro do produto na anvisa.	GL	24	R$559,20				
161	Inalador hospitalar com 2 saídas. Compressor insento de óleo. Régua com valvula de impacto. Rotação 1780 rpm, 40 ou 80 libras. Com potência de 1/3 ou 1/4. Hp 50/60	Unidade	2	R$3.234,54				
162	Iodo 0,1 em solução de álcool etilico a 70% 1 litro	Litro	48	R$1.179,84				
163	Kit de máscara facial tipo venturi - infantil, modelo pediátrico, composto por máscara siliconizada, flexível, atóxica, com tiras de elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traqueia, 06 conectores coloridos, copo em plástico colorido com entrada de ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Componentes: mascara para oxigênio, tubo corrugado, extensão para 02, 06 diluidores e capuz. Embalagem com dados de procedência, n° de lote e validade.	Unidade	50	R$1.560,00				
164	Kit de máscara facial tipo venturi - tamanho adulto, borracha neutra, com tiras de elástico, tubo corrugado e conector universal, descartável, contendo seis diluidores de oxigênio em plástico rígido colorido. Embalagem com dados de procedência, n° de lote e validade.	Unidade	50	R$1.560,00				
165	Kit mascara não reinalante adulto bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigênio. A faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente.modelo adultotubo de o com 2,10mpresilha ajustávellivre de latex. Apresentar registro do produto na anvisa.	UNIDADE	60	R$				
166	Kit mascara não reinalante infantil máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigênio. A faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo: infantil tubo de o2 com 2,10m presilha ajustável livre de latex. . Apresentar registro do produto na anvisa.	UNIDADE	30	R$1.663,20				
167	Kit p/nebulização, uso adulto. Tipo rosca. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	Unidade	20	R$578,00				
168	Kit p/nebulização, uso infantil. Tipo rosca. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	UND	20	R$578,00				
169	LÂMINA BISTURI N.º 15 descartável carbono c/100 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	100	R$4.732,00				
170	LÂMINA BISTURI N.º 21 descartável carbono c/100 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	100	R$4.400,00				
171	LÂMINA BISTURI N.º 24 descartável carbono c/100 unidades. apresentar registro do produto na ANVISA.	CX	100	R$4.732,00				
172	Lancetas descartáveis, para punção manual. Cx c100	CX	500	R$5.395,00				
173	Laringoscópio convencional com cabo e 3 lâmina curva nº3, nº 4, nº5. Adulto. Apresentar registro do produto na anvisa.	KIT	5	1.950,00				
174	Laringoscópio convencional com cabo e 5 lâmina curva nº0, nº1, nº2. Infantil. Apresentar registro do produto na anvisa.	KIT	2	2.381,00				
175	Lampada led para laringoscopio adulto diametro 4,75mm comprimento 12,5mm luz branca intensa. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	50	R$1.932,50				
176	Lampada led para laringoscopio infantil diametro 3,75mm comprimento 11,5mm luz branca intensa. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	30	R$1.113,00				
177	Lençol hospitalar de papel 70cmx50m. Apresentar registro do produto na anvisa.	RL	2000	R$20.500,00				
178	Luva cirúrgica n° 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó absorvível, espessura mínimo entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com pares, em papel cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Par	1.500	R$4.875,00				
179	Luva cirúrgica n° 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó absorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com pares, em papel cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Par	3.000	R$9.750,00				
180	Luva cirúrgica n° 8,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó absorvível, espessura mínima entre 2,2 a 2,3mm, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com pares, em papel cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Par	1000	R$3.250,00				
181	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho pp. Embalagem: cx. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade,	Caixa	12	R$358,8				

	registro no ministério da saúde.							
182	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho p. Embalagem: cx. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde.	Caixa	200	R$5.980,00				
183	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, **tamanho m.** Embalagem: cx. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde.	Caixa	2.500	R$74.750,00				
184	Luva de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, **tamanho g**. Embalagem: cx. Com 100 unidades, contendo eternamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde.	Caixa	300	R$8.970,00				
185	Luva de vinil, m, incolor descartavel, hipoalergenica, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao. Caixa c/ 100 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	CX	30	R$1.008,00				
186	Macacão de proteção impermeavael, 60. Tam m, com zipper vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos.	UND	80	R$3.848,00				
187	Macacão de proteção impermeavael, gr 60. Tam g, com zipper vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos.	UND	150	R$7.215,00				
188	Macacão de proteção impermeavael, gr 60. Tam gg, com zipper vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos.	UND	150	R$7.215,00				
189	Macacão de proteção impermeavael, gr 60. Tam xg, com zipper vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos.	UND	60	R$2.886,00				
190	Macacão de proteção impermeavael, gr 60. Tam xxg, com zipper vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos.	UND	60	R$2.886,00				
191	Mangueira de aspiração e drenagem, estéril, pvc siliconizada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R$113,70				
192	Mascara, cirurgica, de protecao respiratoria para agentes biologicos, com filtro p2 n. 95, em material resistente, antialergico, ajustavel ao contorno facial, com prendedores em material elastico nao desfiante. Apresentar registro do produto na anvisa.	Unidade	3.000	R$5.070,00				
193	Mascara, cirurgica, tripla, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m², confeccionada em fibras de nao tecido (tnt), anatomica, caracteristicas adicionais: modelo retangular, pregas horizontais e com elastico com comprimento, caixa c/50 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	5.000	R$147.150,00				
194	Óculos de proteção antiembaçante, com lentes de policarbonato, ajuste telescópico e lentes com tratamento antiembaçante, ponte nasal injetada na peça da lente e escudo lateral em policarbonato.	UND	100	R$795,00				
195	Otoscópio com 2 tipos de espéculo n. 2,5mm / n.2,0 mm. Descartavel e reutilizável. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	5	R$2.210,00				
196	Oximetro de pulso com visor de lcd colorida com alta resolucao com tela rotacional, permitindo visualizacoes na horizontal e vertical, indicando a saturacao de oxigenio, a frequencia cardíaca e força de pulso, possuir onda plestimografica e tabela de tendencias. Com função adulto/ pediátrico e neonato possuir alarmes visuais e sonoros, ajustaveis e programaveis. Possuir memoria interna dos eventos e conexao usb para computador. A frequencia cardíaca deve estar na faixa de 30- 250 batimentos por minutos e a saturação de oxigenio na faixa de medicação de 70 a 100%. Possuir software que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Possuir alimentação bivolt automatico e atraves de baterias recarregaveis com carregador integraado ao equipamento. Aplicavel para pacientes adultos, pediatricos e neonatais. O monitor deve ser portatil, com peso aproximado de 260g. Alimentação atraves de pilhas recarregaveis para maior duração. Possuir inclusao de dados do paciente. Tempo mínimo de funcionamento continuo 20 horas. Alarmes de audio e tom de pulso audível. Alarmes configuraveis dos valores limites da saturação de oxigenio e da frequencia cardíaca. Memoria interna para armazenamento dos dados e comunicação com pc atraves da porta usb. O equipamento devera acompanhar os seguintes acessorios: capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas e portecao do equipamento, 1 sensor de oximetria reutilizavel adulto, 1 sensor de oximetria reutilizavel neonatal tipo y e manual de instrucoes em portugues. Apresentar carta de autorizacao autorizando a distribuidora a comercializar os equipamentos ofertados. Apresentar registro junto ao ministerio da saude/ anvisa. Apresentar catalogo do produto para analise.	UND	**10**	R$18.990,00				
197	Oxímetro de pulso portátil ut-100 recarregável + sensor multi-site tipo y – md kit completo: oxímetro ut100 recarregável, sensor adulto e sensor multi-site tipo y (neonatal). Equipamento fornece dados precisos e confiáveis de spo2 e frequência cardíaca com recursos avançados de alarme, memória interna e gerenciamento de paciente. Possui bateria recarregável e capa de proteção para total mobilidade. O sistema de sensor externo (cabo)	UND	6	R$12.095,94				

	oferece maior conforto para o paciente e possibilita a troca de sensores para outros tamanhos e tipos ex.: neonatal, pediátrico, tipo y, sensor de orelha. Visor colorido de alta resolução indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Portátil e leve,pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de spo2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. O produto deverá apresentar certificado pelo inmetro.							
198	Papel grau cirúrgico tubular (rolo) em polietileno com selagem tripla. Dimensões 150x100(mmxmts). Apresentar registro do produto na anvisa.	RL	25	R$947,50				
199	Papel grau cirúrgico tubular (rolo) em polietileno com selagem tripla. Dimensões 300x100(mmxmts). Apresentar registro do produto na anvisa.	RL	50	R$1.895,00				
200	Papel grau cirúrgico tubular (rolo) em polietileno com selagem tripla. Dimensões 300x100(mmxmts). Apresentar registro do produto na anvisa.	RL	25	R$947,50				

201	Papel grau cirúrgico tubular (rolo) em polietileno com selagem tripla. Dimensões 250x100(mmxmts). Apresentar registro do produto na anvisa.	RL	25	R$947,50				
202	Papel grau cirúrgico tubular (rolo) em polietileno com selagem tripla. Dimensões 150x100(mmxmts). Apresentar registro do produto na anvisa.	RL	25	R$947,50				
203	Papel para ecg termossinsivel 215mmx30m. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	150	R$4.920,00				
204	Perfurador de membrana aminiótica	UND	500	R$1.105,00				
205	Pulseira p/ identificação branca do r.n. embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R$208,00				
206	Pulseira p/ identificação infantil azul. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R$208,00				
207	Pulseira p/ identificação infantil rosa. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	200	R$208,00				
208	Solucao, de pvpi, degermante c/polivinilpirrolidona a 10%, fr plastico com q.s. p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. C/1lt. Apresentar registro do produto na anvisa.	Litro	480	R$20.800,00				
209	Solucao, de pvpi, topico, com polivinilpirrolidona a 10%, fr plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo.c/1lt. Apresentar registro do produto na anvisa.	Litro	360	R$18.720,00				
210	Saco funeral. Infantil . Em nylon. Descartável. Impermeável. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	35	R$994,00				
211	Saco funeral. Adulto. Em nylon. Descartável. Impermeável. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	100	R$3.406,00				
212	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor branca, características adicionais leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectant e, aplicação hospitalar.	UND	10000	R$780.000,00				
213	Sapatilha cirúrgica descartável, 100% propileno, hipoalérgica e atóxica. Contendo os dados de identificação e procedência.	Par	5.000	R$1.100,00				
214	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	1.000	R$620,00				
215	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10.000	R$6.200,00				
216	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10.000	R$6.200,00				
217	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	10.000	R$6.200,00				
218	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	2.000	R$1.240,00				
219	Sensor de oximetria multi-site tipo y compativel com oximetro de pulso com visor de lcd colorida com alta resolucao com tela rotacional, permitindo visualizacoes na horizontal e vertical, indicando a saturacao de oxigenio, a frequencia cardíaca e força de pulso, possuir onda plestimografica e tabela de tendencias. Com função adulto/ pediátrico e neonato. Deve possuir data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. .	UND	05	R$2.284,95				
220	Seringa 60 ml, bico sem rosca, sem agulha, com protetor de agulha. Embalagem individual, em papel cirurgico e filme termoplastico, abertura em petalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UND	150	R$42.900,00				

221	Seringa hipodérmica de 1 ml com agulha 13x3,3 mm.	UND	10.000	R$9.300,00				
222	Seringa hipodérmica de 10 ml com agulha 25x7mm.	UND	50.000	R$28.500,00				
223	Seringa hipodérmica de 20 ml com agulha 25x7mm.	UND	20.000	R$16.600,00				
224	Seringa hipodérmica de 3 ml com agulha 25x7mm.	UND	30.000	R$9.600,00				
225	Seringa hipodérmica de 5ml com agulha 25x7mm.	UND	50.000	R$19.500,00				
226	Sonda de aspiração traqueal n°04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				
227	Sonda de aspiração traqueal n°06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				
228	Sonda de aspiração traqueal n°08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	150	R$351,00				
229	Sonda de aspiração traqueal n°10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	200	R$468,00				
230	Sonda de aspiração traqueal n°12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	150	R$351,00				
231	Sonda de aspiração traqueal n°14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				
232	Sonda de aspiração traqueal n°16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				
233	Sonda de aspiração traqueal n°18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				
234	Sonda de aspiração traqueal n°20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				
235	Sonda de aspiração traqueal n°22, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$234,00				

	em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada,							
	com 01 orifício distal, 02 laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.							
236	Sonda De FOLEY N.º 08 2 VIAS (BALÃO 05- 15ML) sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05- 15ml e válvula luerlock. embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente.	UND	60	R$569 ,40				
237	Sonda De FOLEY N.º 10 2 vias (balão 05-15ML) sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05- 15ml e válvula luerlock. embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente.	UND	60	R$569,40				
238	Sonda de folley n°12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R$ 449,00				
239	Sonda de folley n°14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R$ 449,00				
240	Sonda de folley n°16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação,	UND	200	R$4.900,00				
	prazo de validade e registro no ministério da saúde.							
241	Sonda de folley n°18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	200	R$4.900,00				
242	Sonda de folley n°18, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	200	R$4.900,00				
243	Sonda de folley n°20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	150	R$3.675,00				
244	Sonda de folley n°22, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	150	R$3.675,00				
245	Sonda de folley n°24, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100	R$245,00				
246	Sonda endotraqueal n.º 2,0 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
247	Sonda endotraqueal n.º 2,5 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
248	Sonda endotraqueal n.º 3,0 s/ cuff. Utilizado	UND	40	R$454,00				
	para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros,							

	com e sem balão, fabricado em polipropileno							
249	Sonda endotraqueal n.º 3,5 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
250	Sonda endotraqueal n.º 4,0 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
251	Sonda endotraqueal n.º 4,5 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
252	Sonda endotraqueal n.º 5,0 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
253	Sonda endotraqueal n.º 5,5 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	40	R$454,00				
254	Sonda endotraqueal n.º 6,0 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	100	R$1.135,00				
255	Sonda endotraqueal n.º 6,5 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	100	R$1.135,00				
256	Sonda endotraqueal n.º 7,0 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	50	R$567,50				
257	Sonda endotraqueal n.º 7,5 s/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	50	R$567,50				
258	Sonda endotraqueal n.º 7,0 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	300	R$3.405,00				
259	Sonda endotraqueal n.º 7,5 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	300	R$3.405,00				
260	Sonda endotraqueal n.º 8,0 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem	UND	300	R$3.405,00				

	balão, fabricado em polipropileno							
261	Sonda endotraqueal n.º 8,5 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	200	R$2.270,00				
262	Sonda endotraqueal n.º 9,0 c/ cuff. Utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, com e sem balão, fabricado em polipropileno	UND	100	R$1.135,00				
263	Sonda nasogástrica curta n.º 04 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$379,50				
264	Sonda nasogástrica curta n.º 06. Sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$379,50				
265	Sonda nasogástrica curta n.º 08. Sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$379,50				
266	Sonda nasogástrica curta n.º 10 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
267	Sonda nasogástrica curta n.º 12 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
268	Sonda nasogástrica curta n.º 14 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
269	Sonda nasogástrica curta n.º 16 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
270	Sonda nasogástrica curta n.º 18 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
271	Sonda nasogástrica curta n.º 20 sonda	UND	150	R$351,00				

	plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.							
272	Sonda nasogástrica longa n.º 04 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
273	Sonda nasogástrica longa n.º 06 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
274	Sonda nasogástrica longa n.º 08 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
275	Sonda nasogástrica longa n.º 10 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
276	Sonda nasogástrica longa n.º 12 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	200	R$468,00				
277	Sonda nasogástrica longa n.º 14 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	150	R$351,00				
278	Sonda nasogástrica longa n.º 16 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	200	R$468,00				
279	Sonda nasogástrica longa n.º 18 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	300	R$702,00				
280	Sonda nasogástrica longa n.º 20 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	300	R$702,00				
281	Sonda para alimentação enteral n. 10,	Unidade	300	R$5.700,00				
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.							
282	Sonda para alimentação enteral n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R$6.300,00				
283	Sonda retal n.º 12 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
284	Sonda retal n.º 16 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
285	Sonda retal n.º 18 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
286	Sonda retal n.º 20 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	Und	50	R$117,00				
287	Sonda retal n.º 22 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
288	Sonda retal nº 04. Sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
289	Sonda retal nº 06 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
290	Sonda retal nº 08 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
291	Sonda retal nº 10 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				

292	Sonda retal nº 14 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	50	R$117,00				
293	Sonda uretral n.º 04 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
294	Sonda uretral n.º 06 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
295	Sonda uretral n.º 08 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
296	Sonda uretral n.º 10 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
297	Sonda uretral n.º 12 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
298	Sonda uretral n.º 14 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
299	Sonda uretral n.º 16 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$234,00				
300	Sonda uretral n.º 18 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$ 234,00				
301	Sonda uretral n.º 20 sonda plástica, transparente, siliconizada, embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	UND	100	R$ 234,00				
302	Tensiometro, adulto, tipo aneroide com esfignomamometro aneroide+ braçadeiraem tecido resistente em material sintetico, lavavél, tamanho adulto. Fecho	Unidade	50	R$ 4.526,70				
	em velcro. Manometro aneroide com visor graduado 0 - 300 mm- hg, preciso e de facil leitura. Valvula de metal permitindo a reenção e esvaziamento de ar. Bolsa de ar, pêra e tubos conectores em barrachas sem imendas. Valvula de metal, permitindo a retenção e esvaziamento de ar. Suporte para encaixe seguro no mamometro. Com selo do inmetro. Copia do registro da anvisa. Manual técnico e de operação, em português. Certificado de garantia minima de 1(um) ano.							
303	Tensiometro, adulto, tipo aneroide com esfignomamometro aneroide+ braçadeiraem tecido resistente em material sintetico, lavavél, tamanho adulto (obeso) fecho em velcro. Manometro aneroide com visor graduado 0 - 300 mm- hg, preciso e de facil leitura. Valvula de metal permitindo a reenção e esvaziamento de ar. Bolsa de ar, pêra e tubos conectores em barrachas sem imendas. Valvula de metal, permitindo a retenção e esvaziamento de ar. Suporte para encaixe seguro no mamometro. Com selo do inmetro. Copia do registro da anvisa. Manual técnico e de operação, em português. Certificado de garantia minima de 1(um) ano.	UND	10	R$ 803,60				
304	Tensiometro, infantil, tipo aneroide com esfignomamometro aneroide+ braçadeiraem tecido resistente em material sintetico, lavavél, tamanho adulto. Fecho em velcro. Manometro aneroide com visor graduado 0 - 300 mm- hg, preciso e de facil leitura. Valvula de metal permitindo a reenção e esvaziamento de ar. Bolsa de ar, pêra e tubos conectores em barrachas sem imendas. Válvula de metal, permitindo a retenção e esvaziamento de ar. Suporte para encaixe seguro no mamometro. Com selo do inmetro. Copia do registro da anvisa. Manual técnico e de operação, em português. Certificado de garantia minima de 1(um) ano.	UND	6	R$ 540,00				
305	Termometro clínico digital para uso hospitalar. Deve medir com precisão a temperatura do corpo, com memória com indicador, de bateria resultado em 10 segundos com alarme de segurança e sinalizador eletrônico. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	100	R$ 2.340,00				
306	Termometro digital memorizador de máxima e mínima, com visor de fácil leitura, design arrojado destinado para medir a	UND	10	R$ 1.274,00				
	temperatura, e registrar as temperaturas máximas e mínimas. Indicado para várias aplicações tais como monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. O termômetro de máxima e mínima é à prova							

	d"água e possui função °c/°f. Contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento.comprimento do cabo: 2 metros apresentar registro do produto na anvisa.							
307	Tela cirurgica de marlex tam 260/ 360 mm confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. Adapta-se ao crescimento do organismo. Tecido indeformável de monofilamento 180u. Esterilizada a gás óxido de etileno. Apresentar registro do produto na anvisa.	UND	50	R$ 5.995,00				
308	Torneira 3 vias, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	200	R$494,00				
309	Touca cirúrgica descartável, gorro, cor branca, c/elástico, 100% propileno, hipoalérgica e atóxica, pct c/100 unid. Contendo os dados de identificação e procedência.	PCT	4.000	R$49.240,00				
310	Tubo de latex n.° 200 pacote c/15 metros. Apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	20	R$1.599,00				
311	Tubo de silicone n.° 204 pacote c/15 metros. Apresentar registro do produto na anvisa.	PCT	20	R$6.682,00				
312	Vaselina líquida embalagem c/1000 ml.	LT	48	R$3.213,60				
MATERIAIS PARA CURATIVO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$17.655,60**	
1	Cobertura, tipo de cobertura filme transparente em rolo, material poliuretano, tipo ação fixar e impermeabilizar curativos, tamanho 10cm x 10m, tipo embalagem individual	UNID	40	R$ 3.919,60	ALTO	MARÇO/2024	Realização dos procedimentos de curativos nas diversas feridas dos nossos pacientes/usuários da clínica médica, internamento e oberservação e/ou urgência do HMMAS.	
2	Curativo composto de alginato de cálcio e sódio, permite cicatrização pela promoção de um meio úmido para a ferida. Para feridas com exsudato intenso. 15 x 15 cm. Embalagem unitária, estéril, embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao que garanta esterilidade	UNID	40	R$ 916,00				

	do produto e permita abertura asseptica, trazendo externamente dados de identificacao do produto, marca do fabricante, procedencia, numero de lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade, e registro do ministerio da saude. Apresentar certificado de boas praticas de fabricacao e controle /cppf, produto de classe de risco iii segundo classificacao de risco da rdc 185/01 da anvisa.							
3	Curativo composto de alginato de cálcio e sódio, permite cicatrização pela promoção de um meio úmido para a ferida. Para feridas com exsudato intenso. 10 x 20 cm. Embalagem unitária, estéril, embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao que garanta esterilidade do produto e permita abertura asseptica, trazendo externamente dados de identificacao do produto, marca do fabricante, procedencia, numero de lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade, e registro do ministerio da saude. Apresentar certificado de boas praticas de fabricacao e controle /cppf, produto de classe de risco iii segundo classificacao de risco da rdc 185/01 da anvisa.	UNID	40	R$ 916,00				
4	Curativo com prata. Cobertura de hidrofibra com prata, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, auxilia na remoção de tecidos desvitalizados. Tamanhos: 10 x10 cm aprox	UNID	50	R$ 3.850,00				
5	Curativo plus contorno - cobertura com película respirável e impermeável; de espuma com borda composta por 5 camadas. A camada de contato com adesivo de silicone que minimiza a dor. Reduziando a necessidade de troca. Molda suavemente à pele sem danificar a pele ao retirar. Filme auxiliar impede que a maioria das bactérias e vírus entrem na ferida. Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao que garanta esterilidade do produto e permita abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, numero de lote, método e data de esterilização, prazo de validade, e registro do ministério da saúde. Curativo 20x25cm.	UNID	50	R$ 3.900,00				
6	Curativo à base de gel, cobertura de hidrogel estéril, composto por uma combinação de 90% de água , carboximetilcelulose sódica e alginato de calcio, propilenoglicol, gel transparente, amorfo, boa viscosidade e consistência, embalagem individual em material que promova barreira	UNID	50	R$ 995,00				

	microbiana e abertura com técnica asséptica. Tubos de 25g.							
7	Óleo de girassol (curativo) - óleo dermoprotetor a base de age (ácidos graxos essenciais), vitaminas a e e, óleos de copaíba e melaleuca, que	FRASCO	50	R$ 449,00				

	revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem: frascos de 150-200 ml							
8	Compressa de gaze rayon embebida em óleo a base de a.g.e (ácidos graxos essenciais), vitaminas a e e, óleos de copaíba e melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. O produto é fácil de aplicar e não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado e a dor nas trocas de curativos. Dimensão: 7,6 cm x 10 cm. Na embalagem deverá conter dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	50	R$ 335,00				
9	Creme de papaína 10% desbridante químico, facilitando o processo cicatricial. Tem ações bacteriostáticas, bactericidas e anti-inflamatórias. Proporciona alinhamento das fibras de colágeno, promovendo crescimento tecidual uniforme.	UNID	50	R$ 2.375,00				
MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$422.052,86**	
1	Desincrustante para limpeza pesada(multipiso)	LT	30	R$ 843,00	ALTO	MARÇO/2024	Caráter essencial para as tarefas rotineiras da Unidade Hospitalar, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, para organização do serviço e do controle de Infecção Hospitalar.	
2	Limpa vidro 500ml	LT	30	R$ 329,70				
3	Removedor de superficies	LT	30	R$ 209,70				
4	Aromatizantes para pisos	LT	30	R$ 345,00				
5	Saco para lixo hospitalar – branco leitoso – lixo infectante 100 litros	UND	7.500	R$ 367.500,00				
6	Papel toalha (pacote) para dispenser	PACOTE	200	R$ 9.900,00				
7	Pano multiuso picotado –para absorver e reter rapidamente qualquer tipo de sujeira ou liquido (mede= 33x50 cm; gramatura 45 g/m; composição 70% viscose 30% poliester – rolo 300mts – tipo descartável	ROLO	150	R$ 900,00				
8	Refil mop pó	UNID	100	R$ 3.290,00				
9	Refil mop água	UNID	100	R$ 3.400,00				
10	Mop pó 40 cm completo	UNID	35	R$ 3.426,50				
11	Pá para lixo cata-cata (coletora) - pá mecânica	UNID	15	R$ 535,50				
12	Rodo 60 cm borracha dupla com cabo de aluminio	UNID	15	R$ 683,85				
13	Vassoura pequena para limpeza de vaso sanitário de nylon	UNID	20	R$ 898,00				
14	Mangueira de borracha 50 mts	UNID	6	R$ 1.943,00				
15	Lixeira com tampa em plastico com pedal resíduo comum 25 lts	UNID	18	R$ 1.551,96				
16	Escova para roupa; com apoio plastico, para lavagem de roupa plástica para lavagem com cerdas de nylon	UNID	5	R$ 25,25				
17	Flanela; na cor amarela; 100% algodao; medindo 28cmx38cm; pacote com 12 unidades	UNID	20	R$ 500,00				
18	Inseticida; tipo sray; composicao quimicaimprotrina 0,02%; permetrina 0,05%; esbiotrina 0,10%; solvente; antioxidante; emusificante; propelentes; eficaz contra mosca; mosquito e baratas e inofensivo a camada de ozonio; frasco de 300ml	UNID	15	R$ 207,00				
19	Limpador concentrado à base de peróxido de hidrogênio. Produto livre de fosfato e solventes substitui limpadores alcalinos, neutros e clorados, devido ao excelente poder oxidante do peróxido de hidrogênio que reage com a sujeira orgânica formando pequenas bolhas efervescentes, as quais auxiliam na remoção de sujidades, reduzindo a necessidade de ação mecânica agressiva.	LITRO	20	R$ 2.864,40				
20	Sabonete líquido neutro 5l	GL	500	R$ 22.700,00				
PEÇAS AUTOMOTIVAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$ 670.000,00**	
1	Catalogo de Peças Fiat	UND	01	R$ 350.000,00	BAIXO	OUTUBRO	Manutenção e reparo dos veículos próprios pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.	ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2023
2	Catálogo de Peças Volkswagen	UND	01	R$ 70.000,00				
3	Catálogo de Peças Chevrolet	UND	01	R$ 40.000,00				
4	Catálogo de Peças Mercêdes	UND	01	R$ 30.000,00				
5	Catálogo de peças Mitsubishi	UND	01	R$ 60.000,00				
6	Catálogo Renau It	UND	01	R$ 60.000,00				
7	Catálogo de Peças ônibus MARCOPOLO	UND	01	R$ 60.000,00				
EQUIPAMENTOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 1222, 1003, 1005, 1006, 1180, 1223, 1004, 1007, 1008, 1220, 1920, 2013, 1009, 1011, 1012 – 4490.51 R$31.157,63**	
1	Escada de alumínio 6 degraus. Possui estrutura em tubo retangular e chapas em alumínio, material leve, durável e peças plásticas em polipropileno de alta resistência. Possui pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade para suportar até 120 kg. Especificações material alumínio capacidade 120 kg altura 1,78 metros largura 46,00 centímetros comprimento 88,00 centímetros peso 4,04 kilogramas. Unidade	UNID	2	R$ 476,28	MÉDIO	ABRIL/2024	Equipamentos utilizados para funcionamento dos novos consultórios odontológicos (Caraíbas, Urimamã e Agrovila 43) do Município, além da estruturação e troca de equipamentos danificados.	CONTRATO N.º 183/2023
2	Compressor de ar odontológico	UND	3	R$ 5.260,00	ALTA	JANEIRO/2024		

3	Autoclave 12L		3	R$ 14.700,00				
		UND						
4	Turbina de alta rotação	UND	5	R$ 6,950,00				
5	Contra ângulo e micro motor	UND	5	R$ 1.906,00				
6	Fotopolimerizador sem fio	UND	5	R$ 1.935,00				
7	Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico	UND	5	R$ 4.875,00				
8	Mocho Odontológico	UND	4	R$ 1.998,40				
INSTRUMENTAÇÃO – SAÚDE BUCAL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 1222, 1003, 1005, 1006, 1180, 1223, 1004, 1007, 1008, 1220, 1920, 2013, 1009, 1011, 1012 – 4490.52 R$61.386,03**	
1	Espelho bucal plano n°5	UND	150	R$ 588,00	ALTA	JANEIRO/2024	Aquisição de instrumentações que auxiliam em todos os procedimentos odontológicos em geral que beneficiam à população nos PSF's municipais.	
2	Cabo para espelho bucal	UND	150	R$ 912,00				
3	Pinça clínica para algodão	UND	100	R$ 1.380,00				
4	Seringa carpule com refluxo	UND	100	R$ 4.100,00				
5	Sonda exploradora n°5	UND	50	R$ 395,00				
6	Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio	UND	50	R$ 459,00				
7	Cabo de bisturi n°3	UND	20	R$ 230,00				
8	Tesoura íris reta	UND	50	R$ 1.500,00				
9	Espátula para resina n°1	UND	80	R$ 2.240,00				
10	Espátula simples para cimento	UND	30	R$ 363,90				
11	Escavador de dentina n°17	UND	20	R$ 258,00				
12	Escavador de dentina n°20	UND	20	R$ 196,00				
13	Porta agulha Mayo Hegar reta	UND	40	R$ 5.678,40				
14	Bandeja odontológica	UND	50	R$ 1.183,33				
15	Kit alavanca apical	UND	50	R$ 5.750,00				
16	Kit alavanca seldin	UND	50	R$ 4.175,00				
17	Cureta periodontal gracey n° 11-12	UND	20	R$ 360,00				
18	Cureta periodontal gracey n° 13-14	UND	20	R$ 370,00				
19	Cureta periodontal gracey n° 17-18	UND	20	R$ 385,00				
20	Estojo odontológico (broqueiro) autoclavável	UND	15	R$ 2.150,00				
21	Fórceps infantil n°1	UND	20	R$ 1.052,20				
22	Fórceps infantil n°18 R	UND	20	R$ 1.670,00				
23	Fórceps infantil n°18 L	UND	20	R$ 1.849,00				
24	Fórceps adulto n°69	UND	30	R$ 2.320,00				
25	Fórceps adulto n°65	UND	30	R$ 2.532,00				
26	Fórceps adulto n°150	UND	30	R$ 2.224,50				
27	Fórceps adulto n°151	UND	30	R$ 2.265,00				
28	Fórceps adulto n°18 R	UND	30	R$ 2.030,70				
29	Fórceps adulto n°18 L	UND	30	R$ 2.370,00				
30	Fórceps adulto n° 16	UND	30	R$ 2.664,50				
31	Fórceps adulto n° 17	UND	30	R$ 2.664,50				
32	Fórceps adulto n° 1	UND	30	R$ 2.079,00				
33	Sindesmótomo duplo n°1	UND	30	R$ 1.356,00				
34	Porta algodão	UND	15	R$ 1.035,00				
35	Placa de vidro grossa	UND	15	R$ 420,00				
36	Espátula plástica para ionômero n°142	UND	15	R$ 63,00				
37	Pote dappen plástico autoclavável	UND	30	R$ 117,00				
MATERIAL PENSO – SAÚDE BUCAL							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2012, 2015, 2976, 2977, 2978 – 3390.30 R$127.434,80**	
1	Luva de procedimento P	CAIXA	700	R$ 8.159,00	ALTA	JANEIRO/2024	Utilizada para procedimentos odontológicos, como atividades em consultórios e clínicas	
2	Luva de procedimento M	CAIXA	200	R$ 2.310,00				
3	Touca descartável	PACOTE COM 100	200	R$ 485,00				
4	Máscara cirúrgica descartável	CAIXA COM 50	200	R$ 890,00			odontológicas realizados nos PSF's municipais.	
5	Detergente enzimático 1l	LITRO	170	R$ 2.890,00				
6	Álcool 70% 1l	LITRO	350	R$ 2.303,00				
7	Fita teste autolavável	ROLO	200	R$ 816,00				
8	Água destilada 5l	LITRO	200	R$ 2.400,00				
9	Papel grau 10cm x 100m	ROLO	20	R$ 940,00				

10	Papel grau 15cm x 100m	ROLO	20	R$ 1.420,00				
11	Gaze 9 fios	PACOTE	500	R$ 9.995,00				
12	Colgadura	EMBALAGEM COM 3 UN	2	R$ 12,50				
13	Revelador	500ML	25	R$ 285,00				
14	Fixador	500ML	25	R$ 315,00				
15	Filme radiográfico adulto periapical	EMBALAGEM COM 100	2	R$ 390,00				
16	Avental de Rx com protetor de tireóide	UND	2	R$ 1.280,00				
17	Algodão rolete	PACOTE	500	R$ 1.515,00				
18	Anestésico tópico	UND	200	R$ 2.660,00				
19	Anestésico infiltrativo lidocaína com fenilefrina	CAIXA C 50UN	500	R$ 32,500,00				
20	Agulha gengival curta	CAIXA C 100UN	250	R$ 19,000,00				
21	Fio de sutura nylon 3.0	CAIXA C 24UN	200	R$ 660,00				
22	Sugador descartável	PACOTE C 40UN	200	R$ 3.902,00				
23	Pasta profilática	UND	250	R$ 1.750,00				
24	Escova de Robson	UND	200	R$ 290,00				
25	Taça de borracha	UND	150	R$ 210,00				
26	Flúor gel neutro	EMBALAGEM 200ML	200	R$ 156,00				
27	Bicarbonato de sódio	EMBALAGEM 250G	30	R$ 646,50				
28	Vaselina sólida	POTE	15	R$ 180,00				
29	Clorexidina 0,12% 1l	LITRO	15	R$ 375,00				
30	Pedra pomes	EMBALAGEM 100G	15	R$ 94,50				
31	Verniz Fluoretado	FRASCO	15	R$ 414,30				
32	Selante	UND	15	R$ 209,70				
33	Kit infantil de higiene bucal	KIT	1000	R$ 23.000,00				
34	Kit adulto de higiene bucal	KIT	1000	R$ 8.000,00				
35	Caixa para aparelho	EMBALAGEM C 10UN	650	R$ 8.138,00				
36	Fio dental	UND	20	R$ 118,00				
37	Adesivo	FRASCO	180	R$ 3.960,00				
38	Ácido gel 37%	EMBALAGEM C 3UN	170	R$1.054,00				
39	Microaplicador descartável	EMBALAGEM COM 100	170	R$ 1.961,50				
40	Resina fotopolimerizável A3	SERINGA 4G	350	R$ 5,250,50				
41	Resina fotopolimerizável A2	SERINGA 4G	300	R$ 3.990,00				
42	Resina fotopolimerizável A3,5	SERINGA 4G	300	R$ 3.600,00				
43	Cimento de ionômero de vidro restaurador A3	UND	200	R$ 6.400,00				
44	Cimento de hidróxido de cálcio	UND	100	R$ 2.300,00				
45	Broca cirúrgica 702	UND	80	R$ 672,00				
46	Ponta diamantada esférica 1012, 1014, 1016	UND	80	R$ 1.680,00				
47	Broca de acabamento 1190F, 2135F, 3118F, 3195F	UND	50	R$ 1.840,00				
48	Óleo lubrificante	UND	30	R$ 900,00				
49	Bisturi 15cc	CAIXA C 100UN	120	R$ 4.280,00				
50	Arkansas tipo shofu (chama, cônica) para baixa rotação	UND	50	R$ 925,00				
51	Coltosol	FRASCO	15	R$ 335,25				
52	Tira de poliéster transparente	EMBALAGEM C 100UN	50	R$ 250,00				
53	Tira de lixa de poliéster 4mm	EMBALAGEM C 150UN	50	R$ 4.405,00				
54	Tira de lixa abrasiva em aço 4mm	EMBALAGEM C 12UN	50	R$ 1.050,00				
55	Fita banda matriz metálica 0,05X5X500mm	ROLO	20	R$ 38,80				
56	Papel Carbono	EMBALAGEM C 12UN	20	R$ 54,00				
57	Hemostop	FRASCO	15	R$ 472,50				
MATERIAIS DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$ 94.810,78**	
1	SSD (solid state drive) para servidor 24/7 com capacidade de 960gb, formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0(3gb/s), compativel com versões	UND	5	R$ 970,00	ALTO	AGOSTO/2024	Manutenção e substituição dos equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde por itens	
	anteriores para sata ver. 2.0 (3gb/s).velocidade 555mb/s leitura e 520mb/s gravação, leitura randomica leitura 4kb iops 98k, gravaçõa randomica leitura 4kb iops 75k, resistencia 1,3 dwpd por 54 anos, qualidade de serviço(latência)2,3,4-leitura/gravação typ;<2 ms, nand 3d tlc, proteção contra perda de energia(plp) integrada, garantia loja minimo 9 meses e garantia do fabricante de 5 anos.						em bom estado e/ou incluir onde há ausência desses materiais, proporcionando assim, melhores condições de funcionamento destes equipamentos.	
2	Conectores rj 45 para cabo de rede utp, pacote com 100 und.	UND	18	R$ 57,00				
3	HD externo portátil com capacidade de armazenamento 2 tb e interface usb3.0 type-a compatibilidade com usb 3.0 e usb 2.0, garantia minima de 2 anos.	UND	10	R$ 378,00				

4	Fonte potencia 250w reais com picos de potencia de ate 500w, garantia minima de 6 meses.	UND	15	R$ 69,89				
5	Caixa de cabo lan utp cat5e 8 vias 4p 100% cobre com 305m, uso interno.	UND	10	R$ 449,00				
6	AP corporativo giga com vlan por ssid ac dual band para minimo de 350 conexões simultaneas.garantia minima de 1 ano.	UND	10	R$ 847,00				
7	Alicate para crimpar com catraca, rj10, rj11,rj45.	UND	03	R$ 80,00				
8	Mouse optico usb com cabo de 1,5m dimensões altura; 113 mm, largura;62mm, profundidade;38 mm, peso;90g, comprimento mínimo do cabo ;180cm,sensor rastreamento optico.garantia limitada de 3 anos.	UND	150	R$ 1.650,00				
9	Kit localizador e testador cabos zumbidor tx 1500	UND	02	R$ 340,00				
10	Monitor 19 vga/hdmi	UND	05	R$ 400,00				
11	Computador Desktop com Placa mãe com no mínimo: Processador Intel Core i5 10 GERAÇÃO, BX8070110400 (6 NÚCLEOS, 4.3GHZ), placa mãe LGA 1200 de 10º e 11º geração, 8 GB de Memória DDR4, 1600MHZ, SSD 240GB sata III 2,5, fonte ATX 300W bivolt , Monitor não inferior a 24" mouse PAD, Teclado, Caixa Acústica, garantia 1 ano.	UNID	30	R$ 67.050,00				
12	SSD (Solid State Drive) com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 (6gb/s) compativel com versões anteriores para sata ver. 2.0 (3gb/s), velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, maximo 4k leitura/gravação.garantia limitada de 3 anos.	UND	100	R$ 8.500,00				
13	SSD (Solid State Drive) com capacidade de 256gb, formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 (6gb/s) compativel com versões anteriores para sata ver. 2.0 (3gb/s), velocidade 500mb/s leitura e 450mb/s gravação, tecnologia nand 3d tlc, controlador sm2259, maximo 4k leitura/gravação.garantia limitada de 3 anos.	UND	100	R$ 8.500,00				
14	Pendrive 128 gb capacidade de 128gb, usb 2.0 memoria ddr3 sdram, garantia minima 2 anos.	UND	05	R$ 198,00				
15	Teclado abnt2 preto resistente a derramamentos de liquido, dimensões altura; 155 mm largura; 450 mm , profundidade; 23,5 mm, peso; 550 g, comprimento do cabo; 150 cm, teclado numerico de 10 teclas,luz indicadra da tecla caps lock. garanti de 3 anos,	UND	30	R$ 27,39				
16	mouse usb	UNID	100	R$ 1.867,00				
17	Bateria cr2032, capacidade 3v	CX	40	R$ 196,00				
18	kit teclado e mouse sem fio alcance até 10mts. incluso pilhas	UNID	20	R$ 593,00				
19	Conector rj 45	UNID	200	R$ 96,00				
20	Cabo hdmi	UNID	50	R$ 746,00				
21	Cabo usb 2.0	UNID	50	R$ 923,50				
22	Cabo de rede 305 mts cat 5 caixa	UNID	20	R$ 873,00				
MATERIAIS PERMANENTES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 1222, 1003, 1006, 1008, 1220, 1920, 2013, 1009, 1011 – 4490.52 R$ 218.311,62**	
1	Armário grande compacto, comprimento 900 mm, largura 370 mm, altura: 1855 mm, estrutura em chapa de aço, 4 prateleiras reguláveis (suportam 50kg cada), porta em aço, fechamento com chave, 4 pés niveladores, cantos arredondados, cor a escolher.	UND	05	R$ 3.100,00	MÉDIO	JUNHO/2024	Realizar as substituições de bens que já se encontram com uma utilização antiga e desgastada por itens em bom estado e incluir onde há ausência desses materiais, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e conforto para os seus servidores e a população.	CONTRATO N.º 183/2023 ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023 056/2023 057/2023 058/2023 059/2023
2	Armário roupeiro de aço 20 portas hospital	UNID	01	R$ 1.798,00				
3	Armario baixo, cor a escolher, confeccionado em madeira (mdp) com duas portas, não inferior a três prateleiras internas. fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado, puxadores em polietileno, pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. dimensões não inferiores a 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	UND	05	R$ 1.600,00				
4	Prateleira de parede ajustável industrial para cozinha inox- comprimento 2,15 m, largura 28 cm.	UNID	08	R$ 2.168,50				
5	Arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensões não inferiores a 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon, puxador padrão. garantia de 3 meses, manual incluso.	UND	06	R$ 750,00				
6	purificador de água, 220 volts, suporte para bancada e parede, opções natural e gelada, com função de filtrar e refrigerar a água, reservatório não inferior 2,5 l, para atender no mínimo 30 pessoas, componentes inclusos com mangueira, refil e niple. dimensões do produto 35 x 31 x 41 cm.	UND	6	R$ 1920,00	ALTA			
7	cadeira longarina acolchoadas, com 3 (três) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul ou preta, assento e encosto estofado em espuma injetada. capacidade de peso de até 100 kg	UND	04	R$ 1.340,00				

	por lugar, garantia de 3 (três) meses.							
8	Cadeira de Escritório Secretária Giratória com braço regulável Gatilho Tecido	UNID	21	R$ 9.250,50				
9	Cadeira de rodas para banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06″giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.	UNID	05	R$ 2,268,00				
10	Cadeira plástica empilhável super-reforçada, suporta até 130kg, em resina de polipropileono fosfatizada, com grande proteção dos raios solares e raios ultravioleta. com braço, pés que propiciam perfeita aderência a qualquer piso. aprovadas para uso externo e interno. são empilháveis e proporcionam ao usuário uma postura mais correta e confortável, na cor branca. obs: orientada pelas normas, nr.17, norma regulamentada pelo ministério do trabalho.	UNID	132	R$ 4.416,60				
11	Cadeira secretaria fixa, assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, em tecido polipropileno, assento azul com detalhes preto. altura do assento até o chão de 45 cm, suporte de peso até 120 kg. garantia de 3 meses. cor do assento e encosto azul.	UND	06	R$ 139,00	MÉDIO			
12	Mesas de inox de escritório com gavetas.	UNID	33	R$ 7.797,70				
13	Mesa maxxi secretaria cinza 75x121x61 2 gavetas -	UNID	14	R$ 5.866,00				
14	Mesa plástica empilhada, cor branca.	UNID	40	R$ 2.876,64	ALTA			
15	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 12.000, ciclo frio, com controle remoto. modo de operação cool, dry, fan e feel. função sleep, swing e timer. top discharge, serpentina em cobre. classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. garantia de 12 meses. com indicador de temperatura. largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	07	R$ 20.300,00				
16	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 18.000, ciclo do ar frio, 220 v, com controle remoto. fácil limpeza do painel de filtro, condensador e evaporador em cobre. unidade interna (lxaxp) de 91,5 x 23 x 29 cm. unidade externa (lxaxp) de 83 x 55 x 34 cm. garantia de 12 meses.	UND	04	R$ 14.800,00				
17	Ar condicionado, capacidade (btu/h) de 9.000, ciclo frio, com controle remoto. modo de operação cool, dry, fan e feel. função sleep, swing e timer. top discharge, serpentina em cobre. classificação de energia tipo a, pintura anticorrosiva, filtro lavável e de fácil troca. altura condensadora 638 cm, altura evaporadora 200 cm, cor branca da evaporadora. garantia de 12 meses. com indicador de temperatura. largura do condensadora de 402 cm, largura da evaporadora de 790 cm, peso da condensadora de 20,5kg, peso da evaporadora 8kg.	UND	5	R$ 18.900,00				
18	Régua antropométrica madeira -	UNID	14	R$ 2.260,50				
19	Sonar doppler monitor de batimentos do bebe fetal coração bb	UND	28	R$ 4.984,00				
20	Otoscópio profissional tk led com 5 espéculos mikatos	UND	14	R$ 5.599,00				
21	Lanterna de led profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro (preto)	UND	28	R$ 1.260,00	MÉDIA			
22	Cuba redonda de inox	UND	14	R$ 320,00	ALTA			
23	Cuba rim inox procedimento clinico	UND	28	R$ 1.148,00				
24	porta agulha mayo hegar abc 14cm	UND	28	R$ 1.251,32				
25	Pinça dissecção anatômica dente de rato 16cm abc	UND	28	R$ 784,00				
26	Tesoura de mayo reta	UND	28	R$ 1.652				
27	estojo inox/porta gases com tampa	UND	28	R$ 2.125,20				
28	Mesa ginecológica estofada	UND	11	R$ 12.144				
29	Suporte para soro em aço carbono com	UND	10	R$ 1.050				
	regulagem de altura e rodízio - cód. 146r - aquasonus (branco)							
30	Poltrona hospitalar articulável com braçadeira para injeção	UND	26	R$ 27.612,00				
31	Mesa de mayo reforçada inox, bandeja removível, hospitalar.	UND	9	R$ 2.403,00				
32	Escada hospitalar 2 degraus.	UND	6	R$ 564,00				
33	Camera fria	UND	1	R$ 8.908,53				
34	Geladeira frost free, não inferior a 340 litros, branco com freezer.	UND	02	R$ 6.958,00				
35	Fogão industrial, 04 queimadores (40x40cm) fogão industrial; modelo de centro, para uso sobre piso; com estrutura em aço inox escovado; alimentação a gás glp; com 4 queimadores duplos; tipo cachimbo; em ferro fundido; grelha em ferro fundido; medindo no mínimo (40x40)cm; bandeja coletora em aço inox; com forno; em aço inox escovado; com no	UND	03	R$ 3.832,19	MÉDIO			

	mínimo 01 grade, isolamento térmico; porta em aço inox escovado; base com 4 pés fixos; possui varão para controle de chamas; com garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega;							
36	Forno industrial duplo, a gás com chapa em aço inoxidável, comprimento com no mínimo 900mm, no mínimo 900mm de largura e com altura no mínimo 250mm.	UNID	2	R$ 5.518				
37	Geladeira frost free, 300 litros, branco com freezer	UND	03	R$ 7.653,30				
38	Smart TV LED 43" Full HD 43T5300 HDR 2 HDMI 1 USB, resolução Máxima 1.920 x 1.080, dolby Digital Plus, consumo de Energia 120W, tensão AC100-240V 50/60Hz.	UNID	04	R$ 7.200,00				
39	Freezer horizontal 2 portas 534l 220vcongelamento rápido sim ,portfólio linha branca,potência (w) 110v - 160w | 220v 150w, porta reversível não, eficiência energética a, peso com embalagem (kg) 69, função refrigerador sim, tipo horizontal portas ou tampas 2, tipo do produto freezer, dreno de degelo sim capacidade (l) 534, cor branco, garantia do fornecedor (mês) 12	UND	05	R$ 7.867,77				
40	Bebedouro coluna garrafão	UND	6	R$ 4.392				
41	Carro limpeza. Material: polipropileno. Altura: 98 cm. Diâmetro roda: 6 e 3 pol (traseiras e dianteiras). Capacidade: 90 l. comprimento: 126 cm. Tipo: 4 rodízios. Largura: 54 cm.	UND	04	R$ 3.799,60				

	Características adicionais: zíper abertura lateral e bolsa 90 litros.							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 0225 – 1222, 1003, 1006, 1008, 1220, 1920, 2013, 1009, 1011 – 4490.52 R$ 600.000,00**	
1	Aquisição de veículos tipo Ambulância.	UNID	02	R$ 600.000,00	**ALTA**		Atender à necessidade de deslocamento dos pacientes do Hospital Municipal.	-
AQUISIÇÃO DE PNEUS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.30 R$210.282,00**	
1	Pneu 175/70-14	UNID	200	R$ 71.518,00	MÉDIO	AGOSTO/2024	Destinados à manutenção dos veículos que fazem parte da frota do Fundo Municipal de Saúde.	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2023
2	Pneu 175/70-13	UNID	40	R$ 14.400,00				
3	Pneu 185/60-15	UNID	30	R$ 10.200,00				
4	Pneu 235/75-15	UNID	20	R$ 13.500,00				
5	Pneu 235/70-16	UNID	60	R$ 45.000,00				
6	Pneu 215/75-17,5	UNID	20	R$ 16.400,00				
7	Pneu 295/80-22,5	UNID	24	R$ 39.264,00				
SERVIÇOS							**R$3.770.677,72**	
SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 1222, 1003, 1006, 1008, 1220, 1920, 2013, 1009, 1011 –4490.51 R$ 2.250.000,00**	
1	Reforma e ampliação de postos	SERVIÇO	01	R$ 800.000,00	MEDIO	MAIO/2024	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 2.250.000,00**	-
2	Reforma e ampliação do hospital	SERVIÇO	01	R$ 1.000.000,00		JUNHO/2024		
3	Reforma do centro de saúde	SERVIÇO	01	R$ 400.000,00		MARÇO/2024		
4	Reforma e ampliação do caps	SERVIÇO	01	R$ 50.000,00	ALTO	MAIO/2024		
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$144.000,00**	
1	Manutenção de contrato com empresa de assessoria contábil.	12 MESES	1	R$ 96.000,00	ALTO	JANEIRO/2024	Serviços técnicos especializados que auxiliam nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	-
2	Locação de sistemas contábil, pessoal e patrimonial.	12 MESES	1	R$ 18.000,00				-
3	Contratação de empresa para a elaboração e envio do sistema da receita federal EFD-REINF	12 MESES	1	R$ 24.000,00				-
4	Consultoria de projetos.	12 MESES	1	R$ 6.000,00	MÉDIO	JULHO/2024	Sistema Federal de Convênio.	-
SERVIÇOS ELÉTRICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ COTAÇÃO**	
1	Serviços elétricos carro tipo leve fiat	HORAS	750	COTAÇÃO	MÉDIO	MARÇO/2024	Manutenção elétrica dos veículos próprios pertencentes ao Fundo	-
2	Serviços elétricos carro tipo leve volkswagen	HORAS	450	COTAÇÃO				
3	Serviços elétricos carro tipo pick-up fiat	HORAS	900	COTAÇÃO			Municipal de Saúde.	
4	Serviços elétricos caminhonete mitsubish	HORAS	260	COTAÇÃO				
5	Serviços elétricos caminhonete chevrolet	HORAS	260	COTAÇÃO				
6	Serviços elétricos van fiat	HORAS	520	COTAÇÃO				
7	Serviços elétricos van renaut	HORAS	260	COTAÇÃO				
8	Serviços elétricos micro onibus marcopolo	HORAS	260	COTAÇÃO				
SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 6.666,67**	
1	Sistema de TI.	UND	12 MESES	R$ 6.666,67	ALTA	JULHO/2024	Controle dos sistemas e-SUS, Rh, Finanças e Educação.	CONTRATO Nº 068/2021
MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 65.825,25**	
1	Contratação de empresa para realizar manutenção e assistência técnica	UND	12 MESES	R$ 65.825,25	MÉDIO	JULHO/2024	Necessidade de assistência e reparos dos aparelhos	

	dos aparelhos odontológicos.						odontológicos para o funcionamento dos mesmos.	
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 125.934,50**	
1	Contratação de empresa especializada para instalação, desinstalação e manutenção preventiva ecorretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços.	Serviço	12 MESES ------	R$ 125.934,50	MEDIO	MAIO/2024	A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas, além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.	CONTRATO Nº 048/2023
FORNECIMENTO DE PEÇAS ODONTOLÓGICAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 – 3390.30, 3390.36 E 3390.39 R$ 6.998,20**	
1	Contratação de empresa para fornecimento de peças odontológicas.	UND	12 MESES	R$ 6.998,20	MÉDIO	JULHO/2024	Peças para serem substituídas de acordo com a demanda dos consultórios odontológicos para o funcionamento dos mesmos.	-
SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 392.600,00**	
1	Serviço de relaização de 200 exames de mamografia móvel .	UND	09 MESES	R$ 180.000,00	MÉDIO	JULHO/2024	De suma importância para garantir a prevenção do Câncer de Mama em mulheres .	-
2	Laboratório de analise das laminas do cito patológico	UND	1.320	R$ 43.200,00	MÉDIO	JULHO/2024	Garantir as mulheres e gestantes exames necssarios para prevenção e diagnóstico precoce.	-
3	Laboratório para realização do exame de hemoglobina glicada apara os dibeticos.	UND	200 EXAMES	R$ 5.000	MÉDIO	JULHO/2024		-
4	Laboratório para realização do exame de urocultura, teste de tolerância a glicose para a gestante	UNID	880 EXAMES	R$ 26.400	MÉDIO	JULHO/2024		-
5	Contratação de laboratório regional de prótese	UNID	600 EXAMES	R$ 138.000,00	ALTO	JANEIRO/2024	Confeccão as próteses dentárias referentes ao Programa do Brasil Sorridente.	-
LOCAÇÃO DE VEICULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 572.099,90**	
1	Serviço De Locação De Veículos – TIPO HATCH, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétrica, motorização de 1.0 litro ou superior, potência mínima de 70 cv, combustível flex. (etanol/gasolina), radio am/fm com cd/mp3 player. com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 / MESES	06	R$ 202.320,00	MÉDIO	MAIO/2024	Para deslocamento das equipes de saúde para os PSF do PROJETO FULGÊNCIO, ASSENTAMESNTOS, SERQUEIRA E AREÁ RIBEIRINHA.	CONTRATO N.º 162/2023
2	Locação De Veículos - Tipo ÔNIBUS LEITO: capacidade mínima para 46+1= 47 lugares, com poltronas leito soft, com descanso de pernas e pé, ano de fabricação não inferior a 2012, em bom estado de uso, com ar-condicionado. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 / MESES	1	R$ 218.400,00			Para deslocamento dos pacientes do tfd para cidades de PETROLINA e RECIFE.	
3	Locação De Veiculo MICRO-ONIBUS: capacidade mínima para 28+1 29 lugares, ar condicionado, ano não inferior a 2011, em bom estado de uso, com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustivel por conta da contratante.	12 / MESES	1	R$ 143.880,00			Para deslocamento dos funcionários nas realizações dos trabalhos fora do setor. deslocamento de servidores em viagens com finalidade pública administrativa.	
4	Locação De Veículo Tipo VAN: capacidade mínima para 15+1 = 16 lugares, direção hidráulica, ar-condicionado, motorização mínima 125 cv à diesel, câmbio manual, na de fabricação mínima a 2018 em bom estado de uso. Com manutenção por conta da contratada, sem condutor e combustível por conta da contratante.	12 / MESES	01	R$ 89.998,92				
LAVAGEM DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977,**	
							2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 7.200,00	
1	Lavagem de veiculo tipo pick-up	UND	01	R$ 7.200,00	MÉDIO	MARÇO/2023	Garantir o funcionamento adequado da frota de veículos próprios e locados da Secretária Municipal de Saúde.	-
2	Lavagem de veiculo tipo carro leve	UND	1080					
3	Lavagem de veiculo tipo caminhonete	UND	576					
4	Lavagem de veiculo tipo van	UND	144					
5	Lavagem de veiculo tipo micro onibus	UND	540					
SERVIÇOS MECÂNICOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ COTAÇÃO**	
1	Serviços mecânicos carro tipo leve fiat	HR	2.500	COTAÇÃO	MÉDIO	MARÇO/2024	Reparos e manutenção mecânica dos veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.	-
2	Serviços mecânicos carro tipo leve volkswagen	HR	1.500					
3	Serviços mecânicos caminhonete chevrolet	HR	500					
4	Serviços mecânicos carro tipo pick-up fiat	HR	3.600					
5	Serviços mecânicos caminhonete mitsubish	HR	500					

6	Serviços mecânicos van fiat	HR	1.200					
7	Serviço mecânicos van renault	HR	600					
8	Serviços mecânicos micro onibus marcopolo	HR	600					
SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.39 R$**	
1	Seguro veículos	UND	20	COTAÇÃO	BAIXO	JUNHO/2024	Seguro e proteção para os veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.	-
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$**	
1	Veiculo tipo pick-up	UND	-	COTAÇÃO	BAIXO	JUNHO/2024		-
2	Veiculo tipo carro leve	UND	-	COTAÇÃO				
3	Veiculo tipo caminhonete	UND	-	COTAÇÃO				
4	Veiculo tipo van	UND	-	COTAÇÃO				
5	Veiculo tipo micro onibus	UND	-	COTAÇÃO				
COLETA DE MATERIAL RADIATIVO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 32.956,80**	
1	Empresa para coleta de material radiativo com classificação c	UND	01	32.956,80	ALTO		Garantir o descarte adequado dos materias residuos contaminado e radiotaivo dos estabelecimentos de saúde	
COLETA DE LIXO HOSPITALAR							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977,**	
							2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ R$ 32.956,80	
1	Empressa tercerizada para coleta de lixo contaminado hospitalar	12 MESES	01	R$ 32.956,80	ALTO		Garantir o descarte adequado dos materias residuos contaminado hospitalares dos estabelecimentos de Saúde.	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 18.000,00**	
1	Serviço terceirizado de manutenção de equipamentos hospitalares e atenção primaria	UND	01	R$ 18.000	ALTO		De suma importancia ´para garantir os equipamentos funcionando em adequado estado	
MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 12.000,00**	
1	Serviço terceirizado para manutenção das impressoras da para Unidades Basicas de Saúde, Caps,Hospital Municipal, Centro de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	UND	01	R$ 12.000,00	MÉDIO		Manter as impressoras da Secretaria de Saúde e seus departamentos funcionando em estado adequado.	
SERVIÇOS DE INTERNET							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 20.379,60**	
1	Internet por fibra óptica de 100 mbps sem serviço de telefonia/assinatura basica mensal, sendo incluido o fornecimento de todo equipamentos necessários para o funcionamento minimo do serviço area de fornecimento zona urbana e rural	12 MESES	17	R$ 20.379,60	MÉDIO	AGOSTO/2024	Contratação necessária de rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia a rádio nos departamentos. a contratação desse serviço se dá com intuito de otimizar os serviços e permitir acesso a sites e sistemas necessários.	CONTRATO N.º 141/2022
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 9.100,00**	
1	Dedetização de inseto	m²	1300	R$ 9.100,00	MÉDIO		Garantir um pleno funcionamento dos setores (Secre. Municipal de Saúde), visando oferecer não só um ambiente agradável para o bom desempenho das suas atividades.	
FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK							**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0225 – 2011, 2012, 2013, 2015, 2020, 2021, 2292, 2298, 2976, 2977, 2978, 2299, 2976, 2017, 2019 - 3390.36 E 3390.39 R$ 73.960,00**	
1	Coffe- break (nível i) – fornecimento de refeições leve, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de eventos institucionais, deve ser servida por pessoa; unidade de medida pessoa; 2 tipos de suco natural, frutas em variedades, leite, café, no mínimo 3 opções de salgados, mínimo 2 opções de geleia, 1 tipo de bolo, 1 tipo de pão 50gr, 1 fatia de queijo tipo muçarela, 1 fatia de presunto; servidos em mesas própria, ornamentação com toalha cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais, incluindo o serviço de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço.	PESSOA	2.000,00	R$ 73.960,00	MÉDIO	OUTUBRO/2024	Fornecimento de coffe-break em cursos, capacitações, treinamentos e eventos institucionais realizados pelo Fundo Municipal de Saúde.	CONTRATO N.º 069/2023

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:87E1847F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE-MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, ART.72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.968.052,97	7.968.052,97	1.249.917,19	15,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.820,15	157.820,15	9.378,01	5,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	309.046,30	309.046,30	285.106,79	92,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.291.841,60	2.291.841,60	404.963,81	17,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.209.344,92	5.209.344,92	550.468,58	10,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.686.954,19	63.686.954,19	13.308.935,24	20,90
Cota-Parte FPM	52.423.058,83	52.423.058,83	10.568.238,13	20,16
Cota-Parte ITR	49.714,33	49.714,33	4.695,64	9,45
Cota-Parte IPVA	2.074.842,11	2.074.842,11	620.365,37	29,90
Cota-Parte ICMS	9.108.319,10	9.108.319,10	2.108.575,48	23,15
Cota-Parte IPI-Exportação	31.019,82	31.019,82	7.060,62	22,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	71.655.007,16	71.655.007,16	14.558.852,43	20,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.744.750,00	4.830.636,00	2.329.926,20	48,23	1.514.131,58	31,34	695.384,84	14,40	0,00
Despesas Correntes	4.563.000,00	4.477.535,00	2.103.394,35	46,98	1.457.992,80	32,56	639.246,06	14,28	0,00
Despesas de Capital	181.750,00	353.101,00	226.531,85	64,15	56.138,78	15,90	56.138,78	15,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.160.500,00	7.280.500,00	2.888.553,65	39,68	1.691.608,22	23,23	717.592,32	9,86	0,00
Despesas Correntes	7.131.000,00	7.251.000,00	2.882.253,64	39,75	1.691.608,22	23,33	717.592,32	9,90	0,00
Despesas de Capital	29.500,00	29.500,00	6.300,01	21,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.200,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	816.500,00	816.500,00	302.728,22	37,08	99.413,58	12,18	22.266,02	2,73	0,00
Despesas Correntes	815.500,00	815.500,00	302.728,22	37,12	99.413,58	12,19	22.266,02	2,73	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.762.950,00	12.968.836,00	5.521.208,07	42,57	3.305.153,38	25,49	1.435.243,18	11,07	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.521.208,07	3.305.153,38	1.435.243,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.521.208,07	3.305.153,38	1.435.243,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.183.827,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.121.325,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou %	37,92	22,70	

da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.545.526,18	21.545.526,18	2.559.350,15	11,88
Proveniente da União	20.961.526,18	20.961.526,18	2.558.394,37	12,21
Proveniente dos Estados	584.000,00	584.000,00	955,78	0,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.545.526,18	22.545.526,18	2.559.350,15	11,35

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.635.026,18	19.960.615,81	2.443.095,53	12,24	1.627.592,35	8,15	807.535,48	4,05	0,00
Despesas Correntes	16.629.026,18	19.709.562,22	2.443.095,53	12,40	1.627.592,35	8,26	807.535,48	4,10	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	251.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.381.000,00	7.972.979,22	647.407,39	8,12	176.504,55	2,21	176.504,55	2,21	0,00
Despesas Correntes	5.371.000,00	7.886.154,37	647.407,39	8,21	176.504,55	2,24	176.504,55	2,24	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	86.824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.141.500,00	1.205.599,65	152.258,54	12,63	152.099,34	12,62	76.431,91	6,34	0,00
Despesas Correntes	1.141.500,00	1.205.599,65	152.258,54	12,63	152.099,34	12,62	76.431,91	6,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.230.526,18	29.212.194,68	3.242.761,46	11,10	1.956.196,24	6,70	1.060.471,94	3,63	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.379.776,18	24.791.251,81	4.773.021,73	19,25	3.141.723,93	12,67	1.502.920,32	6,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.541.500,00	15.253.479,22	3.535.961,04	23,18	1.868.112,77	12,25	894.096,87	5,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.958.000,00	2.022.099,65	454.986,76	22,50	251.512,92	12,44	98.697,93	4,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.993.476,18	42.181.030,68	8.763.969,53	20,78	5.261.349,62	12,47	2.495.715,12	5,92	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Assinado de forma digital por GEORGE RODRIGUES DUARTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR CRC 021438/O-1

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:A8ACF460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.968.052,97	7.968.052,97	1.249.917,19	15,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.820,15	157.820,15	9.378,01	5,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	309.046,30	309.046,30	285.106,79	92,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.291.841,60	2.291.841,60	404.963,81	17,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.209.344,92	5.209.344,92	550.468,58	10,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.686.954,19	63.686.954,19	13.308.935,24	20,90
Cota-Parte FPM	52.423.058,83	52.423.058,83	10.568.238,13	20,16
Cota-Parte ITR	49.714,33	49.714,33	4.695,64	9,45
Cota-Parte IPVA	2.074.842,11	2.074.842,11	620.365,37	29,90
Cota-Parte ICMS	9.108.319,10	9.108.319,10	2.108.575,48	23,15
Cota-Parte IPI-Exportação	31.019,82	31.019,82	7.060,62	22,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	71.655.007,16	71.655.007,16	14.558.852,43	20,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.744.750,00	4.830.636,00	2.329.926,20	48,23	1.514.131,58	31,34	695.384,84	14,40	0,00
Despesas Correntes	4.563.000,00	4.477.535,00	2.103.394,35	46,98	1.457.992,80	32,56	639.246,06	14,28	0,00
Despesas de Capital	181.750,00	353.101,00	226.531,85	64,15	56.138,78	15,90	56.138,78	15,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.160.500,00	7.280.500,00	2.888.553,65	39,68	1.691.608,22	23,23	717.592,32	9,86	0,00
Despesas Correntes	7.131.000,00	7.251.000,00	2.882.253,64	39,75	1.691.608,22	23,33	717.592,32	9,90	0,00
Despesas de Capital	29.500,00	29.500,00	6.300,01	21,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.200,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	816.500,00	816.500,00	302.728,22	37,08	99.413,58	12,18	22.266,02	2,73	0,00
Despesas Correntes	815.500,00	815.500,00	302.728,22	37,12	99.413,58	12,19	22.266,02	2,73	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.762.950,00	12.968.836,00	5.521.208,07	42,57	3.305.153,38	25,49	1.435.243,18	11,07	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.521.208,07	3.305.153,38	1.435.243,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.521.208,07	3.305.153,38	1.435.243,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.183.827,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.121.325,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,92	22,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.545.526,18	21.545.526,18	2.559.350,15	11,88
Proveniente da União	20.961.526,18	20.961.526,18	2.558.394,37	12,21
Proveniente dos Estados	584.000,00	584.000,00	955,78	0,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.545.526,18	22.545.526,18	2.559.350,15	11,35

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.635.026,18	19.960.615,81	2.443.095,53	12,24	1.627.592,35	8,15	807.535,48	4,05	0,00
Despesas Correntes	16.629.026,18	19.709.562,22	2.443.095,53	12,40	1.627.592,35	8,26	807.535,48	4,10	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	251.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.381.000,00	7.972.979,22	647.407,39	8,12	176.504,55	2,21	176.504,55	2,21	0,00
Despesas Correntes	5.371.000,00	7.886.154,37	647.407,39	8,21	176.504,55	2,24	176.504,55	2,24	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	86.824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.141.500,00	1.205.599,65	152.258,54	12,63	152.099,34	12,62	76.431,91	6,34	0,00
Despesas Correntes	1.141.500,00	1.205.599,65	152.258,54	12,63	152.099,34	12,62	76.431,91	6,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.230.526,18	29.212.194,68	3.242.761,46	11,10	1.956.196,24	6,70	1.060.471,94	3,63	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.379.776,18	24.791.251,81	4.773.021,73	19,25	3.141.723,93	12,67	1.502.920,32	6,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.541.500,00	15.253.479,22	3.535.961,04	23,18	1.868.112,77	12,25	894.096,87	5,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.958.000,00	2.022.099,65	454.986,76	22,50	251.512,92	12,44	98.697,93	4,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.993.476,18	42.181.030,68	8.763.969,53	20,78	5.261.349,62	12,47	2.495.715,12	5,92	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Assinado de forma digital por
GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Contador CRC 021438/O-1

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:C31DEA0E